

*Relatório Anual das  
Desigualdades Raciais  
no Brasil; 2007 - 2008*

*Copyright © dos autores, 2008*

Direitos cedidos para esta edição:

**Editora Garamond Ltda.**

Caixa Postal 16.230 Cep 22.222-970

Rio de Janeiro, RJ

Telefax: (21) 2504-9211

E-mail: editora@garamond.com.br



Coordenação

*Maria Alzira Brum Lemos*

**CONSELHO EDITORIAL**

*Bertha K. Becker*

*Candido Mendes*

*Cristovam Buarque*

*Ignacy Sachs*

*Jurandir Freire Costa*

*Ladislau Dowbor*

*Pierre Salama*

Todos os direitos reservados. A reprodução não-autorizada desta publicação, por qualquer meio, seja total ou parcial, constitui violação da Lei nº 9.610/98.

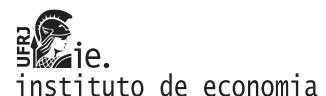
# *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007 - 2008*

*Marcelo Paixão  
Luiz M. Carvano  
(orgs.)*



LAE SER

Laboratório de Análises Estatísticas  
Econômicas e Sociais das Relações Raciais



## **Expediente**

### **Organização Geral**

Marcelo Paixão – Coordenador Geral LAESER  
Luiz Marcelo Carvano – Coordenador Técnico LAESER

### **Texto Final & Idealização da Capa**

Marcelo Paixão

### **Programação de Dados e Cruzamento de Indicadores e Estatística**

Luiz Marcelo Carvano

### **Assistente de Pesquisa e de Organização**

Sandra Ribeiro

### **Colaboradores com contribuições escritas**

Cléber Julião – Cap. 7, "Os Marcos Jurídicos de Ação Contra o Racismo e à Promoção da Igualdade Racial"  
Irene Rossetto – Cap. 6, "Condições Materiais de Vida dos Grupos de Cor ou Raça". Boxes 6.1 (Furacão Katrina: a cor de um desastre) 6.2 (Distintas metodologias para a construção das Linhas de Indigência Pobreza: como variam as assimetrias de cor ou raça desse indicador?), 6.3 (Arranjos familiares e a intensidade da incidência da indigência e da pobreza), 6.4 (Guerra civil na França: protesto de jovens afro-descendentes residentes nas banlieues, 2005), 6.6 (Chegando mais tarde ao Século XXI: assimetrias de cor ou raça nos indicadores de inclusão digital). Cap. 7, Boxes 7.3 (Terras Negras na Colômbia) e 7.4 (A Stolen Generations da Austrália: aspectos de uma política pública racista)  
Leila Ervatti – Cap 2, "Evolução Recente da População Brasileira Segundo a Cor ou a Raça; cálculo dos indicadores demográficos de estimativa indireta"  
Raquel Souzas – Cap. 3, Box 3.4, "A Perspectiva Teórica de Estudo dos Padrões de Mortalidade da População Desagregada Pela Variável Cor ou Raça"  
Renato Ferreira – Cap. 4, Box 4.5, "O Acesso Recente de Estudantes Afro-descendentes nas Universidades Brasileiras: qual o estado da arte?"  
Sandra Ribeiro – Cap. 7, Subseção 7.1.5, "Considerações Gerais Sobre o Perfil de Sexo e Cor ou Raça do Poder Político no Brasil"

### **Bolsistas de Graduação**

Bruna Cássia do Nascimento – IFCS / UFRJ  
Moacir Carlos da Silva – FCE / UERJ  
Raquel Cabral – IFCS / UFRJ  
Rodrigo Martins (Bolsista PIBICT/CNPq) – IE / UFRJ  
Talia Tumelero – Faculdade de Direito / CESUSC

### **Editoração eletrônica**

Maraca Design

### **Copy-Desk e Revisão de Texto**

Daniele Carvalho  
João Borges  
Luiz Paulo Correa e Castro

### **Revisão Final**

Anna Paula Meirelles de Azevedo

### **Capa**

Victor Marques

Venha visitar nosso portal.  
Se cadastre no Fichário Eletrônico das Desigualdades Raciais:  
[www.laeser.ieufrj.br](http://www.laeser.ieufrj.br)

## Agradecimentos

**Ana Toni** – Fundação Ford; **Alma Jenkins** – UNICEF; **Aloísio Teixeira** – Reitor da UFRJ; **Ancelmo Góis** – Colunista, Jornal O Globo; **Antônio Góis** – Jornal Folha de São Paulo; **Amaury Mendes** – UEZO; à Assessoria de Imprensa da UFRJ; **Ary Barradas** – Diretor Adjunto Administrativo do IE/UFRJ; **Ari Roitman** – Editora Garamond; **Cássia Almeida** – Jornal O Globo; **Cida Bento** – CEERT; **Daniela Dariano** - Jornal O Dia; **Débora Silva Santos** – UNIAFRO/SESU/MEC; **Deise Benedito** – Fala Preta!; **Denise Dora** – Fundação Ford; **Diogo Arada** – Message Informática; **Edna Roland** – Relatora da Conferência Mundial Contra o Racismo, Durban, 2001; **Eliane Faerstein** – OXFAM-NOVIB; **Élio Gaspari** – Colunista, O Globo / Folha de São Paulo; **Elizete Menegat**, UFJF; **Fabiana Cimieri** – Jornal O Estado de São Paulo; **Fabiana del Popolo** – CELADE-CEPAL; **Fernanda Carvalho** – IBASE; **Fernanda da Escóssia** – Jornalista, O Globo; **Flávia Oliveira**, Colunista, Jornal O Globo; **Flávio Gomes**, Professor do IFCS/UFRJ; **Fernando Urrea Giraldo** – Professor Universidad del Valle, Cali / Colômbia; **Frei David** – EDUCAFRO; à Fundação Ford; à **Fundação José Bonifácio**; **Guilherme Almeida** – NEV-USP; ao Instituto de Economia / UFRJ; **João Feres** – Professor IUPERJ; **Jô Soares** – Apresentador de Programa de Televisão, Rede Globo; **João Bosco Machado** – Ex-Diretor Adjunto Administrativo IE/UFRJ; **João Sabóia** – Diretor Geral IE/UFRJ; **Jhon Anthón** – Coordenador do Sistema de Indicadores Sociais do Povo Afro-Equatoriano (SISPAE); **Judith Morrison** – Inter-American Foundation; **Juliana Lima**, Advogada PRR Consultoria; **Jurema Werneck** – CRIOLA; **Leandro Vallareli** – Consultor; **Leonarda Musumeci** – Professora IE/UFRJ; **Liana Melo**, Jornal O Globo; **Luciano Cerqueira** – IBASE; **Luís Silveira** – TSE; **Luiz Cláudio Dantas** – FUJB; **Luiz Fernando Guedes Pinto** – IMAFLORA; **Luiza Fernanda Figueiredo Martins** – FUJB; **Luli Garcia** – Assessoria de Comunicação IE/UFRJ; **Luz Marilda** - INCRA; **Marcelo Erthal** – Message Informática; **Marcelo Gaba Mesquita** – Jornalista; **Marcelo Figueiredo** – Professor UFF; **Marildo Menegat** – ESS/UFRJ; **Mario Sérgio Pinheiro**, Advogado PRR Consultoria; **Mario Magalhães** - Ombudsman – Folha de São Paulo; **Mauricio Reis** - Fundação Cultural Palmares; **Miriam Leitão** – Colunista, Jornal O Globo; à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e Cultura (MEC/SESU) / UNIAFRO; **Nilce Costa de Lira** – Pró-Reitoria de Finanças e Administração (PR-3) UFRJ; **Paulo Lins** – Escritor; **Patrícia Mello** – Fundação Ford; **Renata Lá Roverè** – Professora IE/UFRJ; **Renato Emerson** – Professor UERJ, Campus de São Gonçalo; **Ricardo Mello** – Economista; **Romero Rodríguez** – Rede de Organizações Afro Latino e Caribenhais, Aliança Estratégica; **Valéria Pero** – Professora IE/UFRJ; **Wallison Araújo** – UNIAFRO/SESU/MEC; **Sandra Aragon** – Alto Comissariado das Nações Unidas Para os Direitos Humanos; **Sueli Carneiro** – GELEDÉS; **Tatiana Vieira** –TSE.

Apoio principal



FORD FOUNDATION

Apoio



## **Sumário**

### **Expediente**

<b>Agradecimentos .....</b>	5
<b>1. Apresentação: no que consiste o Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil? .....</b>	11
<b>2. Evolução Demográfica Recente da População Brasileira Segundo a Cor ou Raça .....</b>	21
2.1 Evolução Demográfica da População Brasileira; 1995 - 2006.....	23
2.2. Distribuição Regional da População Brasileira.....	27
2.3. Pirâmides Etárias.....	27
2.4. Idade Mediana da População Brasileira .....	31
2.5. Razão de Sexos.....	32
2.6. Indicadores Demográficos de Mensuração Através de Estimativas Indiretas.....	32
2.6.1. Fecundidade .....	35
2.6.2. Mortalidade Infantil e na Infância .....	38
2.6.3. Esperança de Vida ao Nascer .....	39
<b>3. Perfil da Mortalidade da População Brasileira Segundo os Grupos de Cor ou Raça.....</b>	41
3.1. Informações Metodológicas Preliminares .....	43
3.2. Razão de Mortalidade Por 100 Mil Habitantes Por Causas Específicas de Óbito.....	44
3.3. Idade Mediana dos Óbitos .....	46
3.4. Composição das Causas de Mortalidade da População Brasileira .....	46
3.5. Análise de Causas de Mortalidade Selecionadas .....	48
3.5.1. Doenças do Aparelho Circulatório .....	48
3.5.2. Composição das Causas Externas de Mortalidade .....	49
3.5.3. Homicídios .....	50
3.5.4. Acidentes de Transporte .....	53
3.5.5. Mortes Por Suicídio e Por Overdose de Drogas .....	53
3.5.6. Mortalidade Por Tuberculose .....	55
3.5.7. Mortalidade Por AIDS .....	56
3.5.8. Mortalidade Por Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias Típicas da Pobreza.....	56
3.5.9. Mortalidade Por Gravidez, Parto e Puerpério .....	58
3.5.10. Causas Mal Definidas de Mortalidade .....	59
3.5.11. Mortalidade Por Anemia Falciforme.....	59
3.5.12. Mortalidade Por Doenças Alcoólicas do Fígado .....	61
<b>4. Desigualdades de Cor ou Raça no Acesso ao Sistema de Ensino.....</b>	65
4.1. Alfabetização da População Brasileira .....	67
4.2. Evolução do Número Médio de Anos de Estudos da População Brasileira .....	69
4.3. Indicadores Quantitativos de Cobertura da Rede Escolar .....	71
4.3.1. Taxa de Cobertura do Sistema Escolar .....	71
4.3.2. Taxa Bruta de Escolaridade.....	73
4.4. Indicadores da Qualidade do Sistema de Ensino e do Aproveitamento Escolar .....	75
4.4.1. Taxa Líquida de Escolaridade .....	75
4.4.2. Taxa de Adequação de Crianças e Jovens ao Sistema de Ensino .....	77
4.4.3. Taxa de Eficiência do Sistema de Ensino .....	78
4.4.4. Indicadores de Rendimento Escolar.....	80
4.5. Acesso ao Ensino Superior .....	81
<b>5. Desigualdades de Cor ou Raça na Dinâmica do Mercado de Trabalho .....</b>	87
5.1. Evolução da Participação no Mercado de Trabalho .....	89
5.2. Taxa de Participação no Mercado de Trabalho .....	90

5.3. PEA Ocupada no Mercado de Trabalho .....	90
5.3.1. Evolução da PEA Ocupada no Mercado de Trabalho .....	91
5.3.2. Instrução da PEA Ocupada .....	91
5.3.3. Posição na Ocupação.....	93
5.3.4. Incidência das Formas de Trabalho Sem Proteção Legal .....	95
5.3.5. Ocupação Segundo Ramo de Atividade.....	99
5.3.6. Jornada de Trabalho.....	100
5.4. Evolução da Desocupação Aberta .....	100
5.5. Padrões de Rendimento da Atividade Principal .....	103
5.5.1. Rendimento do Trabalho Principal.....	103
5.5.2. Decomposição dos Níveis de Rendimento Por Decis.....	106
5.6. Presença no Mercado de Trabalho de Crianças e Jovens .....	108
5.6.1. Trabalho de Crianças de cinco a nove Anos de Idade .....	108
5.6.2. Trabalho de Crianças de 10 a 14 Anos de Idade.....	108
5.6.3. Trabalho de Adolescentes de 15 a 17 Anos de Idade .....	109
5.7. Contribuintes e Beneficiários da Previdência Social.....	111
<b>6. Condições Materiais de Vida dos Grupos de Cor ou Raça .....</b>	<b>113</b>
6.1. Decomposição dos Níveis de Rendimentos Médio Domiciliar Per Capita Por Decis .....	115
6.2. Decomposição dos Decis de Rendimento Médio Domiciliar Per Capita da População Brasileira.....	116
6.3. Medidas de Concentração de Renda .....	117
6.4. Indicadores de Carência Material: Pobreza e Indigência.....	119
6.5. Participação dos Grupos de Cor ou Raça na População Abaixo da Linha de Indigência e de Pobreza .....	123
6.6. Programas Governamentais de Transferência de Rendimentos .....	126
6.6.1. Comentários Metodológicos Preliminares.....	126
6.6.2. Quantidade Relativa de Domicílios Beneficiários das Políticas Governamentais de Transferências de Rendimentos.....	127
6.6.3. Efeitos das Políticas Governamentais de Transferências de Rendimentos Sobre as Assimetrias de Cor ou Raça.....	129
6.7. Índice de Desenvolvimento Humano .....	131
6.8. Acesso a Serviços de Uso Coletivo e Condições Habitacionais .....	134
6.8.1. Acesso ao Abastecimento de Água Canalizada.....	134
6.8.2. Acesso ao Descarte do Esgotamento Sanitário Através da Rede Geral.....	136
6.9. Bens de Consumo Duráveis .....	136
6.10. Acesso à Terra.....	138
<b>7. Acesso ao Poder Institucional, Políticas Públicas e Marcos Legais.....</b>	<b>143</b>
7.1. A Cor do Poder Político e Institucional no Brasil.....	145
7.1.1. Explicações Metodológicas Preliminares.....	145
7.1.2. Instância do Poder Executivo: Órgãos do Governo Federal Dedicados às Políticas de Equidade Racial .....	146
7.1.3. Instâncias do Poder Legislativo.....	148
7.1.3.1. Câmara dos Deputados .....	148
7.1.3.2. Senado Federal .....	151
7.1.4. Cor da Alta Magistratura Brasileira.....	151
7.1.5. Considerações Gerais Sobre o Perfil de Cor ou Raça e Sexo do Poder Político no Brasil.....	151
7.2. Comunidades Remanescentes de Quilombos .....	152
7.2.1. Marcos Legais das Comunidades Quilombolas .....	152
7.2.2. Titulação de Terras de Remanescentes de Quilombos.....	154
7.3. Orçamento da União em Políticas de Ação Afirmativa e Equidade Racial (1995-2007).....	160
7.4. Dimensões Simbólicas das Desigualdades: feriados e bens tombados pelo Iphan .....	166
7.5. Os Marcos Jurídicos de Ação Contra o Racismo e de Promoção da Igualdade Racial .....	168
7.5.1. Legislação Contra a Discriminação Racial .....	168
7.5.2. Os Julgamentos dos Casos de Racismo em Segunda Instância: aspectos metodológicos .....	169
7.5.3. Os Julgamentos dos Casos de Racismo em Segunda Instância: resultados do banco de dados Júris / LAESER .....	172
7.5.3.1. Perfil de Vítimas e Réus .....	172
7.5.3.2. Natureza das Ações Intentadas.....	172
7.5.3.3. Julgamento de Ações Procedentes .....	173
7.5.3.4. Resultado dos Julgamentos em Segunda Instância.....	174

<b>8. Conclusão Geral do Relatório.....</b>	177
8.1. Evolução Demográfica Recente da População Brasileira Segundo a Cor ou Raça.....	179
8.2. Perfil da Mortalidade da População Brasileira Segundo os Grupos de Cor ou Raça.....	180
8.3. Desigualdades de Cor ou Raça no Acesso ao Sistema de Ensino.....	183
8.4. Desigualdades de Cor ou Raça na Dinâmica do Mercado de Trabalho .....	185
8.5. Condições Materiais de Vida dos Grupos de Cor ou Raça.....	189
8.6. Acesso ao Poder Institucional, Políticas Públicas e Marcos Legais.....	191
<b>Bibliografia .....</b>	195
<b>Glossário .....</b>	203
<b>Siglas .....</b>	209



## **1. Apresentação**



## 1.1. No que consiste o **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil?**

Esta é a primeira edição do **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil**. A cada ano, o **Relatório** analisará a evolução dos indicadores sociais dos distintos grupos de cor ou raça e sexo em todo o território nacional, incluindo suas correspondentes unidades constitutivas.

O **Relatório** tem por missão:

- I) sistematizar e refletir sobre os avanços e recuos da eqüidade racial e de gênero no país, em seus diversos aspectos;
- II) constituir uma referência para estudiosos e militantes do tema;
- III) contribuir para a formulação, aplicação e avaliação de políticas públicas, sejam as sociais em geral, sejam as de promoção da eqüidade dos grupos de cor ou raça;
- IV) servir como meio de divulgação das condições de vida da população brasileira, desagregada pelos grupos de cor ou raça e sexo;
- V) formular denúncias e alertas, visando reverter situações de sofrimento e privação enfrentadas pelos afro-descendentes brasileiros.

## 1.2. Quais são as fontes de informações?

As bases de dados utilizadas são e serão, fundamentalmente, as oficiais, produzidas por órgãos do governo, preferencialmente em seu formato de microdados, permitindo cruzamentos e recortes apropriados à missão do **Relatório**. Em alguns casos, quando não existirem bases oficiais organizadas, serão utilizadas fontes alternativas de informações organizadas por pesquisadores do próprio Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (**LAESER**).

No estudo das assimetrias raciais no Brasil, podem ser identificadas três gerações de indicadores sociais. De algum modo, todas as três gerações foram utilizadas na presente edição.

Os indicadores de primeira geração são os que já contam com um desenvolvimento analítico satisfatório sobre suas bases, avanço este apresentado em monografias, dissertações, teses e artigos que as utilizaram como ferramentas de análises. Estão incluídas nessa categoria a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e as amostras do Censo Demográfico de 1980 a 2000, ambas organizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os indicadores de segunda geração são bases que, apesar de conterem a variável cor ou raça, têm recebido pouca ou nenhuma atenção dos estudiosos das relações raciais. Das fontes utilizadas na presente edição, podem ser consideradas dentro dessa categoria as bases produzidas pelos respectivos órgãos de governo apresentados a seguir: IBGE; Pesquisa Economia Informal Urbana (Ecinf). Base

de dados do Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde (Datasus / MS); Sistema de informação de Mortalidade (SIM). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira / Ministério da Educação (Inep / MEC); Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Finalmente, os indicadores de terceira geração estão relacionados às bases de informações oficiais, atualmente dispersas ou não sistematizadas, mas que contêm informações importantes sobre os grupos de cor ou raça no Brasil, exigindo um esforço próprio de sistematização. Tal como será visto neste mesmo **Relatório**, incluem-se nesta categoria os dados sobre: Orçamento Geral da União, Comunidades de Remanescentes de Quilombos, bens tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), perfil de cor ou raça dos ocupantes dos três poderes no Brasil, resultados dos casos de julgamento das denúncias formais por discriminação racial, entre outras fontes.

## 1.3. Quais são os alertas metodológicos preliminares importantes?

Tendo em vista estar fundamentado em pesquisas sócio-demográficas oficiais, o **Relatório** incorporará todas as potencialidades e limites destes levantamentos. Assim, a qualidade dos indicadores que estarão sendo analisados dependerá da qualidade das fontes primárias de cada base de informações. Por exemplo, as bases de dados produzidas pelo Datasus, ainda hoje, padecem do problema da perda de registros decorrente da não notificação dos casos relevantes às autoridades competentes. Tal problema, portanto, diz respeito não somente ao quesito cor ou raça, mas ao conjunto da fonte de informações estatísticas.

No que tange ao quesito cor ou raça, as principais pesquisas e registros oficiais existentes no Brasil procuram obedecer ao sistema de auto-classificação, no qual o próprio entrevistado se identifica dentro de um grupo fechado de opções. São estas, por ordem de apresentação nos questionários: branca, preta, amarela, parda e indígena. Assim, deve ser considerada a dimensão subjetiva da resposta, que é determinada pelo modo como cada um percebe sua cor ou raça. Dessa forma, essa pergunta difere de muitas outras nos questionários, as quais possibilitam respostas mais objetivas, como, por exemplo, idade, rendimento e sexo.

Outra questão é que, na verdade, a coleta de informações não é totalmente baseada na auto-classificação. Em geral, quando da aplicação das pesquisas, quem responde ao conjunto do questionário é um único morador presente, que, quando questionado sobre a cor ou raça, pode acabar respondendo não apenas pela sua própria, como também pela dos demais residentes no domicílio. Inevitavelmente, isso também ocorre com pessoas muito jovens e com os incapacitados, por quaisquer motivos, para dar a respon-

ta aos entrevistadores. Em outros casos, não há como a definição de cor ou raça ser outra que não a hetero-classificatória. Exemplo: coleta no SIM de dados de pessoas falecidas. Já em alguns indicadores de terceira geração, a atribuição da cor ou raça só é possível a partir de esforços dos pesquisadores neste sentido.

Deve-se ressaltar, também, que a cor ou raça parda, que em 2006 correspondia a 42,6% da população do país, é uma categoria mais oficial do que culturalmente definida, apresentando, assim, diferentes possibilidades interpretativas sobre quem e por que se define como tal. Outro limite: no caso dos indígenas, estes não formam, sociologicamente nem propriamente um grupo de cor, muito embora, conhecendo-se as ideologias a este respeito atualmente existentes, não seja incompreensível por que podem ser chamados de grupo de raça. Mas, talvez, fosse mais apropriado defini-los como grupos étnicos: são cerca de 180 em todo o país. Mesmo o grupo branco pode, em alguns casos, ser acrescido de pessoas de peles mais escuras, mas de maior poder aquisitivo, assim auto-percebidas pelo efeito “brankeador” das melhores condições socioeconômicas.

Não há como o presente **Relatório** preencher essas lacunas. Eventuais discrepâncias verificadas entre os dados gerados pelos indicadores sociais e a realidade efetivamente observada terão de ser superadas com avanços metodológicos adicionais, neste sentido, no interior das próprias bases primárias de informações, o que foge à alcada desta publicação.

Por outro lado, depondo a favor da objetividade dos indicadores sociais que contêm a variável cor ou raça no Brasil, já há muito tempo que os mesmos vêm apresentando razoável consistência, seja em termos do comportamento das séries dos dados, seja com a percepção pública sobre o modo de inserção dos distintos grupos no interior da sociedade brasileira. Isso autoriza o reconhecimento da boa qualidade das informações geradas pelos órgãos oficiais.

#### 1.4. O tratamento da Pnad do IBGE.

Apesar da multiplicidade de fontes, cabe apontar que a principal base de informações usada para a confecção do presente estudo foi a Pnad, produzida pelo IBGE. Por isso, cabem algumas observações metodológicas preliminares sobre essa fonte de indicadores sociais.

A Pnad é uma pesquisa domiciliar que levanta, anualmente, dados demográficos, sociais e econômicos da população brasileira. Em 1995, por exemplo, foram visitados cerca de 100 mil domicílios e, em 2006, cerca de 145,5 mil unidades domiciliares em todo o país. Portanto, por ser uma pesquisa por amostra, os resultados são limitados ao recorte geográfico mínimo dos estados e suas correspondentes áreas urbanas e rurais, sendo que, em algumas dessas unidades, ainda é factível uma desagregação pelas regiões metropolitanas.

Outra informação relevante é que como se constitui em uma pesquisa domiciliar, a Pnad capta apenas a população residente em imóveis permanentes ou improvisados, individuais ou coletivos; porém não abrangendo contingentes que não possuem domi-

cílio fixo como, por exemplo, a população de rua ou acampada de modo não estável em sítios urbanos ou rurais.

Por outro lado, quando se aponta que a Pnad capta informações sobre a população residente, isso implica que se deve tomar cuidado com a menção à nacionalidade dessa população. Assim, quando no texto, balizado nas pesquisas oficiais, se fizer menção à população brasileira é necessário observar que se trata, na verdade, da população residente no Brasil, o que, naturalmente, engloba os brasileiros natos e naturalizados aqui residentes e, também, os estrangeiros que vivem no país. Do mesmo modo, quando do emprego do termo, deve-se levar em consideração que não se está incluindo os naturais do país que, no momento da pesquisa, vivessem de forma permanente em outras nações. Ou seja, tais expressões (população brasileira, brasileiros e termos assemelhados) poderão ser usadas para fins de fluência do texto, mas guardando-se essas ressalvas.

Um aspecto metodológico adicional a ser feito tange ao período de tempo coberto pela análise. Em geral, o IBGE faz questão de apontar, em seus estudos, que os levantamentos cobrem a realidade presente na semana de referência da pesquisa dentro de um determinado ano. Mais uma vez, devido à necessidade de fluência do texto, tal aspecto não será mencionado ao longo do presente **Relatório**, que, simplesmente, tomará como período de referência temporal o ano em que a pesquisa foi feita.

Dependendo do nível de desagregação que se pretenda tabular, as informações tornam-se não representativas, por possuírem coeficiente de variação acima do aceitável. Os coeficientes de variação dos indicadores apresentados neste **Relatório**, salvo expressa informação em contrário, foram limitados a 15% para toda e qualquer categoria descrita. Isso foi necessário para preservar a confiabilidade desses indicadores e a consistência das informações passíveis de serem geradas pelos mesmos. Aliás, este é o exato motivo para a exclusão de indicadores sociais para as populações de cores ou raças amarela e indígena.

Cabe, ainda, um esclarecimento quanto ao tratamento dado aos residentes nos setores rurais da região Norte. A Pnad, que devido à baixa densidade demográfica não realizava entrevistas nessas áreas, incorporou-as desde 2004. Embora tenha sido um significativo progresso, o fato é que ficaram parcialmente comprometidas as comparações de mais longo prazo feitas com as séries históricas da Pnad. Buscou-se contornar este problema do seguinte modo: quando se estiver comentando algo a respeito da população nacional balizada em números absolutos em intervalos anteriores a 2004, procedeu-se o expurgo da população rural da região Norte. O mesmo procedimento foi adotado em comparações intertemporais sobre números relativos, exclusivamente, à região Norte (onde a população rural, em 2006, correspondia a 24,4% do total). Contudo, não foi feito o mesmo expurgo quando o indicador cobria todo o Brasil através de dados percentuais. O fato é que a população daquelas áreas, em 2006, correspondia a apenas 1,9% da população brasileira. Essa proporção não pareceu tão grande a ponto de comprometer a comparabilidade intertemporal dos indicadores dos respectivos grupos de cor ou raça.

A série histórica da Pnad utilizada na presente edição compreenderá o período do ano de 1995 ao ano de 2006. Em alguns mo-

mentos, serão descritos os dados do intervalo da série e, em outros, apenas as duas pontas. Devido à realização do Censo Demográfico, no ano 2000, a Pnad não foi a campo. Como existem limites para a constituição de uma única série histórica balizado em ambos os tipos de fontes, quando da apresentação dos indicadores da série da Pnad, simplesmente, não se fará menção aos indicadores do Censo deste ano. Para evitar uma desnecessária citação desse fato ao longo de todo o **Relatório**, vale frisar que essa questão de natureza metodológica somente será mencionada neste momento da Apresentação.

Em outras situações, serão encontradas comparações da evolução de determinados indicadores entre os períodos de governo dos presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Ignácio Lula da Silva (doravante somente FHC e Lula). Neste caso, vale salientar que o comportamento dos correspondentes indicadores não será lido como equivalente a eventuais sucessos ou fracassos de políticas desses governantes, antes refletindo o modo pelo qual o ambiente social, político e econômico geral vivenciado pelo país naqueles dois períodos institucionais acabou se refletindo sobre as assimetrias de cor ou raça.

### **1.5. O Relatório desconsidera a questão da identidade do povo brasileiro?**

Apesar da extrema diversidade étnica ancestral e regional, o Brasil é um país cuja esmagadora maioria de seus habitantes formou um sentimento comum de pertencimento à mesma nação. Tal realidade, produto de um longo desenvolvimento social, cultural e político, gestado durante os últimos cinco séculos, foi facilitada pela existência de uma mesma língua, além de traços comportamentais, culturais e, em alguma medida, religiosos comuns. Isso permitiu a formação de um forte senso de afinidade coletiva, adotada em todo o país pelos nascidos nas suas regiões e portadores de distintas aparências físicas, sotaques e outros traços específicos.

A despeito do modo pelo qual o Brasil se constituiu – com toda sua carga de violência física e cultural contra os povos que foram integrados de modo forçado, tal como descreve a historiografia contemporânea –, este sentimento nacional é avaliado como positivo pelos organizadores do **Relatório**. A brasiliade, para além de seus aspectos simbólicos e afetivos, remete a um conjunto cultural compartilhado e extremamente rico em suas múltiplas formas de manifestação, produto de sua origem diversa e das sínteses geradas, ao longo do tempo, entre elas. É um sentimento que também inspira valores democráticos, fraternos e solidários em termos socioeconômicos e políticos, embora ainda existam muitos a serem realizados.

Por outro lado, o fato de os brasileiros dos diversos grupos de cor ou raça e étnicos assumirem, de forma efetiva e inquestionável, a identidade brasileira, não impedi a incessante discriminação contra negros, indígenas e mestiços de nítida tez africana e amérindia. Suas aparências físicas e aportes culturais ancestrais foram e ainda são considerados menos desejáveis e mais primitivos que

os do contingente de peles claras e ascendência européia. Portanto, na sociedade nacional, os brasileiros portadores de diferentes aparências físicas e origens étnicas, infelizmente, são submetidos a diferentes modos de inserção. Assim, seria razoável esperar que tais diferenças, um dia, perdessem influência no processo de realização pessoal de cada um, prevalecendo tão-somente a sua condição primeira de brasileiro ou brasileira.

### **1.6. Este trabalho desconhece que as raças formam realidades inexistentes?**

Os organizadores do **Relatório** não desconhecem os avanços científicos na área da genética desde o final da Segunda Guerra Mundial que, progressiva e coerentemente, apontam para a inexistência das raças como uma realidade biológica. Tais verdades científicas são importantes, pois, no plano normativo, contribuem, fundamentalmente, para os que lutam contra o racismo. Todavia, tais avanços precisam ser bem compreendidos, para que, de uma compreensão progressista, não se transformem em instrumento de preservação de antigas assimetrias entre seres humanos de diferentes aparências físicas.

Pode-se considerar que a realidade das raças biológicas é inexistente. Mas não as formas mentais e comportamentais dos indivíduos e grupos sociais que buscam preservar as tradicionais assimetrias socioeconômicas e políticas fundadas em critérios de aparência e origem. Esse é o elemento principal que leva à perpetuação da idéia de raça.

Dito de outro modo, paradoxalmente, a inexistência biológica das raças não implica na igual inexistência do racismo. Enquanto tais mentalizações e práticas sociais continuarem a ocorrer, é impossível não se continuar adotando a palavra raça, nesse caso, utilizada como um índice das diferenças físicas entre os humanos e causa eficiente de diferentes modos de inserção social – mais ou menos favoráveis ou valorizados. Semelhante compreensão pode ser dada ao termo cor, que, dentro deste parâmetro teórico, pode ser enquadrado como um descriptivo aproximado de raça (C.f. GUIMARÃES, 1999). Na prática, a posse de determinadas características físicas mais ou menos desejáveis corresponde a um tipo de passaporte para diferentes formas de inserção de cada pessoa no interior de uma determinada sociedade, incluindo a brasileira.

Certamente, essas formas de pensamento e atitudes foram e continuam sendo originadas e processadas pelo agente discriminador, o que, em princípio, poderia tornar o termo raça imperitante. Contudo, vale frisar que os discriminados igualmente passaram a fazer uso dele para defender seus direitos de modo coletivo diante da inegável realidade da discriminação, fundamentada sobre suas formas físicas. Não faz sentido exigir que esse último ator social deixe de utilizar o termo raça em suas lutas e processo de formação de identidade, tendo em vista que a palavra somente perderá o sentido quando o preconceito racial, a discriminação racial e o racismo, e os motivos que levam a estes sentimentos e práticas, acabarem.

### **1.7. Por que o Relatório analisará os indicadores das pessoas de cor ou raça preta em conjunto com as pessoas de cor ou raça parda?**

Os termos negro (ou população negra) e afro-descendente, comuns no **Relatório**, designam igualmente os que nas pesquisas demográficas oficiais declararam ter a cor ou raça preta e a cor ou raça parda. Isso ocorre pelos seguintes motivos:

- I) a usual proximidade dos indicadores sociais dessas duas populações, tal como já descrito por uma vasta literatura que trata do tema das relações raciais;
- II) esta aproximação só se torna comprehensível pelo fato de que os pardos, apesar de não apresentarem uma identidade negra, são assim identificados e discriminados pelos demais contingentes, sendo, portanto, sujeitos às mesmas barreiras de realização socioeconómica que os de cor ou raça preta;
- III) existência de uma perspectiva política no movimento negro de entendimento de que os diversos matizes comportam uma unidade comum;
- IV) mesmo o reconhecimento de que, em alguns indicadores sociais, a proximidade dos indicadores de pretos e de pardos seja menor, tais como padrões de nupcialidade, adesão à religião, victimização policial (C.f. PAIXÃO, 2005); cabe salientar que a maioria dos indicadores que serão debatidos no presente **Relatório** não estarão se debruçando sobre aqueles temas. No caso dos padrões de mortalidade, onde não é incomum a presença de discrepâncias dos dados de pretos & pardos, a junção dos dois grupos foi mantida por razões de coerência com o conjunto do **Relatório**.

Os indicadores de ambos os contingentes serão analisados conjuntamente adotando-se a designação pretos & pardos. Isso porque nas bases de dados essas categorias classificatórias estão descritas dessa forma. Os termos negro e afro-descendente serão utilizados quando a análise se debruçar sobre questões que estão para além das bases de dados, tal como é o caso das políticas públicas e do debate conceitual mais geral sobre a sociedade brasileira.

### **1.8. Será ignorado que nem todos os afro-descendentes têm exatamente peles e traços faciais negros?**

O debate sobre a condição afro-descendente tem duas opções de diretriz: ou os aspectos biológicos ou os critérios sociais. No plano biológico, parece evidente que a maioria da população brasileira, tem origens genéticas africanas. Este parâmetro implicaria que o uso do termo afro-descendente para designar somente os que têm a pele negra incorreria num equívoco fundamental.

Contudo, sendo a questão remetida ao plano social, o termo pode receber outra leitura. Assim, poderiam ser considerados afro-descendentes:

- I) os indivíduos de origem africana mais notória, devido a marcas raciais específicas desse grupo humano em termos dos traços fa-

ciais, tipo de cabelo e pigmentação da pele;

- II) os mestiços de traços faciais parcialmente característicos de negros e, ou, de peles mais escuras, de ascendência africana ou não (ou seja, tanto pessoas com parte de seus antepassados nascida na África, como descendentes de indígenas, árabes, hindus e andinos), mas que possam ser assim identificados pelo conjunto da sociedade, independentemente da consciência de tal realidade sobre suas vidas;
- III) em ambos os casos acima deve-se levar em consideração as distintas formas de percepção acerca do que caracterizaria um indivíduo como branco, negro, mestiço etc., mutáveis conforme a região do país, ou o país, em que cada um se encontre;
- IV) indivíduos de peles mais claras e traços faciais mais próximos aos caucasianos (brancos), que, independentemente de sua origem, se identifiquem cultural, familiar ou ideologicamente com o legado ancestral, cultural ou político afro-descendente.

A condição afro-descendente, portanto, remete antes a uma questão de identidade social (mesmo que em alguns casos isso se dê de forma hetero-atribuída) que biológica. Isso não retira em nada o rigor do termo, pois, conceitualmente, esse debate faz parte das ciências humanas e não das ciências da natureza. Enfim, não seria nada equivocado utilizar como sinônimo de afro-descendente os neologismos: escravo-descendente ou escravizado-descendente. Mas tais termos, em sendo aplicáveis mesmo para quem não é descendente exatamente de africanos, somente se tornam compreensíveis levando-se em consideração que se vive em uma sociedade na qual as peles escuras, por conta de uma ideologia racista, são alvo de constante preterição e ojeriza.

Ainda a esse respeito, não há absolutamente nada que depõe contra uma pessoa socialmente classificada como branca ou de qualquer outra cor e que, pelo motivo que for, não se reconheça como afro-descendente. Tampouco o orgulho que cada qual possa vir a sentir de suas origens específicas, sejam essas quais forem, por si só, torna alguém um racista. O preconceito e a discriminação racial são predisposições e atitudes que só ganham vida quando se voltam contra o outro, tido como inferior, posto ser diferente.

Felizmente, nos dias atuais, para além dos afro-descendentes, já existe uma legião de pessoas, de todos os tipos físicos e origens, engajadas na luta contra o racismo e em prol da eqüidade étnico-racial. Esta causa pertence a toda humanidade.

### **1.9. Como reconhecer as diferenças entre discriminação racial e racismo cultural?**

Na longa trajetória do ser humano, diferentes povos forjaram diferentes modos de convivência coletiva. Ou seja, cada qual desenvolveu distintos traços étnicos ou culturais mais ou menos distintos uns em relação aos outros. Porém, o senso comum tende a associar certas práticas sociais e culturais a determinados povos como se isso fosse produto de sua natureza inata, ao invés de características determinadas por fatores histórico-sociais. Por isso, não raramente, o racismo contra pessoas de determinadas aparências físicas se mescla com um outro tipo de intolerância de

fundamentação étnica. Assim, seria como se, pelo mero fato de um determinado grupo de pessoas ter peles e traços específicos - ou brancos, ou negros, ou amarelos ou indígenas -, tais peculiaridades determinassem o seu modo de ser individual e coletivo, classificáveis em múltiplos planos dentro de uma escala do pior para o melhor. Ou seja, ocorre a associação dos diferentes atributos físicos de nascença dos seres humanos, e sua correspondente capacidade de transmissão intergeracional de fenótipos, a uma hierarquia de características sociais, culturais, comportamentais e morais.

Todavia, vale frisar que nem sempre tais associações estão presentes. É possível que ocorram situações nas quais um indivíduo seja discriminado sem que viva de um modo distinto do conjunto da sociedade, antes sofrendo as seqüelas derivadas de sua determinada aparência física (cor de pele, traços faciais, tipo de cabelo), tida como menos desejável ou odiosa que das demais pessoas. Nesse caso, não é apropriado se falar de intolerância étnica, mas de discriminação racial. Por outro lado, existem formas de intolerância nas quais as pessoas que convivem na sociedade portam rigorosamente os mesmos traços físicos (cor de pele, traços faciais, tipo de cabelos), porém apresentam distinções em termos de religião, sotaque ou modo de trajar. Ou seja, tal modalidade de discriminação atua contra os adeptos de tais crenças ou hábitos, independentemente do seu fenótipo. Por isso, as discriminações raciais e étnicas, em muitas vezes se mesclando, são conceitualmente diferentes. Isso não torna ambos os termos excludentes, nem, tampouco, um ou outro modo de discriminação melhor, mais atenuado ou justificável. Pelo contrário, na história da humanidade, é possível comprovar como ambas as modalidades já estiveram presentes na origem dos mais cruéis massacres de um grupo contra outro. De todo modo, o reconhecimento analítico daquelas distintas formas de afronta à dignidade humana é relevante, até mesmo no sentido da constituição de boas ferramentas de combate à chaga social representada pela discriminação racial e cultural.

Por outro lado, é importante refletir sobre o significado de cultura negra. Em sua origem africana, os posteriormente escravizados eram integrantes de diferentes etnias, cada uma passando por um estágio cultural específico. No período anterior às Grandes Navegações, o conjunto de povos que viviam no continente africano não compartilhava um traço étnico comum. Do mesmo modo como também não havia um único povo europeu ou asiático portador dos mesmos traços culturais (mesmo levando em conta o cristianismo, um importante fator de unificação cultural, tal como no caso europeu). Tal como os nascidos na Europa podiam ser distinguidos entre, por exemplo, latinos ou germânicos; os africanos podiam ser diferenciados, por exemplo, nas etnias yorubá ou banto. Portanto, do ponto de vista histórico, a constituição de uma identidade cultural negra comum somente pode ser pensada concomitantemente ao momento em que se constituiu uma identidade branca. Assim, se por um lado é factível a identificação de posturas etnocêntricas em diversos povos ao longo da história humana, incluindo sua derivação escravocrata, o traço especificamente racializado, ou racista, assumido pelo etnocentrismo e pela escravidão modernos foi produto do colonialismo e, posteriormente, do imperialismo. Estes foram forjado pelos povos europeus que se lançaram à conquista

do mundo desde então. Somente isso explica o uso da terminologia branco, negro, amarelo e indígena, não apenas pelo seu critério descritivo de formas humanas em seu sentido geral, mas também caracterizador do que seriam, supostamente, qualidades derivadas em termos de aptidões físicas, psicológicas, mentais, morais etc.

Se os africanos da diáspora americana passaram a forjar um sentimento comum de identidade, isso foi produto das novas condições de vida. Os portadores de peles claras, em um processo que combinou a identidade étnica de cada nação em formação com uma identidade racial comum aos povos agora dominantes, assumiram para si o direito de colonizar todos os rincões do planeta e submeter os demais povos ao seu domínio. Sob a ótica dos escravizados africanos e de seus descendentes, a unificação das condições sociais de existência começaria nos porões dos tumbeiros e se cristalizaria nas fazendas, minas e vilas, desde a condição social de subjugados. As tantas formas de resistência e acordos, individuais e coletivos, bem como as múltiplas formas de ingresso dos negros e dos mestiços no interior de cada sociedade (colonial e moderna), não mudam o sentido geral do que pode ser entendido como cultura negra gerada no contexto do Novo Mundo. Em todos os cenários locais, o que esteve em jogo foi a luta pela liberdade (C.f. REIS & GOMES, 1998). Liberdade aqui lida em seu sentido amplo, incorporando não apenas o direito de ir e vir e de trabalhar como e onde quiser, ou seja, liberdade como sinônimo do direito à própria vida em condições dignas. Em seu nome foram forjadas novas formas de manifestações coletivas no plano religioso, artístico e político pela população escravizada. Assim, talvez mais do que qualquer outra forma de expressão, a capoeira, uma arte marcial originada nos quilombos e senzalas, possa ser considerada o próprio símbolo do que foi a luta dos escravizados contra a opressão colonialista e racista.

Em nada prejudica a análise o reconhecimento de que a cultura negra, tendo se mesclado sincreticamente com elementos ameríndios e europeus, se amalgamou com a própria cultura brasileira. O fato paradoxal é que a cultura negra, quase sempre, é entendida pelos círculos culturais dominantes por seus aspectos folclóricos, carnavalescos, místicos ou primitivos, assim precisando passar pelo filtro civilizador, ou branqueador, da cultura ocidental para ser compreendida como válida. Isso sinaliza o quanto o modelo de relações raciais no Brasil segue combinando de forma esdrúxula a discriminação racial com a étnica, tornando permanentemente atual a antiga formulação de Guerreiro Ramos (1995 [1957]) acerca da patologia do branco brasileiro, que identificaria os negros como um grupo à parte da sociedade brasileira. Tampouco a análise ficará prejudicada pelo reconhecimento do fato de que nem todos os negros atuais se identificam com sua origem ancestral de lutas contra a escravidão, o racismo e pela liberdade. Isso tão-somente expressa o quanto de perniciosa é a ideologia racista à brasileira, fazendo com que os oprimidos, se sentindo incapazes da reflexão crítica sobre suas trajetórias presente e passada, acabem operando como espécies de cúmplices de sua própria condição.

A identidade cultural negra dos dias presentes, em seus distintos modos de manifestação, é gerada por uma condição ancestral comum de resistência às tentativas de desumanização perpetradas pelo agente

oppressor. Esta resistência, acompanhando o próprio processo de modernização do país que também tornou os mecanismos de discriminação mais sofisticados, veio se atualizando até chegar aos dias atuais. Portanto, o que torna a cultura negra viva é o fato de que os elementos motivadores de sua existência, a superação do preconceito, da discriminação e do racismo, bem como pelo direito à vida digna - sinônimo da própria liberdade -, ainda é uma utopia por ser realizada.

### **1.10. É correto acreditar no conflito para a resolução das assimetrias raciais?**

Evidentemente, seria péssimo se a luta pela igualdade racial no Brasil viesse a acarretar confrontos físicos ou a constituição de grupos fechados e irredutíveis. Portanto, tais desdobramentos devem ser vigorosamente evitados.

De qualquer maneira, cabe frisar que o questionamento sobre os eventuais desdobramentos das divergências políticas e conceituais deve ser respondido por todos os atores sociais envolvidos nas disputas e não apenas pelos que defendem a causa da equidade racial. Ou seja, o comportamento dos atores sociais contrários às ações afirmativas deve se pautar por princípios democráticos e tolerantes, não sendo razoável cobrar tais definições somente dos que lutam contra as assimetrias.

O tom severo presente nas denúncias do racismo e assimetrias raciais, assim como nas propostas para superação das históricas desigualdades, faz parte do jogo democrático. Enfim, como diriam autores clássicos da ciência política como Maquiavel, Rousseau e Tocqueville, a democracia é comumente barulhenta e ruidosa, certamente, sendo preferível as confusões típicas desse sistema do que a falsa paz do silêncio produzido pela resignação e o desalento.

Portanto, a exposição dos distintos pontos de vista não é ruim. Os fatores que podem tornar as divergências positivas ou perniciosas dependem da forma como são processadas, do modo pelo qual as instituições as absorvem e as resolvem, além dos novos consensos gerados. Desde que mantido no campo do embate de idéias, operando por dentro dos marcos institucionais e se situando no entorno da disputa por compreensões normativas sobre o significado de justiça social, o confronto dos pontos de vista pode contribuir para o fortalecimento do tecido social e o aperfeiçoamento do sistema democrático.

### **1.11. O Relatório ignora que a pobreza não afeta apenas os negros?**

É um fato que a pobreza no Brasil tem cor: negra. Tal afirmação não pode ocultar a existência de um amplo contingente de pessoas pobres e extremamente pobres que não são negras. Todavia, a maioria dos negros não é negra porque é pobre, mas, sim, é pobre (ou mais pobre), justamente por ser negra. Assim, sem deixar de reconhecer os pobres de diferentes cores ou raças e as pessoas negras de maior poder aquisitivo, o fato é que

os motivos de sua existência não são exatamente os mesmos. No caso dos negros, a principal causa da pobreza vem a ser a persistência do preconceito, da discriminação racial e do racismo. Tais mazelas, certamente, se associam à discriminação social, que, entretanto, não as esgota e nem as resume.

Quanto aos pobres dos demais grupos, apesar de sofrerem o preconceito social, definitivamente não são obrigados a enfrentar o de cor ou racial. Por outro lado, o reconhecimento de que os brancos pobres não são tão pobres quanto os negros pobres – e tampouco o são pelos mesmos motivos – não deve suprimir a atenção à sua realidade. Ao contrário, os organizadores do **Relatório** dedicam a tais contingentes a mais absoluta empatia e solidariedade, acreditando que, na maioria das vezes, tenderão a se unir no encaminhamento de suas demandas sociais. O motivo é simples: a luta pela melhoria das condições de vida dos pobres em geral é coerente com a causa do combate ao racismo e à promoção da justiça social.

Finalmente, o **Relatório** estará tratando a pobreza como uma questão mais ampla do que o simples acesso a bens materiais. A pobreza também deve ser lida pelo ângulo da posse de ativos imateriais, como os educacionais, de proteção à vida, bem como o de reconhecimento da validade das reivindicações coletivas no plano político. Assim, em sendo mais intensa para negros do que para brancos e amarelos, a pobreza material é apenas um dos aspectos do problema, pois a pobreza que atinge os negros é também política e de visibilidade de suas carências e demandas.

### **1.12. Como será tratada a questão do embate entre as classes sociais?**

Pode-se afirmar que a sociedade capitalista brasileira, tal como qualquer outra dessa natureza, é dividida em grupos de interesses econômicos e projetos políticos. Certamente, os negros participam do jogo de interesses no interior das diferentes classes. Mas, é nítido que tal presença é muito mais intensa nos segmentos da classe trabalhadora e entre os pobres do que nas classes média-alta (segmentos que formam os 9º e 10º decílhos de rendimento da Pnad, por exemplo) ou na dos donos dos meios de produção (difícilmente captáveis pelas pesquisas demográficas mais conhecidas), que, efetivamente, detêm o poder econômico e político.

No seio das lutas sindicais e trabalhistas são notórios os vínculos solidários entre os trabalhadores de todos os grupos de cor ou raça em busca da realização de interesses materiais ou mesmo de transformação mais profunda da sociedade com a implantação da opção socialista. Entretanto, a validade de tal pauta, definitivamente, não encerra a pauta de demandas representada pela luta em prol da superação das iniquidades de cor ou raça e do racismo. Em resumo, essas são mazelas das quais mesmo os negros integrados ao contingente proletário (ou à esquerda) são vítimas. Eles só se livrará destas condições, quando tais chagas sociais forem banidas da sociedade, seja a capitalista, seja a de qualquer outro sistema sócio-político.

Por outro lado, mesmo os afro-descendentes com maior poder

aquisitivo ou acesso a mecanismos de poder político ou prestígio social são habitualmente vítimas de discriminação, por desempenharem papéis sociais não previstos para eles conforme os parâmetros do racismo à brasileira. Por esse motivo, mais uma vez evidencia-se que a vocação da luta anti-racista é, primordialmente, progressista e de esquerda.

A experiência internacional mostra que o sistema capitalista e o mercado, livres de um processo de regulação e controle público dos seus parâmetros de funcionamento, inevitavelmente, aprofundam desigualdades sociais, crises econômicas e desastres ambientais. Por outro lado, é exigível que os movimentos sociais que lutam pela distribuição de renda, da terra e pela democratização do poder político também reconheçam o caráter estruturante do racismo na formulação das relações sociais no mundo contemporâneo, no interior do mundo capitalista e as seqüelas sobre suas vítimas.

Infelizmente, nos dias atuais, a agenda anti-racista vem ficando notoriamente ausente da pauta de uma grande quantidade de entidades, intelectuais e ONGs tidas como de esquerda. Para além da construção teórica marxista ortodoxa, que entende os problemas sociais exclusivamente desde a ótica da luta de classes, atualmente, vem sendo possível localizar atores sociais de esquerda que vêm pura e simplesmente se opondo aos movimentos que atuam em prol da eqüidade racial. Essa postura acaba sinalizando que, para diversos setores do campo progressista, a luta do movimento negro não seria apenas periférica. Evidencia mesmo que para estes agentes tal frente sequer deveria existir. Tendo em vista o momento presente, quando o problema da discriminação étnico-racial se faz tão notoriamente atual em todo o mundo, esta sorte de posicionamento guarda o caráter de uma omisão lastimável. Mantendo-se no futuro, será difícil não definir tal postura como um lapso histórico de quase impossível condescendência.

### **1.13. Deveriam existir políticas sociais apenas para os negros?**

Ainda hoje, a maioria das políticas sociais no Brasil, em diversos campos, não teve capacidade de universalização. O indicador social que mais sofre esta incapacidade é a educação. No ano de 2006, por exemplo, a taxa de analfabetismo totalizava mais de 10% da população. Por outro lado, mesmo a recente universalização de determinados serviços públicos no Brasil caracteriza-se pela baixa qualidade dos serviços prestados. Neste sentido, mais uma vez, o sistema educacional brasileiro serve de exemplo. Assim, a efetiva universalização dos serviços públicos essenciais (educação, saúde, previdência, segurança e saneamento, entre outros) ainda é um sonho.

Contudo, tal bandeira não é contraditória com a causa dos que anseiam pela promoção da eqüidade racial no Brasil. Isso pelas seguintes razões:

- I) foram os negros de ambos os sexos os mais prejudicados pelo caráter restrito e insuficiente das políticas sociais ao longo da história brasileira;
- II) a exclusão de um contingente proporcionalmente maior de negros

na definição das políticas sociais não foi produzida espontaneamente, mas, sim, motivada por um entranhado racismo institucional que considerava indesejável a presença afro-descendente na sociedade; III) a aplicação momentânea de recursos relativamente mais concentrada em um determinado contingente da população historicamente discriminado não necessariamente se contrapõe à perspectiva de universalização dos serviços sociais e a progressiva melhoria dos indicadores sociais em geral.

Por outro lado, quando se propõe a adoção de políticas de ação afirmativa, o eixo central do debate se situa na superação da discriminação racial, geradora das assimetrias entre brancos e negros. Assim, a universalização dos serviços públicos, embora fundamental, não seria capaz de lidar com o motor dinâmico que gera as assimetrias raciais que é o racismo. Desse modo, na ausência de ações efetivas para o enfrentamento dessa última questão e seus efeitos deletérios, as disparidades nas condições de vida entre os distintos contingentes de cor ou raça se prorrogarão indefinidamente.

### **1.14. São desconsideradas as lutas dos demais contingentes discriminados como os indígenas, os portadores de necessidades especiais e os homossexuais?**

Seria incorreto afirmar que os únicos a sofrerem discriminações no Brasil são os negros. Na verdade, um amplo conjunto de atores sociais enfrenta dramas de diversos tipos, derivados de múltiplas formas de incompreensão e intolerância. Isto ocorre com as mulheres, principalmente as pobres, os trabalhadores rurais sem terra, nordestinos, indígenas, portadores de necessidades especiais, jovens das periferias, pessoas da terceira idade, judeus, africanos, sul-americanos política ou economicamente exilados e homossexuais de ambos os性os. Nessa lista, os negros estão presentes em números consideráveis. Mesmo assim, não se deve ignorar as naturezas específicas dessas demandas.

O Relatório se solidariza com todas essas frentes de lutas. Ao contrário de outras vozes, que acreditam que a multiplicidade de atores sociais prejudica a força dos movimentos socialmente organizados, a perspectiva adotada nesta publicação aponta para a riqueza gerada pela sua diversidade. Mas, tais aspectos, dificilmente, serão tratados nos Relatórios, a não ser nos casos de ocorrência simultânea daquelas outras formas de discriminação com a racial.

### **1.15. Este trabalho apresenta risco de contribuir para o acirramento do racismo no país?**

Seja por motivos racionais ou por motivações psicológicas (ou psiquiátricas) não diretamente instrumentais, a verdade é que o motor do racismo e do preconceito racial são as vantagens obtidas por um determinado grupo da população comprometido com ideologias que legitimam as desigualdades. De todo modo, cabe reconhecer que, felizmente, muitos de seus integrantes não adotam e não concordam com essas práticas e até se engajam contra elas.

Assim, além da constante realização de campanhas de esclarecimento sobre o tema, visando desencorajar tais práticas e ampliar o número de pessoas que se engajem na luta contra as discriminações raciais, um meio adequado de superação do racismo é, justamente, a promoção da igualdade das condições de vida e acesso às oportunidades e direitos sociais para todos os brasileiros, independentemente de cor ou raça e sexo. Dessa forma, se estará combatendo uma das mais significativas causas que podem levar às atitudes discriminatórias.

Portanto, na medida em que consiga contribuir para a realização dos esclarecimentos sobre o tema e auxiliar conceitualmente na superação das assimetrias de cor ou raça, o **Relatório** contribuirá para a superação do racismo na sociedade brasileira.

### **1.16. O Relatório é a favor ou contra o governo?**

O **Relatório** reconhece a presença de diversas ideologias na sociedade brasileira, parte das quais se manifesta no atual sistema partidário. Os partidos apresentam nuances ideológicas que devem ser reconhecidas. Quando os mesmos ascendem ao poder, atendem, com maior ou menor vontade política, determinados interesses de diversos atores sociais momentaneamente vitoriosos.

Porém, mesmo com essas diferenças, a eqüidade racial ainda é um tema pouco ou nada debatido pelas agremiações partidárias. Além disso, em nenhum partido político, seja qual for o matiz ideológico, os negros encontram maior apoio às suas lutas em prol da eqüidade racial e, tampouco, conseguem formar um grupo numericamente mais significativo de lideranças partidárias reconhecidas. Assim, por mais que a sociedade brasileira ao longo do século XX tenha se dividido ideologicamente entre esquerda e direita, o fato é que ambos os segmentos se acomodaram com o mito da democracia racial. Portanto, o ideal seria que se formasse um novo consenso em favor de políticas de promoção da igualdade racial capazes de ganhar adeptos em todos os setores e partidos políticos.

Todavia, mesmo que tal quadro venha a se constituir, dificilmente, o **Relatório** cumpriria plenamente sua missão caso se aliasse a um partido ou governo, mesmo que assumissem definitivamente a agenda que seus organizadores julgam ser correta. É

da natureza da missão do **LAESEN** a independência em relação àquelas estruturas. Portanto, a análise dos indicadores sociais terá prioridade e as ações de um governo somente serão avaliadas a partir da evolução dessas variáveis. Ou seja, os resultados terão precedência sobre discursos ou intenções.

### **1.17. A quem se dedica o Relatório?**

Ao tratar de um tema nacional de absoluta relevância coletiva, o **Relatório** é para todos os brasileiros, de todos os grupos de cor ou raça e sexo. Ao tentar contribuir para a causa da eqüidade racial, o **Relatório** é dedicado, especialmente, a todos que acreditam que o preconceito racial, a discriminação racial e o racismo são práticas sociais hediondas e inaceitáveis em todas as suas variações e que acarretam múltiplos prejuízos para todo o Brasil.

### **1.18. Quem escreve o Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil?**

O **Relatório** é escrito pela equipe de pesquisadores do **LAESEN**, do **Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)**. A equipe é formada por estudiosos de diferentes cores e dos dois sexos. Assim, a mesma diversidade que os organizadores acreditam que deveria reger as estratégias das políticas sociais em todo país são praticadas no **LAESEN**.

### **1.19. O Relatório tem prazo para deixar de ser editado?**

O ideal é que as edições acompanhem a redução das iniquidades raciais e de gênero no Brasil até o seu fim. O propósito dos organizadores é contribuir para tal processo, ainda que de forma conceitual. Assim, os esforços serão no sentido de fazer a publicação durar até que ocorram as transformações necessárias na sociedade brasileira.

Que tal tarefa esteja ainda longe de ser concluída tão-somente indica que ainda há um longo trabalho pela frente.

## **2. Evolução Demográfica Recente da População Brasileira Segundo a Cor ou Raça**



## 2.1. Evolução Demográfica da População Brasileira; 1995 - 2006

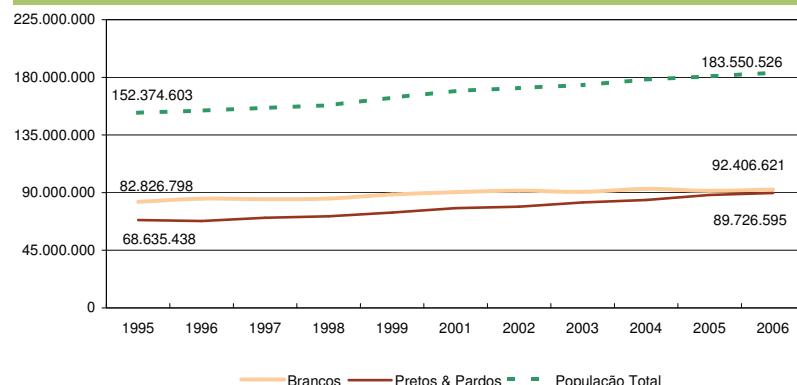
Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 1995, a população brasileira somava, aproximadamente, 152,4 milhões de pessoas, enquanto que, em 2006, o total de residentes no país havia crescido para 187,2 milhões. Porém, essa comparação é imperfeita, pois, a partir de 2004, a Pnad passou a coletar informações referentes à população das áreas rurais da região Norte. Em 2006, este contingente somava 3,7 milhões de habitantes, pouco menos de 2% da população de todo o país. Assim, excluindo-se essa região para uma comparabilidade mais correta, entre 1995 e 2006, a população aumentou 20,5%, com taxa média de crescimento geométrico de 1,33% ao ano (gráfico 2.1).

No ano de 2006, a população residente no Brasil era composta por 93,1 milhões de pessoas que se declararam brancas e por 92,7 milhões de pessoas que se declararam pretas & pardas. Portanto, naquele ano, havia uma pessoa de cor ou raça preta & parda para cada 1,004 pessoa de cor ou raça branca. Em outros termos, a população branca residente, naquele ano, conformava 49,7%, enquanto os residentes pretos & pardos totalizavam 49,5% da população brasileira residente total. Os demais habitantes eram de cor ou raça indígena (0,3%) e amarela (0,5%). Assim, atualmente, não se pode mais dizer que o Brasil é um país de maioria branca (tabela 2.1).

Na verdade, desde o ano de 2005, as pessoas de cor ou raça branca já tinham deixado de responder por mais da metade da população. Essa mudança, em parte, foi causada pela incorporação dos domicílios das áreas rurais da região Norte pela Pnad. No ano de 2006, os brancos dessas áreas constituíam somente 18,8% da população regional. Já os pretos & pardos, 80,6%. Assim, apesar de seu baixo peso relativo na população nacional, esse contingente contribuiu para aumentar a proporção de pretos & pardos. Mas, se excluída a área rural da região Norte, a população de cor ou raça branca volta a responder, em 2006, por uma pequena maioria de 50,3%. De qualquer maneira, esse fato não pode ser considerado para explicar a tendência que vem se confirmado no país no último período.

Mesmo sem a população das áreas rurais da região Norte, de 1995 a 2006, o peso relativo da população branca veio declinando. O percentual de pessoas da cor ou raça branca, que em 1995 era de 54,4% da população total, caiu quase cinco pontos percentuais em 11 anos, o que é relevante para um indicador desta natureza (gráfico 2.2 e tabela 2.1).

**Gráfico 2.1 - População residente segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), Brasil, 1995-2006 (em número de pessoas)**



Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).

**Tabela 2.1 - Participação relativa dos grupos de cor ou raça na população residente no Brasil, 1995 e 2006 (em %)**

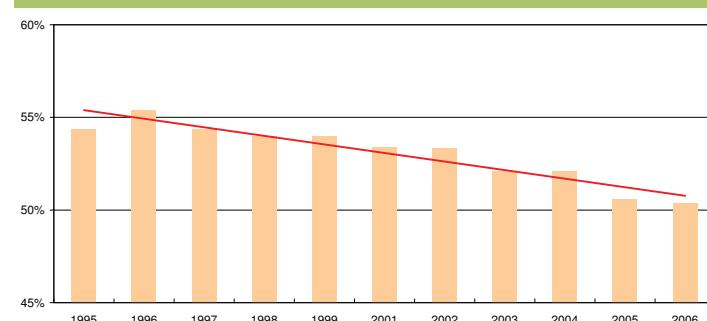
Grupos de Cor ou Raça	1995	2006
Brancos	54,4	49,7
Pretos	4,9	6,9
Pardos	40,1	42,6
Amarelos	0,5	0,5
Indígenas	0,1	0,3

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: em 1995 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).

**Gráfico 2.2 - Evolução da participação relativa da população residente de cor ou raça branca sobre o total da população residente, Brasil, 1995 e 2006 (em %)**



Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).

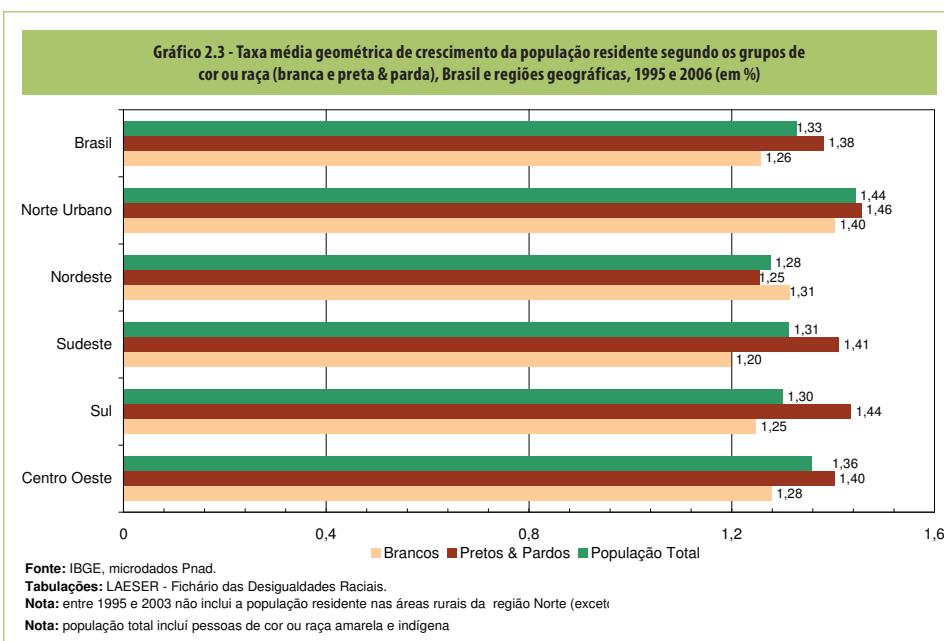
## 2. Evolução Demográfica Recente da População Brasileira Segundo a Cor ou Raça

O ritmo de crescimento da população no Brasil, entre 1995 e 2006, se deu em proporções diferentes com o recorte pela característica de cor ou raça. O gráfico 2.3 mostra que, enquanto a população branca cresceu a uma taxa anual de 1,26%, a população preta & parda aumentou em 1,38% ao ano.

As maiores taxas comparativas de crescimento da população preta & parda em relação à branca também voltam a aparecer quando são desagregados os indicadores destes dois contingentes. Assim, entre 1995 e 2006, a presença da população de cor ou raça preta subiu de 4,9% para 6,9%, e a de cor ou raça parda aumentou de 40,1% para 42,6%. No mesmo intervalo, o contingente de raça indígena passou de 0,1% para 0,3% da população (tabela 2.1).

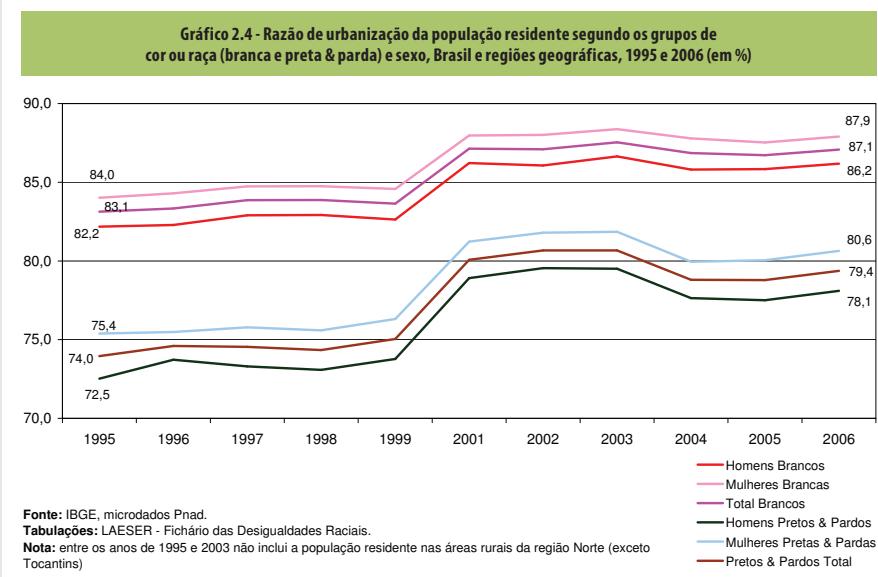
No mesmo período e em quase todas as regiões, a população

preta & parda teve maior taxa de crescimento do que a branca. Isto só não ocorreu no Nordeste, onde a taxa geométrica de crescimento do contingente branco foi, em média, de 1,31% ao ano, enquanto que a de pretos & pardos ficou em 1,25% (gráfico 2.3).



### Box 2.1. Razão de Urbanização da população brasileira segundo a cor ou raça

Razão de urbanização corresponde ao percentual de residentes de um determinado país ou unidade subnacional que vive nas zonas urbanas. Ao longo das últimas décadas, devido ao êxodo rural e à progressiva transferência, por parte do IBGE, de setores censitários rurais para urbanos, o Brasil assistiu a um progressivo aumento desse indicador. Quando decomposto pelos grupos de cor ou raça vê-se que a razão de urbanização de pretos & pardos era inferior ao das pessoas de cor ou raça branca. Desse modo, entre 1995 e 2006, a razão de urbanização dos brancos como um todo passou de 83,1% para 87,1%, ao passo que o mesmo indicador dos pretos & pardos aumentou de 74,0% para 79,4%. Lido por outro ângulo, em 2006, 12,9% da população branca vivia nas zonas rurais, ao passo que esse percentual, entre os pretos & pardos, era de 21,6%, ou seja, quase o dobro em termos proporcionais (gráfico 2.4). Por outro lado, esses dados remetem para assuntos correlatos como o desenvolvimento socioeconômico das populações residentes no meio rural brasileiro e o reconhecimento de que, em sendo na sua maioria pretas & pardas, tal aspecto deveria ser levado em consideração quando da promoção das políticas públicas para o setor agropecuário de todo o país. Essa questão voltará a ser abordada no capítulo 6 deste Relatório.



Quadro 2.1 - Países que incorporam a variável étnico-racial em seus questionários censitários de forma direta			
País	Ano censitário	Como era feita a pergunta sobre a variável étnico-racial? (*)	Opções de resposta nas línguas locais
Anguila	2001	Qual grupo étnico racial pertence?	African, Negro, Black / Amerindian, Carib / East Indian / Caucasian, White / Chinese, Oriental / Syrian, Lebanese / Mixed / Others – specify / NS
Bermudas	2000	Qual grupo racial você pertence?	Black / Black and White / Black and Other / White / White and Other / Asian / Other Race / NS
Brasil	2000	A sua cor ou raça é?	Branca / Preta / Amarela / Parda / Indígena
Colômbia	2005	De acordo com sua cultura, povo ou traços físicos você se considera?	Indígena? (¿A cuál pueblo pertenece?) / Rom (Li)? / Raizal del Archipiélago de San Andrés y Providencia? / Negro (a), mulato (a) o afrodescendiente? / 5. Ninguno de los anteriores
Cuba	2000	Qual a cor da sua pele?	Blanco / Negro / Mestizo o Mulato
Ecuador	2001	Como se considera?	Indígena (A qué nacionalidad indígena o pueblo indígena pertenece?), / Negro (Afro-ecuatoriano) / Mestizo / Mulato / Blanco, / Otro
EUA	2000	Essa pessoa é espanhola ou latina? / Qual sua raça pessoal? (uma ou mais raças de acordo com o modo da pessoa se considerar) (perguntas 5 e 6 do questionário)	If Yes (Mexican, Mexican-American, Chicano / Puerto Rican / Cuban / Other Spanish, Hispanic / Latino (print group) // White / Black, Afro-American or Negro / American Indian or Alaska Native [print name of enrolled or principal tribe] / Asian Indian/ Chinese / Filipino / Samoan / Other Pacific Island [print race] / Vietnamese / Other Asian [print race] / Some other race [print race]
Ilhas Guam (Terr. EUA)	2000	Qual sua origem étnica ou raça?	Campo aberto de respostas contendo exemplos de origem nacional, raça/cor e étnica
Ilhas Virgens (Terr. EUA)	2000	Qual sua raça pessoal? (uma ou mais raças de acordo com o modo da pessoa se considerar)	White / Black, Afro-American or Negro / American Indian or Alaska Native (print name of enrolled or the principal tribe)
Jamaica	2001	A qual raça ou grupo étnico você diria que pertence?	Black / Chinese / Mixed / East Indian / White / Other / NS
Ilhas Marianas do Norte (Terr. EUA)	2000	Qual sua origem étnica ou raça?	Campo aberto de respostas contendo exemplos de origem nacional, raça/cor e étnica
Ilhas Salomão	1999	Qual raça você pertence?	Melanesian / Polynesian / Micronesian / Chinese / European / Mixed / Other
Moçambique	1997	Qual sua raça, origem?	Negra / Mista / Branca / Indiana / Paquistanesa / Outra
Palau	2000	Qual sua origem étnica ou raça?	Campo aberto de respostas
Porto Rico (Terr. EUA)	2000	Qual sua raça (marque uma ou mais raças para indicar o que você considera ser)	White / Black, Afro-American or Negro / American Indian or Alaska Native (print name of enrolled or the principal tribe) / Asian Indian / Chinese / Filipino / Japanese / Korean / Vietnamese / Other Asian (print race) / Native Hawaiian / Guamanian or Chamorro / Samoan / Other Pacific Island (print race) / Other Race (print race)
Samoa (Terr. EUA)	2000	Qual sua origem étnica ou raça?	Campo aberto de respostas contendo exemplos de origem nacional, raça/cor e étnica
Santa Lúcia	2001	A qual grupo étnico, racial ou nacional você acha que pertence?	Afro descendant, Negro, Black / Indigenous People (Amerindian, Carib) / East Indian / Chinese / Portuguese / Syrian, Lebanese / White, Caucasian / Mixed / Other – specify / NS
Uruguai	2006 (**)	Crê ter ascendência?	Afro ou negra / Amarilla / Blanca / Indígena / Otro / No Sabe
Zâmbia	2000	Etnicidade. Se zâmbio assinale o grupo étnico (em aberto), se não marque o grupo racial principal.	For Zambian opened options / Racial group (African/ American / Asian / European / Other)

**Fonte:** <http://unstats.un.org/unsd/demographic/sconcerns/popchar/popcharMeta.aspx> (questionários censitários dos respectivos países). Para os EUA, fonte do questionário Petrucci (2007). Para o Equador, ver as publicações: "Racismo y discriminación racial en Ecuador" (2006); e "Los afroecuatorianos en cifras" (s/d), ambos editados pela Secretaría Técnica del Frente Social daquele país. Para a Colômbia ver a publicação "Colômbia una nación multicultural: su diversidade étnica", editado pelo Departamento Administrativo Nacional de Estadísticas (DANE) (2006). Para Cuba ver Antón & Del Popolo (2008). Para Uruguai, ver Bucheli & Cabela (2006).

**Nota:** (\*) Tradução livre dos questionários censitários oficiais nas respectivas línguas locais.

(\*\*) Pesquisa amostral

2. Evolução Demográfica Recente da População Brasileira Segundo a Cor ou Raça

Quadro 2.2 - Países que incorporam a variável étnico-racial em seus questionários censitários de forma indireta			
País	Ano censitário	Como era feita a pergunta sobre a variável étnico-racial? (*)	Opções de resposta nas línguas locais
África do Sul	2001	Como (a pessoa) se definiria em termos dos grupos populacionais	Black African / Coloured / Indian or Asian / White/ Others – specify
Austrália	2001	A pessoa é de origem Aborígene ou da Ilha de Torres Strait?	No – Yes Aboriginal / Torres Strait Island
Belize	2000	Qual grupo étnico você pertence?	Black, African / Caucasian, White / Chinese / Creole / East Indian / Garifuna / Maya Kétschi / Maya Mopan / Maya Yucatec / Mennonite / Mestizo / Spanish / Other – specify / NS
Canadá	2001	Essa pessoa é aborígene, ou seja, indígena norte-americana, mestiça ou inuit (esquimó)?/ Essa pessoa é? (perguntas 18 e 19 do questionário)	North American Indian / Mestiço / Inuit (Eskimo) // White / Chinese / South Asian / Black / Filipino / Latin American / Southeast Asian / Arab / West Asian / Japanese / Korean / Other – specify
Costa Rica	2000	Pertence a cultura?	Indígena / Afrocostarricense ou negra / China / Ninguna de las anteriores
El Salvador		Você é?	a) Branco; Mestiço (mezcla de blanco con indígena); Indígena (responde b); Negro (de raza); Otro. b) Lencero; Kakawira (Cacaopera); Nahua Pipil; Otro (especifique)
Guatemala	2002	A qual grupo étnico (povo) pertence?	Maya (22 opciones) / Xincas / Garífunas / Ladino / Ninguno / Otros
Guiana	2002	Qual grupo étnico você pertence?	African, Negro, Black / Amerindian / East Indian / Chinese / Mixed / Portuguese / Syrian, Lebanese / White / NS – No stated/ Others – specify
Honduras	2000	A qual grupo populacional pertence?	Garífuna / Negro Inglés / Tolupan / Pech (Paya) / Misquita / Lenca / Tawohka (Sumo) / Chortí / Otro
Nicarágua	2005	A qual dos seguintes povos indígenas ou etnias pertence?	Rama / Garífuna / Mayangna-Sumu / Miskitu / Ulwa / Creole (Kriol) / Mestiço de la Costa Caribe / Xiu-Sutiava / Nahoa-Nicaracao / Chorotega-Nahua-Mangle / Cacaopera-Matagalpa / Otro / No Sabe
Peru	2000 (**)	Por seus antepassados e de acordo com seus costumes você se considera?	De origen mestizo / De origen quechua / De origen Aymara / Indígena de la Amazônia / De origen negro, mulato o zambo / Otros
Suriname	2003	A qual grupo populacional essa pessoa pertence de acordo com ela mesma?	Indigenous, Amerindian / Maroon, Bushnegro / Creole / Hindostani / Javanese/ Chinese / Caucasian, White / Mixed / Other / Don't know, no answer
Trinidad & Tobago	2000	A qual grupo étnico pertence?	African / Indian / Chinese / Syrian, Lebanese / Caucasian / Mixed / Other Ethnic Group / NS
Grã-Bretanha	2001	Qual o seu grupo étnico?	A) White (British / Irish / Any Other White Background [opened options]) / B) Mixed (White and Black Caribbean / White and Black African / White and Asian / Any Other Mixed Background [opened options]) / C) Asian or Asian British (Indian / Bangladeshi / Pakistan / Any Other Asian Background [opened options]) / D) Black or Black British (Caribbean / African / Any Other Black Background [opened options]) / Chinese or other ethnic group (Chinese / Any Other [opened options])
Zimbabwe	2002	Qual (o nome) da origem étnica?	African / European / Asiatic / Mixed Race / Other

**Fonte:** <http://unstats.un.org/unsd/demographic/sconcerns/popchar/popcharMeta.aspx> (questionários censitários dos respectivos países). Para a Grã-Bretanha, fonte do questionário Petrucelli (2007). Para El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua, ver Antón & Del Popolo (2008)

**Nota:**(\*) Tradução livre dos questionários censitários oficiais nas respectivas línguas locais.

(\*\*) Pesquisa amostral.

## **2.2. Distribuição Regional da População Brasileira**

A divisão da população residente no Brasil, pelos grupos de cor ou raça, revela que os principais contingentes apresentavam distribuições relativas pelo território razoavelmente discrepantes. Ao longo do período 1995-2006, a população branca concentrava-se, principalmente, nas regiões Sudeste e Sul, que, juntas, durante todo este período, não abrigaram menos do que 73% do total de habitantes deste contingente. Por outro lado, no mesmo período, observou-se, também, um aumento do peso relativo da população branca nas regiões Norte (de 2,5% para 3,9%), Nordeste (de 15,2% para 16,2%) e Centro-Oeste (de 6,0% para 6,1%) (gráfico 2.5).

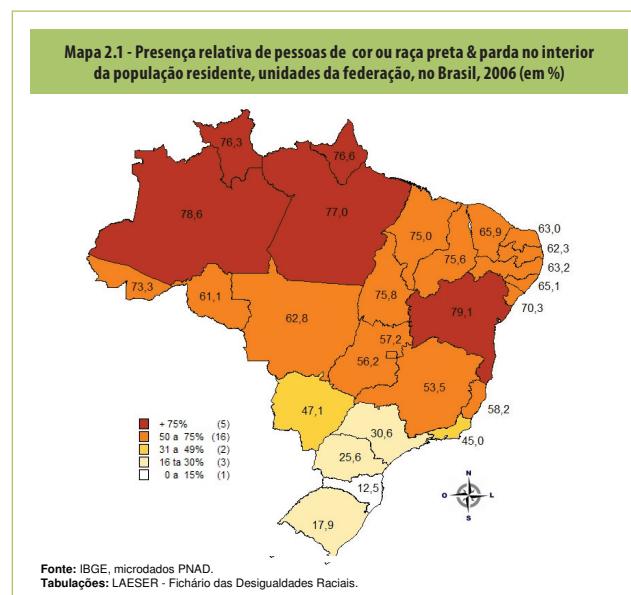
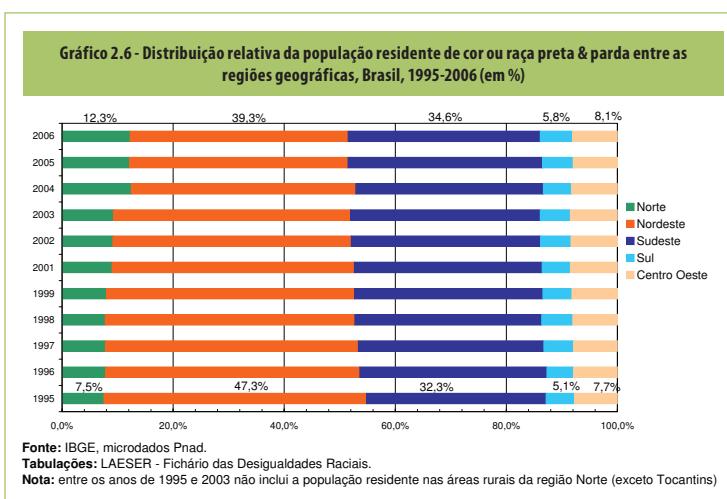
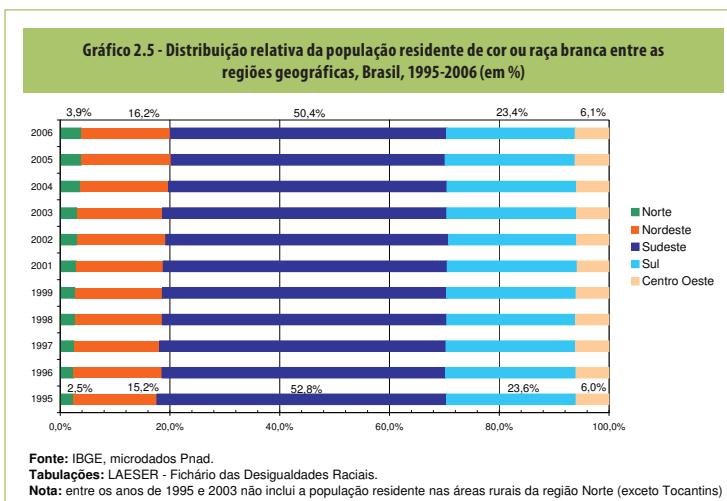
Quanto aos pretos & pardos, verificou-se que, entre os anos de 1995 e 2006, sua principal região de residência era o Nordeste. De todo modo, no período, o peso relativo dessa região declinou de 47,3% para 39,3%. A segunda região em presença de pretos & pardos era o Sudeste, registrando um aumento de 32,3%, para 34,6%. O Norte era a terceira mais importante região de residência de pretos & pardos, tendo aumentado sua participação de 7,5%, em 1995, para 12,3%, em 2006. Para a compreensão dos motivos dessa evolução podem ser feitas duas observações. Em primeiro lugar, a inclusão, na Pnad, de suas áreas rurais, território de especial concentração de pretos & pardos. Em segundo lugar, mesmo em 2003, um ano antes da inclusão das áreas rurais, a região já vinha se apresentando como a terceira mais importante área de residência de pretos & pardos. Entre 1995 e 2006, as regiões Centro-Oeste (de 7,7% para 8,1%) e Sul (de 5,1% para 5,8%), também ampliaram sua importância relativa em residência da população preta & parda (gráfico 2.6).

Em 2006, a população preta & parda era majoritária em três das cinco regiões do país: Norte, Nordeste e Centro-Oeste. De 1995 a 2006, em duas delas houve aumento de percentual desse contingente: Norte, de 71,3% para 75,4%, e Centro-Oeste, de 51,3% para 56,2%. Já no Nordeste, a proporção de pretos & pardos diminuiu de 71,9% para 70,4%. Nas regiões Sudeste e Sul, o contingente branco continuou majoritário em todo o período. Contudo, a presença preta & parda aumentou relativamente. No Sudeste, de 33,4% para 40,2%, e no Sul, de 15,2% para 19,7% (mapa 2.1).

## 2.3. Pirâmides Etárias

Entre os anos de 1995 e 2006, seguindo as transformações ocorridas no padrão etário da população brasileira, no sentido de seu envelhecimento, o formato das pirâmides, tanto dos brancos quanto dos pretos & pardos, apresentou um estreitamento da base e um alongamento do topo. Contudo, esses movimentos não se deram da mesma forma e com igual intensidade em ambos os grupos de cor ou raça.

Em 1995, 29,9% dos brancos e 35% dos pretos & pardos tinham até 14 anos de idade. No outro extremo da pirâmide, as



pessoas com mais de 65 anos de idade correspondiam a 6,3%, entre os brancos, e 4,9%, entre os pretos & pardos. Em 2006, percebe-se que ocorreram mudanças nas composições étnicas de

### Box 2.2. Aumento do peso relativo da população de cor ou raça preta nas regiões geográficas

O aumento do peso relativo da população de cor ou raça preta também se reflete nas regiões geográficas. Assim, de 1995 a 2006, em todas elas, houve ampliação da presença desse contingente nas respectivas populações. No Sudeste, de 6,5%, para 7,7%; no Sul, de 2,7% para 3,6%; e no Centro-Oeste, de 2,6% para 5,7%, nesse caso, mais que o dobro. Os casos das regiões Norte e Nordeste chamam a atenção. No Norte, em 1995, houve um acréscimo do peso relativo das pessoas de cor ou raça preta de 1,9% e, em 2006, de 6,2%. Possivelmente, a extensão da Pnad às áreas rurais da região pôs em evidência a importante presença deste contingente, embora esse aumento relativo de presença já viesse ocorrendo em anos anteriores (em 2003, por exemplo, os pretos já constituíam 3,9% da população da região). Já no Nordeste, onde a presença das pessoas de cor ou raça preta passou de 4,8%, em 1995, para 7,8%, em 2006, o interessante é que esse acréscimo se deu na contramão do que ocorreu com os pardos, que tiveram queda nesses onze anos em termos de sua presença relativa na população residente nesta região.

ambos os grupos sem que, todavia, se tenha chegado a uma igualdade de formatos das respectivas pirâmides. Assim, neste último ano, 23,8% dos brancos tinham até 14 anos de idade, enquanto que os pretos & pardos na mesma faixa etária correspondiam a 28,2%. Ou seja, uma proporção semelhante ao do outro grupo 11 anos antes. Já no outro extremo, na população acima de 65 anos de idade, tal contingente correspondia a 8,4%, entre os brancos, e a 5,7%, entre os pretos & pardos (gráficos 2.7 a 2.10).

Sobre o formato das respectivas pirâmides etárias dos dois grupos de cor ou raça, entre 1995 e 2006, ainda se pode frisar o seguinte:

- ✓ Em 1995, em ambos os grupos, a faixa etária selecionada modal era dos 10 aos 14 anos. Já em 2006, entre os pretos & pardos, a faixa continuava a mesma, mas, entre os brancos, passou a ser a dos 20 aos 24 anos de idade;
- ✓ O peso relativo das faixas de idade até nove anos dos pretos & pardos era superior ao dos brancos, denotando que, naquele grupo, as taxas de natalidade e de mortalidade (principalmente a infantil) eram maiores e as taxas de esperança de vida ao

nascer, menores, tal como será mostrado adiante;

- ✓ Tanto entre os brancos como entre os pretos & pardos, embora em ritmos diferentes, houve um progressivo estreitamento da pirâmide etária nas faixas de zero a quatro anos e de cinco a nove, indicando redução das taxas de fecundidade no período, tal como também será visto mais a frente.

Com o auxílio das tabelas 2.2 e 2.3, é possível uma análise sintética da distribuição relativa das faixas de idade das respectivas populações de cor ou raça branca e preta & parda nas regiões do país, no ano de 2006. Pelas fontes, em todas as regiões, o peso relativo dos pretos & pardos de até 14 anos de idade na composição etária do mesmo grupo era maior do que o dos brancos da mesma faixa etária dentro do respectivo grupo (salientando-se que no Nordeste as diferenças não eram acentuadas: apenas 0,3 ponto percentual). Já o peso relativo dos que tinham mais de 65 anos de idade na população branca era razoavelmente maior do que o na preta & parda, sendo tal realidade igualmente presente em todas as regiões, muito embora, no Norte, a diferença fosse de apenas meio ponto percentual.

**Tabela 2.2 - Distribuição relativa da população residente de cor ou raça branca segundo grupos de idade selecionados, Brasil e regiões geográficas, 2006 (em %)**

Faixa etária	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Até 14 anos de idade	23,9	31,3	29,0	21,9	23,4	25,2
Entre 15 e 29 anos de idade	25,7	29,1	27,2	25,1	25,1	26,5
Entre 30 e 64 anos de idade	42,1	34,9	35,8	44,0	43,7	42,0
Acima de 65 anos de idade	8,3	4,7	8,0	9,0	7,9	6,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais

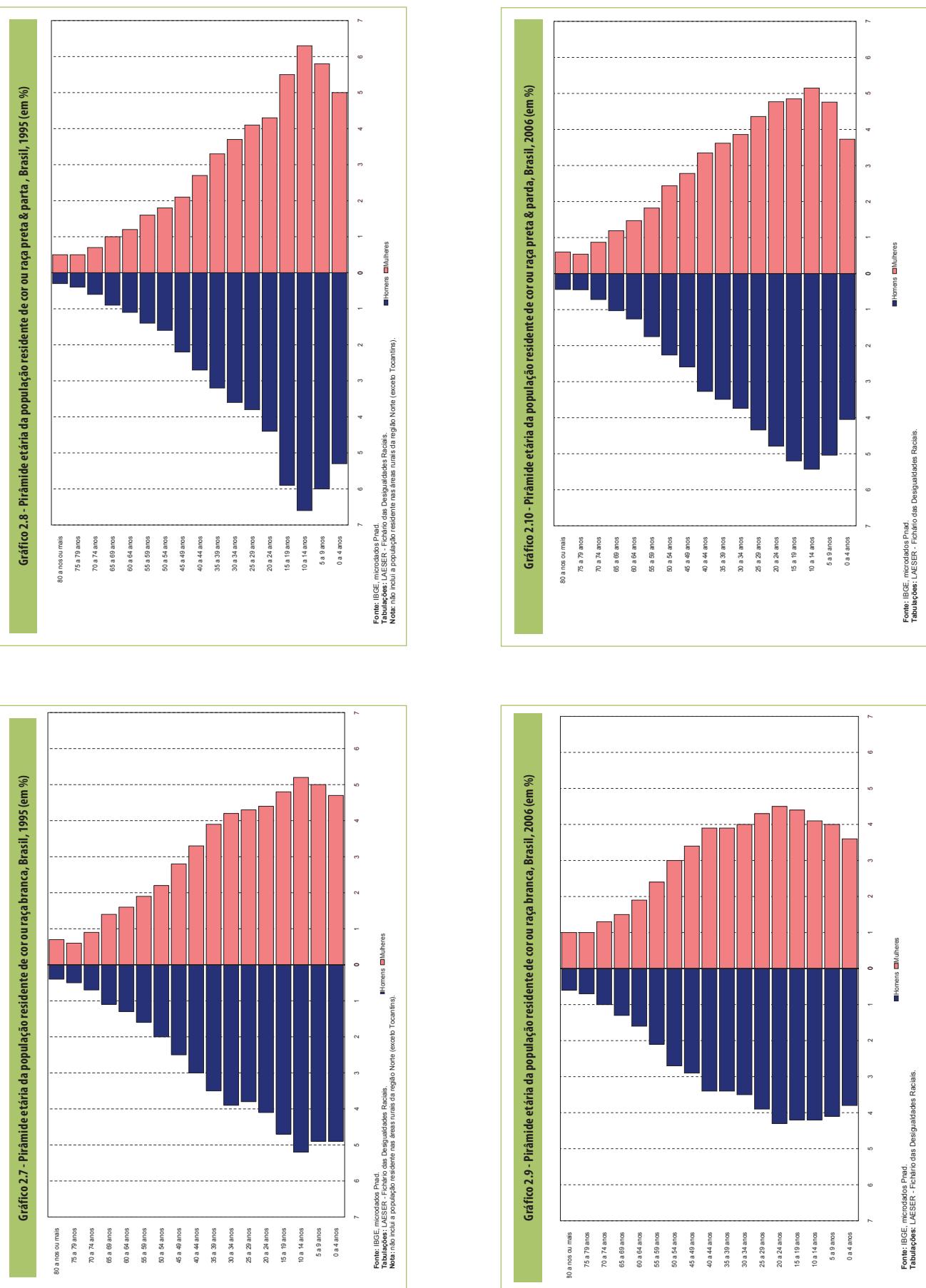
**Tabela 2.3 - Distribuição relativa da população residente de cor ou raça preta & parda segundo grupos de idade selecionados, Brasil e regiões geográficas, 2006 (em %)**

	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Até 14 anos de idade	28,2	33,6	29,3	25,3	26,9	27,7
Entre 15 e 29 anos de idade	28,3	29,3	29,0	27,3	26,7	29,2
Entre 30 e 64 anos de idade	37,7	32,9	35,5	41,2	40,4	38,6
Acima de 65 anos de idade	5,8	4,2	6,3	6,2	6,0	4,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais

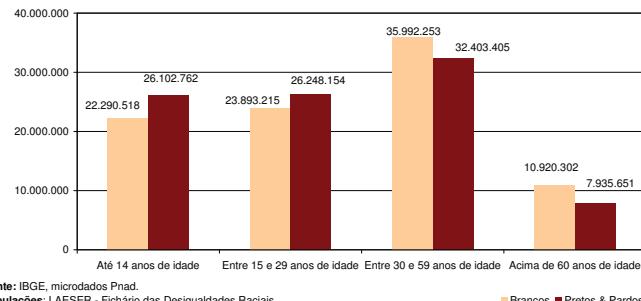
## 2. Evolução Demográfica Recente da População Brasileira Segundo a Cor ou Raça



### Box 2.3. Serão os pretos & pardos realmente uma minoria no Brasil?

No Brasil, há, no senso comum, uma identificação dos direitos da população de cor ou raça preta & parda como um tema de minorias. De fato, na medida em que a população declarada preta & parda não passava de 50%, tal idéia não deixava de ter um fundo de verdade. Porém, da análise da composição de cor ou raça da população desagregada por grupos etários, conclui-se que, no intervalo de zero a 29 anos, os pretos & pardos formavam uma maioria expressiva em 2006 (gráfico 2.11). Por outro ângulo, eles somente podem ser considerados minoria por apresentarem piores condições socioeconômicas e, por esse motivo, viverem menos anos de vida do que os brancos.

**Gráfico 2.11 - População residente segundo os grupos de cor ou raça (branca, preta & parda) e decomposição por faixas selecionadas, Brasil, 2006 (em número de pessoas)**



Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESEr - Fichário das Desigualdades Raciais.

■ Brancos ■ Pretos & Pardos

### Box 2.4. O aumento do percentual de pretos & pardos é produto de fatores demográficos ou sociopolíticos?

Até que ponto as recentes alterações na composição de cor ou raça da população brasileira poderiam ser creditadas a movimentos demográficos específicos, como alterações diferenciadas nas respectivas taxas de fecundidade ou mortalidade? Ou até que ponto essas mudanças seriam derivadas de fatores antropológicos e políticos, reportando-se a mudanças de formas de autopercepção? Na verdade, uma análise das alterações das composições de cor ou raça ocorridas nos distintos grupos etários revela que ambos os aspectos podem ser levados em consideração, tal como pode ser visto pelo gráfico 2.12.

De 1995 a 2006, com exceção da faixa dos 75 aos 79 anos de idade, em todas as demais ocorreu um razoável aumento do peso relativo de pretos & pardos. Nas faixas de zero a quatro, cinco a nove, 10 a 14 e de 15 a 19 anos verificaram-se elevações relativas na presença de pretos & pardos de, respectivamente: 3,6; 4,7; 5,2 e 4,1 pontos percentuais. Nesse caso, parece que o fator demográfico – diferenças de cor ou raça na evolução das taxas de natalidade associadas a diferentes níveis de reduções nas taxas de mortalidade infantil – apresenta-se como o principal para a compreensão daquelas alterações.

Raciocínio semelhante poderia ser utilizado no entendimento do ocorrido nas faixas etárias mais avançadas, acima dos 60 anos. Assim, nos intervalos de 60 a 64 anos, 65 a 69, 70 a 74 e 80 anos ou mais, o peso relativo de pretos & pardos na população, de 1995 a 2006, aumentou, em pontos percentuais, respectivamente: 4,7; 5,8; 2,9 e 0,9. A principal explicação poderia ser, também, de ordem demográfica, com redução das diferenças de cor ou raça nas esperanças de vida, como será comentando adiante.

Entretanto, as alterações verificadas em termos da composição de cor ou raça nos grupos etários acima dos 20 e abaixo dos 49 anos, só podem ser entendidas como mudanças nas formas de autopercepção. Afinal, no mesmo período, houve aumentos significativos de presença de pretos & pardos de 5,5 pontos percentuais na faixa etária entre os 20 e 24 anos, de 6,4 na entre 25 e 29 anos, de 7,4 na entre 30 a 34 anos e de 6,8 na entre 35 a 39 anos. De que outro modo as mudanças poderiam ser entendidas?

Assim, probabilidades de sobrevida em 1995 à parte, o fato é que naquele ano o contingente de pretos & pardos de 10 a 29 anos correspondia a 47,8% de todo este grupo etário. Em 2006, naquele mesmo contingente (desta vez com 20 a 39 anos de idade), o peso de pretos & pardos subiu para 50,4%. Portanto, é razoável supor que a alteração esteve associada às mudanças de forma de percepção de sua própria cor ou raça por parte de alguns contingentes que, desse modo, passaram a se reconhecer como não brancos.

**Gráfico 2.12 - Participação relativa da população residente de cor ou raça preta & parda sobre o total da população residente, decomposição por faixas etárias selecionadas, Brasil, 1995 e 2006 (em número %)**



Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESEr - Fichário das Desigualdades Raciais.

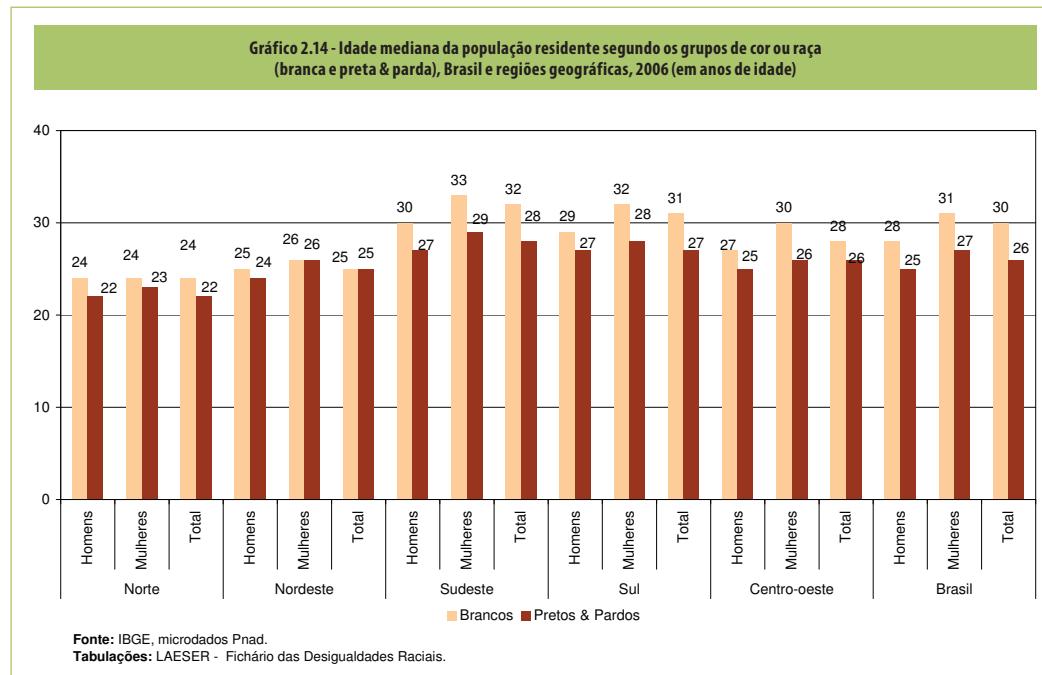
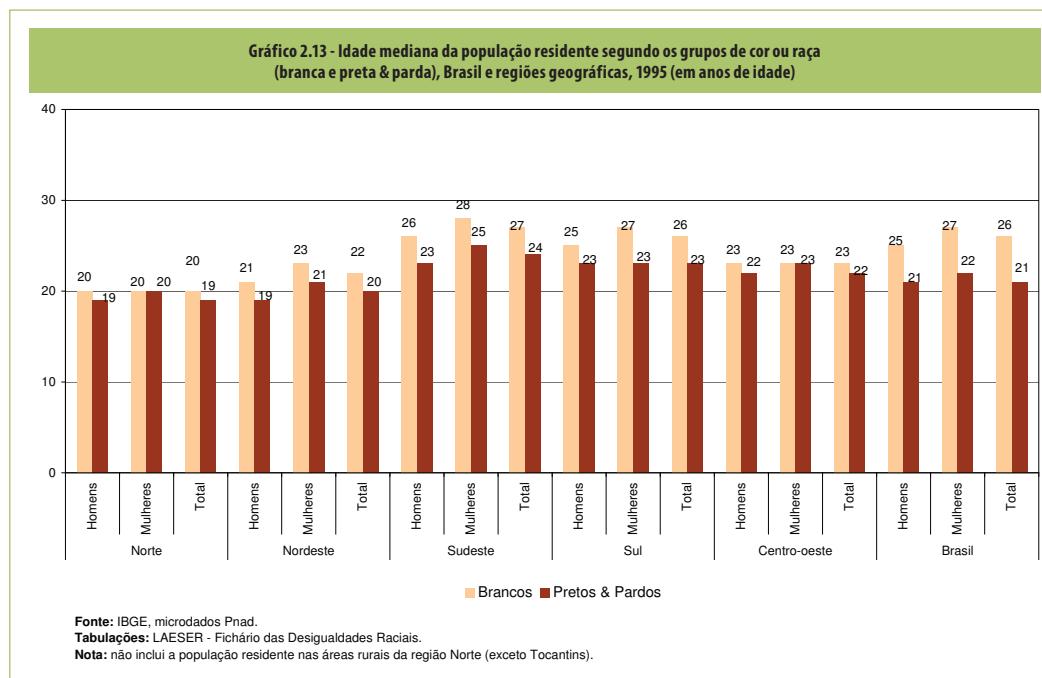
Nota: no ano de 1995 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

## 2.4. Idade Mediana da População Brasileira

As idades medianas das populações branca e preta & parda confirmam o constatado nas pirâmides etárias. Ou seja, as pessoas de cor ou raça preta & parda possuem perfil mais jovem do que as de cor ou raça branca. De qualquer maneira, de 1995 a 2006, seguindo a tendência de envelhecimento da população, apesar de variações conforme o sexo e a região de residência, as idades medianas dos dois contingentes aumentaram progressivamente dentro de um contexto de diminuição das distâncias relativas entre os dois grupos de cor ou raça.

Em 1995, a idade mediana da população branca era de 26 anos, ao passo que a da população preta & parda, de 21. Passados 11 anos, a dos brancos subiu para 30 anos, enquanto que a dos pretos & pardos, para 26 anos de idade. Logo, a diferença entre as idades medianas dos dois contingentes foi reduzida em um ano (gráficos 2.13 e 2.14).

A idade mediana dos homens brancos brasileiros em 1995 era de 25 anos e a dos pretos & pardos, 21. Esta diferença, 11 anos depois, também diminuiu em um ano: 28 anos para os brancos e 25 para os pretos & pardos. Em 2005, entre as mulheres, a idade mediana das brancas era de 27 e a das pretas & pardas, de 22 anos. Em 2006, essa



diferença havia se reduzido igualmente em um ano: as brancas com 31 e as pretas & pardas com 27 anos (gráficos 2.13 e 2.14).

Independentemente do grupo de sexo, em todas as regiões brasileiras a população preta & parda revelou-se proporcionalmente mais jovem do que a branca. Porém, a diferença entre as idades medianas variava conforme a região.

A maior idade mediana foi observada na população branca do Sudeste, tanto em 1995 (27 anos) como em 2006 (32 anos). Em seguida, considerando-se apenas 2006, vinha o Sul (31 anos), o Centro-Oeste (28), o Nordeste (25) e o Norte (24). Em relação aos pretos & pardos, sua maior idade mediana também era no Sudeste: 24 anos, em 1995, e 28, em 2006. Neste último ano, a região Sul era onde esse último grupo apresentava a sua segunda maior idade mediana: 27 anos. Em seguida vinham: Centro-Oeste (26), Nordeste (25) e Norte (22) (gráficos 2.13 e 2.14).

Em 2006, as regiões que apresentaram as maiores diferenças de idades medianas entre brancos e pretos & pardos foram a Sudeste e a Sul, ambas com quatro anos. No Centro-Oeste e no Norte a diferença era de dois anos. No Nordeste, as duas populações coincidiu, apesar de a idade mediana dos homens brancos ser um ano superior à dos pretos & pardos (gráficos 2.13 e 2.14).

As mulheres, independentemente da cor ou raça, apresentavam idades medianas sempre maiores do que a dos homens, devido à maior mortalidade masculina em todas as idades e grupos de cor ou raça. De qualquer maneira, é obrigatória a menção ao fato de que, com exceção do Nordeste, as idades medianas das mulheres pretas & pardas eram inferiores às dos homens brancos (gráficos 2.13 e 2.14).

## 2.5. Razão de Sexos

De acordo com a Pnad, em 1995, a Razão de Sexos era de 96 homens para cada 100 mulheres, sendo de 92,8% na população branca e de 100,1% na preta & parda. Em 2006, houve uma pequena redução deste indicador para os brancos (90,8%). Quanto aos pretos & pardos, muito embora aquela relação tenha se invertido, basicamente, manteve-se o equilíbrio entre homens e mulheres (99,4%) (tabela 2.4).

Dentro do conjunto das regiões do país, tanto em 1995 como em 2006, a razão de sexos da população preta & parda tendia a ser

mais equilibrada do que da população branca, na qual o contingente feminino sempre se apresentava maior. Em 2006, a menor proporção entre homens e mulheres brancos se dava no Nordeste (88,6%). Já entre os pretos & pardos, o mesmo fenômeno ocorria no Sudeste (97%). A maior proporção entre homens e mulheres brancos se dava no Centro-Oeste (93,6%), enquanto que entre os pretos & pardos a maior proporção de homens por número de mulheres estava no Norte (104,6%) (tabela 2.4).

## 2.6. Indicadores Demográficos de Mensuração Através de Estimativas Indiretas

Se as estatísticas vitais no Brasil fossem confiáveis, inegavelmente, seriam as fontes mais apropriadas para a obtenção das estimativas de fecundidade e de mortalidade, já que permitem realizar sua medição de forma direta. No entanto, à exceção de alguns estados, as estatísticas de nascimentos e óbitos ainda apresentam deficiências. Isso impede de se conhecer, de forma apropriada, o nível destas componentes da dinâmica demográfica e, ainda mais, de estudar o comportamento diferencial destas variáveis para distintos segmentos da população, como é o caso deste estudo (C.f. SIMÕES, 1999).

Para suprir, em parte, esta carência, a partir de perguntas retrospectivas incluídas nos censos demográficos e pesquisas domiciliares, foram desenvolvidos métodos de estimação destes indicadores. Dentre estes estão a técnica proposta por Brass et alii (1968, 1973, 1974), utilizada nas estimativas de fecundidade – particularmente no cálculo dos nascimentos – e de mortalidade, e, também, suas variantes propostas por Trussell (1975) e Coale-Trussell (1974), as quais exploram as perguntas retrospectivas de filhos tidos nascidos vivos, filhos nascidos nos últimos 12 meses e filhos sobreviventes. A partir dos quesitos total de filhos nascidos vivos e filhos sobreviventes, torna-se possível calcular as probabilidades de morte em idades específicas e alocadas num tempo determinado, em particular, a infantil (SIMÕES, idem).

Desse modo, nas próximas subseções será debatida a evolução dos indicadores demográficos que são obtidos por meio de estimativas indiretas. Na introdução de cada uma delas serão feitos comentários preliminares sobre suas metodologias, os quais seguirão os resultados obtidos em termos da evolução das assimetrias de cor ou raça.

**Tabela 2.4 - Razão de sexos da população residente segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), Brasil e regiões geográficas, 1995 e 2006 (nº de homens / nº de mulheres)**

Brasil e Regiões	1995			2006		
	Brancos	Pretos & Pardos	Total	Brancos	Pretos & Pardos	Total
Brasil	0,928	1,001	0,960	0,908	0,994	0,950
Norte	0,871	1,017	0,975	0,908	1,046	1,010
Nordeste	0,863	0,993	0,956	0,886	0,992	0,959
Sudeste	0,936	0,991	0,953	0,905	0,970	0,930
Sul	0,960	1,068	0,973	0,923	1,024	0,945
Centro-Oeste	0,931	1,043	0,987	0,936	1,008	0,976

Fonte: IBGE. Microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: em 1995 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).

### **Box 2.5. Realidades da diáspora: presença afro-descendente no hemisfério americano**

Estimativas baseadas nos respectivos tamanhos das populações dos países do hemisfério americano e nos pesos relativos que os afro-descendentes possuem dentro daqueles contingentes – que são decerto ainda um tanto grosseiras – indicam que nas três Américas e Caribe residem mais de 150 milhões de afro-descendentes, o que corresponderia a quase um quinto da população residente no hemisfério.

As populações afro-descendentes na América do Sul residem com mais intensidade nas zonas litorâneas do Atlântico (como é o caso do Brasil), do Pacífico e dos países banhados pelo Mar do Caribe e Golfo do México.

Dentre os países banhados pelo Oceano Pacífico, Peru, Equador e Colômbia abrigam as maiores concentrações afro-descendentes, em todos os casos esse contingente residindo com mais intensidade em regiões mais próximas ao litoral.

Na Colômbia, segundo o Departamento Nacional de Estatística (Dane), em 2005, os afro-colombianos correspondiam a cerca de 10,6% da população local. Esse grupo se encontrava por todo país, porém, sendo especialmente relevante sua concentração nos departamentos (unidades políticas semelhantes aos estados no Brasil) de Valle del Cauca (com especial menção à cidade de Cali), Antioquia (com especial menção à cidade de Medelin) e Bolívar, que juntos, abrigavam mais da metade (51,2%) do contingente negro da Colômbia. Somando esse percentual ao contingente afro-colombiano residente em Chocó, Nariño e Cauca, chega-se a 64,3% desse grupo étnico-racial residente naquele país. Por outro lado, os afro-colombianos correspondem à maioria da população no departamento de Chocó (82%) e no arquipélago caribenho de Santo André (57%, a maior parte pertencente ao grupo étnico afro-colombiano raizal, auto-identificado pelo uso da língua creole). Nos departamentos de Valle del Cauca (27%) e Bolívar (28%) a presença afro-colombiana superava um quarto da população local (ver também box 7.3 sobre as terras negras na Colômbia).

Levantamentos oficiais realizados pelo Instituto Nacional de Estatística e Censo do Equador (Inec), em 2001, apontaram que naquele país os afro-descendentes respondiam por cerca de 5% da população. Em termos da concentração populacional, as principais províncias (unidades políticas semelhantes aos estados no Brasil) eram as de Guayas (216,9 mil afro-descendentes, aqui merecendo especial menção à capital provincial, Guayaquil, 6,6% da população do departamento) e Esmeraldas (153,7 mil afro-descendentes, 39,9% da população do departamento, sendo a cidade mais importante, a capital provincial do mesmo nome). Essas duas províncias, juntas, abrigavam, em 2001, 61,4% da população afro-equatoriana. O conjunto de províncias costeiras respondia por 75,4% desse contingente.

No Peru, a Encuesta Nacional de Hogares (Pesquisa Nacional de Domicílios), realizada pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE), no ano de 2004, informou que os afro-descendentes formavam apenas 1% da população nacional, o que parece estar subestimado. Balizando-se na amostra não expandida de domicílios referenciados por pessoas afro-descendentes (os que declararam: negro, mulato ou zambo) fica sugerido que os principais departamentos (unidades políticas semelhantes aos estados no Brasil) que abrigam populações negras, por ordem de importância são: Ica (se destacando as cidades de Ica, Chincha Alta, Pisco e Nazca), Morropón e Lima (onde fica a capital daquele país) e que, juntas, abrigavam 84,8% dos domicílios da amostra.

Quanto aos países sul-americanos banhados exclusivamente pelo Caribe, na Venezuela, até o ano de 2007, jamais havia sido realizado um levantamento censitário ou amostral que coletasse, de forma desagregada, os indicadores sociais dos grupos afro-venezuelanos. Naquele ano, a Oficina de Enlace con la Comunidad Afrodescendiente, em parceria com o Instituto Nacional de Estatística, promoveu um levantamento populacional junto às localidades de maior presença afro-venezuelana, porém os dados ainda não foram divulgados. Estimativas do Banco Mundial apontaram que este grupo correspondia a 10% da população local. De acordo com a avaliação da Rede de Organizações Afro-venezuelanas, as principais concentrações demográficas da população negra naquele país se encontravam na capital, Caracas, além dos estados de Miranda, Vargas, Aráguia, Zulia, Yaracuy, Bolívar, Sucre e Falcó. Nas Guianas, de acordo com o Bureau de Estatísticas daquele país, em 2002, os 221,7 mil afro-descendentes perfaziam 29,9% da população. A maior concentração negra se dava na região quatro (57%), onde fica localizada a capital Georgetown. No Suriname, em 2000, a população afro-descendente, chegava a cerca de 133,7 mil pessoas, 31% do total. Esse contingente, tal como o conjunto da população do país, se concentrava, especialmente, na capital Paramaribo e seu entorno.

Existem, também, concentrações afro-descendentes em zonas interioranas da América do Sul, nesse caso, originadas pelo uso da mão-de-obra africana escravizada no período colonial e arregimentadas na pecuária, mineração e extrativismo, além de deslocamentos populacionais posteriores, motivados pela migração forçada por motivos econômicos ou políticos.

No Uruguai, em 2006, segundo a Encuesta Nacional de Hogares Ampliada (Pesquisa Nacional de Domicílios Ampliada), promovida pelo Instituto Nacional de Estatística do país, a presença afro-uruguaiã correspondia a 274,9 mil pessoas, o equivalente a 9,1% da população local. Na capital Montevideo, o peso relativo dos afro-uruguaios chegava a 9,3%, ao passo que no interior era de 9%. Por outro lado, 41,7% dos afro-uruguaios residiam na capital. Outros 33,2% de afro-uruguaios viviam em quatro províncias: Artigas, Canalones, Roviera e Salto. O peso da população afro-descendente no Uruguai chegava a Artigas (25,7%), Rivera (19,6%), Salto (15%). Vale observar que esses departamentos ficam localizados na fronteira com o Brasil.

Mesmo em nações sul-americanas cuja presença afro-descendente é desconhecida de um público maior, como são os casos do Paraguai, Bolívia, Argentina e Chile, pôde-se localizar, através de pesquisas recentes, contingentes populacionais com essa origem. No Paraguai, de 2006 a 2007, uma pesquisa realizada pela Associação Afro-Paraguaia Kamba Cua, em parceria com a Direção de Estatísticas de Amostras e Censos deste país, realizou um censo em três comunidades afro-paraguaias de Emboscada (departamento de Cordillera), Kamba Cuá (departamento Central) e Kamba Kokue (departamento de Paraguarí), que denotou a presença de cerca de 7,64 mil pessoas identificadas como negras. Na Argentina,

em 2005, o Instituto Nacional de Estatísticas e Censos (Inec) realizou um estudo piloto em dois bairros localizados nas cidades de Buenos Aires (Montserrat) e de Santa Fé (Santa Rosa de Lima) procurando identificar os modos de autopercepção étnico-racial de contingentes localizados em dois bairros de reconhecida influência cultural negra. No estudo, os afro-argentinos somaram 196 pessoas, vivendo em 83 domicílios, o que correspondia a 3,8% do contingente total residente e a 6,2% do total de domicílios destes dois bairros, longe, portanto, da marca de 0% que se costuma estimar da população negra naquele país vizinho. Na Bolívia, a concentração demográfica afro-boliviana, estimada em 2% do contingente total, se dá no vale de uma região andina conhecida por Yungas, no Departamento de La Paz (municípios de Coroico, Coripata e Chicaloma). No Chile, se destaca o contingente afro-chileno localizado na cidade de Arica (estado do mesmo nome) que fica na fronteira com o Peru.

No istmo da América Central, as maiores concentrações afro-descendentes residem no litoral caribenho, nesse caso, merecendo especial menção os povos da etnia Garífuna, que habitam várias nações (Belize, Guatemala, Honduras e Nicarágua) desta parte das Américas.

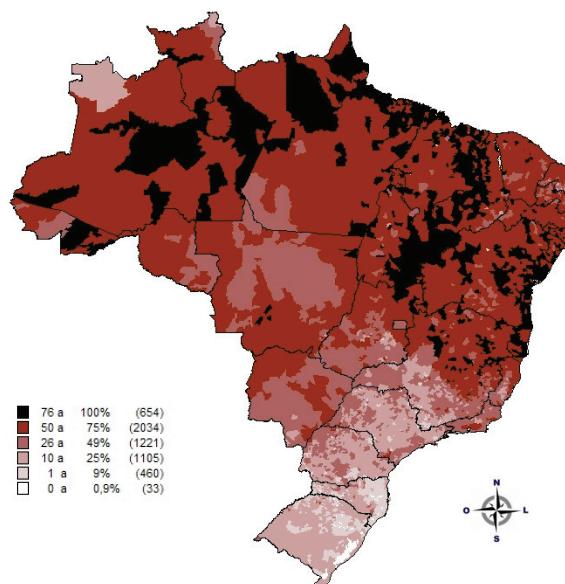
Em Honduras, no ano de 2003, o Instituto Nacional de Estatística (INE) revelou que 58,8 mil afro-hondurenhos residiam naquela nação (1% da população total), sendo cerca de 46,4 mil, Garífunas (0,8%), e 12,4 mil (0,2%), chamados de negros ingleses (tal como os raízes também definidos pelo uso da língua creole). Os departamentos onde os Garífunas se concentravam em especial eram: Atlântida (34,1%), Colón (31,3%) e Cortez (18,6%), todos no litoral caribenho. Já os negros ingleses habitavam com maior freqüência as Ilhas da Bahia (localizada no Caribe) (55,5%), Atlântida (21,3%) e Cortez (10,3%). Em Belize, o portal World Factbook, balizado no censo deste mesmo país, apontou que o peso relativo da população negra era de 31% (24,9% creole e 6,1% Garífuna). Na Nicarágua, os afro-descendentes eram identificados no questionário do censo como Garífunas e Creoles, correspondendo oficialmente a 0,5% da população. Já na Guatemala, onde os afro-descendentes eram exclusivamente identificados através da etnia Garífuna, de acordo com os respectivos dados censitários, correspondiam a 0,04%, da população (C.f. ANTÓN & POPOLO, 2008). Esse contingente se nucleava mais intensivamente na província de Izabal. As principais cidades localizadas em áreas de residência dos Garífunas eram Stann Creek e Punta Gorda, em Belize; Livingstone, Puerto Barrios e San Felipe, na Guatemala e; Orinoco, Bluefields e La fé, na Nicarágua.

Na costa do Pacífico centro-americano, com a exceção do Panamá onde a população negra é aparentemente majoritária (valendo frisar que jamais foi realizado recenseamento desagregado com dados por etnia-raça neste país), a presença afro-descendente é mais esparsa. Na Costa Rica, segundo informações do Instituto Nacional de Estatísticas e Censos (Inec) os afro-costarricenses respondiam, em 2000, por 2% da população. Neste país, a província de maior concentração de afro-descendentes era Limón (74,4%), e mais secundariamente a capital San José (14,3%).

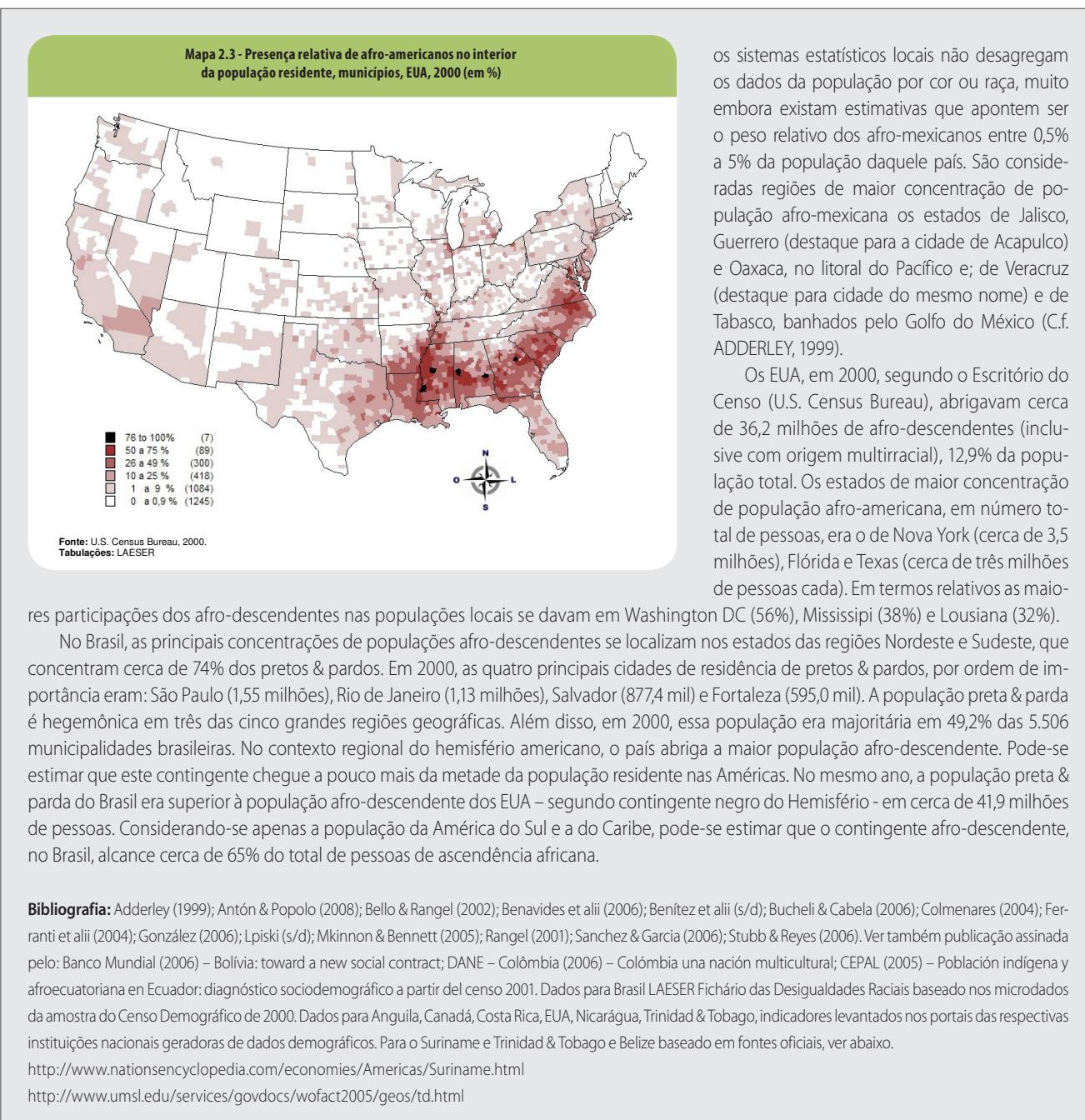
Nos países do Caribe, incluindo as atuais colônias inglesas, francesas e holandesas, a presença afro-descendente é absolutamente predominante em quase todos os pontos, sendo especialmente relevante, por seu tamanho numérico, as populações afro-descendentes das Grandes Antilhas, tal como é o caso do Haiti (95%), República Dominicana (84%) e Jamaica (96,7%) (C.f. BELLO & RANGEL, 2002). Em Trinidad & Tobago, o instituto local de estatística (Central Statistical Office) estimava que 43% dos domicílios fossem chefeados por pessoas afro-descendentes. Em termos do número de pessoas isso equivaleria a cerca de 430 mil afro-descendentes (39,5% da população do país). Em Cuba, o último censo, realizado em 2000, revelou que os negros e mulatos ou mestiços, categorias classificatórias locais, correspondiam a 34,9% da população (ANTÓN & POPOLO, op cit). Nas Pequenas Antilhas, os dados são mais difíceis de serem encontrados, muito embora a presença afro-descendente seja visivelmente majoritária. Em Anguila, por exemplo, o instituto local de estatísticas (Statistics Department) apontou que, em 2001, a população negra, que totalizava 10,3 mil pessoas, correspondia a 90% da população local. Em sentido esse dado oficial, talvez o mesmo espelhe realidades próximas de outras ilhas menores como: Aruba, Bahamas, Bermudas, Barbados, Cayman, Dominica, Granadas, Santa Lucia, São Cristóvão & Névis, São Vicente & Granadinas e Turcos & Caicós.

Na América do Norte, no ano de 2006, segundo a Agência Nacional de Estatísticas do Canadá (Canada's National Statistical Agency) aquele país abrigava cerca de 783,8 mil afro-descendentes, 2,5% da população total. Destes, 60,4% viviam na província de Ontário (especialmente nas cidades de Toronto e Ottawa) e 24% na província de Quebec (especialmente a cidade do mesmo nome e Montreal). No México,

**Mapa 2.2 - Presença relativa de pessoas de cor ou raça preta & parda no interior população residente, municípios, Brasil, 2000 (em %)**



Fonte: IBGE, microdados Censo Demográfico.  
Tabulações: LAESEN - Fichário das Desigualdades Raciais.



### 2.6.1. Fecundidade

Algumas perguntas utilizadas nas pesquisas domiciliares e nos censos demográficos servem de insumo para as estimativas de fecundidade. Tais perguntas investigam o número de mulheres em idade fértil (15 a 49 anos), o número de filhos nascidos vivos nos últimos 12 meses anteriores à pesquisa e o número total de filhos nascidos vivos, por grupos quinquenais de idade das mulheres. Para este estudo, as informações foram extraídas da Pnad, entre os anos de 1995 e 2005, sendo desagregadas por cor ou raça das mulheres em idade fértil.

As Taxas Específicas de Fecundidade ( ${}_5f_i$ ) por idade são obtidas através da seguinte fórmula:

$${}_5f_i = \frac{{}_5A_i}{{}_5C_i} \quad \text{onde} \quad i = 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45.$$

Sendo:

${}_5A_i$  : é o número de filhos tidos nascidos vivos nos 12 meses anteriores à data da pesquisa por grupo etário quinquenal das mulheres em idade fértil, onde  $i$  é o limite inferior de cada grupo etário e 5 é a amplitude do intervalo da classe.

${}_5C_i$  : é o número de mulheres em idade fértil por grupo etário quinquenal, onde  $i$  é o limite inferior de cada grupo etário e 5 é a amplitude do intervalo da classe.

**Box 2.6. Uniões endogâmicas e exogâmicas: o que foi observado nos últimos anos?**

Tabela 2.5 - Cor ou raça da pessoa de referência do domicílio e respectivo cônjuge (branca, preta & parda e outras), população residente, Brasil, 1995 (em % sobre o total de casais)					
Cor ou Raça da Pessoa de Referência	Cor ou Raça do Cônjuge				
	Branca	Preta	Parda	Outros	Total
Branca	85,1	1,1	13,6	0,2	100,0
Preta	15,8	57,3	26,8	0,1	100,0
Parda	24,6	2,4	72,8	0,1	100,0
Outros	25,0	1,8	8,9	64,2	100,0

Fonte: IBGE, microdados Pnad.  
 Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.  
 Nota: Não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins). Outros = pessoas de cor ou raça amarela e indígena.

Tabela 2.6 - Cor ou raça da pessoa de referência do domicílio e respectivo cônjuge (branca, preta & parda e outras), população residente, Brasil, 2006 (em % sobre o total de casais)					
Cor ou Raça da Pessoa de Referência	Cor ou Raça do Cônjuge				
	Branca	Preta	Parda	Outros	Total
Branca	77,0	2,8	19,8	0,3	100,0
Preta	23,7	45,1	30,6	0,6	100,0
Parda	26,7	3,9	69,0	0,4	100,0
Outros	36,0	3,7	18,6	41,7	100,0

Fonte: IBGE, microdados Pnad.  
 Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.  
 Nota: Outros = pessoas de cor ou raça amarela e indígena.

As Taxas de Fecundidade Total (TFT) foram calculadas através da fórmula:

$$TFT = 5 * \sum_{i=15}^{45} s_i f_i \quad \text{onde } i = 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45.$$

E as parturições médias ( $s_i P_i$ ) foram obtidas através da seguinte fórmula:

$$s_i P_i = \frac{s_i B_i}{s_i C_i} \quad \text{onde } i = 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45.$$

Sendo:

$s_i B_i$ : igual ao número de filhos tidos nascidos vivos por grupo etário quinquenal das mulheres em idade fértil, onde  $i$  é o limite inferior de cada grupo etário e 5 é a amplitude do intervalo da classe e;

$s_i C_i$ : igual ao número de mulheres em idade fértil por grupo etário quinquenal, onde  $i$  é o limite inferior de cada grupo etário e 5 é a amplitude do intervalo da classe.

As estimativas foram calculadas através da aplicação do método da razão P/F – relação entre as parturições médias (fecundidade acumulada) e a fecundidade atual – (BRASS et alii, 1968 e BRASS, 1975), que corrige erros de omissão e/ou declaração das informações censitárias.

Para analisar a evolução dos níveis de fecundidade por cor ou raça foi primeiramente utilizado o indicador denominado de Taxa de Fecundidade Total (TFT), que representa o número médio de filhos por mulher. Em 1995, no Brasil, as TFT's já haviam tido reduções drásticas em relação ao decênio anterior. Entretanto, podiam ser observadas fortes discrepâncias, tanto nas regiões do país como nos grupos de cor ou raça. Dez anos depois, em 2005, essas diferenças diminuíram, principalmente, devido às reduções da fecundidade no Nordeste e no Norte.

A queda nos níveis de fecundidade das mulheres brasileiras pode ser constatada analisando-se a tabela 2.9. Ela mostra que, se as mulheres brasileiras, em seu conjunto, apresentavam uma TFT de 2,5 filhos por mulher, em 2005 essa taxa havia declinado para 2,1 filhos por mulher, nível considerado como o limite mínimo para a reposição populacional. Isso porque, demograficamente, uma população que tenha uma taxa de fecundidade total de 2,1 filhos por mulher terá atingido o número de repop-

sição, ou seja, aquele valor que garante a reposição futura da geração presente. Quando esse valor é inferior a 2,1, a depender somente do crescimento vegetativo, a população começa a diminuir (C.f. SIMÓES, 2006).

Em 1995, as mulheres pretas & pardas tinham, em média, 0,81 filho a mais do que as brancas, com uma TFT de 3,01 para as pretas & pardas e 2,20 para as brancas. Os resultados da Pnad, em 2005, mostraram que essa diferença se reduziu significativamente para 0,37 filho por mulher. Neste mesmo ano, enquanto as mulheres brancas registraram nível de fecundidade muito abaixo daquele considerado de reposição, 1,88 filho por mulher, as pretas & pardas tiveram, em média, 2,25 filhos (tabela 2.7).

Em 1995, a maior TFT foi observada entre as mulheres de cor ou raça preta & parda no Nordeste (3,41). Já a menor foi verificada entre as brancas do Sudeste (1,97). Em 2005, as pretas & pardas no Norte apresentaram a maior taxa (2,60) de todo o país. Em contrapartida, a menor foi observada entre as brancas do Sudeste (1,70). Isto sinaliza, além das trocas entre as regiões, uma redução de 37,5% na diferença entre o maior e o menor nível de fecundidade, levando-se em conta as variáveis regionais e de cor ou raça (tabela 2.7).

O diferencial regional, quando combinado com o racial, evidencia que uma só variável não determina grandes diferenças nos níveis de fecundidade. Um exemplo disso é a constatação de que, tanto em 1995 quanto em 2005, as mulheres brancas do Nordeste possuíam uma TFT maior do que as pretas & pardas do Sudeste. Todavia, vale salientar que a TFT das pretas & pardas era superior à das brancas, nas duas pontas, em todas as cinco regiões brasileiras.

Um outro importante indicador demográfico é a Taxa Específica de Fecundidade (TEF). A TEF representa o número médio de filhos por grupo quinquenal das mulheres em idade fértil (15 a 49 anos). Com a sua aplicação pode-se acompanhar os níveis de fecundidade dos distintos grupos etários.

Constata-se que, em 1995, o nível de fecundidade das mulheres pretas & pardas era maior do que a das brancas em todas as faixas etárias, sendo mais elevada na faixa de 20 a 24 anos. Em 2005, as diferenças de níveis entre os dois

**Tabela 2.7 - Taxa de fecundidade total da população residente do sexo feminino entre 15 e 49 anos de idade segundo os grupos de cor ou raça (branca, preta & parda), Brasil e regiões geográficas , 1995 e 2005 (nº de filhos / mulheres)**

<b>Brasil e Regiões</b>	<b>Taxas de Fecundidade Total (TFT)</b>							
	<b>1995</b>	<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>Brancas</b>	<b>Pretas &amp; Pardas</b>	<b>Total</b>	<b>Brancas</b>	<b>Pretas &amp; Pardas</b>
Brasil	2,52	2,06	2,20	3,01	2,25	1,88	2,23	2,60
Norte	2,95	2,53	2,40	3,24	2,30	2,23	2,28	2,09
Nordeste	3,24	2,28	2,82	3,41	2,30	2,28	2,28	2,09
Sudeste	2,18	1,87	1,97	2,56	2,21	1,70	2,21	2,21
Sul	2,33	2,00	2,18	3,09	2,10	1,88	2,10	2,10
Centro-Oeste	2,43	2,01	2,31	2,48	2,10	1,89	2,10	2,10

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais. Cálculos finais procedidos por L. Ervatti.

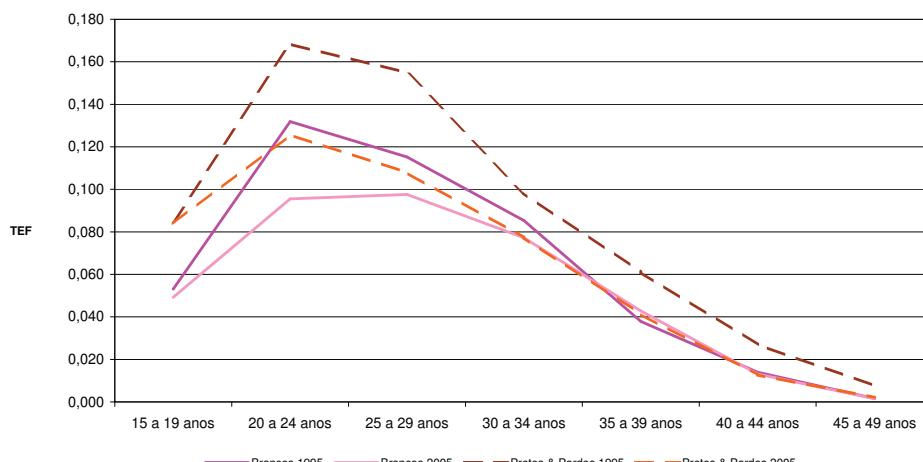
Nota: em 1995 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).

grupos permaneceram, porém, em menor escala, acompanhando a tendência geral da TFT no Brasil. Também se observa que, entre as pretas & pardas, a fecundidade permaneceu concentrada no grupo de 20 a 24 anos. Já entre as brancas, ao longo do período de 10 anos, as TEF's dos grupos de 20 a 24 anos de idade e de 25 a 29 anos de idade, tornaram-se mais próximas (gráfico 2.15).

Foram observadas reduções na TEF em todas as faixas etárias das mulheres pretas & pardas, com exceção das com idade entre 15 e 19 anos. Isto reflete mudanças no comportamento reprodutivo de um grupo que ainda mantinha níveis mais elevados de fecundidade. As mulheres brancas tiveram reduções nas taxas relativas aos grupos de 20 a 34 anos, idades de fecundidade mais intensa (gráfico 2.15).

A análise do padrão etário da fecundidade se faz através do cálculo da distribuição percentual das TEFs de cada grupo etário quinquenal (15-19, 20-24, ..., 45-49 anos) no total da fecundidade. Assim, é possível definir padrões de fecundidade: jovem, quando se concentra no grupo de 20 a 24 anos; tardio, quando concentrado no grupo 25 a 29 anos; e dilatado, quando o peso desses dois grupos se equipara.

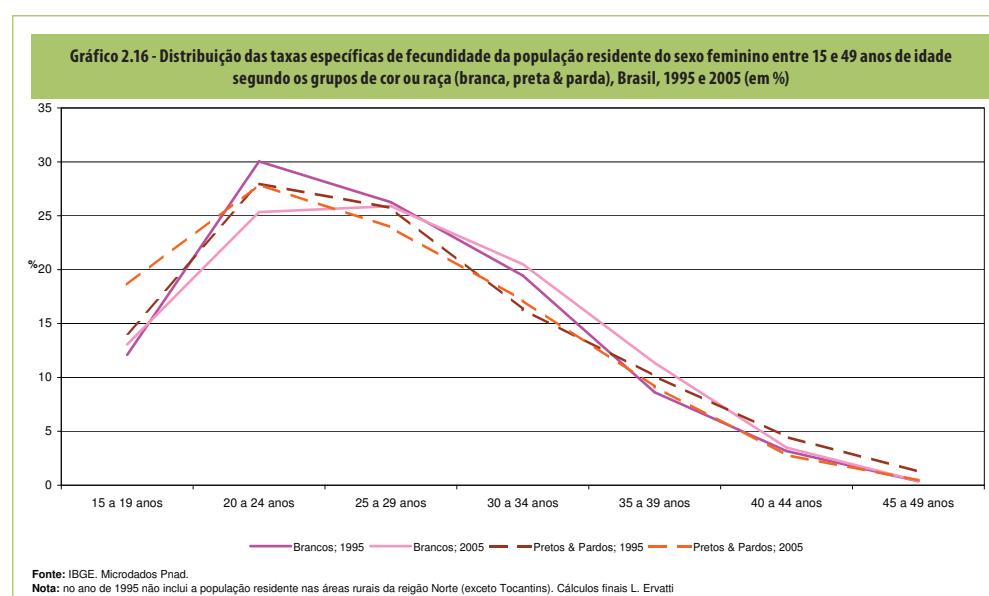
**Gráfico 2.15 - Taxa específica de fecundidade da população residente do sexo feminino entre 15 e 49 anos de idade segundo os grupos de cor ou raça (branca, preta & parda), Brasil, 1995 e 2005 (nº de filhos por mulheres de respectivos grupos etários)**



Fonte: IBGE, Microdados Pnad.

Tabulações: LAESER.

Nota: no ano de 1995 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins). Cálculos finais L. Ervatti.



Entre 1995 e 2005, as mulheres brancas passaram de um padrão de fecundidade jovem para dilatado. Assim, naquele último ano passou a ocorrer uma melhor distribuição no grupo de 20 a 29 anos: dos 20 a 24, 25,3%; dos 25 aos 29, 25,9%. Nas pretas & pardas, porém, persistiu, em 2005, o mesmo padrão jovem de 1995, com 28% da fecundidade no grupo de 20 a 24 anos. Também vale frisar que a participação relativa do grupo de pretas & pardas de 15 a 19 anos aumentou de 14% para 18,6%, principalmente, por conta da redução registrada no grupo de 25 a 29 anos e no acima de 35 anos. Tal indicador sugere que para esse último grupo, comparativamente ao das mulheres brancas (onde o peso relativo do grupo de 15 a 19 anos na fecundidade total passou de 12,1%, para 13,1%), o menor peso relativo das TEFs de idades mais avançadas no total da fecundidade pode estar combinado com práticas definitivas de controle da natalidade tal como é o caso da esterilização (gráfico 2.16).

## 2.6.2. Mortalidade Infantil e na Infância

Neste estudo, as estimativas de mortalidade infantil foram calculadas através da aplicação do método de Brass (1974) e da variante proposta por Trussel (1975). O modelo utiliza as seguintes informações provenientes da Pnad:

- ✓ mulheres em idade fértil por grupos quinquenais de idade;
- ✓ total de filhos nascidos vivos, por sexo, segundo os grupos etários quinquenais das mulheres em idade fértil;

Tabela 2.8 - Taxa de mortalidade infantil da população residente segundo a cor ou raça da mãe (branca, preta & parda), Brasil, 1995 e 2005 (em %)

Cor ou raça da mãe	Taxas de mortalidade infantil (em %)	
	1995	2005
Total	37,6	23,7
Brancas	27,1	19,4
Pretas & Pardas	47,3	24,4

Fonte: IBGE, micrdados Pnad. Cálculos finais L. Ervatti.

Nota: em 1995 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).

✓ filhos sobreviventes, por sexo, na data da pesquisa, segundo os grupos etários quinquenais das mulheres em idade fértil.

Todas as informações foram desagregadas por cor ou raça declarada da mãe. Os procedimentos aplicados para a estimativa da mortalidade infantil e na infância utilizam tábuas modelo de mortalidade. Neste caso, foram utilizadas as tábuas de mortalidade modelo Oeste, de Coale e Demeny (1966), e a Tábua Modelo Brasil (1981).

As taxas de mortalidade infantil e na infância obtidas diretamente do método de Brass (1974) e da variante proposta por Trussel (1975) foram, então, ajustadas através de um ajuste logístico, incorporando as Taxas de Mortalidade Infantil (TMI's) e as taxas de mortalidade na infância, calculadas para 1991 e 2000 com base nos dados dos censos demográficos dos respectivos anos. Isto foi feito com o objetivo de suavizar as estimativas provenientes da Pnad com as calculadas com base nas informações censitárias, consideradas mais robustas para o cálculo deste indicador. É importante ressaltar o cuidado que se teve para que os valores obtidos no ajuste não diferissem significativamente dos valores observados, especialmente em 1991 e 2000.

Entre 1995 e 2005, a taxa de mortalidade infantil, no Brasil, reduziu em 36,8%, tendo passado de 37,6 óbitos de menores de um ano para cada mil nascidos vivos para 23,7. Este cenário teve um efeito positivo sobre as desigualdades de cor ou raça, que igualmente se reduziram no período. Assim, a taxa de mortalidade infantil no país, em 1995, era de 27,1 entre as crianças filhas de mãe de cor ou raça branca e de 47,3, entre as de mães de cor ou raça preta & parda; diferença, portanto, 74% superior. No ano de 2005, entretanto, essa diferença se reduziu para 25,7%, tendo as respectivas taxas de mortalidade infantil caído para 19,4 e 24,4 (tabela 2.8).

A evolução deste indicador parece vinculada a políticas de combate à mortalidade infantil do final da década de 1990 até os dias atuais, com especial destaque para o Norte e o Nordeste, onde os índices costumam ser bem maiores do que as médias nacionais. Assim, estimativas preliminares dão conta de uma redução das taxas nas duas regiões, de 1995 a 2005, da ordem de 39,8% no contingente branco e de 48,6% no preto & pardo. Já no somatório das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, as estimativas de queda são de 28,6% no branco e de 33,4% no preto & pardo (gráfico 2.17).

**Box 2.7. Taxa de Mortalidade Infantil em países latino-americanos decompostos pelos grupos étnico-raciais: resultados balizados na rodada de censos do ano 2000.**

O problema da mortalidade infantil, nos países latino americanos, não foi eficazmente enfrentado pelos sucessivos governos destas nações. Especialmente no período posterior à Segunda Guerra Mundial, quando diversos avanços foram verificados no campo das tecnologias de prevenção e cura das doenças que mais afetavam recém-nascidos e bebês. Tal lacuna guarda um nítido componente étnico-racial, posto que as maiores taxas de mortalidade infantil são verificadas, justamente, entre os contingentes de afro-descendentes e de indígenas. No caso da Colômbia e do Equador, as taxas de mortalidade infantil dos afro-descendentes eram superiores às médias nacionais em 99,6% e em 26,4%, respectivamente. Nos países da América Central, onde estes dados existem e estão disponíveis, como na Costa Rica, Guatemala e Honduras, as taxas de mortalidade infantil dos afro-descendentes são inferiores às médias nacionais em, respectivamente, 1,8%; 27,5% e 7,2%. Isto acontece, todavia, por conta das mais elevadas taxas de mortalidade infantil que incidem entre os povos indígenas naqueles países e ao peso relativo que aqueles contingentes guardam na população total (tabela 2.9).

<b>Tabela 2.9 - Taxa de mortalidade na infância da população residente segundo a cor ou raça da mãe, branca e preta &amp; parda, Brasil, 1995-2005 (em %)</b>				
<b>País</b>	<b>Ano</b>	<b>Afro-descendentes</b>	<b>Indígenas</b>	<b>Total País</b>
Colômbia	2005	46,7	39,5	23,4
Costa Rica	2000	16,2	29,0	16,5
Equador	2001	32,6	59,3	25,8
Guatemala	2002	29,2	50,3	40,3
Honduras	2000	27,2	36,9	29,3

**Fonte:** Rangel (2006) e Urrea (2007)  
**Nota:** Afro-descendente = Colômbia (negro, mulato ou afro-descendente e raizal da Ilha de Santo André); Costa Rica (afro-costarricense ou negra); Equador (negro ou afro-equatoriano e mulato); Guatemala (garífuna); Honduras (garífuna e negro inglês).

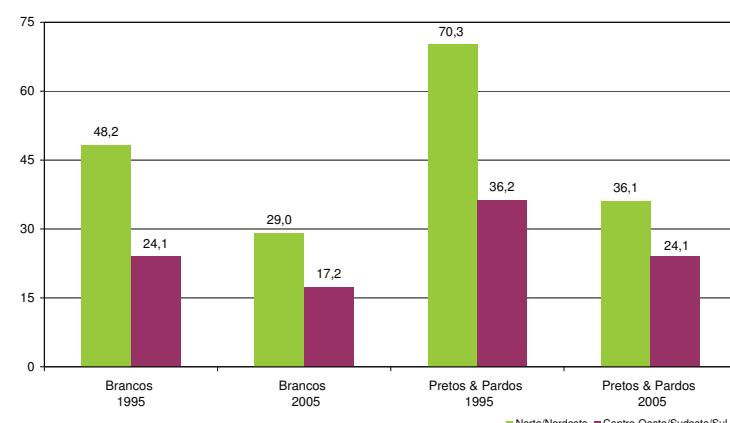
No mesmo período, a taxa de mortalidade na infância, que mede a proporção de óbitos de crianças de até cinco anos sobre o contingente total da faixa etária, também indica uma redução nas disparidades de cor ou raça. Este indicador teve quedas de 29,8% entre as brancas e de 51,5% entre as pretas & pardas (tabela 2.10).

Apesar do movimento das taxas de mortalidade infantil e de mortalidade na infância ter sido positivo, tendo em vista sinalizar para uma significativa redução das desigualdades de cor ou raça, vale salientar, entretanto, que as diferenças desta natureza ainda persistem: em 2005, as crianças com menos de um ano e com menos de cinco anos, filhos de mulheres pretas & pardas, tinham cerca de 25,8% a mais de probabilidade de morrer antes de completar um ano do que os filhos de mulheres brancas (tabelas 2.8 e 2.10).

### 2.6.3. Esperança de Vida ao Nascer

As esperanças de vida ao nascer foram calculadas associando-se o nível da mortalidade, obtido através da mortalidade infantil, a um conjunto de tábuas de mortalidade implícitas na projeção da população para o Brasil da seguinte forma:

**Gráfico 2.17 - Taxa de mortalidade infantil da população residente segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), regiões geográficas agrupadas, Brasil, 1995 e 2005 (proporção pr 1.000 nascidos vivos)**



**Tabela 2.10 - Taxa de mortalidade infantil (menores de um ano de idade) da população residente total e afrodescendente: Colômbia, Costa Rica, Equador, Guatemala e Honduras (em %)**

<b>Cor ou raça da mãe</b>	<b>Taxas de mortalidade na infância (até cinco anos de idade) (em %)</b>	
	<b>1995</b>	<b>2005</b>
Total	47,2	28,6
Branca	32,9	23,1
Preta & Parda	60,6	29,4

**Fonte:** IBGE, microdados Pnad. Cálculos finais L. Ervatti.  
**Nota:** em 1995 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).

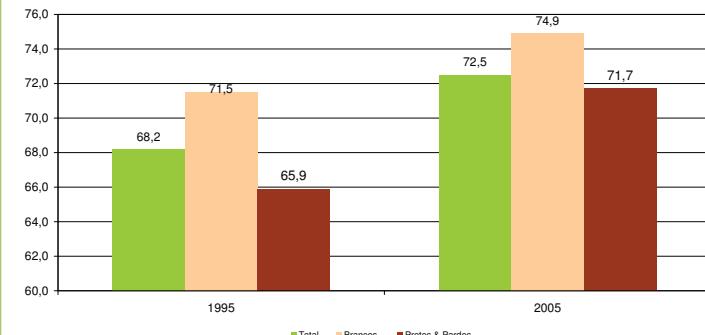
## 2. Evolução Demográfica Recente da População Brasileira Segundo a Cor ou Raça

- ✓ obtenção, para cada taxa de mortalidade infantil calculada, de uma função de sobrevivência  $l_i$ ;
- ✓ as  $l_i$  foram localizadas no conjunto de tábuas implícitas na projeção Brasil; assim, pôde-se obter uma esperança de vida associada ao nível estimado da mortalidade infantil;
- ✓ as esperanças de vida por sexo, para os anos de 1995 e 2005, segundo brancos e pretos & pardos, foram suavizadas através de uma função logística, que utilizou como parâmetros as esperanças de vida estimadas para o ano de 1991 (calculada através da mesma metodologia descrita acima) e para o ano de 2000 (PAIXAO *et alii.*, 2005). Procurouse, nos ajustes, valores que não diferissem significativamente dos observados, especialmente, nos censos de 1991 e 2000.

As reduções na mortalidade infantil tiveram um forte impacto no aumento da esperança de vida ao nascer da população brasileira. Essa mudança apresentou benéficos efeitos em termos da diminuição das desigualdades de cor ou raça. Para o total da população brasileira, a esperança de vida ao nascer au-

mentou 4,3 anos, passando de 68,2 anos, em 1995, para 72,5 anos, em 2005. Entre brancos (de 71,5 para 74,9 anos) e pretos & pardos (de 65,9 para 71,7), a diferença, entre estes contingentes, que era de 5,6 anos, em 1995, caiu para 3,2 anos, em 2005 (gráfico 2.18).

**Gráfico 2.18 - Esperança de vida ao nascer da população brasileira segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), Brasil, 1995 e 2005 (em anos de vida)**



**Fonte:** IBGE, microdados Pnad. Estimativas, L. Ervatti.

**Nota:** no ano de 1995 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

### **3. Perfil da Mortalidade da População Brasileira Segundo os Grupos de Cor ou Raça**



### 3.1. Informações Metodológicas Preliminares

A principal fonte de informação sobre o perfil das formas de mortalidade da população brasileira é o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), organizado pelo Banco de Dados do Sistema Único de Saúde (Datasus), órgão vinculado ao Ministério da Saúde. A principal diferença desta base de dados para outras como, por exemplo, as provenientes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é que se trata de um cadastro administrativo e não de uma pesquisa censitária ou por amostra (C.f. JANUZZI, 2003). Enquanto em uma pesquisa os investigadores vão aos domicílios ou locais relevantes para obter informações, no cadastro administrativo, as pessoas têm os dados coletados em formulários, ao serem atendidas por determinados serviços.

Assim, os cuidados metodológicos exigíveis para esse tipo de base de informações não dizem respeito ao coeficiente da variação, mas, sim, à qualidade da cobertura do serviço público correspondente no qual o cadastro é gerado. E, de fato, é consenso que, apesar dos recentes progressos na ampliação da cobertura do SIM, infelizmente, o Brasil ainda não conseguiu expandir a coleta de informações para todos os casos de óbitos.

A subnotificação de óbitos ocorre pelos seguintes motivos: I) distribuição desigual dos cartórios pelos municípios (onde, entre outros serviços, são emitidos os atestados de óbito), dificultando o acesso, especialmente nos de menor população, em localidades das regiões Norte e Nordeste e para os residentes nas áreas rurais; II) práticas comuns, principalmente no meio rural e em mortes de crianças com menos de cinco anos de idade, de sepultamento nos fundos das residências, sem registro em cartório; III) existência de cemitérios não oficializados (em áreas rurais, chamados de cruzeiros), onde os sepultamentos são freqüentemente feitos sem os atestados de óbito (nos cemitérios oficiais somente ocorrem após a emissão dos atestados); IV) desconhecimento dos procedimentos para a obtenção do atestado e, desde 1996, sua gratuidade; V) desconhecimento da obrigatoriedade da notificação de óbitos; VI) desinteresse pela obtenção do atestado de óbito de um familiar ou parente por falta de direitos, tais como herança, pensão ou seguro de vida; VII) crescimento da violência em todo o país (no meio urbano e rural) nos últimos 30 anos, com elevação do número de homicídios e, em muitos casos, o desaparecimento dos corpos em cemitérios clandestinos e em pontos de desova de difícil acesso (valas, rios e mar, entre outros) ou, ainda, de forma a impossibilitar a localização e identificação, especialmente com cremação clandestina de corpos (C.f. VASCONCELOS, 1998; HAKKERT, 1996; SIMÕES, 2002; PAIXÃO *et alii*; 2005, OLIVEIRA & ALBUQUERQUE, s/d).

Todos esses fatores contribuem para manter, em nível relativamente elevado, o número de óbitos não registrados em todo

o país. Assim, segundo estimativas de demógrafos do IBGE, em 2000, na população acima de cinco anos de idade, o percentual de cobertura da apuração oficial dos óbitos seria de 80% para os homens e de 75%, para as mulheres (OLIVEIRA E ALBUQUERQUE, *op cit*). Já na população menor de um ano de idade, Paixão *et alii* (*op cit*), no mesmo ano, as diferenças entre os indicadores obtidos no SIM correspondiam a apenas 43% da razão de mortalidade, calculada por estimativas indiretas através do método de Brass (1974) e Trussel (1975).

Outro fator, que compromete parcialmente a qualidade dos indicadores do SIM, é o proporcionalmente elevado número de óbitos cujas causas não foram identificadas pelos médicos. Desse maneira, no triênio 1998-2000, do total de mortos, 13,8% dos homens e 15,5% das mulheres tiveram essa causa apontada no atestado de óbito. Como não existe morte sem causa, a ausência de tal informação apenas reflete os limites do SIM. Para comparação, nos anos 80, o percentual de atestados de óbito cuja causa não foi identificada chegava a, apenas, 2% na Argentina, 4% no México e 8% no Chile (C.f. VASCONCELOS, *op cit*).

Vasconcelos (2000), analisando a qualidade do SIM entre as unidades da Federação, identificou quatro grupos:

- ✓ Grupo I: boa cobertura de óbitos, estimada em mais de 95%, e baixa discrepância entre os dados do SIM e os gerados pelas Estatísticas do Registro Civil do IBGE – Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal;
- ✓ Grupo II: cobertura regular, com deficiências, estimada entre 55% e 93% do total de óbitos, porém, com baixas discrepâncias com os dados do Registro Civil do IBGE – Acre, Amapá, Roraima, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Minas Gerais e Goiás;
- ✓ Grupo III: qualidade razoável nas capitais e cidades maiores e baixa nas cidades médias e pequenas, bem como no meio rural – Rondônia, Amazonas, Pará, Tocantins, Ceará, Bahia e Mato Grosso; e
- ✓ Grupo IV: baixo grau de cobertura em todo o território, estimada pela autora como inferior a 30% – Piauí (de 19%) e Maranhão (29%).

Esse conjunto de informações é relevante para que se possa ter uma idéia da qualidade dos dados do SIM. Por outro lado, no estudo das desigualdades de cor ou raça, percebe-se três problemas adicionais: I) atestados de óbito emitidos sem informação sobre a cor ou raça – em 2000, essa omissão chegava a 15,7%; II) conforme será visto adiante com mais detalhes, a elevada proporção de atestados sem identificação das causas das mortes varia conforme o grupo de cor ou raça, o que, mais uma vez, compromete a qualidade das informações; III) ao contrário de pesquisas por amostra e censitárias, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) ou Censo Demográfico,

### 3. Perfil da Mortalidade da População Brasileira Segundo os Grupos de Cor ou Raça

no qual a cor ou raça dos indivíduos é autodeclarada, no SIM, evidentemente, é informada por outra pessoa.

É importante salientar que, no SIM, existe uma maior probabilidade de que os indicadores referentes aos óbitos de pretos & pardos e, certamente, de indígenas tendam a apresentar maior perda de dados do que os dos grupos branco e amarelo. Isso ocorre porque: I) os pretos & pardos apresentam um peso relativo maior nos estados onde a qualidade das informações do SIM é pior e menor onde é melhor; II) as taxas de mortalidade infantil e na infância de crianças filhas de mães pretas & pardas são maiores do que as de mães brancas; assim, na medida em que a subnotificação nestas faixas de idade tendem a ser maiores, há possibilidade de uma incidência desproporcional entre os grupos de cor ou raça; III) comparativamente, as maiores taxas de subnotificação ocorrem no meio rural, o que também causa diferenças para os grupos de cor ou raça, tendo mais pretos & pardos habitando aquelas áreas do que brancos; IV) a população mais pobre tem maior probabilidade de não obter um atestado de óbito de um parente ou familiar (tal como já mencionado, por desconhecimento, dificuldades de deslocamento ou por falta de interesse em enfrentar a burocracia), do que os mais ricos. Assim, como os pretos & pardos formam a maioria da população mais pobre, tal situação gera diferentes probabilidades de registros de óbitos entre os distintos grupos de cor ou raça.

Como informação final sobre os indicadores que serão estudados, devido à elevada estimativa de subnotificação de mortalidade de crianças de zero a cinco anos de idade, o perfil da mortalidade deste grupo etário não será analisado.

### 3.2. Razão de Mortalidade Por 100 Mil Habitantes Por Causas Específicas de Óbito

As tabelas 3.1 e 3.2. mostram, respectivamente, as razões de mortalidade para 100 mil habitantes de homens brancos e pretos & pardos e mulheres brancas e pretas & pardas, em faixas etárias selecionadas acima de cinco anos de idade, em todo o Brasil, em 2005. Evidentemente, em todos os grupos, essas taxas crescem quanto mais alta é a faixa etária. No caso da população do sexo masculino, os brancos apresentavam maiores taxas que os pretos & pardos nas faixas de cinco a nove, de 40 a 59, 60 ou mais e na soma de todas as idades. Já os homens pretos & pardos apresentavam razões de mortalidade superiores aos brancos nas faixas de 10 a 14, 15 a 17, 18 a 24 e de 25 a 40 anos. No contingente feminino, a única faixa na qual as pretas & pardas apresentavam taxa maior do que a das brancas era a entre 25 e 40 anos de idade.

A decomposição da taxa de mortalidade dos homens dos distintos grupos pelas faixas etárias selecionadas revela as seguintes características (tabela 3.1):

- ✓ Doenças do aparelho circulatório: os pretos & pardos morriam proporcionalmente mais que os brancos nas seguintes faixas etárias: 10 a 14, 15 a 17, 18 a 24 e 25 a 40 anos. Por outro lado, os brancos apresentavam maior razão de mortalidade de cinco a nove, 41 a 59, 60 anos ou mais e na soma das idades.
- ✓ Doenças do aparelho respiratório: os pretos & pardos eram proporcionalmente mais vitimados do que os brancos nas seguintes faixas etárias: 10 a 14, 18 a 24 e de 25 a 40 anos de idade.

**Tabela 3.1 - Razão de mortalidade da população residente acima cinco anos de idade, por faixas etárias selecionadas, do sexo masculino, segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e de acordo com grupos selecionados do Código Internacional de Doenças (CID10), Brasil, 2005 (por 100 mil habitantes)**

Cor ou Raça	Causa de Mortalidade	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 40 anos	41 a 59 anos	60 anos ou mais	Total
Brancos	Doenças do Aparelho Circulatório.	1,1	1,4	2,9	4,6	22,2	198,5	1.506,3	209,9
	Neoplasias.	5,0	4,8	6,8	7,4	17,1	144,1	819,8	126,0
	Doenças do Aparelho Respiratório.	1,9	1,9	4,2	3,9	9,3	44,6	617,0	78,0
	Doenças do Aparelho Digestivo.	0,5	0,7	0,9	1,8	15,8	69,8	202,7	42,1
	Doenças Endócrinas Nutricionais e Metabólicas.	0,8	0,7	0,8	1,1	4,0	29,9	220,0	31,3
	Malformações Congênitas, Deformidades e Anomalias Cromossômicas.	1,7	0,9	1,1	0,8	0,7	0,8	1,6	1,0
	Doenças Infecciosas e Parasitárias.	1,9	1,3	1,9	4,3	24,2	43,5	115,0	29,6
	Causas Mal Definidas.	1,5	1,6	3,8	5,3	14,7	56,2	337,2	53,4
	Causas Externas de Morbidade e Mortalidade.	10,7	19,0	79,4	150,8	134,2	113,6	154,0	107,3
	Outras Causas de Mortalidade.	3,9	4,1	5,0	6,5	13,2	37,6	235,6	38,8
Pretos & Pardos	Total	29,1	36,7	106,7	186,4	255,2	738,6	4.209,2	717,4
	Doenças do Aparelho Circulatório.	0,9	1,6	3,8	6,5	26,0	176,3	1.039,2	123,1
	Neoplasias.	3,0	3,0	4,6	5,1	11,3	84,3	425,1	54,2
	Doenças do Aparelho Respiratório.	1,8	1,9	2,7	4,3	10,3	38,4	308,0	35,2
	Doenças do Aparelho Digestivo.	0,6	0,7	1,2	3,0	17,7	62,2	136,6	28,4
	Doenças Endócrinas Nutricionais e Metabólicas.	0,6	0,4	0,4	1,1	4,7	27,4	180,7	20,9
	Malformações Congênitas, Deformidades e Anomalias Cromossômicas.	1,1	0,5	0,9	0,6	0,4	0,5	1,3	0,6
	Doenças Infecciosas e Parasitárias.	2,5	1,9	3,5	5,9	23,6	44,2	106,7	25,0
	Causas Mal Definidas.	2,2	3,1	6,2	10,3	26,4	82,0	491,4	63,6
	Causas Externas de Morbidade e Mortalidade.	12,5	21,9	112,0	207,4	179,0	122,0	111,8	124,7
	Outras Causas de Mortalidade.	2,3	2,6	5,0	5,7	16,1	40,2	129,2	24,0
	Total	27,3	37,6	140,3	249,9	315,5	677,3	2.930,0	499,5

**Fonte:** Datasus / Ministério da Saúde, microdados SIM, IBGE, microdados PNAD

**Tabulações:** LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Nota:** Outras Causas de Mortalidade = Doenças do Sangue e Associados; Transtornos Mentais e Comportamentais; Doenças do Sistema Nervoso; Doenças dos Olhos e Anexos; Doenças do Ouvido e da Apófise Mastóide; Doenças da Pele e do Tecido Subcutâneo; Doenças do Sistema Osteomuscular e Tecido Conjuntivo e Doenças do Aparelho Geniturinário. Devido às faixas etárias compreendidas na tabela não foram computadas as causas mortes do capítulo algumas Alegações originadas no período perinatal.

Já os brancos, nas faixas de cinco a nove, de 15 a 17, de 41 a 59, 60 ou mais e no total.

✓ Doenças do aparelho digestivo: vitimavam proporcionalmente mais os pretos & pardos do que os brancos de cinco a nove, 15 a 17; 18 a 24 e de 25 a 40 anos de idade. Os brancos morriam proporcionalmente mais nas faixas de 10 a 14, de 41 a 59, 60 ou mais e na soma das faixas etárias.

✓ Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: os pretos & pardos eram proporcionalmente mais vitimados que os brancos de 18 a 24 e de 25 a 40 anos de idade. Os brancos, nas demais faixas e na soma das idades.

✓ Doenças infecciosas e parasitárias: proporcionalmente, os pretos & pardos eram mais vitimados que os brancos de cinco a nove, de 10 a 14 e de 18 a 24 anos de idade. Já os brancos, de 15 a 17, nas faixas superiores aos 25 anos e no total.

✓ Causas mal definidas: em todas as faixas etárias, os pretos & pardos eram proporcionalmente mais afetados do que os brancos.

✓ Causas externas: com exceção da faixa dos 60 anos ou mais e na soma das faixas etárias, os pretos & pardos morriam proporcionalmente mais por causas não naturais de mortalidade do que os brancos. O comportamento desse indicador entre 10 e 40 anos foi um dos principais responsáveis pelo fato de a correspondente taxa de mortalidade dos pretos & pardos por todas as causas, dentro deste intervalo etário, ter sido maior que a dos brancos.

✓ Neoplasias e malformação congênita: em todas as faixas etárias, as razões de mortalidade dos brancos eram maiores que as dos pretos & pardos.

Nas mulheres, as comparações entre taxas de mortalidade das brancas e pretas & pardas revelam o seguinte perfil (vide tabela 3.2).

✓ Doenças do aparelho circulatório: as pretas & pardas eram proporcionalmente mais vitimadas do que as brancas em todas as faixas etárias, com exceção da de 60 anos ou mais e, devido ao peso específico dessa causa entre as idosas brancas, no somatório das idades.

✓ Doenças do aparelho respiratório: com exceção da faixa de 25 a 40 anos, as brancas morriam proporcionalmente mais do que as pretas & pardas.

✓ Doenças do aparelho digestivo: as pretas & pardas eram proporcionalmente mais vitimadas do que as brancas nas faixas de 15 a 17, de 18 a 24, de 25 a 40 e de 41 a 60 anos de idade. Já as brancas, de cinco a nove, de 10 a 14, de 60 anos ou mais e no total.

✓ Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: as pretas & pardas eram proporcionalmente mais vitimadas do que as brancas de cinco a nove, de 25 a 40 e de 41 a 59 anos de idade. Nas demais faixas e no total, as brancas eram proporcionalmente mais vitimadas.

✓ Malformações congênitas: as brancas morriam proporcionalmente mais que as pretas & pardas em todas as faixas, menos na de 60 anos ou mais.

✓ Doenças infecciosas e parasitárias: as pretas & pardas eram proporcionalmente mais vitimadas que as brancas de 15 a 17, de 18 a 24, de 25 a 40 e de 41 a 59. Já as brancas, de cinco a nove, de 10 a 14, mais de 60 anos de idade e no total.

✓ Causas mal definidas: tal como ocorreu entre os homens, as mulheres pretas & pardas morriam proporcionalmente mais do que as brancas em todas as faixas e no total.

✓ Causas externas: as pretas & pardas eram proporcionalmente mais vitimadas de cinco a nove e de 10 a 14 anos de idade. Nas demais faixas e no somatório, as razões de mortalidade das brancas eram superiores.

**Tabela 3.2 - Razão de mortalidade da população residente acima cinco anos de idade, por faixas etárias selecionadas, do sexo feminino, segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e de acordo com grupos selecionados do Código Internacional de Doenças (CID10), Brasil, 2005 (por 100 mil habitantes)**

Cor ou Raça	Causa de Mortalidade	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 40 anos	41 a 59 anos	60 anos ou mais	Total
Brancas	Doenças do Aparelho Circulatório.	0,7	1,5	1,6	3,3	13,7	101,8	1.168,4	178,9
	Neoplasias.	4,2	4,1	5,4	6,4	21,1	113,2	477,4	96,6
	Doenças do Aparelho Respiratório.	2,0	2,0	2,6	3,3	4,8	23,8	420,0	61,7
	Doenças do Aparelho Digestivo.	0,6	0,6	1,1	1,4	4,0	17,5	140,1	23,6
	Doenças Endócrinas Nutricionais e Metabólicas.	0,4	0,7	1,2	1,4	2,9	21,7	232,8	36,3
	Malformações Congênitas, Deformidades e Anomalias Cromossômicas.	1,3	1,2	1,0	0,8	0,5	0,9	1,3	0,9
	Doenças Infecciosas e Parasitárias.	2,0	1,5	1,8	3,0	11,1	17,3	92,5	19,8
	Causas Mal Definidas.	1,3	1,6	1,8	2,8	5,7	22,0	252,5	39,9
	Causas Externas de Morbidade e Mortalidade.	6,8	8,8	20,0	21,1	18,8	19,4	70,1	24,0
	Outras Causas de Mortalidade.	4,0	3,8	5,6	7,6	9,8	18,1	203,7	35,1
Pretas & Pardas	Total	23,4	25,8	42,0	51,1	92,4	355,5	3.058,9	516,9
	Doenças do Aparelho Circulatório.	1,0	1,6	2,2	4,3	16,3	113,0	831,6	103,5
	Neoplasias.	2,6	2,5	3,2	3,8	15,1	80,5	264,4	46,0
	Doenças do Aparelho Respiratório.	1,7	1,4	1,7	2,9	5,7	21,6	220,6	26,7
	Doenças do Aparelho Digestivo.	0,6	0,5	1,2	1,4	4,9	18,6	82,0	13,0
	Doenças Endócrinas Nutricionais e Metabólicas.	0,6	0,4	0,6	1,0	3,0	24,5	193,9	23,6
	Malformações Congênitas, Deformidades e Anomalias Cromossômicas.	0,7	0,5	0,7	0,5	0,3	0,4	1,4	0,5
	Doenças Infecciosas e Parasitárias.	1,9	1,5	1,8	3,9	12,9	20,3	74,7	15,5
	Causas Mal Definidas.	2,2	1,9	2,8	4,4	10,2	38,8	375,2	45,7
	Causas Externas de Morbidade e Mortalidade.	7,0	9,0	14,7	18,4	18,4	17,4	38,7	17,5
	Outras Causas de Mortalidade	2,4	3,0	5,7	9,2	12,2	18,7	90,2	17,6
	Total	20,7	22,2	34,6	49,7	99,0	353,8	2.172,6	309,6

**Fonte:** Datasus / Ministério da Saúde, microdados SIM, IBGE, microdados PNAD

**Tabulações:** LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Nota:** Outras Causas de Mortalidade = Gravidez, Parto e Puerpério; Transtornos Doenças do Sangue e Associados; Doenças Mentais e Comportamentais; Doenças do Sistema Nervoso; Doenças dos Olhos e Anexos; Doenças do Ouvido e da Apófise Mastoidé; Doenças da Pele e do Tecido Subcutâneo, Doenças do Sistema Osteomuscular e Tecido Conjuntivo e Doenças do Aparelho Geniturinário. Devido às faixas etárias compreendidas na tabela não foram computadas as causas mortes do capítulo algumas Afecções oriundas no período neonatal.

### 3.3. Idade Mediana dos Óbitos

No gráfico 3.1, estão dispostas as idades medianas dos óbitos de homens brancos e pretos & pardos, em todo o país, em 2005. Verifica-se que os pretos & pardos morriam mais cedo do que os brancos em todas as causas de mortalidade. A mais precoce era a malformação congênita, respectivamente, aos 23 anos, entre os pretos & pardos, e aos 30, entre os brancos. Também era nessa causa a maior diferença proporcional entre as idades medianas de falecimento (30,4%) dos dois grupos. Por outro lado, a causa da qual morriam mais tarde era por doenças do aparelho respiratório: respectivamente, aos 70 e 75 anos. A menor diferença relativa entre brancos e pretos & pardos nas idades medianas de falecimento era nas doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, de 2,9% (gráfico 3.1).

Também chamam a atenção pela precocidade as idades media-

nas de mortes de pretos & pardos e brancos por causas externas: de 29 e 35 anos de idade, respectivamente. Já nas doenças do aparelho circulatório, as idades de falecimentos eram mais avançadas, contudo, preservando a desigualdade de cor ou raça: 71 anos de idade, entre os brancos, e 67, entre os pretos & pardos (gráfico 3.1).

O gráfico 3.2 mostra as idades medianas de morte das mulheres brancas e pretas & pardas, em todo o país, no mesmo ano. Tal como entre os homens, em todas as causas de morte, a idade mediana das brancas era superior à das pretas & pardas. A causa que vitimava mais cedo as pretas & pardas era a malformação congênita (mediana de 28 anos de idade) e mais tarde, as causas mal definidas e as doenças do aparelho respiratório (mediana de 74 anos de idade). As brancas também morriam mais cedo de malformação congênita (mediana de 34 anos de idade) e mais tarde, de doenças do aparelho respiratório (mediana de 79 anos de idade).

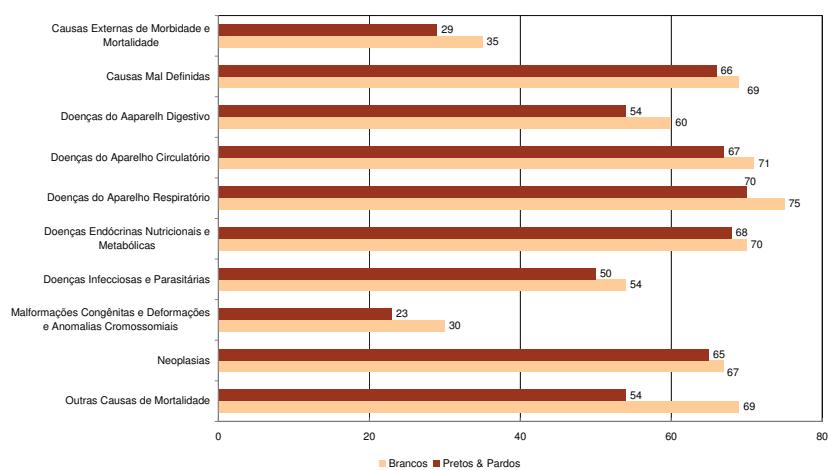
As menores assimetrias relativas nas idades medianas de falecimento das mulheres brancas e pretas & pardas eram nas causas mal definidas (5,4%) e nas doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas (5,6%). As maiores, nas causas externas (38,2%). Nas mortes por doenças do aparelho circulatório, a idade mediana das brancas era de 77 e a das pretas & pardas, de 71 anos de idade (gráfico 3.2).

### 3.4. Composição das Causas de Mortalidade da População Brasileira

Na população branca masculina, em 2005, a maior causa de morte era por doenças do aparelho circulatório, responsáveis por 29,3% do total de óbitos. A segunda e terceira eram as neoplasias, com 17,6%, e as causas externas, com 15%. Decompondo o indicador por faixas etárias, vê-se que as causas externas eram as principais responsáveis por mortes de brancos de cinco a 40 anos de idade. Especificamente na faixa dos 18 aos 24 anos, as causas externas foram responsáveis por 80,9% dos óbitos. A partir de 40 anos, as doenças do aparelho circulatório e as neoplasias apareceram como as maiores causas (tabela 3.3).

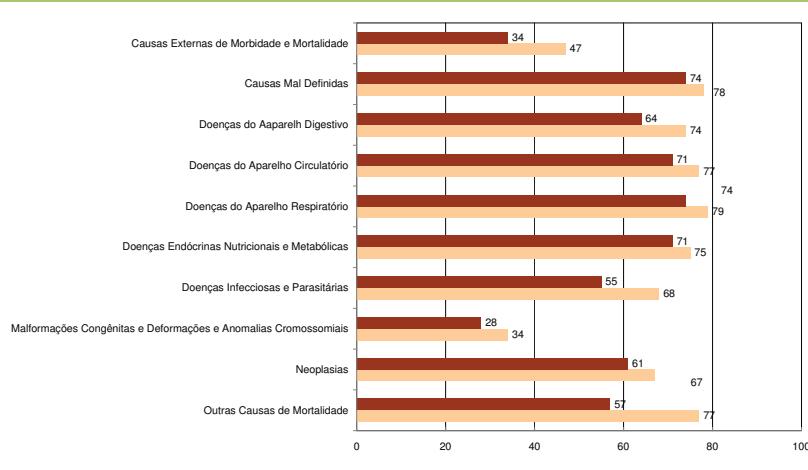
Entre os homens pretos & pardos, a maior mortalidade era por causas externas, que vitimaram um em cada quatro dos que faleceram deste grupo de cor ou raça, em 2005. As doenças do aparelho circulatório e as causas mal definidas foram, respectivamente, a segunda e tercei-

**Gráfico 3.1 - Idade mediana dos óbitos da população residente acima de cinco anos de idade do sexo masculino segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), Brasil, 2005 (em anos de idade)**



Fonte: Datasus / Min. Saúde.  
Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Gráfico 3.2 - Idade mediana dos óbitos da população residente acima de cinco anos de idade do sexo feminino, segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), Brasil, 2005 (em anos de idade)**



Fonte: Datasus / Min. Saúde. Microdados SIM  
Tabulações: LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais.

### 3. Perfil da Mortalidade da População Brasileira Segundo os Grupos de Cor ou Raça

**Tabela 3.3 - Composição das causas de mortalidade da população residente acima cinco anos de idade do sexo masculino, por faixas etárias selecionadas, segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e de acordo com grupos selecionados do Código Internacional de Doenças (CID10), Brasil, 2005 (em %)**

Cor ou Raça	Causa de Mortalidade	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 40 anos	41 a 59 anos	60 anos ou mais	Total
Brancos	Doenças do Aparelho Circulatório.	3,7	3,8	2,7	2,5	8,7	26,9	35,8	29,3
	Neoplasias.	17,2	13,1	6,4	4,0	6,7	19,5	19,5	17,6
	Doenças do Aparelho Respiratório.	6,5	5,1	4,0	2,1	3,6	6,0	14,7	10,9
	Doenças do Aparelho Digestivo.	1,8	2,0	0,8	1,0	6,2	9,5	4,8	5,9
	Doenças Endócrinas Nutricionais e Metabólicas.	2,8	2,0	0,7	0,6	1,6	4,1	5,2	4,4
	Malformações Congênitas, Deformidades e Anomalias Cromossômicas.	5,7	2,5	1,0	0,4	0,3	0,1	0,0	0,1
	Doenças Infeciosas e Parasitárias.	6,7	3,5	1,8	2,3	9,5	5,9	2,7	4,1
	Causas Mal Definidas.	5,0	4,3	3,5	2,8	5,8	7,6	8,0	7,4
	Causas Externas de Morbidade e Mortalidade.	36,7	51,9	74,4	80,9	52,6	15,4	3,7	15,0
	Outras Causas de Mortalidade.	13,4	11,3	4,7	3,5	5,2	5,1	5,6	5,4
Pretos & Pardos	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Doenças do Aparelho Circulatório.	3,2	4,3	2,7	2,6	8,2	26,0	35,5	24,6
	Neoplasias.	10,8	8,0	3,3	2,1	3,6	12,4	14,5	10,8
	Doenças do Aparelho Respiratório.	6,5	5,0	2,0	1,7	3,3	5,7	10,5	7,0
	Doenças do Aparelho Digestivo.	2,2	1,8	0,8	1,2	5,6	9,2	4,7	5,7
	Doenças Endócrinas Nutricionais e Metabólicas.	2,3	1,0	0,3	0,4	1,5	4,1	6,2	4,2
	Malformações Congênitas, Deformidades e Anomalias Cromossômicas.	4,0	1,4	0,6	0,2	0,1	0,1	0,0	0,1
	Doenças Infeciosas e Parasitárias.	9,0	5,1	2,5	2,4	7,5	6,5	3,6	5,0
	Causas Mal Definidas.	7,9	8,1	4,4	4,1	8,4	12,1	16,8	12,7
	Causas Externas de Morbidade e Mortalidade.	45,6	58,3	79,9	83,0	56,7	18,0	3,8	25,0
	Outras Causas de Mortalidade.	8,4	7,0	3,6	2,3	5,1	5,9	4,4	4,8
	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Datasus / Ministério da Saúde, microdados SIM.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: Outras Causas de Mortalidade = Doenças do Sangue e Associados; Transtornos Mentais e Comportamentais; Doenças do Sistema Nervoso; Doenças dos Olhos e Anexos; Doenças do Ouvido e da Apófise Mastóide; Doenças da Pele e do Tecido Subcutâneo, Doenças do Sistema Osteomuscular e Tecido Conjuntivo e Doenças do Aparelho Geniturinário. Devido às faixas etárias compreendidas na tabela não foram computadas as causas mortes do capítulo algumas Afecções originadas no período perinatal.

**Tabela 3.4 - Composição das causas de mortalidade da população residente acima cinco anos de idade do sexo feminino, por faixas etárias selecionadas, segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e de acordo com grupos selecionados do Código Internacional de Doenças (CID10), Brasil, 2005 (em %)**

Cor ou Raça	Causa de Mortalidade	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 40 anos	41 a 59 anos	60 anos ou mais	Total
Brancas	Doenças do Aparelho Circulatório.	3,0	5,7	3,9	6,5	14,8	28,6	38,2	34,6
	Neoplasias.	18,0	15,9	13,0	12,4	22,8	31,9	15,6	18,7
	Doenças do Aparelho Respiratório.	8,5	7,7	6,1	6,4	5,2	6,7	13,7	11,9
	Doenças do Aparelho Digestivo.	2,6	2,1	2,6	2,8	4,3	4,9	4,6	4,6
	Doenças Endócrinas Nutricionais e Metabólicas.	1,9	2,8	2,8	2,7	3,2	6,1	7,6	7,0
	Malformações Congênitas, Deformidades e Anomalias Cromossômicas.	5,5	4,8	2,4	1,6	0,5	0,3	0,0	0,2
	Doenças Infeciosas e Parasitárias.	8,5	5,9	4,2	5,8	12,0	4,9	3,0	3,8
	Causas Mal Definidas.	5,4	6,1	4,2	5,5	6,1	6,2	8,3	7,7
	Causas Externas de Morbidade e Mortalidade.	29,2	34,0	47,6	41,3	20,4	5,4	2,3	4,6
	Outras Causas de Mortalidade.	17,1	14,6	13,3	14,9	10,6	5,1	6,7	6,8
Pretas & Pardas	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Doenças do Aparelho Circulatório.	5,0	7,3	6,4	8,6	16,5	31,9	38,3	33,4
	Neoplasias.	12,5	11,1	9,3	7,7	15,3	22,8	12,2	14,9
	Doenças do Aparelho Respiratório.	8,2	6,3	5,0	5,9	5,7	6,1	10,2	8,6
	Doenças do Aparelho Digestivo.	2,8	2,3	3,4	2,7	4,9	5,3	3,8	4,2
	Doenças Endócrinas Nutricionais e Metabólicas.	3,0	1,6	1,9	2,0	3,0	6,9	8,9	7,6
	Malformações Congênitas, Deformidades e Anomalias Cromossômicas.	3,4	2,4	2,0	0,9	0,3	0,1	0,1	0,2
	Doenças Infeciosas e Parasitárias.	9,1	6,7	5,1	7,9	13,0	5,8	3,4	5,0
	Causas Mal Definidas.	10,6	8,3	8,0	8,8	10,3	11,0	17,3	14,8
	Causas Externas de Morbidade e Mortalidade.	33,8	40,5	42,5	37,0	18,6	4,9	1,8	5,7
	Outras Causas de Mortalidade.	11,5	13,4	16,5	18,5	12,4	5,3	4,2	5,7
	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota: Outras Causas de Mortalidade = Doenças do Sangue e Associados; Transtornos Mentais e Comportamentais; Doenças do Sistema Nervoso; Doenças dos Olhos e Anexos; Doenças do Ouvido e da Apófise Mastóide; Doenças da Pele e do Tecido Subcutâneo, Doenças do Sistema Osteomuscular e Tecido Conjuntivo e Doenças do Aparelho Geniturinário. Devido às faixas etárias compreendidas na Tabela não foram computadas as causas mortes do capítulo Algumas Afecções Originadas no Período Perinatal

ra maiores causas. A decomposição desses indicadores por faixas etárias revela que, dos cinco aos 40 anos de idade, também foram as causas externas as que mais mataram. Só na faixa de 18 a 24 anos, concentraram 83% dos óbitos. A partir de 41 anos, as doenças do aparelho circulatório tornavam-se a principal causa, as causas externas caíram para segundo lugar e as neoplasias apareceram em terceiro, mantendo esta colocação na faixa superior aos 60 anos de idade. Nesta última, as causas mal definidas reapareceram em segundo (tabela 3.3).

Entre as mulheres brancas, a principal causa de morte foi por doenças do aparelho circulatório, com 34,6% do total de óbitos. As segunda e terceira causas mais importantes foram, respectivamente, as neoplasias e as doenças do aparelho respiratório. Decompondo esses indicadores por faixas de idade, de cinco a 24 anos, a principal razão das mortes eram as causas externas, embora com menor intensidade do que entre os homens brancos. De 25 a 59 anos, a maior mortalidade era por neoplasias. As doenças do aparelho circulatório apareceram

### 3. Perfil da Mortalidade da População Brasileira Segundo os Grupos de Cor ou Raça

como a causa mais importante a partir dos 60 anos de idade (tabela 3.4).

A maior causa de mortalidade entre mulheres pretas & pardas, em 2005, foi por doenças do aparelho circulatório. As segunda e terceira causas mais importantes eram as neoplasias e as causas mal definidas. Por faixas etárias, de cinco a 40 anos foram as causas externas. A partir dos 41 anos de idade, passaram a ser as doenças do aparelho circulatório. De qualquer maneira, em todas as faixas, as causas mal definidas também se destacavam (tabela 3.4).

Na comparação, constata-se que, em 2005, em todo o país, a maior causa de morte de homens e mulheres brancas e de mulheres pretas & pardas foi por doenças do aparelho circulatório. Já entre os homens pretos & pardos, foram as causas externas. Proporcionalmente, as mortes por causas mal definidas tiveram muito mais presença entre homens e mulheres pretos & pardos do que entre brancos dos respectivos grupos de sexo. Na verdade, como é uma falsa causa, pelos motivos já apontados, essa desigualdade dificulta ainda mais a análise dos verdadeiros fatores de mortalidade no contingente preto & pardo.

### 3.5. Análise de Causas de Mortalidade Selecionadas

Nesta seção, serão analisadas de forma mais aprofundada algumas causas específicas de mortalidade presentes na base de dados do SIM e incluídas nos grandes grupos do Código Internacional de Doenças (CID), de 1999 a 2005. Em alguns casos, quando o percentual de óbitos sem notificação de cor ou raça foi considerado elevado, os comentários vão se iniciar no ano 2000. As causas de mortalidade foram escolhidas pela sua relevância social e cultural na sociedade brasileira atual, não sendo, portanto, aquelas que, necessariamente, mais afligem a população e seus respectivos grupos de cor ou raça e sexo.

#### 3.5.1. Doenças do Aparelho Circulatório

Conforme já observado, a taxa de mortalidade por 100 mil habitantes por doenças do aparelho circulatório das pessoas brancas era superior à das pessoas pretas & pardas. A decomposição dessa causa por subgrupos – hipertensão, doenças do coração e doenças cerebrovasculares –, revela a manutenção de diferenças, com os brancos de ambos os sexos apresentando mortalidade mais elevada que os pretos & pardos.

**Tabela 3.5 - Razão de mortalidade por doenças selecionadas do aparelho circulatório da população residente acima de cinco anos de idade segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil, 2005 (por 100 mil habitantes)**

Ano	Homens						
	Brancos			Pretos & Pardos			
	Hipertensão	Doenças do Coração	Doenças Cerebrovasculares	Hipertensão	Doenças do Coração	Doenças Cerebrovasculares	
1999	11,2	103,8	60,2	9,2	47,0	32,3	
2000	13,7	114,9	66,5	11,3	54,7	39,0	
2001	14,4	117,8	70,4	12,4	57,4	40,9	
2002	15,0	116,6	69,4	12,7	60,2	42,4	
2003	16,6	121,3	71,7	14,0	61,5	43,7	
2004	17,7	120,3	70,4	15,2	64,0	42,8	
2005	18,7	118,2	67,9	16,7	61,4	42,6	

Ano	Mulheres						
	Brancas			Pretas & Pardas			
	Hipertensão	Doenças do Coração	Doenças Cerebrovasculares	Hipertensão	Doenças do Coração	Doenças Cerebrovasculares	
1999	12,8	80,9	51,4	10,0	35,4	30,0	
2000	14,9	89,2	58,2	12,6	41,4	36,7	
2001	15,6	90,5	59,4	12,8	42,0	36,6	
2002	16,0	92,4	60,0	14,1	44,7	38,7	
2003	17,5	93,4	61,2	15,0	45,3	39,6	
2004	18,9	93,5	61,4	15,7	46,0	38,6	
2005	20,2	91,7	61,4	17,1	45,1	39,0	

**Fonte:** Datasus / Ministério da Saúde, microdados SIM. IBGE, microdados PNAD  
**Tabulações:** LAESEER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Em 2005, as razões de mortalidade dos homens brancos, nos três subgrupos, eram superiores às dos pretos & pardos em, respectivamente: 12,5%, 92,6% e 59,3%. Por outro lado, quando se analisa a evolução dessa forma de mortalidade, percebe-se que, de 2000 a 2005, ela cresceu mais entre os pretos & pardos do que entre os brancos (tabela 3.5).

Assim, nesse período, a mortalidade dos pretos & pardos por hipertensão cresceu 81,6%, ao passo que, entre os brancos, 67,8%. No caso das doenças do coração, a mortalidade de pretos & pardos aumentou 30,5% e a dos brancos, 13,9%. Finalmente, nas doenças cerebrovasculares, a dos pretos & pardos subiu 32,1% e a dos brancos, 12,9% (tabela 3.5).

Entre as mulheres, em 2005, a mortalidade por hipertensão, doenças do coração e doenças cerebrovasculares das brancas era superior à das pretas & pardas em, respectivamente, 18,4%, 103,3% e 57,4%.

De 2000 a 2005, a mortalidade por hipertensão das pretas & pardas cresceu mais (70,1%) do que a das brancas (58,1%). Nas demais causas por doenças do aparelho circulatório, as das pretas & pardas igualmente aumentaram em proporção maior. No período, entre as pretas & pardas, a mortalidade por doenças do coração se elevou em 27,3%, enquanto entre as brancas, em 13,4%. Já por doenças cerebrovasculares, aumentou 30%, entre as pretas & pardas e em 19,4%, entre as brancas (tabela 3.5).

### 3.5.2. Composição das Causas Externas de Mortalidade

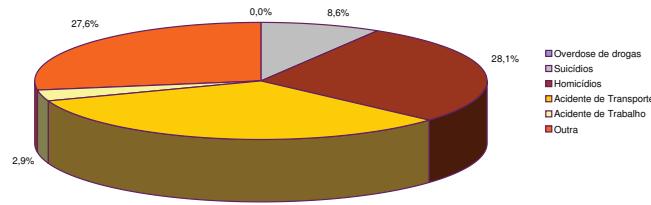
No Brasil, em 2005, 121.509 pessoas morreram por causas não naturais. Destas, 48,8% eram pretas & pardas e 44,4% eram brancas. A decomposição desses mesmos dados por sexo e subgrupos de causas de mortalidade externas revelam importantes diferenças entre os grupos.

Dos homens brancos que morreram por causas externas, em 2005, 32,7% foram em acidentes de transporte, 28,1% assassinados, 27,6% vitimados por outras causas não naturais (afogamentos, envenenamentos, quedas, queimaduras etc.), 8,6% se suicidaram e 2,9% morreram em acidentes de trabalho. No caso do contingente do sexo masculino preto & pardo: 46,3% foram assassinados, 24,2% morre-

ram em acidentes de transporte, 22,2% por outras causas, 5,4% se suicidaram e 1,8% perderam a vida em acidentes de trabalho (gráficos 3.3 e 3.4).

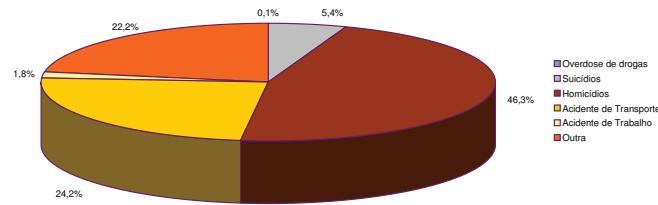
Entre as mulheres brancas mortas por causas externas, no mesmo ano, 41% foram vitimadas por outras causas não naturais, 34,6% em acidentes de transporte, 14,4% assassinadas, 9,3% se suicidaram e 0,7% em acidentes de trabalho. Entre as pretas & pardas, 33,4% morreram por outras causas não naturais, 31,8% em acidentes de transportes, 25,3% assassinadas, 9% se suicidaram e 0,5% em acidentes de trabalho (gráficos 3.5 e 3.6).

**Gráfico 3.3 - Distribuição relativa de causas de mortalidade por causas externas da população residente acima de cinco anos de idade do sexo masculino de cor ou raça branca, Brasil, 2005 (em %)**



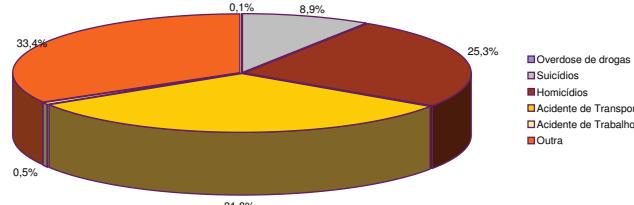
Fonte: Datasus / Min. Saúde, microdados SIM.  
Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Gráfico 3.4 - Distribuição relativa de causas de mortalidade por causas externas da população residente acima de cinco anos de idade do sexo masculino de cor ou raça preta & parda, Brasil, 2005 (em %)**



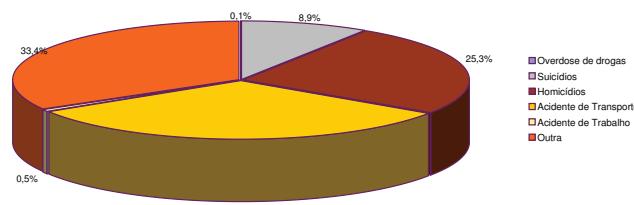
Fonte: Datasus / Min. Saúde, microdados SIM.  
Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Gráfico 3.5 - Distribuição relativa de causas de mortalidade por causas externas da população residente acima de cinco anos de idade do sexo feminino de cor ou raça branca, Brasil, 2005 (em %)**



Fonte: Datasus / Min. Saúde, microdados SIM.  
Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Gráfico 3.6 - Distribuição relativa de causas de mortalidade por causas externas da população residente acima de cinco anos de idade do sexo feminino de cor ou raça preta & parda, Brasil, 2005 (em %)**



Fonte: Datasus / Min. Saúde, microdados SIM.  
Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

### 3. Perfil da Mortalidade da População Brasileira Segundo os Grupos de Cor ou Raça

#### 3.5.3. Homicídios

O gráfico 3.7 mostra a evolução do número de homicídios em todo o país, de 1999 a 2005. Nesse intervalo, o total de assassinatos passou de 40.849 para 45.682, aumentando 11,8%. Quando decomposto por grupos de cor ou raça, o total de vítimas pretas & pardas cresceu de 18.783 para 27.483, um salto de 46,3%. Já no contingente de cor ou raça branca, o número total de pessoas vitimadas por homicídios passou de 15.175, em 1999, para 15.183, em 2005, assim tendo crescido de forma mais modesta: 0,1%. Por outro ângulo, o peso relativo dos pretos & pardos no total de homicídios no país passou de 46%, em 1999, para 60,2%, em 2005.

No período, foram registrados 317.587 homicídios em todo o Brasil. Desagregando por grupos de cor ou raça, verifica-se que 118.536 vítimas eram brancas (37,3%) e 172.626 pretas & pardas (54,3%). Em média, foram cometidos 52.931 assassinatos por ano, 4.411 por mês, 147 por dia e 6,13 pessoas por hora. No contingente branco, foram 19.756 vítimas por

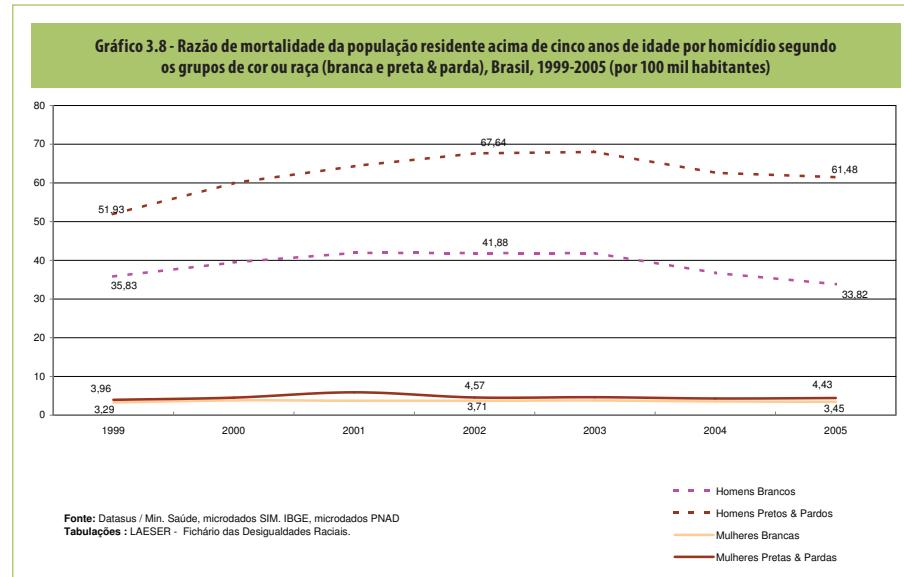
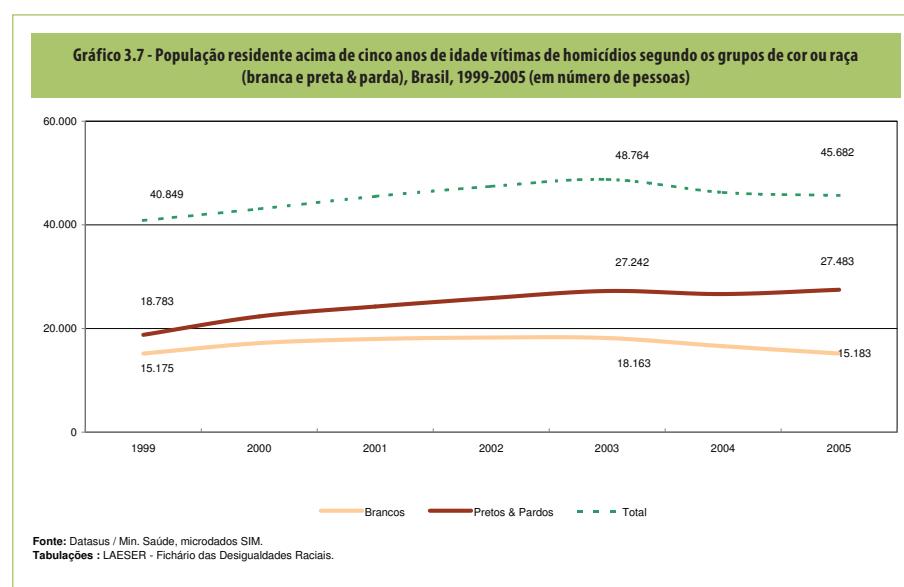
ano, 1.646 por mês, 55 por dia e 2,29 por hora. Entre os pretos & pardos, 28.771 por ano, 2.398 por mês, 80 por dia e 3,33 por hora (gráfico 3.7).

As diferenças na mortalidade por homicídios se expressam nas taxas dos diferentes grupos. Assim, de 1999 a 2005, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes entre os homens pretos & pardos passou de 51,93, para 61,48, aumentando 18,4%. Entre os brancos, de 35,83, em 1999, para 33,82, em 2005, diminuindo 5,6%. Nas mulheres, a mortalidade era nitidamente menor nos dois grupos de cor ou raça. Entre as pretas & pardas, porém, a taxa aumentou mais, de 3,96, em 1999, para 4,43, 2005, tendo crescido, portanto, 11,9%. No caso das mulheres brancas a razão de mortalidade por 100 mil habitantes passou de 3,29, em 1999, para 3,45, em 2005, tendo, deste modo, crescido em 4,9%.

Por outro lado, de 2003 a 2005, as razões de mortalidade por 100 mil habitantes declinaram em todos os grupos de cor ou raça e sexo. Porém, mais uma vez, essa queda foi maior entre os homens brancos do que entre os pretos & pardos (de, respectivamente, 19,2% e 9,6%) e foi maior, também, entre as mulheres brancas do que entre as pretas & pardas (de 8,7% e 4,5%) (gráfico 3.8).

Na evolução das desigualdades entre os grupos de cor ou raça, de 1999 a 2005, as diferenças entre as taxas de mortalidade por homicídio de pretos & pardos e de brancos ficaram maiores. Passaram de 44,9% para 81,8%, entre os homens, e de 20,4% para 28,4%, entre as mulheres (gráfico 3.8).

Da análise da tabela 3.6, que apresenta as taxas de mortalidade segundo as formas de homicídio, constata-se que as maiores diferenças entre pretos & pardos e brancos ocorreram nos assassinatos com armas brancas, como facas, peixeiras e canivetes, entre outras. Mas, a maior parte dos assassinatos foi cometida com armas de fogo. Assim, em 2005, a respectiva taxa de mortalidade de homens pretos & pardos por homicídios por armas de fogo foi de 45 por 100 mil habitantes o que correspondeu a 73,2% do total de pessoas assassinadas deste grupo de cor ou raça e sexo naquele ano. Já entre os brancos, a razão de homicídios por armas de fogo foi de 24,21 (71,6% do total de homicídios). No caso das mulheres, as taxas de mortalidade por homicídios por armas de fogo foi de 2,45, entre as pretas & pardas (55,3% do total de homicídios), e de 1,77, entre as brancas (51,4% do total de homicídios).



**Tabela 3.6 - Razão de mortalidade por formas especificadas de homicídio da população residente acima de cinco anos de idade segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil, 2005 (por 100 mil habitantes)**

Ano	Homens			Pretos & Pardos		
	Homicídios por Arma de Fogo	Homicídios por Arma Branca	Outras Formas de Homicídios	Homicídios por Arma de Fogo	Homicídios por Arma Branca	Outras Formas de Homicídios
1999	22,0	3,5	10,4	33,3	6,0	12,6
2000	27,2	3,9	8,4	42,6	7,5	9,9
2001	29,7	4,8	7,5	46,6	8,8	8,9
2002	29,0	4,7	8,1	48,4	9,4	9,9
2003	30,4	4,6	6,9	49,9	9,2	9,0
2004	26,4	4,5	5,8	46,1	8,7	7,9
2005	24,2	4,6	5,0	45,0	9,4	7,1

Ano	Mulheres					
	Brancas			Pretas & Pardas		
Homicídios por Arma de Fogo	Homicídios por Arma Branca	Outras Formas de Homicídios	Homicídios por Arma de Fogo	Homicídios por Arma Branca	Outras Formas de Homicídios	
1999	1,7	0,5	1,1	2,0	0,8	1,2
2000	2,1	0,7	1,0	2,6	0,9	1,1
2001	2,0	0,7	1,0	2,6	1,1	1,0
2002	2,0	0,7	1,0	2,5	1,0	1,1
2003	2,1	0,8	0,9	2,6	1,0	1,1
2004	2,0	0,7	0,9	2,3	1,0	1,0
2005	1,8	0,8	0,9	2,5	1,1	0,9

**Fonte:** Datasus / Ministério da Saúde, microdados SIM. IBGE, microdados PNAD

**Tabulações:** LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

De 1999 a 2003, as respectivas taxas de mortalidade por armas de fogo cresceram em, praticamente, todos os grupos de cor ou raça e sexo e, a partir de 2004, diminuíram. É plausível que essa queda relativa esteja associada às campanhas de desarmamento no período. Porém, de 2003 a 2005, essa redução foi maior entre os brancos de ambos os sexos (20,3%, entre os homens, e 14,9%, entre as mulheres) do que entre os pretos & pardos (9,8%, entre os homens, e 5,4%, entre as mulheres) (tabela 3.6).

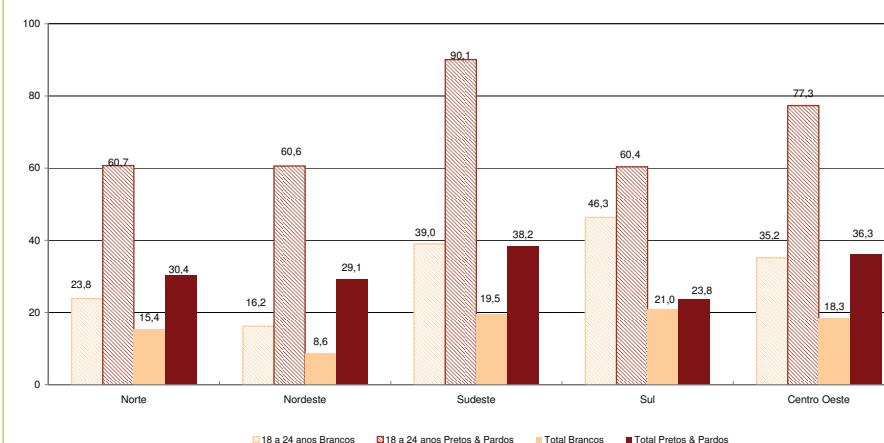
A tabela 3.7 mostra a evolução, de 1999 a 2005, das taxas de mortalidade por 100 mil habitantes dos homens brancos e pretos & pardos, por faixas etárias. Observa-se que a faixa etária com maior intensidade de homicídios foi a de 18 a 24 anos, em todos os anos e nos dois grupos de cor ou raça.

Em todo o período e em praticamente todas as faixas etárias, as taxas de mortalidade por homicídio dos pretos & pardos foram superiores às dos brancos. Assim, mais uma vez, focalizando o contingente jovem, de 18 a 24 anos, em 2003, entre os pretos & pardos a mortalidade chegou a 151,55 por 100 mil habitantes, 75% maior que a dos brancos, de 86,63. Mesmo com o

declínio da mortalidade, em 2005, a mesma taxa dos pretos & pardos (134,22) foi 101% maior que a dos brancos (66,78) (tabela 3.7).

No gráfico 3.9, podem ser vistas as taxas de mortalidade por homicídio na população masculina branca, preta & parda, total e da faixa de idade de 18 a 24 anos, nas regiões geográficas, em 2005. Tanto no total como nos jovens, entre os pretos & pardos as maio-

**Gráfico 3.9 - Razão de mortalidade da população masculina residente acima de cinco anos e de 18 a 24 anos de idade por homicídio segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), regiões geográficas, Brasil, 2005 (por 100 mil habitantes)**



**Fonte:** Datasus / Min. Saúde, microdados SIM. IBGE, microdados PNAD

**Tabulações:** LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

### 3. Perfil da Mortalidade da População Brasileira Segundo os Grupos de Cor ou Raça

**Tabela 3.7 - Razão de mortalidade por homicídio da população residente acima de cinco anos de idade do sexo masculino segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), Brasil, 2005 (por 100 mil habitantes)**

Brancos							
Anos	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
5 a 9 anos	0,5	0,7	0,4	0,6	0,7	0,6	0,4
10 a 14 anos	3,1	3,3	3,4	3,4	2,9	2,7	2,4
15 a 17 anos	31,7	38,3	39,6	43,6	44,2	37,3	37,9
18 a 24 anos	73,9	79,2	84,8	87,8	86,6	78,1	66,8
25 a 40 anos	57,5	61,4	65,7	63,9	65,4	56,6	52,3
41 a 59 anos	29,0	31,7	33,7	33,4	31,0	28,6	27,2
60 anos ou mais	13,1	15,6	16,2	15,9	17,1	15,2	15,1

Pretos & Pardos							
Anos	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
5 a 9 anos	0,7	0,6	0,9	0,8	0,5	0,8	0,7
10 a 14 anos	3,6	5,1	5,2	6,0	5,8	5,2	5,6
15 a 17 anos	49,4	62,4	66,4	72,5	70,7	70,0	73,5
18 a 24 anos	113,6	133,2	142,8	149,1	151,6	140,3	134,2
25 a 40 anos	87,0	90,4	99,8	106,2	105,8	97,9	95,5
41 a 59 anos	35,8	41,4	44,3	42,5	44,8	39,7	39,9
60 anos ou mais	14,6	16,5	16,4	18,2	18,4	17,7	17,5

**Fonte:** Datasus / Ministério da Saúde, microdados SIM. IBGE, microdados PNAD

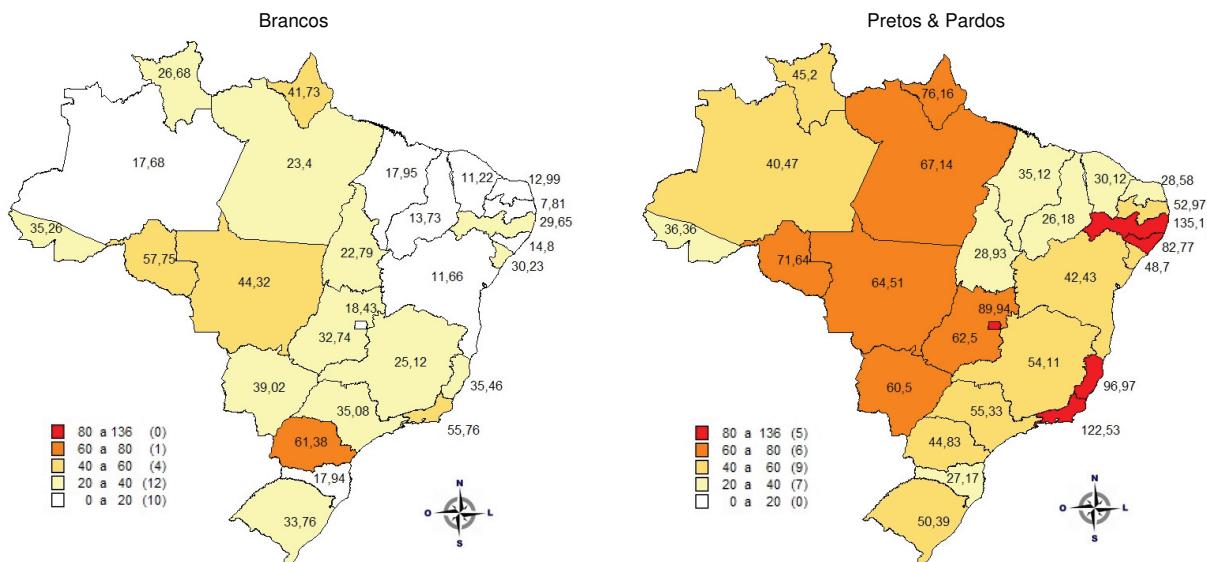
**Tabulações:** LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

res taxas de mortalidade ocorreram no Sudeste e as menores, no Sul. Já entre os brancos, as menores e maiores taxas de homicídios por 100 mil habitantes ocorreram, respectivamente, no Nordeste e no Sul (gráfico 3.9).

Na faixa de 18 a 24 anos, a maior diferença entre as taxas dos gru-

pos de cor ou raça aconteceu no Nordeste, onde a dos pretos & pardos foi 273,8% superior à dos brancos. A menor foi no Sul, de 30,3%. Considerando-se todas as faixas, a maior diferença ocorreu mais uma vez no Nordeste, onde a razão de mortalidade por 100 mil habitantes por homicídios de pretos & pardos era 237,4% superior à de brancos. Também no Sul foi verificada a menor diferença relativa: 13,2% (gráfico 3.9).

**Mapa 3.1 - Razão de mortalidade por homicídio da população masculina residente acima de cinco anos de idade segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), unidades da federação, Brasil, 2005 (por 100 mil habitantes)**



**Fonte:** DATASUS, microdados do SIM.

**Tabulações:** LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

### 3. Perfil da Mortalidade da População Brasileira Segundo os Grupos de Cor ou Raça

#### 3.5.4. Acidentes de Transporte

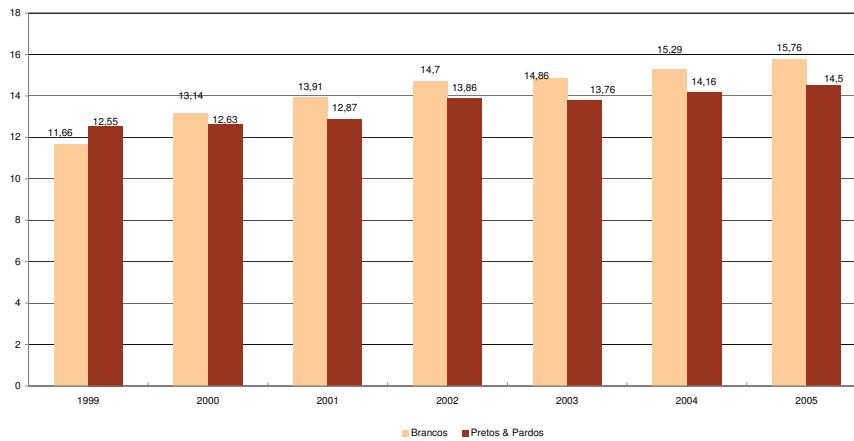
Esses acidentes constituem uma das principais causas de morte da população brasileira. Em 2005, por exemplo, 34.212 pessoas morreram nesse tipo de ocorrência. O gráfico 3.10 revela que, em todo o período, com exceção de 1999, as razões de mortalidade por 100 mil habitantes das pessoas brancas por acidentes de transporte foram superiores às das pretas & pardas, sendo tal diferença, naquele último ano, de 8,7%. Todavia, quando os dados se referem à morte por atropelamento, a taxa dos pretos & pardos foi maior do que a dos brancos, em todos os anos. Assim, especificamente em 2005, a diferença era de 9,3% (gráfico 3.11).

A decomposição da razão de mortalidade por 100 mil habitantes por atropelamento, pelos grupos de cor ou raça e faixas etárias, revela que em todas, menos na de mais de 60 anos, os indicadores de pretos & pardos eram superiores aos dos brancos. Assim, em 2005, considerando-se as respectivas taxas, ocorreram as seguintes diferenças: 5,3% na faixa de cinco a nove anos; 3,1% na faixa de 10 a 14 anos; 16,4% na de 15 a 17 anos; 32% na de 18 a 24 anos; 49% na de 25 a 40 anos; e 35,7% na faixa etária de 41 a 59 anos. Sómente na faixa de 60 anos ou mais é que se inverteram as diferenças, com a taxa dos brancos sendo 14,1% superior (gráfico 3.12).

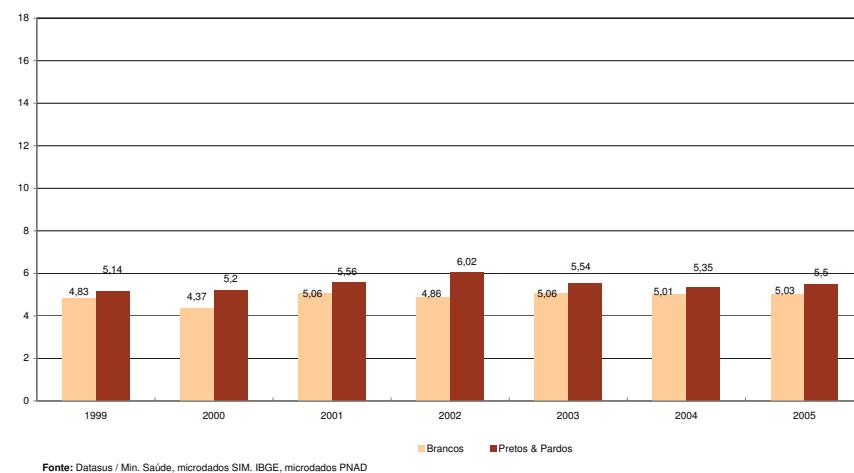
#### 3.5.5. Mortes por Suicídio e por Overdose de Drogas

De 1999 a 2005, houve mais suicídios de pessoas brancas do que de pretas & pardas e mais de homens do que de mulheres. Assim, naquele último ano, a taxa de mortalidade por 100 mil habitantes por suicídio era de 9,03, entre os homens brancos, de 6,13, entre os pretos & pardos, de 2,22, entre as mulheres brancas, e de 1,57, entre as pretas & pardas (gráfico 3.13).

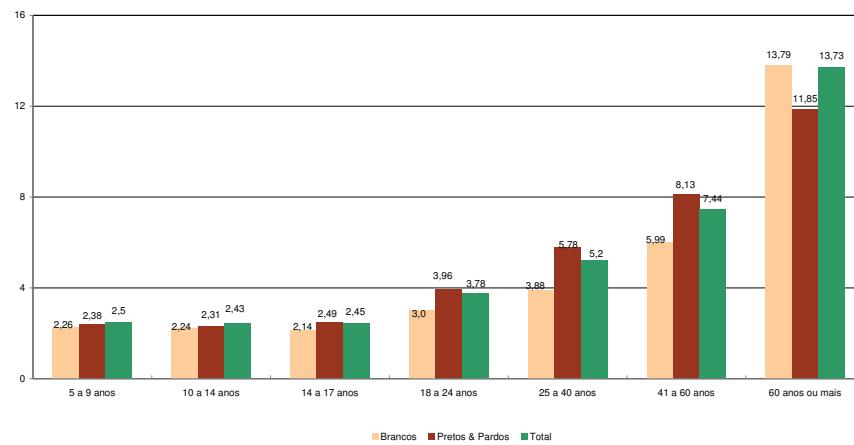
**Gráfico 3.10 - Razão de mortalidade da população residente acima de cinco anos de idade segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) por acidente de transporte, Brasil, 1999-2005 (por 100 mil habitantes)**



**Gráfico 3.11 - Razão de mortalidade da população residente acima de cinco anos de idade segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) por atropelamento, Brasil, 1999-2005 (por 100 mil habitantes)**



**Gráfico 3.12 - Razão de mortalidade da população residente acima de cinco anos de idade segundo faixas etárias selecionadas e os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) por atropelamento, Brasil, 2005 (por 100 mil habitantes)**



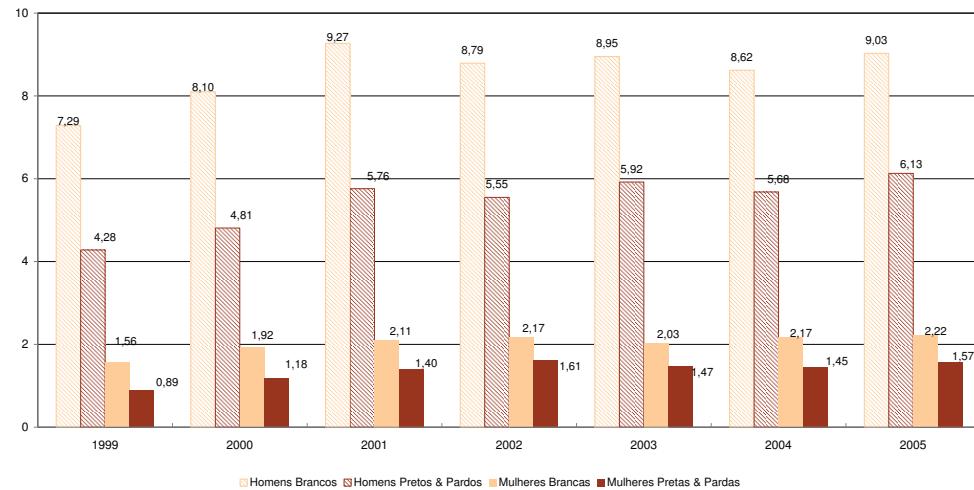
### 3. Perfil da Mortalidade da População Brasileira Segundo os Grupos de Cor ou Raça

Entretanto, no mesmo período, o número de suicídios cometidos por pessoas pretas & pardas cresceu mais. Nas respectivas taxas, houve uma elevação de 11,5%, entre os homens brancos; de 27,4%, entre os pretos & pardos; de 15,6%, entre as mulheres brancas; e de 33,1%, entre as pretas & pardas. Em números de ocorrências, os aumentos foram de: 29,8%, entre os homens brancos; 51,1%, entre as mulheres brancas; 77,6%, entre os homens pretos & pardos; e 118,9%, entre as mulheres pretas & pardas (gráfico 3.14).

Outro indicador interessante de ser analisado com maiores detalhes diz respeito às idades em que os suicídios ocorrem. Entre 1999 e 2000, 70,4% das mulheres pretas & pardas que cometeram suicídio tinham até 40 anos de idade. A mesma faixa etária concentrou 65,3% dos suicídios de homens pretos & pardos, 50,3% dos de homens brancos e 53,2%, dos de mulheres brancas (tabela 3.8).

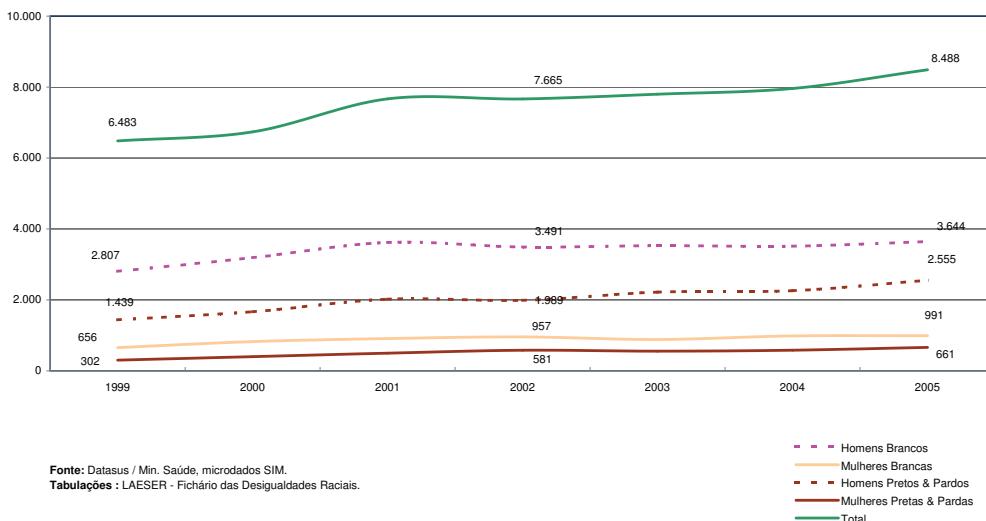
O gráfico 3.15 mostra os totais de registros no SIM, em todo o país, de pessoas mortas por overdose de drogas, de 1999 a 2005. Na verdade, tendo em vista a gravidade, inclusive no plano legal, é de se esperar um

**Gráfico 3.13 - Razão de mortalidade da população residente acima de cinco anos de idade segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo por suicídio, Brasil, 1995-2000 (por 100 mil habitantes)**



Fonte: Datasus / Min. Saúde, microdados SIM, IBGE, microdados PNAD  
Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Gráfico 3.14 - População residente acima de cinco anos de idade vítima de mortes por suicídio segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil, 1999-2005 (em número de pessoas)**



Fonte: Datasus / Min. Saúde, microdados SIM.  
Tabulações : LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Tabela 3.8 - Distribuição do número total de suicídios por faixas etárias selecionadas da população residente acima de cinco anos de idade segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil, média do período 1999-2005 (em %, por frequência acumulada por faixas etárias)**

Cor ou Raça / Sexo	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 40 anos	41 a 59 anos	60 anos ou mais
Homens Brancos	0,0	0,7	3,2	17,7	50,3	83,4	100,0
Mulheres Brancas	0,0	2,1	8,2	21,9	53,2	86,0	100,0
Homens Pretos & Pardos	0,1	1,1	4,4	25,2	65,3	91,0	100,0
Mulheres Pretas & Pardas	0,0	4,0	13,1	34,9	70,4	93,4	100,0

Fonte: Datasus / Ministério da Saúde, microdados SIM.  
Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

### Box 3.1. O drama do suicídio na população indígena.

De 1999 a 2005, foram cometidos 509 assassinatos contra indígenas de ambos os sexos acima de cinco anos de idade, em todo o país. Destes, 38,5% foram com armas de fogo e 36,5% com armas brancas. No mesmo período, 400 indígenas de ambos os sexos se suicidaram, sendo esta causa de mortalidade especialmente impactante nestes grupos étnico-raciais. No período, na população branca, a razão entre o total de pessoas assassinadas e as que se suicidaram foi de 3,95, e, na população preta & parda, de 9,74. Entre os indígenas, para cada 1,25 pessoa assassinada, uma cometeu suicídio.

A maior intensidade proporcional de suicídios entre os indígenas também pode ser comprovada quando analisadas as suas taxas de mortalidade por essa causa em comparação às dos demais contingentes de cor ou raça. Assim, de 2001 a 2005, as taxas dos indígenas de ambos os sexos acima de cinco anos de idade permaneceu superior a 20 por 100 mil. Naquele último ano, essa taxa foi 346,7% superior à dos brancos e 536,8% à dos pretos & pardos.

Além disso, a taxa de mortalidade por homicídios dos indígenas era 44,9% superior à dos brancos, porém 20,9% inferior à dos pretos & pardos (tabela 3.9). Tal perfil sugere a existência de severas formas de desalento afetando as comunidades indígenas nas áreas rurais e urbanas, tornando-os bem mais suscetíveis à atitude extrema de pôr fim à própria vida.

ANO	Homicídios			Suicídios		
	Brancos	Pretos & Pardos	Indígenas	Brancos	Pretos & Pardos	Indígenas
2001	21,9	34,3	32,8	5,5	3,6	22,5
2002	21,8	36,0	23,1	5,3	3,6	22,1
2003	21,9	36,2	23,0	5,3	3,7	21,4
2004	19,3	33,3	20,7	5,2	3,6	23,8
2005	17,9	32,8	25,9	5,5	3,8	24,4

Fonte: Datasus / Ministério da Saúde, microdados SIM. IBGE, microdados PNAD

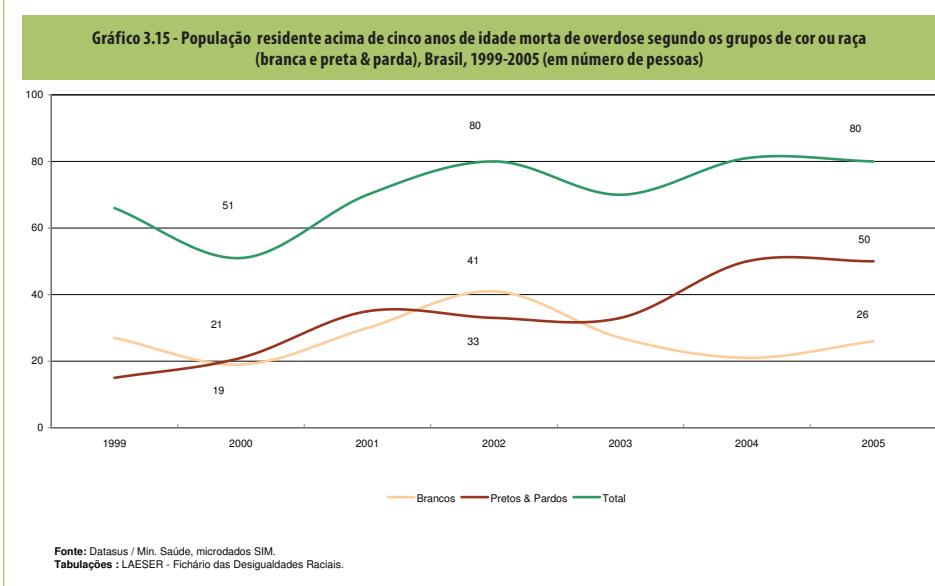
Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

razoável nível de subnotificação. De qualquer maneira, oficialmente, os registros totalizaram quase 500 óbitos. Evidentemente, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes por essa causa também era bastante reduzida. Em 2005: 0,07, entre os homens, e 0,02, entre as mulheres.

Entretanto, de 2000 a 2005, houve um crescimento de 156,9% no total de óbitos por overdose, em todo o Brasil. Decomposto pelos grupos de cor ou raça, verifica-se que, entre os brancos, o aumento foi de 136,8% e, entre os pretos & pardos, de 238,1%. Ou, em 2000, o peso relativo de pretos & pardos no total de óbitos por overdose era de 41,2% e, em 2005, passou a ser de 62,5% (gráfico 3.15).

#### 3.5.6. Mortalidade por Tuberculose

De 1999 a 2005, a tuberculose vitimou com maior freqüência a população preta & parda do que a branca. Assim, naquele último ano, em todo o país, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes dos pretos & pardos era de 4,35 entre os homens e de



Fonte: Datasus / Min. Saúde, microdados SIM.  
Tabulações : LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

1,69 entre as mulheres. Já na população branca, de 3,06, entre os homens (29,6% inferior do que a dos pretos & pardos), e de 1,00 entre as mulheres (40,8% menor do que a das pretas & pardas). Em 2005, o peso relativo da tuberculose nas causas de mortalidade por doenças infecciosas e parasitárias também era desigual: 10,3%, entre os homens brancos; 5%, entre as mulheres brancas; 17,4%, entre os homens pretos & pardos; e 10,9%, entre as mulheres pretas & pardas (tabela 3.10).

### 3. Perfil da Mortalidade da População Brasileira Segundo os Grupos de Cor ou Raça

De 1999 a 2005, em todos os grupos de cor ou raça e sexo, houve reduções nas respectivas razões de mortalidade por 100 mil habitantes por tuberculose. Na população branca foi proporcionalmente mais significativa: 22,7%, entre os homens, e 16%, entre as mulheres. Na preta & parda foi de 6%, entre os homens, e de 6,1%, entre as mulheres (tabela 3.10).

#### 3.5.7. Mortalidade por AIDS

Em 2005, na comparação entre os grupos de cor ou raça e sexo, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes por Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (Aids) era proporcionalmente maior entre os homens brancos, com 9,7. Já entre os homens pretos & pardos, foi de 7,02. Nas mulheres, era de 4,01, entre as brancas, e de 3,92, entre as pretas & pardas. A AIDS é uma das mais importantes causas de mortalidade no grupo das doenças infecciosas e parasitárias. Em 2005, em todo o país, das pessoas mortas por doenças desta natureza, a AIDS respondeu por 32,7% dos casos entre os homens brancos, 20,2% entre as mulheres brancas, 28,1% entre os homens pretos & pardos, e 25,3%, entre as mulheres pretas & pardas (tabela 3.10).

De 1999 a 2005, as taxas evoluíram desigualmente nos distintos grupos de cor ou raça e sexo. Assim, entre os homens brancos, caiu 0,7% e, entre os pretos & pardos, aumentou 20,4 %. Entre as mulheres, a mortalidade cresceu: 27,7%, entre as brancas, e 44,1%, entre as pretas & pardas (tabela 3.10)

#### 3.5.8. Mortalidade por Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias Típicas da Pobreza

Esta subseção focaliza o modo de distribuição por cor ou raça e sexo de algumas causas de morte por doenças infecciosas e parasitárias, as quais sempre assolam a população mais pobre no Brasil. O período é 2005, cobrindo toda população acima de cinco anos de idade. O motivo de ser ter coletado somente informações referentes a este ano é por que nos anteriores (1999-2004) o percentual de casos de óbitos por esse conjunto de causas com a cor ou raça ignorada pareceu um tanto elevado. As enfermidades desagregadas são as seguintes: doenças e infecções intestinais (total de 3.063 casos), leptospirose (335), hanseníase (230), tétano (128), difteria (quatro), dengue (46), febres virais (45), hepatite viral (2.368), malária (94), leishmaniose (179), doença de Chagas (4.914) e esquistossomose (512). O total de óbitos foi de 11.924. Destes, 49,9% foram de pessoas brancas, 41% pessoas pretas & pardas e 9,1% de pessoas amarelas, indígenas e de cor ou raça ignorada.

No gráfico 3.16, verifica-se que os pretos & pardos corresponderam à maioria absoluta dos casos de morte por malária (60,7%), hanseníase (58,3%), leishmaniose (58,1%), esquistossomose (55,5%) e difteria (50%). Embora os pretos & pardos, de ambos os sexos, não acumulassem a maioria dos casos, os homens desse grupo de cor ou raça formaram, naquele ano, os grupos modais de óbitos por tétano (35,9%), doença de Chagas (26,4%) e dengue

**Tabela 3.10 - Razão de mortalidade por doenças infecciosas e parasitárias, tuberculose e Aids da população residente acima de cinco anos de idade segundo os grupos de cor ou raça (branca, preta & parda) e sexo, Brasil, 1999-2005 (por 100 mil habitantes)**

ANO	Homens Brancos			Homens Pretos & Pardos		
	Todas as Doenças Infecciosas e Parasitárias	Tuberculose	AIDS	Todas as Doenças Infecciosas e Parasitárias	Tuberculose	AIDS
1999	26,5	4,0	9,8	20,2	4,6	5,8
2000	28,5	4,0	10,2	23,3	4,9	6,7
2001	29,7	3,9	10,4	24,6	5,0	7,0
2002	29,7	3,7	10,3	25,7	5,0	7,4
2003	30,6	3,4	10,5	25,7	4,8	7,4
2004	29,8	3,4	9,8	24,9	4,6	7,1
2005	29,6	3,1	9,7	25,0	4,4	7,0

ANO	Mulheres Brancas			Mulheres Pretas & Pardas		
	Todas as Doenças Infecciosas e Parasitárias	Tuberculose	AIDS	Todas as Doenças Infecciosas e Parasitárias	Tuberculose	AIDS
1999	14,5	1,2	3,1	11,7	1,8	2,7
2000	16,2	1,2	3,6	13,8	2,1	3,2
2001	17,5	1,2	3,9	14,6	1,9	3,6
2002	17,9	1,1	3,8	15,0	1,8	3,8
2003	19,5	1,1	4,2	15,5	1,8	3,7
2004	18,9	1,1	3,8	15,2	1,6	3,8
2005	19,8	1,0	4,0	15,5	1,7	3,9

**Fonte:** Datasus / Ministério da Saúde, microdados SIM, IBGE, microdados PNAD.  
**Tabulações:** LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Box 3.2. Epidemia do vírus HIV pelo mundo e seus efeitos trágicos sobre a África e a população negra**

O Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), em 2007, assolava 33,2 milhões de pessoas, sendo 30,8 milhões de adultos; 15,4 milhões de mulheres e 2,5 milhões de crianças de até 15 anos. Só naquele ano, a agência da ONU dedicada ao tema (Unaid) estimava que 2,5 milhões de pessoas haviam se contaminado. Já o número estimado de mortos por Aids, em 2007, é de 2,1 milhões. Os efeitos desta epidemia sobre a África vêm sendo devastadores. Países como, por exemplo, a África do Sul, Botsuana, Namíbia e Zimbábue apresentavam um quadro no qual, pelo menos, uma em cada cinco pessoas de 15 e 49 anos estavam contaminadas. Em resumo, atualmente, estima-se que 67,8% das pessoas contaminadas pelo HIV, em todo o mundo, vivem na África Subsaariana (tabela 3.11).

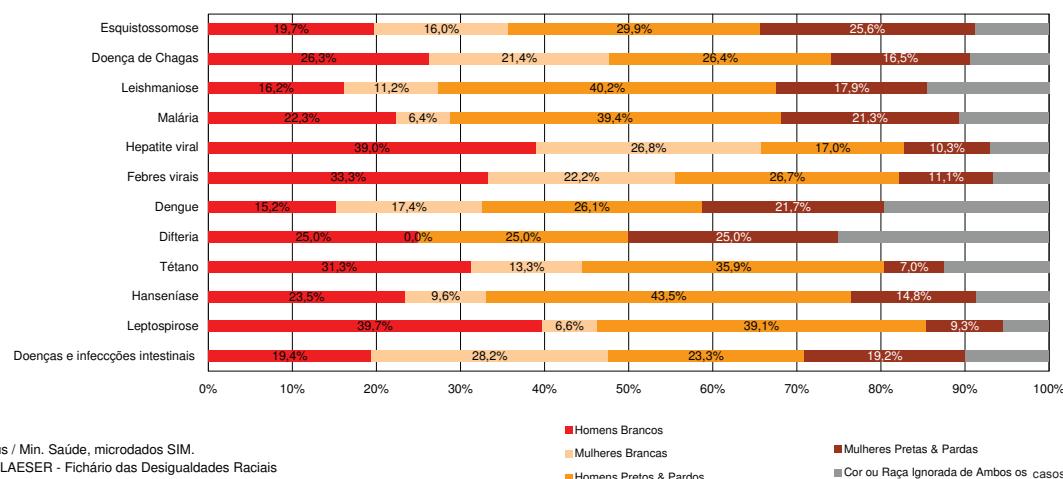
**Tabela 3.11 - Estimativa da população mundial contaminada pelo vírus HIV segundo grandes regiões do planeta, 2007  
(em número de pessoas e percentual por regiões do planeta sobre o total de casos identificados)**

Região do Mundo	Valor Médio Estimado de Pessoas	Valor Mínimo Estimado de Pessoas	Valor Máximo Estimado de Pessoas	Peso Relativo (sobre as Médias Estimadas de Pessoas)
América do Norte	1.300.000	480.000	1.900.000	3,9
Caribe	230.000	210.000	270.000	0,7
América Latina	1.600.000	1.400.000	1.900.000	4,8
Oeste Europeu e Europa Central	760.000	600.000	1.110.000	2,3
Leste Europeu e Ásia Central	1.600.000	1.200.000	2.100.000	4,8
Oeste Asiático	800.000	620.000	960.000	2,4
Sul e Sudoeste Asiático	4.000.000	3.300.000	5.100.000	12,1
Oriente Médio e Norte da África	380.000	270.000	500.000	1,1
África Subsaariana	22.500.000	20.900.000	24.300.000	67,8
Oceania	75.000	53.000	120.000	0,2
Total	33.170.000	28.980.000	38.140.000	100,0

**Fonte:** Organização Mundial de Saúde / UNAIDS (2007)

Porém, não é apenas na África que os negros se vêem, em grande número, vitimados pelo problema. No final dos anos 90, nos EUA, estimava-se que os afro-descendentes, cerca de 12% da população, respondiam por 40% do total de contaminados pelo HIV, além de totalizarem 60% dos novos casos notificados naquele período (C.f. FAY, 1999). No Brasil, dados oficiais indicam o crescimento recente da contaminação pelo vírus HIV na população preta & parda. Assim, em 2000, os pretos & pardos representavam 34,4% do total de homens infectados e 37,2%, em 2004. Já as pretas & pardas aumentaram seu peso na população feminina infectada pelo HIV de 36%, em 2000, para 42,4%, em 2004 (C.f. RELATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO BRASIL, 2005).

**Gráfico 3.16 - Distribuição de causas de mortalidade por doenças infecciosas e parasitárias selecionadas da população residente acima de cinco anos de idade entre os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil, 2005 (em %)**



### 3. Perfil da Mortalidade da População Brasileira Segundo os Grupos de Cor ou Raça

(26,1%). Já a população branca concentrou a maioria dos casos por hepatite viral (65,8%) e febres virais (55,5%). Nas doenças e infecções intestinais, o grupo modal de incidência foi composto por mulheres brancas (28,2%) e, na leptospirose, por homens brancos (39,7%).

#### 3.5.9. Mortalidade por Gravidez, Parto e Puerpério

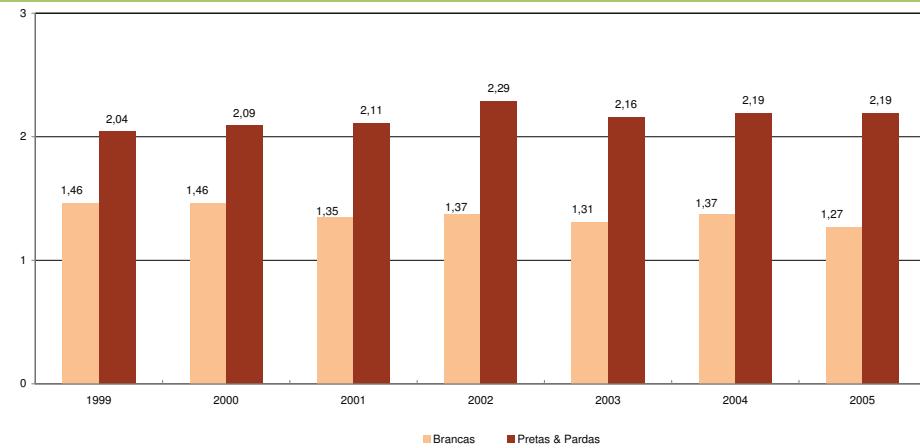
De 1999 a 2005, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes de mulheres pretas & pardas decorrentes de complicações do parto, gravidez ou puerpério não somente manteve-se maior do que a das brancas, como aumentou proporcionalmente mais. Assim, a taxa das pretas & pardas, que, em 2000, já era 43,2% superior, passou a ser 72,4% maior do que a das brancas, em 2005. Neste ano, a taxa das mulheres brancas chegou a 1,27, caindo 13%, enquanto a das pretas & pardas alcançou 2,19, crescendo 4,8% (gráfico 3.17).

Quando decompostas pelos grupos de idade, em 2005, verifica-se que, em todas as faixas, as taxas das pretas & pardas eram superiores às das brancas. Assim, em 2005, foram registradas as seguintes diferenças: de 10 a 14 anos, 80%; de 15 a 17 anos, 64%; de 18 a 24 anos, 71,8%; de 25 a 40 anos, 56,9%; e de 41 a 60 anos, 102,9% (gráfico 3.18).

Segundo o Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS), são internadas, em média, 1.054.243 mulheres por ano no Brasil, por complicações decorrentes de abortos induzidos. Sabe-se, porém, que essa informação não expressa o total de abortos, mas, apenas, os casos com complicações que exigiram internação, mesmo os ilegais.

A tabela 3.12 mostra os totais de óbitos causados tanto por gravidez, parto ou puerpério, como os por complicações de abortos, decompostos por cor ou raça. Todavia, não foram incluídos todos os óbitos por abortos espontâneos ou induzidos legalmente, mas, somente, aqueles que sugerem ter sido causados por algum tipo de intervenção às margens dos marcos legais vigentes. Isso ocorreu porque na base de dados do SIM, nas causas de mortes por aborto, existem cinco subgrupos: Aborto Espontâneo (Código 0 03);

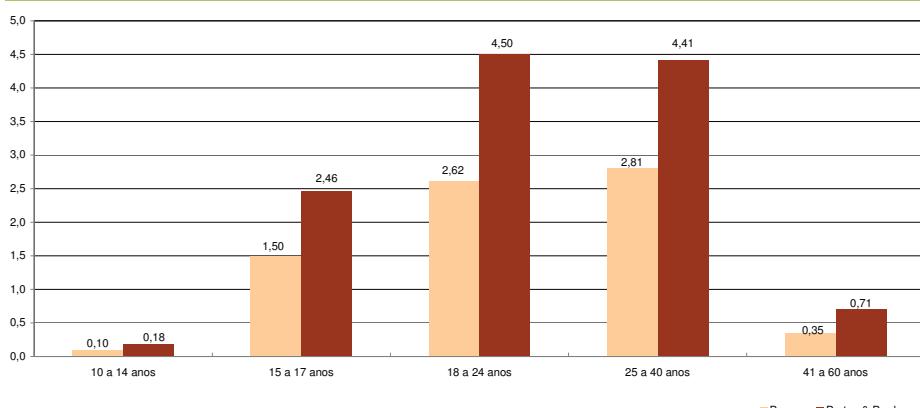
**Gráfico 3.17 - Razão de mortalidade da população residente acima de cinco anos de idade do sexo feminino segundo grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) por gravidez, parto ou puerpério, Brasil, 1999-2005 (por 100 mil habitantes)**



Fonte: Datasus / Min. Saúde, microdados SIM. IBGE, microdados PNAD

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais

**Gráfico 3.18 - Razão de mortalidade por gravidez, parto ou puerpério da população residente acima de dez anos de idade do sexo feminino por faixas etárias selecionadas, grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), Brasil, 2005 (por 100 mil habitantes)**



Fonte: Datasus / Min. Saúde, microdados SIM. IBGE, microdados PNAD

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais

Aborto por Razões Médicas e Legais (Código 0 04); Outros Tipos de Aborto (Código 0 05); Aborto Não Especificado (Código 0 06); e Falha de Tentativa de Aborto (Código 0 07).

Deste modo, foram entendidos como provavelmente legais os óbitos por causas incluídas nos códigos 0 03, 0 04 e alguns subtópicos do 0 07<sup>1</sup>. Alternativamente, foram considerados com alguma probabilidade de terem sido realizados de modo paralelo aos atuais marcos legais os óbitos em situações tipificadas nos códigos 0 05, 0 06 e alguns subtópicos do 0 07<sup>2</sup>. Em suma, essas foram as causas selecionadas como aparecem na tabela 3.12.

Segundo esta metodologia, na base de dados do SIM foi possível apurar, entre 1999 e 2005, 482 casos de óbitos de mulheres por aborto induzido e complicações. A desagregação por cor ou raça revela que, naquele período, 196 mulheres brancas (40,6%) e 286 pretas & pardas (59,3%) morreram por seqüelas de abortos induzidos. Tais proporções, em relação ao total de mortes por complicações do parto, gravidez ou puerpério, corresponderam a 4,7%, entre as mulheres brancas, e a 5,1%, entre as pretas & pardas. (tabela 3.12)

**Tabela 3.12 - Número total de óbitos por gravidez, parto ou puerpério e causas selecionadas de mortalidade por aborto induzido e complicações da população residente acima de dez anos de idade do sexo feminino segundo os grupos cor ou raça (branca e preta & parda), Brasil, 2005 (em número de pessoas)**

Ano	Mulheres Brancas		Mulheres Pretas & Pardas	
	Todas as Causas de Mortalidade por Gravidez, Parto ou Puerpério	Causas Selecionadas de Mortalidade Por Aborto Induzido e Complicações	Todas as Causas de Mortalidade por Gravidez, Parto ou Puerpério	Causas Selecionadas de Mortalidade Por Aborto Induzido e Complicações
1999	615	32	689	31
2000	630	35	710	31
2001	581	28	752	43
2002	603	18	828	43
2003	571	26	815	48
2004	622	28	881	48
2005	565	29	924	42

**Fonte:** Datasus / Ministério da Saúde, microdados SIM.

**Tabulações:** LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

### 3.5.10. Causas Mal Definidas de Mortalidade

Nas tabelas 3.1 e 3.2 verificou-se que a razão de mortalidade, por 100 mil habitantes, por causas mal definidas entre os pretos & pardos era superior à dos brancos em ambos os sexos. Nesta subseção, pretende-se aprofundar aquelas informações, analisando-se de forma diferenciada alguns dos motivos de não identificação de causas de morte.

De 1999 a 2005, as taxas de mortalidade por causas mal definidas por falta de assistência médica dos pretos & pardos, em ambos os sexos, também foram superiores às dos brancos (tabela 3.13). Assim, em 2005, a taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de pretos & pardos sem que se soubesse o motivo devido a ausência de um profissional de saúde que prestasse assistência foi de 32,45, entre os homens, e de 24,01, entre as mulheres. Já entre os homens e mulheres brancos as taxas por essa falsa causa foram de, respectivamente, 19,48 e 14,21.

Analizando-se a mesma tabela, percebe-se que, no mesmo período, houve uma elevação das desigualdades de cor ou raça

na mortalidade por causas mal definidas por falta de assistência médica. Entre os homens, a diferença nos respectivos indicadores dos pretos & pardos e dos brancos passou de 43,2%, em 1999, para 66,6%, em 2005. Já entre as mulheres, de 42,6%, em 1999, para 69%, em 2005.

Por outro lado, ainda nesse grupo de causas de mortalidade mal definidas, mas, especificamente, descontando-se as causas mal definidas sem assistência médica, ou seja, nas outras causas mal definidas, verificou-se que, durante todo o intervalo de 1999 a 2005, os brancos, de ambos os sexos, comparativamente aos pretos & pardos, apresentavam maior razão de mortalidade por 100 mil habitantes (tabela 3.13).

### 3.5.11. Mortalidade por Anemia Falciforme

Segundo dados do SIM, entre 1999 e 2005, 1.406 pessoas acima de cinco anos de idade morreram por complicações da anemia falciforme. Dessas, 62,3% eram pretas & pardas (gráfico 3.19). Além disso, ocorreu um crescimento significativo no

**Tabela 3.13 - Razão de mortalidade da população residente acima de cinco anos de idade por causas mal definidas sem assistência médica e causas mal definidas por outros motivos, segundo os grupos cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil, 1999-2005 (por 100 mil habitantes)**

Ano	Homens Brancos		Mulheres Brancas		Homens Pretos & Pardos		Mulheres Pretas & Pardas	
	Causas Mal Definidas Sem Assis. Médica.	Outras Causas Mal Definidas.	Causas Mal Definidas Sem Assis. Médica.	Outras Causas Mal Definidas.	Causas Mal Definidas Sem Assis. Médica.	Outras Causas Mal Definidas.	Causas Mal Definidas Sem Assis. Médica.	Outras Causas Mal Definidas.
1999	26,2	27,5	20,2	20,1	37,5	26,9	28,8	19,0
2000	30,2	33,1	23,5	24,3	45,9	31,6	36,0	22,9
2001	29,8	37,9	22,7	27,6	47,3	36,5	36,1	25,5
2002	29,5	36,5	22,5	27,0	50,5	36,7	38,6	25,8
2003	28,4	38,5	22,0	28,9	49,0	36,6	37,5	25,6
2004	25,6	37,0	19,3	27,9	43,9	35,3	33,5	24,3
2005	19,5	33,9	14,2	25,7	32,5	31,1	24,0	21,7

**Fonte:** Datasus / Ministério da Saúde, microdados SIM. IBGE, microdados PNAD

**Tabulações:** LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Box 3.3. Diferenças nas razões de mortalidade dos pretos comparativamente aos pardos: constatações empíricas**

As informações sobre o perfil da mortalidade da população brasileira, desagregada por grupos de cor ou raça somente foi possível a partir de 1996, quando, por recomendação do Grupo de Trabalho Interministerial no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, a variável passou a constar em alguns dos principais registros de saúde no Brasil, o SIM, o Sistema de Informações de Nascidos Vivos (Sinasc) e o Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Sinan). Apesar de todos os limites, estas bases vieram sendo cada vez mais estudadas, embora seja evidente a carência de teses e estudos relacionados.

Existem algumas evidências empíricas reveladas pelos novos dados que ainda carecem de uma explicação sócioantropológica mais consistente, tal como ocorre com os indicadores da população preta & parda, separadamente, como presentes no SIM. Assim, Batista *et alii* (2005) mostraram que as taxas de mortalidade por 100 mil habitantes de ambos os contingentes apresentam uma curiosa diferença: os pretos, de ambos os sexos, têm índices bem maiores, não somente em relação aos pardos, como também aos brancos. Por outro lado, com exceção das causas externas e das por gravidez, parto ou puerpério, os pardos, de ambos os sexos, tiveram taxas inferiores aos brancos, de ambos os sexos.

A partir das constatações desses autores, a tabela 3.14 mostra o comportamento das taxas de mortalidade de brancos, pretos e pardos, de ambos os sexos, de algumas causas selecionadas. De fato, são confirmadas as constatações empíricas pioneiras de Batista *et alii*. Assim, não deixa de ser interessante a observação de que, nas causas de mortalidade não naturais e nas relacionadas à saúde reprodutiva, os indicadores de pretos e pardos, ao contrário dos demais, são mais convergentes.

**Tabela 3.14 - Razão de mortalidade da população acima de cinco anos de idade, segundo os grupos cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo segundo grupos de causas selecionadas, Brasil, 2005 (por 100 mil habitantes)**

Causas Selecionadas	Homens			Mulheres		
	Brancos	Pretos	Pardos	Brancas	Pretas	Pardas
<b>Todas as Doenças do Aparelho Circulatório</b>	<b>209,91</b>	<b>216,03</b>	<b>109,04</b>	<b>178,88</b>	<b>192,54</b>	<b>90,29</b>
Hipertensão	18,73	32,62	14,23	20,19	34,90	14,39
Doenças do Coração	118,23	104,54	54,83	91,73	81,85	39,64
Doenças Cerebrovasculares	67,93	75,09	37,72	61,43	71,75	34,15
<b>Todas as Doenças Infecciosas e Parasitárias</b>	<b>29,63</b>	<b>45,21</b>	<b>21,90</b>	<b>19,83</b>	<b>28,31</b>	<b>13,61</b>
Tuberculose	3,06	8,37	3,75	1,00	3,00	1,50
AIDS	9,70	15,64	5,71	4,01	9,07	3,15
<b>Gravidez, Parto ou Puerpério</b>	--	--	--	1,27	2,84	2,09
<b>Todas as Causas Externas de Mortalidade</b>	<b>107,28</b>	<b>129,46</b>	<b>123,95</b>	<b>23,97</b>	<b>18,58</b>	<b>17,35</b>
Homicídios	33,82	61,50	61,48	3,45	4,52	4,41

**Fonte:** Datasus / Ministério da Saúde, microdados SIM. IBGE, microdados PNAD

**Tabulações:** LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Essa maior proximidade das taxas nas causas externas pode se dever à notificação obrigatória, não apenas aos cartórios, como também à polícia (que emite boletins de ocorrências), o que ajudaria a reduzir a subnotificação. Nessa hipótese, os óbitos de pardos por causas não naturais podem estar sendo melhor coletados do que os demais.

Já no caso da gravidez, parto ou puerpério se sabe que ainda há uma significativa subnotificação, que, porém, foi reduzida nos últimos anos com a ampliação dos comitês de Mortalidade Materna que, segundo fontes oficiais, passaram de 495, em 1998, para 951, em 2005, em todo o país (C.f. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2007). Portanto, na medida em que se reduziriam as subnotificações de óbitos por gravidez, parto ou puerpério, ficaria mais evidente a incidência desta mortalidade na população, em especial nas mulheres pardas.

De todo modo, mesmo considerando-se essas questões, qual o motivo da constante maior subnotificação dos óbitos de pardos, em comparação aos pretos? Mesmo com explicações de ordem geográfica, sobre as diferentes formas de distribuição dos dois contingentes pelas regiões do país, ainda assim restaria um fato: o problema se repete basicamente do mesmo modo em todo o território brasileiro, com as taxas de mortalidade dos pretos sendo superiores na maioria das causas.

Enfim, além das constatações empíricas possíveis a partir das bases do SIM, existem muitas dúvidas, exigindo, portanto, o recurso de análises epidemiológicas, estatísticas, sociológicas e antropológicas para que se possa chegar a respostas mais satisfatórias sobre o comportamento dos respectivos indicadores de mortalidade dos grupos de cor ou raça da população brasileira.

### 3. Perfil da Mortalidade da População Brasileira Segundo os Grupos de Cor ou Raça

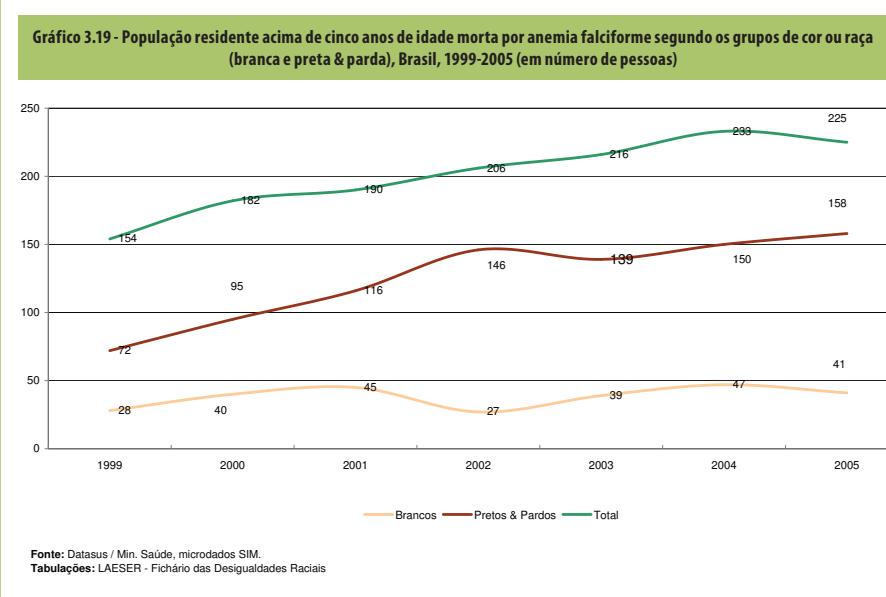
número de registros de óbitos por essa doença: 46,1%. Desagregado por cor ou raça, a elevação no total de óbitos foi de 119,4% entre os pretos & pardos e de 46,4% entre os brancos (gráfico 3.19).

Essa sensível elevação, especialmente entre os pretos & pardos, sugere a existência de dois motivos, talvez, complementares. O primeiro seria o efetivo aumento da incidência dessa doença na população brasileira, principalmente, entre pretos & pardos. O segundo motivo estaria relacionado às recentes campanhas educativas promovidas por profissionais de saúde sensibilizados com o problema e pelo Movimento Negro. Assim, além da maior conscientização da população, os próprios profissionais de saúde teriam passado a identificar com mais rigor a anemia falciforme enquanto causa de mortalidade, assim levando à queda da subnotificação dos casos existentes.

#### 3.5.12. Mortalidade por Doenças Alcoólicas do Fígado

A tabela 3.15 apresenta o total de óbitos e a razão de mortalidade por 100 mil habitantes por doenças alcoólicas do fígado, decomposta por cor ou raça e sexo, de 1999 a 2005. Verifica-se que, invariavelmente, os homens sofrem mais desse problema, tanto os pretos & pardos como os brancos.

Quando o foco passa a ser nos dois sexos, verifica-se outras desigualdades entre os grupos de cor ou raça. Na população masculina, os brancos sofreram mais. Naquele período, 22.376 homens brancos morreram por doenças hepáticas causadas



pelo uso de bebidas alcoólicas, enquanto que, entre os pretos & pardos, o total foi de 14.782 óbitos. Esses números absolutos se expressam nas respectivas razões de mortalidade por 100 mil habitantes. Deste modo, em 2005, esse indicador entre os brancos era de 8,77 e, entre os pretos & pardos, de 7,02.

No contingente feminino, ocorreu uma inversão no sentido destes indicadores. Assim, entre 1999 e 2005, 2.649 mulheres pretas & pardas morreram por doenças alcoólicas do fígado e, entre as brancas, o total ficou em 2.277 óbitos. As respectivas taxas de mortalidade por 100 mil habitantes foram as seguintes: 1,15 e 0,84 (tabela 3.15).

Na evolução da mortalidade por doenças alcoólicas do fígado, no mesmo período, verifica-se que cresceu mais entre os pretos & pardos do que entre os brancos, em ambos os sexos. O aumento do total de óbitos por essa causa, entre os homens pretos & pardos foi de 124,2%, e, entre as mulheres pretas &

**Tabela 3.15 - Número total de óbitos e razão de mortalidade da população residente acima de cinco anos de idade por doenças alcoólicas do fígado, segundo os grupos cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil, 1999-2005 (por 100 mil habitantes)**

Ano	Número Total de Óbitos				Razão de Mortalidade Por 100 Mil			
	Homens Brancos	Homens Pretos & Pardos	Mulheres Brancas	Mulheres Pretas & Pardas	Homens Brancos	Homens Pretos & Pardos	Mulheres Brancas	Mulheres Pretas & Pardas
1999	2.412	1.304	272	251	6,27	3,88	0,65	0,74
2000	3.018	1.744	325	314	7,66	5,03	0,75	0,93
2001	3.121	1.859	316	366	8,00	5,30	0,73	1,03
2002	3.378	2.165	351	384	8,51	6,04	0,80	1,06
2003	3.346	2.279	321	399	8,48	6,08	0,73	1,06
2004	3.561	2.508	319	448	8,73	6,30	0,70	1,11
2005	3.540	2.923	373	487	8,77	7,02	0,84	1,15

Fonte: Datasus / Ministério da Saúde, microdados SIM. IBGE, microdados PNAD  
Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

### 3. Perfil da Mortalidade da População Brasileira Segundo os Grupos de Cor ou Raça

pardas, de 94%. Já na população branca, foi de 46,7%, entre os homens, e 37,1%, entre as mulheres.

As diferenças entre as taxas do final e do início do período apontam os maiores crescimentos da razão de mortalida-

de por 100 mil habitantes por essas doenças entre os homens e mulheres pretos & pardos: de, respectivamente, 80,9% e 55,4%. Já na população branca a mortalidade aumentou relativamente menos, em 39,9%, entre os homens, e 29,2%, entre as mulheres (tabela 3.15).

#### Box 3.4. A perspectiva teórica do estudo dos padrões de mortalidade da população desagregada pela variável cor ou raça.

Até o surgimento do microscópio na Revolução Industrial e a descoberta da bactéria, havia a teoria dos miasmas, que reconhecia o surgimento das doenças em virtude de situações ambientais. Considerava-se que a doença entrava e saía do corpo incontrolavelmente. Com a descoberta da bactéria, surgiu a teoria unicausal e, a partir daí, passou-se a procurar uma causa única da doença. O modelo de Leavel-Clark ou tríade ecológica, que se tornou hegemônica a partir de 1960, incorporou a teoria multicausal. Ou seja, o processo de adoecimento depende das “características dos agentes patológicos (animados e inanimados), das características do indivíduo e de sua resposta a estímulos provocadores de doenças, advindos do meio ambiente e do próprio indivíduo” (ROUQUAYROL & ALMEIDA, 1999:1). Assim, o conceito de causalidade múltipla mudou a prática de prevenção e de cura, com amplitude maior, atingindo tanto as causas diretas, como os fatores predisponentes e mantenedores da doença.

Desse modo, atualmente a epidemiologia apóia-se na sociologia e incluiu questões sócio-históricas na interpretação do processo saúde-doença. O estudo clássico de Engels (1986 [1845]) sobre a situação da classe trabalhadora na Inglaterra é um exemplo de como condições sócio-históricas devem ser consideradas nesse processo. Rouquayrol & Almeida (op cit), por sua vez, indica uma combinação de fatores que levam à saúde ou à doença. Mais recentemente, os estudos sobre a vulnerabilidade frente ao HIV/AIDS, modificaram a compreensão sobre a epidemia. A tese de Lopes (2003), por exemplo, revela como o racismo incrementa a maior vulnerabilidade de mulheres negras portadoras desta doença.

A identificação da prevalência (freqüência relativa de uma doença em um contingente) e da incidência (número de casos novos que surgem periodicamente no grupo) de determinada doença em uma ou outra população não se encerra nela mesma. É necessária a busca do significado subjacente a este resultado, evitando-se o reducionismo. O tema Saúde da População Negra é um convite ao pensamento, levando em conta as relações raciais no país, e requer máxima atenção para que se evite análises que redundem na idéia de biologia como destino.

As doenças prevalentes na população negra, no Brasil, foram mapeadas por Oliveira (1999), que cunhou a expressão recorte de doenças raciais étnicas. A afirmação de que há ou não a predisposição biológica no processo não significa que a doença será inevitável. O resultado pode depender de outros fatores a ela associados e da história de cada indivíduo. Assim, o conceito de predisposição coletiva (seja biológica, social ou a mescla de ambas) implica reconhecer “diferentes agrupamentos humanos como fenômenos complexos associados aos hábitos alimentares, estilo de vida, meio físico e cultural em que vivem” (OLIVEIRA, 1994:21).

Um caso emblemático para a discussão sobre o “recorte das doenças raciais/étnicas” é a anemia falciforme, uma doença hereditária. Entre as doenças da hemoglobina, esta é a que tem origem na África. Existem outras, como a talassemia, originária da região mediterrânea, na Itália. A origem da anemia falciforme é associada a uma mutação dos glóbulos vermelhos, que passaram a ter formato de foice, daí o nome falciforme. Tornou-se um traço genético, de proteção contra a malária, mas, que provoca anemia se a pessoa recebeu o respectivo gene da mãe e do pai (ZAGO, 1994; 2001).

O conteúdo genético que define as diferenças físicas entre grupos humanos se resume a 7%, ou seja, 93% do conteúdo genético é comum a todos os seres humanos (ZAGO, op cit). A espécie humana é única do ponto de vista biológico, não havendo a separação em raças distintas, como acontece com os cães e outros animais. Geneticistas anti-racistas afirmam que a distância entre dois homens de pele clara é maior do que entre um de pele clara e um de pele escura (C.f. JACQUARD, 1991). Então, como surgiu a anemia falciforme, uma doença genética?

Zago (1994, 2001) apresenta uma explicação na qual a associação de diferentes fatores – a interação do homem com o meio ambiente, região geográfica e etnia num dado momento da história da humanidade – dá coerência à explicação do processo de mutação genética. O mapa de origem da mutação genética que produziu a anemia falciforme coincide com a região da África com altos índices de malária. Existem três tipos de anemia falciforme: a banto, muito grave; a benin grave; e a senegal, mais leve.

O trânsito de populações no globo, com o tráfico de escravos e a emigração européia para as Américas, fez com que as doenças da hemoglobina não se restringissem aos povos de origem. No Brasil, a anemia falciforme do tipo banto é prevalente em relação aos outros tipos (ZAGO, 2000). Entretanto, a anemia falciforme não se limita às pessoas classificadas como negras, no Brasil, embora seja mais freqüente neste grupo. Pessoas autodeclaradas como brancas podem ter herdado os genes e ter a anemia.

Não são, portanto, as características físicas, como a cor da pele, de um indivíduo que vão transmitir a doença e sim a herança do gene. Esta pode estar presente em pessoas, aparentemente, sem nenhum traço físico de uma pessoa negra. A anemia falciforme não tem cura. Porém, é o forte estigma e a invisibilidade social que se apresentam como fatores decisivos para uma baixa qualidade de vida do portador.

Ou seja, se a anemia falciforme é gerada por fatores hereditários, a forma pela qual a doença é interpretada na sociedade tem fundamentação sociocultural. Assim, uma predisposição meramente biológica acaba ganhando contornos mais complexos.

Portanto, é de uma perspectiva socioantropológica que se deve pensar sobre a questão racial na saúde. Aqui não se desconsidera, à priori, a possibilidade de haver algum tipo de predisposição biológica a alguma doença que se associa a situações provocadas por características complexas, dos seres humanos, muitas vezes imponderáveis. Contudo, na literatura sobre a questão racial na saúde, prevalece a idéia de que raça tem um significado sócio-histórico.

É desse ponto de vista que a desigualdade social, a discriminação e o racismo passam a ter importância na análise do quadro de saúde da população negra. O racismo pode ganhar corpo a partir da vivência da opressão racial, com a incorporação de valores racistas, inclusive pelos oprimidos. Assim como repercute no corpo físico, na psiquê e na vida dos indivíduos e, por conseguinte, na coletividade, em seus diferentes aspectos, refletindo-se, finalmente, nos indicadores sociais de morbi-mortalidade apresentados por cada grupo de cor ou raça e sexo.

(Texto adaptado, extraído de Paixão, Carvano & Souzas (2004))

<sup>1</sup> Foram estes: I) 007.1 falha de aborto provocado por razões médicas, complicado por hemorragia tardia ou excessiva; 007.2 falha de aborto provocado por razões médicas, complicado por embolia; 007.3 falha de aborto provocado por razões médicas com outras complicações ou com complicações não especificadas; 007.4 falha de aborto provocado por razões médicas, sem complicações.

<sup>2</sup> Os seguintes: I) 007.5 outras formas, e as não especificadas, de falha na provocação de aborto, complicadas por infecção do trato genital e por infecção dos órgãos pélvicos; II) 007.6 outras formas, e as não especificadas, de falha na provocação de aborto, complicadas por hemorragia tardia ou excessiva; III) 007.7 outras formas, e as não especificadas, de falha na provocação de aborto, complicadas por embolia; IV) 007.8 outras formas, e as não especificadas, de falha na provocação de aborto, com outras complicações ou com complicações não especificadas; e V) 007.9 outras formas, e as não especificadas, de falha na provocação de aborto, sem complicações.



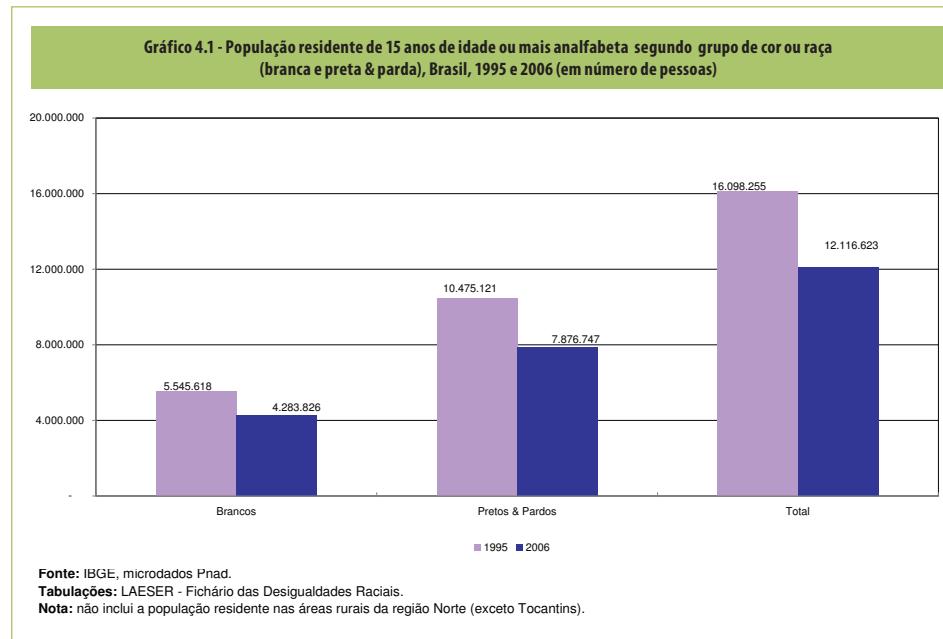
## **4. Desigualdades de Cor ou Raça no Acesso ao Sistema de Ensino**



## 4.1. Alfabetização da População Brasileira

Em todo o Brasil, no ano de 2006, havia 14,4 milhões de pessoas, com 15 anos de idade ou mais, que eram analfabetas. Desse total, 4,6 milhões eram brancas (32%) e 9,7 milhões eram pretas & pardas (67,4%). Para fins de comparação intertemporal, excluindo-se as áreas rurais da região Norte, naquele ano, o total era de 12,1 milhões de pessoas. Em 1995, o total de analfabetos no Brasil, com 15 anos ou mais, era de 16,1 milhões, sendo que 5,5 milhões (34,4%) eram brancas e 10,5 milhões (65,1%) eram pretas & pardas. Portanto, no período, descontando-se o contingente que residia nas áreas rurais da região Norte, ocorreu uma queda de 24,7% no número de analfabetos em todo o país. A redução proporcional entre os brancos foi de 22,8% e, entre os pretos & pardos, de 24,8% (gráfico 4.1).

Comparando-se os índices de analfabetismo das pessoas com 15 anos de idade ou mais, nos anos de 1995 e 2006, houve, também, uma redução na diferença entre as taxas de analfabetismo entre o grupo de pretos & pardos e o grupo de brancos. No primeiro grupo, o índice passou de 23,5% para 14,6% e, no segundo, de 9,6% para 6,5%. Isto ocorreu porque, nesse intervalo, a taxa de alfabetização



entre as pessoas pretas & pardas cresceu mais (8,9 pontos percentuais) do que a das pessoas brancas (três pontos percentuais). Porém, em 2006, a diferença ainda era bem acentuada: o analfabetismo de pretos & pardos era, proporcionalmente, superior em 124,6% ao dos brancos (tabela 4.1).

A análise da tabela 4.1 revela, ainda, que o problema das baixas taxas de alfabetização do conjunto da população, que se prolonga por décadas, preserva nítidas desvantagens do contingente preto & pardo,

**Tabela 4.1 - Taxa de alfabetização da população residente por faixas etárias selecionadas e segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), Brasil, 1995-2006 (em %)**

Ano	Brancos				Pretos & Pardos				Total			
	15 anos ou mais	25 anos ou mais	40 anos ou mais	65 anos ou mais	15 anos ou mais	25 anos ou mais	40 anos ou mais	65 anos ou mais	15 anos ou mais	25 anos ou mais	40 anos ou mais	65 anos ou mais
1995	90,5	88,4	83,1	70,6	76,5	70,9	59,8	37,9	84,4	81,2	73,9	58,1
1996	90,7	88,5	83,6	70,8	78,3	73,0	62,2	39,6	85,4	82,2	75,2	59,6
1997	91,0	89,0	84,1	71,0	77,8	72,3	61,9	40,4	85,3	82,1	75,2	59,5
1998	91,6	89,6	85,1	72,2	79,2	73,7	64,0	41,2	86,2	83,0	76,7	60,8
1999	91,7	89,7	85,5	72,8	80,2	74,7	64,9	42,2	86,7	83,4	77,2	61,3
2001	92,3	90,4	86,5	73,8	81,8	76,7	67,5	45,7	87,6	84,5	78,8	63,4
2002	92,5	90,7	87,0	75,1	82,8	77,7	68,7	46,9	88,2	85,1	79,6	64,7
2003	92,9	91,1	87,7	75,2	83,2	78,3	69,6	48,0	88,4	85,5	80,1	64,8
2004	92,8	91,1	87,7	76,2	83,8	79,1	70,6	49,5	88,6	85,7	80,4	65,8
2005	93,0	91,3	88,1	76,2	84,6	80,1	72,0	51,6	88,9	86,1	81,0	66,4
2006	93,5	92,0	89,0	78,7	85,4	81,2	73,3	52,6	89,6	87,0	82,1	68,1

Fonte: IBGE, microdados Pnad.  
Tabulações: LAESEB - Fichário das Desigualdades Raciais.  
Nota: entre os anos de 1995 e 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).

#### 4. Desigualdades de Cor ou Raça no Acesso ao Sistema de Ensino

Ano	Brancos				Pretos & Pardos				Total			
	15 anos ou mais	25 anos ou mais	40 anos ou mais	65 anos ou mais	15 anos ou mais	25 anos ou mais	40 anos ou mais	65 anos ou mais	15 anos ou mais	25 anos ou mais	40 anos ou mais	65 anos ou mais
1995	74,2	70,0	59,5	40,8	54,3	47,8	33,8	14,5	65,6	60,8	49,4	30,8
1996	75,0	70,8	60,8	42,3	56,6	50,2	36,6	16,8	67,3	62,5	51,5	33,2
1997	76,1	71,9	62,1	43,8	56,9	50,2	36,9	17,0	67,7	62,9	52,0	33,8
1998	76,9	72,8	63,7	44,3	58,7	51,6	38,9	16,9	69,0	64,1	53,9	34,2
1999	77,8	73,4	64,8	45,4	60,2	53,0	40,0	18,5	70,1	64,9	54,8	35,3
2001	79,0	74,8	66,8	46,4	63,0	56,0	43,8	20,6	71,9	66,8	57,5	36,8
2002	79,9	75,8	68,2	47,9	65,2	58,0	45,9	22,2	73,3	68,1	59,2	38,4
2003	81,1	76,9	69,6	48,5	66,9	59,4	47,3	23,6	74,6	69,2	60,3	39,1
2004	81,3	77,4	70,3	50,1	68,1	60,6	48,8	24,1	75,2	69,9	61,2	40,0
2005	81,9	78,0	71,0	50,0	69,7	62,4	50,8	25,8	76,0	70,8	62,1	40,3
2006	83,2	79,6	73,0	52,7	71,1	64,2	52,6	27,5	77,4	72,4	64,0	42,5

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais.

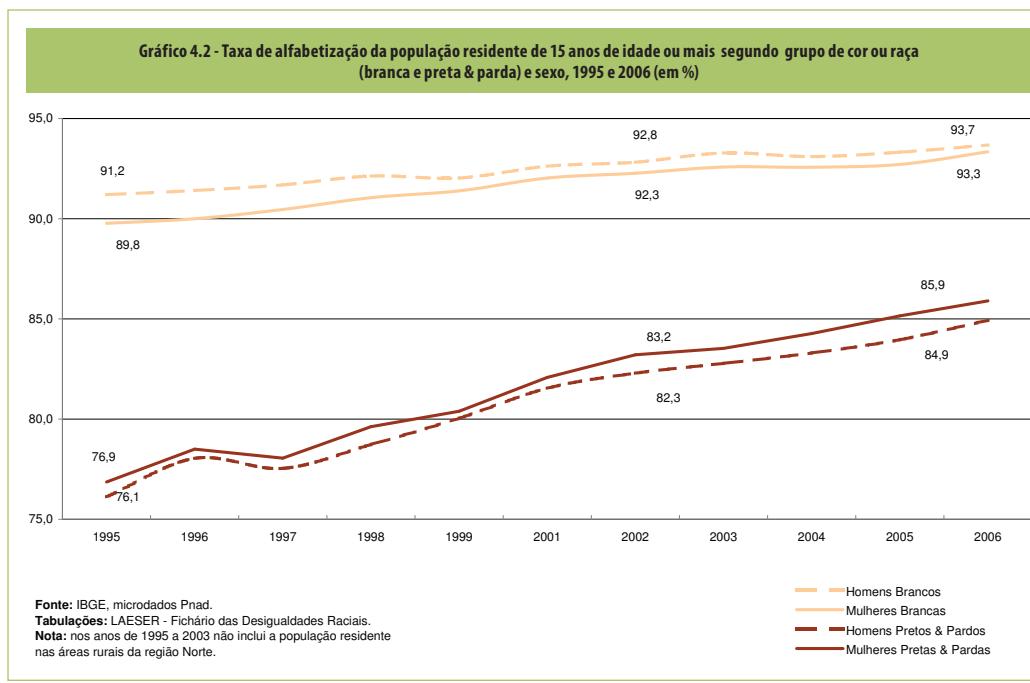
Nota: entre os anos de 1995 e 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).

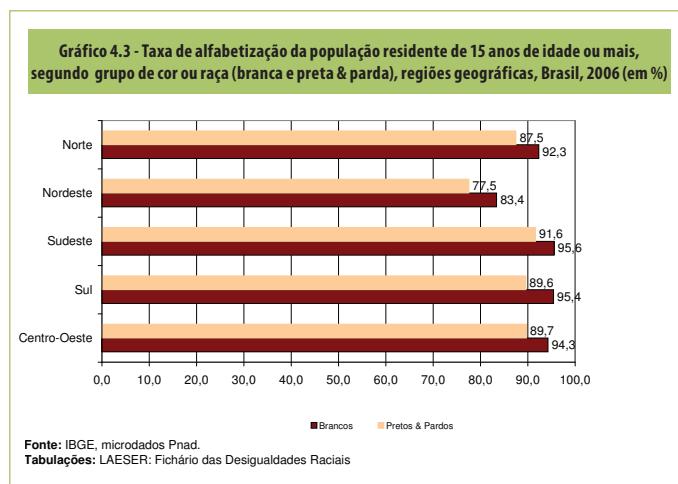
verificadas em todas as faixas etárias. Exemplo: em 1995, a taxa de alfabetização da população branca maior de 65 anos era de 70,6% e a da preta & parda, de 37,9%. Em 2006, ainda havia diferença entre as taxas de alfabetização, embora menor – respectivamente, de 78,7% da branca e de 52,6% da preta & parda. Ou seja, o analfabetismo afetava quase metade da população preta & parda do país nesta respectiva faixa etária.

Em relação às taxas de alfabetização funcional – definidas pelo número de pessoas com mais de quatro anos de estudos completos – das pessoas acima de 15 anos de idade, de 1995 a 2006, em todo o país, houve um avanço de nove pontos percentuais entre as pessoas brancas (de 74,2% para 83,2%) e de 16,8 pontos percentuais entre as pretas & pardas (de 54,3% para 71,1%). Porém, no grupo de cor ou raça preta & parda acima de 40 anos de idade, o analfabetismo funcional atingia mais da metade do total deste contingente (tabela 4.2).

O gráfico 4.2 ilustra a evolução das taxas de alfabetização da população acima de 15 anos de idade, desagregada por cor ou raça e sexo, de 1995 a 2006. Neste período, os homens brancos apresentaram taxas de alfabetização ligeiramente maiores do que as das mulheres brancas, embora com uma convergência nos últimos pontos da série. Entre os pretos & pardos, as mulheres alcançaram taxas maiores (em um ponto percentual), porém, bem inferiores às das brancas.

A desagregação dos indicadores de alfabetização da população, por grupos de cor ou raça, pelas regiões geográficas, mostra, em todas as cinco, nítidas diferenças. Assim, em 2006, no contingente branco acima de 15 anos de idade, a maior taxa de alfabetização foi observada no Sudeste (95,6%) e a menor, no Nordeste (83,4%). No caso do grupo de pretos & pardos, a maior e a menor taxa de alfabetização foram, mais uma vez, no Sudeste (91,6%) e no Nordeste (77,5%), respectivamente. Outra observação importante é a que mostra que, em 2006, a taxa de alfabetização dos brancos (83,4%) do Nordeste era menor que as das demais regiões, tanto entre os brancos, como entre os pretos & pardos. Contudo, os pretos & pardos residentes nesta última região eram ainda mais afetados pelo problema do analfabetismo que atingia quase um quarto deste contingente (gráfico 4.3 e mapa 4.1).





Em pontos percentuais, as maiores diferenças entre as taxas de alfabetização dos brancos e dos pretos & pardos se davam no Sul (5,9) e no Nordeste (5,8). Já as menores diferenças foram verificadas no Sudeste (quatro pontos percentuais) (gráfico 4.3).

## 4.2. Evolução do Número Médio de Anos de Estudos da População Brasileira

Por número médio de anos de estudos compreende-se a razão do somatório do número de anos em que a população de um determinado grupo etário, em seu conjunto, estudou, dividido pelo número total de membros deste mesmo grupo de idade. No caso, considera-se como anos de estudo o número correspondente à última série com aprovação.

De 1995 a 2006, na população maior de 15 anos, ocorreu, entre os brancos, um aumento de 1,6 anos de estudo (passou de 6,4 para 8,0) e, entre os pretos & pardos, um aumento de 1,9 anos de estudo (passou de 4,3 para 6,2). Assim, no ano de 2006, a média de escolaridade dos pretos & pardos ainda não chegava ao nível fundamental completo (gráfico 4.5).

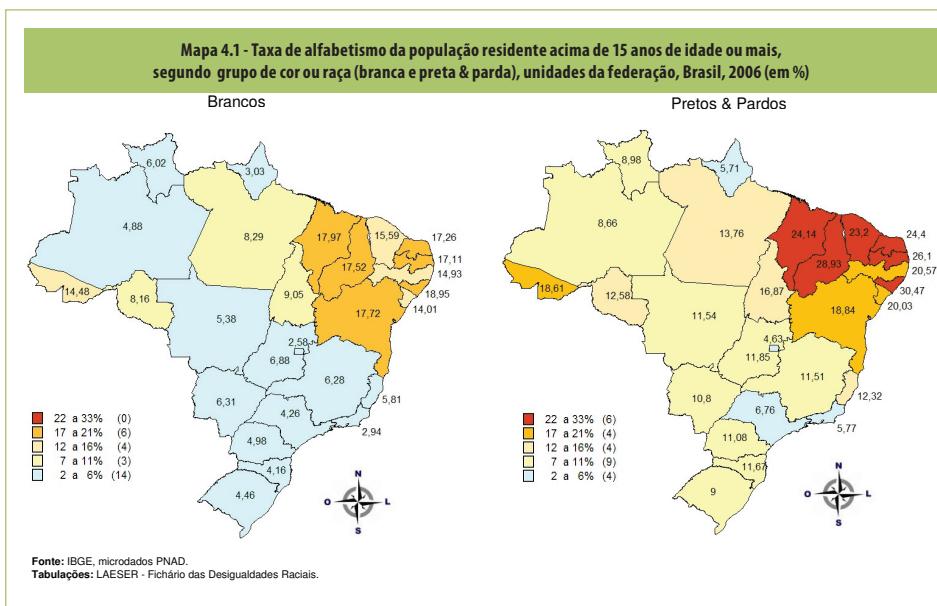
De todo modo, ocorreu uma pequena redução na diferença entre os números médios das pessoas brancas acima de 15 anos em relação às pretas & pardas da mesma faixa etária: de 2,1 para 1,8 ano de estudo. Assim, a taxa média de crescimento anual do número de anos de escolaridade foi de 1,03 entre os brancos e de 1,06 entre os pretos & pardos.

Porém, a queda nas diferenças entre os dois grupos vem ocorrendo a passos muito lentos. Mantido esse ritmo, as des-

gualdades nos anos de escolaridade dos dois grupos não cessariam em menos de 17 anos (gráfico 4.5).

A tabela 4.3 mostra os números dos anos médios de estudo da população brasileira, de 1995 a 2006, referentes à população decomposta pelos grupos de idade, cor ou raça e sexo (entre os brancos e pretos & pardos). Verifica-se a tendência da maior escolarização das mulheres em relação aos homens com idade superior a 15 anos, sendo esse movimento presente em ambos os grupos de cor ou raça que vêm sendo analisados.

Na mesma faixa etária, observa-se que as respectivas médias de escolaridade, em 1995, eram: homens brancos, 6,4 anos de estudo; mulheres brancas, 6,4 anos de estu-



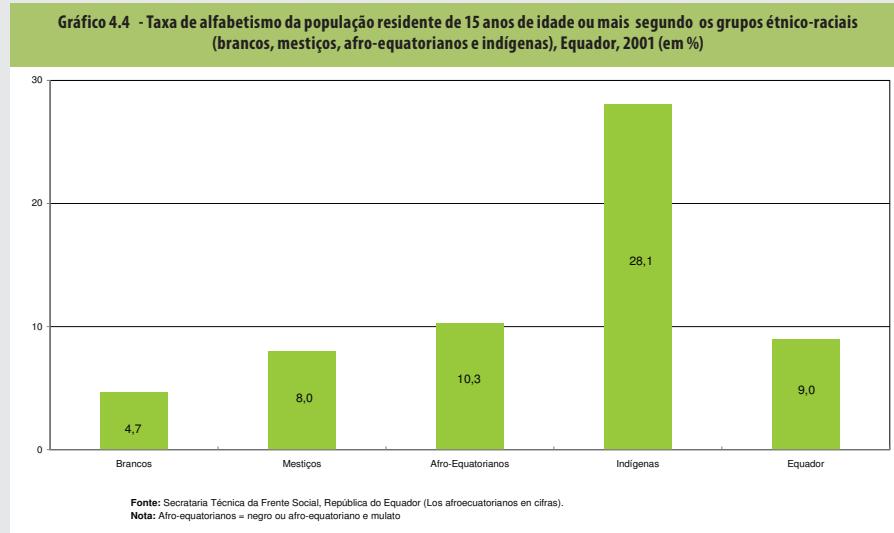
do; homens pretos & pardos, 4,1 anos de estudo; e mulheres pretas & pardas, 4,4 anos de estudo. Em 2006, os mesmos indicadores haviam avançado, respectivamente, para 7,9; 8,1; 6,0 e 6,4 anos de estudo.

Recentemente, portanto, verificou-se um movimento de aumento, mais do que proporcional, das médias das escolaridades das pessoas do sexo feminino acima de 15 anos de idade comparadas às do sexo masculino do mesmo intervalo etário. Esta mudança foi visível no interior de ambos os grupos de cor ou raça. A única diferença, nesse último caso, é que, no contingente preto & pardo, as mulheres, comparativamente aos homens, já vinham apresentando maiores médias de anos de estudo desde antes de 1995, ao passo que, no contingente branco, as mulheres somente ultrapassaram os homens no ano de 1999 (tabela 4.3).

O grau de importância dessas alterações pode ser melhor avaliado com a análise do indicador de escolaridade nas faixas etárias mais avançadas. Até 2001, na população branca

**Box 4.1. Taxa de analfabetismo da população em países latino-americanos: o caso do Equador**

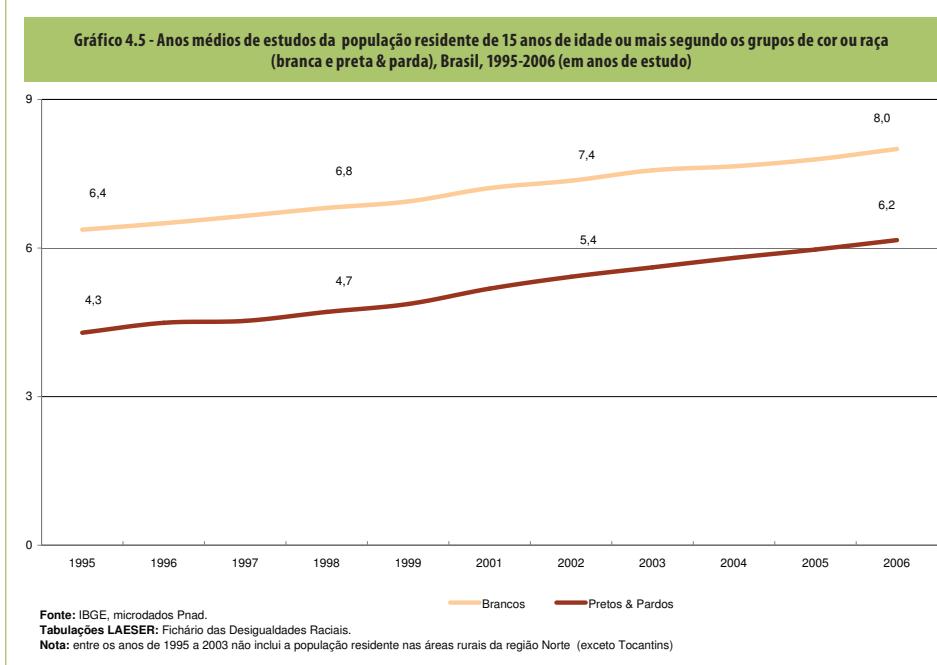
Atualmente, o Equador é um dos países sul-americanos que vem realizando pesquisas demográficas com informações para a população afro-descendente que, em seu sistema censitário, engloba os que se declaram, aos recenseadores, dentro das seguintes categorias fechadas: negro (afro-equatoriano) e mulato. O estudo das taxas de analfabetismo da população acima de 15 anos de idade, gerado pelo recenseamento equatoriano de 2001, mostra que os maiores índices eram verificados entre os indígenas (28,1%), seguido pelos afro-equatorianos (10,3%). Os brancos deste país, no ano de 2001, apresentavam uma taxa de analfabetismo de 4,7%. Portanto, 1,8 ponto percentual inferior à das pessoas de cor ou raça branca residentes no Brasil. Por outro lado, no começo do século XXI, a taxa de analfabetismo dos afro-equatorianos era inferior à dos afro-descendentes brasileiros que, em 2006, apresentavam um peso relativo de analfabetos dentro da população preta & parda na ordem de 14,6%.



acima dos 25 anos, os homens apresentavam uma média de escolaridade ligeiramente superior à das mulheres. Entre 2001 e 2005, esses números se igualaram e, em 2006, a média das mulheres tornou-se ligeiramente superior. Em todos os demais grupos de idade (40 anos de idade ou mais; 60 anos de idade ou mais), os homens brancos tinham escolaridade média superior à das mulheres (tabela 4.3).

Entre os pretos & pardos, as mulheres acima de 25 anos já apresentavam números maiores que os dos homens, pelo menos desde 1995. No contingente maior de 40 anos de idade, a partir de 2003, os números médios de anos de estudo de homens e mulheres se igualaram e, em 2005, deram vantagem a elas. Assim, foi apenas na faixa superior aos 60 anos de idade que os homens pretos & pardos apresentaram médias superiores às das mulheres em todos os pontos da série histórica (tabela 4.3).

No gráfico 4.6, observa-se o comportamento do indicador entre os maiores de 15 anos dos distintos grupos de cor ou



raça nas regiões geográficas, de 1995 a 2006. Em todas as regiões e nos dois grupos houve aumentos, porém, com maior intensidade entre pretos & pardos. A região onde a média de escolaridade de pretos & pardos mais cresceu relativamente foi o Nordeste, com 50%. A mesma região registrou o maior aumento da média de escolaridade entre os brancos: 31,4%. Nos dois grupos a menor elevação proporcional no indicador ocorreu nas áreas urbanas da região Norte.

Ano	Homens Brancos				Mulheres Brancas				Homens Pretos & Pardos				Mulheres Pretas & Pardas			
	15 anos ou mais	25 anos ou mais	40 anos ou mais	65 anos ou mais	15 anos ou mais	25 anos ou mais	40 anos ou mais	65 anos ou mais	15 anos ou mais	25 anos ou mais	40 anos ou mais	65 anos ou mais	15 anos ou mais	25 anos ou mais	40 anos ou mais	65 anos ou mais
1995	6,4	6,3	5,3	3,6	6,4	6,1	4,9	3,1	4,1	3,9	2,9	1,3	4,4	4,0	2,6	1,1
1996	6,5	6,4	5,4	3,6	6,5	6,2	5,0	3,2	4,3	4,1	3,1	1,5	4,7	4,2	2,9	1,2
1997	6,6	6,5	5,6	3,7	6,7	6,4	5,2	3,3	4,4	4,1	3,1	1,6	4,7	4,2	2,9	1,2
1998	6,8	6,6	5,8	3,8	6,8	6,5	5,3	3,4	4,5	4,2	3,3	1,6	4,9	4,3	3,1	1,3
1999	6,9	6,7	5,9	4,0	7,0	6,6	5,5	3,4	4,7	4,3	3,4	1,5	5,0	4,5	3,2	1,4
2001	7,2	6,9	6,1	4,0	7,3	6,8	5,8	3,6	5,0	4,6	3,7	1,8	5,3	4,8	3,6	1,6
2002	7,3	7,0	6,3	4,2	7,4	7,0	5,9	3,7	5,2	4,8	3,8	1,9	5,6	5,0	3,7	1,6
2003	7,5	7,2	6,5	4,3	7,6	7,2	6,1	3,8	5,4	4,9	3,9	2,0	5,8	5,2	3,9	1,8
2004	7,6	7,3	6,5	4,5	7,7	7,3	6,2	3,9	5,6	5,1	4,1	2,0	6,0	5,4	4,1	1,8
2005	7,7	7,4	6,7	4,5	7,8	7,4	6,4	3,9	5,8	5,2	4,2	2,1	6,2	5,5	4,3	2,0
2006	7,9	7,6	6,8	4,6	8,1	7,7	6,6	4,2	6,0	5,5	4,4	2,3	6,4	5,7	4,5	2,1

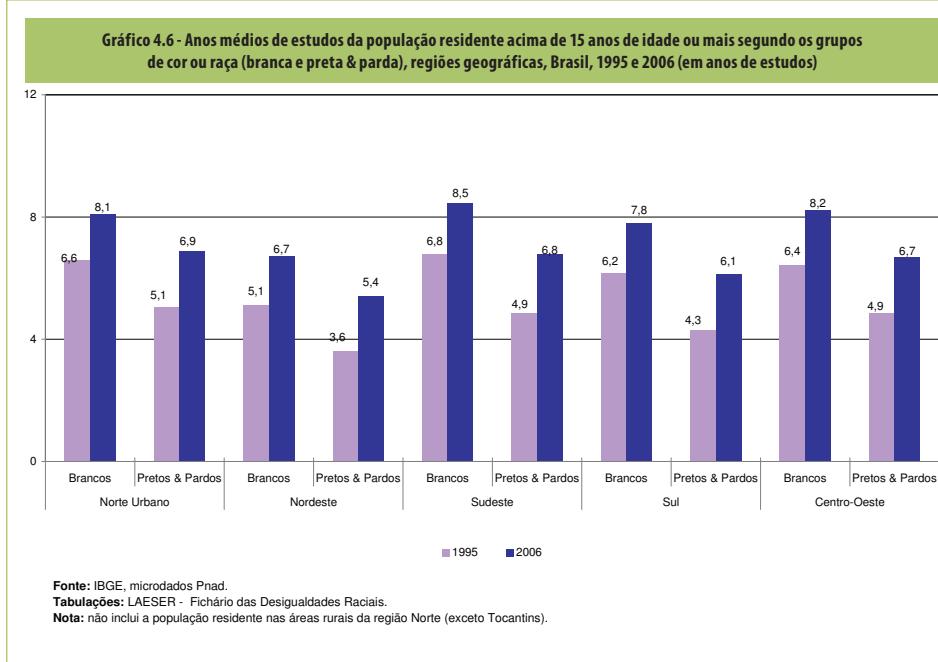
Fonte: IBGE, microdados Pnad.  
Tabulações: LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais.  
Nota: entre os anos de 1995 e 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).

### 4.3. Indicadores Quantitativos de Cobertura da Rede Escolar

Na presente seção, são feitas análises sobre os indicadores que medem o acesso à rede de ensino por parte de crianças e adolescentes brasileiros, desagregados pelos grupos de cor ou raça e sexo, no intervalo entre os anos de 1995 e 2006. Como tais indicadores medem antes o grau de cobertura do sistema escolar do que sua qualidade, serão entendidos como quantitativos. Nem por isso, tal dimensão deve ser desprezada, pois aponta para aspectos importantes acerca do atendimento do sistema escolar. Sinteticamente, em qualquer contexto, é mais positivo que uma criança ou adolescente freqüente a escola, seja em que série for, do que fique fora dela. Assim, nesta seção, serão debatidas as taxas de cobertura do sistema de ensino para crianças e adolescentes de quatro a 17 anos de idade e as taxas brutas de escolaridade da população.

#### 4.3.1. Taxa de Cobertura do Sistema Escolar

Por taxa de cobertura do sistema escolar entende-se o percentual de pessoas de uma determinada faixa de idade que estão freqüentando a escola seriada, independentemente da série que estejam, efetivamente, cursando. Por razões mais ou menos evidentes, esse indicador é capaz de mensurar antes o raio de atendimento do sistema de ensino à população, especialmente a infanto-juvenil, do que, propriamente, a sua qualidade.



De 1995 a 2006, houve ampliação da cobertura do sistema educacional brasileiro em todos os grupos de cor ou raça em idade para freqüentar a creche, pré-escola, o ensino fundamental e o ensino médio. Na verdade, os números mostram que, para alguns grupos etários, ocorreu, praticamente, uma universalização do atendimento do sistema de ensino.

Assim, naquele período e em todo o país, entre as crianças de quatro a seis anos, a taxa de cobertura do sistema escolar (creche, pré-escola e escola seriada) saltou de 56,3% para 78,4%, no grupo das brancas, e de 50,5% para 74%, no grupo das pretas & pardas. Para as crianças de sete a 14 anos de idade, com a quase universalização do sistema de ensino para esta faixa etária, as desigualdades raciais praticamente terminaram no período em questão. Nesta faixa de idade, a cobertura do sistema de ensino, passou, no caso das crianças brancas, de 94,6% para 98,8%, e no caso das crianças

**Box 4.2. Taxa de analfabetismo e anos médios de estudo nas áreas urbanas e rurais brasileiras: qual o formato das assimetrias de cor ou raça?**

Em geral, os estudos e análises sobre as assimetrias de cor ou raça, na educação, vêm dando pouca atenção aos indicadores desagregados para as populações urbanas e rurais. De fato, essa lacuna acaba representando a perda de uma importante dimensão assumida pelas desigualdades desta natureza. Assim, no ano de 2006, entre a população com idade superior a 25 anos, a taxa de alfabetização entre brancos residentes em áreas urbanas e rurais era de, respectivamente, 93,7% e 79,5%, correspondendo a uma diferença de 14,2 pontos percentuais. Entre as pessoas de cor ou raça preta & parda residentes nas áreas urbanas e rurais, as respectivas taxas de alfabetização, da população acima de 25 anos de idade, eram de 85,7% e 62,2%. Essa diferença perfazia uma assimetria de 23,5 pontos percentuais, além de indicar que, no meio rural, quase 40% das pessoas pretas & pardas não sabiam ler nem escrever. Desse modo, a diferença entre as taxas de alfabetização da população branca, que vivia na cidade, e preta & parda, que vivia no meio rural, em 2006, era de expressivos 31,5 pontos percentuais (tabela 4.4).

A análise dos anos médios de estudos, decompostos pelos grupos de cor ou raça e pela área de residência urbana ou rural, revela que, em 2006, uma pessoa branca com mais de 25 anos de idade e que vivia no meio rural, apresentava uma escolaridade média - medida em anos de estudos - pouco superior à metade daquela apresentada por uma pessoa da mesma cor ou raça que vivia na área urbana. Comparativamente com os pretos & pardos do mesmo grupo etário, que também viviam nas cidades, a média de anos de estudos dos brancos das áreas rurais era 30,6% inferior. Todavia, os pretos & pardos que viviam nas áreas rurais apresentavam médias de anos de estudo ainda mais modestas. Desse modo, para as pessoas daquele mesmo grupo etário, a diferença da média de escolaridade de uma pessoa preta & parda residente na área urbana em relação às pretas & pardas que viviam na área rural era de 113,8% (ou de 3,3 anos de estudos). Em 2006, as médias de anos de estudos, que separavam uma pessoa branca que vivia nas áreas urbanas de uma pessoa preta & parda que vivia nas áreas rurais, atingiam 5,2 anos de estudos, total superior a um dos ciclos do ensino fundamental (tabela 4.4).

**Tabela 4.4 - Taxa de alfabetização e anos médios de escolaridade da população residente acima de 25 anos por área de residência (urbana ou rural) segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda); Brasil, 2006 (em %)**

Cor ou Raça	Taxa de Alfabetização		Anos Médios de Estudos	
	Urbanos	Rurais	Urbanos	Rurais
Brancos	93,7	79,5	8,1	4,3
Pretos & Pardos	85,7	62,2	6,2	2,9
Assimetrias Relativas	9,4%	27,8%	30,4%	47,3%

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESEr: Fichário das Desigualdades Raciais.

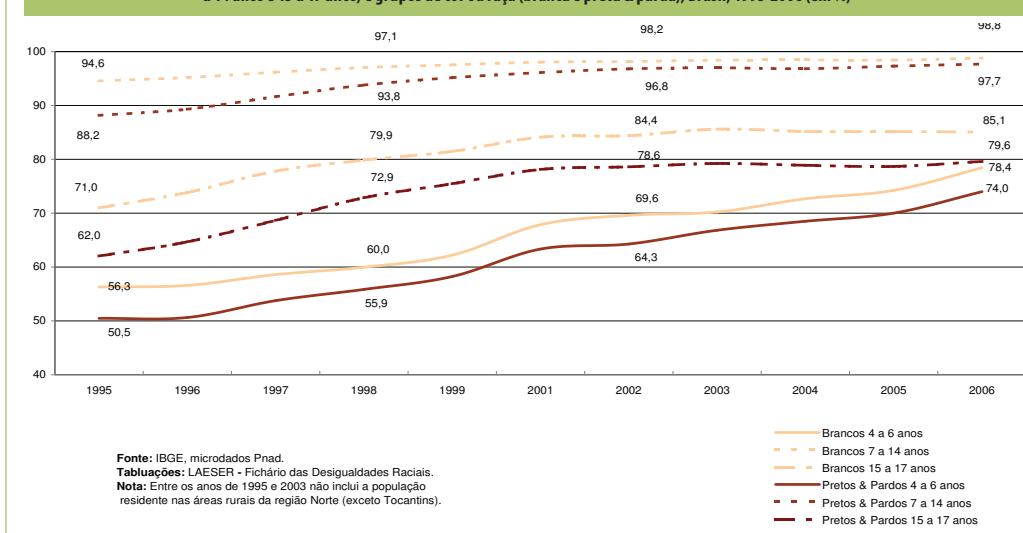
pretas & pardas, de 88,2% para 97,7%. Portanto, a diferença relativa entre os dois grupos foi de 1,1 ponto percentual no ano de 2006.

das pessoas do segundo grupo fossem iguais ou superiores aos do primeiro (tabela 4.5).

Entre os jovens de 15 a 17 anos de idade, as distâncias relativas de cor ou raça também diminuíram, passando de 14%, em 1995, para 6,8%, em 2006. As taxas evoluíram da seguinte forma: entre os brancos, passou de 71%, em 1995, para 85,1%, em 2006, e, entre os pretos & pardos, de 62%, em 1995, para 79,6%, em 2006 (gráfico 4.7).

Em 2006, entre as crianças de quatro a seis anos, as maiores taxas de cobertura de creches, pré-escolas ou escolas seriadas

**Gráfico 4.7 - Taxa de cobertura da rede escolar à população residente segundo faixas etárias selecionadas (6 a 4 anos, 7 a 14 anos e 15 a 17 anos) e grupos de cor ou raça (branca e preta & parda); Brasil, 1995-2006 (em %)**



eram as do Sudeste, entre as brancas (84,1%) e, curiosamente, do Nordeste, entre as pretas & pardas (79,5%). Já as menores ocorreram entre as brancas do Norte (66,8%) e as pretas & pardas do Sul e do Centro-Oeste (69,2%). A maior distância relativa entre os grupos de cor ou raça foi registrada no Centro-Oeste (15,9%) e a menor, no Nordeste (4,3%) (tabela 4.5).

No mesmo ano, a quase universalização da cobertura da rede de ensino, para as crianças entre sete e 14 anos, também tornou ínfimas as desigualdades entre os dois grupos de cor ou raça, nesta faixa etária, em todas as regiões. A maior diferença, de 0,9 ponto percentual, ocorreu no Nordeste. Entre as brancas, a maior taxa foi encontrada no Sudeste (99,2%) e a menor, no Norte (97%). Já entre as pretas & pardas a maior foi no Sudeste, Sul e Centro-Oeste (as três com 98,4%) e a menor, no Norte (96,5%) (tabela 4.5).

As taxas entre adolescentes de 15 a 17 anos das regiões revelam, em comparação à faixa etária anterior, uma sensível queda na freqüência escolar. Assim, em 2006, as maiores coberturas se davam na região Sudeste, tanto para brancos (87,9%) como para pretos & pardos (81,7%). As menores estavam no Norte, tanto para os brancos (81%), como para os pretos & pardos (78,5%). Em pontos percentuais, a maior diferença relativa entre as taxas de jovens de 15 a 17 anos destes dois grupos de cor ou raça foi registrada no Sul (9,6 pontos percentuais), enquanto que a menor, no Nordeste (2,4) (tabela 4.5).

Apesar da expansão da rede de ensino, de 1995 a 2006, beneficiando milhões de crianças e jovens, não se pode afirmar que houve a efetiva universalização até 2006. Afinal, neste último ano, 21% das crianças brancas e 26% das crianças pretas & pardas entre quatro e seis anos estavam fora da creche, pré-escola ou escola seriada. Em números: 2,24 milhões, das quais 58,2% pretas & pardas. Entre os jovens de 15 a 17 anos, essa situação afetava 14,9% dos brancos e 20,4% dos pretos & par-

Grande Região	Brancos			Pretos & Pardos		
	4 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos	4 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos
Norte	66,8	97,0	81,0	63,4	96,5	78,5
Nordeste	82,9	98,2	81,4	79,5	97,3	79,0
Sudeste	84,1	99,2	87,9	76,7	98,4	81,7
Sul	67,4	98,9	82,7	62,9	98,4	73,1
Centro-Oeste	72,9	99,1	86,3	62,9	98,4	81,0

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

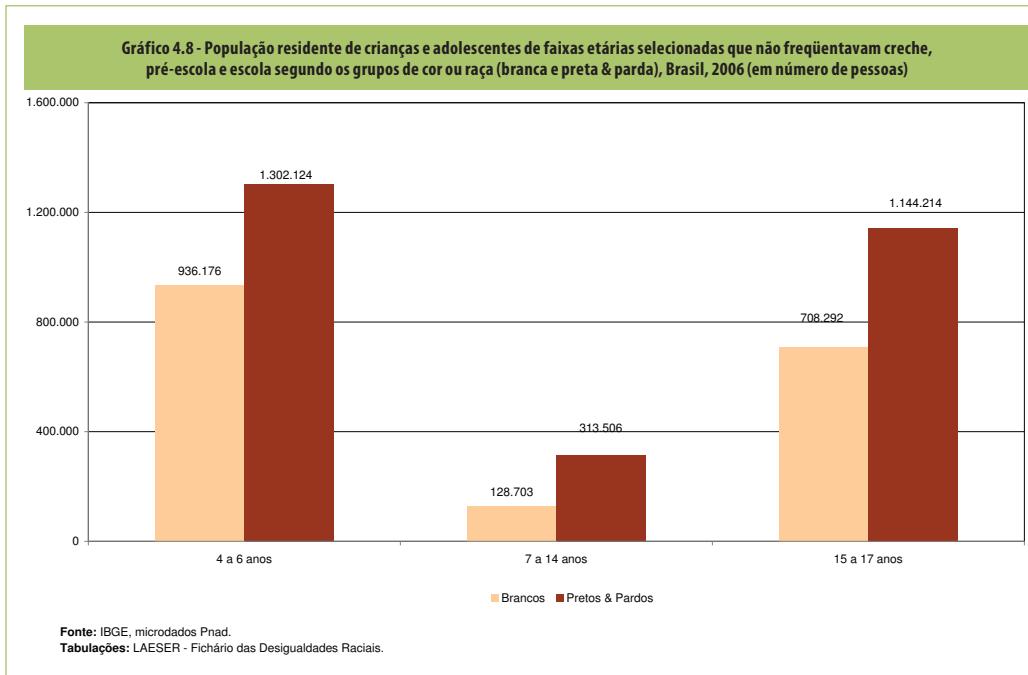
Tabulações: LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais.

dos (uma em cada cinco). Em números absolutos, aquelas porcentagens representavam a situação de vida de 1,85 milhão de jovens - 61,8% pretos & pardos (gráfico 4.8).

Mesmo entre as crianças de sete a 14 anos, apesar de a porcentagem das que não freqüentavam a escola ser proporcionalmente reduzida (1,2% das brancas e 2,3% das pretas & pardas), ainda assim, o total pode ser considerado alarmante - 442,2 mil, sendo sete em cada 10 pretas & pardas (gráfico 4.8).

#### 4.3.2. Taxa Bruta de Escolaridade

Por taxa bruta de escolaridade comprehende-se a razão entre o total de estudantes que está freqüentando um determinado nível de ensino, independentemente de sua idade, dividido pela população total com idade correspondente ao mesmo nível de ensino. Assim, define-se como população em idade de freqüência ao ensino fundamental a que tem entre sete e 14 anos de idade e população em idade de freqüência ao ensino médio a que tem entre 15 e 17 anos de idade.



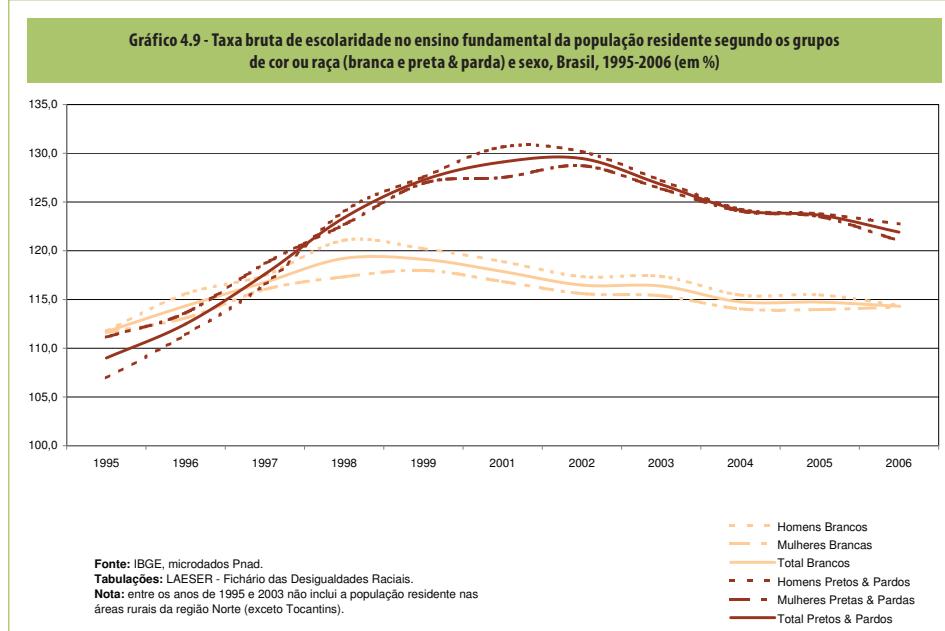
#### 4. Desigualdades de Cor ou Raça no Acesso ao Sistema de Ensino

A taxa bruta de escolaridade permite a análise da freqüência escolar de toda a população e não apenas daqueles que possuem a idade padrão para freqüentar a escola. Por este mesmo motivo, o indicador também expressa parcialmente o nível de defasagem escolar dos alunos. Por outro lado, pela forma como é calculado, não é incomum que, em alguns casos, o indicador supere 100%, pois o numerador e o denominador nem sempre correspondem ao mesmo grupo.

De 1995 a 2006, a taxa bruta de escolaridade no ensino fundamental, em todo o país, passou de 117,7% para 114,3% no contingente de cor ou raça branca e de 109% para 121,9%, no de cor ou raça preta & parda. Assim, esse indicador foi um dos poucos a apresentar melhoria das condições de vida dos pretos & pardos, quando comparado com os brancos. Na verdade, desde 1997 a taxa dos pretos & pardos já era maior (gráfico 4.9).

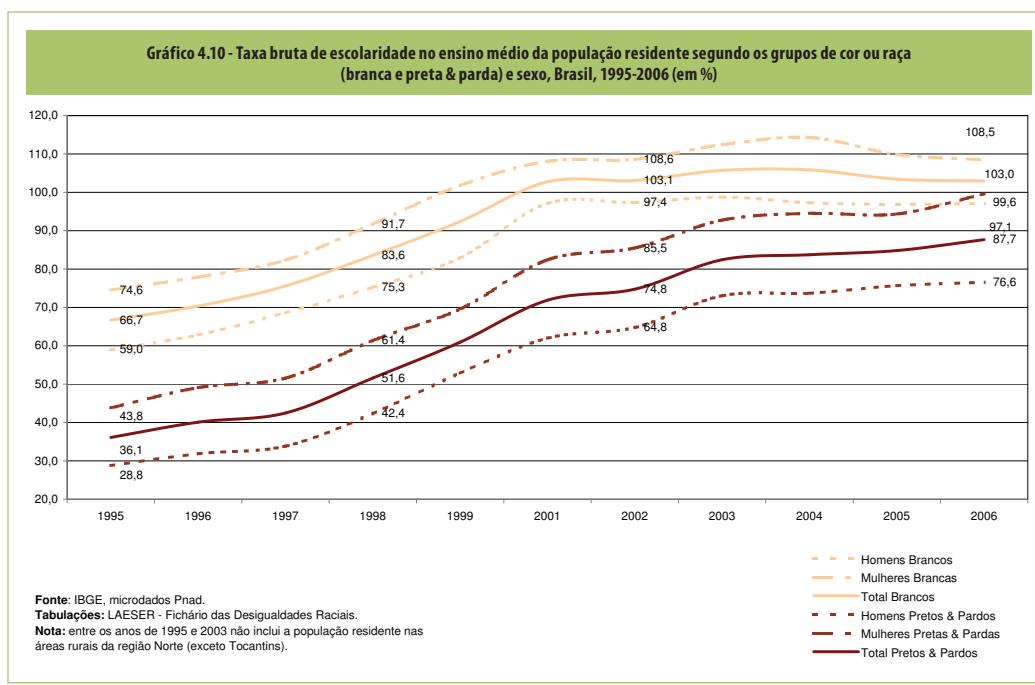
Esse indicador revela o inédito ingresso em massa de pretos & pardos no sistema de ensino. Mas, reflete a presença de uma parcela razoável, dessa população, em idades acima da adequada aos respectivos níveis de ensino e em proporção maior do que entre as pessoas brancas que também freqüentavam a escola. De todo modo, desde 1998, entre o contingente branco, e 2001, entre o preto & pardo, as taxas vêm caindo, indicando declínio das defasagens entre idade e série estudada (gráfico 4.9). Mais adiante, quando forem vistos os indicadores que aferem a qualidade do sistema de ensino, tal realidade ficará evidente.

No mesmo período, ao desagregar os índices por sexo, verifica-se que os homens brancos tiveram taxas superiores às das mulheres brancas no ensino fundamental, embora, a partir de 2004, tenha ocorrido uma aproximação. Já entre os pretos & pardos, em 1997, ocorreu uma alteração de posições: a taxa dos homens ultrapassou a das mulheres. Porém, acompanhando



a tendência geral, as taxas, tanto de homens como de mulheres, declinaram, a partir de 2003, entre pretos & pardos, e a partir de 2004, entre brancos (gráfico 4.9).

A taxa bruta de escolaridade no ensino médio de todo o país passou de 66,7% para 103%, na população branca, e de 36,1% para 87,7%, na preta & parda. Nota-se uma significativa aproximação em pontos percentuais, de 30,6, em 1995 e, 15,3, em 2006, em ambos os casos favoráveis aos de cor ou raça branca. Por outro lado, ao contrário do ocorrido no ensino fundamental, a taxa de pretos & pardos não ultrapassou a dos brancos. Ou seja, esse último grupo ainda não conseguiu alcançar de forma massiva o ensino médio, mesmo em situação de defasagem escolar (gráfico 4.10).



As taxas brutas de escolaridade no ensino médio, no período entre 1995 e 2006, decompostas pelos grupos de cor ou raça e sexo, caminharam positivamente para todos os grupos que vêm sendo analisados. Contudo, com especial incremento para o grupo preto & pardo. Assim, medida em pontos percentuais, a taxa bruta de escolaridade no ensino médio entre homens e mulheres brancos aumentou, respectivamente, 38,1 e 33,9 e a dos pretos & pardos, 47,8 e 55,8 (gráfico 4.10).

A tabela 4.6 mostra as taxas brutas de escolaridade no ensino fundamental desagregadas por grupos de cor ou raça e sexo, nas regiões geográficas, em 2006. Em todas, as taxas brutas de pretos & pardos eram superiores às dos brancos, em ambos os sexos.

Os maiores indicadores no contingente branco foram registrados no Nordeste, tanto para os homens (123,6%), como para as mulheres (123,7%). O mesmo aconteceu com os homens (128,4%) e mulheres (126,1%) do contingente preto & pardo. As menores taxas da população branca ocorreram no Sul, nos homens (111,1%) e nas mulheres (109,9%). Na população preta & parda as menores taxas foram registradas no Sudeste, entre os homens (116,6%), e no Sul, entre as mulheres (115,6%).

De todo modo, o comportamento desses indicadores, no qual os dados apresentados pela região mais pobre do país aparecem como mais avançados comparativamente às demais, reforça análises anteriores que apontavam a taxa bruta de escolaridade como reflexo da defasagem escolar (tabela 4.6).

Em 2006, ao contrário do ensino fundamental, no ensino médio verifica-se que, em todas as regiões, os indicadores dos brancos superavam os dos pretos & pardos. As maiores taxas dos homens ocorreram no Sudeste: 106,5% entre os brancos e 86,4% entre os pretos & pardos. Entre as mulheres, foram registradas no Sudeste, de 110,4% entre as brancas e no Centro-Oeste, de 106,1% entre as pretas & pardas.

Grande Região	Brancos			Pretos & Pardos		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Norte	120,2	115,2	117,6	121,7	122,3	121,9
Nordeste	123,6	123,7	123,6	128,4	126,1	127,3
Sudeste	111,7	112,3	112,0	116,6	116,3	116,5
Sul	111,1	109,9	110,5	119,5	111,8	115,6
Centro-Oeste	116,4	114,5	115,4	122,7	119,4	121,1

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais.

As menores taxas dos homens se davam no Nordeste, entre os brancos, de 82,8%, e, no Sul, entre os pretos & pardos, de 68,4%. Já entre as mulheres, as menores foram de 105,5% das brancas e de 95,3% das pretas & pardas, ambas no Nordeste (tabela 4.7).

#### 4.4. Indicadores da Qualidade do Sistema de Ensino e do Aproveitamento Escolar

Nesta seção são analisados alguns indicadores de medida do grau de proficiência do sistema de ensino. Esses são função da intensidade das reprovações e do abandono da sala de aula – que acarretam distorção entre a idade e a respectiva série e nível de ensino – bem como da efetiva capacidade de aprendizado demonstrada pelos estudantes ao final dos níveis escolares. Assim, são abordados os seguintes indicadores: taxa líquida de escolaridade; taxa de adequação de crianças e jovens ao sistema de ensino; taxa de eficiência do sistema escolar; e proficiência nas provas de Português e Matemática do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

##### 4.4.1. Taxa Líquida de Escolaridade

Trata-se da razão entre a população que freqüenta a escola em um determinado nível de ensino, na idade adequada, e a população total com essa idade, sendo: sete a 14 anos, no ensino fundamental, e 15 a 17 anos, no médio. Assim, não leva em conta o contingente que, embora freqüente a escola, está fora da idade esperada.

O gráfico 4.11 aponta a evolução, de 1995 a 2006, da taxa líquida de escolaridade nos níveis de ensino fundamental e médio, decomposta pelos grupos de cor ou raça. No ensino fundamental houve um movimento de convergência entre ambos os grupos. Assim, em 1995, a taxa era de 90,2% entre as crianças brancas e de 80,8% entre as pretas & pardas. Onze anos depois, o mesmo indicador, entre as brancas, subiu para 95,8% e, entre as crianças pretas & pardas, para 94,3%.

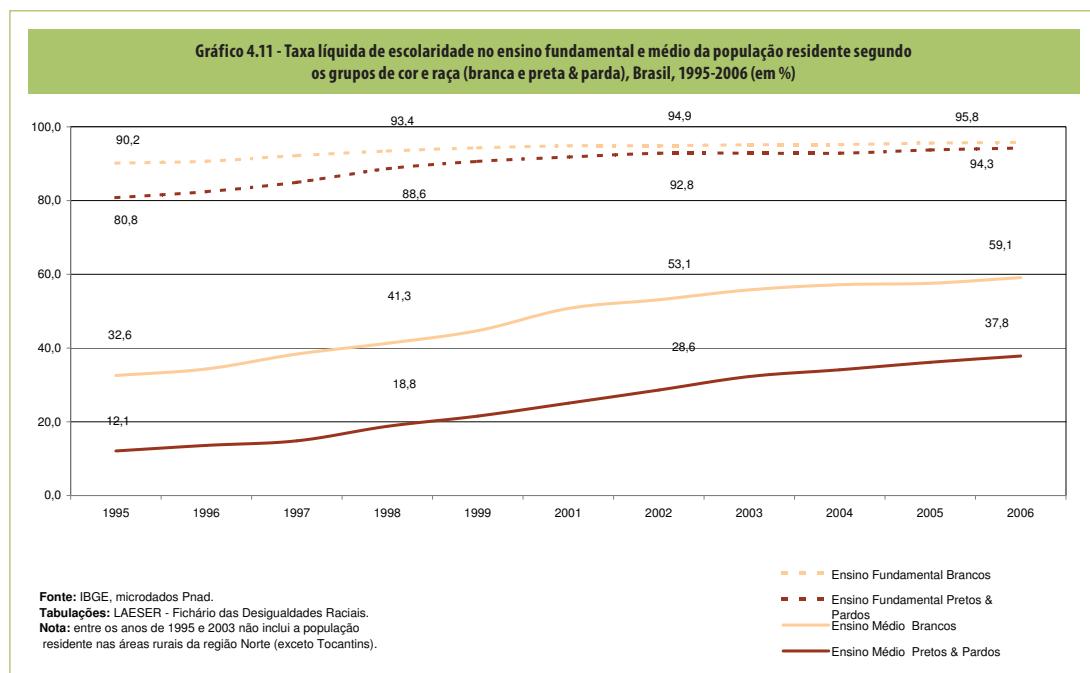
Tabela 4.7 - Taxa bruta de escolaridade no ensino médio da população residente segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, regiões geográficas, Brasil, 2006 (em %)

Grande Região	Brancos			Pretos & Pardos		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Norte	87,4	108,9	99,0	74,5	100,3	86,6
Nordeste	82,8	105,5	94,9	71,0	95,3	82,6
Sudeste	106,5	110,4	108,5	86,4	103,4	94,8
Sul	90,9	105,8	98,4	68,4	97,5	81,4
Centro-Oeste	96,3	113,2	104,7	76,5	106,1	90,6

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais.

#### 4. Desigualdades de Cor ou Raça no Acesso ao Sistema de Ensino



A mesma taxa no ensino médio também apresentou aumentos no período, com redução de desigualdades entre ambos os contingentes. Assim, a taxa líquida de escolaridade dos jovens brancos passou de 32,6% para 59,1% (aumento de 81,3% da cobertura de ensino), e a dos pretos & pardos, mais que triplicou, passou de 12,1% para 37,8% (gráfico 4.11).

Entretanto, apesar dessas informações positivas, no final do período, a taxa líquida de escolaridade dos jovens pretos & pardos não era muito melhor do que a dos brancos onze anos antes. Em 2006, enquanto mais de quatro em cada 10 jovens brancos nem estudavam ou não estavam em algumas das três séries do ensino médio, entre os jovens pretos & pardos esse número era superior a seis.

A desagregação das taxas líquidas de escolaridade no ensino fundamental por grupos de cor ou raça e sexo mostra que, tanto em 1995 como em 2006, havia uma aproximação dos indicadores de homens e mulheres dos respectivos grupos. Entre os brancos, os indicadores de ambos os sexos eram bem semelhantes nos dois anos, embora tenha ocorrido uma inversão, com ligeira vantagem para os homens, em 2006. No contingente preto & pardo, a vantagem foi feminina nos dois anos. De qualquer maneira, apesar da proximidade ao final do período, as taxas líquidas de escolaridade dos homens e mulheres pretos & pardos no ensino fundamental ainda eram ligeiramente inferiores às dos brancos em ambos os sexos (tabela 4.8).

No que diz respeito às mesmas taxas no ensino médio, em 1995 e 2006, em ambos os grupos de cor ou raça, as mulheres apresentavam indicadores mais expressivos que os homens. Porém, nem assim as mulheres pre-

tas & pardas conseguiram números melhores que os dos homens brancos (tabela 4.8).

As diferenças de cor ou raça, dentro de cada grupo de sexo, também se reduziram expressivamente. Assim, a diferença entre as taxas líquidas de escolaridade de homens brancos e pretos & pardos, que, em 1995, era de 204,3% favoravelmente aos primeiros, em 2006, caiu para 68,2%. Entre as mulheres, a mesma vantagem caiu de 146% para 45,2% (tabela 4.8).

A análise da taxa líquida de escolaridade no ensino fundamental, desagregada por cor ou raça nas regiões geográficas, em 2006, revela uma quase convergência entre os brancos e os pretos & pardos. No Norte chegava a haver uma leve vantagem para os pretos & pardos e, no Sul, as respectivas taxas estavam igualadas.

Contudo, no ensino médio, verifica-se que, naquele mesmo ano, em todas as regiões, havia nítidas desigualdades. A menor diferença ocorreu no Nordeste (de 11,8 pontos percentuais a favor do grupo branco) e a maior, no Sul (de 21,2, também favorável ao grupo branco) (gráfico 4.12).

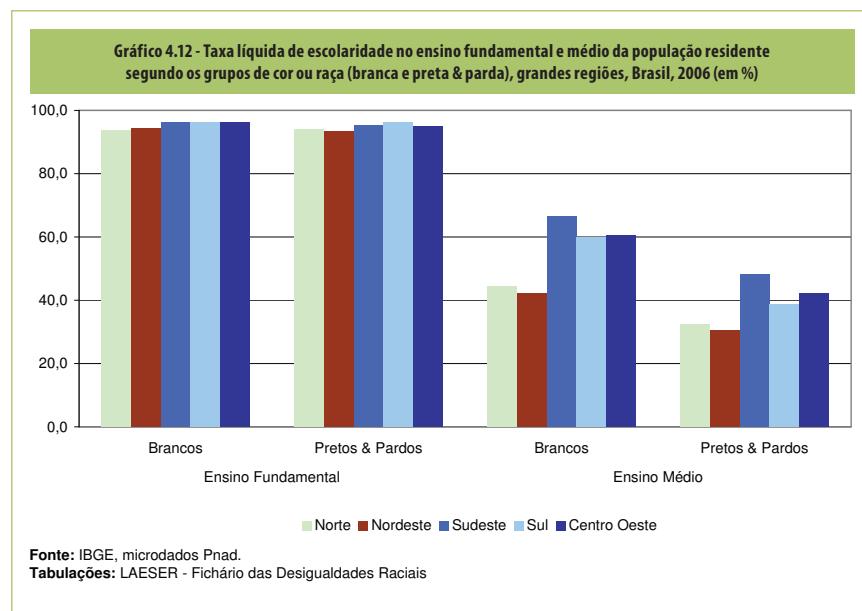
**Tabela 4.8 - Taxa líquida de escolaridade no ensino fundamental e médio da população residente segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil, 1995 e 2006 (em %)**

Níveis de Ensino	Ano	Brancos		Pretos & Pardos	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Ensino Fundamental	1995	89,6	90,7	79,1	82,5
	2006	95,9	95,7	94,0	94,5
Ensino Médio	1995	28,3	36,9	9,3	15,0
	2006	55,0	63,0	32,7	43,4

**Fonte:** IBGE, microdados Pnad.

**Tabulações:** LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais.

**Nota:** no ano de 1995 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).



#### 4.4.2. Taxa de Adequação de Crianças e Jovens ao Sistema de Ensino

Essa taxa reflete o percentual de crianças e jovens que freqüentam a escola dentro da série esperada, conforme suas idades. Assim, pelo menos até 2010, enquanto se espera que o ingresso no sistema seriado de todo o país passe a ser aos seis anos de idade, uma criança de sete anos deveria estar no primeiro ano do fundamental, assim sucessivamente até os 17 anos, onde deveria estar freqüentando o terceiro ano do médio. Ou seja, para aferição da qualidade do atendimento da rede escolar, este indicador é mais refinado que a taxa líquida de escolaridade, pois reflete a relação entre idade e série e não só com o nível (fundamental ou médio).

No primeiro ciclo do nível fundamental (sete a 10 anos de idade), essas taxas, em 1995, eram de 52,5% entre os brancos e 30,7% entre os pretos & pardos e, em 2006, passaram para, respectivamente, 62,2% e 52,3%. Ou seja, ocorreu uma redução significativa das diferenças, mas a situação das crianças pretas & pardas era praticamente a mesma das brancas, onze anos antes. Assim, pouco mais da metade das crianças preta & pardas, de sete a 10 anos, estudava na série correta (gráfico 4.13).

Quando decompostas pelos grupos de cor ou raça e sexo, as taxas de adequação ao sistema de ensino fundamental do primeiro ciclo, de 1995 a 2006, configuravam ligeira vantagem das alunas no contingente branco. O mesmo seu deu no contingente preto & pardo, no qual a taxa das meninas permaneceu superior à dos meninos durante todo o período (gráfico 4.13).

Uma leitura comparativa dos gráficos 4.13, 4.14 e 4.15 evidencia que as taxas de crianças e adolescentes de todo o país caíram quanto maior a idade. Dessa forma, no segundo ciclo do ensino fundamental, as taxas das crianças brancas e pretas & pardas (de 11 a 14 anos), em 1995, eram de, respectivamente, 31% e 12,1%.

Em 2006, subiram, respectivamente, para 49,8% e 33,1%, com redução da distância relativa entre os dois grupos.

Por outro lado, os mesmos dados revelam que, em 2006, nem metade das crianças brasileiras, de 11 a 14 anos, freqüentava a escola na série esperada, mesmo entre as brancas. Todavia, ainda pior era a situação das pretas & pardas, das quais somente um terço freqüentava a escola na série correta (gráfico 4.14).

No segundo ciclo do ensino fundamental, a mesma desagregação da taxa de adequação mostra, no mesmo período, que as meninas brancas e pretas & pardas apresentavam indicadores mais favoráveis do que seus colegas. Mesmo assim, as taxas das meninas pretas & pardas não eram

mais favoráveis que as dos meninos e meninas brancos.

Considerando-se apenas 2006, a maior taxa de adequação no segundo ciclo ocorreu entre as meninas brancas (52,7%) e a menor, entre os meninos pretos & pardos (27,9%) (gráfico 4.14).

No ensino médio, de 1995 a 2006, as taxas de adequação por parte da população entre 15 e 17 anos também cresceram, mas permaneciam baixas em comparação aos dois ciclos do fundamental. Assim, entre os jovens brancos, passou de 17,7% para 37,4%. No caso dos jovens pretos & pardos, esse indicador saltou de 4,9% para 19,3% (gráfico 4.15). Mais uma vez, observou-se a positiva aproximação das respectivas taxas. Entretanto, a dos jovens de cor ou raça preta & parda, em 2006, era pouco maior que a metade da registrada entre os brancos em 1995. Por outro ângulo: se a taxa de adequação dos jovens brancos, inferior a 40%, estava longe do ideal, como classificar a situação dos pretos & pardos, dos quais mais de 80% estavam fora da escola ou apresentavam alguma defasagem? (gráfico 4.15)

Ainda no ensino médio, a decomposição da taxa de adequação também por sexo, revela, novamente, que os indicadores das jovens estudantes eram mais favoráveis, em ambos os grupos de cor ou raça. Tal como ocorreu com as taxas de adequação ao primeiro e segundo ciclo do ensino fundamental, de 1995 a 2006, houve uma redução nas distâncias relativas entre os respectivos indicadores, tanto entre os grupos de cor ou raça, como entre os de sexo. De todo modo, as desigualdades de cor ou raciais e de sexo eram nítidas. Em 2006, a taxa das jovens brancas era de 42,2%, ao passo que a dos jovens brancos, de 32,3%. No contingente preto & pardo, a taxa era de 23,4%, entre as moças, e de 15,5% entre os rapazes. Portanto, a taxa de adequação ao sistema de ensino médio das moças pretas & pardas era 8,9 pontos percentuais abaixo da registrada entre os rapazes brancos. A dos pretos & pardos era inferior, em 26,7 pontos percentuais, à das moças brancas (gráfico 4.15).

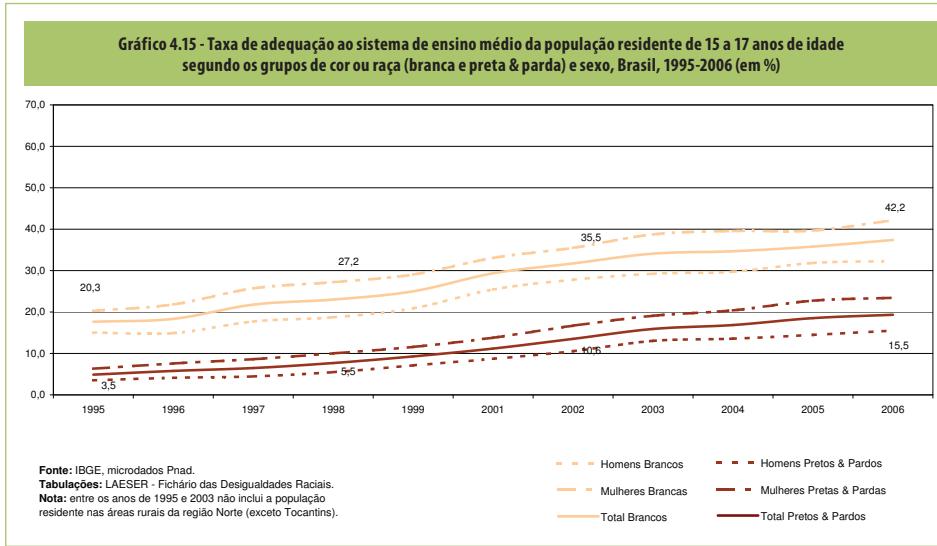
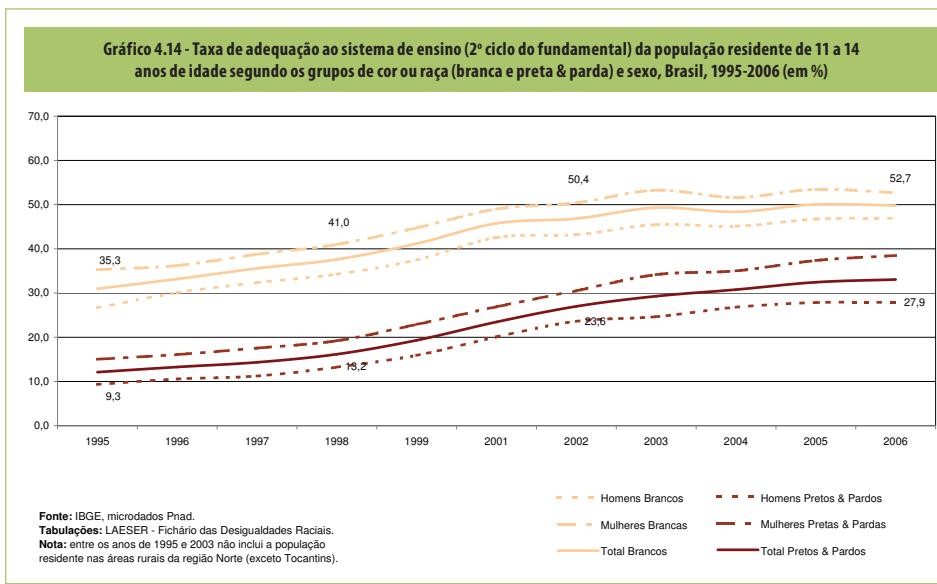
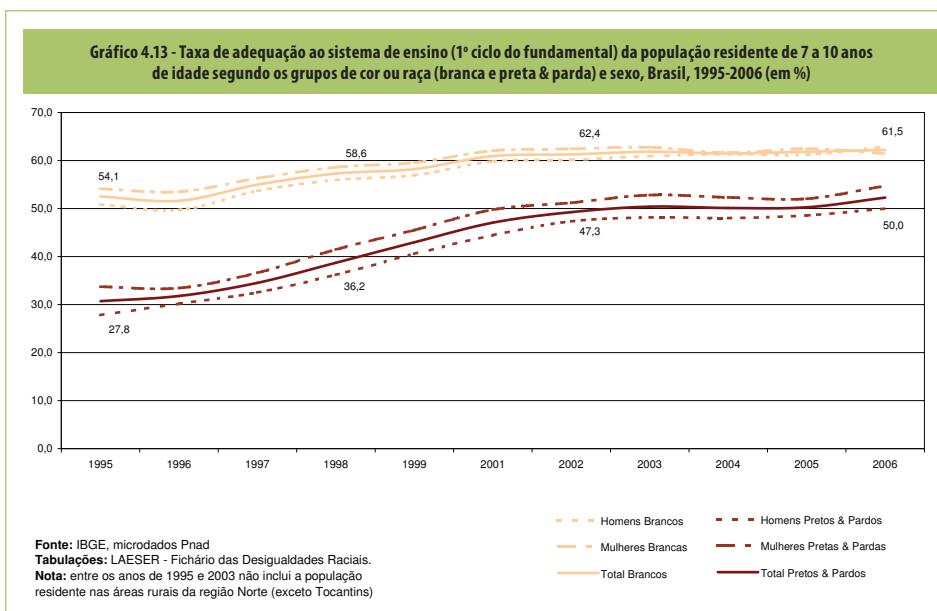
#### 4. Desigualdades de Cor ou Raça no Acesso ao Sistema de Ensino

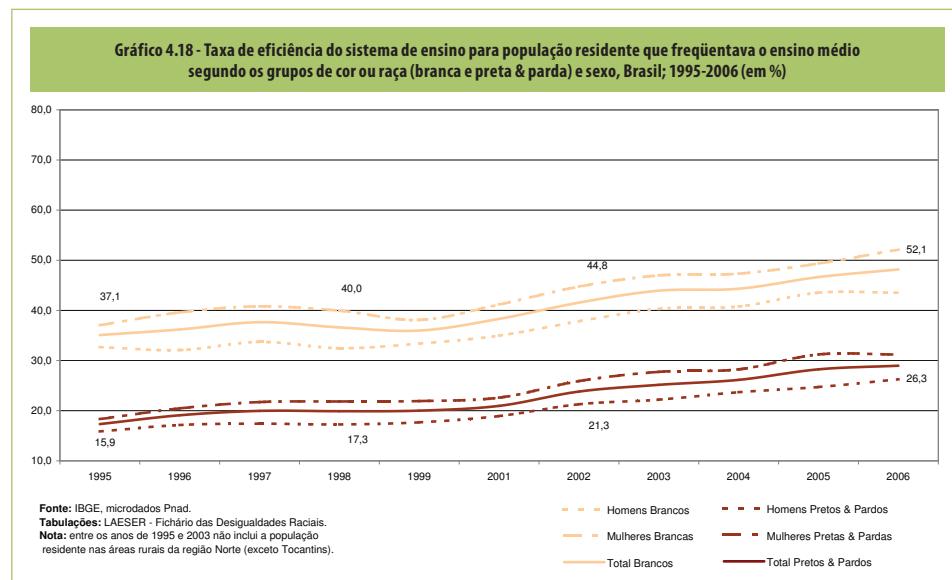
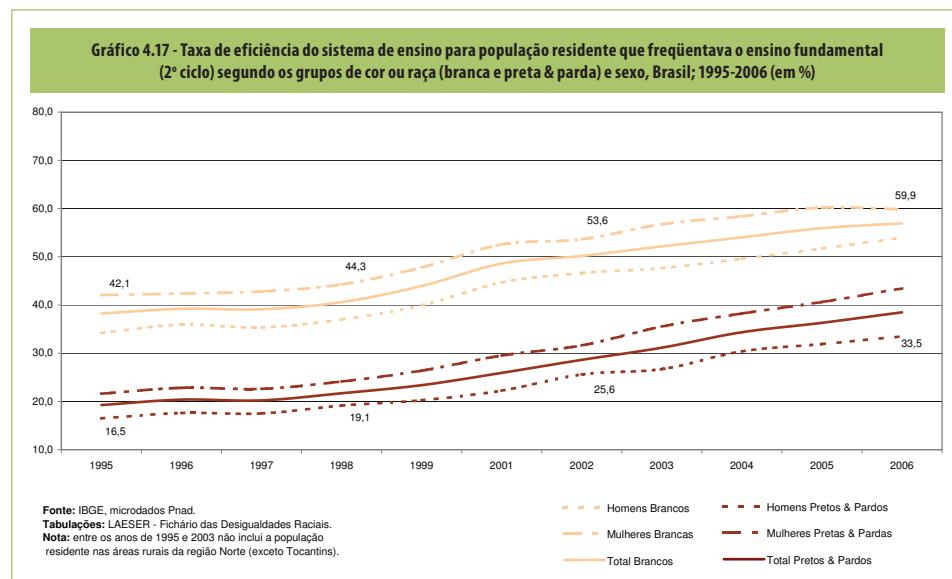
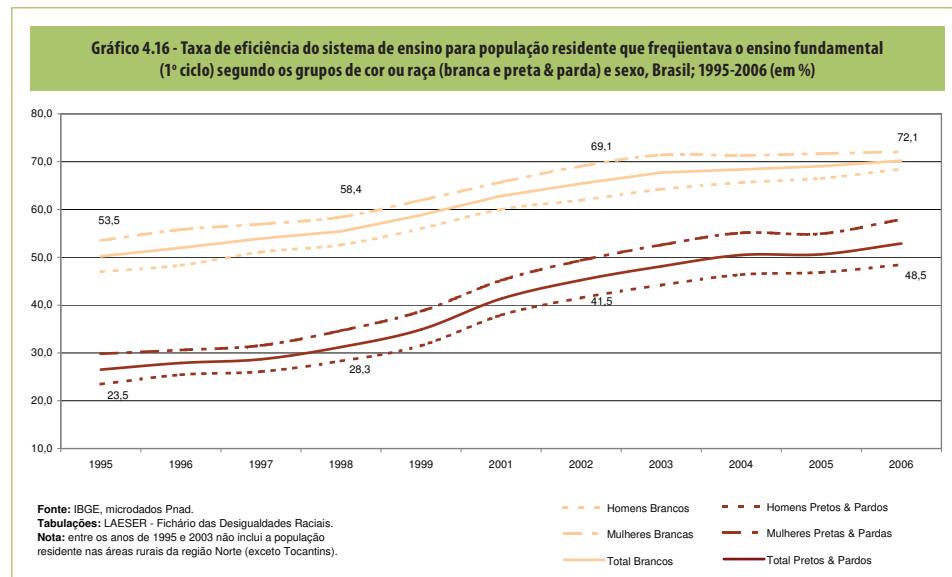
##### 4.4.3. Taxa de Eficiência do Sistema de Ensino

É a razão entre o total de pessoas que freqüentam uma determinada série com a idade desejada e o total de pessoas da mesma série. Aqui, tal como ocorreu no estudo das taxas brutas de escolaridade, não se considera somente os indicadores de escolarização de crianças e adolescentes, mas de toda a população. Porém, ao contrário da taxa de adequação, que mede a distribuição das respectivas populações em idade escolar pela freqüência e série esperada, a taxa de eficiência do sistema de ensino permite a análise do total de freqüências ou matrículas em uma determinada série.

De 1995 a 2006, no primeiro ciclo do nível fundamental, em todo o país, a taxa de eficiência do sistema de ensino passou de 50,2% para 70,2%, na população branca, e de 26,5% para 57,9%, na preta & parda. Portanto, no período, ocorreu uma sensível redução das diferenças. Contudo, ainda assim, persistiram fortes desigualdades entre os dois grupos. Assim, no fim do período, 47,1% da população preta & parda no primeiro ciclo apresentava defasagem escolar, enquanto entre os brancos esse percentual era de 29,8% (gráfico 4.16).

Quando os índices são desagregados por sexo, verifica-se que as mulheres se beneficiam com mais eficácia do ensino no primeiro ciclo do ensino fundamental e, mais uma vez, em ambos os grupos de cor ou raça. Em 2006, enquanto a taxa dos homens brancos era de 68,5%, a das mulheres brancas chegava a 72,1%. No contingente preto & pardo, a taxa de eficiência era de 46,9% entre os homens (21,6 pontos percentuais





a menos do que a das mulheres brancas) e de 54,9% entre as mulheres (17,2 pontos abaixo da verificada entre as brancas) (gráfico 4.16).

A taxa de eficiência no segundo ciclo do fundamental aparece no gráfico 4.17. Em uma rápida comparação com os gráficos 4.16 e 4.18, pode-se perceber como o sistema de ensino brasileiro perde eficácia na medida em que avança de nível. De 1995 a 2006, a taxa de eficiência no segundo ciclo passou de 38,2% para 56,9%, entre as crianças brancas e, de 19,2% para 38,5%, entre as pretas & pardas (gráfico 4.17).

Novamente, observa-se reduções das distâncias relativas entre os grupos de cor ou raça, que, porém, ainda permanecem. Assim, em 2006, do total de estudantes da quinta à oitava série do ensino fundamental, 43,1% dos alunos e alunas brancos tinham idade superior à esperada e isso ocorria com mais de 60% dos pretos & pardos (gráfico 4.17).

Quando os mesmos indicadores são desagregados por sexo, confirma-se o melhor aproveitamento do conjunto das alunas, mais uma vez, nos dois grupos de cor ou raça. Em 2006, a taxa dos alunos e alunas brancos, era, respectivamente, de 54,0% e 59,9%. Já no contingente preto & pardo, de 33,5% para os homens (inferior em 26,4 pontos percentuais à das mulheres brancas) e de 43,5% para as mulheres (16,4 pontos percentuais a menos que a das brancas) (gráfico 4.17).

No ensino médio, a taxa de eficiência, de 1995 a 2006, aumentou de 35% para 48,2%, entre os brancos e, de 17,3% para 29%, entre os pretos & pardos.

#### 4. Desigualdades de Cor ou Raça no Acesso ao Sistema de Ensino

Assim, em termos relativos, as desigualdades de cor ou raça diminuíram no período. Entretanto, em 2006, o número de estudantes em idade superior à esperada superava 70% do total entre os pretos & pardos, enquanto que a mesma defasagem afetava 51,8% dos brancos (gráfico 4.18).

Quando desagregada por sexo, a taxa de eficiência do sistema do ensino médio também era mais favorável às mulheres, brancas e pretas & pardas. Em 2006, a taxa era de 43,5% para os estudantes brancos e de 51,1% para as brancas. Para os estudantes pretos & pardos, era de 26,3% no sexo masculino e de 31,2% no feminino. Respectivamente, 24,8 e 19,9 pontos percentuais inferiores ao mesmo indicador dos estudantes brancos dos correspondentes grupos de sexo (gráfico 4.18).

##### 4.4.4. Indicadores de Rendimento Escolar

Apesar de os indicadores analisados até aqui mostrarem importantes aspectos das lacunas ainda presentes no sistema de ensino brasileiro, mesmo com sua forte expansão ao longo dos últimos anos, nenhum deles foi capaz de revelar outro ponto no que diz respeito ao efetivo grau de aproveitamento dos conteúdos educacionais. Uma das poucas bases de dados que permitem esse tipo de abordagem é o resultado das provas do Saeb, atualmente Prova Brasil, organizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação e Cultura (Inep/MEC).

São exames de matemática e português para estudantes em conclusão de etapas do ensino – quarta e oitava séries do ensino fundamental e terceira do ensino médio. Estas são as fontes nesta subseção, de 1995 a 2003. Infelizmente, o Inep/MEC, ao contrário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Banco de Dados do Sistema Único de Saúde (Datasus), ainda não definiu uma política de difusão de suas estatísticas educacionais, principalmente sobre o acesso às

bases de microdados. Isso impediou a apuração de informações da Prova Brasil de 2005 e de 2006.

Na análise comparativa das notas dos exames do Saeb, observa-se que, em todas as séries, em ambos os sexos e em todos os anos de aplicação das provas, os estudantes brancos obtiveram resultados superiores aos dos pretos & pardos. Assim, em 2003, no exame de matemática, as notas dos alunos brancos foram 7,5%, 7,4% e 8% mais altas que as dos pretos & pardos, respectivamente, na quarta série do ensino fundamental, na oitava e no terceiro ano do ensino médio. Já entre as alunas, no mesmo ano, as brancas obtiveram notas superiores às pretas & pardas no exame de matemática em 7%, 9,3% e 23%, respectivamente, na quarta série do ensino fundamental, nas mesmas séries (tabela 4.9).

No mesmo ano, as diferenças se mantinham no exame de português. Assim, as notas médias dos estudantes brancos eram superiores às dos pretos & pardos em 7,5%, 7,4% e 5,5%, respectivamente nas mesmas séries. Já entre as alunas, no mesmo exame, as brancas também obtiveram notas médias maiores em 5,4%, 7,2% e 7,3% (tabela 4.9).

A análise da evolução do nível de proficiência de crianças e jovens brancas e pretas & pardas, em ambos os sexos, nas provas de matemática e de português do Saeb, de 1995 a 2003, também revela um dado preocupante. Com a única exceção do resultado obtido pelas brancas do terceiro ano do ensino médio na prova de matemática (cuja nota média aumentou 1,1%), em todos os casos ocorreram reduções das notas médias em 2003, em comparação com 1995.

Na comparação mais imediata, entre 2003 e 2001, nos exames de matemática, houve ligeiras melhorias nas notas de todos os grupos de cor ou raça e sexo, menos entre as meninas brancas e os meninos pretos & pardos da quarta série do nível fundamental. Nos exames de português, no mesmo período, a melhoria das notas dos

**Tabela 4.9 - Notas médias nos exames de proficiência de matemática e português no Sistema Nacional de Avaliação da Educação básica (Saeb) segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil, 1995-2003 (em número de pontos obtidos nos exames)**

Exames	Ano	4ª Série do Ensino Fundamental				8ª Série do Ensino Fundamental				3ª Série do Ensino Médio			
		Brancos		Pretos & Pardos		Brancos		Pretos & Pardos		Brancos		Pretos & Pardos	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Exame de Matemática	1995	197,5	195,6	188,9	183,2	270,5	257,2	252,0	235,7	305,9	280,7	287,1	235,7
	1997	197,4	195,3	188,3	183,9	265,6	252,4	245,0	233,1	310,4	289,3	285,7	233,1
	1999	187,7	187,1	175,7	176,1	259,8	249,6	244,9	229,3	297,0	285,3	276,7	229,3
	2001	186,5	186,0	174,8	170,8	258,5	248,0	240,1	227,3	296,3	279,4	275,1	227,3
	2003	186,9	183,1	173,9	171,2	259,7	252,1	241,8	230,7	298,2	283,6	276,1	230,7
Exame de Português	1995	190,2	196,6	181,8	187,2	262,7	267,7	244,9	246,4	298,4	298,0	279,7	278,0
	1997	187,7	195,5	177,6	187,0	252,6	260,2	241,4	242,3	289,0	292,8	267,9	274,1
	1999	173,6	181,5	161,0	169,3	232,9	244,5	219,3	228,3	267,9	279,9	251,5	257,7
	2001	168,0	181,8	157,1	167,8	238,2	248,7	220,2	232,7	266,8	273,3	250,2	253,6
	2003	170,9	181,8	159,0	172,4	233,6	247,9	217,5	231,3	268,9	280,0	254,8	260,8

**Fonte:** Inep / MEC, microdados do Saeb.

**Tabulações:** LAESE: Fichário das Desigualdades Raciais.

**Nota:** médias baseadas em procedimentos estatísticos menos rigorosos pela definição do Inep/MEC. Segundo a metodologia do SAEB 2003, as notas de matemática variavam de 0 a 425 pontos, tendo sido considerados satisfatórios 200 pontos, para a 4ª série do ensino fundamental; 300 pontos para a 8ª série do ensino fundamental e 375 pontos para o 3º ano do ensino médio. No exame de português do SAEB/2003, as notas variavam de 0 a 375 pontos, tendo considerados satisfatórios 200 pontos, para a 4ª série do ensino fundamental; 300 pontos para a 8ª série do ensino fundamental e 350 pontos para o 3º ano do ensino médio.

**Box 4.3. Desigualdades no rendimento escolar de alunos e alunas nos exames de português e matemática do Saeb. Uma curiosa diferença.**

As sucessivas edições do Saeb revelaram uma curiosa desigualdade entre os grupos de sexo existentes no sistema educacional brasileiro. Assim, tendo por eixo o plano nacional, com poucas exceções, os estudantes do sexo masculino tiram notas maiores em matemática, enquanto as estudantes tiram notas maiores em português. De qualquer maneira, vale salientar que estas diferenças de gênero, geralmente, se davam apenas dentro do mesmo grupo de cor ou raça. Ou seja, em todas aquelas edições do Saeb, com uma única exceção pontual (quarta série do ensino fundamental, prova de português, ano de 2003), as notas das estudantes pretas & pardas, em todos os pontos da série, foram inferiores às notas dos meninos brancos, inclusive no exame de português (tabela 4.9).

diferentes grupos teve menor alcance, ocorrendo apenas entre os meninos brancos, meninos e meninas pretos & pardos da quarta série do ensino fundamental e de todos os estudantes no terceiro ano do ensino médio. De qualquer maneira, mesmo considerando essas melhorias, a tendência pode ser incipiente, não sendo possível maiores conclusões devido à indisponibilidade dos indicadores do Saeb dos anos mais recentes.

Por outro lado, quando analisados de forma combinada, verifica-se que a evolução dos indicadores de proficiência e o rumo tomado pelas desigualdades de cor ou raça, de 1995 a 2003, mesmo de forma não expressiva, quase sempre, têm resultado negativo. Assim, com exceção dos resultados obtidos pelas mulheres, brancas e pretas & pardas, no exame de português da oitava série do ensino fundamental e pelos homens, brancos e pretos & pardos, no de matemática do terceiro ano do ensino médio, em todas as demais situações, o rendimento escolar dos estudantes pretos & pardos caiu proporcionalmente mais do que o dos brancos.

Ainda que se argumente que as respectivas evoluções pudessem estar dentro das margens de erro da amostra, o máximo que se poderia concluir é que as desigualdades permaneceram praticamente inalteradas no período (tabela 4.9).

#### 4.5. Acesso ao Ensino Superior

O tema das desigualdades de cor ou raça no acesso ao ensino superior foi, propositalmente, deixado para uma seção à parte. Essa opção é fruto do momento político no qual esse debate é feito, posto que há uma forte pressão do Movimento Negro pela democratização do acesso às universidades, especialmente, as públicas, para garantir a diversidade étnico-racial do corpo discente nestes espaços (e, certamente, docente, no futuro).

Entre os anos de 1995 e de 2006, aumentou, em todo o país, o número de estudantes que freqüentavam o ensino superior: de 1.993.418, em 1995, para 5.872.940, em 2006. Esse saldo líquido de crescimento, em termos médios geométricos, foi de 1,61% ao ano. E, como será visto, beneficiou as pessoas de todos os grupos de cor ou raça e sexo (tabela 4.10).

No período compreendido entre 1995 e 2006, o número total de estudantes universitários de cor ou raça branca passou de 1,50 milhões para 4,03 milhões em todo o país. O resultado foi um saldo líquido de ingresso às universidades de cerca de 2,53 milhões de pessoas (crescimento de 168,3%). Destas, 41,6% eram do sexo masculino e 58,4% do sexo feminino. Entre o contingente de cor ou raça preta & parda, o número de estudantes no ensino superior passou de 341,24 mil, em 1995, para 1,76 milhões, em 2006, resultando em um saldo líquido de ingresso no ensino superior de cerca de 1,42 milhões de pessoas (crescimento de 415,0%). Destas, 41,7%, eram do sexo masculino e 58,3% do sexo feminino (tabela 4.10).

Entre 2002 e 2006, observa-se que entre as pessoas brancas houve um aumento de 17,4% no número de estudantes das universidades públicas e de 31,1% nas universidades particulares. Neste mesmo contingente, entre os homens, o crescimento da freqüência no ensino superior público cresceu 20,8%, e, no particular, 29,7%. Entre as mulheres brancas esse crescimento foi de, respectivamente, 14,6% e 32,3%.

No mesmo período, entre o contingente preto & pardo ocorreu um aumento de freqüência de 31,4% no sistema de ensino público

**Tabela 4.10 - População residente que freqüentava instituições de ensino de nível superior segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil, 1995-2002-2006 (em número de pessoas)**

Sexo	1995			2002			2006		
	Brancos	Total	Público	Privado	Total	Público	Privado	Total	
Homens	678.965	342.780	1.014.465	1.357.245	414.174	1.315.438	1.729.612		
Mulheres	822.116	434.262	1.361.349	1.795.611	497.689	1.800.409	2.298.098		
Total	1.501.081	777.042	2.375.814	3.152.856	911.863	3.115.847	4.027.710		
Preto & Pardos	Total	Público	Privado	Total	Público	Privado	Total		
Homens	148.033	151.662	224.923	376.585	216.956	521.540	738.496		
Mulheres	193.214	224.236	337.819	562.055	277.147	741.693	1.018.840		
Total	341.247	375.898	562.742	938.640	494.103	1.263.233	1.757.336		

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: nos anos de 1995 e de 2002, não inclui a população residente nas áreas rurais da Região Norte. No ano de 1995, a PNAD não identificava se a instituição de ensino de freqüência dos estudantes era pública ou privada.

e de 124,5% no privado. Para os homens, esses números foram, respectivamente, de 23,6% e de 119,6%. Já para as mulheres o respectivo crescimento foi de 31,4% e 124,5% (tabela 4.10).

Verifica-se que o forte processo de expansão do ensino de nível superior, no Brasil, teve como maior responsável o sistema privado. Este perfil teve especial efeito sobre os pretos & pardos, que têm nas

universidades particulares o seu principal acesso para a formação acadêmica. De fato, se em 2002, do total de estudantes universitários pretos & pardos 40% estavam em instituições públicas, em 2006, esse número caiu para 28,1%. Já no caso dos brancos, no mesmo período, o peso relativo do sistema de ensino público sobre o total de universitários caiu de forma mais suave – dois pontos percentuais –, de 24,6% para 22,6% (tabela 4.10, ver box 4.4 e 4.5).

**Box 4.4. O acesso recente de estudantes afro-descendentes nas universidades brasileiras. Qual o estado da arte?**

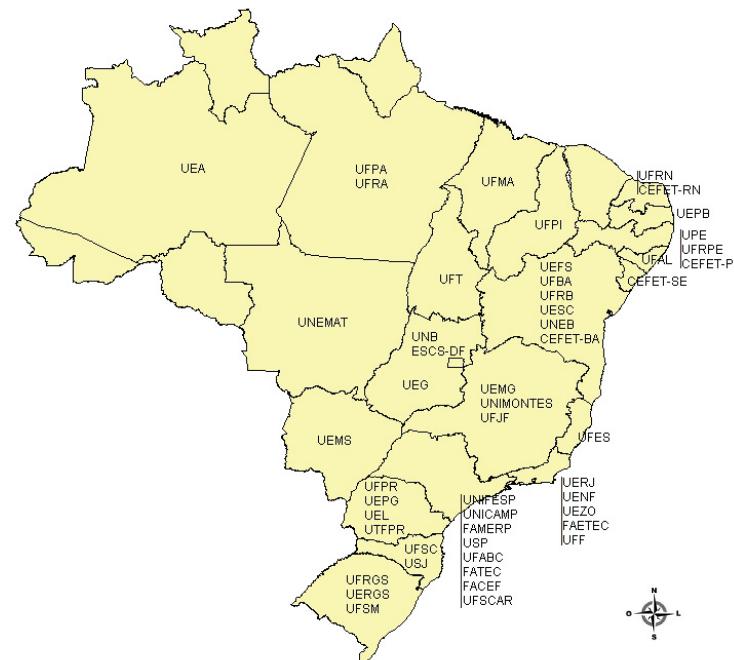
Segundo pesquisa realizada por Renato Ferreira, vinculado ao Laboratório de Políticas Públicas da Uerj, no ano de 2007, 51 instituições públicas de ensino superior, em todo o país, já adotavam algum tipo de mecanismo alternativo ao vestibular para o ingresso nestas universidades. Estes mecanismos eram implementados através das denominadas ações afirmativas e foram aplicados por 18 das 35 universidades estaduais, 51,4% delas, e por 22 das 53 universidades federais, 42% das existentes. Além dessas, existem outras 11 faculdades, centros universitários e Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet) que, igualmente, adotam algum tipo de critério diferenciado de ingresso para o preenchimento das suas vagas discentes (ver mapa 4.2).

De acordo com a pesquisa, as principais políticas de ação afirmativa, para o ingresso nas universidades, são as cotas e a bonificação, no vestibular, para os grupos considerados em posição de desvantagem em relação aos demais candidatos. Entre os beneficiários das medidas encontram-se: negros (às vezes identificados como pretos e pardos ou como negros e pardos), indígenas, pobres, estudantes provenientes de escola pública e portadores de necessidades especiais.

Dos mecanismos existentes, a reserva de vagas, através de cotas, constitui-se na mais usual. Em sete instituições públicas existe a adoção do sistema de bonificação. Das 51 instituições que adotam políticas de ação afirmativa para o ingresso de estudantes na graduação, 33 delas possuem cotas para negros, seja este um critério único ou mesclado a outras dimensões de natureza social. A pesquisa mostra que, para definir se uma pessoa pode ou não ser considerada negra, o critério mais utilizado pelas universidades é o da autodeclaração, no qual o próprio estudante se classifica.

Vale salientar que esse conjunto de medi-

**Mapa 4.2. Instituições públicas de ensino superior que adotam algum critério diferenciado de ingresso no quadro discente por motivações sociais, tipo de escola de origem, étnico-racial e outros e tipo de medida adotada, unidade da federação, Brasil, 2008 (mês de referência, Fevereiro)**



Forte: Laboratório de Políticas Públicas da UFSC | Pesquisador R. Ferreira

UF	SIGLA	Cotas	Bônus	Cotas para Negros
AM	UEA	✓	✗	✗
PA	UFPa	✓	✗	✓
PA	UFRA	✓	✗	✗
TO	UFT	✓	✗	✗
MA	UFMA	✓	✗	✓
PI	UFPI	✓	✗	✗
RN	UFRN	✗	✓	✗
RN	CEFET-RN	✓	✗	✗
PB	UEPB	✓	✗	✗
PE	UPE	✓	✗	✗
PE	UFPE	✗	✓	✗
PE	CEFET-PE	✓	✗	✗
AL	UFAL	✓	✗	✓
SE	CEFET-SE	✓	✗	✗
BA	UEFS	✓	✗	✓
BA	UFBA	✓	✗	✓
BA	UFRB	✓	✗	✓
BA	UESC	✓	✗	✓
BA	UNEB	✓	✗	✓
BA	CEFET-BA	✓	✗	✓
MG	UEMG	✓	✗	✓
MG	UNIMONTES	✓	✗	✓
MG	UFJF	✓	✗	✓
RJ	UERJ	✓	✗	✓
RJ	UENF	✓	✗	✓
RJ	UEZO	✓	✗	✓
RJ	FAETEC	✓	✗	✓
RJ	UFF	✗	✓	✗
SP	UNIFESP	✓	✗	✓
SP	UNICAMP	✗	✓	✗
SP	AMFGO	✗	✓	✗

UF	SIGLA	Cotas	Bônus	Cotas para Negros
SP	USP	x	✓	x
SP	UFABC	✓	x	✓
SP	FATEC	x	✓	x
SP	FACEF	✓	x	✓
SP	UFSCAR	✓	x	✓
ES	UFES	✓	x	x
PR	UFPR	✓	x	✓
PR	UEPG	✓	x	✓
PR	UEL	✓	x	✓
PR	UTPFP	✓	x	x
SC	UFSC	✓	x	✓
SC	USJ	✓	x	x
RS	UFRGS	✓	x	✓
RS	UERGS	✓	x	x
RS	UFSM	✓	x	✓
MS	UEMS	✓	x	✓
MT	UNEMAT	✓	x	✓
GO	UEG	✓	x	✓
DF	UNB	✓	x	✓
DF	EFCSC-DF	✓	x	x

**Cotas:** Sistema onde há a reserva de um percentual de vagas na universidade para um determinado grupo;

**Bônus:** Política que oferece a um grupo específico pontos a mais no vestibular, mas sem reservar um percentual de vagas (Na UNICAMP, FATEC-SP e FAMERP o sistema de bônus inclui punição diferenciada para negros).

**Cotas para Negros:** Universidades que, em sua ação afirmativa, optarem por fazer um corte racial em favor dos estudantes pretos ou pardos

das corresponde, antes, a ações políticas dos conselhos colegiados das próprias universidades do que, propriamente, a uma iniciativa governamental. A principal iniciativa do atual governo, para a ampliação do ingresso de estudantes nas Instituições Federais de Ensino Superior, foi o Projeto de Lei 3.627/04, apensando ao Projeto de Lei nº 73/99, que propôs a instituição, nas universidades e instituições públicas de ensino superior, de todo o país, do sistema de reserva de 50% das vagas para alunos provenientes de escolas públicas, adotando um percentual para negros e indígenas, conforme os dados do IBGE para cada Unidade da Federação.

Contudo, por pressão dos segmentos que se opõem às ações afirmativas nas universidades, este projeto encontra-se parado no Congresso Nacional à espera de votação. Mais recentemente, o governo federal apresentou o Projeto de Lei nº 7.200/2006, que trata da reforma universitária. Apesar deste projeto fazer uma menção inicial às cotas (que teriam prazo de dez anos para serem implementadas nas Instituições Federais de Ensino Superior – com regras semelhantes ao Projeto de Lei 3.627/04), esta foi retirada em sua versão posterior e, apenas, mencionada dentro dos princípios e diretrizes do projeto (POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE. nº 13, p. 302).

Infelizmente, as universidades e demais instituições públicas de ensino superior, que adotam tais políticas, não possuem mecanismos que favoreçam a permanência dos beneficiados na instituição. Segundo documento publicado pelo próprio Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (Ipea), em 2006, “são poucas as universidades que têm bolsas para oferecer, e as bolsas são, em geral, em pequeno número. Apenas a Universidade Federal de São Paulo oferece, no curso de medicina, bolsas a todos os alunos cotistas” POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE. nº 13, p. 303). Na mesma publicação, também é mencionado que os alunos cotistas tendem a se inscrever em cursos menos concorridos e prestigiados.

Até os dias atuais, as principais ações desenvolvidas pelo governo federal, para os estudantes universitários negros, cotistas ou não cotistas, de instituições públicas de ensino superior, acontecem por meio de ações localizadas, como, por exemplo, o Programa Integrado de Ações Afirmativas Para Negros, resultante de uma parceria entre o Programa Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis / Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (DST/Aids), do Ministério da Saúde, e dez universidades públicas (com apoio do MEC e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Seppir). O programa oferece 500 bolsas de estudo para alunos cotistas de todo o país.

Outra política, que atuou no mesmo sentido, foi a criação do Programa Diversidade na Universidade, em 2002, e o seu desdobramento institucional, em 2003, com a criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização Diversidade (Secad), vinculada à Secretaria de Educação Superior (Sesu), do MEC. Entre as principais iniciativas do Secad está o Programa de Ações Afirmativas Para População Negra nas Instituições Públicas de Ensino Superior (Uniafro) – realizado em parceria com a Sesu, visando o apoio aos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (Neab) localizados dentro das universidades, o que incluiu o LAESER-UFRJ. Até o começo de 2008, o Uniafro havia tido somente duas versões: uma no ano de 2005 e outra no ano de 2006.

Na verdade, as medidas mais efetivas do governo federal, na promoção das políticas de ação afirmativa, para o acesso dos estudantes negros, de todo o Brasil, ao ensino superior, vêm se dando no âmbito das instituições privadas. As principais são:

✓ **Programa Universidade Para Todos – Prouni.** Criado em 2004 e, efetivamente, institucionalizado em 2005, fornece bolsas parciais (para alunos com renda familiar per capita de até três salários mínimos) e integrais (para alunos com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio) aos estudantes de renda baixa provenientes das escolas públicas. Necessariamente, parte das mesmas deverá ser concedida a alunos negros e indígenas, de forma proporcional à participação destes contingentes nos respectivos Estados. Segundo o Ipea, entre os anos de 2005 e 2006, cerca de 204 mil estudantes foram beneficiados por este programa, sendo que, destes, 63,2 mil (31% do total) eram negros. Como contrapartida às instituições privadas de ensino superior, o Prouni prevê um conjunto de mecanismos de isenção de pagamento de impostos e contribuições por parte daquelas instituições (POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE. nº 13, p. 300);

✓ **Fundo de Financiamento ao Estudante de Nível Superior (Fies).** Instituído em 1999, estabelece uma linha de financiamento para estudantes de nível superior que sejam pobres (mensurado por diversos indicadores pessoais e familiares), financiando, atualmente, até 50% do valor das mensalidades. Ao contrário das bolsas do Prouni, esta modalidade exige, após a formatura, a restituição financeira aos cofres público, além das salvaguardas, ao tomador do empréstimo, como fiador e renda mínima. A partir de 2004, os candidatos negros aos Fies passaram a receber um bônus de 20% no índice de classificação. Com isso, entre 2004 e 2006, cerca de 36 mil estudantes afro-descendentes obtiveram acesso ao Fundo (POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE. nº 13, p. 300).

Assim, pode-se observar que, as ações recentes do governo federal, na adoção de políticas de ação afirmativa para os estudantes negros interessados em cursar o ensino superior, se deu de forma mais impetuosa e eficaz no interior das instituições privadas de ensino. Entre 2003 e 2006, pelo menos, quase 100 mil universitários afro-descendentes foram atendidos, ou pelo Prouni, ou pelo Fies.

Por outro lado, parece evidente o caráter ainda tímido destas ações. Posto que, viabilizam, na maioria dos casos, o acesso dos jovens afro-descendentes a instituições de ensino de menor prestígio acadêmico, o que, certamente, dará a este contingente uma menor capacidade de alocação futura no mercado de trabalho. Isso sem mencionar o próprio caráter questionável das isenções fiscais dadas àquelas instituições, que, na verdade, já vinham operando com razoável capacidade ociosa (C.f. POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE. nº 13, p. 298). Finalmente, não deixa de ser curiosa a constatação de que, ao contrário do que ocorre nas universidades públicas, praticamente não se registraram controvérsias a respeito da adoção das ações afirmativas para afro-descendentes nas universidades privadas, ficando a dúvida se isso não estaria ocorrendo pelo fato destas serem menos concorridas.

#### 4. Desigualdades de Cor ou Raça no Acesso ao Sistema de Ensino

De 1995 a 2006, o peso de pretos & pardos no ensino superior brasileiro também aumentou em termos relativos. Em 1995, 18,1% do total de universitários eram deste contingente, tendo esse índice aumentado para 29,9%, em 2006. O peso relativo de pretos & pardos no total de estudantes, universitários e das demais instituições públicas de ensino, era de 32,3%, em 2002, e de 34,3%, em 2006. Já no ensino superior privado, o peso relativo de pretos & pardos entre os universitários, foi de 19% em 2002, e de 28,5% em 2006 (tabela 4.10, ver box 4.6).

Apesar do crescimento relativo das universidades particulares, e mesmo das públicas, ainda que em menor grau, para o contingente preto & pardo, a composição de cor ou raça que elas apresentam ainda está muito distante do peso relativo da população preta & parda no Brasil como um todo. De qualquer maneira, especialmente o crescimento do peso relativo do ensino superior privado, para os pretos & pardos, não pode ser desprezado. Ao menos parcialmente é reflexo dos incentivos dados, pelo governo federal, para os estudantes deste contingente. Como o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Fundo de Financiamento ao Estudante de Nível Superior (Fies) (ver boxes 4.4 e 4.5).

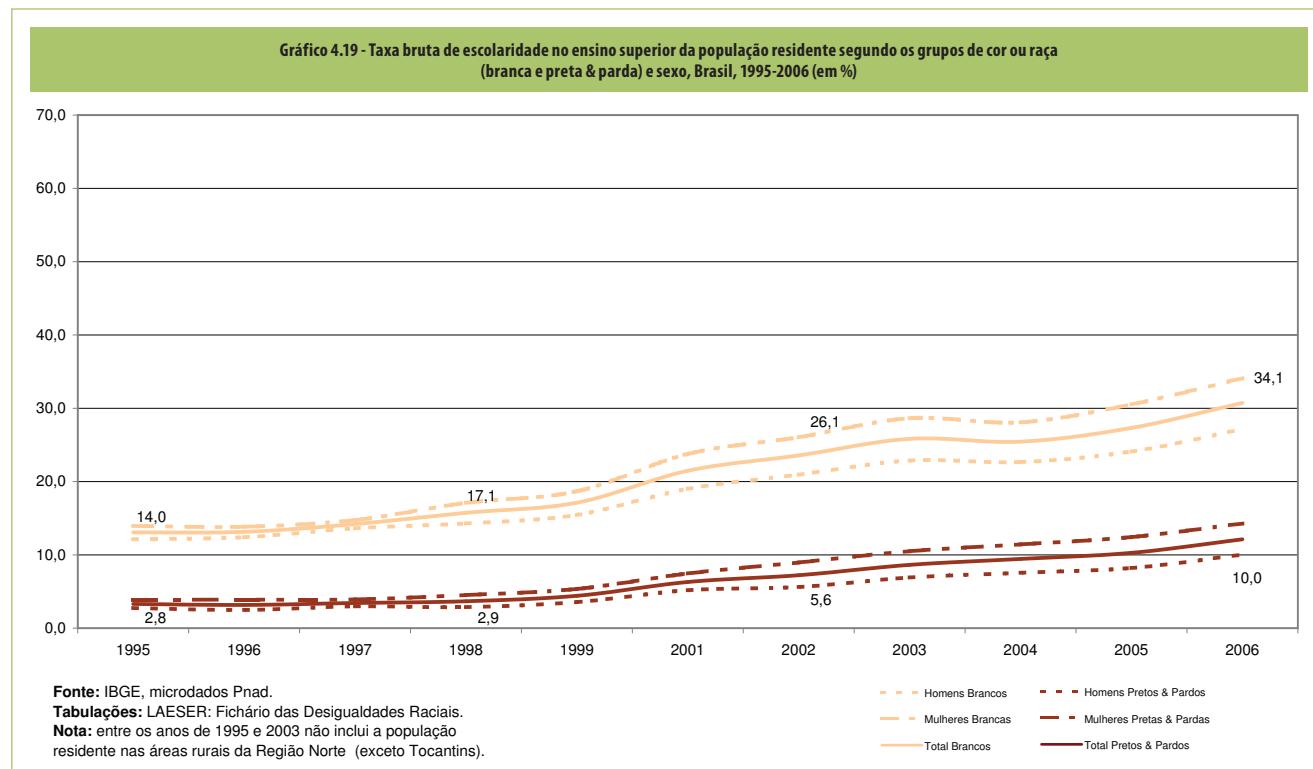
Outro indicador igualmente importante no estudo das assimetrias de cor ou raça no acesso ao ensino superior são as taxas brutas e líquidas. No caso dos universitários, elas são analisadas tomando por referência a faixa etária dos 18 aos 24 anos.

Ao longo de 1995 e 2006, a taxa bruta de escolaridade no ensino superior da população branca passou de 13,1% para 30,7%. Já na população preta & parda passou de 3,3%, em 1995, para não menos 12,1%, em 2006. De todo modo, pode-se afirmar que as distâncias relativas entre os dois grupos se reduziram no período (gráfico 4.19; ver boxes 4.4 e 4.5).

Em termos da desagregação dos índices pelos grupos de cor ou raça e sexo, observa-se que, em todos, ocorreram significativos aumentos das taxas brutas de escolaridade no ensino superior. Assim, entre 1995 e 2006, entre a população branca, a taxa bruta de escolaridade passou de 12,1% para 27,2%, entre os homens, e de 14% para 34,1%, entre as mulheres. Já no caso da população preta & parda, em 1995, estas foram modestas: 2,8%, entre os homens e 3,9%, entre as mulheres. Onze anos mais tarde, em 2006, a taxa bruta de escolaridade dos homens e mulheres pretos & pardos havia alcançado 7,6% e 14,3%, respectivamente, representando menos do que a metade em termos proporcionais ao ocorrido entre o contingente branco (gráfico 4.19).

A taxa líquida de escolaridade no ensino superior, entre 1995 e 2006, passou de 9,2% para 19,5% entre a população branca e, de 2% para 6,3% entre a população preta & parda. No período, a taxa líquida de escolaridade no ensino superior duplicou entre os brancos e triplicou entre os pretos & pardos. Contudo, em 2006, do total de jovens brancos com idade esperada para ingressar no ensino superior, um em cada cinco estava na universidade. Já entre os jovens pretos & pardos desta mesma faixa etária, mais do que 93,7% estavam fora da universidade, fosse ela pública ou privada. Assim, a taxa líquida de escolaridade deles, em 2006, ainda era inferior à mesma taxa observada, em 1995, entre os jovens brancos (gráfico 4.22).

Entre 1995 e 2006, quando os indicadores das taxas líquidas de escolaridade são desagregados pelos grupos de cor ou raça e sexo, verifica-se que as jovens brancas entre 18 e 24 anos de idade são as que mais apresentam probabilidades de cursarem o nível superior (a taxa passou de 10,0% para 21,7%). No caso dos homens brancos, a taxa líquida de escolaridade no período cresceu 8,3% para 17,1%.



**Box 4.5. O peso do sistema de ensino público e do privado para os estudantes brancos e pretos & pardos dos três níveis de ensino.**

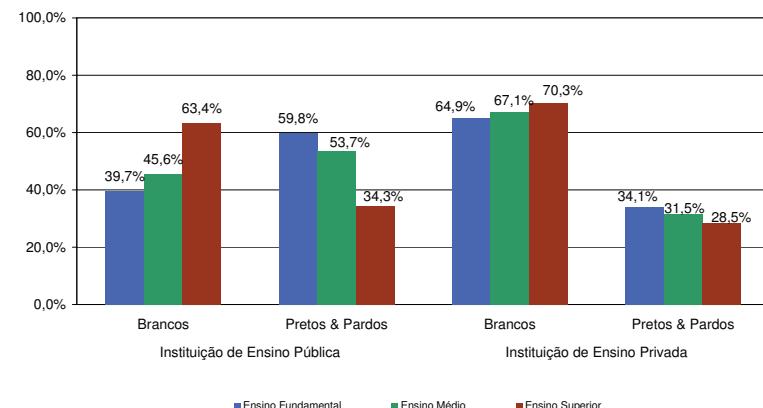
No debate sobre o futuro do sistema educacional brasileiro, um dos temas mais polêmicos é o do papel exercido pelo ensino privado no país. As opções de governos passados se pautaram pela massificação do sistema de ensino fundamental, do ensino médio e, mais recentemente, do superior, enquanto era deixada de lado a questão da qualidade dos mesmos. Isto fez com que, nos níveis fundamental e médio, as boas escolas - com exceção dos colégios de aplicação ligados às universidades públicas ou instituições específicas como, por exemplo, a rede de colégios Pedro II, na cidade do Rio de Janeiro -, se tornassem um sinônimo de escola privada.

Já no ensino superior a situação curiosamente se inverte: as universidades públicas são consideradas de boa qualidade e as particulares - com exceção das confessionais e algumas outras de maior tradição - são tidas como de qualidade inferior e menos prestigiadas. Considerando, também, o pouco investimento público nas universidades públicas, as universidades particulares, de fato, ampliaram sua importância relativa no contexto educacional, dada a quantidade de vagas que oferecem anualmente. Contudo, estas instituições ainda não equacionaram a questão do binômio quantidade X qualidade. Questão esta que, no Brasil, parece sempre piorar quando o ensino se massifica. De todo modo, a questão é: qual o efeito deste perfil desajustado do sistema de ensino brasileiro sobre as desigualdades de cor ou raça?

No gráfico 4.20, pode-se observar que, em 2006, nos ensinos fundamental e médio, respectivamente, 17,6% e 24,1% dos estudantes brancos estudavam em escolas privadas. No caso dos pretos & pardos, o percentual de matriculados em escolas privadas era de, respectivamente, 7,0% e 11,2%, em ambos os estágios do sistema educacional. Correspondiam, assim, a menos da metade do indicador do outro contingente. Finalmente, no ensino superior, o percentual de pessoas brancas estudando na rede privada era de 77,4%. No caso dos pretos & pardos, o ensino privado de nível superior correspondia a 71,9% do total de estudantes universitários.

No gráfico 4.21, observa-se, por outro lado, que a composição de cor ou raça dos alunos das escolas de nível fundamental de todo o país, no caso dos pretos & pardos, em 2006, era a seguinte: de 59,8% nas escolas públicas e de 34,1% nas escolas privadas. No ensino médio, a presença relativa de pretos & pardos em seu interior era de 53,7%, no ensino público e 31,5%, no ensino privado. No ensino superior, o peso deste contingente era de 34,3%, no ensino público e 28,5%, no ensino privado. Ou seja, a diferença do peso relativo de pretos & pardos entre instituições de ensino público do nível fundamental e do superior, em 2006, era de 25,5 pontos percentuais. Quando a comparação é feita entre ensino público, nos níveis médio e superior, a diferença, no mesmo período, é de 19,4 pontos percentuais.

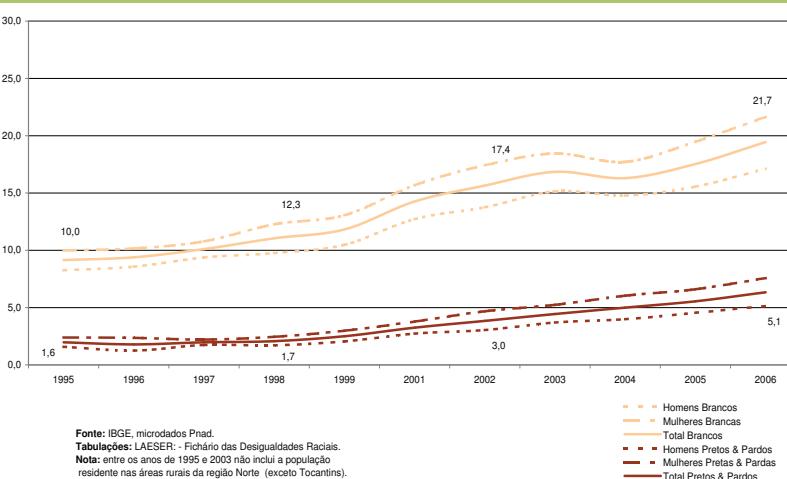
**Gráfico 4.21 - População residente segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) que freqüentava instituições de ensino por tipo de instituição (pública ou privada), Brasil, 2006 (em %)**



Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Gráfico 4.22 - Taxa líquida de escolaridade no ensino superior da população residente segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil, 1995-2006 (em %)**

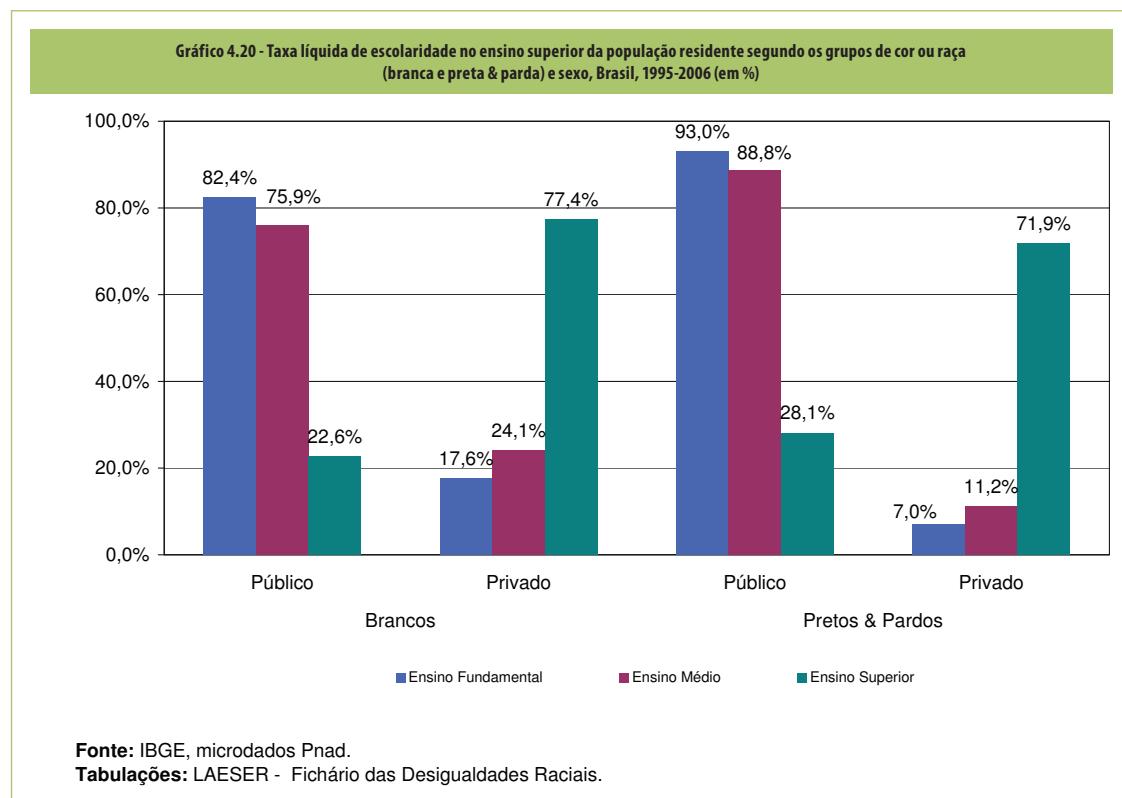


Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: entre os anos de 1995 e 2002 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).

#### 4. Desigualdades de Cor ou Raça no Acesso ao Sistema de Ensino



As taxas líquidas de escolaridade entre os homens e mulheres pretos & pardos, em 1995, eram demasiadamente modestas em termos relativos. Assim, por maior que tenha sido o avanço daqueles indicadores até 2006, as proporções são, francamente, muito reduzidas. Dessa forma, a taxa líquida de escolaridade dos jovens pretos & pardos do sexo masculino era de 1,6%, em 1995, passando para 5,1%, em 2006. No caso das mulheres pretas & pardas, esse indicador aumentou de 2,4%, em 1995, para 7,6%, em 2006, sendo de qualquer maneira igualmente modesto (gráfico 4.22).

Verifica-se pela tabela 4.11 que, nas grandes regiões do Brasil, as taxas brutas e líquidas de escolaridade dos brancos eram superiores às dos pretos & pardos. As maiores e menores taxas das pessoas brancas eram respectivamente encontradas no Centro-Oeste (37,8%) e no Nordeste (21,8%). Entre os pretos

& pardos as maiores e menores taxas brutas de escolaridade também estavam no Centro-Oeste (16,8%) e no Nordeste (9,7%). Quanto às taxas líquidas de escolaridade, no ano de 2006, os indicadores mais e menos expressivos entre os brancos e os pretos & pardos eram verificados, mais uma vez, no Centro-Oeste (23,1% e 9,5%) e no Nordeste (12,9% e 4,8%), respectivamente.

Grande Região	Brancos		Pretos & Pardos	
	Taxa Bruta	Taxa Líquida	Taxa Bruta	Taxa Líquida
Norte	25,0	13,8	12,2	5,8
Nordeste	21,8	12,9	9,7	4,8
Sudeste	33,3	21,6	14,0	7,6
Sul	31,3	20,0	11,3	6,4
Centro-Oeste	37,8	23,1	16,8	9,5

**Fonte:** IBGE, microdados Pnad.  
**Tabulações:** LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais.

## **5. Desigualdades de Cor ou Raça na Dinâmica do Mercado de Trabalho**



### 5.1. Evolução da Participação no Mercado de Trabalho

De 1995 a 2006, a População Economicamente Ativa (PEA) do Brasil, que corresponde ao total de pessoas entre 10 e 64 anos de idade que estavam ocupadas ou procurando ocupação, descontando a população residente nas áreas rurais da região Norte, apresentou um saldo líquido de ingresso no mercado de trabalho de 20,6 milhões de pessoas. Quando se considera os grupos de cor ou raça, observa-se que, entre os brancos, este saldo líquido foi de 7,7 milhões de pessoas, ao passo que, entre os pretos & pardos, 12,6 milhões de pessoas. Portanto, ao longo do período analisado, a presença das pessoas de cor ou raça preta & parda no mercado de trabalho apresentou maior dinamismo em face do que ocorreu entre os de cor ou raça branca (gráfico 5.1).

Observando aquela evolução em números absolutos, desagregada por sexo, vê-se que as maiores responsáveis por aquele saldo foram as mulheres, que contribuíram com 56,4% do crescimento da PEA ocupada. As mulheres pretas & pardas, sozinhas, levaram cerca de 6,4 milhões de pessoas a mais para o mercado de trabalho. Os homens pretos & pardos responderam pelo incremento líquido de 6,3 milhões de pessoas. Entre os homens e mulheres brancos, respectivamente, o acréscimo líquido de ingresso no mercado de trabalho, entre 1995 e 2006, foi de, respectivamente, 2,6 e 5,1 milhões de pessoas (gráfico 5.1).

No mesmo período, entre os homens, a PEA preta & parda, em números absolutos de trabalhadores, superou a branca. Assim, em 2006, o número total de ocupados e desocupados pretos

& pardos totalizava 25,7 milhões, ao passo que os brancos, 25,6 milhões de pessoas. No caso das mulheres, a PEA branca superava a PEA preta & parda em 2,59 milhões de trabalhadoras (gráfico 5.1).

A tabela 5.1 mostra as respectivas evoluções das PEA's regionais, de 1995 e de 2006. Para fins de comparabilidade, vale salientar que, na região Norte, só está incluída a população residente nas áreas urbanas. Em todas as regiões e grupos de cor ou raça houve um incremento da PEA feminina, a taxas maiores do que na PEA masculina (tabela 5.1).

Com a análise comparativa entre os grupos de cor ou raça e sexo, na tabela 5.1, constata-se que, em números absolutos, com exceção do Nordeste, ocorreu um incremento relativo da PEA masculina, feminina e total preta & parda em relação às respectivas

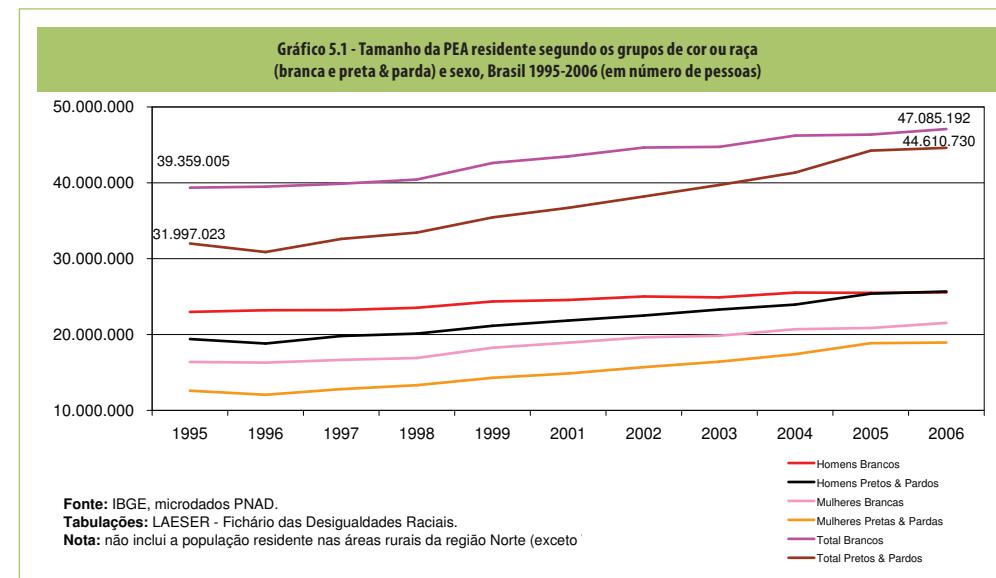


Tabela 5.1 - Tamanho da PEA residente segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, regiões geográficas, Brasil, 1995 e 2006 (em número de pessoas)							
Raça ou Cor	Região	Homem		Mulher		Total	
		1995	2006	1995	2006	1995	2006
Brancos	Norte	508.498	742.344	374.080	599.926	882.578	1.342.270
	Nordeste	3.050.002	3.787.312	2.406.041	3.117.900	5.456.043	6.905.212
	Sudeste	12.167.727	13.021.413	8.240.985	11.016.272	20.408.712	24.037.685
	Sul	5.859.560	6.371.130	4.394.829	5.493.293	10.254.389	11.864.423
	Centro Oeste	1.392.502	1.630.075	964.781	1.305.527	2.357.283	2.935.602
Pretos & Pardos	Norte	1.365.196	2.213.002	872.342	1.547.520	2.237.538	3.760.522
	Nordeste	8.872.041	10.220.294	5.815.590	7.310.940	14.687.631	17.531.234
	Sudeste	6.408.568	9.345.044	4.220.236	7.296.123	10.628.804	16.641.167
	Sul	1.098.488	1.661.588	703.760	1.184.259	1.802.248	2.845.847
	Centro Oeste	1.658.828	2.229.491	981.974	1.602.469	2.640.802	3.831.960

**Fonte:** IBGE, microdados Pnad.  
**Tabulações LAESER:** Fichário das Desigualdades Raciais.  
**Nota:** não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

## 5. Desigualdades de Cor ou Raça na Dinâmica do Mercado de Trabalho

masculina e feminina branca e total em todas as demais regiões.

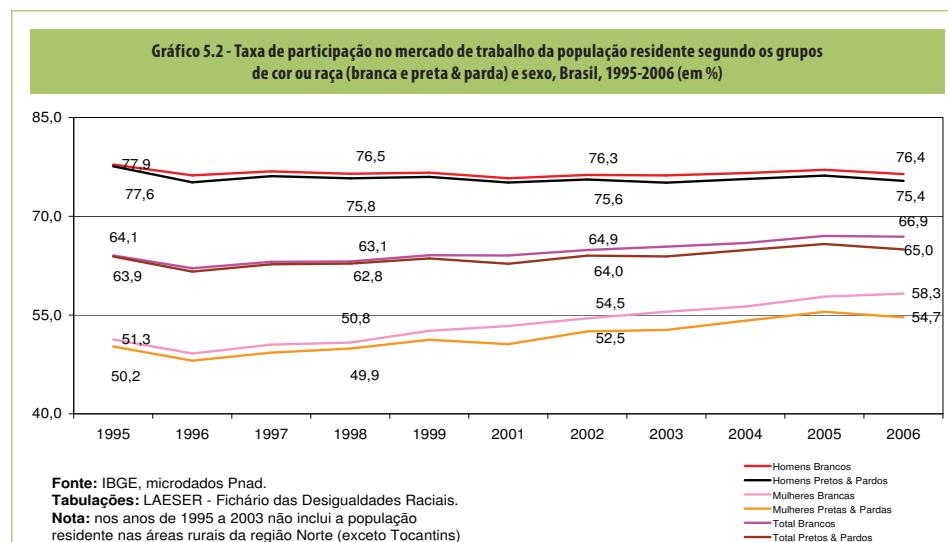
Os maiores crescimentos proporcionais da PEA, para todos os contingentes de cor ou raça e sexo, ocorreram no Norte-Urbano. Isso tanto pode ser reflexo do intenso crescimento das cidades da região, como eventuais reclassificações das respectivas malhas urbanas, passando-se a se considerar assim áreas antes tidas como rurais.

Mas, com esta exceção, no caso da PEA do sexo masculino preto & pardo, o maior incremento relativo ocorreu no Sul, de 51,3% e o menor, no Nordeste, de 15,2%. Já no caso do sexo masculino branco, o maior crescimento se deu, também, no Nordeste, de 24,2% e o menor, no Sudeste, de 7,0%. Na PEA feminina, dentro do mesmo intervalo, o maior acréscimo proporcional foi no Sudeste, de 72,9%, para as pretas & pardas, e no Centro-Oeste, para as brancas, 35,3%.

### 5.2. Taxa de Participação no Mercado de Trabalho

Por taxa de participação no mercado de trabalho se comprehende a proporção da PEA sobre a População em Idade Ativa (PIA). De 1995 a 2006, as taxas de participação no mercado de trabalho das mulheres brancas e pretas & pardas cresceram, respectivamente, 7,0 e 4,4 pontos percentuais. Já entre os homens brancos e pretos & pardos, os idênticos indicadores declinaram, respectivamente: 1,4 e 2,2 pontos percentuais (gráfico 5.2).

Esses dados implicam que, por um lado, o dinamismo da evolução do mercado de trabalho brasileiro dependeu muito da presença das mulheres e dos novos papéis que as mesmas vêm assu-



mindo na sociedade. Assim, esses indicadores são coerentes com as informações debatidas no capítulo 4, referentes à presença das pessoas do sexo feminino no sistema educacional.

Por outro lado, o paradoxo da maior presença dos pretos & pardos no mercado de trabalho acompanhar-se da redução de sua taxa de participação deve ser interpretado à luz do que foi debatido no capítulo 2, sobre a evolução demográfica dos respectivos grupos. Ou seja, o crescimento da PEA preta & parda foi proporcionalmente menor que o crescimento da PIA deste grupo de cor ou raça (gráfico 5.2).

A tabela 5.2 relaciona as taxas de participação no mercado de trabalho nas cinco regiões, de 1995 a 2006. No caso da PEA masculina, percebe-se que, com exceção do Nordeste, as taxas da população masculina de cor ou raça preta & parda cresceram ligeiramente mais que as da branca. Na PEA feminina, em 2006, as taxas das brancas confirmaram-se maiores que as das pretas & pardas em todas as regiões geográficas, inclusive no Sudeste, onde, em 1995, eram um pouco menores. Finalmente, quando lidos de forma agregada, balizados nos respectivos indicadores apresentados, pode-se ver que as taxas de participação no mercado de trabalho da PEA branca cresceram ligeiramente mais do que as mesmas taxas entre os pretos & pardos.

Tabela 5.2 - Taxa de participação no mercado de trabalho da população residente segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, regiões geográficas, Brasil, 1995 e 2006 (em %)						
Raça	Região	Homem		Mulher		Total
		1995	2006	1995	2006	
Brancos	Norte	75,5	76,9	47,6	51,7	60,4
	Nordeste	77,0	74,1	50,8	53,4	62,7
	Sudeste	76,1	75,9	48,4	58,4	61,8
	Sul	82,2	78,6	58,9	62,7	70,3
	Centro Oeste	78,8	77,3	50,1	56,6	63,8
Pretos & Pardos	Norte	73,6	74,3	47,0	50,5	60,3
	Nordeste	77,8	75,0	50,4	52,9	64,0
	Sudeste	76,6	75,6	50,1	57,4	63,3
	Sul	82,6	77,9	55,7	58,2	69,5
	Centro Oeste	80,9	76,1	49,6	54,5	65,5

**Fonte:** IBGE, microdados Pnad.  
**Tabulações:** LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.  
**Nota:** não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

### 5.3. PEA Ocupada no Mercado de Trabalho

Ao longo desta seção, serão focalizados, por cor ou raça e sexo, os seguintes indicadores da PEA ocupada no mercado de trabalho brasileiro: evolução do tamanho da PEA ocupada e taxa de atividade; nível de instrução da PEA ocupada; tempo de permanência na ocupação; posição na ocupação; trabalho sem proteção legal; distribuição da população pelos ramos de atividade e jornada de trabalho.

### 5.3.1 – Evolução da PEA Ocupada no Mercado de Trabalho

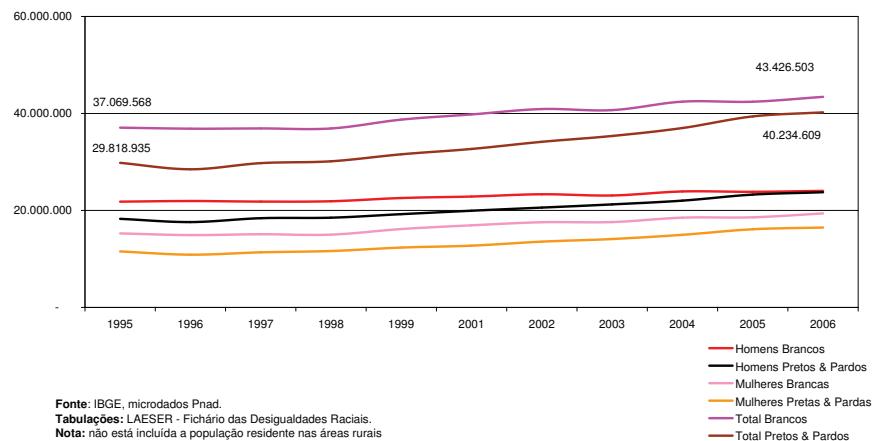
A PEA ocupada em todo país, excetuando-se os residentes nas áreas rurais da região Norte, obteve saldo líquido de 20,6 milhões de pessoas, de 1995 a 2006. Quando desagregada por cor ou raça e sexo, as maiores evoluções proporcionais se deram entre as mulheres: 27,1%, entre as brancas, e 42,7%, entre as pretas & pardas. Já na PEA masculina, a evolução relativa do número de ocupados foi de 10,2%, entre os homens brancos, e de 30,0%, entre os pretos & pardos. No total, o número de ocupados cresceu proporcionalmente, no período descrito, em 17,1%, entre os brancos, e 34,9%, entre os pretos & pardos (gráfico 5.3)

Quando decomposta pelas grandes regiões, percebe-se que a ocupação avançou relativamente de forma mais intensiva na região Norte, em todos os grupos de cor ou raça e sexo. Para melhor comparação, vale salientar que o indicador dessa região, tal como na tabela 5.3, já se encontra expurgado da população rural nos dois pontos da série. Mesmo assim, entre 1995 e 2006, a ocupação cresceu no Norte: 48,1%, entre os homens brancos; 63,8%, entre os homens pretos & pardos; 59,2%, entre as mulheres brancas; e 68,5%, entre as mulheres pretas & pardas.

Já as regiões onde a ocupação cresceu proporcionalmente menos foram no Sudeste, entre os brancos do sexo masculino, com 5,7%, e no Nordeste, entre os pretos & pardos do sexo masculino, com 12,3%. No contingente de sexo feminino, a ocupação cresceu com menor intensidade relativa no Sul, entre as brancas, com 22,5% e, de novo, no Nordeste, entre as pretas & pardas, com 19,5% (tabela 5.3).

Apesar da forte evolução do número de ocupados, em termos da elevação da taxa de atividade (que mede a população de ocupados sobre a PIA), o crescimento foi modesto entre a população branca e se reduziu entre a população preta & parda. Assim, de 1995 a 2006, a taxa de atividade da população branca passou de 60,3% para 61,3%, ao passo que, no contingente preto & pardo, declinou de 59,5%, para 56,7%. Na população masculina, a taxa recuou 2,6 pontos percentuais entre os brancos e 5,9 entre os pretos & pardos. Na feminina, ao contrário, ocorreram elevações: entre as brancas, 4,4 pontos percentuais e, entre as pretas & pardas, 0,1 ponto percentual (gráfico 5.4).

Gráfico 5.3 - PEA residente ocupada segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil 1995-2006 (em número de pessoas)

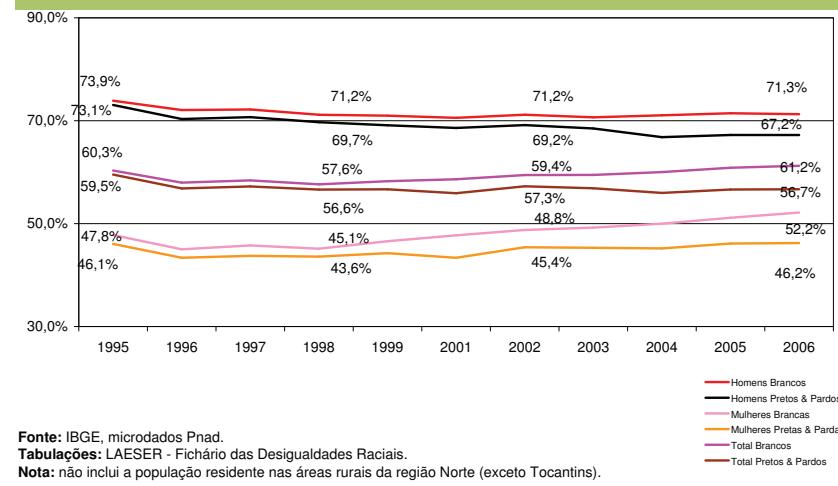


### 5.3.2. Instrução da PEA Ocupada

A tabela 5.4 mostra a evolução da distribuição da PEA ocupada de 10 anos de idade ou mais, de acordo com a condição de escolaridade, de 1995 a 2006. Com esta fonte e coerentemente ao analisado no capítulo 4, constata-se uma progressiva melhoria da qualidade da distribuição do perfil ocupacional por nível de escolaridade. Essa melhoria foi também observada em todos os grupos de cor ou raça e sexo do país. Entretanto, esse movimento recente não implicou em uma grande aproximação dos respectivos perfis da distribuição relativa da PEA ocupada conforme as condições de instrução.

Na população branca ocupada acima de 10 anos de idade no mercado de trabalho, o peso relativo dos que apresentavam no máximo o primeiro ciclo do ensino fundamental incompleto declinou de 22,4% para 11,8%, enquanto entre os de cor ou raça preta & parda, o peso relativo dos que possuíam até três anos de estu-

Gráfico 5.4 - Taxa de atividade da população residente segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil 1995-2006 (em %)



## 5. Desigualdades de Cor ou Raça na Dinâmica do Mercado de Trabalho

do, passou de 45,6% para 25,6%. Ou seja, apesar dessa proporção relativa dos que apresentavam até três anos de estudo ter declinado para ambos os grupos no período, no interior das respectivas distribuições da PEA ocupada, ainda assim, verificou-se que o peso deste contingente, de menor nível de instrução formal, reduziu-se ainda mais fortemente no interior dos ocupados no mercado de trabalho entre os brancos (47,3%) do que entre pretos & pardos (43,8%) (tabela 5.4).

Entre os ocupados no mercado de trabalho com pelo menos o ensino médio completo, no contingente branco, a proporção passou de 27,6% para 48,2%, ao passo que entre os pretos & pardos, de 12,0% para 28,1%. Neste caso, o ritmo de evolução do indicador caminhou mais aceleradamente para os pretos & pardos do que para os brancos, com diminuição das distâncias relativas entre os dois grupos (tabela 5.4).

Porém, a proporção de pretos & pardos ocupados, com pelo menos o ensino médio completo, em 2006, equivalia à situação dos brancos onze anos antes, em 1995. Do mesmo modo, apesar de ter praticamente dobrado o percentual de ocupados pretos & pardos com nível superior – de 1,9%, em 1995, para 3,7%, em 2006 –, o peso dos diplomados com este nível de instrução, comparativamente à distribuição dos ocupados brancos por nível de instrução – de 13,5% neste caso –, correspondia a menos de um terço que o dos brancos (tabela 5.4).

**Tabela 5.3 - PEA residente ocupada segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, regiões geográficas, Brasil, 1995 e 2006 (em número de pessoas)**

Região	Brancos					
	Homens		Mulheres		Total	
	1995	2006	1995	2006	1995	2006
Norte	474.387	702.333	334.980	533.187	809.367	1.235.520
Nordeste	2.915.512	3.571.610	2.262.349	2.814.058	5.177.861	6.385.668
Sudeste	11.486.840	12.138.034	7.612.450	9.764.366	19.099.290	21.902.400
Sul	5.615.594	6.082.393	4.160.458	5.095.967	9.776.052	11.178.360
Centro-Oeste	1.316.414	1.541.666	890.584	1.182.889	2.206.998	2.724.555

Região	Pretos & Pardos					
	Homens		Mulheres		Total	
	1995	2006	1995	2006	1995	2006
Norte	1.264.859	2.071.842	772.271	1.359.886	2.037.130	3.431.728
Nordeste	8.454.446	9.496.232	5.406.554	6.460.109	13.861.000	15.956.341
Sudeste	5.956.881	8.566.464	3.836.221	6.196.843	9.793.102	14.763.307
Sul	1.028.659	1.556.912	639.375	1.061.309	1.668.034	2.618.221
Centro-Oeste	1.565.220	2.065.846	894.449	1.399.166	2.459.669	3.465.012

**Fonte:** IBGE, microdados Pnad.

**Tabulações:** LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Nota:** não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

No mesmo período, na PEA ocupada no mercado de trabalho do sexo masculino, o peso dos trabalhadores que apresentavam, no máximo, o ensino fundamental incompleto passou de 23,6% para 10,1%, entre os brancos, e de 48,2% para 28,1%, entre os pretos & pardos. Com pelo menos o ensino médio completo, a proporção passou de 24,2% para 43,7%, entre os brancos, e de 9,5% para 23,9%, entre os pretos & pardos. Já com nível superior completo, em 2006, eram 11,3% dos brancos e, apenas, 2,7% dos pretos & pardos (tabela 5.4).

No contingente feminino ocupado, de 1995 a 2006, o peso relativo das trabalhadoras com, no máximo, o primeiro ciclo do ensino fundamental incompleto passou de 20,7% para 10,2%, entre as brancas e, de 41,4% para 22%, entre as pretas & pardas. Já entre as ocupadas que apresentavam ao menos o ensino médio completo, o percentual das brancas aumentou de 32,3% para 53,7% e das pretas & pardas, de 16% para 34,2% (tabela 5.4).

Assim, tal como ocorreu entre os homens, o peso das trabalhadoras ocupadas pretas & pardas com maior nível de instrução, em 2006, era próximo ao das brancas, em 1995. As trabalhadoras que, em 2006, possuíam diploma de nível superior correspondiam a 16,2% das brancas e, somente, a 5,2% das pretas & pardas (tabela 5.4).

A tabela 5.5 mostra dados sobre

**Tabela 5.4 - Distribuição da PEA residente ocupada, segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, de acordo com condição de escolaridade, Brasil, 1995 e 2006 (em %)**

Condição de Escolaridade	Brancos					
	Homens		Mulheres		Total	
	1995	2006	1995	2006	1995	2006
Zero ano de estudo	8,7	5,1	7,8	4,1	8,3	4,6
1º Ciclo do Ensino Fundamental Incompleto	14,9	8,1	12,9	6,2	14,1	7,2
1º Ciclo do Ensino Fundamental Completo e 2º Ciclo do Ensino Fundamental Incompleto	36,4	25,5	32,5	20,8	34,8	23,4
Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio Incompleto	15,7	17,7	14,5	15,2	15,2	16,6
Ensino Médio Completo e Ensino Superior Incompleto	16,4	32,3	22,3	37,6	18,8	34,7
Ensino Superior Completo	7,8	11,3	10,1	16,2	8,7	13,5

Condição de Escolaridade	Pretos & Pardos					
	Homens		Mulheres		Total	
	1995	2006	1995	2006	1995	2006
Zero ano de estudo	24,0	13,0	19,6	10,3	22,3	11,9
1º Ciclo do Ensino Fundamental Incompleto	24,2	15,2	21,9	11,7	23,3	13,7
1º Ciclo do Ensino Fundamental Completo e 2º Ciclo do Ensino Fundamental Incompleto	31,9	30,9	31,4	27,1	31,7	29,4
Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio Incompleto	10,4	17,1	11,2	16,8	10,7	17,0
Ensino Médio Completo e Ensino Superior Incompleto	8,0	21,1	13,5	29,0	10,1	24,3
Ensino Superior Completo	1,5	2,7	2,5	5,2	1,9	3,7

**Fonte:** IBGE, microdados Pnad.

**Tabulações:** LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Nota:** no ano de 1995, não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

Tabela 5.5 - Distribuição da PEA ocupada, segundo os grupos cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, de acordo com condição de escolaridade, regiões geográficas, Brasil 2006 (em %)											
	Brancos					Pretos & Pardos					
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	
Zero ano de estudo	7,4	12,2	2,9	3,5	3,7	12,4	18,3	6,2	8,5	8,5	
1º Ciclo do Ensino Fundamental Incompleto	9,7	13,1	5,6	6,7	7,1	14,8	17,2	10,7	11,8	10,9	
1º Ciclo do Ensino Fundamental Completo e 2º Ciclo do Ensino Fundamental Incompleto	24,0	24,3	20,4	28,7	23,4	28,3	27,6	30,2	35,1	31,3	
Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio Incompleto	17,4	13,3	16,6	18,4	16,8	16,4	14,1	19,5	19,8	18,3	
Ensino Médio Completo e Ensino Superior Incompleto	32,9	27,7	38,4	31,8	33,7	24,4	19,8	29,4	22,0	25,6	
Ensino Superior Completo	8,7	9,4	16,1	10,9	15,3	3,8	3,1	4,2	3,3	5,3	

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

o perfil educacional da PEA ocupada, através da distribuição dos níveis de instrução nos respectivos contingentes e nas grandes regiões brasileiras, em 2006. Assim, entre os trabalhadores brancos, a faixa modal dos ensinos selecionados nas cinco regiões foi a do médio completo e do superior incompleto: 32,9%, no Norte; 27,7%, no Nordeste; 38,4%, no Sudeste; 31,8%, no Sul; e 33,7%, no Centro-Oeste.

Já entre os ocupados no mercado de trabalho pretos & pardos, a faixa modal foi a do primeiro ciclo do ensino fundamental completo e segundo ciclo do fundamental incompleto: 28,3%, no Norte; 27,6% no Nordeste; 30,2% no Sudeste; 35,1% no Sul; e 31,3%, no Centro-Oeste (tabela 5.5).

O peso relativo dos trabalhadores ocupados brancos que possuíam, no máximo, o ensino fundamental incompleto nas regiões era: 41,0%, no Norte; 49,7%, no Nordeste; 28,9%, no Sudeste; 38,9%, no Sul; e 34,2%, no Centro-Oeste. Entre os pretos & pardos: 55,5%, no Norte; 63,1%, no Nordeste; 47%, no Sudeste; 55,3%, no Sul; e 50,8%, no Centro-Oeste (tabela 5.5).

Entre os trabalhadores com nível superior completo, nas regiões, os brancos apresentavam os seguintes pesos relativos: 8,7%, no Norte; 9,4%, no Nordeste; 16,1%, no Sudeste; 10,9%, no Sul; e 15,3%, no Centro-Oeste. Pretos & pardos: 3,8%, no Norte; 3,1%, no Nordeste; 4,2%, no Sudeste; 3,3%, no Sul; e 5,3%, no Centro-Oeste (tabela 5.5).

### 5.3.3. Posição na Ocupação

Nesta subseção, serão analisados os indicadores da PEA ocupada por cor ou raça e sexo, desagregados por posição na ocupação, em 1995 e 2006.

Na tabela 5.6 observa-se que na PEA branca ocupada, em 2006, a maioria era assalariada, sendo 36,8% do total com carteira assinada, havendo ainda 15,5% de assalariados sem carteira e 7,7% de funcionários estatais, entre outros. De 1995 a 2006, neste contingente, o peso relativo dos assalariados com carteira assinada cresceu 3,6 pontos percentuais, o dos assalariados sem carteira, 1,7 ponto percentual e o do funcionário público ou militar permaneceu estável.

A segunda forma mais relevante em termos relativos de ocupação para a PEA ocupada branca era a de trabalhadores por conta-própria. Em 2006, esta condição representava a situação de 19,8% do total deste grupo, de importância proporcional menor do que em 1995, com 21,4%. O emprego doméstico respondia por 6,1% do total de brancos ocupados, em 2006, proporção estável desde 1995 (tabela 5.6).

Em 2006, as modalidades ocupacionais do emprego não remunerado e do trabalho em atividades para o próprio consumo representavam relativamente, 2,6% e 5,3% do total de ocupados, ambas comparativamente menos importantes do que em 1995. Já a condição de empregador representava a situação de 5,6% dos ocupados brancos, em 2006 (em 1995, 4,5%) (tabela 5.6).

Ainda na tabela 5.6, quando se analisa o perfil da população masculina branca ocupada, percebe-se que, em 2006, as principais modalidades de posições ocupacionais eram: o emprego privado com carteira assinada junto com o funcionalismo público & militares, 45,7%; o emprego por conta-própria, 23,4%; o emprego privado sem carteira, 17,2%; a condição de empregador, 6,9%; e as ocupações não remuneradas, 3,6% .

Já para a PEA branca ocupada do sexo feminino, as principais modalidades de posição na ocupação, no mesmo ano, eram: emprego assalariado com carteira e funcionalismo público & militares, 42,9%; emprego sem carteira assinada, 13,5%; emprego por conta-própria, 13,3%; emprego doméstico, 12,9%; e ocupação não remunerada, 7,4% (tabela 5.6).

A tabela 5.7 mostra a evolução da distribuição da PEA preta & parda por posição na ocupação, em 1995 e 2006. Segundo os dados, em 2006, a principal forma era a condição assalariada com carteira assinada, com 28,5% do total de ocupados e aumento relativo de 4,6 pontos percentuais desde 1995. A segunda e a terceira formas mais importantes foram, respectivamente, o trabalho por conta-própria, com 21,2% e o emprego assalariado sem carteira assinada, com 20,7%. Neste caso, desde 1995, a importância relativa de ambas as modalidades tiveram mudanças opostas: a assalariada sem carteira cresceu ligeiramente em 0,7 ponto percentual e a autônoma diminuiu 1,6 ponto percentual.

A condição de funcionário público & militar correspondia, em 2006, à posição de 5,8% da PEA preta & parda ocupada, estável pro-

## 5. Desigualdades de Cor ou Raça na Dinâmica do Mercado de Trabalho

porcionalmente desde 1995. No mesmo ano, o emprego doméstico respondia relativamente por 9,5% deste contingente, também uma proporção estável desde 1995. O trabalho para o próprio consumo e a ocupação não remunerada tiveram suas importâncias reduzidas proporcionalmente entre os pretos & pardos ocupados. No primeiro caso, de 5,1% para 4,8%, e no segundo, de 11,4%, para 7,0%. Já a condição de empregador, escassa entre pretos & pardos, correspondia a 1,5%, em 1995 e 2%, em 2006 (tabela 5.7).

Quando desagregada por sexo, a distribuição da PEA ocupada preta & parda, em 2006, segundo a posição na ocupação, evidencia importantes desigualdades de gênero. Entre os homens, as mais importantes posições ocupacionais eram: empregados com carteira assinada junto com funcionários públicos & militares, 37,6%; trabalhadores por conta-própria, 24,7%; empregado sem carteira, 25,2%; e ocupação não remunerada, 5,7%. Neste contingente, o emprego doméstico respondia por 1,1% da PEA ocupada e a condição de empregador por 2,5% (tabela 5.7).

Já na PEA preta & parda do sexo feminino, no mesmo ano, os pesos relativos eram: assalariadas com carteira em conjunto com funcionárias públicas & militares, 29,5%; emprego doméstico, 21,8%; trabalhadoras por conta-própria, 16,3%; ocupação não remunerada, 8,7%; e atividades para o próprio consumo, 10,1%. A condição de empregadora correspondia à situação de 1,4% da PEA preta & parda: 1,1% com até cinco empregados e 0,3% com mais de cinco (tabela 5.7).

Em resumo, essa longa descrição permite algumas comparações visando evidenciar as diferenças de cor ou raça e de sexo nas distintas formas de distribuição das posições na ocupação do mercado de trabalho. Para simplificar, serão comentados somente os indicadores das respectivas distribuições da PEA segundo posição na ocupação em 2006, tal como constam nas tabelas 5.6 e 5.7:

**Tabela 5.6 - Distribuição da PEA residente ocupada de cor ou raça branca (masculina e feminina) segundo posição na ocupação, Brasil, 1995 e 2006 (em %)**

Trabalhadores Brancos	Homens		Mulheres		Total	
	1995	2006	1995	2006	1995	2006
Empregado privado com carteira assinada.	37,3	39,8	27,4	33,0	33,2	36,8
Empregado privado sem carteira.	16,5	17,2	10,0	13,5	13,8	15,5
Empregado público/estatutário/militar.	5,6	5,9	10,7	9,9	7,7	7,7
Empregado doméstico com carteira.	0,3	0,3	2,7	3,9	1,3	1,9
Empregado doméstico sem carteira.	0,4	0,4	11,0	9,0	4,7	4,2
Conta própria com 3º grau.	1,3	1,9	1,3	0,0	1,3	2,0
Conta própria sem 3º grau.	23,8	21,5	14,7	13,3	20,1	17,8
Empregador com até 5 empregados.	4,0	4,7	1,9	2,8	3,2	3,9
Empregador com mais de 5 empregados.	1,7	2,2	0,7	1,0	1,3	1,7
Trabalhador na construção para o próprio uso.	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1
Trabalhador na produção para o próprio consumo.	1,1	1,4	7,0	4,2	3,5	2,6
Não remunerado.	6,6	3,6	12,6	7,4	9,1	5,3

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESE - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: no ano de 1995, não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

✓ A condição assalariada com carteira assinada era mais comum: entre os trabalhadores brancos (36,8%) do que entre os pretos & pardos (28,5%); entre os homens brancos (39,8%) do que os pretos & pardos (33%); e entre as brancas (33%) do que entre as pretas & pardas (22%).

✓ O emprego assalariado sem carteira assinada era mais comum: aos homens pretos & pardos (25,2%) do que aos brancos (17,2%). Entre as mulheres, o percentual de pretas & pardas era ligeiramente superior.

✓ O emprego de funcionário público ou militar era pouco mais comum às mulheres brancas (9,9%) do que às pretas & pardas (7,5%) e aos homens brancos (5,9%) do que aos pretos & pardos (4,6%).

✓ O emprego doméstico ocupava mais mulheres do que homens e mais pretas & pardas do que brancas. Assim, das pretas & pardas, uma em cada cinco era doméstica (21,8%). A probabilidade de se encontrar uma mulher branca como tal era 8,9 pontos percentuais inferior do que a de uma preta & parda.

✓ O trabalho por conta-própria era relativamente comum, tanto

**Tabela 5.7 - Distribuição da PEA residente ocupada de cor ou raça preta & parda (masculina e feminina) de acordo com a posição na ocupação, Brasil, 1995 e 2006 (em %)**

Trabalhadores Pretos & Pardos	Homens		Mulheres		Total	
	1995	2006	1995	2006	1995	2006
Empregado privado com carteira assinada.	27,7	33,0	17,8	22,0	23,9	28,5
Empregado privado sem carteira.	25,9	25,2	10,6	14,2	20,0	20,7
Empregado público/estatutário/militar.	4,6	4,6	7,4	7,5	5,7	5,8
Empregado doméstico com carteira.	0,3	0,4	3,8	5,2	1,7	2,3
Empregado doméstico sem carteira.	0,6	0,7	19,0	16,6	7,7	7,2
Conta própria com 3º grau.	0,2	0,5	0,0	0,4	0,2	0,4
Conta própria sem 3º grau.	26,0	24,2	16,8	15,9	22,4	20,8
Empregador com até 5 empregados.	1,6	2,0	0,6	1,1	1,2	1,6
Empregador com mais de 5 empregados.	0,4	0,5	0,0	0,3	0,3	0,4
Trabalhador na construção para o próprio uso.	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,2
Trabalhador na produção para o próprio consumo.	1,9	2,5	10,1	8,1	5,1	4,8
Ocupação não remunerada.	10,2	5,7	13,4	8,7	11,4	7,0

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESE - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: no ano de 1995, não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

entre brancos (19,8%) como entre os pretos & pardos (21,2%). Com a diferença de que este trabalho com diploma de ensino superior, embora pouco frequente, era cinco vezes mais provável entre os brancos (2%) do que entre os pretos & pardos (0,4%). ✓ A condição de empregador era pouco comum em ambos os grupos de cor ou raça e sexo. Todavia, na PEA ocupada preta & parda esse percentual era ainda menor: 2,5%, entre os homens e 1,4%,

entre as mulheres. Com mais de cinco empregados, então, essas proporções caiam para 0,5% dos homens e 0,3% das mulheres. Na PEA branca ocupada a condição de empregador era de 6,9% entre os homens e de 3,8% entre as mulheres. Com mais de cinco empregados, respectivamente, 2,2% e 1%.

✓ O trabalho para o consumo próprio era quase seis vezes mais comum para uma mulher preta & parda (8,1%) do que para um homem branco (1,4%). Um homem preto & pardo tinha uma probabilidade de viver com atividades de subsistência (2,5%) em uma proporção 1,78 vez superior a um branco igualmente ocupado (1,4%).

✓ A ocupação não remunerada era mais comum entre as mulheres do que entre os homens. No caso das pretas & pardas, a probabilidade de se encontrarem nessa condição era de 8,7% e das brancas, de 7,4%. Na PEA masculina, o percentual de não remunerados era de 5,7%, entre os pretos & pardos, e de 3,6%, entre os brancos.

A tabela 5.8 mostra a composição relativa, por cor ou raça e sexo, nas distintas modalidades de posição na ocupação em 2006. Percebe-se que a PEA ocupada branca era predominante nas modalidades do emprego com carteira, do funcionalismo público & militares, dos trabalhadores por conta-própria com ensino superior concluído e dos empregadores. Já a PEA preta & parda tinha maioria nas modalidades do emprego sem carteira assinada, do emprego doméstico, do trabalho por conta-própria sem ensino superior completo, de construção para benefício próprio, de produção para o próprio consumo e não remunerada.

### 5.3.4. Incidência das Formas de Trabalho Sem Proteção Legal

Já é tradição no pensamento social latino-americano o debate sobre o peso da economia informal no mercado de trabalho. Todavia, quando analisados pelos seus recortes de caráter étnico-racial, tal abordagem costuma ser superficial (C.f. GERMANI, 1974 [1969]). Nesta subseção, será focalizado o peso do trabalho informal sobre a PEA ocupada desagregada por cor ou raça e sexo. A base empírica da abordagem continuará com as tabelas 5.6, 5.7 e 5.8.

**Tabela 5.8 - Composição da PEA residente ocupada segundo grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) de acordo com a posição na ocupação, Brasil, 2006 (em %)**

	Brancos		Pretos & Pardos		Total (*)
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Empregado privado com carteira assinada.	34,3	22,8	28,9	13,3	99,2
Empregado privado sem carteira.	26,7	16,9	40,0	15,5	99,2
Empregado público/estatutário/militar.	24,7	33,1	19,5	21,9	99,2
Empregado doméstico com carteira.	4,3	41,6	5,5	48,3	99,5
Empregado doméstico sem carteira.	1,8	36,1	3,3	58,2	99,4
Conta própria com 3º grau.	43,8	36,9	10,9	6,1	97,8
Conta própria sem 3º grau.	31,4	15,7	36,0	16,3	99,3
Empregador com até 5 empregados.	47,3	22,5	20,8	7,4	98,0
Empregador com mais de 5 empregados.	58,8	22,1	12,6	3,9	97,4
Trabalhador na construção para o próprio uso.	29,7	3,4	55,7	10,4	99,1
Trabalhador na produção para o próprio consumo.	10,5	25,7	19,8	43,4	99,4
Ocupação não remunerada.	16,8	27,4	27,0	28,3	99,6

**Fonte:** IBGE, microdados Pnad

**Tabulações LAESER:** Fichário das Desigualdades Raciais.

**Nota:** a diferença entre o total e os 100% corresponde a participação das pessoas de cor ou raça amarela e indígena.

Segundo as recomendações aprovadas na 15ª Conferência de Estatísticas do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizada em 1993, são consideradas modalidades informais de ocupação as seguintes formas de atividades: trabalho assalariado sem carteira assinada em quaisquer tipos de negócios; empregadores e assalariados, com ou sem carteira de trabalho, em empreendimentos de até cinco trabalhadores; trabalhadores autônomos e trabalhadores autônomos donos de negócios familiares (em ambos os casos, tendo empresas ou o público como clientes); empregados domésticos (com ou sem carteira assinada); e trabalhadores familiares sem remuneração. Quase sempre este conjunto de atividades são realizadas sob condições à margem da legislação (C.f. KJELD *et alii* (orgs), 1996).

No caso das empresas com até cinco trabalhadores empregados, independentemente da firma estar registrada formalmente ou não, o que torna informais tanto patrões, como empregados, são a baixa escala da produção e a ausência de impessoalidade nos laços entre os donos dos pequenos capitais e os integrantes da força de trabalho, resultando assim em relações quase sempre paternalistas e autoritárias.

No caso do emprego doméstico, a sua identificação como informal, sob quaisquer hipóteses, decorre da subordinação a laços empregatícios de tipo paternalista, do baixo prestígio social da ocupação e do fato de ser uma ocupação que não possui os mesmos direitos sociais e trabalhistas das demais categorias, como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Fgts) e o seguro-desemprego.

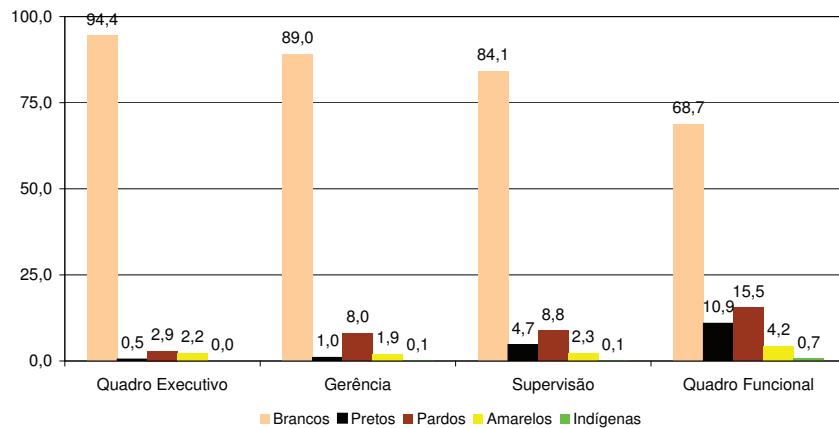
Na verdade, tendo em vista a base de dados utilizada neste capítulo, da Pnad, a análise seguirá três ordens de adaptações na metodologia da OIT.

A primeira adaptação se deve ao fato de a existência de trabalhadores em empresas de até cinco empregados (com carteira assinada ou não) não ser captada pelas bases de microdados da Pnad, pois a respectiva pergunta não faz parte do questionário da pesquisa.

**Box 5.1. Perfil de gênero e cor ou raça das 500 maiores empresas do Brasil**

Desde o ano de 2001, a cada dois anos, o Instituto Ethos e o Instituto Brasileiro de Opinião e Estatística (Ibope) vêm realizando uma enquete chamada "Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil e Suas Ações Afirmativas". Como o nome do estudo indica, trata-se de um levantamento do modo pelo qual a diversidade é incorporada pelas grandes corporações empresariais atuantes no espaço interno. A definição das maiores empresas obedece a da já tradicional classificação, neste plano, feita pela Revista Exame. No ano de 2005, responderam ao questionário 119 das 500 maiores empresas do país.

**Gráfico 5.5 - Composição de cor ou raça nos escalões hierárquicos de comando,  
amostra de 24% das 500 maiores empresas do Brasil, 2005 (em %)**



Fonte: Instituto Ethos - Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil e Suas Ações Afirmativas, pesquisa 2005.

Especificamente no que tange à composição de cor ou raça do quadro funcional deste conjunto de empresas, vê-se que, em 2005, os brancos correspondiam a 94,4% do quadro executivo, a 89% do corpo de gerentes, a 84,1% do corpo de supervisores e a 68,7% do conjunto de funcionários. Já os pretos & pardos correspondiam a 3,4% do quadro executivo, a 9% da gerência, a 13,5% dos supervisores e a 26,4% do quadro total de funcionários. No caso do quadro executivo, vale a comparação com o contingente amarelo, que corresponde a menos de 0,5% da população brasileira, aparecendo naquele nível hierárquico em uma proporção quatro vezes maior que o contingente preto e somente 0,7 ponto percentual inferior ao contingente pardo. Do mesmo modo, é notória como a presença relativa de pretos & pardos nos distintos níveis hierárquicos das 500 maiores empresas ia declinando com a elevação da importância da função dentro da empresa (gráfico 5.5).

Por outro lado, comparando com a situação presente em 2003, vê-se que ocorreu uma certa melhora neste plano, tendo em vista que, no referido ano, os pretos & pardos correspondiam a 1,8% do quadro executivo, 9% do total de gerentes, 13,5% dos supervisores e 23,4% do corpo funcional. De qualquer maneira, essa evolução positiva é notoriamente tímida e, de acordo com os termos do próprio estudo, "não permite concluir que haja, como é desejável, uma tendência de crescimento no topo da escala" (p. 11).

O estudo também indagou as empresas pesquisadas acerca do estabelecimento de programas especiais para contratação de pessoas usualmente discriminadas no mercado de trabalho, como mulheres, negros e indivíduos com mais de 45 anos de idade. No ano de 2003, 7% das empresas responderam que possuíam esse tipo de ação. No ano de 2005, essa proporção havia crescido para 11%. Quanto ao desenvolvimento de programas de capacitação profissional que visassem melhorar a qualificação de negros, apenas 1% das 500 maiores empresas, em 2003, e 4% das 500 maiores empresas, em 2005, declararam realizar.

A segunda é que as modalidades ocupacionais do trabalho de construção ou de produção para uso ou consumo próprio foram consideradas informais, apesar da OIT não ter descrito expressamente assim.

A terceira adaptação decorre do fato de que, independentemente das clássicas definições da OIT e considerando as carac-

terísticas do mercado de trabalho brasileiro, não parece razoável ocultar situações diferenciadas como a existência ou não da carteira assinada, no caso do emprego doméstico, e a posse ou não do diploma de nível superior, no caso das ocupações autônomas. Assim, na análise que segue, também serão feitas menções a algumas dessas diferenciações em determinadas modalidades de posições ocupacionais informais, em 2006.

**Box 5.2. Empreendimentos informais desagregados pela cor ou raça do empreendedor.**  
**O que dizem os indicadores da Ecinf?**

A principal pesquisa realizada pelo IBGE para mensuração do setor informal urbano é o Estudo da Economia Informal Urbana (Ecinf). Essa pesquisa, como o nome diz, faz um levantamento dos empreendimentos econômicos organizados por: trabalhadores que atuam por conta-própria e empregadores que assalariam até cinco trabalhadores. Até o momento, foram realizadas duas edições da Ecinf: 1997 e 2003.

Na tabela 5.9, podem ser vistos alguns indicadores econômicos e financeiros dos empreendimentos informais urbanos em todo o Brasil, de acordo com a cor ou raça do responsável pelo negócio. Assim, tanto entre os trabalhadores por conta-própria, como entre os empregadores de até cinco empregados, as condições financeiras dos empreendedores brancos eram mais favoráveis do que as dos empreendedores pretos & pardos, sendo tais informações válidas para os valores medianos das receitas (52,5% de diferença entre os autônomos e 86% de diferença entre os empregadores), despesas (52,6% de diferença entre os autônomos e 73,1% de diferença entre os empregadores), lucros (52,6% de diferença entre os autônomos e 67,0% de diferença entre os empregadores) e dívidas (60,0% de diferença entre os autônomos e 92% de diferença entre os empregadores). Também o conjunto de demais condições de realização das atividades era mais positivo para os empreendedores brancos do que para os empreendedores pretos & pardos, fossem eles trabalhadores por conta-própria, ou fossem os mesmos empregadores de até cinco trabalhadores. Assim, eram verificáveis assimetrias entre ambos os grupos de donos de negócios no acesso à assessoria contábil, registro de microempresa, adesão ao SIMPLES, licença municipal e adesão a algum órgão de representação de classe (C.f ROSSETTO, 2006).

**Tabela 5.9 - Indicadores econômicos e financeiros selecionados dos empreendimentos econômicos urbanos informais de acordo com a posição na ocupação, conta-própria ou empregador, e cor ou raça (branca e preta & parda) dos donos dos estabelecimentos, Brasil, 2003**

Indicador Econômico	Conta-Própria		Empregadores (até 5 funcionários)	
	Brancos	Pretos & Pardos	Brancos	Pretos & Pardos
Valor mediano das receitas (em R\$) (1)	610	400	4.000	2.150
Valor mediano das despesas (em R\$) (2)	290	190	2.250	1.300
Valor mediano dos lucros (em R\$) (3)	440	290	1.336	800
Valor mediano das dívidas (em R\$) (4)	800	500	3.000	1.562
Possuem assessoria contábil (%)	9,4	2,8	50,8	27,7
Possui registro de microempresa (%)	8,7	2,8	43,6	24,4
Aderiu ao SIMPLES (%)	1,9	0,6	10,4	5,1
Possui licença municipal ou estadual (%)	23,6	13,3	57,6	40,2
Firmas que receberam crédito (%)	5,3	4,8	14,1	11,7
Filiação a algum órgão de classe (%)	10,8	5,6	33,5	15,5

**Fonte:** IBGE, microdados Ecinf. In Rossetto (2006)

**Nota:** (1) das empresas que tiveram receita; (2) das empresas que tiverem despesas; (3) das empresas que tiveram lucros; (4) das empresas que tiveram dívidas. Valores financeiros em R\$ de outubro de 2003.

Daquele conjunto de informações, para além da mera e simples constatação da existência de desigualdades, parece notório que existe um amplo conjunto de possibilidades de adoção de políticas públicas que poderiam incidir junto ao empreendedor preto & pardo no sentido da consolidação de seus negócios, tais como, entre outras, o incentivo ao registro nos órgãos competentes, a facilitação do acesso ao crédito, a viabilização do acesso à assessoria contábil e a participação nas licitações públicas. Do mesmo modo, a profunda redução dos custos com burocracias no processo de abertura do empreendimento econômico apresenta-se como uma medida de caráter universalista, mas com elevado potencial em termos do fortalecimento das iniciativas empreendedoras da população afro-descendente no Brasil.

Das conclusões possíveis sobre os indicadores contidos nas tabelas 5.6, 5.7 e 5.8, destacam-se:

O peso relativo do emprego sem carteira assinada na PEA ocupada assalariada, nos setores público e privado, era de 25,8% para a branca e de 27,3% e de 23,9% para as, respectivas masculina e feminina desse grupo de cor ou raça. Entre a PEA preta & parda assala-

riada nos setores público e privado, o peso relativo dos empregados sem carteira assinada era de 37,6%. Decompondo por sexo, o peso correspondia a, respectivamente, 40,1% e 32,5% da PEA masculina e feminina preta & parda. Assim, enquanto a presença relativa de pessoas brancas equivalia a 57,1% dos empregados privados com carteira e 57,8% do funcionalismo público, os pretos & pardos correspondiam a 55,5% dos empregados sem carteira assinada.

Entre os empregados domésticos pretos & pardos, a ausência da carteira assinada englobava 63,6% dos homens, 76,1% das mulheres e 75,8% do total ocupados daquela forma. Entre os brancos que eram empregados domésticos, correspondiam a esta situação de 57,1% dos homens, 69,8% das mulheres e 68,9% do total. No contingente de empregados domésticos com carteira assinada, 53,8% eram pretos & pardos. No total de empregados domésticos sem carteira assinada, o peso dos homens pretos & pardos alcançava 3,3% e o das mulheres do mesmo grupo, 58,2%.

Entre os trabalhadores autônomos: enquanto 10,1% dos brancos possuíam nível superior, isso só ocorria com 1,9% dos pretos & pardos. Ainda que o diploma não garanta atuação profissional na respectiva formação, não deixa de ser um indicativo sobre as diferentes probabilidades de vínculo com o mercado de trabalho como autônomos profissionais liberais. Dessa forma, entre os trabalhadores por conta-própria com ensino superior completo, 80,7% eram brancos. Já entre os sem ensino superior completo, 52,3% eram pretos & pardos.

Dos empregadores, o peso dos que empregavam mais de cinco funcionários era de 30,4%, entre brancos e de 20%, entre os pretos & pardos. Do sexo masculino: 31,9%, entre os brancos e de 20% entre os pretos & pardos. Das empregadoras, 26,3% entre as brancas e 21,4% entre as pretas & pardas. O peso relativo do grupo de cor ou raça branca nos empregadores com até cinco empregados era de 69,8% e entre os empregadores com mais de cinco, de 80,9% (58,8% eram homens brancos).

No somatório das demais posições na ocupação informal – construção para benefício próprio, produção para consumo próprio e ocupações não remuneradas –, o peso relativo na PEA preta & parda era de 12%, e na branca, de 8%. Entre as mulheres pretas & pardas, estas modalidades respondiam por 16,8% das formas de ocupação. Entre as brancas, essa proporção era de 11,6%. Entre os homens brancos e pretos & pardos, essas formas atípicas de trabalho respondiam por, respectivamente, 5,1% e 8,5%. Assim, o peso relativo dos trabalhadores pretos & pardos de ambos os sexos era de 66,1% em atividades de construção para uso próprio (55,7% eram homens), de 63,2% entre os trabalhadores de subsistência e de 55,3% entre os trabalhadores não remunerados.

Analizando-se os dados sobre as posições ocupacionais clas-

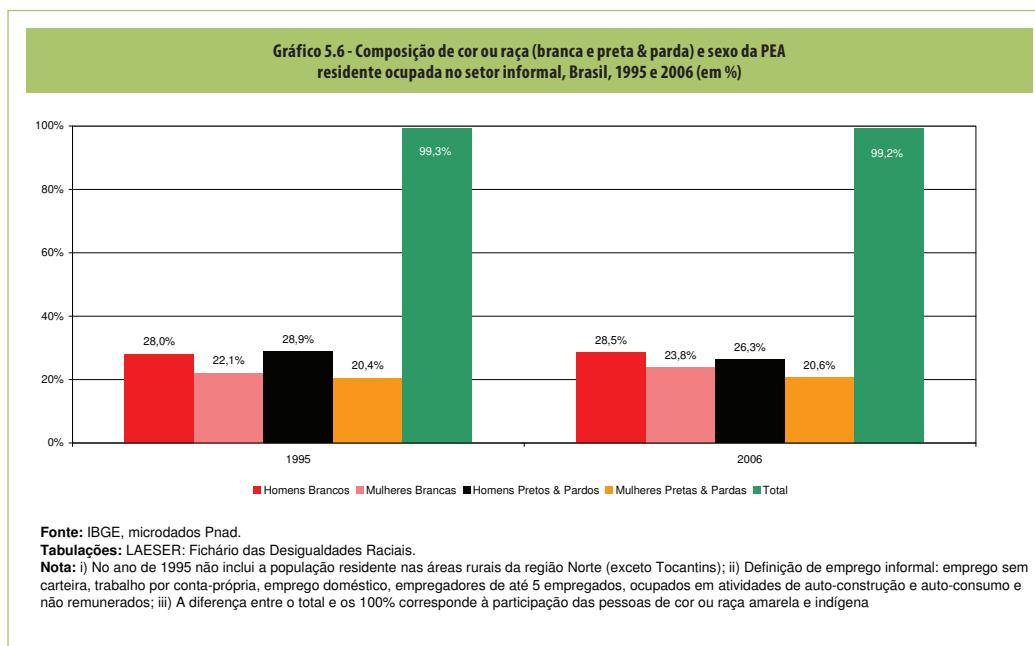
sificadas como informais chega-se ao seguinte quadro: em 2006, a informalidade atingia relativamente mais os pretos & pardos. Assim, ao passo que as ocupações informais correspondiam à situação de 51,1% da PEA branca masculina, 54,1% da feminina e 53,3% da de ambos os sexos, entre a PEA preta & parda, correspondia a 61,5% dos homens, quase 75% das mulheres e 65% de ambos os sexos (tabelas 5.6 e 5.7).

Na PEA ocupada de cor ou raça branca de todo o país, o percentual de trabalhadores em empreendimentos informais alcançava 57% do total, em 1995, caindo 3,7 pontos percentuais onze anos depois. Entre os homens o peso relativo da informalidade se reduziu, no mesmo período, em 2,6 pontos percentuais, enquanto entre as mulheres, em oito pontos percentuais (tabela 5.6).

Já na PEA ocupada preta & parda, o movimento geral no período foi, igualmente, de redução do peso da informalidade, que caiu 4,5 pontos percentuais. A queda entre os homens foi de 3,6 pontos percentuais e, entre as mulheres, de 6,7 pontos percentuais (tabela 5.7).

De 1995 a 2006, o peso relativo da informalidade declinou mais na PEA ocupada branca feminina: 11,6%. A proporção de ocupados em atividades informais na masculina preta & parda caiu 7,8%. Na preta & parda feminina houve uma redução de 6,7%. O menor declínio relativo do peso da informalidade foi na branca masculina, de 5,4%. Analisando o total de ambos os sexos, ocorreu queda de 6,5% na branca e de 6,7%, na preta & parda, mantendo-se praticamente inalterada durante estes anos.

No mesmo período, da PEA ocupada em atividades informais em todo o país, os brancos passaram a concentrar de 50,1% a 52,3% do total. Essa proporção resulta, em parte, do fato de o peso dos brancos na PEA ocupada ser igualmente maior (gráfico 5.6).



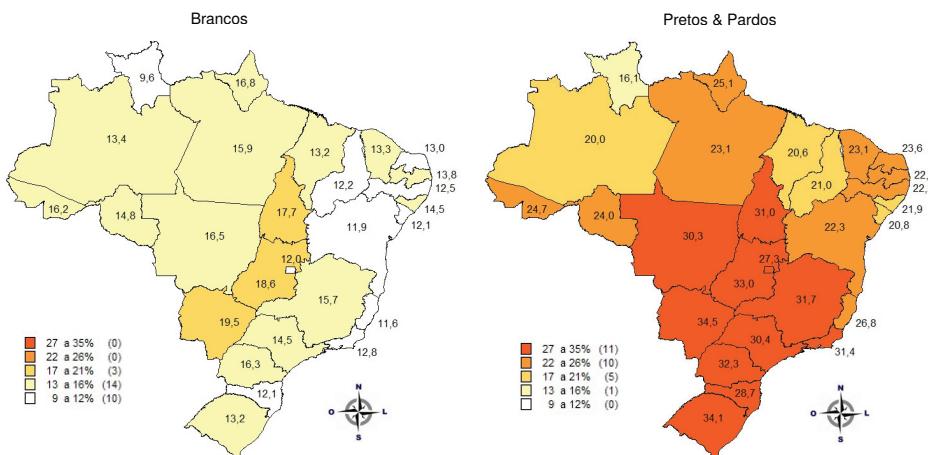
### 5.3.5. Ocupação Segundo Ramo de Atividade

Outra forma de estudar o perfil do mercado de trabalho é a análise da distribuição da PEA ocupada segundo os ramos de atividade. Desta forma, é possível entender os vínculos da população trabalhadora com os diversos setores da economia, o que favorece a compreensão de importantes aspectos adicionais como os níveis de rendimento e a própria qualidade do acesso ao mercado de trabalho.

Quando analisado o contingente masculino, em 2006, verifica-se que a distribuição dos brancos era de 16,1% no setor primário, 28,1% no secundário e 55,9% no terciário. No preto & pardo masculino: 26,3% no setor primário, 28,3% no secundário e 45,6% no terciário. Ainda que em diferentes níveis relativos de importância, nas PEA's masculinas branca e preta & parda, os destaques ocorreram nos ramos de Comércio & Reparação (respectivamente, 20,7% e 17,3%) e de Transporte, Armazenagem & Comunicação (7,6% e 6,5%) (tabela 5.10).

A distribuição da PEA feminina nos ramos de atividade mostra que as mulheres, em 2006, apresentavam perfil ocupacional diferente dos homens, em ambos os grupos de cor ou raça. Assim, na PEA feminina branca, 10,5% estavam no setor primário, 14,5%

**Mapa 5.1. Proporção da PEA ocupada residente do sexo feminino segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) ocupada como empregadas domésticas, unidades da federação, Brasil, 2000 (em %)**



Fonte: IBGE, microdados do Censo Demográfico.  
Tabulações: LAESEr - Fichário das Desigualdades Raciais.

no secundário e 75,1% no terciário. Os maiores destaques eram nos ramos de Educação, Saúde & Serviços Sociais (18,9%), Comércio & Reparação (17,8%), Serviços Domésticos (12,9%) e Administração Pública (5,0%).

O contingente feminino de cor ou raça preta & parda, naquele mesmo ano, dividia-se entre os seguintes setores: primário, 17,8%; secundário, 11,3% e terciário, 70,9%. No terciário, os maiores empregadores de mulheres pretas & pardas eram dos ramos do Serviço Doméstico (21,8%), do Comércio & Reparação (14,5%), da Educação, Saúde & Serviços Sociais (14,1%) e da Administração Pública (4,1%). De qualquer maneira, percebe-se que a concentração das mulheres no setor terciário era maior do que a dos homens, e a das brancas era superior à das pretas & pardas (tabela 5.10).

**Tabela 5.10 - Distribuição da PEA residente ocupada por ramos de atividade segundo grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil, 2006 (em %)**

Ramo de Atividade	Homens		Mulheres		Total	
	Brancos	Pretos & Pardos	Brancos	Pretos & Pardos	Brancos	Pretos & Pardos
Agrícola	16,1	26,3	10,5	17,8	13,6	22,8
Indústria em Geral	1,3	1,3	0,3	0,2	0,9	0,8
Indústria de Transformação	17,5	13,8	13,6	10,8	15,8	12,6
Indústria da Construção Civil	9,3	13,2	0,6	0,3	5,4	8,0
Comércio & Reparação	20,7	17,3	17,8	14,5	19,4	16,1
Alojamento & Alimentação	3,3	3,1	4,4	5,0	3,8	3,9
Transporte, Armazenagem & Comunicação	7,6	6,5	1,7	1,1	5,0	4,3
Administração Pública	6,0	5,1	5,0	4,1	5,5	4,7
Educação, Saúde & Serviços Sociais	4,3	2,8	18,9	14,1	10,8	7,4
Serviços Domésticos	0,7	1,1	12,9	21,8	6,1	9,5
Outros Serviços Coletivos, Sociais & Pessoais	3,3	2,8	6,1	5,8	4,5	4,1
Outras Atividades	9,8	6,3	8,3	4,5	9,1	5,6
Atividades Mal Definidas ou Não Declaradas	0,2	0,6	0,0	0,0	0,1	0,4

Fonte: IBGE, microdados Pnad. Tabulações LAESEr: Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: a diferença entre o total e os 100% corresponde a participação das pessoas de cor ou raça amarela e indígena.

## 5. Desigualdades de Cor ou Raça na Dinâmica do Mercado de Trabalho

A tabela 5.11 mostra a composição da ocupação nos distintos ramos de atividade, por cor ou raça e sexo, em 2006. A PEA ocupada branca era maioria nos seguintes ramos: Educação, Saúde & Serviços Sociais (60,1%), Indústria de Transformação (56,3%), Comércio & Reparação (55,2%), Administração Pública (55%), Transporte, Armazenagem & Comunicação (54,6%), Outros Serviços Sociais & Pessoais (53,3%), Indústria em Geral (52,7%) e Alojamento & Alimentação (50,6%). Já a PEA preta & parda era majoritária nas Atividades Mal Definidas ou Não Declaradas (70,4%), Agrícola (61,3%), Serviços Domésticos (59,4%) e na Indústria da Construção Civil (58,1%).

### 5.3.6. Jornada de Trabalho

Esta subseção apresenta a distribuição da PEA ocupada pelas classes de jornada horária semanal em 1995 e 2006. Nos dois grupos de cor ou raça, o peso relativo das jornadas superiores à 41 horas semanais era mais frequente entre os homens do que entre as mulheres. Isso indica que o acesso delas ao mercado de trabalho encontra barreiras específicas, muito provavelmente associadas às necessidades de presença no lar (tabela 5.12).

Sobre as desigualdades nas distribuições de ambos os grupos nas respectivas classes de jornada de trabalho, nota-se que o contingente preto & pardo, em comparação ao branco, apresentava, embora não acentuado, um maior peso relativo das faixas de uma a 14 horas e de 15 a 19 horas semanais, tanto em 1995, como em 2006. Esse indicador pode revelar uma subocupação da capacidade produtiva, hipótese reforçada quando, mais uma vez, são comparadas as situações de homens e mulheres tal como comentados no parágrafo anterior (tabela 5.12).

**Tabela 5.11 - Composição da PEA residente ocupada por ramos de atividade segundo grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil, 2006 (em %)**

Ramo de Atividade	Brancos		Pretos & Pardos		Total
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Agrícola	25,1	13,2	41,8	19,5	99,5
Indústria em Geral	43,6	9,1	42,3	4,4	99,5
Indústria de Transformação	34,6	21,7	27,8	15,0	99,1
Indústria da Construção Civil	39,4	1,9	57,1	1,0	99,4
Comercio & Reparação	32,6	22,6	27,7	16,0	99,0
Alojamento & Alimentação	24,5	26,1	23,0	25,6	99,2
Transporte, Armazenagem & Comunicação	46,3	8,3	40,1	4,7	99,4
Administração Publica	32,9	22,1	28,6	15,7	99,3
Educação, Saúde & Serviços Sociais	13,3	46,8	8,6	30,3	99,0
Serviços Domésticos	2,4	37,6	3,9	55,5	99,4
Outros Serviços Coletivos, Sociais & Pessoais	21,3	32,0	19,0	26,7	98,9
Outras Atividades	37,1	25,2	24,6	12,0	98,9
Atividades Mal Definidas ou Não Declaradas	25,1	4,1	66,6	3,8	99,6

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: a diferença entre o total e os 100% corresponde a participação das pessoas de cor ou raça amarela e indígena.

Tal perfil fazia com que as jornadas semanais médias da PEA branca acabassem sendo cerca de duas horas superiores às da preta & parda. Assim, em 2006, os homens e mulheres brancos trabalhavam, em média, respectivamente, 45,4 e 36,9 horas semanais, enquanto os pretos & pardos, 43,6 e 34,5 horas semanais. Em média, a PEA branca trabalhava 41,6 horas por semana e a preta & parda, 39,9 horas.

### 5.4. Evolução da Desocupação Aberta

De 1995 a 2006, em todo o país, com exceção dos estados da região Norte, ocorreu um incremento líquido de 3,6 milhões de pessoas no número total de pessoas desocupadas em busca de ocupação na semana de referência das respectivas pesquisas. A grande contribuição para este saldo foi da população feminina, com 68,4% deste total. Com a disagregação por cor ou raça e sexo, os pretos & pardos correspondiam a 60,4% daquele incremento, sendo 22,2% de homens e 40,2% de mulheres. A PEA branca desocupada, por sua vez, contribuiu com 38,3%, divididos em 9,8% de homens e 28,5% de mulheres (gráfico 5.7).

**Tabela 5.12 - Distribuição da PEA ocupada por classes selecionadas de jornada horária semanal trabalhada segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, 1995 e 2006 (em %)**

Ano	Branca										Preta & Parda									
	Homens					Mulheres					Homens					Mulheres				
Ano	1 a 14 horas	15 a 19 horas	20 a 40 horas	41 a 44 horas	45 horas e mais	1 a 14 horas	15 a 19 horas	20 a 40 horas	41 a 44 horas	45 horas e mais	1 a 14 horas	15 a 19 horas	20 a 40 horas	41 a 44 horas	45 horas e mais	1 a 14 horas	15 a 19 horas	20 a 40 horas	41 a 44 horas	45 horas e mais
1995	1,9	1,1	35,4	13,7	47,9	10,2	3,4	52,3	9,3	24,9	5,3	2,0	42,3	11,9	38,4	2,5	1,6	39,3	10,9	45,7
2006	2,9	1,1	38,5	15,1	42,3	9,5	3,0	51,4	11,8	24,3	5,9	2,0	44,2	13,6	34,3	3,6	1,8	40,5	12,9	41,1

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: no ano de 1995 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

### **Box 5.3. Discriminação étnico-racial no contexto europeu: o caso francês**

Entre o final de 2005 e meados de 2006, a OIT e a Direção de Produção de Pesquisas e Estatísticas (Dares), vinculada ao Ministério do Emprego e da Coesão Social da França, realizaram uma enquete sobre a intensidade da discriminação no acesso aos postos de trabalho. Seguindo a metodologia da própria OIT, esta enquete foi organizada segundo a origem dos candidatos e, chamada, pelos autores do levantamento, de testes de discriminação.

Para a realização da enquete, pediu-se para que jovens de 20 a 25 anos de idade, todos de cidadania francesa, se candidatassem a vagas de empregos nos setores de hotéis e restaurantes, comércio, turismo e transportes, gestão e administração, construção e obras públicas e, também, nas áreas da saúde e serviços sociais. As formas de contato com os empregadores foram: telefone, currículo via correio ou entrega pessoal junto aos órgãos competentes das firmas contratantes.

Todos os jovens apresentavam a mesma escolaridade e níveis de experiência profissional similares, bem como tinham modos verbais de expressão e traje, igualmente parecidos quando da procura do emprego. As duas únicas diferenças visíveis existentes entre os respectivos jovens eram, em primeiro lugar, seus sobrenomes, que configuraria, a cada um, uma provável ascendência – francesa (por exemplo, Roche ou Moulin), ou da região do Maghreb (Larbi ou Boukhrit) ou do Norte da África (por exemplo, Larbi, Boukhrit, no primeiro caso, Bongo ou Traoré, no segundo caso), por exemplo.

Em segundo lugar, as diferenças visíveis entre os respectivos candidatos estavam na cor de suas peles. Os de origem maghrebina ou norte-africana tinham peles negras, os de origem francesa tinham peles brancas. Para efeito de análise, quando do resultado direto da pesquisa no mercado de trabalho, os organizadores da enquete classificaram os candidatos em dois grupos. Os de provável ascendência francesa foram chamados de candidatos majoritários, ao passo que os candidatos de provável ascendência não francesa foram chamados de candidatos minoritários. Foram realizados testes, igualmente, 2.440 para cada um dos grupos, resultando em 4.880 candidaturas. Destes, foram considerados válidos, para as finalidades da pesquisa, 1.100 (os demais não o foram ou pela inexistência de resposta inicial do potencial empregador, ou por outros motivos que tornaram o caso inutilizável para o estudo).

Dos resultados obtidos, verificou-se que 11% dos empregadores não apresentaram nenhuma preferência específica por qualquer candidato, seja por ter recrutado ambos os grupos, majoritários e minoritários, conjuntamente (3,5%), ou por tê-los recusado igualmente (7,5%). Nos demais casos, os empregadores escolheram os candidatos majoritários em 70% das situações e os minoritários em 19% das situações. Essa diferença de 51 pontos percentuais foi classificada, pelos pesquisadores, como taxa de discriminação líquida acumulada.

A maior parte da taxa de discriminação líquida acumulada negativamente aos candidatos dos grupos minoritários ocorria, principalmente, no contato inicial do candidato com o potencial empregador. Assim, quando do contato telefônico, 40,5% dos empregadores preferiram o candidato majoritário e 12% o candidato minoritário (taxa líquida de discriminação de 28,5 pontos percentuais); quando do envio do currículo pelo correio, 69,9% dos empregadores preferiram o candidato majoritário e 18,6% o candidato minoritário (taxa líquida de discriminação de 51,5 pontos percentuais); e, quando da entrega pessoal do currículo, 32% dos empregadores preferiram o candidato majoritário e 13% preferiram o candidato minoritário (taxa líquida de discriminação de 19 pontos percentuais).

As taxas líquidas de discriminação dos candidatos que ficaram em lista de espera foram de 10,6 pontos percentuais, favoravelmente aos candidatos do grupo majoritário e, entre os que chegaram a fase de entrevistas, esta taxa foi de 7,3 pontos percentuais, favoravelmente aos candidatos do grupo majoritário.

A preferência por candidatos majoritários foi de 69,5% no setor de hotelaria e restaurantes, de 68,1% no ramo comercial e de 67,3% nos demais setores pesquisados conjuntamente.

Fonte: Foroni (2007)

Em 2006, 54,1% do total de desocupados eram pretos & pardos, sendo 23,9% de homens e 30,8% de mulheres. Em 1995, os pretos & pardos correspondiam a 48,6% do total (25,3% eram homens e 23,3% eram mulheres). Logo, em onze anos, o peso relativo de pretos & pardos na população desocupada aumentou, merecendo aqui uma atenção especial ao ocorrido entre as mulheres deste grupo (gráfico 5.7).

No gráfico 5.8, observa-se que, de 1995 a 2006, as taxas de desocupação da PEA preta & parda cresceram em um ritmo proporcionalmente mais acentuado do que as da branca. Assim, no período, a taxa cresceu 0,8 ponto percentual entre os homens brancos, ao passo que entre os pretos & pardos, 1,5 ponto percentual. No contingente

do sexo feminino, entre as brancas, a taxa cresceu 3,1 pontos percentuais. Já entre as pretas & pardas, 4,5 pontos percentuais. Ou seja, neste último caso, mais de cinco vezes superior ao que ocorreu entre os homens brancos. Finalmente, na comparação da média de ambos os grupos, a taxa de desocupação entre os brancos passou de 5,8% para 7,7% e a dos pretos & pardos, de 6,2%, para 8,7%.

O gráfico 5.9 mostra as taxas de desocupação da PEA nas cinco regiões brasileiras em 2006. Na PEA branca, a maior e a menor taxa de desocupação foram encontradas, respectivamente, no Sudeste (8,9%) e no Sul (5,8%), idêntica situação tanto para os homens, como para as mulheres.

## 5. Desigualdades de Cor ou Raça na Dinâmica do Mercado de Trabalho

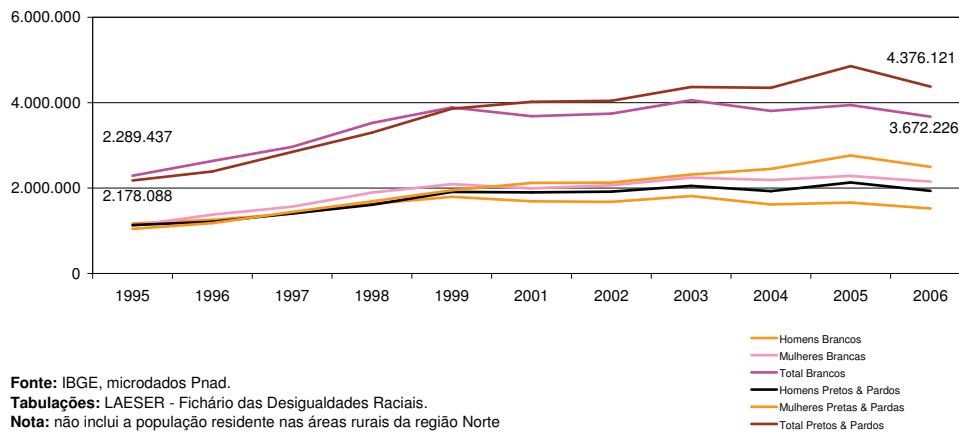
Na PEA preta & parda, para ambos os sexos, a maior taxa de desocupação também foi verificada no Sudeste – 11,3% para os homens e 15,1% para as mulheres. A menor taxa de desocupação masculina ocorreu no Norte (7,3%), já a feminina no Sul (10,4%), e no Norte ficando com uma taxa ligeiramente superior (10,5%). De qualquer maneira, em 2006, em todas as regiões, as taxas de desocupação da PEA preta & parda eram superiores às da branca.

A decomposição das taxas de desocupação pelos grupos etários revela que a maior incidência é na população jovem. Assim, em todos os grupos de cor ou raça e sexo, as faixas etárias nas quais o problema se apresenta relativamente maior são: dos 15 aos 17 anos e dos 18 aos 24 anos de idade. Nesse último intervalo, entre os jovens, a taxa de desocupação atinge quase um terço. A partir dessa faixa, invariavelmente, as taxas de desocupação vão caindo.

Em 2006, nas faixas dos 10 aos 14 anos e dos 15 aos 17 anos de idade, surpreendentemente, a taxa de desocupação dos brancos era ligeiramente maior do que a dos pretos & pardos. Todavia, a partir dos 18 anos de idade, as taxas de desocupação desse último grupo passavam a ser proporcionalmente maiores que as dos brancos dos dois sexos (gráfico 5.10).

O gráfico 5.11 ilustra a decomposição das taxas de desocupação dos grupos de cor ou raça e sexo, por nível de instrução em todo o país, em 2006. Observa-se que as taxas de todos os grupos eram maiores nos níveis de instrução de um a três anos de estudo (primeiro ciclo do ensino fundamental incompleto) e dos quatro aos sete (segundo ciclo do fundamental incompleto). Nas faixas de zero ano de estudo e de um a três, as taxas dos pretos & pardos (respectivamente, 9,6% e 22,2%) eram menores do que a dos brancos (respectivamente, 10,0% e 22,8%). Na desagregação por sexo, esta situação ocorria entre os homens com zero ano de estudo (9,4% dos brancos e 7,7% dos pretos & pardos) e as mulheres com um a três (29,7% das brancas e 29,5% das pretas & pardas).

Gráfico 5.7 - Tamanho da PEA residente desocupada segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil 1995-2006 (em número de pessoas)

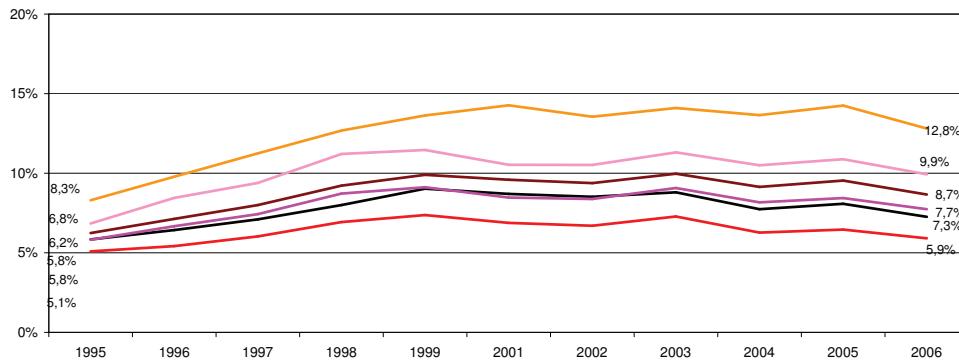


Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte

Gráfico 5.8 - Taxa de desocupação da PEA residente ocupada segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil, 1995-2006 (em %)

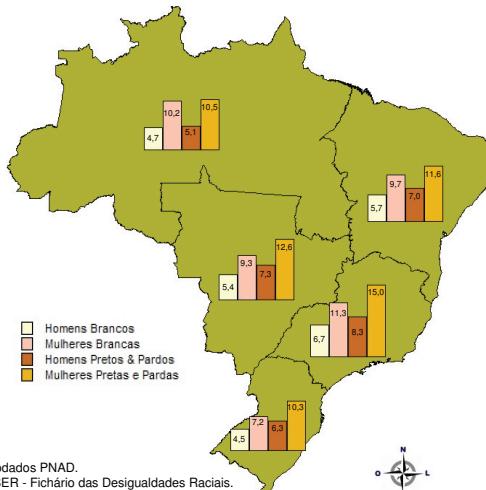


Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER.

Nota: entre os anos de 1995 a 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da Região Norte (exceto Tocantins)

Mapa 5.2 - Taxa de desocupação da PEA residente segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, regiões geográficas, Brasil, 2006 (em %)



Fonte: IBGE, microdados PNAD.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Todavia, a partir da faixa de quatro a sete anos de estudo, as taxas de pretos & pardos, de ambos os sexos, apareciam razoavelmente maiores do que as dos brancos. Na faixa de oito a 10 anos de estudo (ensino médio incompleto) a diferença da taxa de desocupação de pretos & pardos e brancos era de 25,1%. Nas de 11 a 14 anos (ensino superior incompleto) e dos 15 anos ou mais (superior completo), as taxas dos pretos & pardos eram, respectivamente, 19,9% e 24,2% maiores do que as dos brancos (gráfico 5.11).

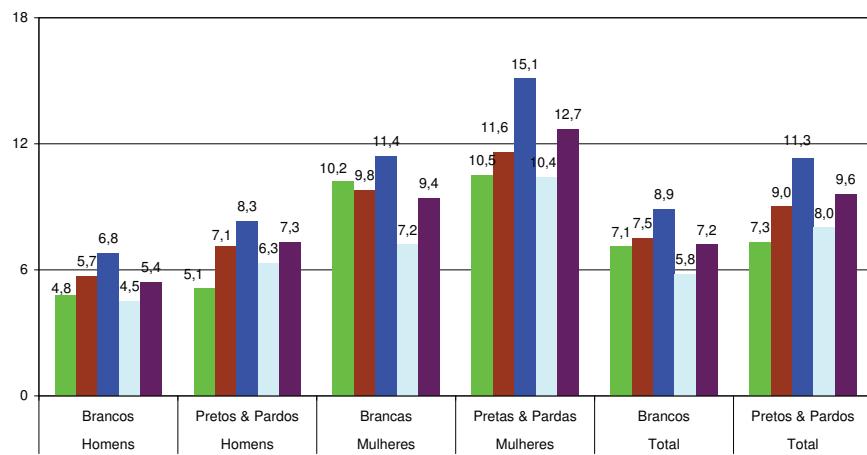
## 5.5. Padrões de Rendimento da Atividade Principal

### 5.5.1. Rendimento do Trabalho Principal

Em 2006, o rendimento médio mensal real do trabalho principal dos homens brancos em todo o país equivalia a R\$ 1.164,00. Esse valor, no mesmo ano, era 56,3% superior à mesma remuneração obtida pelas mulheres brancas (R\$ 744,71); 98,5% superior à auferida pelos homens pretos & pardos (R\$ 586,26) e 200% à recebida pelas mulheres pretas & pardas (R\$ 388,18) (gráfico 5.12).

De 1995 a 2002, as desigualdades de cor ou raça e sexo, em termos de rendimentos, diminuíram paulatinamente. Assim, a diferença entre homens brancos e pretos & pardos caiu de 120,1% para 105,9%. No contingente feminino, a redução foi mais modesta: de 107,8% para 101,8%. No geral, as desigualdades entre brancos e pretos & pardos caíram de 113,9% para 101,9%. De 2003 a 2006, as diferenças continuaram a cair. Entre os homens brancos e pretos & pardos, de 113,7% para 98,5%; e entre as mulheres brancas e pretas & pardas, de 96,4%, para 91,8%. Finalmente, de 1995 a 2006, as assimetrias de rendimentos entre brancos e pretos & pardos de ambos os sexos, caiu de 113,9% para 93,3% (gráfico 5.12).

Gráfico 5.9 - Taxa de desocupação da PEA residente segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, grandes regiões, Brasil, 2006 (em %)

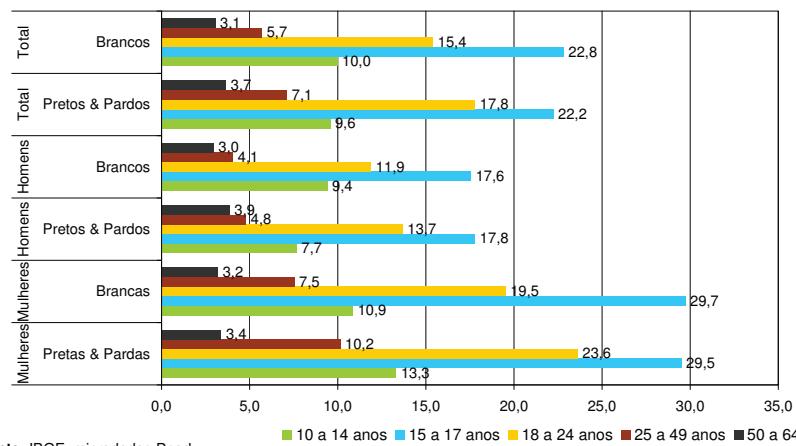


Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais

■ Norte ■ Nordeste ■ Sudeste ■ Sul ■ Centro-Oeste

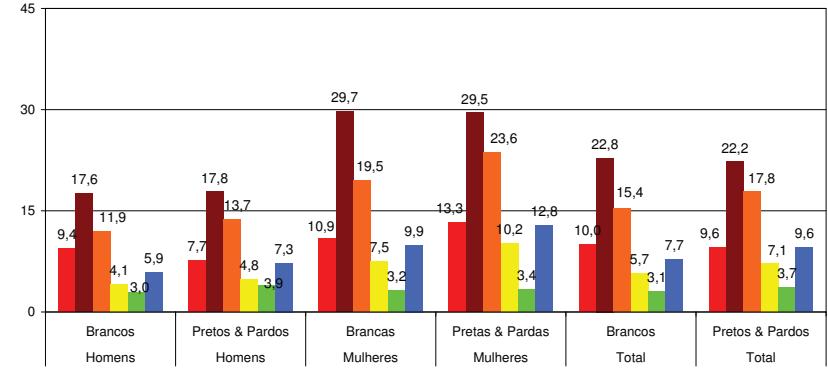
Gráfico 5.10 - Taxa de desocupação da PEA residente por faixas etárias selecionadas e segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil, 2006 (em %)



Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Gráfico 5.11 - Taxa de desocupação da PEA residente por anos de estudos selecionados, segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil, 2006 (em %)



Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Box 5.4. Comparação internacional das taxas de desocupação de grupos étnico-raciais**

Das informações estatísticas disponíveis sobre níveis de desocupação em países latino-americanos desagregadas pelos grupos étnico-raciais, verificou-se que os homens afro-descendentes apresentavam taxas mais elevadas que os indígenas e brancos & mestiços no Equador e no Peru. Na Guatemala as maiores taxas eram encontradas entre os brancos & mestiços e, na Nicarágua, entre os indígenas. Já entre as mulheres, reproduzindo o mesmo cenário verificado no Brasil, as taxas de desocupação da PEA feminina afro-descendente, dentro de cada um daqueles países, eram proporcionalmente mais elevadas que a dos demais grupos étnico-raciais e de sexo.

Países	Afro-descendentes		Indígenas		Brancos e Mestiços	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Equador (2006)	6,2	13,4	2,3	2,9	4,2	10,1
Guatemala (2004)	2,5	5,0	0,9	2,2	4,3	4,8
Nicarágua (2001)	9,5	13,7	11,7	6,6	10,0	12,9
Peru (2001)	9,3	10,1	4,0	3,6	5,1	6,3

**Fonte:** CELADE/CEPAL - tabulações especiais dos censos populacionais do Equador (2001), Guatemala (2004) e Nicarágua (2001). No Peru (2001), amostra de domicílios (encosta de hogares).

**Nota:** Afro-descendente = Equador (negro ou afro-equatoriano e mulato); Guatemala (garífuna); na Nicarágua (creole ou garífuna); no Peru (negro, mulato ou zambo).

Em parte, essas reduções podem ser explicadas pelas variações das remunerações daqueles contingentes. Assim, de 1995 a 2002, o rendimento real médio mensal dos homens brancos caiu 10,7%, enquanto que o das mulheres subiu 5,5%; o dos homens pretos & pardos diminuiu 4,8% e o das mulheres aumentou 8,7%. Já de 2003 a 2006, o rendimento dos homens brancos aumentou 9,8%. Porém, os dos demais grupos aumentou ainda mais: 15,9% entre as mulheres brancas; 18,2% entre os homens pretos e pardos e; 18,7% entre as mulheres pretas & pardas. De forma geral, o rendimento das pessoas brancas cresceu 11,1%, ao passo que o das pretas & pardas, 18% (gráfico 5.12).

Por outro ângulo, o curioso é que tal movimento se deu na contramão da evolução das taxas de desocupação entre os distintos contingentes. Isso leva à hipótese de que fatores institucionais, como as políticas de valorização do salário mínimo no perí-

odo, podem ter atenuado os efeitos de outra variável no mercado de trabalho, que levaria a uma compressão dos rendimentos.

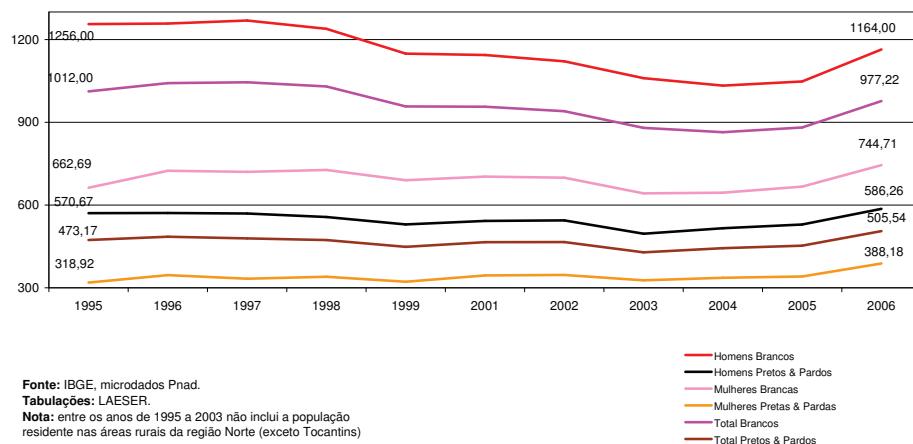
Nas regiões geográficas, em 2006, os maiores rendimentos médios, tanto para a PEA ocupada branca, como para a preta & parda, eram no Centro-Oeste. Isso ocorria com as mulheres brancas e os homens e mulheres pretos & pardos. Já entre os homens brancos, os maiores rendimentos estavam no Sudeste. Naquele ano, os menores rendimentos médios, tanto para brancos, como para pretos & pardos, de ambos os sexos, eram observados no Nordeste.

Entretanto, no geral, o rendimento médio de uma pessoa branca no Nordeste, naquele ano, era maior do que o das pretas & pardas em todas as regiões, com exceção do Centro-Oeste. Entre as mulheres ocorria a mesma situação. Já entre os homens, o rendimen-

to dos brancos nordestinos era menor do que o dos pretos & pardos do Centro-Oeste (em 17,6%) e, também, do Sudeste (em 5,9%) (tabela 5.14).

A maior diferença entre os rendimentos dos trabalhadores brancos e dos pretos & pardos ocorria no Sudeste, de 84,8%. As desigualdades eram menores nas regiões: Norte (59,7% favorável aos brancos) e Sul (61%). Na PEA ocupada masculina, as maiores diferenças ocorriam no Sudeste (87,4% favorável aos brancos) e Sul (67,8%). A menor, no Nordeste (61,4% favorável aos brancos).

**Gráfico 5.12 - Rendimento médio mensal real do trabalho principal da PEA residente ocupada segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil, 1995-2006 (em R\$ set- 2006, INPC)**



### Box 5.5. Quanto tempo se trabalha para comer?

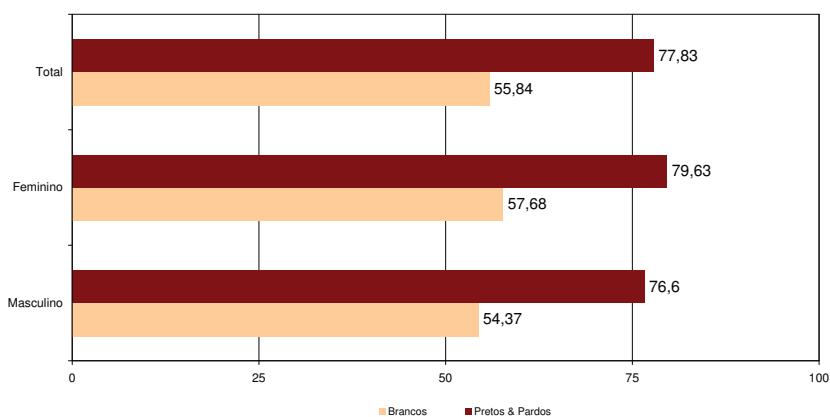
De acordo com o Decreto Lei nº 399, promulgado em 30/4/1938 e que regulamentava a Lei 185 de 14/1/1936, que criou o Salário Mínimo, foi estabelecido o conjunto de bens, e respectivas quantidades, que formam a Cesta Básica Nacional, que seria suficiente para o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta, contendo quantidades balanceadas de proteínas, calorias, ferro, cálcio e fósforo. Os bens e as quantidades médias dos respectivos bens estipuladas para todo o país foram: carne (6,6 kg, mês), leite (15 l), feijão (4,5 kg), arroz (3 kg), farinha (1,5 kg), batata (6 kg), legumes (tomate) (9 kg), pão francês (6 kg), café em pó (600 gr), frutas (banana) (90 unidades), açúcar (3 kg), banha ou óleo (1,5 kg) e manteiga (900 gr).

De todo modo, essas quantidades variam em três regiões definidas do país: região um (todos os Estados do Sudeste e Distrito Federal); região dois (todos os Estados do Norte e do Nordeste); e; região três (Estados do Sul, Mato Grosso e, posteriormente, Mato Grosso do Sul). Mensalmente, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) realiza um levantamento dos custos desta cesta de consumo, também chamada de Ração Essencial Mínima. Esse cálculo é realizado pelos escritórios regionais desta entidade em 16 capitais brasileiras. Assim, baseado no valor horário do padronizado do salário mínimo de cada momento, o Dieese calcula quanto um trabalhador, que receba este ou aquele nível de remuneração, teria de trabalhar para adquirir a Ração Essencial Básica naqueles locais.

Neste Relatório, aplicou-se a metodologia do Dieese, porém, de modo adaptado. Assim, ao invés do valor do salário mínimo, tomou-se, por parâmetro, o valor da remuneração horário médio do trabalho principal da PEA ocupada, de todo o país, decomposto pelos grupos de cor ou raça branca e preta & parda e pelos correspondentes grupos de sexo. Outra adaptação disso respeito ao valor da cesta de consumo de cada Estado, que foi regionalizado e tomado por parâmetro os respectivos preços das capitais, tais como mensurados pelo Dieese. Nos Estados cujas capitais não tivessem o valor da cesta de consumo estimada, tomou-se por parâmetro a unidade da Federação mais assemelhada em termos socioeconômicos. Assim, as cestas de consumo do Mato Grosso do Sul e do Mato Grosso tomaram por parâmetro o valor da cesta de consumo de Goiânia (GO); nos Estados da região Norte, o valor da cesta de consumo de Belém (PA); em Alagoas, o valor da cesta de consumo de Recife (PE) e; no Maranhão e no Piauí, os valores da cesta de consumo de João Pessoa (PB). O período de comparação foi setembro de 2006, período de referência da Pnad.

Naquele ano, o tempo horário médio estimado de trabalho para aquisição da ração essencial mínima era de 77,8 horas para a PEA preta & parda ocupada e de 55,8 horas para a PEA branca ocupada. A desagregação pelos grupos de sexo revelou que, entre os homens, os trabalhadores pretos & pardos precisavam labutar, em termos horários, 40,9% a mais que seus companheiros brancos para a aquisição da ração essencial mínima. Já entre as mulheres, as trabalhadoras pretas & pardas precisariam labutar 38,0% a mais, em termos horários, do que as trabalhadoras brancas. Ainda tomando em conta aqueles respectivos valores, para a aquisição da ração essencial mínima, uma mulher preta & parda precisaria labutar 46,5% de horas a mais (ou 25,2 horas de diferença, mais do que a metade da jornada semanal do horário de trabalho regulamentar tal como definido pela atual Constituição brasileira) do que um homem branco, para a aquisição da ração essencial mínima (gráfico 5.13).

**Gráfico 5.13 - Tempo horário médio para aquisição da ração essencial pela PEA residente ocupada segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil, 2006 (em horas médias trabalhadas)**

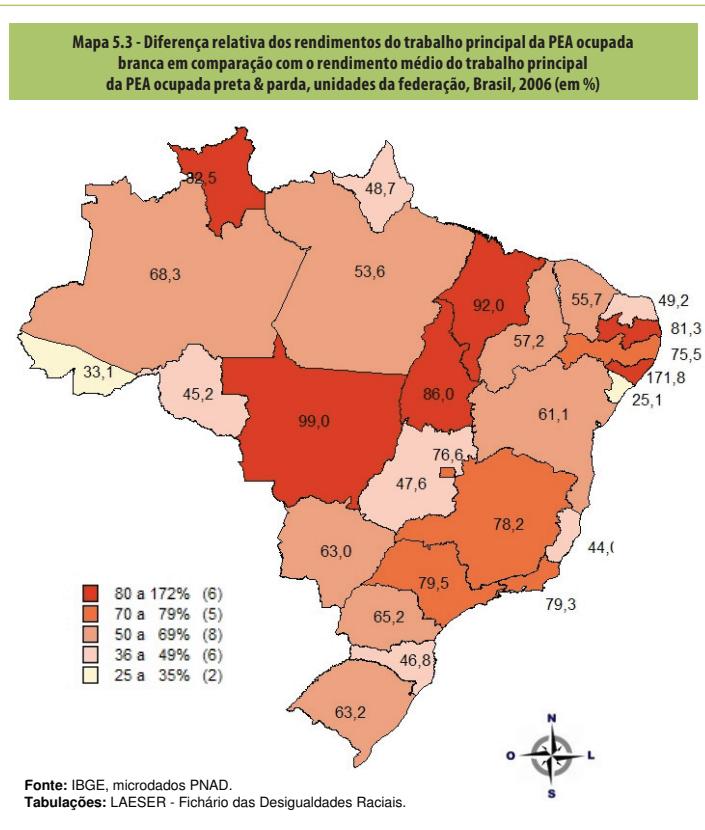


**Fonte:** IBGE, microdados Pnad. Fonte dos valores das cestas de consumo das capitais brasileiras, DIEESE ([www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br)).  
**Tabulações:** LAESER - Fichário das desigualdades Raciais.

Regiões	Homens		Mulheres		Total	
	Brancos	Pretos & Pardos	Brancos	Pretos & Pardos	Brancos	Pretos & Pardos
Norte	943,48	570,36	602,45	391,84	801,51	502,01
Nordeste	675,84	418,63	528,26	282,24	610,80	363,41
Sudeste	1.341,16	715,79	855,65	460,09	1.124,71	608,46
Sul	1.090,26	649,88	634,59	399,68	882,53	548,46
Centro-Oeste	1.326,78	794,95	896,82	545,24	1.140,11	694,12

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.



Entre as mulheres, a maior diferença aconteceu no Nordeste (87,2% favorável às brancas) e a menor, no Norte (53,7%).

Finalmente, a maior diferença entre homens brancos e mulheres pretas & pardas se dava no Sudeste (191,5% favorável aos homens brancos) e a menor, no Nordeste (139,5%) (tabela 5.14).

### 5.5.2. Decomposição dos Níveis de Rendimento Por Decis

Essa decomposição pode revelar aspectos importantes das desigualdades de cor ou raça no mercado de trabalho brasileiro. Em 2006, as maiores assimetrias eram encontradas no último (10º) e penúltimo (9º) decís, nos quais os rendimentos dos brancos eram, respectivamente, 116,6% e 102,5% superiores aos dos pretos & pardos. Curiosamente, a terceira e quarta maiores diferenças estavam no extremo oposto, ou seja, no primeiro e segundo decís, de 85,5% e 84,7% favo-

ravelmente aos brancos (tabela 5.15).

Em síntese, era justamente nos setores mais ricos e mais pobres da distribuição que se encontravam as maiores desigualdades nos níveis de rendimento entre brancos e pretos & pardos. Os

decis onde as diferenças de rendimentos entre trabalhadores brancos e pretos & pardos eram menores correspondiam ao quarto decil (26,1% favorável aos brancos) e ao terceiro (34,2%) (tabela 5.15).

Analisando especificamente os extremos da distribuição, naquele ano, observa-se que a média de rendimentos dos homens brancos no 10º decil, em comparação com as mulheres pretas & pardas no primeiro decil, era 102,6 vezes maior (ou mais 10.161,4% superior) (tabela 5.15).

A evolução do nível de rendimento nos respectivos decis, de 1995 a 2006, revela que os trabalhadores brancos tiveram perdas no primeiro decil e do quinto ao 10º decil, sendo maiores neste último. Já entre os pretos & pardos, as perdas ocorreram somente no primeiro, o mais pobre, e nos últimos dois, os mais ricos (tabela 5.15). Os decis nos quais, de 1995 a 2006, ocorreram ganhos reais dos trabalhadores brancos foram: segundo, terceiro e quarto. Já entre pretos & pardos, do segundo ao oitavo decil (tabela 5.15).

Aparentemente, o comportamento dos respectivos indicadores, naqueles onze anos, foi compatível com as políticas de valorização do salário mínimo oficial. Esta suposição é reforçada pelo fato de que o salário mínimo oficial, em geral, se destaca mais em determinados decis da distribuição dos rendimentos, seja nos muito próximos do seu valor, ou nos que se situam em torno de seus múltiplos mais imediatos, especialmente, meio, um e meio e dois salários mínimos.

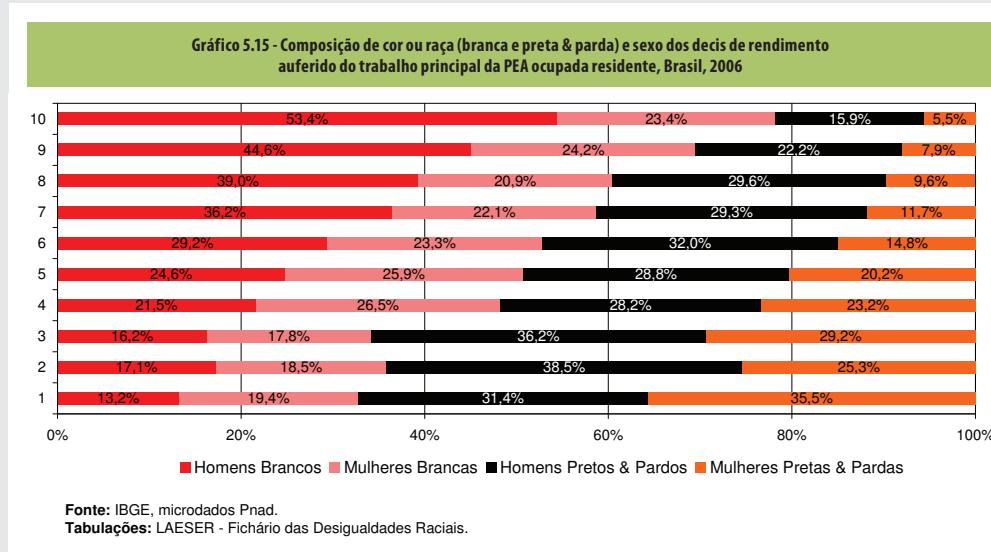
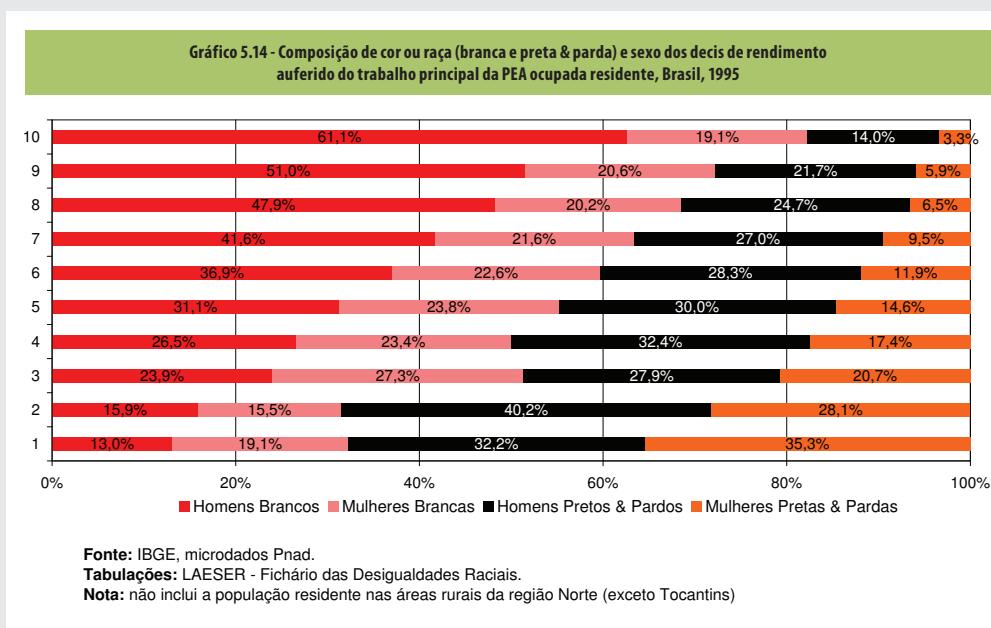
Considerando que o valor do salário mínimo em 2006 era de R\$ 350,00, observa-se que, entre pretos & pardos, o segundo decil apresentava rendimento médio muito próximo à metade, o terceiro, a 75% e o quarto correspondia, exatamente, àquele valor. Nos demais decis, até o oitavo, se verifica que o valor do rendimento médio não ultrapassava o dobro do salário mínimo.

Na distribuição dos rendimentos dos trabalhadores brancos, somente os decis do segundo ao quinto se situavam na zona de meio, um, um e meio e dois salários mínimos. Do sexto em diante, o valor do rendimento médio já era superior ao dobro do salário mínimo e sujeito a outros fatores, refletindo, na verdade, a dinâmica no mercado de trabalho para os setores médios e médios altos da sociedade. Ou seja, os

**Box 5.6. Composição dos decis de rendimento do trabalho principal segundo os grupos de cor ou raça e sexo, 1995 e 2006**

A decomposição dos decis de rendimento da PEA ocupada, segundo a remuneração do trabalho principal também revelam importantes aspectos das desigualdades de cor ou raça e sexo existentes no Brasil. Assim, no ano de 1995, ao passo que os homens e mulheres pretos & pardos respondiam, relativamente, por 67,5% do contingente de ocupados do primeiro decil de rendimento (mais pobre), no interior do 10º decil de rendimento (mais rico) seu peso relativo caiu para 17,3%. No ano de 2006, esse cenário passou por certa melhoria, ao menos comparado com onze anos antes. Assim, naquele momento, o peso relativo de homens e mulheres pretos & pardos no primeiro decil de rendimento, de 2006, passou para 66,9%, ao passo que no 10º decil de rendimento passou para 21,4%.

Por outro lado, quando se analisa, especificamente, a situação das mulheres pretas & pardas, essas, em 1995, respondiam por 35,3% do contingente que recebia um nível de remuneração próprio ao primeiro decil de rendimento. Já no ano de 2006, essa proporção havia permanecido, praticamente, estável, (35,5%). No outro extremo, ou seja no 10º decil de rendimento, a presença relativa das mulheres pretas & pardas correspondia a, apenas, 3,5% do total de trabalhadores naquela condição, tendo avançado positivamente, no ano de 2006, para 5,5%. De qualquer maneira, apesar desta evolução positiva, sua intensidade não foi suficiente para se afirmar tratar-se, decisivamente, de uma nova tendência de reversão deste quadro. (gráficos 5.14 e 5.15).



## 5. Desigualdades de Cor ou Raça na Dinâmica do Mercado de Trabalho

trabalhadores pretos & pardos aparentam ser mais sensíveis à variação do salário mínimo e na medida em que este passou por uma política de revalorização, tal movimento parece ter contribuído para a redução das diferenças de remuneração entre os grupos de cor ou raça (tabela 5.15).

Tabela 5.15 - Rendimento real médio mensal do trabalho principal por decil de remuneração e segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil, 1995 e 2006 (em R\$ set, 2006, INPC)						
Decil de Rendimento	Brancos					
	1995			2006		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
1º Decil	165,28	100,37	136,80	166,65	102,49	129,92
2º Decil	274,31	210,89	227,77	341,20	251,96	312,10
3º Decil	395,30	235,59	321,67	410,21	350,00	365,54
4º Decil	502,54	325,99	428,19	512,42	376,24	441,43
5º Decil	649,24	417,54	541,68	630,51	446,98	537,23
6º Decil	832,00	504,74	694,80	757,39	534,08	656,68
7º Decil	1.070,38	666,12	920,55	965,37	662,33	838,29
8º Decil	1.489,02	922,65	1.247,00	1.325,62	896,37	1.124,27
9º Decil	2.297,69	1.397,55	1.960,89	2.013,30	1.371,55	1.737,37
10º Decil	6.148,87	3.568,46	5.269,13	5.414,93	3.585,97	4.695,15

Decis de Rendimento							Pretos & Pardos					
Decis de Rendimento	1995			2006			Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total						
1º Decil	88,19	56,43	72,70	89,86	52,77	70,02						
2º Decil	181,75	108,90	145,90	203,48	126,29	168,94						
3º Decil	221,08	163,53	214,86	317,44	204,87	272,35						
4º Decil	271,90	221,08	226,87	350,18	218,50	350,00						
5º Decil	344,89	221,08	300,88	394,49	350,00	360,91						
6º Decil	436,80	279,53	376,63	475,67	359,22	417,62						
7º Decil	561,66	354,97	473,17	571,90	416,25	506,50						
8º Decil	733,86	464,92	631,91	715,06	506,71	638,84						
9º Decil	1.060,43	656,24	924,72	958,28	682,46	857,91						
10º Decil	2.693,60	1.704,94	2.388,30	2.416,61	1.703,87	2.167,73						

Fonte: IBGE, micrordados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: no ano de 1995 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).

Ao longo do período de 1995 a 2006, as maiores reduções nas assimetrias de cor ou raciais se deram nos 3º, 4º e 5º decil. No quarto decil de rendimento, no período em apreço, as assimetrias de rendimentos de brancos e pretos & pardos caíram de 88,7% para 26,1%; no terceiro decil de 49,7% para 34,2% e no quinto decil de 80% para 48,9%. Já os decil de rendimentos nos quais as assimetrias entre os grupos menos recuaram foram o 9º e o 10º. No primeiro caso, as diferenças declinaram de 112% para 102,5% e, no segundo, de 120,6% para 116,7% (tabela 5.15).

## 5.6. Presença no Mercado de Trabalho de Crianças e Jovens

Nesta seção serão focalizados alguns indicadores de acesso ao mercado de trabalho por parte da população jovem. Embora a definição de PEA englobe os jovens acima de 10 anos, parece que há um consenso atual na sociedade brasileira acerca do caráter pernicioso do ingresso dos jovens menores de 18 anos no mercado de trabalho.

A base de consulta empírica será a tabela 5.16, que concentra os indicadores de acesso ao mercado de trabalho por parte daqueles contingentes, em números absolutos e respectivas taxas de participação no mesmo.

### 5.6.1. Trabalho de Crianças de cinco a nove Anos de Idade

De 1995 a 2006, houve queda de 54,9% no número dessas crianças que trabalhavam. Assim, a taxa de participação no mercado de trabalho correspondente passou de 3,2% para 1,4%. As quedas no número de crianças de cinco a nove anos de idade trabalhando também foram expressivas quando considerados os grupos de cor ou raça: 109,2 mil crianças brancas e 176,7 mil crianças pretas & pardas. A taxa de participação das brancas passou de 2,4%, em 1995, para 1,1%, em 2006 (queda de 54,2%). Já entre as pretas & pardas, de 4,0%, para 1,7% (queda de 57,5%). Todavia, o peso relativo das crianças pretas & pardas praticamente permaneceu constante, com ligeira elevação de 63% para 64,4% (tabela 5.16).

### 5.6.2. Trabalho de Crianças de 10 a 14 Anos de Idade

Entre os anos de 1995 e 2006, o número de crianças de 10 a 14 anos de idade que trabalhavam, em todo o país, diminuiu de 3,6 milhões para 1,8 milhão (redução de 51,1%). Uma importante característica deste indicador é o seu perfil predominantemente masculino. Desse modo, nos dois pontos da série, e nos dois grupos de cor ou raça, a taxa de participação no mercado de trabalho de jovens do sexo masculino era maior do que o mesmo indicador entre as jovens de mesma idade (tabela 5.16).

Tabela 5.16 - Indicadores selecionados de participação no mercado de trabalho de pessoas residentes de 5 a 9 anos; 10 a 14 anos e; 15 a 17 anos de idade, segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda e sexo), Brasil, 1995 e 2006						
Número de Pessoas, 1995						
Faixa etária	Branços			Pretos & Pardos		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
05 a 09 anos de idade	111.978	80.868	192.846	225.205	102.523	327.728
10 a 14 anos de idade	957.364	542.714	1.500.078	1.379.359	698.727	2.078.086
15 a 17 anos de idade	1.494.959	931.608	2.426.567	1.712.094	960.928	2.673.022

Número de Pessoas, 2006						
Faixa etária	Branços			Pretos & Pardos		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
05 a 09 anos de idade	59.459	(*)	83.593	104.471	46.583	151.054
10 a 14 anos de idade	429.146	270.450	699.596	709.924	365.647	1.075.571
15 a 17 anos de idade	1.003.941	767.663	1.771.604	1.350.441	877.573	2.195.708

Taxa de Participação no Mercado de Trabalho, 1995 (em %)						
Faixa etária	Branços			Pretos & Pardos		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
05 a 09 anos de idade	2,8	2,0	2,4	5,5	2,6	4,0
10 a 14 anos de idade	22,1	12,5	17,3	30,4	16,3	23,5
15 a 17 anos de idade	59,6	37,6	48,7	66,6	39,4	53,3

Taxa de Participação no Mercado de Trabalho, 2006 (em %)						
Faixa etária	Branços			Pretos & Pardos		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
05 a 09 anos de idade	1,6	(*)	1,1	2,2	1,1	1,7
10 a 14 anos de idade	10,9	7,0	9,0	15,8	8,5	12,2
15 a 17 anos de idade	43,7	31,4	37,4	49,4	32,4	41,2

Fonte: IBGE, micrordados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: nos indicadores em que constam o número de pessoas não se inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins). (\*) = Indicador não apresentou consistência estatística

No mesmo período, quando estes indicadores são analisados decompostos pelos grupos de cor ou raça, observa-se que ocorreu uma redução da presença de jovens daquele grupo etário em ambos os grupos, sendo que, entre os brancos, o saldo líquido de retirada do mercado de trabalho foi de 800,5 mil pessoas e, entre os pretos & pardos, esse mesmo saldo líquido foi superior a um milhão de jovens. Assim, neste intervalo de tempo, a taxa de participação no mercado de trabalho dos jovens brancos passou de 17,3% para 9,0%, ao passo que, entre os jovens pretos & pardos, esta taxa de participação caiu, proporcionalmente, de 23,5% para 12,2% (tabela 5.16).

De qualquer maneira, vale salientar que, do ponto de vista relativo, a taxa de participação no mercado de trabalho de jovens pretos & pardos, na faixa etária dos 10 aos 14 anos de idade, prosseguiu sendo, em 2006, tal como em 1995, 35% superior a dos brancos. Na verdade, o peso relativo de jovens pretos & pardos deste intervalo etário, no seio do contingente trabalhador do mesmo grupo de idade, aumentou, proporcionalmente, de 58,1% para 60,6% (tabela 5.16).

### 5.6.3. Trabalho de Adolescentes de 15 a 17 Anos de Idade

A faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade tem uma presença progressivamente maior, no mercado de trabalho, do que as faixas etárias anteriores. Isto acontece por razões mais ou menos evidentes.

No Brasil, no ano de 2006, quase quatro milhões de pessoas que estavam na faixa dos 15 aos 17 anos de idade trabalhavam ou procuravam ocupação. Nesta faixa etária, assim como observado entre as crianças de 10 a 14 anos, a taxa de participação no mercado de trabalho também para os jovens entre 15 e 17 anos de idade era mais expressiva entre os rapazes do que entre as moças. De todo modo, comparando-se com o cenário vigente, o movimento geral da presença no mercado de trabalho dos adolescentes entre 15 e 17 anos foi declinante. Este cenário esteve presente em ambos os grupos de cor ou raça.

Medindo-se este indicador pelo seu saldo líquido no período 1995-2006, entre os jovens brancos de 15 a 17 anos de idade, cerca de 655 mil deixaram o mercado de trabalho. Esse indicador foi mais expressivo do que o ocorrido entre os pretos & pardos de mesma idade, cujo saldo líquido de saída do mercado de trabalho foi de cerca de 477,3 mil pessoas. Dessa forma, o peso relativo dos jovens pretos & pardos desta faixa etária no contingente total de pessoas com a referida idade, que participavam do mercado de trabalho, passou de 52,4%, em 1995, para 55,3%, em 2006 (tabela 5.16).

Entre os anos de 1995 e 2006, as taxas de participação no mercado de trabalho dos jovens entre 15 e 17 anos de idade, coerentemente, passaram por uma progressiva redução. Entre os brancos, as taxas de participação no mercado de trabalho declinaram de 48,7%, para 37,4%. Entre os pretos & pardos, as mesmas taxas de participação no mercado de trabalho declinaram de 53,3%, para 41,2%. Do ponto de vista relativo, as reduções ocorreram com nível de intensidade muito semelhante, tendo-se, portanto, ficado inalteradas as assimetrias relativas entre os dois contingentes (tabela 5.16).

**Tabela 5.17 - Indicadores selecionados sobre cobertura do sistema previdenciário e assistencial da população residente segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, Brasil, 1995 e 2006**

Proporção da PEA Contribuinte à Previdência Social Pública (Regime Geral e Previdência do Funcionário Público) (em %)

Sexo	Brancos		Pretos & Pardos	
	1995	2006	1995	2006
Homem	51,2	54,2	33,1	38,8
Mulher	43,5	49,9	27,8	34,1
Total	48,0	52,2	31,0	36,8

Proporção da PEA Contribuinte a Algum Plano de Previdência Social Privada (em %)

Sexo	Brancos		Pretos & Pardos	
	1995	2006	1995	2006
Homem	3,5	4,8	1,7	1,7
Mulher	2,9	3,5	1,3	1,3
Total	3,2	4,2	1,5	1,5

Idade Média dos Aposentados Pela Previdência Social (em anos de idade)

Sexo	Brancos		Pretos & Pardos	
	1995	2006	1995	2006
Homem	64,5	66,0	65,4	66,1
Mulher	65,3	66,6	66,6	66,5
Total	64,9	66,3	66,0	66,3

Idade Média dos Pensionistas Pela Previdência Social (em anos de idade)

Sexo	Brancos		Pretos & Pardos	
	1995	2006	1995	2006
Homem	46,6	56,0	46,4	52,7
Mulher	59,8	64,0	56,0	60,0
Total	59,1	63,2	55,3	59,2

Proporção de Pessoas Entre 15 e 59 Anos de Idade Beneficiadas Pela Previdência Social (Aposentadas e Pensionistas) (em %)

Sexo	Brancos		Pretos & Pardos	
	1995	2006	2006	2006
Homem	5,3	5,3	3,3	3,5
Mulher	6,8	7,2	5,9	5,8
Total	6,1	6,3	4,6	4,7

Proporção de Pessoas Acima de 60 Anos de Idade Beneficiadas Pela Previdência Social (Aposentadas e Pensionistas) (em %)

Sexo	Brancos		Pretos & Pardos	
	1995	2006	1995	2006
Homem	81,4	81,8	76,4	75,6
Mulher	71,3	75,5	76,4	74,2
Total	75,7	78,2	76,4	74,9

Rendimento Médio dos Aposentados (em R\$, Set 2006, INPC)

Sexo	Brancos		Pretos & Pardos	
	1995	2006	1995	2006
Homem	928,69	988,41	530,55	695,64
Mulher	565,72	711,61	317,87	480,63
Total	775,16	858,47	431,66	595,39

Rendimento Médio dos Pensionistas (em R\$, Set 2006, INPC)

Sexo	Brancos		Pretos & Pardos	
	1995	2006	1995	2006
Homem	532,93	638,06	382,01	482,15
Mulher	540,66	696,00	360,48	516,37
Total	540,22	690,55	362,04	512,54

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: no ano de 1995 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).

### Box 5.7. O que vem a ser a Convenção 111 da OIT?

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é uma das mais antigas instituições existentes do sistema internacional de nações, tendo sido criada em 1919, pelo Tratado de Versalhes, após a Primeira Grande Guerra Mundial. Desde quatro de junho de 1958, essa instituição, já incorporada ao Sistema da Organização das Nações Unidas (ONU), promulgou uma Convenção de número 111, intitulada "Convenção Sobre a Discriminação em Matéria de Emprego e Profissão" (ver mapa 5.4).

Essa Convenção é formada por 14 artigos sendo que, logo no primeiro – item a –, é definido o conceito de discriminação: "... *toda distinção, exclusão, ou preferência, com base em raça, cor, sexo, religião, opinião política, nacionalidade ou origem social que tenha por efeito anular ou reduzir a igualdade de oportunidade ou tratamento no emprego ou profissão(...)*". O Brasil ratificou essa Convenção em 1965. Em meados da presente década, de 178 países, 14 nações não haviam assinado a Convenção (vide mapa 5.4).

Apesar da ratificação oficial do governo brasileiro aos termos da Convenção 111 da OIT, sua postura, historicamente, veio sendo marcada por seu caráter decreto insuficiente. Assim, segundo relato feito pelo próprio Ministério do Trabalho, quando da elaboração de documentos periódicos sobre a aplicação da Convenção 111, para apresentação à OIT, em tempos passados, o Brasil já foi descrito como "*exemplo de comunidade multirracial na qual as pessoas de diferentes raças e cor vivem em harmonia sem conflitos nem rivalidades importantes por motivos de raça*" (C.f. MINISTÉRIO DO TRABALHO (1998) – A Convenção 111 e a promoção da igualdade na Convenção Coletiva, p. 5). Assim, não surpreende que, até os anos de 1990, a ratificação do Brasil à Convenção 111 da OIT teve um caráter antes protocolar do que prático.

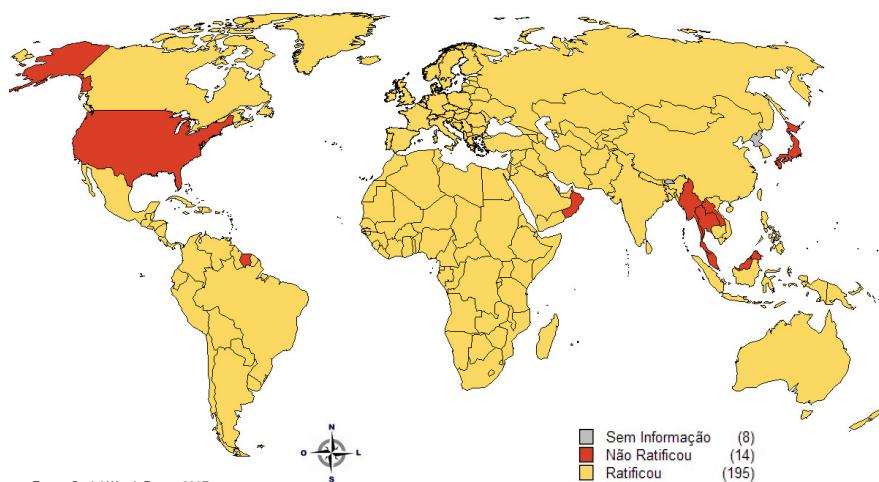
A partir do ano de 1994, tal cenário começou a passar por uma certa alteração. Nesse ano, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) perpetrhou denúncia, à própria OIT, de que o país estaria descumprindo a Convenção 111, no que tange à discriminação racial no mercado de trabalho brasileiro. Durante a 83ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada em 1995, em Genebra, o Governo do Brasil assumiu a efetiva existência da discriminação no mercado de trabalho brasileiro e solicitou cooperação técnica da OIT para superação do problema.

No ano de 1996, o Ministério do Trabalho instituiu o Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e Ocupação (Gtdeo). Em termos práticos, o Gtdeo funcionou através da implantação, nas Delegacias e Subdelegacias Regionais do Trabalho, de núcleos de promoção da igualdade de oportunidades e eliminação da discriminação racial no acesso ao emprego e à profissão. Todavia, segundo avaliação feita pelo próprio Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), por sua vez, baseado em informações produzidas pelo Ministério do Trabalho, "90% dos cerca de 15 mil atendimentos realizados por ano estão voltados para população com deficiência, o que, alega-se, poderia ser explicado pela falta de recursos e pela existência de legislação específica de cotas para inserção desse grupo no mercado de trabalho" (POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE, nº 13, p. 306).

Em um período mais recente, mais precisamente em agosto de 2004, foi criada, sob coordenação do Ministério do Trabalho, a Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidade e de Tratamento de Gênero e Raça no Trabalho. Esta Comissão é formada por representantes do governo federal, das centrais sindicais e das confederações patronais, contando com assessoria da OIT. Todavia, em relato, mais uma vez, feito pelo Ipea, o plano de trabalho originalmente produzido pela Comissão era um tanto vago (POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE, nº 13, p. 308).

De acordo com a mesma fonte, uma ação mais bem sucedida, inspirada nos marcos da Convenção 111 da OIT, veio a ser a Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação, constituída em 2002, na estrutura do Ministério Público do Trabalho. No ano de 2005, as ações dessa Coordenadoria passaram a ser sistematizadas no Programa da Igualdade de Oportunidade para Todos. A principal medida adotada pelo Programa foi a análise do corpo funcional das empresas dos estabelecimentos bancários

**Mapa 5.4 - Países de mundo que ratificam a convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), 2007**



(baseado em informações disponíveis na Relação Anual de Informações Sociais (Rais), do Ministério do Trabalho), que resultando na conclusão da evidente desproporção de pretos & pardos no seio da categoria bancária –vis-à-vis sua presença na PEA ocupada –, primeiramente, buscou um Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta para com estas instituições bancárias.

Não tendo obtido sucesso, o Ministério Público do Trabalho ajuizou, em setembro do mesmo ano, ações civis públicas na Justiça Trabalhista contra as filiais, em Brasília, dos cinco principais bancos brasileiros. Apesar do conjunto de ações ter recebido parecer negativo por parte dos juízes, que questionaram os indicadores estatísticos obtidos como meio de prova da prática da discriminação, ainda assim, os Procuradores do Ministério Público do Trabalho entraram com recursos nas segundas instâncias dos tribunais. Esses recursos ainda não foram julgados (POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE, nº 13, p. 309).

De qualquer maneira, a partir dessa iniciativa pioneira do Ministério Público do Trabalho, as próprias instituições bancárias tornaram-se mais abertas à discussão da discriminação no acesso e no próprio ambiente de trabalho. Tais instituições contrataram, recentemente, através da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), a ONG paulistana Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (Ceert), para a realização de uma pesquisa sobre o perfil de cor ou raça e sexo da categoria bancária de todo o país.

## 5.7. Contribuintes e Beneficiários da Previdência Social

Na presente seção será abordada a proporção de integrantes da PEA, de todo o país, que contribuíam para a Previdência Social entre os anos de 1995 e de 2006. A importância do tema reside no fato de o indicador expressar a quantidade relativa de pessoas que, no presente, podem ou não contar com quaisquer formas de proteção assistencial – auxílio-doença, contra invalidez temporária ou permanente por motivos de acidentes e enfermidades, pensões para os dependentes em caso de falecimento, licença maternidade, etc. –, bem como as que, no futuro, poderão ou não contar com uma aposentadoria.

No conjunto da PEA branca, o peso relativo dos que contribuíam para a Previdência Social passou de 48,0%, em 1995, para 52,2%, em 2006. Já na PEA preta & parda, no mesmo período, a proporção de contribuintes para a Previdência Social passou de 31,0% para 36,8%. Assim, neste último grupo, a proporção dos trabalhadores que não contribuíam era superior a seis em cada dez pessoas. Comparando as respectivas proporções, nota-se que as diferenças entre brancos e pretos & pardos, que era de 54,8%, em 1995, passou para 41,8%, em 2006.

Quando este indicador é visto de modo desagregado pelos grupos de sexo, na PEA masculina branca e na preta & parda, o percentual de contribuintes para a Previdência Social no ano de 2006, era de, respectivamente, 54,2% e 38,8%. Já na PEA do sexo feminino, no mesmo ano, o percentual de contribuintes para a Previdência Social era de 49,9%, entre as brancas, e de 34,1%, entre as pretas & pardas. Ou seja, a PEA feminina preta & parda constituía o grupo de trabalhadores com maior dificuldade de contribuição à Previdência Social, o que, em outras palavras, significa que 65% do total deste contingente de mulheres trabalhadoras não tinha acesso a nenhuma forma de proteção assistencial por parte do Estado. (tabela 5.17).

O percentual de contribuintes para a Previdência Complementar Privada (fechada e aberta) era, igualmente, reduzido, tanto para a PEA branca como para a preta & parda. Assim, no ano de 1995, apenas 3,2% da PEA branca e 1,5% da PEA preta & parda pagavam por esse tipo de serviço. Onze anos depois, o percentual da PEA

branca que contribuía para a Previdência Social passou para 4,2% e o percentual da PEA preta & parda que também o fazia manteve-se em 1,5%. A desagregação por sexo da PEA, de ambos os grupos de cor ou raça, revela pequenas diferenças relativas entre homens e mulheres. Porém, os homens sempre apresentam proporções mais expressivas do que as mulheres (tabela 5.17).

Quando se debate a questão previdenciária, é também é importante analisar o perfil dos beneficiários do sistema. Na tabela 5.17 também podem ser vistas as idades médias de aposentados e pensionistas dos planos previdenciários público e privado.

No ano de 1995, a idade média dos aposentados pretos & pardos era 1,1 ano superior aos aposentados brancos. Todavia, no ano de 2006, as idades médias dos aposentados brancos e pretos & pardos havia se igualado.

De qualquer maneira, quando se analisa a população considerada, oficialmente, como idosa, ou seja, acima de 60 anos de idade (vide Política Nacional do Idoso, de 1994, e o Estatuto do Idoso, de 2003), percebe-se que ocorreu um aprofundamento da diferença entre os brancos, de um lado, e pretos & pardos, de outro lado, que recebiam algum tipo de provimento da Previdência Social. Assim, no período entre 1995 e 2006, entre os idosos brancos essa proporção avançou positivamente de 75,7%, para 78,2%, ao passo que, entre os pretos & pardos, essa proporção declinou, relativamente, de 76,4% para 74,9%.

Talvez essa evolução denote que as alterações que vieram sendo promovidas no Regime Geral da Previdência Social desde 1998, com a Emenda Constitucional nº 20/98 que, para fins de aposentadoria, alterou o princípio do tempo de serviço pelo do tempo de contribuição, possa ter tido efeitos negativos do ponto de vista das assimetrias de cor ou raça. De qualquer maneira, frise-se que o indicador referente ao percentual de pessoas acima de 60 anos beneficiadas monetariamente pelo sistema previdenciário não diz respeito apenas às aposentadorias, englobando também as pensões.

No caso dos pensionistas, as idades médias dos brancos apareceram superiores às idades médias dos pensionistas pretos & pardos, tendo tal hiato relativo, basicamente, se mantido entre os anos de 1995

e 2006. Assim, neste intervalo, a média etária dos pensionistas da Previdência Social brancos cresceu 6,9%, e a média etária dos pensionistas da Previdência Social pretos & pardos avançou 7,1%. No caso dos homens e mulheres brancos, essas mesmas evoluções positivas, no igual período, foram de 20,2% e 7,0%, respectivamente. No contingente preto & pardo dos sexos masculino e feminino as médias etárias dos pensionistas cresceram, respectivamente, 13,6% e 7,1%. (tabela 5.17).

Por outro lado, observa-se que, entre 1995 e 2006, manteve-se praticamente estável o percentual de pessoas entre 15 e 59 anos de idade que recebiam algum tipo de provento da Previdência Social. Esta informação é válida para todos os grupos de cor ou raça e sexo que vêm sendo estudados. De todo modo, no ano de 2006, a diferença nas proporções de pensionistas brancos e pretos & pardos, na faixa entre 15 e 59 anos, era de 1,6 ponto percentual favorável ao contingente branco (tabela 5.17).

A tabela 5.17 mostra, ainda, os rendimentos mensais médios de aposentados e pensionistas da população brasileira segundo os grupos de cor ou raça branca e preta & parda do sexo masculino e feminino. Primeiramente, cabe salientar que, acompanhando o movimento de revalorização do salário mínimo, em todos os casos descritos ocorreram evoluções positivas nos rendimentos reais médios das pensões e aposentadorias dos beneficiados pela Previdência Social. Essa evolução também teve um efeito positivo em relação às assimetrias de cor ou raça. Assim, no ano de 1995, a diferença dos rendimentos mensais médios dos aposentados brancos em relação aos rendimentos mensais médios dos aposentados pretos & pardos era de 79,6%, tendo declinado para 44,2% em 2006. Já no caso dos pensionistas, as assimetrias de cor ou raça, favoráveis ao contingente branco, que eram de 49,2%, em 1995, declinaram para 34,7% em 2006.

## **6. Condições Materiais de Vida dos Grupos de Cor ou Raça**



## 6.1. Decomposição dos Níveis de Rendimento Médio Domiciliar Per Capita Por Decis

A decomposição da população pelos decis de rendimento implica na sua divisão em 10 partes, com número igual de indivíduos, organizados em ordem crescente, assim como seus respectivos rendimentos médios observados, dos mais pobres (primeiros decis) para os mais ricos (últimos decis). Analisando-se a decomposição do rendimento médio domiciliar per capita pelos grupos de decis nos anos de 1995 e de 2006, verificou-se que, em todos os décimos da distribuição, incidiam assimetrias de cor ou raça (tabela 6.1).

No ano de 2006, em todo o país, as maiores desigualdades de cor ou raça, entre brancos e pretos & pardos, eram encontradas, em ordem crescente, nos três últimos decis: oitavo (79,3%), nono (91,4%) e décimo (110,2%). As menores desigualdades situavam-se no extremo oposto, precisamente, nos primeiro e segundo decis, nos quais as diferenças de rendimento médio domiciliar per capita entre domicílios chefia-dos por brancos e pretos & pardos eram, respectivamente, de 50,5% e 46,1% favoráveis ao primeiro grupo. Do quarto ao décimo decil, as desigualdades de cor ou raça obedeciam a um movimento crescente, denotando, definitivamente, que, entre as pessoas com maiores padrões de rendimento médio domiciliar per capita, as disparidades entre os grupos de cor ou raça eram mais acentuadas (tabela 6.1).

Quando se analisa a evolução das disparidades de cor ou raça nos decis de rendimento médio domiciliar per capita, entre 1995 e 2006, é possível observar que, excluído o último decil – no qual essas diferenças passaram de 107,4%, em 1995, para 110,2%, em 2006 –, em todos os demais décimos houve uma redução dessas assimetrias. As diminuições mais acentuadas foram observadas nos seguintes decis: segundo (queda de 22,1 pontos percentuais), quarto (queda de 21,8 pontos percentuais) e quinto (queda de 19,3 pontos percentuais), como mostra a tabela 6.1.

A diminuição das diferenças entre os rendimentos médios domiciliares per capita dos distintos grupos de cor ou raça, desagregados pelos grupos de decis, entre

**Tabela 6.1 - Rendimento médio dos decis de rendimento domiciliar per capita segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), Brasil, 1995 e 2006 (em R\$, set. 2006, INPC)**

Decil	Brancos		Pretos & Pardos		Total	
	1995	2006	1995	2006	1995	2006
1º	9.703,88	9.219,57	4.678,16	4.385,45	7.877,61	7.186,55
9º	3.986,64	3.714,63	1.973,39	1.940,92	3.061,95	2.791,89
8º	2.637,01	2.526,72	1.374,17	1.409,58	2.025,70	1.919,18
7º	1.949,45	1.897,91	1.039,96	1.116,50	1.486,08	1.454,23
6º	1.483,06	1.487,67	821,22	914,27	1.134,50	1.153,44
5º	1.156,53	1.188,92	651,15	751,12	880,18	933,61
4º	892,04	952,67	512,41	625,49	681,19	748,51
3º	673,91	742,97	402,66	477,73	509,58	590,65
2º	475,27	537,94	282,52	368,09	367,32	420,04
1º	252,64	296,95	166,33	197,32	195,84	240,64

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: no ano de 1995 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).

1995 e 2006, em todo o país, foi causada por três tipos de movimentos. Do primeiro ao sexto decil, o rendimento domiciliar per capita de brancos e pretos & pardos evoluiu positivamente, porém, o último grupo cresceu em ritmo proporcionalmente maior. Nos sétimo e oitavo decis, este mesmo indicador, em termos reais, declinou para os brancos e evoluiu positivamente para os pretos & pardos. Já nos nono e décimo decis, o valor do rendimento domiciliar per capita de brancos e de pretos & pardos, em termos reais, teve movimento negativo, porém, com maior intensidade entre os brancos (tabela 6.1).

Em relação a 2006, através da tabela 6.2, é possível uma análise sintética da decomposição dos decis do rendimento médio domiciliar per capita, dentro dos respectivos contingentes, pelas grandes regiões brasileiras. Este indicador apresentou, em todos os decis, significativas assimetrias entre as pessoas brancas e as pretas & pardas.

**Tabela 6.2 - Rendimento médio dos decis de rendimento domiciliar per capita segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), regiões geográficas, Brasil, 2006 (em R\$, set. 2006, INPC)**

Decil	Brancos					Pretos & Pardos				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
1º	7.646,73	7.428,96	10.107,88	7.930,30	11.012,55	4.392,74	3.752,20	4.577,19	4.158,23	5.876,29
9º	2.937,75	2.330,08	4.198,64	3.481,90	4.305,20	1.900,33	1.456,57	2.247,73	2.133,72	2.415,07
8º	1.980,34	1.479,06	2.851,01	2.494,26	2.795,02	1.390,18	1.067,57	1.694,08	1.606,56	1.703,57
7º	1.469,92	1.103,52	2.152,08	1.948,04	2.017,74	1.116,05	844,45	1.365,49	1.289,33	1.303,16
6º	1.165,07	859,56	1.701,07	1.566,37	1.527,35	919,99	706,79	1.130,51	1.063,10	1.072,81
5º	939,23	707,43	1.374,64	1.278,83	1.196,04	767,74	574,28	946,11	889,55	895,36
4º	765,52	553,08	1.105,31	1.044,45	957,63	646,59	457,64	780,35	734,71	746,17
3º	608,7	420,82	879,38	821,3	750,81	504,45	373,09	645,54	592,69	612,47
2º	434,98	323,67	662,09	615,85	575,01	390,37	290,19	473,22	440,58	451,53
1º	276,72	157,72	381,13	349,6	332,28	240,85	138,28	289,24	263,64	279,62

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: no ano de 1995 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).

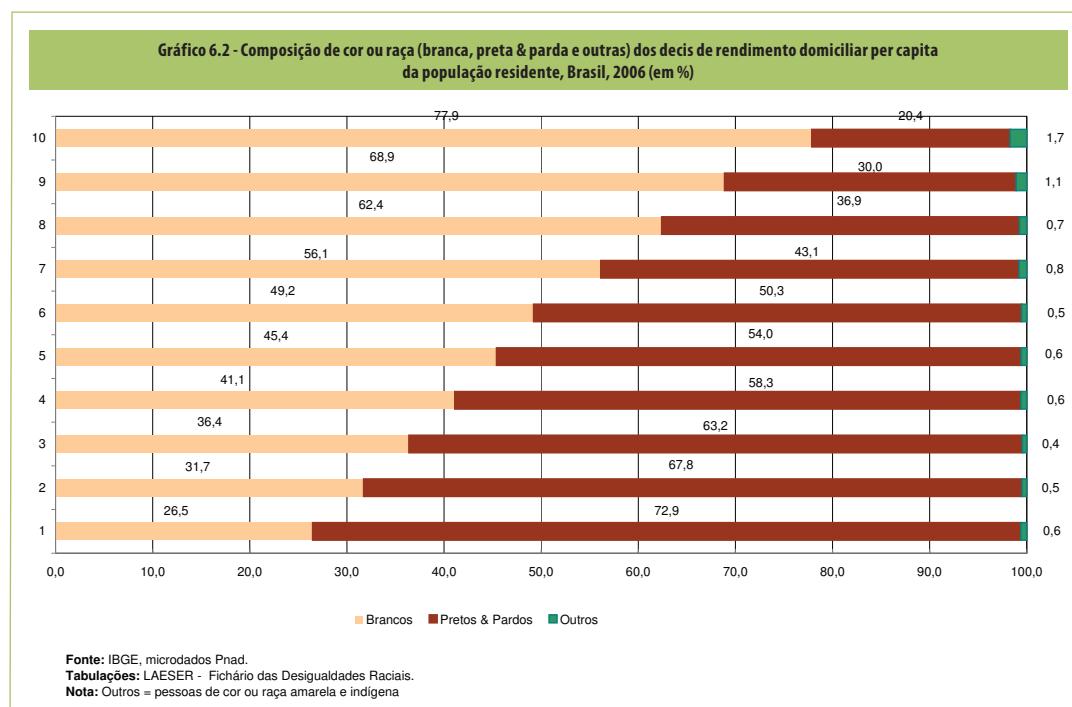
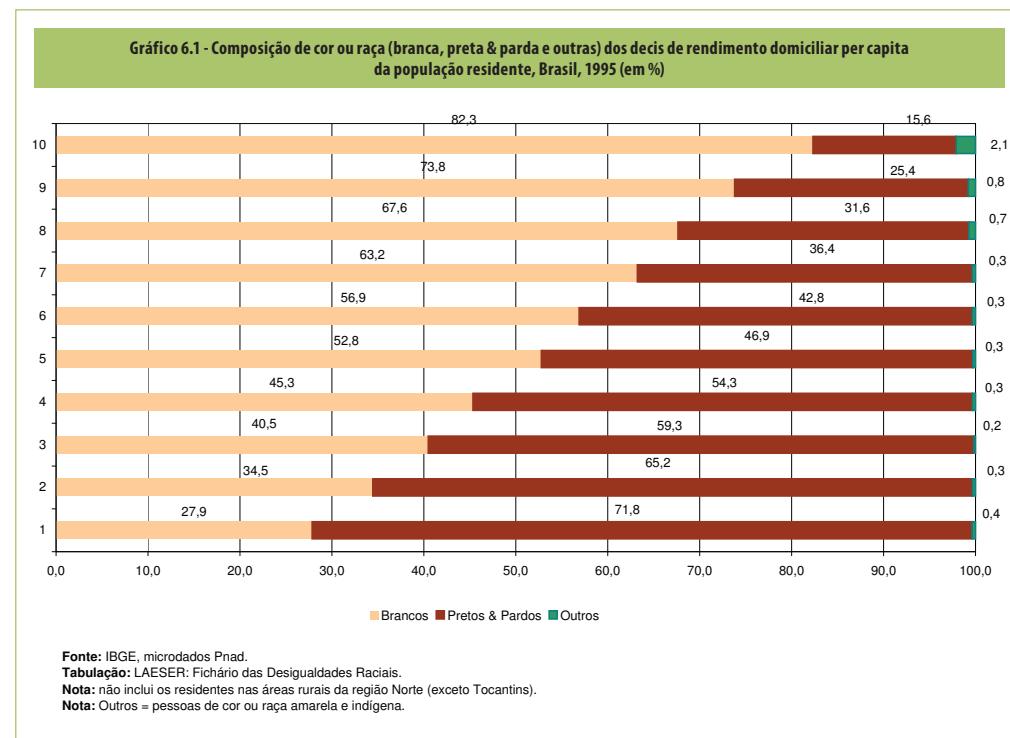
Do primeiro ao sexto decil, as regiões brasileiras que apresentaram as maiores diferenças entre os contingentes de cor ou raça, favoravelmente aos indivíduos brancos, foram a Sudeste e a Sul. Do sétimo ao nono decil, foram as regiões Sudeste e Centro-Oeste. No 10º decil, em todas as regiões, foram encontradas as maiores diferenças de rendimentos domiciliares per capita entre brancos e pretos & pardos: Sudeste, 120,8%; Nordeste, 98%; Sul, 90,7%; Centro-Oeste, 87,4%; e Norte, 74,1%.

Dentro de cada decil, as menores desigualdades entre os contingentes de cor ou raça ocorreram nas regiões Norte e Nordeste, com exceção do último. Nele, como visto, as menores diferenças foram encontradas nas regiões Norte e Centro-Oeste (tabela 6.2).

## 6.2. Decomposição dos Decis de Rendimento Médio Domiciliar Per Capita da População Brasileira

Em 2006, a desagregação dos decis de rendimento domiciliar per capita da população brasileira, segundo os grupos de cor ou raça dos decis de rendimento médio domiciliar per capita, revela que a população branca aumentava sua presença relati-

va nos decis superiores, enquanto a preta & parda registrava maior presença relativa nos decis inferiores, portanto, nos mais pobres. Desse modo, em todo o Brasil, os brancos totalizavam 26,5% de pessoas no primeiro decil frente aos 73% dos pretos & pardos. Neste último contingente, 23,5 pontos percentuais superior à sua presença na população como um todo. Já o 10º decil era composto, majoritariamente, por brancos (78%), sendo o peso relativo dos pretos & pardos igual a 20,4%; 29,1 pontos percentuais inferior à sua presença na população total (gráfico 6.1).



A leitura comparativa dos gráficos 6.1 e 6.2 evidencia que, entre 1995 e 2006, houve um parcial declínio da presença relativa dos brancos em todos os decís de rendimento médio domiciliar per capita. Assim, os crescimentos relativos mais expressivos de pretos & pardos se deram nos seguintes decís: quarto (em 7,1 pontos percentuais), quinto (em 7,5 pontos percentuais) e sexto (em 6,6 pontos percentuais). Os menos expressivos, no primeiro (em 1,1 ponto percentual), segundo (em 2,6 pontos percentuais), terceiro (em 3,8 pontos percentuais) e quarto decil (em 4 pontos percentuais).

Este movimento pode ser explicado por dois vetores, um demográfico e outro socioeconômico. Em termos demográficos, o fato é que, ao longo daquele período, ocorreu um declínio do peso relativo do contingente branco na população brasileira – conforme visto no capítulo 2. Assim, este movimento de queda se refletiu, também, em cada um dos décimos da distribuição.

De qualquer maneira, é preciso combinar essas informações com as que se reportam à queda das assimetrias de cor ou raça em termos dos rendimentos domiciliares per capita, conforme visto nesta seção. Assim, comparando-se o movimento ocorrido em cada um dos décimos da distribuição, foram, justamente, nos decís intermediários que se observou o maior crescimento relativo da presença de pretos & pardos.

Em todas as regiões brasileiras, verificou-se a mesma tendência encontrada no conjunto do país. Ou seja, aumento do peso relativo dos indivíduos brancos nos decís de rendimento médio domiciliar per capita mais elevados e o aumento do peso relativos dos indivíduos pretos & pardos nos mais baixos.

Vale destacar que a decomposição regional dos decís de rendimento domiciliar reflete a composição demográfica das grandes regiões. Assim, no ano de 2006, a presença majoritária da população de cor ou raça preta & parda no Norte, Nordeste e Centro-Oeste influenciou uma presença majoritária dos domicílios pretos e pardos em todos os decís de rendimento, com a

exceção dos três decís mais ricos desta última região.

O inverso ocorria nas regiões Sudeste e Sul, em ambos os casos, com uma população majoritariamente branca, o que tendia a se expressar em cada um dos décimos. Desse modo, a forma mais adequada de compreensão daqueles respectivos indicadores é a comparação da composição de cor ou raça da população nas regiões do país e o modo pelo qual esses mesmos grupos se repartem dentro de cada decil de rendimento médio domiciliar per capita (tabela 6.3).

### 6.3. Medidas de Concentração de Renda

Os Coeficientes de Gini e de Theil (T) formam dois importantes indicadores no estudo das desigualdades de rendimento. Ambas as medidas de desigualdade consistem em um número entre zero e um, no qual o número-índice zero corresponde à completa igualdade de renda (em que todos têm a mesma renda conformando uma situação de perfeita igualdade) e o número-índice um (1) corresponde à completa desigualdade (em que uma pessoa detém quase toda a renda e as demais se apropriam de uma parcela muito pequena). O Coeficiente de Gini é mais sensível às variações na parte central da distribuição. Já o Coeficiente de Theil (T), que é uma medida de entropia, se apresenta mais sensível a variações favoráveis à parte mais rica da distribuição (C.f. HOFFMANN, 1998).

Através do gráfico 6.3, observa-se a evolução, entre 1995 e 2006, do Coeficiente de Gini, desagregado pelos contingentes de cor ou raça. Verifica-se que, no Brasil, as medidas de concentração de renda são maiores dentro do contingente branco do que no preto & pardo. Assim, em 1995, o Coeficiente do Gini da população branca era de 0,591, ao passo que, no mesmo ano, dentro do contingente preto & pardo era de 0,527. De todo modo, de 1995 a 2006, foi possível observar uma positiva queda, deste coeficiente, para ambos os grupos de cor ou raça. No ano de 2006, o Coeficiente de Gini foi de 0,553 na população branca, apontando para uma queda de 6,4% no período, e de 0,484 na população preta & parda, correspondendo a uma queda de 8,2%, no mesmo período.

**Tabela 6.3 - Composição dos decís de rendimento domiciliar per capita segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), regiões geográficas, Brasil, 2006 (em %)**

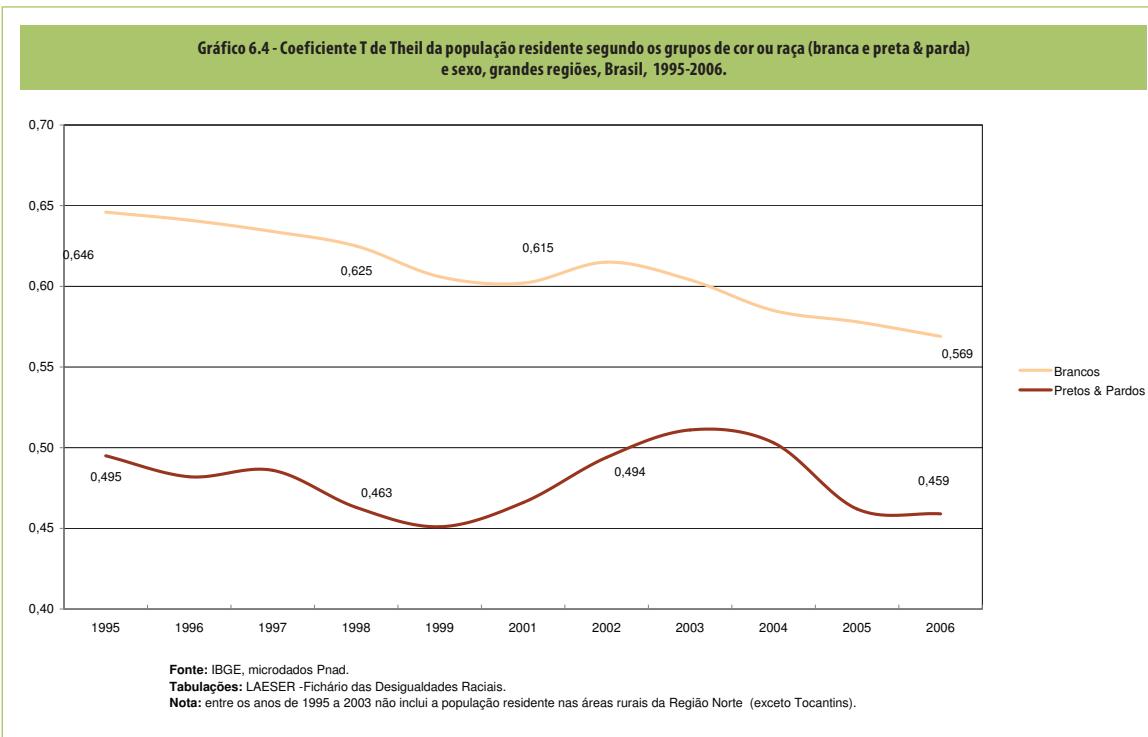
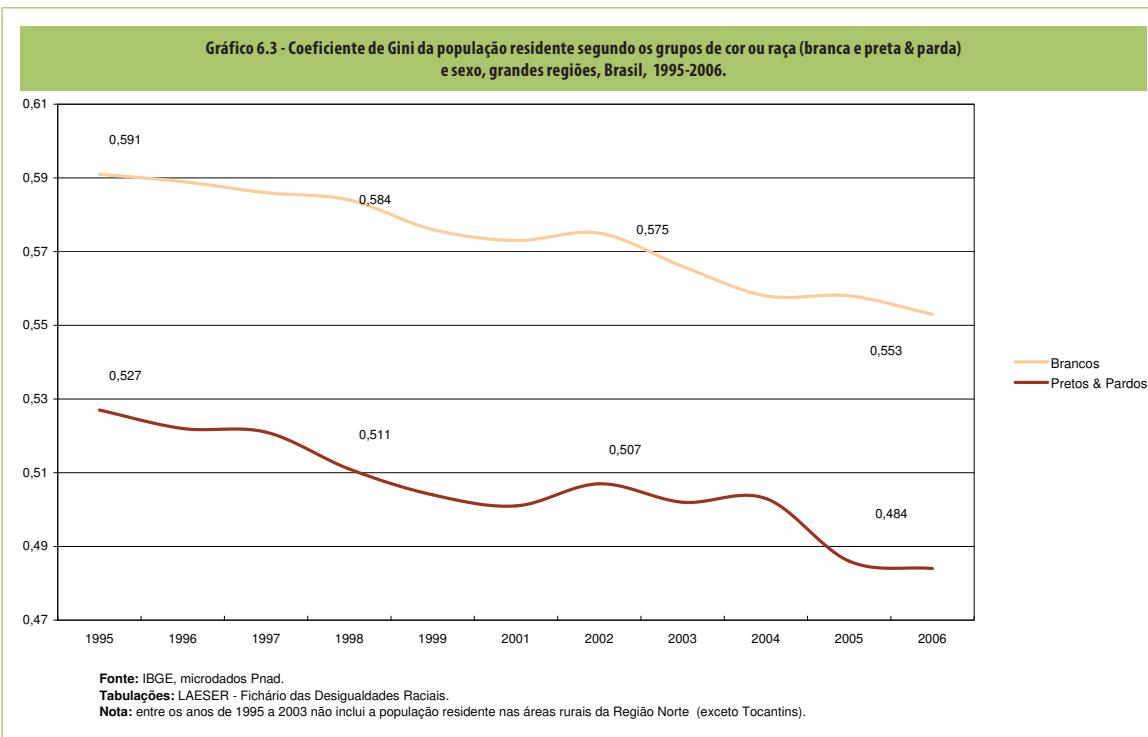
Decil	Norte		Nordeste		Sudeste		Sul		Centro-Oeste	
	Brancos	Pretos & Pardos	Brancos	Pretos & Pardos	Brancos	Pretos & Pardos	Brancos	Pretos & Pardos	Brancos	Pretos & Pardos
10º	41,1	57,7	47,3	52,1	83,3	14,1	92,2	6,4	67,1	31,9
9º	31,0	68,2	35,2	64,5	76,1	22,5	89,8	9,5	56,1	43,1
8º	25,1	74,2	31,7	67,9	67,6	31,4	86,6	12,6	51,3	47,8
7º	26,0	73,4	29,1	70,3	63,7	35,4	85,2	14,2	44,1	55,2
6º	23,0	76,5	27,0	72,5	58,1	40,9	81,0	18,4	40,9	58,3
5º	20,8	78,5	26,1	73,6	55,1	44,3	78,1	21,2	39,9	59,8
4º	19,3	80,0	24,9	74,6	51,7	47,8	76,8	22,6	34,8	64,8
3º	17,3	82,3	24,0	75,6	50,2	49,1	73,5	26,0	33,7	65,6
2º	18,3	81,0	22,8	76,8	43,8	55,7	68,5	31,0	32,2	66,8
1º	17,0	82,2	23,3	76,2	36,8	62,8	64,3	35,0	27,6	70,8

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: a diferença entre o total e os 100% corresponde a participação das pessoas de cor ou raça amarela e indígena

## 6. Condições Materiais de Vida dos Grupos de Cor ou Raça



Uma análise da concentração de renda, entre 1995 e 2006, medida pelo Coeficiente de Theil (T), confirma maiores índices de desigualdade dentro da população branca. No que tange a ambos os contingentes de cor ou raça, observou-se uma queda do índice de concentração ao longo do período. As diferenças passaram de 0,646 para 0,569 entre os brancos, com queda de 12%. Entre a população preta & parda as desigualdades internas se reduziram de 0,495 para 0,459, com diminuição de 7,3%.

Assim, pela propriedade deste indicador em medir com mais sensibilidade mudanças na distribuição ocorridas nos décimos mais ricos, nesse caso, o coeficiente dos brancos declinou com mais intensidade. (gráfico 6.4).

A desagregação dos dois coeficientes de medição do nível de concentração de renda pelos grupos de cor ou raça, dentro das grandes regiões brasileiras, mostra que, em 2006, os maio-

res índices de desigualdades, dentro dos contingentes branco e preto & pardo, eram registrados no Nordeste. Nesta região, o Coeficiente de Gini da população branca era de 0,611 e o da população preta & parda, de 0,509. As menores desigualdades foram registradas no Sul: 0,514 entre os brancos e 0,434 entre os pretos & pardos (tabela 6.4).

Quanto ao Coeficiente de Theil (T), no ano de 2006, também na região Nordeste foram verificados os indicadores mais altos: 0,729, entre os brancos, e 0,517, entre os pretos & pardos. A região Sul apresentou a menor concentração de renda no contingente branco (0,481) e a Sudeste, o menor índice de desigualdade entre os pretos & pardos (0,370) (tabela 6.4).

**Tabela 6.4 - Coeficiente de Gini e Theil (T) do rendimento médio domiciliar per capita da população brasileira segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo, regiões geográficas, Brasil, 2006**

Região	Índice de Gini		Índice T de Theil	
	Brancos	Pretos & Pardos	Brancos	Pretos & Pardos
Norte	0,553	0,478	0,565	0,434
Nordeste	0,611	0,509	0,729	0,517
Sudeste	0,541	0,442	0,531	0,37
Sul	0,514	0,434	0,481	0,375
Centro-Oeste	0,582	0,501	0,62	0,463

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

### Box 6.1. Furacão Katrina: a cor de um desasco

O Furacão Katrina se formou em agosto de 2005 e atingiu a Costa do Golfo Centro-Setentrional dos EUA. O fenômeno alcançou a categoria cinco da Escala de Furacões de Saffir-Simpson, que vai de um até cinco, e foi um dos mais destrutivos da história recente dos EUA.

A sua passagem devastou a cidade de Nova Orleans, no estado da Louisiana, onde os diques que protegiam a cidade não conseguiram conter as águas do Lago Pontchartrain, que inundaram mais de 80% do perímetro urbano. A tragédia fez com que cerca de 200 mil casas ficassem debaixo d'água, causou um prejuízo econômico superior a U\$ 80 bilhões, matou aproximadamente 1.836 pessoas e levou à evacuação de cerca um milhão de habitantes. Tudo isso, além do registro de numerosos episódios de violência e saques a residências após a passagem do Furacão. Foram necessárias várias semanas para que a água pudesse ser totalmente bombeada para fora da cidade, causando graves danos em seu sistema de abastecimento de água e de esgoto.

Nova Orleans tem uma notável presença da cultura negra, com 60% da sua população formada por afro-americanos. A cidade é considerada a capital de manifestações culturais como o Blue e o Jazz. Porém, no ano de 2005, era uma das mais carentes dos Estados Unidos, com mais de 25% dos seus moradores e 40% das crianças vivendo abaixo da Linha de Pobreza. Esta realidade, aliada ao fato que os mais pobres, na sua maioria afro-americanos, tendiam a viver nas zonas mais baixas e, portanto, mais vulneráveis às inundações, contribuíram para a tragédia.

As autoridades daquele país, nos três níveis de governo, foram acusadas de atrasar as ações de prevenção. O plano de evacuação foi autorizado somente um dia antes da ruptura dos diques, porém sem quaisquer provisões de alimentos, água, segurança ou condições sanitárias. As pessoas mais ricas conseguiram sair da cidade rapidamente em seus próprios carros. Porém, os mais pobres ficaram para trás. Não havia nenhuma ação prevista voltada para os desalojados, as pessoas de baixa renda, os idosos ou enfermos. Cerca de nove mil pessoas, não tendo para onde ir, se abrigaram no Estádio Superdome, que acabou destelhado por fortes ventanias, deixando-as expostas à chuva, ao vento e ao desespero coletivo.

A Agência Federal de Gestão de Emergência (Federal Emergency Management Agency - Fema), encarregada de organizar as operações em nível federal, apresentou uma lenta resposta à crise, demonstrando notória incapacidade na coordenação de seus esforços com outras agências governamentais e diversas organizações voluntárias. Além disso, estima-se que mais de um terço da Guarda Nacional dos estados da Lousiana e Mississipi estava no Iraque. Também caracterizou aquela tragédia a falta de senso de urgência do presidente George W. Bush, que somente interrompeu suas férias, no Texas, um dia após o furacão Katrina atingir Nova Orleans. Além de ter demorado a tomar atitudes mais firmes de enfrentamento da tragédia cujos efeitos se fazem sentir, até hoje, sobre a população afro-americana da região.

**Fonte:** BBC News Hurricane Katrina Special Report (2005); CNN's Hurricane Katrina Special Report (2005); Murphy (2005); Reynolds (2005); Onge & Epstein (2006); Portal "The Katrina Files NOLA.com" <http://www.nola.com/katrina/>; Who's to blame for delayed response to Katrina? (2005) ABC News. <http://abcnews.go.com/WNT/HurricaneKatrina/story?id=1102467&page=1&CMP=OTC-RSSFeeds0312>

### 6.4. Indicadores de Carência Material: Pobreza e Indigência

Nesta seção, serão abordadas duas medidas de pobreza de caráter monetário: a Linha de Indigência e a Linha de Pobreza. Por Linha de Indigência ou de Pobreza Absoluta, compre-

ende-se o valor monetário necessário para a aquisição de uma cesta de alimentos – calculada através da conversão de calorias em equivalente monetário através dos preços de mercado –, que contenha a mínima quantidade calórica necessária à sobrevivência de um indivíduo. Por Linha de Pobreza, compreende-se o valor da Linha de Indigência acrescido do mon-

**Tabela 6.5 - Proporção de pessoas abaixo da linha de indigência por faixas etárias selecionadas e segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), regiões geográficas, Brasil, 1995 - 2006 (em %)**

Ano	Brancos						Pretos & Pardos					
	0 a 9 anos	10 a 17 anos	18 a 40 anos	41 a 64 anos	65 anos ou mais	Total	0 a 9 anos	10 a 17 anos	18 a 40 anos	41 a 64 anos	65 anos ou mais	Total
1995	20,6	14,3	9,7	6,5	2,5	11,5	44,6	32,1	23,5	18,6	7,1	28,3
1996	21,5	15,2	10,3	7,1	3,9	12,1	44,4	34,8	24,2	20,3	10,1	29,2
1997	21,7	15,0	10,2	6,9	3,7	12,0	45,7	35,2	24,9	20,5	9,5	29,8
1998	21,9	15,3	10,0	6,4	2,7	11,7	44,8	33,7	23,9	19,0	7,3	28,4
1999	22,6	15,9	10,3	6,7	2,5	12,0	45,2	34,9	24,6	19,2	7,2	28,8
2001	23,3	16,0	10,5	6,5	2,2	12,1	45,9	34,6	24,6	17,3	5,9	28,3
2002	23,2	15,9	9,9	6,0	1,7	11,5	43,7	33,1	23,0	16,2	5,2	26,5
2003	25,0	16,5	10,9	6,0	1,8	12,2	46,1	35,6	24,9	16,9	4,9	28,0
2004	22,5	14,7	9,5	5,1	1,3	10,7	42,1	31,4	21,6	14,6	3,5	24,7
2005	20,6	13,7	8,4	4,6	0,9	9,5	39,4	29,0	19,5	12,6	2,5	22,3
2006	17,9	11,4	7,0	3,8	0,6	8,0	34,4	24,4	16,4	10,7	1,9	18,8

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: entre os anos de 1995 a 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).

tante monetário para o suprimento de serviços básicos (custo de transporte, vestuário, moradia, etc.), indispensáveis para os padrões de consumo vigentes na sociedade atual. Por esse motivo, este indicador é, também, chamado de Pobreza Relativa (C.f. ROCHA, 2003).

Em ambos os casos, o cálculo do indicador é realizado através da comparação entre o rendimento médio domiciliar per capita e o valor de referência da cesta de consumo, que formam as respectivas Linhas de Indigência e Pobreza. Assim, estar acima ou abaixo destas linhas implica que um determinado domicílio, posto os níveis de rendimento médios per capita apresentados, hipoteticamente, não teria condições financeiras de adquirir aquela cesta de consumo, considerada básica. O desenho das Linhas de Indigência e Pobreza ganha maior poder descritivo quando analisado no plano regional. Isso, porque o custo de vida nas diversas regiões brasileiras e os hábitos usuais de consumo da população costumam variar.

O centro desta abordagem é a incidência da indigência e da pobreza sobre a população brasileira, segundo a metodologia elaborada pelo Ipea, para setembro de 2002, e deflacionada, neste estudo, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (Inpc), a valores de setembro de 2006. Vale salientar que as linhas geradas pelo Inpc são regionalizadas por Unidades da Federação.

No ano de 2006, 8% da população branca e 18,8% da população preta & parda encontravam-se abaixo da Linha de Indigência. Vale ressaltar que, de 1995 a 2006, a proporção da população brasileira abaixo da Linha de Indigência veio paulatinamente diminuindo para ambos os contingentes de cor ou raça. Neste período, o percentual de indigentes decresceu 3,5 pontos percentuais entre a população branca e 9,5 pontos percentuais entre a preta & parda. Representando, assim, um encurtamento das assimetrias; de 16,8 pontos percentuais, em 1995, para 10,9 pontos percentuais, em 2006 (tabela 6.5).

Por outro lado, é necessário ponderar que: I) em termos relativos, o ritmo de redução da população abaixo da Linha de Indigência foi um tanto semelhante entre os dois grupos, declinou

30,4%, entre os brancos, e 33,6%, entre os pretos & pardos; II) apesar da queda mais acelerada da taxa da condição de indigência, dos pretos & pardos em relação aos brancos, em 2006, a incidência da pobreza absoluta entre os pretos & pardos era, ainda, superior à dos brancos onze anos antes (tabela 6.5).

A desagregação da proporção de indigentes dentro da população, decomposta por faixas etárias selecionadas, mostra que, em ambos os grupos, o peso desse problema era maior entre as pessoas jovens, aqui, com especial destaque para os indivíduos entre zero e nove anos e entre 10 e 17 anos de idade. Assim, no ano de 2006, em todo o país, a proporção de indigentes pretos & pardos daqueles respectivos grupos etários era de 34,4% e 24,4%. Já no caso dos brancos, para os mesmos grupos etários, os índices eram, respectivamente, de 17,9% e 11,4%. De qualquer forma, em todos os grupos de idade os indivíduos brancos apresentaram uma menor quantidade relativa de indigentes do que os indivíduos pretos & pardos (tabela 6.5).

Quanto à evolução dos indicadores, entre 1995 e 2006, quando desagregados por grupos de cor ou raça e faixas etárias, em todo o país, verificou-se uma queda da incidência da indigência para ambos os contingentes em estudo e para todas as faixas etárias. Analisando-se as proporções pelas quais estas reduções se deram, quase sempre, essas quedas aconteceram com maior intensidade entre os pretos & pardos (tabela 6.5).

Na tabela 6.6, observa-se o comportamento dos indicadores de indigência dos distintos contingentes de cor ou raça, desagregados por faixas etárias e pelas grandes regiões geográficas do país no ano de 2006. Em ambos os contingentes, o maior peso relativo da indigência incidia nas regiões Norte e Nordeste. Entre os brancos, o percentual de pessoas abaixo da Linha de Indigência era de 15,5%, no Norte, e de 22,2%, no Nordeste. Entre os pretos & pardos, esta proporção era de, respectivamente, 21,8% e 29,5%.

Nas demais regiões do país, o peso relativo dos indigentes na população total era, comparativamente, menor para ambos os grupos.

**Tabela 6.6 - Proporção de pessoas abaixo da linha de indigência por faixas etárias selecionadas e segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), regiões geográficas, Brasil, 2006 (em %)**

Região	Brancos						Pretos & Pardos					
	0 a 9 anos	10 a 17 anos	18 a 40 anos	41 a 64 anos	65 anos ou mais	Total	0 a 9 anos	10 a 17 anos	18 a 40 anos	41 a 64 anos	65 anos ou mais	Total
Norte	27,3	20,7	12,4	7,6	*	15,5	36,7	24,9	18,6	11,5	*	21,8
Nordeste	39,5	29,6	20,0	12,4	*	22,2	48,7	37,5	26,6	18,9	2,6	29,5
Sudeste	10,9	5,8	3,8	2,1	*	4,3	20,6	12,6	7,9	4,7	*	9,4
Sul	12,7	8,1	5,0	3,0	*	5,7	23,7	17,1	9,7	7,3	*	12,2
Centro-Oeste	10,1	5,4	3,9	2,6	*	4,6	16,0	9,4	6,5	4,4	*	7,9

Fonte: IBGE, microdados Pnad

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: (\*) = não comportou a desagregação por falta de consistência estatística

Porém, as assimetrias relativas entre os grupos de cor ou raça eram maiores. No Sudeste, o peso da população abaixo da Linha de Indigência era de 2,1% entre os brancos e de 9,4% entre os pretos & pardos. No Sul, o mesmo indicador era de 3% entre os brancos e de 12,2% entre os pretos & pardos. Na região Centro-Oeste, 4,6% dos brancos e 7,9% dos pretos & pardos viviam abaixo da Linha de Indigência (tabela 6.6).

Em 2006, nas cinco regiões do país, em todas as faixas etárias selecionadas, percebia-se que o peso relativo da população abaixo da Linha de Indigência, dentro da população total, era maior entre os pretos & pardos do que entre os brancos. Reproduzindo o cenário nacional, em todas as regiões, a faixa etária mais afetada pela condição de pobreza extrema era a dos zero aos nove anos, para ambos os grupos de cor ou raça. Todavia, dentro de um contexto de desigualdade entre os dois contingentes. As maiores taxas de indigência para esta faixa etária eram verificadas no Nordeste e Norte. No Nordeste, 39,5% das crianças brancas e 48,7% das crianças pretas & pardas encontravam-se abaixo da Linha de Indigência. No Norte, estes mesmos índices eram de, respectivamente, 27,3% e 36,7% (tabela 6.6).

Na tabela 6.7, observa-se, de 1995 a 2006, a evolução da Linha de Pobreza, desagregada pelos grupos de cor ou raça e faixas etárias. Em 2006, em todo o país, 43,6% dos indivíduos pretos & pardos e 21,6% dos

indivíduos brancos encontravam-se abaixo da Linha de Pobreza. Mas, assim como ocorreu com a proporção de pessoas abaixo da Linha de Indigência, entre 1995 e 2006, verificou-se uma redução nas disparidades de cor ou raça da Linha de Pobreza. Entre os brancos, a diminuição foi de 6,3 pontos percentuais, em termos relativos, com queda de 22,6%. Entre os pretos & pardos, a diminuição foi de 11 pontos percentuais, em termos relativos, com queda de 20,3%. Ou seja, houve uma redução de 4,7 pontos percentuais das diferenças de cor ou raça.

Apesar da redução percentual das desigualdades de cor ou raça, ao se analisar em termos dos respectivos ritmos pelo qual o peso relativo de pessoas abaixo da Linha de Pobreza declinou, observa-se uma ampliação das assimetrias. Assim, em 1995, a proporção de pretos & pardos pobres era 93,9% superior a de brancos na mesma situação. Já em 2006, a proporção de pretos & pardos abaixo da Linha de Pobreza era 99,5% superior à mesma proporção entre os brancos. (tabela 6.7).

No interior das distintas faixas etárias que foram selecionadas, verificou-se que, em todos os pontos da série, o percentual de pessoas pretas & pardas abaixo da Linha de Pobreza era maior do que o de pessoas brancas na mesma situação. Mais uma vez, para ambos os grupos, os mais afetados pelo problema eram as crianças e os jovens.

**Tabela 6.7 - Proporção de pessoas abaixo da linha de pobreza por faixas etárias selecionadas e segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), regiões geográficas, Brasil, 1995 - 2006 (em %)**

Ano	Brancos						Pretos & Pardos					
	0 a 9 anos	10 a 17 anos	18 a 40 anos	41 a 64 anos	65 anos ou mais	Total	0 a 9 anos	10 a 17 anos	18 a 40 anos	41 a 64 anos	65 anos ou mais	Total
1995	42,4	33,9	25,0	18,9	15,2	27,9	71,2	60,7	48,2	43,0	31,7	54,1
1996	42,0	34,2	24,8	19,6	16,6	28,0	69,7	61,7	48,0	43,1	35,2	53,9
1997	43,2	34,4	25,3	19,5	15,9	28,2	71,5	62,4	48,8	43,7	33,7	54,6
1998	43,9	34,0	25,0	18,5	14,3	27,7	71,1	61,9	47,8	41,6	30,8	53,4
1999	45,7	36,1	26,0	19,0	13,8	28,7	71,8	63,0	49,4	42,2	30,9	54,2
2001	45,9	35,8	25,5	17,8	11,9	27,8	72,8	63,8	49,2	39,2	26,1	53,4
2002	47,6	36,9	25,8	17,5	11,3	28,1	71,9	62,5	48,1	38,5	24,9	52,1
2003	49,3	38,3	26,8	17,7	10,8	28,8	74,0	65,8	50,6	39,0	23,2	53,8
2004	47,3	36,7	25,5	16,4	9,8	27,2	72,2	62,3	48,0	36,9	20,8	51,2
2005	45,1	35,4	23,4	14,9	7,8	25,2	69,6	60,1	44,7	33,4	17,0	47,9
2006	40,6	30,9	20,1	12,6	5,4	21,6	65,4	54,9	40,2	28,8	13,2	43,1

Fonte: IBGE, microdados Pnad

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: entre os anos de 1995 a 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).

**Box 6.2. Distintas metodologias para a construção das Linhas de Indigência e de Pobreza: como variam as assimetrias de cor ou raça desse indicador?**

Atualmente, existem diversas metodologias para determinar as Linhas de Pobreza, Absoluta e Relativa. Umas empregam, basicamente, linhas derivadas do salário mínimo, enquanto outras tentam refletir o custo real de vida das populações de baixa renda, considerando, por exemplo, o padrão de consumo regional das famílias.

**Tabela 6.8 - Proporção de pessoas abaixo da linha de indigência e da linha de pobreza por metodologias selecionadas e segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), regiões geográficas, Brasil, 1995 - 2006 (em %)**

Grupos de Cor ou Raça	Ano	Linha de Indigência				Linha de Pobreza			
		Linha Sônia Rocha	Linha IPEA	Linha 1/4 do Salário Mínimo Vigente	Linha Banco Mundial US\$ PPP 1,00 dia	Linha Sônia Rocha	Linha IPEA	Linha 1/2 do Salário Mínimo Vigente	Linha Banco Mundial US\$ PPP 2,00 dia
Brancos	1995	4,4	11,5	5,8	5,3	22,7	27,9	14,7	13,5
	2006	3,5	8,0	7,6	3,5	17,6	21,6	20,6	8,1
Pretos & Pardos	1995	11,6	28,3	15,8	14,0	46,1	54,1	35,8	32,9
	2006	7,6	18,8	18,5	7,9	34,9	43,1	42,3	19,5

Fonte: IBGE, microdados PNAD.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: no ano de 1995 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).

\*\* Linhas de Pobreza e Indigência da pesquisadora S. Rocha originalmente obtidos em Rocha (2003) e deflacionada pelo INPC de setembro de 2006. Os resultados obtidos são hipotéticos e podem vir a não corresponder aos cálculos ou estimativas mais recentes porventura desenvolvidas pela autora

Observando o comportamento das quatro principais metodologias utilizadas no Brasil em relação aos contingentes de cor ou raça branca e preta & parda, de 1995 a 2006, verificam-se algumas diferenças substanciais entre os indicadores.

Em termos do percentual de pessoas abaixo da Linha de Indigência, no ano de 2006, as estimativas geradas pelas metodologias da pesquisadora Sônia Rocha e do Banco Mundial tendiam a convergir: brancos, 3,5% e pretos & pardos, respectivamente, 7,6% e 7,9%. Já as estimativas mais pessimistas a esse respeito se davam com a utilização da metodologia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA): brancos, 8%, pretos & pardos 18,8%. No que diz respeito às Linhas de Pobreza, ainda em 2006, as estimativas mais otimistas ocorriam quando se usava a metodologia do Banco Mundial: brancos, 8,1%, pretos & pardos, 19,5%. Nas demais metodologias, a estimativa de pessoas abaixo da Linha de Pobreza eram maiores. Assim, no caso da população branca, o percentual de pobres poderia variar de 17,6% (Sônia Rocha) a 21,6% (IPEA). No caso da população preta & parda, o percentual de pobres podia variar de 34,9% (Sônia Rocha) a 43,1% (IPEA).

Outro dado relevante é que, no conjunto das metodologias adotadas, entre 1995 e 2006, ocorreram reduções no percentual de indigentes e pobres em todo o país. Com exceção da metodologia do uso da fração (meio ou um quarto do salário mínimo oficial), utilizada na concessão de benefícios como o Loas ou os programas governamentais de transferências de rendimentos. Com esta metodologia, houve um aumento do percentual de pessoas abaixo da Linha de Indigência e Pobreza, que somente pode ser explicado pelas políticas de valorização do poder de compra do salário mínimo que, assim, teria ampliado o número relativo de pessoas vivendo em domicílios naquelas condições.

Independentemente das discrepâncias metodológicas, o fato é que em todas as apresentadas na tabela 6.8, os pretos & pardos aparecem em um peso relativo maior do que os brancos, tanto em termos da população abaixo da Linha de Indigência, como abaixo da Linha de Pobreza.

Em 2006, em todo o Brasil, o peso relativo de crianças brancas de zero a nove anos e de 10 a 17 anos de idade abaixo da Linha de Pobreza era, respectivamente, de 40,6% e de 30,9%. Já o peso dos pretos & pardos, nas mesmas faixas etárias, era de, respectivamente, 65,4% e 54,9%. Ou seja, no Brasil, entre as crianças e adolescentes pretos & pardos, mais da metade viviam entre famílias que enfrentavam severas situações de privação material (tabela 6.7).

De 1995 a 2006, verificou-se um progressivo declínio da população abaixo da Linha de Pobreza, também, quando decomposta por faixas etárias selecionadas, para ambos os grupos de cor ou raça. Medindo-se o movimento do indicador em pontos percentuais, em todas as faixas de idade ocorreu um declínio do percentual de pobres, com mais intensidade entre os pretos & pardos.

No mesmo período, analisando-se o ritmo de evolução do indicador, o declínio da proporção de pretos & pardos abaixo da Linha de Pobreza ocorreu, com maior intensidade do que entre os brancos,

somente nas faixas etárias de zero a nove anos e de 10 a 17 anos de idade. Nas faixas etárias dos 18 aos 40 anos e mais de 65 anos de idade, o declínio relativo do percentual de brancos abaixo da Linha de Pobreza foi mais intenso do que o dos pretos & pardos. Já na faixa dos 41 aos 64 anos de idade, o ritmo de redução do peso relativo de pobres se deu com quase igual intensidade entre os dois grupos de cor ou raça (tabela 6.7).

Na tabela 6.9, observa-se o peso relativo da população abaixo da Linha de Pobreza dentro da população total de ambos os grupos de cor ou raça, nas cinco regiões brasileiras, no ano de 2006. As regiões Norte e Nordeste apresentavam a maior proporção de pessoas nesta situação. No Nordeste, o peso relativo de brancos e pretos & pardos abaixo da Linha de Pobreza correspondia a, respectivamente, 46% e 58,4%. No Norte, este índice era de, respectivamente, de 37,6% e 50,9%.

Nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, o percentual de pessoas abaixo da Linha de Pobreza era, comparativamente, menor que os

Tabela 6.9 - Proporção de pessoas abaixo da linha de pobreza por faixas etárias selecionadas e segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), regiões geográficas, Brasil, 2006 (em %)												
Região	Brancos						Pretos & Pardos					
	0 a 9 anos	10 a 17 anos	18 a 40 anos	41 a 64 anos	65 anos ou mais	Total	0 a 9 anos	10 a 17 anos	18 a 40 anos	41 a 64 anos	65 anos ou mais	Total
Norte	56,2	46,2	33,5	24,0	10,9	37,6	71,2	59,3	46,5	34,4	17,9	50,9
Nordeste	67,6	58,4	44,8	32,2	11,6	46,0	79,8	71,2	56,3	44,4	17,9	58,4
Sudeste	31,3	22,5	13,8	8,5	4,1	15,0	50,7	39,4	25,9	16,5	8,3	28,5
Sul	34,9	26,1	16,2	10,9	4,4	17,9	55,3	46,1	31,3	23,5	12,0	34,7
Centro-Oeste	28,4	20,6	13,2	8,6	*	14,9	43,5	33,7	22,0	13,8	*	25,2

Fonte: IBGE, microdados Pnad

Tabulações: LAESE - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: (\*) = não comportou a desagregação por falta de consistência estatística

das outras duas para ambos os grupos de cor ou raça. Por outro lado, mais uma vez, eram nestas três regiões que se verificavam as maiores desigualdades relativas entre os dois grupos de cor ou raça. Desse modo, o peso relativo de pretos & pardos abaixo da Linha de Pobreza era superior ao mesmo peso relativo entre os brancos no: Sudeste, 90%; Sul, 93,9%; e Centro-Oeste, 69,1% (tabela 6.9).

A decomposição da população relativa abaixo da Linha de Pobreza pelos grupos de cor ou raça e, também, pelas faixas etárias selecionadas, em cada uma das cinco regiões brasileiras, mostra que, em todos os casos, o percentual de pretos & pardos que viviam nesta situação era superior ao mesmo percentual entre os brancos. O perfil etário da população pobre de cada região também repetia, fundamentalmente, o perfil nacional, com a maior incidência do problema sobre os mais jovens e sua progressiva redução na medida em que se avançava pelas faixas etárias. Por exemplo, no caso dos brancos de zero a nove e de 10 de 17 anos de idade residentes no Nordeste, o peso relativo dos que se encontravam abaixo da Linha de Pobreza chegava a, respectivamente, 67,6% e 58,4%. Entre os pretos & pardos, nos mesmos intervalos etários, este índice era de, respectivamente, 79,8% e 71,2% (tabela 6.9).

aumento de 3,1 pontos percentuais na participação relativa dos pretos & pardos entre a população abaixo da Linha de Indigência.

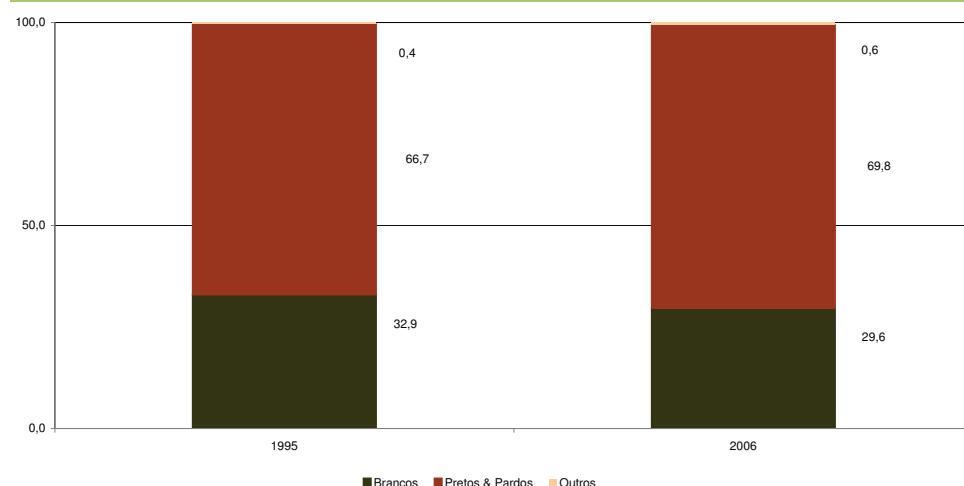
Na tabela 6.10 verifica-se a proporção da Linha de Indigência, desagregada por cor ou raça, no interior das regiões brasileiras, nos anos de 1995 e 2006. Na região Norte, em 2006, a população preta & parda conformava 81% dos indigentes e a branca, 18,2%. No Sul, no mesmo ano, os brancos totalizavam 64,9% dos indígenas e os pretos & pardos, 34,6%.

Na região Nordeste, o peso relativo de pretos & pardos na população abaixo da Linha de Indigência passou de 78,5%, em 1995, para 75,9%, em 2006. No mesmo período, no Sudeste, para os pretos & pardos, este indicador aumentou de 51,6% para 56,9%. Também no Centro-Oeste, houve um aumento dos pretos & pardos na população abaixo da Linha de Indigência: de 65,3%, em 1995, para 68,1%, em 2006. Cabe salientar que a participação relativa do contingente preto & pardo na população abaixo da Linha de Indigência, em todas as cinco regiões, era superior à sua participação na composição demográfica das mesmas.

## 6.5. Participação dos Grupos de Cor ou Raça na População Abaixo da Linha de Indigência e de Pobreza

No gráfico 6.5, observa-se a participação dos distintos grupos de cor ou raça na população abaixo da Linha de Indigência, entre 1995 e 2006. No ano de 1995, 32,9% dos indivíduos indigentes eram brancos e 66,7% eram pretos & pardos. Em 2006, os brancos eram 29,6% e os pretos & pardos, 69,8% da população em situação de pobreza absoluta. Portanto, no período de 1995 a 2006, houve um

Gráfico 6.5 - Participação relativa dos grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) na população residente abaixo da linha de indigência, Brasil, 1995-2006.



Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESE - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: no ano de 1995 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).

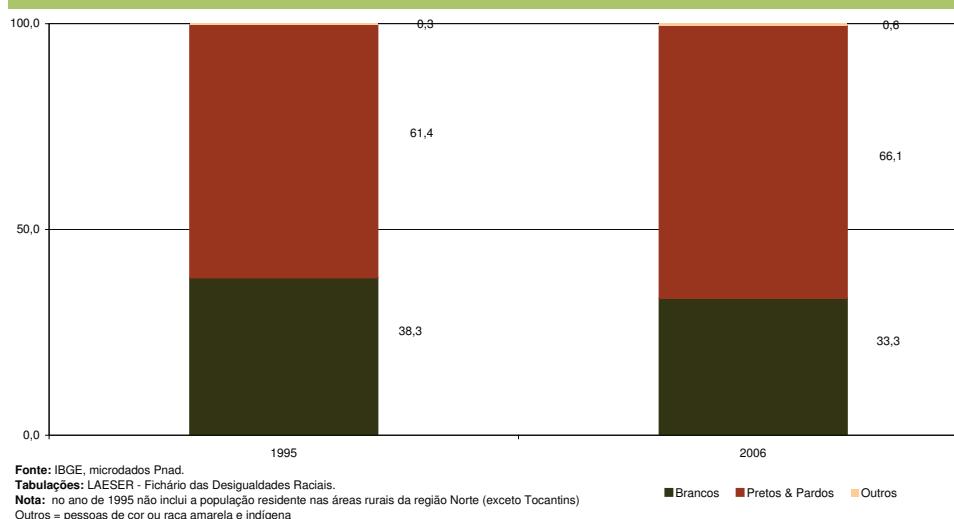
Outros = pessoas de cor ou raça amarela e indígena

Entre 1995 e 2006, também houve um aumento da participação relativa dos pretos & pardos na população abaixo da Linha de Pobreza, de 4,7 pontos percentuais. No ano de 1995, a população abaixo da Linha de Pobreza era composta por 61,4% de pretos & pardos e, em 2006, por 66,1% deste grupo (gráfico 6.6).

Na tabela 6.11, observa-se que, de 1995 a 2006, ocorreu uma redução da participação relativa do contingente branco na população abaixo da Linha de Pobreza nas regiões do país, com exceção do Nordeste, onde a participação relativa dos dois contingentes de cor ou raça se manteve praticamente estável. Assim, em 1995, do total de pessoas abaixo da Linha de Pobreza, os indivíduos pretos & pardos perfaziam 78,4%, no Norte; 48,7%, no Sudeste; 23,4%, no Sul; e 61,7%, no Centro-Oeste. Já no ano de 2006, a participação relativa deste mesmo grupo tinha alcançado os seguintes patamares: Norte, 80,5%; Sudeste, 56,1%; Sul, 32,2%; e Centro-Oeste, 68%.

A distribuição relativa dos grupos de cor ou raça na população abaixo da Linha de Indigência e da Linha de Pobreza, em todo o país e dentro de cada uma das cinco regiões, refletia as composições demográficas, nacional e regionais. Porém, a permanência de pretos & pardos naquela situação era, invariavelmente, superior à sua participação na população como um todo. De todo modo, vale ponderar que a evolução recente deste indicador – que aumentou o peso relativo de pretos & pardos na população pobre e indigente – se deu em meio às mudanças ocorridas na composição de cor ou raça dentro da população brasileira como um todo, bem como no interior de cada uma das grandes regiões. Este fato pode ter influenciado os pesos relativos dos grupos de cor ou raça dentro da população abaixo das Linhas de Indigência e Pobreza.

**Gráfico 6.6 - Participação relativa dos grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) na população residente abaixo da linha de pobreza, Brasil, 1995-2006.**



**Tabela 6.10 - Participação relativa dos grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) na população abaixo da linha de indigência, regiões geográficas, Brasil, 1995 e 2006 (em %)**

Região	1995		2006	
	Brancos	Pretos & Pardos	Brancos	Pretos & Pardos
Norte	19,0	80,3	18,2	81,0
Nordeste	21,1	78,5	23,6	75,9
Sudeste	48,1	51,6	39,9	59,5
Sul	73,3	26,2	64,9	34,6
Centro-Oeste	33,7	65,3	30,1	68,1

**Fonte:** IBGE, microdados Pnad.  
**Tabulações:** LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.  
**Nota:** no ano de 1995 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).  
**Nota:** diferença entre o total e os 100% corresponde a participação das pessoas de cor ou raça amarela e indígena

**Tabela 6.11 - Participação relativa dos grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) na população abaixo da linha de pobreza, regiões geográficas, Brasil, 1995 e 2006 (em %)**

Região	1995		2006	
	Brancos	Pretos & Pardos	Brancos	Pretos & Pardos
Norte	21,3	78,4	18,8	80,5
Nordeste	23,2	76,5	24,5	75,0
Sudeste	50,9	48,7	43,3	56,1
Sul	76,3	23,4	67,2	32,2
Centro-Oeste	37,7	61,7	30,8	68,0

**Fonte:** IBGE, microdados Pnad.  
**Tabulações:** LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.  
**Nota:** no ano de 1995 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins); Diferença entre o total e os 100% corresponde a participação das pessoas de cor ou raça amarela e indígena

### Box 6.3. Arranjos familiares e a intensidade da incidência da indigência e da pobreza

Os níveis relativos de intensidade da indigência e da pobreza variam acentuadamente caso sejam feitas desagregações por sexo das pessoas de referência nos domicílios. Em 2006, as famílias cuja pessoa de referência era branca do sexo masculino ou branca do sexo feminino e que viviam abaixo da Linha de Indigência, conformavam, respectivamente, 5,4% e 8,6% do total. Na soma dos dois grupos de sexo e cor ou raça, aqueles valores relativos correspondiam a 6,4% do total de famílias. No caso das famílias cuja pessoa de referência era de cor ou raça preta & parda, o peso relativo de domicílios abaixo da Linha de Indigência totalizava 13,7%, quando a pessoa de referência era homem e 19%, quando a pessoa de referência era mulher. Na soma dos dois grupos de sexo, o peso relativo de famílias pobres sobre o total de famílias cuja

pessoa de referência era preta & parda chegava a 15,4%. Ou seja, a diferença entre peso relativo da indigência entre famílias que tinham por pessoa de referência homens brancos e mulheres pretas & pardas chegava, naquele ano, a 13,6 pontos percentuais (tabela 6.12).

Quanto às famílias chefiadas por brancos ou pretos & pardos abaixo da Linha de Pobreza, verificou-se que os indicadores do contingente preto & pardo eram muito superiores aos do contingente branco. Em 2006, as famílias brancas pobres totalizavam 17,4% sobre o total de famílias do mesmo grupo de cor ou raça, enquanto as famílias pretas & pardas pobres perfaziam 36% sobre o total de famílias do mesmo grupo de cor ou raça. Tal como já observado nos indicadores de indigência, também quando se analisam as famílias abaixo da Linha de Pobreza percebe-se uma maior incidência entre as que tinham por pessoa de referência mulheres pretas & pardas: 38,5%. O percentual de famílias chefiadas por homens pretos & pardos que estavam abaixo dessa Linha era de 34,8%. Já entre os brancos, a incidência das famílias abaixo da Linha de Pobreza era de 16,5%, quando a pessoa de referência da família era homem, e de 19,2%, quando a pessoa de referência da família era mulher (tabela 6.12).

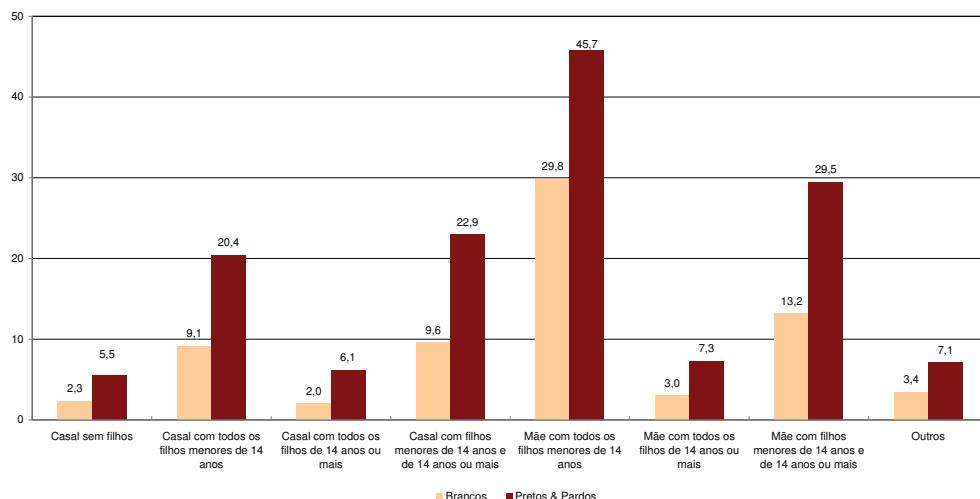
**Tabela 6.12 - Famílias abaixo da linha de indigência e da linha de pobreza segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) e sexo da pessoa de referência, Brasil, 2006 (em %)**

Grupos de Cor ou Raça	Abaixo Linha Indigência			Abaixo Linha Pobreza		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Brancos	5,4	8,6	6,4	16,5	19,2	17,4
Pretos & Pardos	13,7	19,0	15,4	34,8	38,5	36,0

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Gráfico 6.7 - Proporção de famílias residentes abaixo da linha de indigência segundo os tipos de arranjo familiar e os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) da pessoa de referência, Brasil, 2006 (em %)**



Fonte: IBGE, microdados Pnad.  
Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

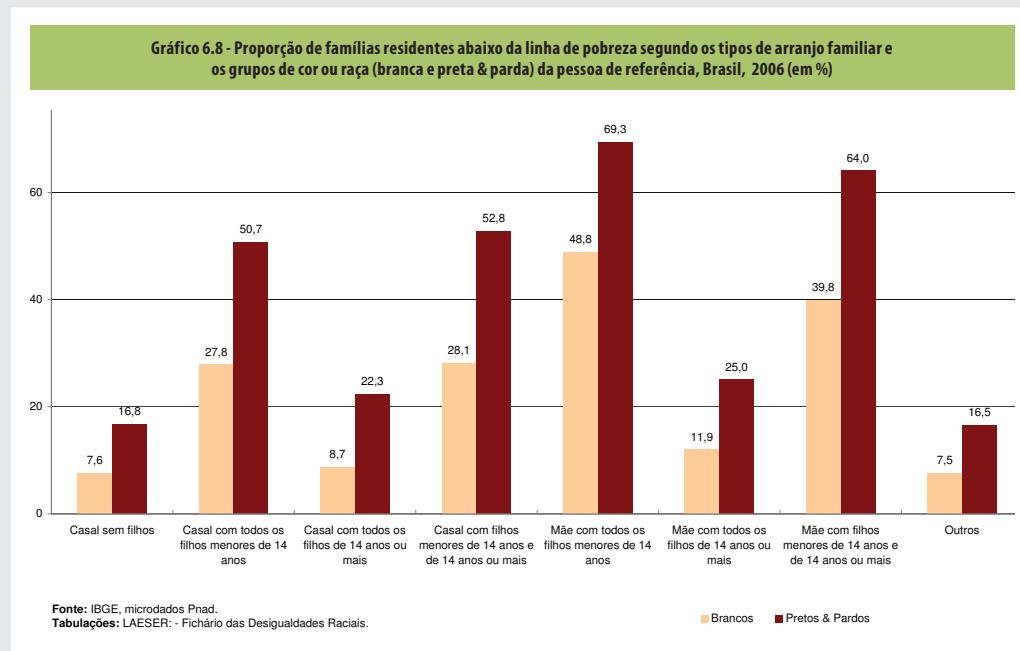
O gráfico 6.7 permite uma análise sintética dos indicadores de famílias abaixo da Linha de Indigência dos contingentes de cor ou raça branca e preta & parda, desagregados pelos tipos de arranjo familiar. Em 2006, as famílias formadas por mães com filhos menores de 14 anos, e que se encontravam abaixo da Linha de Indigência, correspondiam a 29,8%, no contingente branco, e a 45,7%, no contingente preto & pardo. Isto significa que quase metade das famílias chefiadas por mulheres pretas & pardas com crianças menores de 14 anos sofriam severos problemas para a garantia do seu sustento material. Já entre as famílias formadas por mulheres com filhos de idade inferior e superior aos 14 anos, a incidência da pobreza absoluta era de 29,5%, quando a mãe era preta & parda, e de 13,2%, quando era branca. Alternativamente, as famílias monoparentais (com a presença exclusiva da mãe) e filhos com idade maior de 14 anos, registravam uma taxa de indigência de 3% no contingente branco, e de 7,3% no preto & pardo. No caso das famílias constituídas por pais e mães, observava-se que, quando os casais tinham filhos das duas faixas etárias ou somente com menos de 14 anos, o índice de famílias abaixo da Linha de Indigência era de, respectivamente: pretos & pardos 22,9% e 20,4%; brancos 9,6%, e 9,1%.

Nos níveis relativos de intensidade da pobreza entre as famílias desagregadas por tipo de arranjo familiar e grupos de cor ou raça, verifica-se que os indicadores da população preta & parda eram piores do que os da branca. Em todo o Brasil, no ano de 2006, 69,3% dos núcleos formados por mães pretas & pardas e crianças com idade inferior aos 14 anos viviam abaixo da Linha de Pobreza. O mesmo ocorria com 48,8% dos mesmos núcleos chefiados por mães brancas. Já quando as mães tinham filhos nas duas faixas etárias, a taxa passava para 64% no contingente preto & pardo e para 39,8% no branco (gráfico 6.8).

Entre os casais com filhos nas duas faixas etárias, o percentual de famílias abaixo da Linha de Pobreza era de 52,8%, quando o chefe da família era preto & pardo, e de 28,1%, quando o chefe de família era branco. No mesmo ano, 50,7% dos casais pretos &

pardos com filhos menores de 14 anos viviam abaixo da Linha de Pobreza, contra 27,8% dos mesmos núcleos familiares chefiados por brancos (gráfico 6.8).

Esse conjunto de dados aponta que, infelizmente, a presença de crianças e pré-adolescentes em uma família era um fator que aumentava a probabilidade de níveis mais severos de privação material. Tal realidade era nitidamente maior entre as famílias referenciadas por pretos & pardos, sendo ainda mais marcante no caso das mulheres deste grupo de cor ou raça.



## 6.6. Programas Governamentais de Transferência de Rendimentos

### 6.6.1. Comentários Metodológicos Preliminares

O objetivo desta seção é abordar os efeitos dos programas governamentais de transferências de rendimentos sobre as assimetrias de cor ou raça no Brasil. Atualmente, o IBGE tem duas bases de dados organizadas sobre o tema, ambas suplementos da Pnad. O primeiro suplemento, realizado em 2004, foi dedicado à Segurança Alimentar. O segundo, em 2006, abordou o acesso à transferência de renda de programas sociais.

Os dois questionários apresentaram questões sobre o acesso aos programas oficiais existentes. Vale observar que uma terceira fonte de informações sobre o tema seria o próprio cadastro do governo de pessoas beneficiárias das políticas de transferência de rendimentos, tais como constam nos dados administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Contudo, esta fonte de indicadores não consta neste Relatório.

Duas ordens de dificuldades metodológicas foram verificadas. Elas resultam da maneira como a pergunta sobre o tema foi formulada no questionário do suplemento da Pnad de 2004 e de 2006.

A primeira dificuldade decorre de a pergunta sobre o acesso aos programas governamentais de transferência de rendimentos ser apresentada para todo o domicílio, apenas se identificando se algum deles recebeu ou não o auxílio do programa, sem distinguir quem. Assim, a rigor, não se consegue identificar qual residente da unidade domiciliar fez jus ao rendimento.

Para complicar ainda mais, na base de dados da Pnad, o valor do benefício é identificado individualmente, porém, dentro da rubrica “outros rendimentos”, junto a outros de natureza diferente, tais como os provenientes de aplicações financeiras, aluguéis e poupança. Assim, para se estimar os valores dos benefícios nestas informações, foram necessárias duas adaptações metodológicas: I) captação dos domicílios nos quais existisse a informação sobre a presença de, pelo menos, um morador beneficiado por algum dos programas governamentais de transferência de rendimentos; II) localização, no mesmo domicílio, dos residentes que recebessem, dentro da rubrica “outros rendimentos”, um valor igual ou superior ao do salário mínimo de setembro de 2006.

Vale observar que o salário mínimo oficial é o máximo que o beneficiário de algum tipo de programa governamental de transferência de rendimento pode receber, notadamente, a título de Benefícios de Prestação Continuada (BPC), fruto da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas). Nesse caso, os beneficiários seriam

os idosos acima de 65 anos de idade e os portadores de necessidades especiais que residissem em domicílios cuja renda domiciliar per capita fosse inferior a um quarto do salário mínimo oficial. Desse modo, supôs-se que, abaixo desse último valor, tal rendimento seria produto de algum programa específico de transferência. Não considerou-se, portanto, as eventuais discrepâncias entre os valores declarados e os rendimentos efetivamente pagos pelo governo, em seus três níveis, a título de políticas de combate à pobreza e à fome nos seus diferentes programas (Bolsa-Família, Fome Zero e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil [Peti], entre outros).

Quanto à possibilidade de um rendimento proveniente de aplicações financeiras ou patrimoniais, cujo valor tivesse ficado abaixo do salário mínimo, ter sido confundido com um rendimento de transferência governamental, o procedimento adotado é justificado pela suposição de que, dificilmente, um domicílio que recebesse algum deste tipo de recurso do governo teria condições de, também, obter rendimentos de poupanças. Dito de outra forma, assume-se que, mesmo que isso ocorresse, neste caso, significando uma fraude, tão-somente não se conseguiu diferenciar estas situações.

A segunda dificuldade de ordem metodológica reside na discrepância entre o número de beneficiários dos programas governamentais de transferências de rendimentos provenientes dos suplementos da Pnad, de 2004 e de 2006, e os gerados através do cadastro de beneficiários do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Assim, comparando uma e outra base de informações, Soares *et alii* (2006) apontaram que a pesquisa do IBGE subestimaria o número total de beneficiados por programas governamentais de transferências de rendimentos em 24%. A título de exemplo, no ano de 2004, ao passo que os dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome indicavam existirem cerca cinco milhões de domicílios beneficiários do Programa Bolsa-Família, na base de dados da Pnad chegava-se a um total de dois milhões de domicílios beneficiados pelo mesmo Programa.

Assim, segundo a mesma equipe de pesquisadores, este tipo de discrepância é resultado do próprio desenho da Pnad, balizada em um “tipo de amostragem muito bom para estimar, com alta precisão e baixo custo, características de uma população espalhada no território coberto, mas gera erros grandes quando se trata de uma população concentrada geograficamente” (SOARES *et alii*, 2006, p. 13). Ou seja, para o estudo de contingentes populacionais pontuais (por exemplo, população quilombola, presidiários, religiosos confinados em mosteiros, etc.), os números absolutos gerados pela Pnad costumam divergir dos dados apontados por cadastros administrativos ou por pesquisas com desenho amostral direcionado à captação de grupos sociais específicos.

Por outro lado, aqueles mesmos pesquisadores apontaram que o suplemento da Pnad, de 2004 e de 2006, apresentaram bom poder de reflexão da realidade, quando lidos em termos

relativos. Isso foi comprovado pela semelhança do modo pelo qual os domicílios beneficiários dos programas governamentais de transferência de rendimentos se distribuíam, proporcionalmente, pelas cinco regiões do país, tal como revelam os resultados da Pesquisa do IBGE e dos dados cadastrais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Será, portanto, dessa compreensão, que a mesma base de dados da Pnad será utilizada para a análise do público beneficiário dos programas governamentais de transferências de rendimentos, segundo a cor ou raça da pessoa de referência do domicílio.

#### **6.6.2. Quantidade Relativa de Domicílios Beneficiários das Políticas Governamentais de Transferências de Rendimentos**

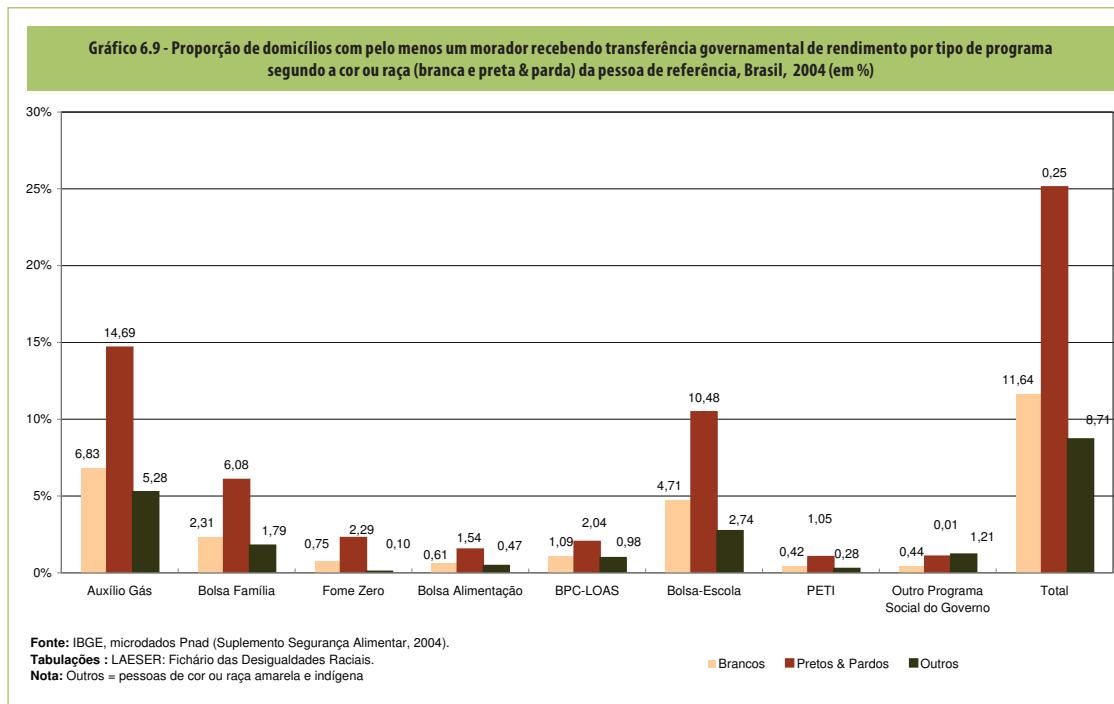
No ano de 2004, 11,6% dos domicílios cuja pessoa de referência era branca e 25,1% dos domicílios cuja pessoa de referência era preta & parda receberam algum benefício monetário, a título de políticas de combate à pobreza e à fome. Já no ano de 2006, tomando-se por base a cor ou raça da pessoa de referência do domicílio, a proporção destes beneficiados correspondia a 11,4% entre os brancos e a 26%, entre os pretos & pardos (gráficos 6.9 e 6.10). Estes indicadores estão relacionados com dados sobre as diferenças de cor ou raça nos níveis de incidência da pobreza e da pobreza absoluta, nos quais, como visto, os pretos & pardos, comparativamente aos brancos, são afetados com maior intensidade.

Entre 2004 e 2006, ocorreram muitas alterações no conjunto de programas do governo federal de combate à pobreza e à fome. Assim, a partir dos anos de 2004 e 2005, diversas linhas de ação existentes, como o Auxílio-Gás, o Fome-Zero, o Bolsa-Alimentação, o Bolsa-Escola e Peti, em nome de sua melhor eficiência administrativa, foram, paulatinamente, unificados dentro do Programa Bolsa-Família. Já os benefícios do BPC-Loas, que decorrem de disposição constitucional, foram mantidos como uma linha de ação específica.

Não obstante, em 2004, entre os domicílios cuja pessoa de referência era preta & parda, as principais linhas de ação eram: Auxílio-Gás – para os domicílios que, efetivamente, receberam o benefício, como os apenas inscritos no programa –, 14,7%; o Bolsa-Escola, 10,5% e o Bolsa-Família, 6,5% (gráfico 6.9).

No caso dos domicílios cuja pessoa de referência era branca, os percentuais de lares beneficiados pelos principais programas governamentais de transferência de rendimentos eram: Auxílio-Gás – para os domicílios que receberam o benefício e os apenas inscritos no programa –, 6,8%; o Bolsa-Escola, 4,7% e o Bolsa-Família, 2,3%. Baseando-se na cor ou raça da pessoa de referência, o percentual de domicílios em que, pelo menos, um integrante recebesse o BPC-Loas era de 2% entre os pretos & pardos e de 1,1%, entre os brancos (gráfico 6.9).

No ano de 2006, os percentuais de domicílios cuja pessoa de referência era preta & parda e que recebia algum tipo de benefício de

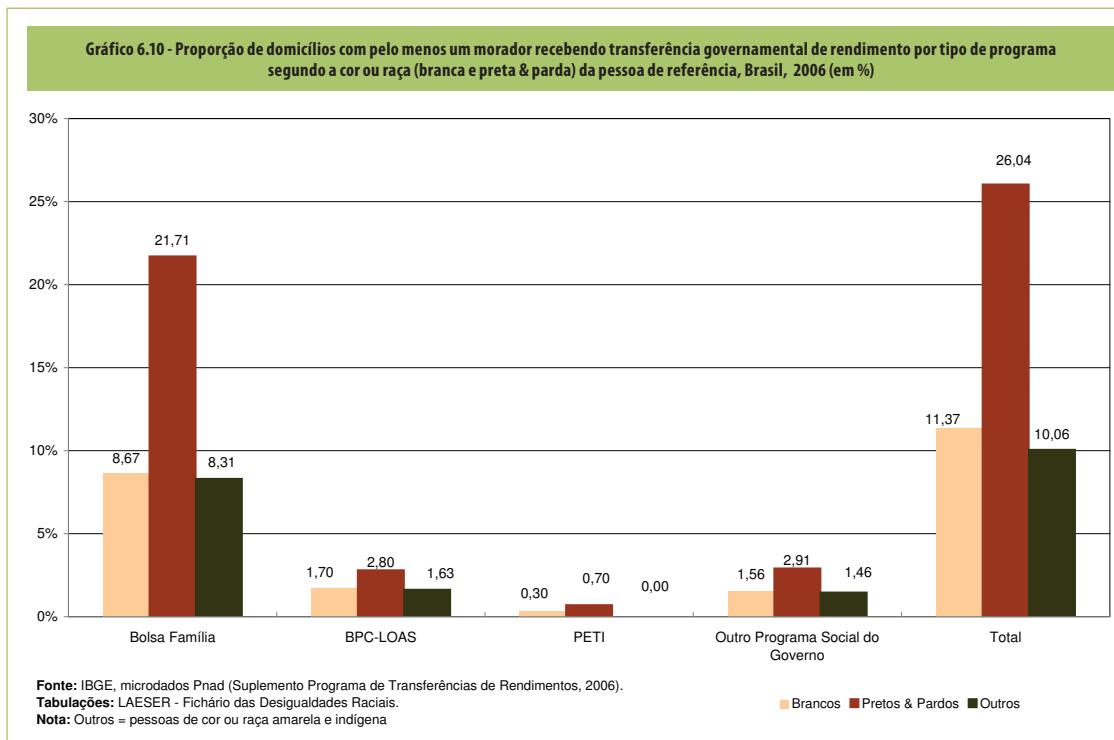


transferência governamental de rendimentos eram: Bolsa-Família, 21,7%; outros Programas Sociais do Governo, 2,9%; BPC-Loas, 2,8%; e Peti, 0,7%. Entre os lares cuja pessoa de referência era branca estes percentuais eram: Bolsa-Família, 8,7%; outros Programas Sociais do Governo, 1,6%; BPC-Loas, 1,7%; e Peti, 0,3% (gráfico 6.10).

A distribuição dos domicílios beneficiários dos programas governamentais de transferência de rendimentos, segundo a cor ou raça da pessoa de referência, pelas cinco regiões do país, reve-

la que o Nordeste era a região modal para ambos os grupos. Todavia, a distribuição não se apresentava rigorosamente idêntica para brancos e pretos & pardos. No caso desse último grupo, dos lares beneficiados por este tipo de auxílio financeiro, 55,2% ficavam no Nordeste, 22,3%, no Sudeste e 11,1%, no Norte, ficando os 11,3% restantes nas regiões Centro-Oeste e Sul (gráfico 6.11).

No caso da população branca, o peso relativo de domicílios beneficiários de algum programa governamental de transferência de rendimen-



tos dentro das cinco regiões era: Nordeste, 37,7%; Sudeste, 31,3%; Sul, 18%; sendo os demais 13,1%, distribuídos entre as regiões Centro-Oeste e Norte (gráfico 6.11).

A composição de cor ou raça da pessoa de referência, do total de domicílios beneficiados por algum programa governamental de transferência de rendimentos, mostrou que a maioria dos que recebiam o auxílio eram pretos & pardos. Isto aconteceu tanto no ano de 2004, com 64,6%, como em 2006, com 67,6% (gráfico 6.12 e 6.13).

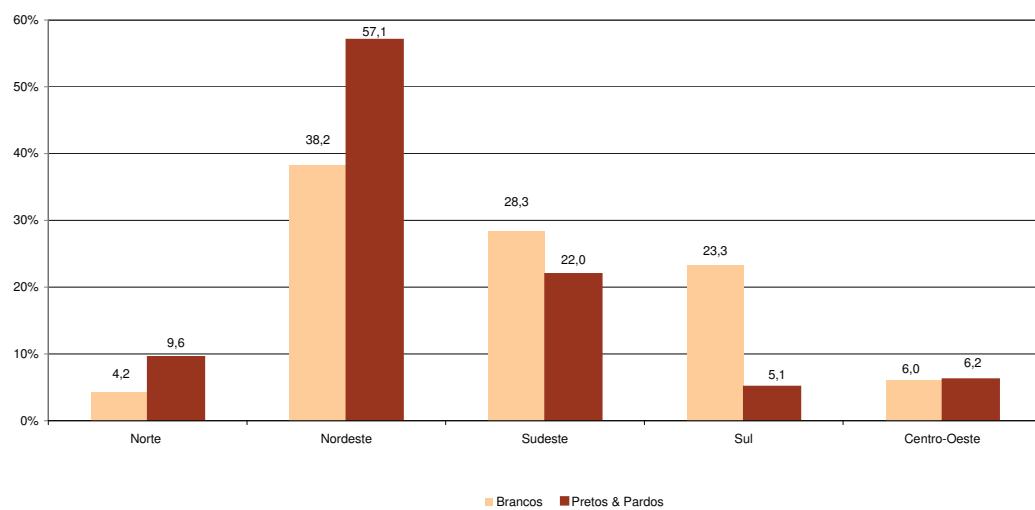
Dentro dos programas de governo descritos nos gráficos 6.12 e 6.13, os domicílios referenciados por pretos & pardos conformavam a maioria relativa dos beneficiários. Em 2004, apresentavam os seguintes percentuais: Fome-Zero, 72,4%; Bolsa-Família, 69%; Bolsa-Alimentação, 68,2%; Peti, 67,8%; outro Programa Social do Governo, 67,1%; Bolsa-Escola, 65,4%; Auxílio-Gás, 64,5%; e BPC-Loas, 61,3%. Já no ano de 2006, estes percentuais eram de: Bolsa-Família, 69,4%; Peti, 68,3%; outro Programa Social do Governo, 62,8%; e BPC-Loas, 59,9%. Esses dados mostram que, nestes dois anos, em todos os programas estudados, os domicílios referencia-

dos por pretos & pardos eram, relativamente, mais beneficiados e em uma proporção razoavelmente superior à sua presença na população brasileira como um todo.

#### 6.6.3. Efeitos das Políticas Governamentais de Transferências de Rendimentos Sobre as Assimetrias de Cor ou Raça

Nesta subseção, serão analisados os efeitos estimados das políticas governamentais de transferência de rendimentos

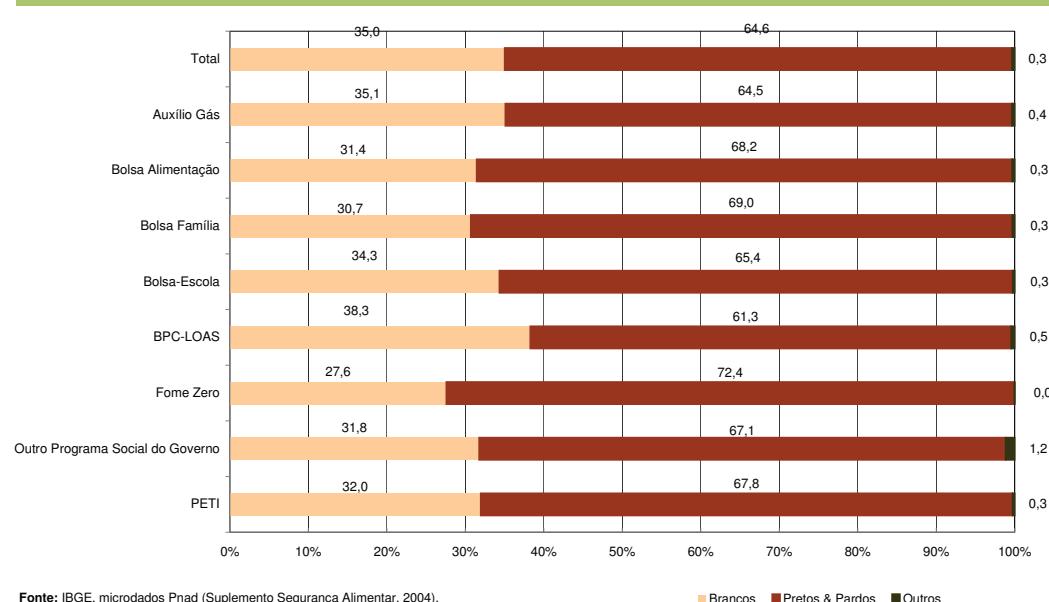
**Gráfico 6.11 - Distribuição regional dos programas governamentais de transferência de rendimento da população residente segundo a cor ou raça (branca e preta & parda) da pessoa de referência do domicílio, regiões geográficas, Brasil, 2004 (em %)**



Fonte: IBGE, microdados Pnad (Suplemento Segurança Alimentar, 2004).

Tabulações : LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

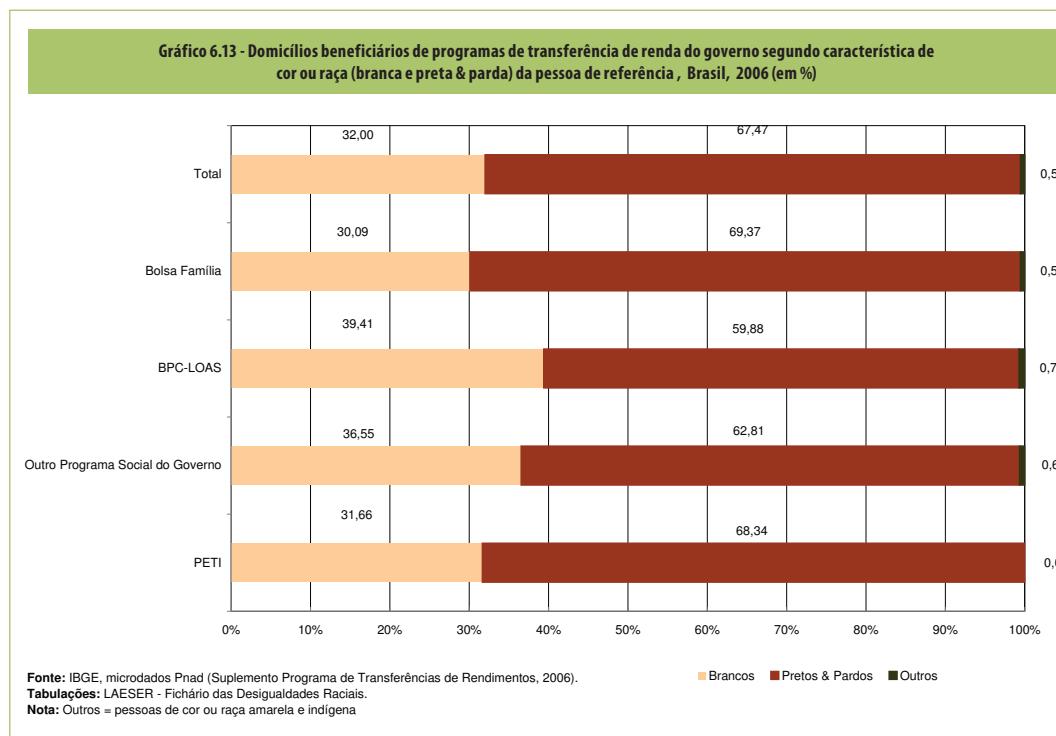
**Gráfico 6.12 - Domicílios beneficiários de programas de transferência de renda do governo segundo característica de cor ou raça (branca e preta & parda) da pessoa de referência , Brasil, 2004 (em %)**



Fonte: IBGE, microdados Pnad (Suplemento Segurança Alimentar, 2004).

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Nota: Outros = pessoas de cor ou raça amarela e indígena



sobre os níveis de desigualdade inter-grupo e intra-grupo de cor ou raça. Além de seus respectivos níveis de intensidade da indigência e da pobreza.

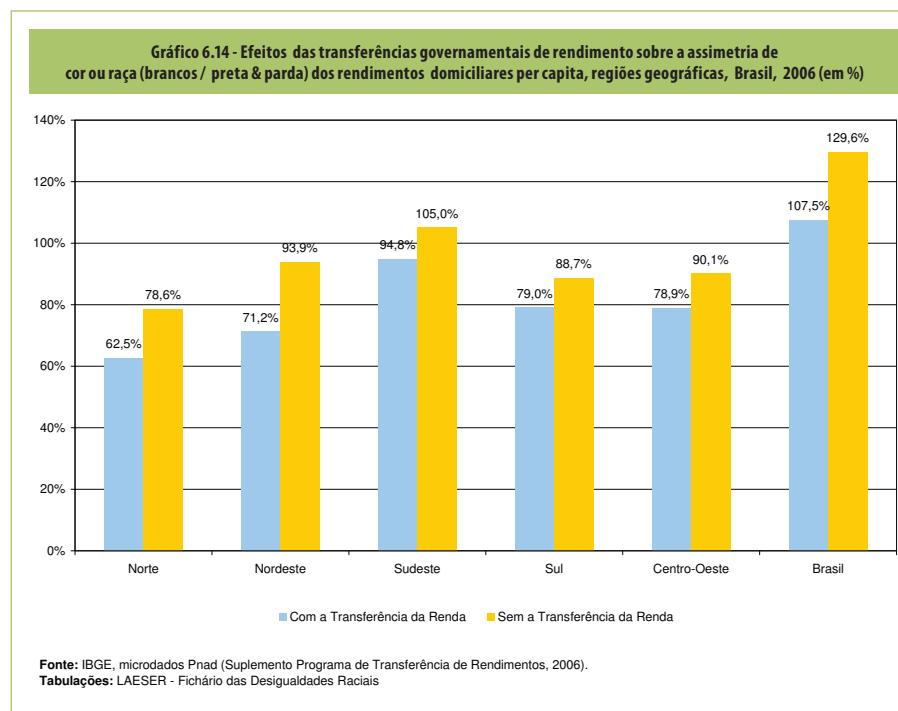
No que tange ao rendimento médio domiciliar per capita, em coerência com o modo de distribuição dos benefícios entre os grupos de cor ou raça, percebe-se que as políticas governamentais de transferências de rendimentos contribuíram, em todo o país, em 2006, para a redução das assimetrias, entre os grupos, em 15,4% (gráfico 6.14).

No interior das cinco regiões brasileiras, a contribuição das políticas governamentais de transferência de rendimentos para a queda nas assimetrias dos rendimentos médios domiciliares per capita, entre indivíduos de cor ou raça branca e preta & parda, foi de: Norte, 31,9%; Nordeste, 25,8%; Centro-Oeste, 14,2%; Sul, 12,3%; e Sudeste, 10,8% (gráfico 6.14).

As desigualdades sócio-raciais são, igualmente, reduzidas quando a análise é feita em termos das diferenças de rendimentos dentro de cada grupo de cor ou raça. Neste caso, utilizou-se, como parâmetro o valor do Coeficiente de Gini das rendas médias domiciliares per capita, dentro dos grupos branco e preto & pardo, com e sem a transferência governamental de rendimentos.

Entre os brancos, em 2006, em todo o país, com a transferência, o Coeficiente de Gini caiu 0,18%. Entre os pretos & pardos, a queda do mesmo indicador, com a transferência, foi de 3,3%.

Nas grandes regiões, com a presença das transferências governamentais de rendimentos, a queda mais expressiva do Coeficiente de Gini se deu no Norte, tanto entre os brancos, como entre os pretos & pardos. A redução das diferenças foi de, respectivamente, 2,1% e 6,3%. As menores quedas relativas nas



desigualdades, com as transferências, ocorreram no Sul: 0,59%, entre os brancos, e 1,95%, entre os pretos & pardos. De todo modo, em todas as cinco regiões do país, com a transferência de rendimentos, o Coeficiente de Gini dentro do grupo preto & pardo caiu com mais intensidade do que dentro do contingente branco (tabela 6.13).

Na tabela 6.14, estão os indicadores dos níveis de intensidade da indigência e da pobreza dos grupos de cor ou raça residentes no Brasil, segundo a presença e a ausência dos rendimentos transferidos pelo governo.

Em todo o Brasil, no ano de 2006, as transferências de rendimentos não se traduziram em grandes contribuições para a redução do percentual de pessoas abaixo da Linha de Pobreza. A queda do número relativo de pobres foi de 3,1 pontos percentuais entre os brancos e de 5,6 pontos percentuais entre os pretos & pardos (tabela 6.14).

Todavia, quando se observa os efeitos das políticas de transferências governamentais de rendimentos sobre o percentual da população abaixo da Linha de Indigência, percebe-se que as alterações foram mais significativas especialmente para os pretos e pardos. Com as transferências, houve uma estimada queda do número relativo de indigentes entre brancos e pretos & pardos de, respectivamente, 5,4 e 12 pontos percentuais. Nas grandes regiões, os efeitos destas políticas de governo sobre o percentual de pobres e indigentes, invariavelmente, beneficiou, com mais intensidade, os pretos & pardos (tabela 6.14).

## 6.7. Índice de Desenvolvimento Humano

Por Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), compreende-se a média aritmética simples de três variáveis: longevidade, mensurada pela esperança de vida ao nascer da população; nível de educação, mensurado pela população acima de 15 anos de idade alfabetizada e pela taxa bruta de matrícula nos três níveis fundamentais de ensino e; Produto Interno Bruto (PIB) per capita, em dólar, por paridade poder de compra (U\$ PPP). O objetivo deste indicador sintético, originalmente produzido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), é o de caracterizar as dimensões do desenvolvimento humano, ressaltando as oportunidades (liberdade) que os indivíduos devem ter na vida para uma inserção social digna (C.f. SEN, 2000 [1999]).

**Tabela 6.13 - Efeito dos programas governamentais de transferência de rendimentos sobre o coeficiente de Gini dos grupos de cor ou raça, regiões geográficas, Brasil, 2006**

Região	Brancos		Pretos & Pardos	
	Sem a Transferência do Rendimento	Com a Transferência do Rendimento	Sem a Transferência do Rendimento	Com a Transferência do Rendimento
Norte	0,568	0,556	0,522	0,489
Nordeste	0,630	0,617	0,563	0,529
Sudeste	0,535	0,531	0,473	0,459
Sul	0,503	0,500	0,461	0,452
Centro-Oeste	0,580	0,569	0,532	0,506
Brasil	0,550	0,549	0,522	0,505

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Tabela 6.14 - Efeito dos programas governamentais de transferência de rendimentos sobre o percentual da população abaixo da linha de pobreza e indigência segundo a cor ou raça, regiões geográficas, Brasil, 2006 (em %)**

Região	Brancos				Pretos & Pardos			
	Percentual de Pobres		Percentual de Indigentes		Percentual de Pobres		Percentual de Indigentes	
	Com Transferência	Sem Transferência	Com Transferência	Sem Transferência	Com Transferência	Sem Transferência	Com Transferência	Sem Transferência
Norte	36,6	40,8	13,7	22,1	50,6	56,1	19,7	33,0
Nordeste	45,5	51,1	20,4	33,4	58,3	64,2	27,7	43,8
Sudeste	14,0	16,3	3,3	6,8	27,5	32,0	8,0	15,6
Sul	16,9	19,3	4,6	8,3	34,2	38,2	10,8	18,8
Centro-Oeste	14,2	19,3	3,3	9,7	24,3	32,9	6,6	17,5
Brasil	20,7	23,8	6,8	12,2	42,5	48,1	17,2	29,2

Fonte: IBGE, microdados Pnad. (Suplemento Acesso a Transferências de Renda de Programas Sociais, 2006)

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

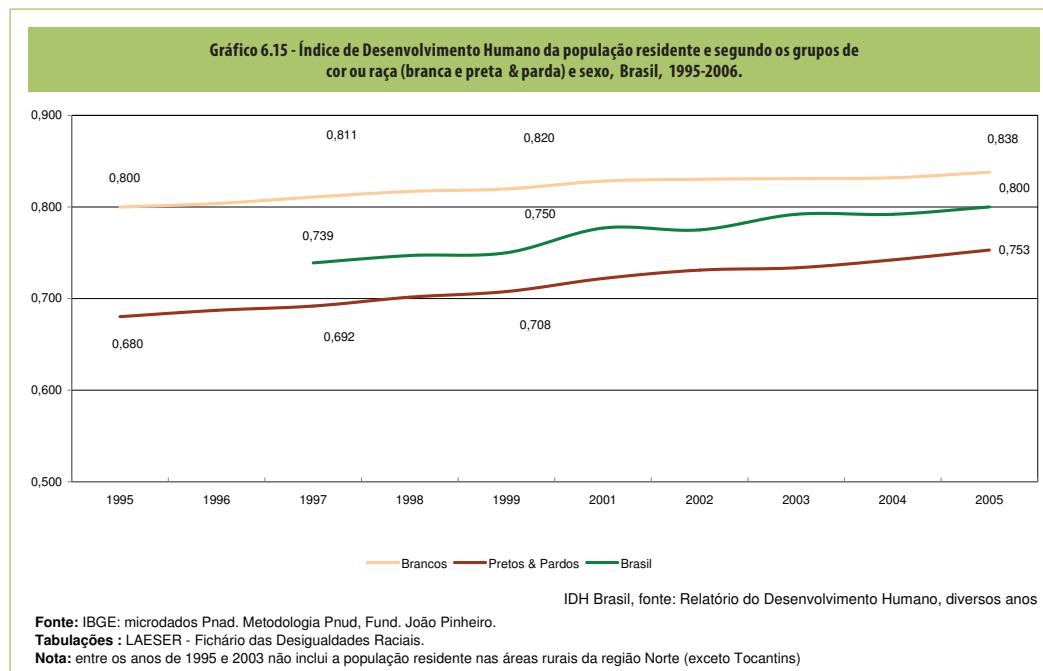
Nota: Linha de Pobreza do Ipea de 2002 deflacionada pelo INPC (R\$ set 2006)

O IDH varia de zero a um. Os países ou populações com IDH entre zero e 0,499 têm desenvolvimento humano considerado baixo; os países com índices entre 0,500 e 0,799 são considerados de desenvolvimento humano médio e; países com IDH maior que 0,800 têm desenvolvimento humano considerado alto.

Neste Relatório, foram feitas três ordens de adaptações. A primeira foi sobre a taxa bruta de escolaridade. Em coerência com a Pnad, captou-se a taxa de freqüência à escola da população e não a taxa de matrículas.

A segunda foi sobre o cálculo do Índice de Rendimento, que obedeceu à metodologia desenvolvida pelo Pnud / Brasil e pela Fundação João Pinheiro (FJP). No caso, balizando-se no rendimento médio per capita que, por sua vez, é obtido pela razão do somatório do rendimento de todas as fontes pelo número total de pessoas que formam a população.

A terceira adaptação foi sobre as esperanças de vida ao nascer. O cálculo desse indicador se baseou nas estimativas indiretas das taxas de sobrevivência dos nascidos vivos, declarados pelas mulheres em idade fértil e que tiveram filhos, de acordo com a Pnad de 1995 e 2005. Também foram utilizados os indicadores das esperanças de vida ao nascer dos grupos de cor ou raça, para o ano 2000, tal como estimados por Paixão *et alii* (2005), que utilizaram, fundamentalmente, a



mesma metodologia. Desse modo, o cálculo dos valores das esperanças de vida nos anos intermediários, entre 1995 e 2000 e entre 2000 e 2005, foram gerados através da média geométrica estimada do indicador entre estes dois períodos.

Os valores do IDH da população brasileira foram obtidos diretamente dos respectivos Relatórios do Desenvolvimento Humano do Pnud, quando realizou-se a análise comparativa dos respectivos IDHs – do total da população do país e de sua desagregação entre brancos e pretos & pardos – com os demais países, através do ranking destes relatórios. Vale lembrar a existência de problemas de comparabilidade entre o decorrer dos anos, especialmente, porque as listas do número total de países costumam ser diferentes.

Por outro lado, a mudança metodológica no cálculo do Índice de Rendimento, por parte do Pnud, no Relatório do Desenvolvimento Humano de 1999 e a não disponibilização dos novos valores recalculados para os anos de 1995 e 1996, para o conjunto dos países nas subsequentes publicações, impediram uma comparação internacional dos indicadores de brancos e de pretos & pardos para antes de 1997. Isso porque, nos Relatórios do De-

senvolvimento, a listagem dos indicadores, que formam o IDH dos países, é balizada em dados gerados dois anos antes da data da publicação do relatório. Todas essas lacunas, enfim, devem ser consideradas para a boa compreensão dos indicadores que serão vistos nesta seção.

O IDH do Brasil, no ano de 1997, era de 0,739. Oito anos depois, no ano de 2005, o IDH da população brasileira apresentou evolução positiva, passando para 0,800. Ou seja, entre 1997 e 2005, o Brasil passou de um país de médio a alto Índice de Desenvolvimento Humano. Em termos da sua posição no ranking do Pnud, o Brasil passou da 79<sup>a</sup> posição, em 1997, para a 70<sup>a</sup> posição, em 2005 (gráfico 6.15 e tabela 6.15).

Através do gráfico 6.15 e da tabela 6.15, observa-se a evolução do IDH, desagregado pelos grupos de cor ou raça e sexo, entre 1995 e 2005. No ano de 2005, o IDH dos pretos & pardos (0,753) era equivalente ao IDH que ficava entre o Iran e o Paraguai, na 95<sup>º</sup> posição do ranking mundial. Já o IDH dos brancos (0,838) correspondia àquele de Cuba, na 51<sup>º</sup> posição.

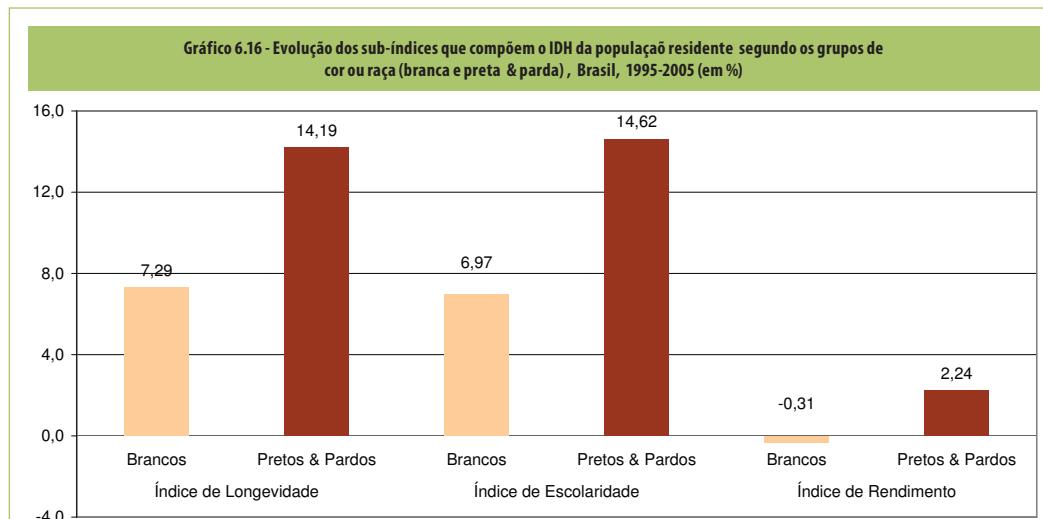
O IDH dos pretos & pardos, em 2005, correspondia ao de um país de médio Desenvolvimento Humano, 25 posições abaixo da

Tabela 6.15 - Índice de Desenvolvimento Humano da população residente e posição no ranking PNUD, contingente toral e desagregado pelos grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), Brasil, 1997 - 2005					
Ano	Posição Ranking PNUD			País de Referência	
	Brasil	Brancos	Pretos & Pardos	Brancos	Pretos & Pardos
1997	79	41	105	Emirados Árabes Unidos	Moldávia
1998	74	43	102	Hungria	Tunísia
1999	69	42	91	Bahamas	Cabo Verde
2001	65	44	104	Chile	Cabo Verde
2002	72	48	101	Croácia	Terr. Ocup. Palestina
2003	63	51	100	Bahamas	Iran
2004	69	50	98	Emirados Árabes Unidos	Geórgia
2005	70	51	95	Cuba	Iran

**Fonte:** IBGE, microdados Pnad. Metodologia Pnud e Fundação João Pinheiro. IDH da população brasileira, fonte PNUD. Relatório do Desenvolvimento Humano, diversos anos. Para os anos de 1995 e 1996 não foi encontrado o valor do IDH Brasil seguindo metodologia posterior a 1999.

**Tabulações:** LAESEN - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Nota:** entre os anos de 1995 e 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).



**Fonte:** IBGE, microdados Pnad. Metodologia Pnud e Fundação João Pinheiro.

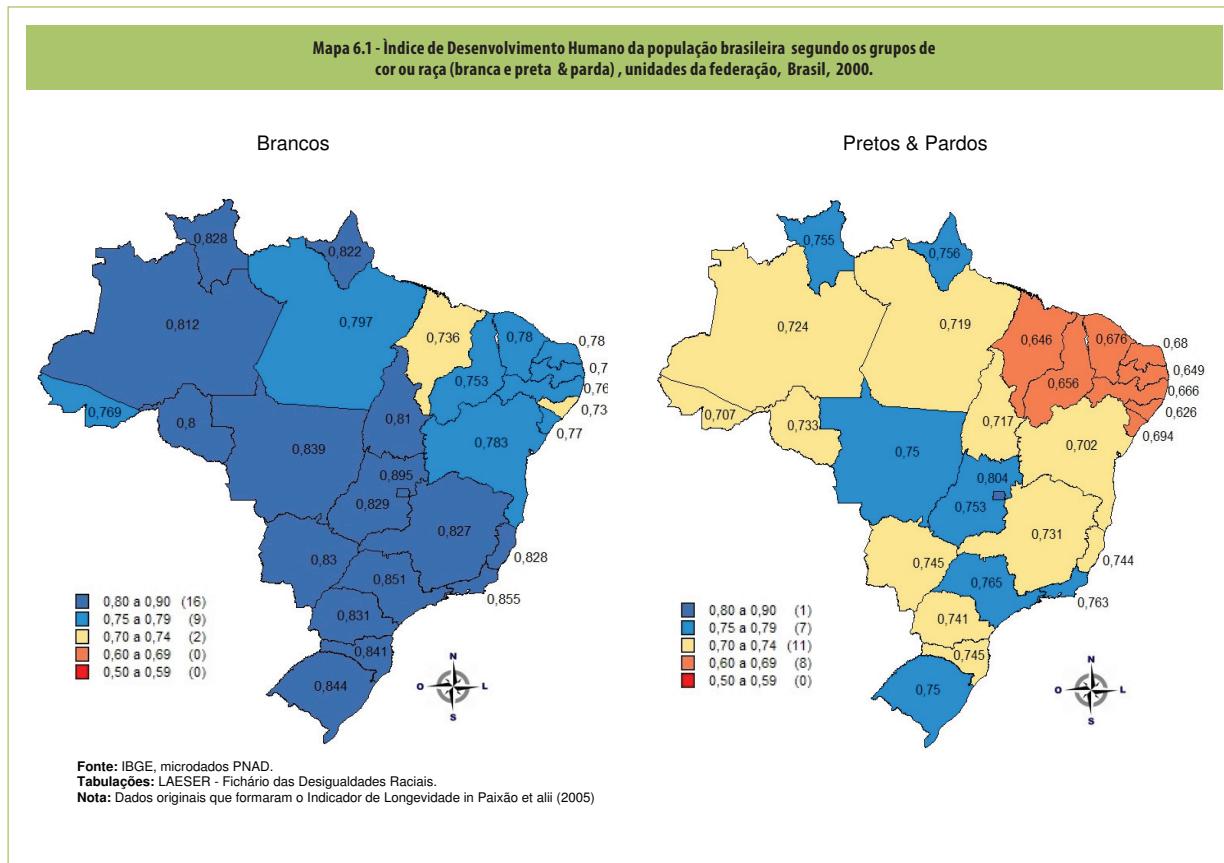
**Tabulações:** LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais

**Nota:** no ano de 1995 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

posição brasileira no ranking do Pnud. Já os brancos, no mesmo ano, apareciam com um IDH equivalente ao de um país de alto Desenvolvimento Humano, 19 posições acima da posição brasileira no ranking do Pnud. Por conseguinte, o IDH de ambos os grupos estava separado 44 posições no ranking do Pnud entre os países.

Entre 1995 e 2005, os IDHs de brancos e de pretos & par-

dos avançaram positivamente a ritmos diferenciados, tendo se reduzido as distâncias que separavam ambos os grupos. Naquele primeiro ano, o IDH da população branca era igual a 0,800, ou seja, alto. De 1995 a 2005, o IDH do grupo branco, no Brasil, cresceu 4,8%. No caso do contingente preto & pardo, o IDH, em 1995, era igual a 0,680, passando para um valor acima de 0,700 em 1998. Entre 1995 e 2005, o IDH dos bra-



Quadro 6.1 - IDH de grupos étnico-raciais de diversos países do mundo			
País / Grupo Étnico Racial	Ano	Valor	Posição Ranking IDH Mundial
<b>Gabão</b>	1993	0,503	109º
Fang		0,580	100º
Shira Panu		0,523	108º
Nzabi-Duma		0,483	114º
<b>Estados Unidos</b>	1993	0,976	1º
Brancos		0,986	1º
Negros		0,881	31º
Hispânicos		0,872	35º
<b>Malásia</b>	1993	0,790	57º
Sino-descendentes		0,954	1º
Indianos-descendentes		0,796	55º
Malaio		0,777	62º
<b>Trinidad &amp; Tobago</b>	1993	0,758	64º
Afrodescendentes		0,776	61º
Outros		0,776	61º
Indianos		0,752	65º
<b>África do Sul</b>	1994	0,650	93º
Brancos		0,878	24º
Negros		0,462	123º
<b>Namíbia</b>	2000	0,610	122º
Alemão		0,960	1º
Inglês		0,895	23º
Africânder		0,885	24º / 25º
Oshiwambo		0,641	116º
Rukavango		0,585	124º
San		0,326	169º
<b>Romênia</b>	2000	0,775	63º
Romenos Não Ciganos		0,778	63º
Romenos Ciganos		0,570	127º
<b>Guatemala</b>	2002	0,649	121º
Guatemaltecos Não Indígenas		0,698	111º
Guatemaltecos Indígenas		0,567	132º

Obs: por motivos de mudanças metodológicas, os indicadores posteriores a 1999 não dialogam com os indicadores produzidos antes deste período

**Fontes:** Ackder (1994), Informe Sobre Desarrollo Humano, 1993 e 1994; Relatório do Desenvolvimento Humano, 2004; Pnud Guatemala (2003) Informe Nacional de Desarrollo Humano.

sileiros pretos & pardos cresceu 10,7%, portanto, 5,9 pontos percentuais acima do ocorrido com o contingente branco. Por esse motivo, as distâncias entre os dois grupos, medidos pelo ranking do IDH dos países do Pnud declinou vinte posições entre 1997 e 2005 (gráfico 6.15 e tabela 6.15).

Comparando a evolução do IDH de brancos e de pretos & pardos no Brasil, entre 1995 e 2005, decomposto pelos sub-índices que formam este indicador, observa-se que em todos os três componentes do índice sintético, os indicadores dos pretos & pardos avançaram de forma mais acelerada do que dos brancos. No caso dos Índices de Longevidade e de Escolaridade, o progresso relativo entre os pretos & pardos esteve no patamar dos 14%. Entre os brancos, esse mesmo avanço se deu no patamar dos 7%. No caso do Sub-Índice do Rendimento, formado pela renda per capita, no contingente branco

houve um declínio de 0,31%, ao passo que entre o contingente preto & pardo ocorreu um aumento de 2,24% (gráfico 6.16).

## 6.8. Acesso a Serviços de Uso Coletivo e Condições Habitacionais

### 6.8.1. Acesso ao Abastecimento de Água Canalizada

Neste trabalho, considerou-se como um sistema adequado de abastecimento de água potável, aquele que fosse canalizado ou fornecido pela rede geral, ou por meio de poço, ou, ainda, por meio de nascente. De acordo com a Pnad 2006, em todo o país, 95,9% dos domicílios referenciados por brancos contavam com um sistema de acesso à água desta forma. Nos do-

#### Box 6.4. Guerra civil na França: protesto de jovens afro-descendentes residentes nas banlieues, 2005

Em 27 de outubro de 2005, dois jovens franceses, descendentes de norte-africanos, morreram eletrocutados quando se escondiam da polícia numa subestação de energia no subúrbio parisiense de Clichy-sous-Bois. Um terceiro, que sofreu ferimentos graves, contou que o grupo de dez amigos, voltando para casa depois de ter jogado futebol, viu uma patrulha da polícia e decidiu fugir em várias direções, para evitar os longos interrogatórios que, normalmente, os jovens das banlieues (bairros periféricos com alta concentração de minorias étnicas e pobres) costumam enfrentar, podendo ficar até quatro horas nas delegacias, necessitando da presença dos pais para serem liberados. A morte destes jovens e as declarações inflamadas e xenófobas do governo francês disseminaram a violência nas periferias de 274 cidades francesas e de países vizinhos, que se prolongaram por duas longas semanas.

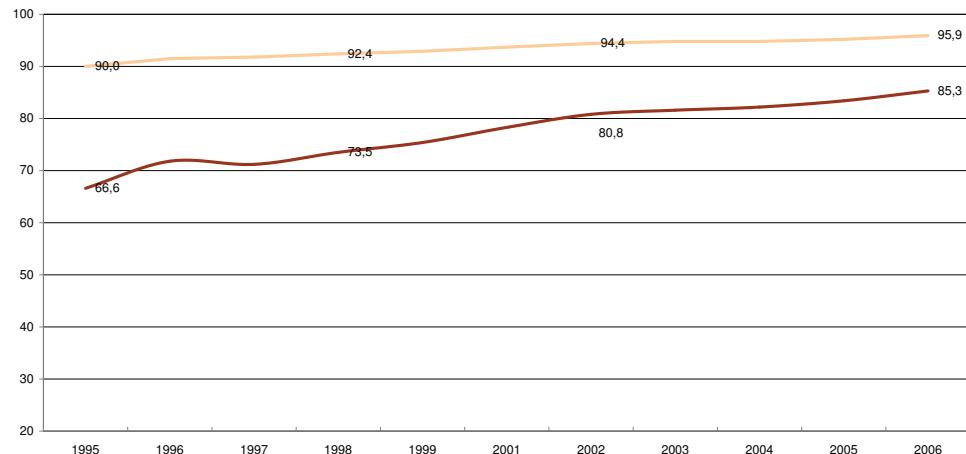
Os revoltosos, na maioria jovens desempregados das banlieues, causaram mais de € 200 milhões de danos e colocaram fogo em, aproximadamente, nove mil carros e uma dúzia de prédios, creches e escolas. A polícia francesa prendeu cerca de 2.900 revoltosos, uma pessoa foi morta e cerca de 126 policiais e bombeiros ficaram feridos. O então ministro do Interior, Nicolas Sarkozy, adotou uma política de tolerância zero, incluindo a declaração de Estado de Sítio e Toque de Recolher – permitido pela lei de 1955, adotada durante a guerra da Argélia –, que perdurou até janeiro de 2006. Um ano depois, em outubro de 2006, quando novos episódios de violência sacudiram as banlieues parisienses, por um novo incidente entre jovens e policiais, Sarkozy apelou novamente a um discurso de “lei e ordem”.

Casos similares, mesmo que com uma intensidade menor, já aconteciam desde o final dos anos de 1970 em alguns bairros pobres e periféricos habitados, principalmente, por minorias étnicas. Foi o caso das periferias de Lyon em 1983 e em 1990. Vale frisar que, em toda a França, no ano de 2005, antes da desordem de outubro, queimou-se, pelo mesmo motivo, cerca de 28.000 carros. Quando a polícia declarou, em 17 de novembro de 2005, a restauração da normalidade, na noite anterior tinham sido queimados 98 carros, considerado um número normal pela média francesa.

A explicação destes ataques ritualizados, que se concentram em símbolos da mobilidade social negada para estes jovens, deve ser procurada num complexo conjunto de problemas sócio-econômicos que se alastram e se agravam há décadas na França. Entre eles estão a pobreza, desemprego, exclusão sócio-econômica, discriminação racial e a incapacidade da *République* em responder a estes desafios.

**Fonte:** Cesari (2005); Hargreaves (2005); Kastoryano (2006); Roy (2005); Salanié (2006); Suleiman (2005).

Gráfico 6.17 - Domicílios com acesso à água canalizada segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda), da pessoa de referência, Brasil, 1995-2006 (em %)



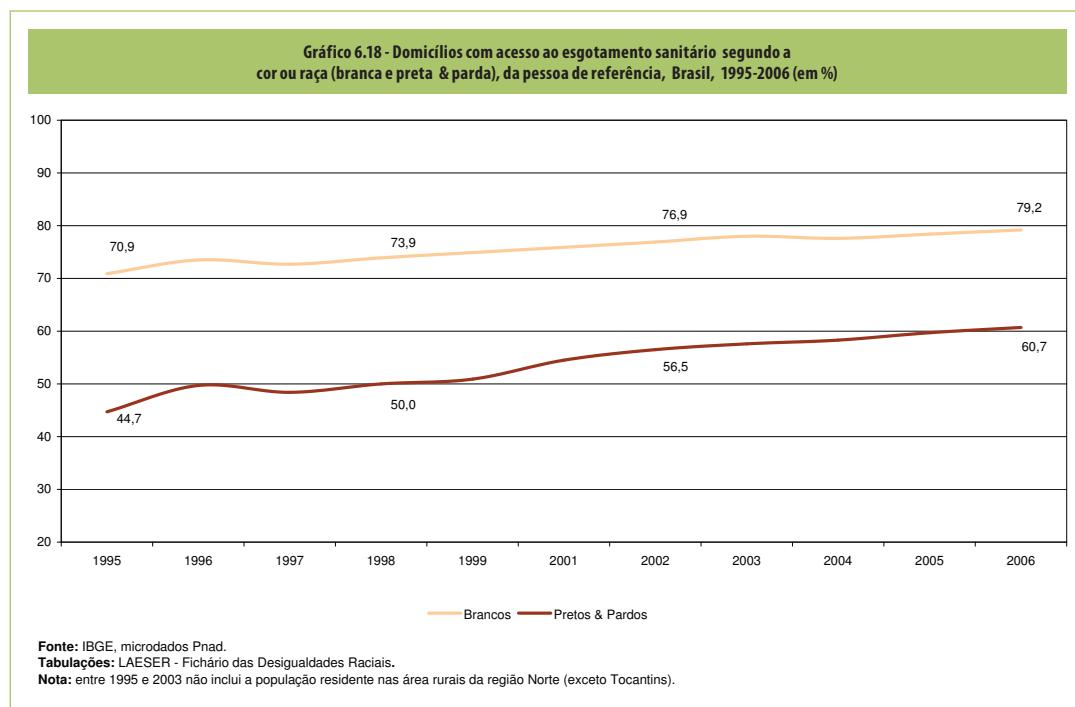
**Fonte:** IBGE, microdados Pnad.

**Tabulações:** LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Nota:** entre 1995 e 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da Região Norte (exceto Tocantins).

mícílios referenciados por pretos & pardos este índice era de 85,3%. Ou seja, o peso relativo dos domicílios com referência branca e preta & parda que não tinham um sistema adequado de acesso à água era de, respectivamente, 4,1% e 14,7%. Assim, neste último grupo, a carência do acesso adequado ao abastecimento de água incidia em uma proporção três vezes superior ao primeiro (gráfico 6.17).

Em termos da evolução das assimetrias de cor ou raça, entre 1995 e 2006, percebe-se que ocorreu uma aproximação dos respectivos indicadores. Em termos proporcionais, no ano de 1995, a diferença do acesso ao sistema de água potável adequado entre os domicílios referenciados em pessoas brancas e pretas & pardas era de 35%, ao passo que, no ano de 2006, essa diferença havia declinado para 12,4% (gráfico 6.17).



### 6.8.2. Acesso ao Descarte do Esgotamento Sanitário Através da Rede Geral

Foram considerados sistemas adequados de descarte do esgotamento sanitário aqueles com canalização ou fossa séptica, em ambos os casos, diretamente ligados à rede geral de recolhimento de esgoto doméstico. No gráfico 6.18, percebe-se que, em todo o país, em 2006, dos domicílios que tinham por referência indivíduos brancos, 79,2% tinham um sistema adequado de escoamento do esgoto. No caso dos pretos & pardos, esse percentual era de 60,7%. No mesmo ano, o esgotamento sanitário inadequado era observado em 20,8% e em 39,3% dos domicílios que tinham por pessoa de referência, respectivamente, indivíduos de cor ou raça branca e preta & parda.

A análise da evolução do indicador, de 1995 a 2006, entre os grupos de cor ou raça, mostra uma redução das desigualdades. No ano de 1995, a diferença entre o percentual de domicílios referenciados por brancos, em comparação ao dos referenciados por pretos & pardos, era de 58,6%. Em 2006, a mesma disparidade caiu para 30,4%. Vale comentar que o

percentual de domicílios referenciados por pretos & pardos com acesso a um sistema adequado de descarte de esgoto, em 2006, ainda era 10,2 pontos percentuais inferior à realidade dos brancos no ano de 1995 (gráfico 6.18).

### 6.9. Bens de Consumo Duráveis

Nesta seção, são feitas análises sobre os indicadores de posse de bens de consumo duráveis desagregados pelos domicílios referenciados por indivíduo dos grupos de cor ou raça branco e preto & pardo. Em todo o território nacional, de 1995 a 2006, a posse do fogão e da geladeira caminhou no sentido da universalização. Assim, no ano de 1995, dos domicílios referenciados por pretos & pardos, 60,1% possuíam uma geladeira e 93,5%, um fogão. Já em 2006, 83% dos domicílios de pretos & pardos tinham geladeira e 96,2%, fogão (tabela 6.16).

Nos domicílios referenciados por indivíduos brancos, a quase universalização do acesso àqueles dois bens já se dava desde 1995, quando, respectivamente, 98,1% e 98,7% os possuíam. Onze anos mais tarde, a posse da geladeira era uma

**Tabela 6.16 - Proporção de domicílios com telefone fixo, rádio, televisão, fogão, gás encanado, geladeira, freezer, máquina de lavar, segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) da pessoa de referência, Brasil, 1995 e 2006 (em %)**

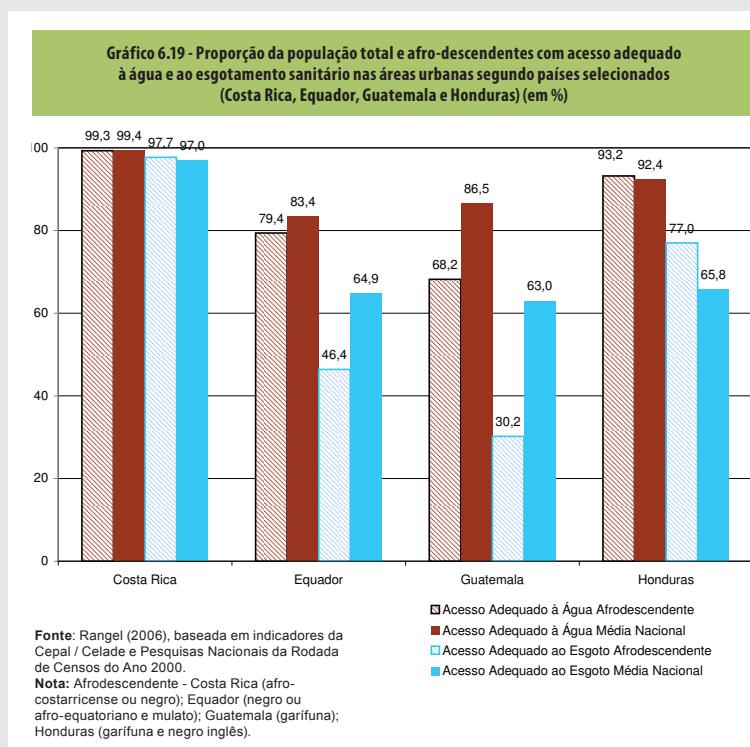
Grupos de Cor ou Raça	Ano	Telefone Fixo	Rádio	TV	Fogão	Gás Encanado	Geladeira	Freezer	Máquina de Lavar
Branços	1995	30,3	92,3	88,4	98,1	92,0	85,3	21,7	37,0
	2006	57,4	91,1	95,8	98,7	93,7	94,5	22,1	50,1
Pretos & Pardos	1995	10,7	83,5	70,5	93,5	82,0	60,1	6,6	12,0
	2006	34,7	84,0	89,6	96,2	87,9	83,0	10,1	23,3

**Fonte:** IBGE, microdados Pnad.  
**Tabulações:** LAESEER - Fichário das Desigualdades Raciais.  
**Nota:** ano de 1995 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins).

### Box 6.5. Acesso aos serviços públicos de uso coletivo em países latino-americanos

As assimetrias étnico-raciais no acesso a determinados bens de consumo coletivo também podem ser observados em alguns países da América Latina que incluíram esse tipo de informações em suas pesquisas demográficas e sociais. Segundo a rodada de Censos do ano 2000, era notório que o problema da falta de acesso adequado à água e ao sistema de esgotamento sanitário afetava de forma mais que proporcional, em relação ao conjunto dos respectivos países, os afro-descendentes residentes nas áreas urbanas do Equador e da Guatemala. Na Costa Rica, o peso relativo de afro-descendentes que viviam nas áreas urbanas e que tinham acesso adequado à água e ao esgoto era próximo ao do restante dos habitantes das cidades. Finalmente, em Honduras, os indicadores apontaram que os afro-descendentes que viviam nas cidades, comparativamente à média urbana nacional, tinham ligeira vantagem no acesso ao sistema adequado de abastecimento de água e maior ainda no acesso adequado ao sistema de esgotamento sanitário (gráfico 6.19).

O motivo dessa discrepância nos indicadores entre os países é difícil de ser precisada. Entretanto, é possível que, em alguns países, o peso relativo da população indígena e a discriminação étnico-racial sobre esse contingente faça com que alguns indicadores dos afro-descendentes se estabeleça acima da média nacional.



### Box 6.6. Chegando mais tarde ao Século XXI: assimetrias de cor ou raça nos indicadores de inclusão digital

Por Inclusão Digital compreende-se a democratização do acesso às tecnologias da informação, permitindo a inserção de todos no mundo virtual. Uma pessoa incluída digitalmente, além de compreender essa nova linguagem, sabe utilizar esse suporte para melhorar as suas condições de vida.

Em todo país, no ano de 2001, os domicílios referenciados por brancos e que contavam com a posse de um computador eram 18%, com acesso à Internet 12,6% e com telefone celular 38,1%. No ano de 2006, os mesmos indicadores evoluíram para: posse do computador, 30,8%; acesso à Internet, 24,3%; posse de telefone celular 70,4%.

Nos domicílios referenciados por pretos & pardos, verificou-se menor possibilidade de acesso ao mundo digital. No ano de 2001, 5,2% possuíam um computador, 3% tinham acesso a Internet e 21,6% possuíam telefone celular. Em 2006, esses indicadores eram os seguintes: posse de um computador, 12,2%; acesso à Internet 8,3% e; telefone celular, 55,8% (tabela 6.17).

A comparação intertemporal destes indicadores permite inferir que, com exceção da posse de telefone celular, de 2001 a 2006, ocorreram ampliações nas assimetrias entre os grupos de cor ou raça branca e preta & parda. A diferença, entre estes contingentes, na posse de computador passou de 12,8 pontos percentuais, em 2001, para 18,6 pontos percentuais, em 2006. No período, as diferenças entre brancos e pretos & pardos no acesso a Internet passaram de 9,6 pontos percentuais, favoravelmente aos primeiros, para 16 pontos percentuais (tabela 6.17).

**Tabela 6.17 - Domicílios com computador, acesso a internet e telefone celular, segundo os grupos de cor ou raça (branca e preta & parda) da pessoa de referência do domicílio, Brasil, 2001 e 2006 (em %)**

Grupos de Cor ou Raça	Ano	Computador	Internet	Celular
Brancos	2001	18,0	12,6	38,1
	2006	30,8	24,3	70,4
Pretos & Pardos	2001	5,2	3,0	21,6
	2006	12,2	8,3	55,8

**Fonte:** IBGE, microdados Pnad.

**Tabulações:** LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Nota:** no ano de 2001 não inclui a população residente nas áreas rurais da Região Norte (exceto Tocantins).

realidade para 94,5% e a do fogão, para 98,7%, dos domicílios de brancos. Já no caso do rádio, apesar de presente na franca maioria dos lares, de 1995 a 2006, não ocorreu uma elevação mais significativa no número relativo de domicílios que detinham a posse do bem. Nos lares de pessoas brancas, crescimento de 1,2 ponto percentual e nos de pessoas pretas & pardas, crescimento de 0,5 ponto percentual. (tabela 6.16).

Na posse de bens de consumo duráveis mais sofisticados, como freezer, máquina de lavar e telefone fixo, verificou-se que as diferenças, entre grupos de cor ou raça branca e preta & parda, se mantinham elevadas. Em 1995, 21,7% dos domicílios de pessoas brancas possuíam um freezer, ao passo que, entre os de pretos & pardos, essa mesma proporção era de 6,6%. Em 2006, a posse de um freezer era registrada em 22,1% dos domicílios de indivíduos brancos e 10,1% dos de pretos & pardos. Neste mesmo último ano, os domicílios de pessoas brancas que tinham máquina de lavar totalizavam 50,1%, enquanto os de pessoas pretas & pardas, 23,3% (tabela 6.16).

Já na posse de uma linha de telefone fixo, o processo de expansão recente do setor de telecomunicações permitiu que uma proporção maior de domicílios tivesse acesso ao serviço. Assim, nos domicílios de pessoas brancas, passou de 30,3%, em 1995, para 57,4%, em 2006. Nos lares de indivíduos pretos & pardos, saltou de 10,7%, para 34,7%; um pouco superior ao que ocorria nos domicílios brancos onze anos antes (tabela 6.16).

## 6.10. Acesso à Terra

Apesar de já existir uma vasta literatura sobre o problema da concentração fundiária e da urgência da reforma agrária no Brasil, tais estudos, quase nunca, incluem a variável racial em seu campo de reflexões. Embora o motivo para a compreensão desta falha possa ser associado à falta de indicadores estatísticos, inclusive pela lamentável ausência da variável cor ou raça no questionário do Censo Agropecuário, esta tradicional omissão também afeta os estudos com enfoque puramente qualitativo.

A aprovação da Lei de Terras, ainda em 1850, nitidamente, visava impedir a população do livre acesso à terra após o fim da escravidão. E a Abolição da escravatura foi realizada sem uma política de distribuição de terras para a população recém liberta. Só esses fatos já justificam a reflexão sobre as possíveis associações entre os temas da concentração fundiária, da reforma agrária e da superação das desigualdades de cor ou raça no Brasil.

Esta subseção apresenta uma breve descrição dos indicadores de ocupação da PEA ocupada no setor agropecuário nas condições de proprietários, arrendatários, cessionário, posseiro e outras. Apesar da parte referente às formas de ocupação no meio rural, especialmente dos empregadores e dos trabalhadores autônomos, ser uma das mais importantes partes do questionário da Pnad, poucos foram os estudos

referenciados naquela base de indicadores que exploraram as possibilidades analíticas ali contidas. Das poucas contribuições neste plano, pode-se listar as de Hoffman (2001), Del Grossi, Graziano & Conceição (2001) e Del Grossi & Graziano (2002). Estes autores apresentam os pontos de convergência e discrepância dos indicadores sobre os estabelecimentos agrícolas gerados pela série da Pnad dos anos de 1990 em relação ao Censo Agropecuário de 1995/1996.

A literatura aponta que as principais divergências entre os dados sobre estabelecimentos agrícolas obtidos pela Pnad e pelo Censo Agropecuário e, também, as Estatísticas Cadastrais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) são: I) na Pnad a unidade de referência da pesquisa é o domicílio e no Censo Agropecuário é o próprio estabelecimento agrícola; II) na Pnad os produtores rurais respondem pelas áreas totais dos empreendimentos, mesmo que estes estejam em municípios diferentes ou em diversos estados ou regiões, ao contrário do Censo Agropecuário, onde a resposta ao quesito diz respeito ao estabelecimento cuja extensão total de terras, geralmente, é contínua; III) na Pnad, ao contrário do Censo Agropecuário, determinadas atividades vinculadas ao setor primário, como a criação de galinhas, coelhos, apicultura e outras, não têm a área do empreendimento apurada; IV) por razões estatísticas, a Pnad tende a perder poder descritivo à medida em que se consideram as unidades agrícolas maiores, sendo razoável limitar-se o estudo, no máximo, aos empreendimentos de 10 mil hectares e que, nesta seção, serão limitados a 100 hectares.

Para Hoffman (*op. cit.*), entre outros pontos de convergência, era possível se apontar a coerência existente entre ambos os levantamentos no que dizia respeito ao número total de estabelecimentos agrícolas. Assim, os dados obtidos do Censo Agropecuário, em todo o país, informavam a existência de cerca de 4,8 milhões de estabelecimentos. Já nos indicadores gerados pela série da Pnad dos anos de 1990, havia cerca de 4,4 milhões de empreendimentos agropecuários. Assim, esta diferença foi explicada pelo autor pelo fato dessa última pesquisa, à época, não ser aplicada nas áreas rurais da região Norte.

No estudo da variável cor ou raça, essas possibilidades analíticas, estudadas por aqueles autores, são importantes, pois a Pnad acaba sendo a única fonte de informações que permite uma análise com aquele recorte em relação ao acesso à terra.

Segundo a metodologia empregada pelo IBGE, podem ser identificadas as seguintes condições de empreendedores agrícolas: parceiro, arrendatário, posseiro, cessionário, proprietário e outra condição. Por parceiro compreende-se a pessoa que explora empreendimento de propriedade de terceiros, cujo uso é pago com uma parte da produção previamente ajustada. O mesmo também é feito pelo arrendatário, porém, mediante o pagamento de uma quantia fixa – em dinheiro ou sua equivalência em produtos – ou serviços previamente ajustados. Por posseiro compreende-se a pessoa que explora

**Tabela 6.18 - Condição de uso produtivo da terra segundo a cor ou raça (branca e preta & parda) do dono do estabelecimento, Brasil, 2006 (em %)**

Condição da Posse da Terra	Brancos	Pretos & Pardos
Parceiro	7,3	10,2
Arrendatário	6,6	7,5
Posseiro	1,2	5,1
Cessionário	8,2	14,2
Proprietário	75,5	59,9
Outras Condições	1,2	3,1
Total	100,0	100,0

Fonte: IBGE, microdados Pnad.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

o empreendimento de propriedade de terceiros sem ter consentimento para tal e sem pagar. Já o cessionário tem autorização para usar a terra sem ônus, provavelmente, por conta de algum apoio familiar. Finalmente, o proprietário é aquele que explora a sua propriedade, total ou parcialmente, inclusive em regime de usufruto ou foreiro. Nas outras condições são incluídos os empreendedores em condição distinta das anteriores ou que não declararam a própria condição frente ao empreendimento agrícola.

Na tabela 6.18, verifica-se que as desigualdades entre grupos de cor ou raça branca e preta & parda também existiam na condição de posse da terra para a produção. Os indicadores são de 2006, em todo o país. Do total de estabelecimentos agrícolas cuja produção era organizada por pessoas brancas, a condição de proprietário representava 75,5% e a de cessionário correspondia a 8,2%. Dentro do mesmo contingente,

7,3% ocupavam a terra na condição de parceiro e 6,6% na condição de arrendatário. Finalmente, os posseiros, situação mais precária, correspondiam a 1,2%

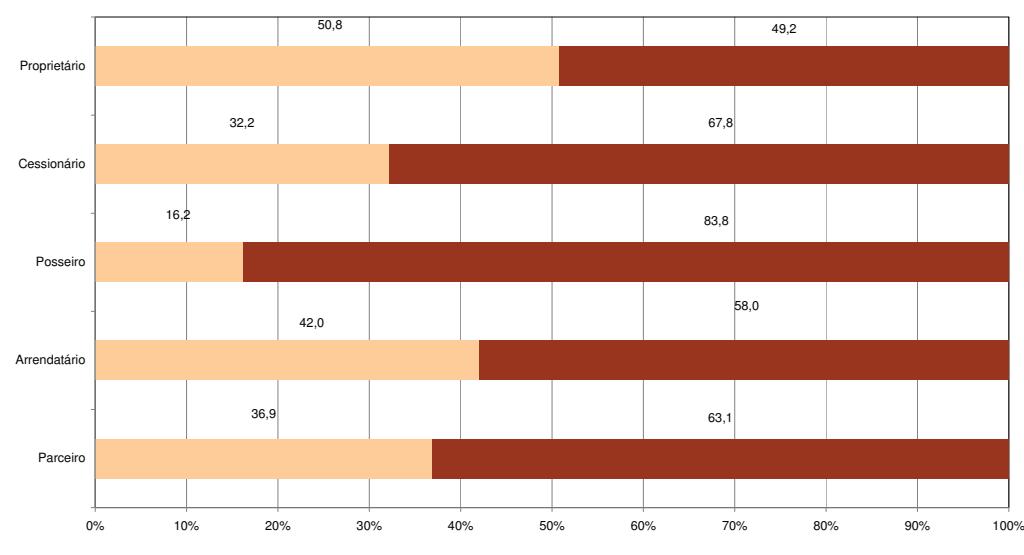
Entre os pretos & pardos, também em 2006, o peso relativo dos proprietários alcançava 59,9%. Os cessionários, por sua vez, chegavam a 14,2%. A condição de parceiro respondia por 10,2% dos estabelecimentos agrícolas e a condição de arrendatário por 7,5%. Finalmente, os posseiros equivaliam a 5,1% (tabela 6.18).

Em termos da composição das formas de ocupação da terra, segundo grupos de cor ou raça branca e preta & parda, verifica-se que, no ano de 2006, os pretos & pardos correspondiam a 49,2% dos proprietários, 67,8% dos cessionários, 83,8% dos posseiros, 58% dos arrendatários e 63,1% dos que trabalhavam em regime de parceria (gráfico 6.20).

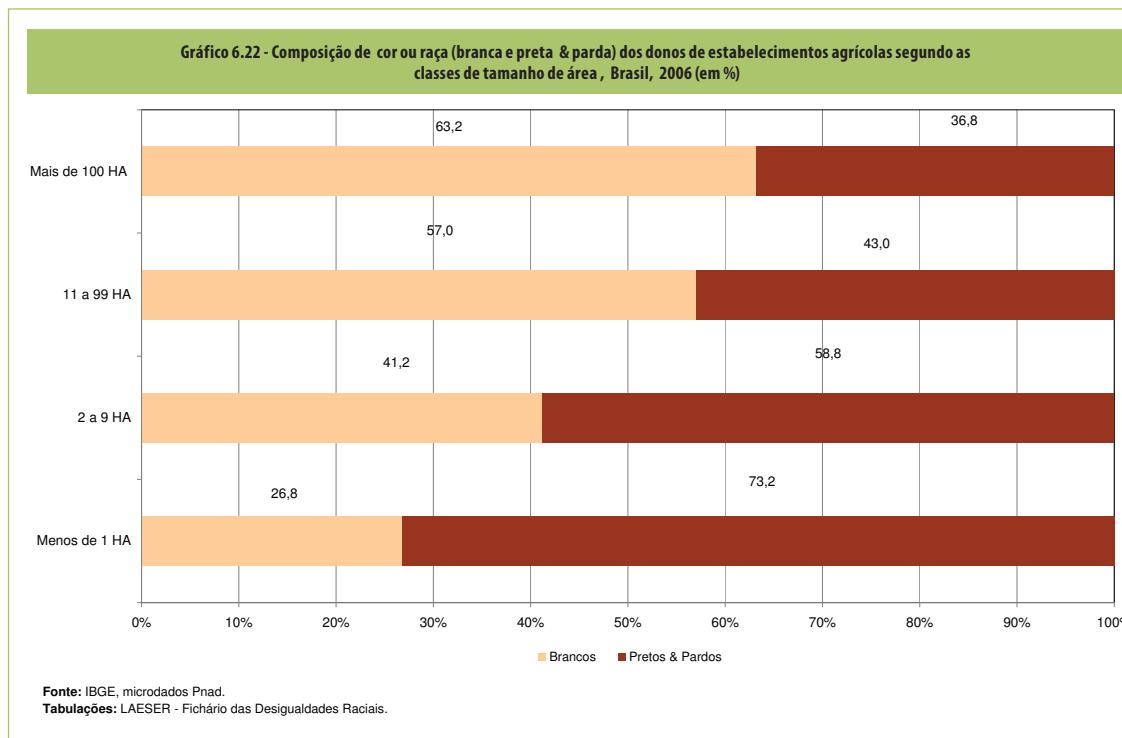
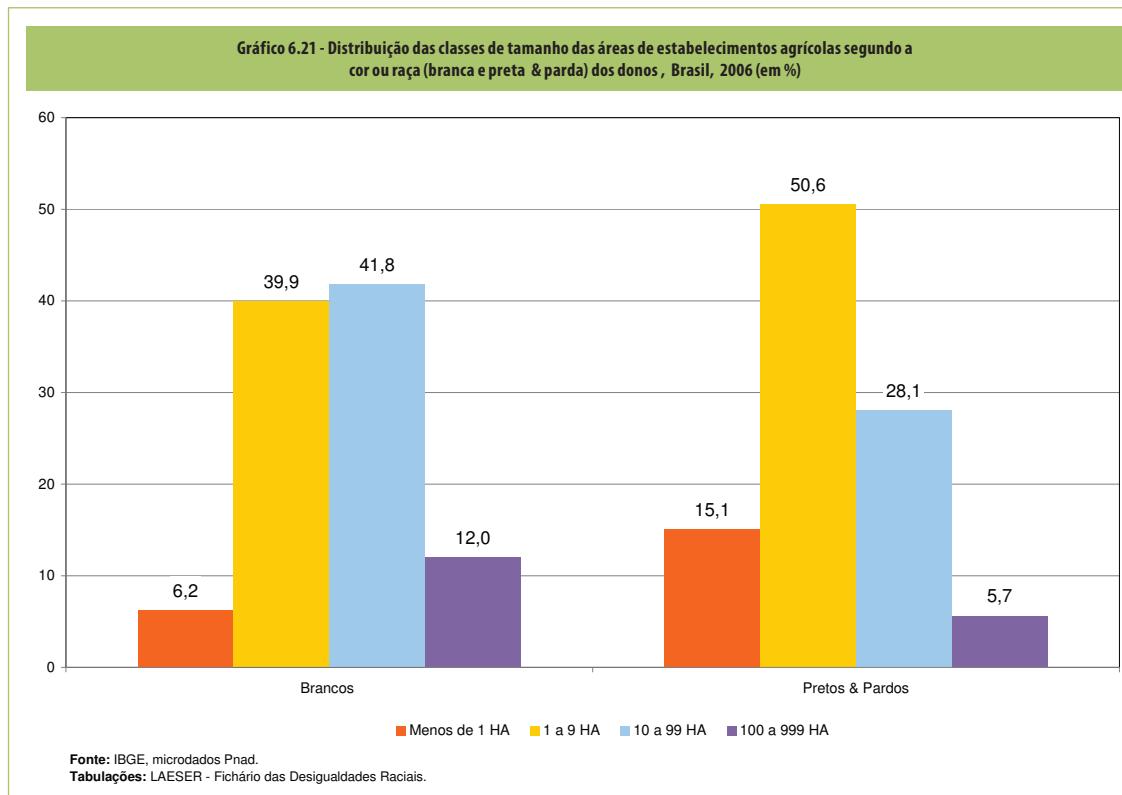
Em 2006, entre os estabelecimentos rurais dirigidos por pretos & pardos: 15,1% tinham menos de um hectare; 50,6% tinham de um a nove hectares; 28,1% tinham de 10 a 99 hectares e 6,3% tinham 100 ou mais hectares. No mesmo ano, entre os brancos donos de estabelecimentos rurais, o peso das classes superiores era mais relevante. Desse modo, 6,2% davam com menos de um hectare; 39,9% tinham de um a nove hectares; 41,8% tinham de 10 a 99 hectares; e 12% tinham de 100 a 999 hectares (gráfico 6.21).

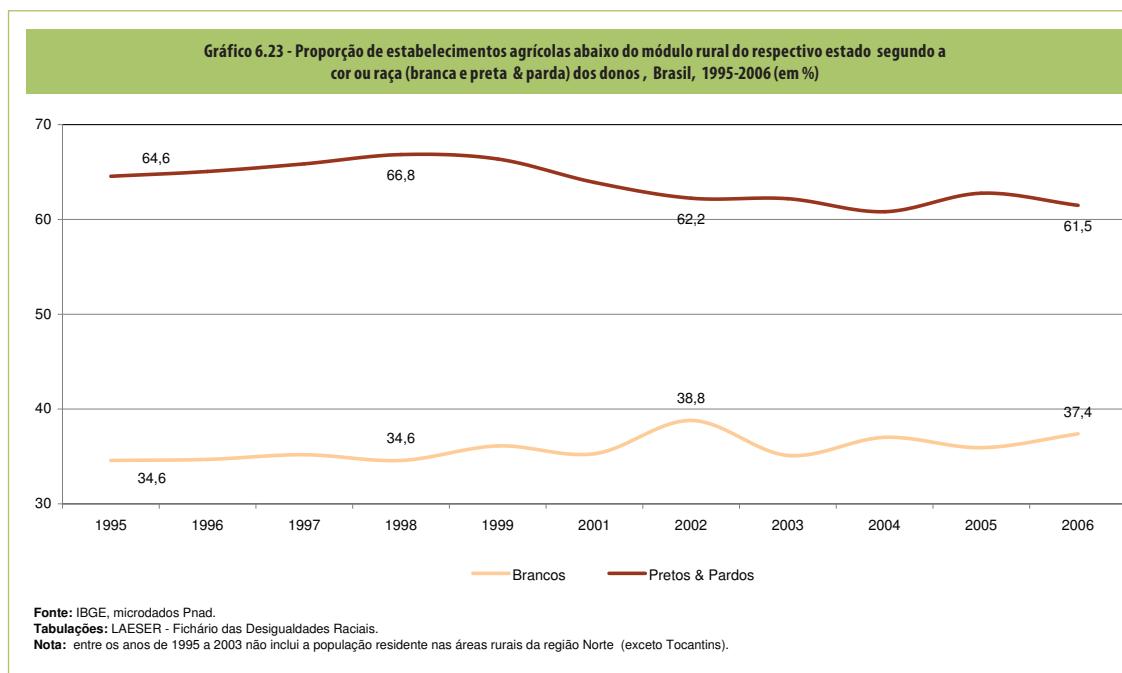
Quanto à composição dos grupos de cor ou raça das distintas classes de tamanho de área dos estabelecimentos agrícolas, verifica-se que, em 2006, a população branca ampliava sua presença relativa à medida em que se deslocava para as classes superiores em quanti-

**Gráfico 6.20 - Composição de cor ou raça (branca e preta & parda) dos donos de estabelecimentos agrícolas segundo condições de uso produtivo da terra, Brasil, 2006 (em %)**



## 6. Condições Materiais de Vida dos Grupos de Cor ou Raça





dade de áreas de terras. Para a população preta & parda, ocorria o inverso. Dos estabelecimentos agrícolas com menos de um hectare, os agricultores pretos & pardos respondiam por 73,2% do total. Já entre os estabelecimentos agrícolas com mais de cem hectares, a presença deles se reduzia para 36,8% (gráfico 6.22).

Por estabelecimento rural sem área suficiente, comprehende-se aquele com área inferior a um módulo, o que, segundo o Estatuto da Terra, caracteriza um minifúndio. No gráfico 6.23 são apresentados

os percentuais de estabelecimentos agrícolas, em todas as condições de uso, de 1995 a 2006, segundo a cor ou raça dos seus donos, que possuíam a quantidade de terras para serem minifúndios.

No ano de 1995, 34,6% dos brancos donos de estabelecimentos agrícolas podiam ser considerados minifundiários, percentual que alcançou 37,4% em 2006. Entre os pretos & pardos, no mesmo período, esses estabelecimentos rurais diminuíram de 64,6% para 61,5% (gráfico 6.23).



## **7. Acesso ao Poder Institucional, Políticas Públicas e Marcos Legais**



O objetivo geral do presente capítulo é tecer um panorama sobre o acesso da população negra aos espaços decisórios de poder, bem como aos demais mecanismos de reforço de suas condições políticas de atuação no espaço público (o que os norte-americanos costumam chamar de mecanismos de empoderamento). Serão vistas questões multifacetadas reportadas a esta dimensão, sem a necessária constituição de um eixo comum de abordagem. Os grandes temas que serão abordados: I) a cor do poder político e institucional no Brasil; II) comunidades remanescentes de quilombos; III) orçamento da União em políticas de ação afirmativa e de eqüidade racial; IV) dimensões simbólicas das desigualdades: feriados e bens tombados pelo Iphan; e V) resultados dos julgamentos dos casos de racismo no Brasil nos tribunais de segunda instância.

Por outro lado, este conjunto de aspectos se unifica na perspectiva conceitual da pobreza política. Nesse caso, considera-se que os pobres políticos são aqueles contingentes que apresentam crônica dificuldade em termos de se fazerem representar na esfera institucional no plano dos três poderes, de terem seus reclamos validados pelo conjunto de atores sociais e pela mídia, de mobilizarem recursos suficientes para o atendimento de suas demandas prioritárias, bem como de influenciarem o curso geral da agenda de debates, seja nos seus planos mais concretos no terreno das políticas públicas, seja no plano simbólico.

## **7.1. A Cor do Poder Político e Institucional no Brasil**

### **7.1.1. Explicações Metodológicas Preliminares**

Nesta subseção, será feita uma análise sobre a composição, por sexo e cor ou raça, dos ocupantes de cargos nos três poderes no Brasil: Executivo, Legislativo e Judiciário. No caso do Poder Executivo, será feito um comentário geral sobre a composição do ministério do atual governo, bem como uma análise do perfil institucional dos dois principais órgãos de promoção da cultura negra e de promoção de políticas de eqüidade racial – a Fundação Cultural Palmares e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). Em relação ao Judiciário, a abordagem terá por base os atuais ministros das cinco instâncias da suprema magistratura. Finalmente, no que tange ao Legislativo, nas duas casas do Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), a análise se estenderá à distribuição regional, pelos partidos políticos e nível de escolaridade.

Para o Executivo e o Judiciário, o período de referência da análise será março de 2008. No Legislativo, a base do estudo será o quadro dos deputados federais eleitos em 2006, tendo eles, portanto, tomado posse em janeiro de 2007. Somente foram computados os suplentes de deputados que tenham assumido seus mandatos logo no começo deste último ano. Para os senadores, optou-se por

utilizar o quadro vigente em janeiro de 2007, quando ocorreu a renovação de um terço do Senado. Assim, além dos recém-eleitos, estudou-se o perfil dos 54 senadores da legislatura anterior.

Quanto à classificação da cor ou raça dos detentores de cargo político no Brasil, na medida em que não existe fonte de dados na qual os próprios se definam, teve-se de optar pela metodologia da heteroclassificação. Esta consistiu na atribuição daquela característica a cada um dos classificados, a partir de suas fotos, obtidas no banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no portal de cada uma daquelas esferas de poder. A classificação foi feita pela própria equipe do LAESER, com mais de uma pessoa analisando cada foto. Assim, foram computadas como pertencente a um determinado grupo de cor ou raça aquelas que tivessem sido consensualmente consideradas como tal.

Nas divergências, buscou-se um consenso que, quando não obtido, implicou que a cor ou raça fosse não classificada ou não definida. Para maior compatibilidade terminológica entre os resultados encontrados neste capítulo com os expostos nos demais, optou-se pelo uso dos termos branco, preto, pardo, amarelo e indígena, tal como usualmente aplicados nas pesquisas realizadas no Brasil.

De qualquer maneira, sabe-se que, por maiores que tenham sido os esforços para uma definição precisa quanto à cor ou raça destes indivíduos, esta encontra-se sujeita a desvios, causados pela forma, inequivocadamente, subjetiva pela qual a classificação foi feita. Tal questão engloba mesmo os indivíduos que tiveram sua cor ou raça consensualmente classificada pela equipe de investigadores do LAESER. Enfim, este lapso somente será satisfatoriamente superado quando existir alguma base de informações na qual os próprios ocupantes de cada um daqueles cargos informem sua cor ou raça.

Em diversos momentos, por se tratarem de indivíduos ocupantes de cargos com elevada visibilidade social, posições a respeito do tema das políticas da igualdade racial e autodefinição de sua própria cor ou raça notoriamente conhecidas, talvez, para um amplo contingente, não fique difícil associar os indicadores que serão apresentados a nomes específicos. De todo modo, deve-se destacar que, em momento algum, serão feitas referências expressas a quaisquer pessoas em termos da classificação de cores ou raças que lhe foram atribuídas. Esta opção decorre do fato de que tal imputação poderia gerar divergências interpretativas, ou mesmo algum constrangimento aos tantos que foram classificados, o que seria impertinente aos propósitos deste estudo.

Dito de outro modo, os indicadores desta subseção somente refletem sobre o acesso da população afro-descendente, no Brasil, aos espaços de poder, bem como a forma pela qual esse contingente vem conseguindo fazer valer seus interesses no sistema democrático. Assim, se alguma classificação da cor ou raça dos detentores

de poder político teve de ser procedida pela equipe de pesquisadores do LAESER, isso se deu por ser imprescindível à análise.

Na verdade, esse tipo de contagem não se constitui, propriamente, em uma iniciativa original, já tendo sido desenvolvida anteriormente por autores como, por exemplo, Johnson (2000) e no Relatório do Desenvolvimento Humano, Brasil, 2005. Porém, diferentemente das demais iniciativas, esta análise cobre a atual legislatura, além de alguns aspectos específicos do perfil socioeconômico dos detentores do poder político como, por exemplo, a escolaridade dos parlamentares brasileiros. Daí seu caráter original.

### 7.1.2. Instância do Poder

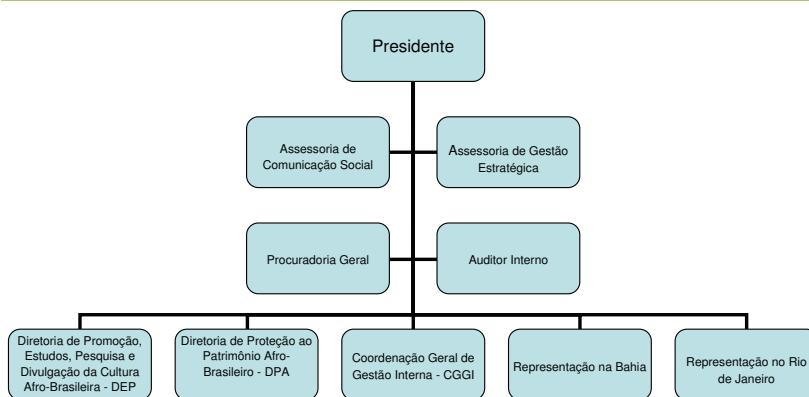
#### Executivo: Órgãos do Governo Federal Dedicados às Políticas de Equidade Racial

Atualmente, existem dois: A Fundação Cultural Palmares e a Seppir. A Fundação Cultural Palmares é um órgão ligado ao Ministério da Cultura, criado no governo Sarney pelo Projeto de Lei 549/1988 e, posteriormente, transformado na Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988. O estatuto da fundação é de 10 de janeiro de 1992. Segundo o portal do órgão, sua finalidade é: “*promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira*”.

Sua criação se deu no ano do centenário da Abolição, o que significa que o Estado brasileiro demorou exatamente cem anos para promover a primeira iniciativa em benefício da população afro-descendente de caráter afirmativo ou não meramente punitivo. De qualquer maneira, segundo o próprio Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o fato de a Fundação Cultural Palmares ter um objetivo de ação, fundamentalmente, cultural, não deixava de refletir uma visão marcadamente culturalista das relações raciais (POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE, nº 7, p. 74).

Em 20 anos de existência, a Fundação Cultural Palmares vem, progressivamente, ampliando sua atuação, com iniciativas voltadas ao progresso socioeconômico da população afro-descendente. Assim, atualmente, além de zelar pelo sítio histórico da Serra da Barriga (área do Quilombo dos Palmares), a fundação também emite certidões de Autodefinição de Comunidade de Remanescente de Quilombos, tal como será visto adiante. Sua estrutura é relativamente simples, composta pela presidência e seu staff, quatro órgãos de assessoramento, três diretorias específicas e dois escritórios de representações nos estados do Rio de Janeiro e da Bahia (quadro 7.1).

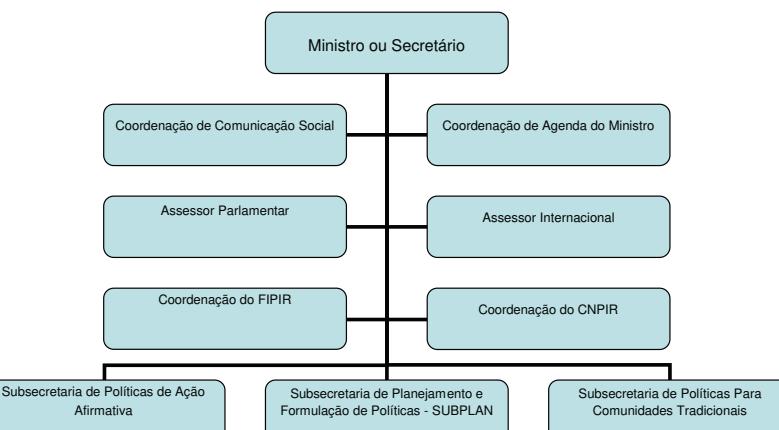
**Quadro 7.1 - Organograma da Fundação Cultural Palmares, 2008**



**Fonte:** Fundação Cultural Palmares. [www.palmares.gov.br](http://www.palmares.gov.br). O modo de organização do organograma foi elaborado pela equipe LAESER baseado em informações oficiais, porém não correspondendo à formatação gerada pelo próprio órgão.

A Seppir é um órgão de governo com status de ministério, vinculado diretamente à Presidência da República. Sua criação data da Medida Provisória nº 111, de 21 de março de 2003, data na qual se comemora o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial. Posteriormente, sua fundação foi referendada pelo Congresso Nacional, através da Lei nº 10.678. Conforme definido em seu art. 2º, à Seppir “*compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial, na formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância, na articulação, promoção e acompanhamento da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial, na formulação, coordenação e acompanhamento das políticas transversais de governo para a promoção da igualdade racial*

**Quadro 7.2 - Organograma da SEPPIR, 2008**



**Fonte:** SEPPIR. [www.seppir.gov.br](http://www.seppir.gov.br). O modo de organização do organograma foi elaborado pela equipe LAESER baseado em informações oficiais, porém não correspondendo à formatação gerada pelo próprio órgão.

*igualdade racial, no planejamento, coordenação da execução e avaliação do Programa Nacional de Ações Afirmativas e na promoção do acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem o cumprimento dos acordos, convenções e outros instrumentos congêneres assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à promoção da igualdade e de combate à discriminação racial ou étnica (...).*

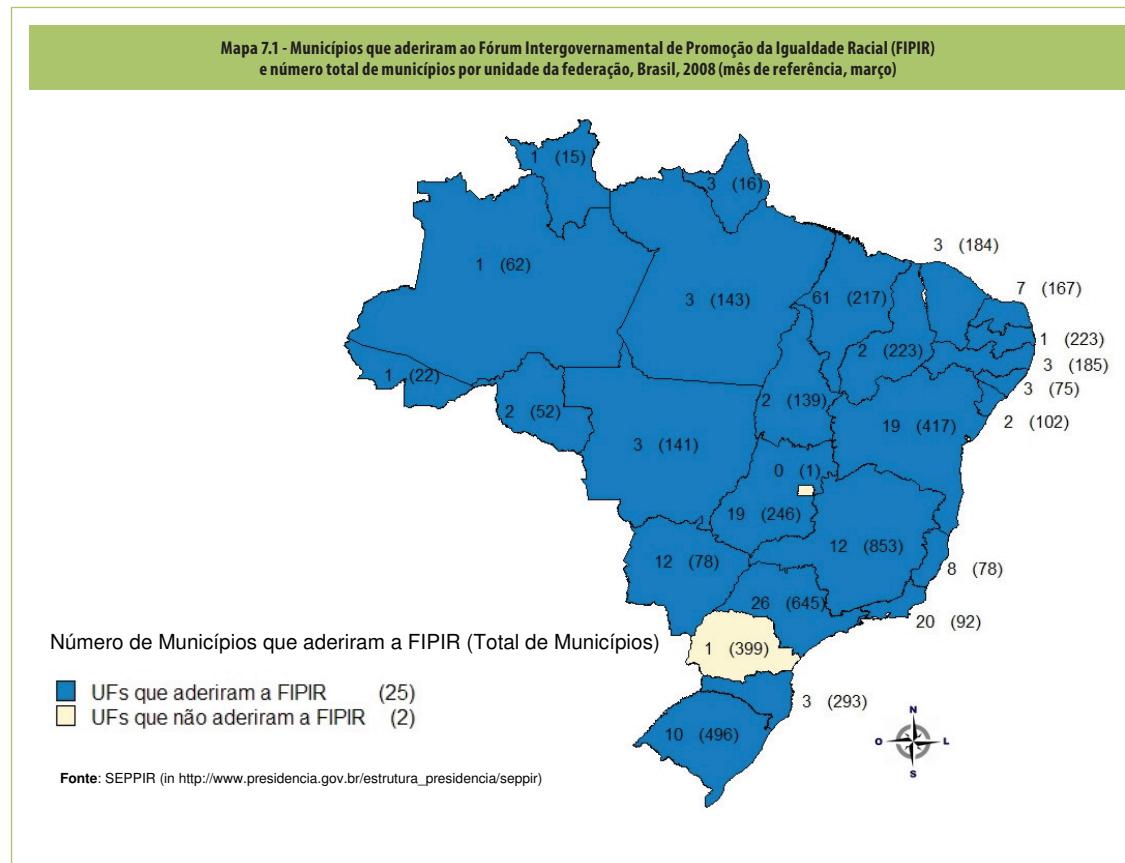
A estrutura da Seppir é, também, razoavelmente simples, sendo formada pelo ministro e seu gabinete, seis órgãos de assessoramento e três subsecretarias. Esta formatação institucional mais enxuta, em certa medida, obedece ao propósito do órgão que é o de ser uma pasta que visa influenciar o curso das políticas públicas levadas a termo pelos diversos ministérios, no sentido dos mesmos passarem a incorporar em suas ações a perspectiva da eqüidade racial. É, também, importante mencionar que, embora seja para a população negra que se estruturam as principais ações, o órgão atua contra a discriminação sobre outros contingentes, como os dos indígenas, ciganos, judeus e população árabe-palestina. A Seppir também abriga as seguintes instâncias: Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Cnpir) e o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (Fipir) (quadro 7.2).

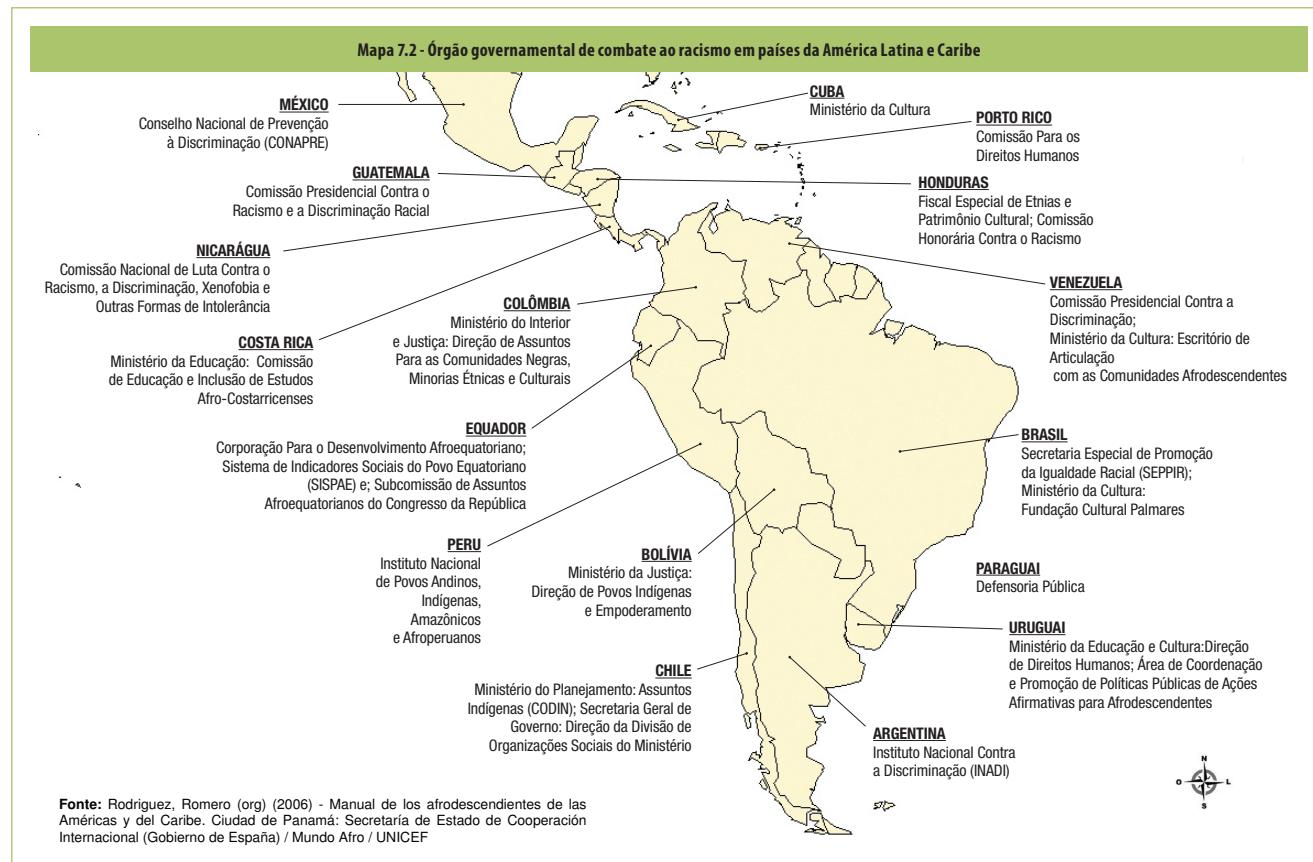
O Cnpir é formado por 40 integrantes: 20 representantes da sociedade civil; 17 representando igual número de ministérios e três personalidades de reconhecida influência na população afro-descendente.

O Fipir é uma instância de coordenação de órgãos dos governos federal, estadual e municipal e que articula as políticas de promoção da igualdade racial nas três instâncias. A adesão ao Fipir, porém, é voluntária. Até o final de 2007, o fórum havia recebido a adesão de 25 Unidades da Federação. O Paraná e o Distrito Federal não aderiram. Dos 25 estados, somente o Rio de Janeiro não havia constituído um órgão executivo específico de política de promoção da igualdade racial, preferindo deixar o órgão subordinado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

Também aderiram ao Fipir 204 municípios em todo o país (3,7% do total de 5.564 existentes no final de 2007). Destes, 16 eram capitais (somente em São Luiz não existia um órgão específico promotor de políticas daquela natureza). Em termos institucionais, havia 190 organismos específicos ou com a incumbência do tratamento da questão da promoção da eqüidade racial em nível municipal.

Em termos absolutos, o estado que contava com maior número de adesões de municípios era o Maranhão, com 60. Depois vinham São Paulo (25), Bahia (18), Goiás (18, não incluída a capital Goiânia) e Rio de Janeiro (19, também não incluída a capital). Daqueles 25 estados, três deles não contavam com nenhum município que tivesse aderido: Acre, Paraíba e Roraima. Em Alagoas, Amazonas, Piauí, Rondônia e Tocantins, somente um município aderiu. No Paraná, que ainda não aderira ao Fipir, somente o município de Maringá tomou essa iniciativa (ver mapa 7.1).





**Fonte:** Rodriguez, Romero (org) (2006) - Manual de los afrodescendientes de las Américas y del Caribe. Ciudad de Panamá: Secretaría de Estado de Cooperación Internacional (Gobierno de España) / Mundo Afro / UNICEF

Em 2005, foi realizada a 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir). Pelo Decreto de 31 de dezembro de 2004, o ano de 2005 foi declarado Ano Nacional da Promoção da Igualdade Racial. A Conapir, durante três dias em Brasília, segundo seus organizadores, mobilizou mais de 90 mil pessoas em todo o país, que se reuniram em conferências estaduais ou municipais em 1.332 municípios (cerca de 25% do total), incluindo todos em Alagoas e Sergipe. Este encontro, que também pautou demandas de indígenas, judeus, árabes-palestinos e ciganos, produziu um relatório com recomendações em termos de políticas públicas em diversas esferas e apontou para a formulação do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Para 2008, estava prevista a 2ª Conapir.

### 7.1.3. Instâncias do Poder Legislativo

#### 7.1.3.1. Câmara dos Deputados

Segundo Johnson (2000), o número de deputados federais identificados como negros e respectivos partidos, de 1983 a 1999, foram os seguintes:

- ✓ 47ª Legislatura (1983-1987) – quatro, sendo três do Partido Democrático Trabalhista (PDT) e um do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB);
- ✓ 48ª Legislatura (1987-1991) – 10, sendo três do PMDB, dois do Partido dos Trabalhadores (PT), dois do Partido Comunista do Brasil (PC do B), um do Partido da Frente Liberal (PFL), um do

PDT e um do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB);

✓ 49ª Legislatura (1991-1995) – 16, sendo sete do PT, dois do PMBD, dois do PFL, dois do Partido Progressista (PP), um do PC do B, um do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e um do PSDB;

✓ 50ª Legislatura (1995-1998) – 15, sendo sete do PT, cinco do Partido Progressista Brasileiro (PPB), dois do PC do B e um do PMDB.

No levantamento realizado pela equipe do LAESER, dos 513 deputados federais eleitos em 2006, havia 11 de cor ou raça preta, sendo 10 homens e uma mulher. Como pardos, foram identificados 35, sendo 33 homens e duas mulheres. No total, foram 46 deputados, sendo 43 homens e três mulheres. Em termos relativos, o peso destes parlamentares na Câmara dos Deputados era de 2,1%, de pretos, e de 6,8%, de pardos. Juntos, os dois grupos representaram 8,9% do total de deputados federais, sabendo-se que, em 2006, esse contingente respondia por 49,5% da população brasileira. Já os identificados como brancos corresponderam a 87%, os amarelos a 0,8% e os não classificados a 3,3%. Nenhum deputado federal foi identificado como indígena (tabela 7.1).

Comparativamente ao levantamento realizado por Johnson (*op. cit.*) seis anos antes, pode-se concluir um razoável aumento do número de deputados federais pretos & pardos em todo o país. Assim, em relação ao quadro identificado pelo autor na 50ª Legislatura, chega-se a um aumento de cerca de 200%. Por outro lado, a comparação dos novos dados com os apontados por Johnson é muito restrita, por não ter ocorrido harmonização de critérios para a heteroatribuição da cor ou raça dos deputados em ambos os estudos.

**Tabela 7.1 - Deputados Federais eleitos para a 53ª legislatura (2007-2010) segundo características de cor ou raça hetero-atribuída e sexo, Brasil**

Região	Homens							Total
	Brancos	Pretos	Pardos	Amarelos	Indígenas	Não Classificados		
Norte	42	--	3	--	--	7	52	
Nordeste	128	5	3	--	--	6	142	
Sudeste	139	5	17	2	--	--	163	
Sul	67	--	4	2	--	--	73	
Centro-Oeste	32	--	6	--	--	--	38	
Brasil	408	10	33	4	--	13	468	
Região	Mulheres							Total
	Brancas	Pretas	Pardas	Amarelas	Indígenas	Não Classificadas		
Norte	10	1	1	--	--	1	13	
Nordeste	7	--	--	--	--	2	9	
Sudeste	14	--	1	--	--	1	16	
Sul	4	--	--	--	--	--	4	
Centro-Oeste	3	--	--	--	--	--	3	
Brasil	38	1	2	--	--	4	45	

Fonte: TSE e identificação de cor ou raça dos Parlamentares.  
Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

Em termos da distribuição regional, dos deputados federais identificados como pretos, seis eram do Sudeste e cinco do Nordeste. Dos identificados como pardos, 18 eram do Sudeste, seis do Centro-Oeste, quatro do Sul, quatro do Norte e três do Nordeste. Assim, se é verdade que a pequena quantidade relativa de deputados federais pretos & pardos é nítida, por outro lado, essa baixa proporção torna-se ainda menor nas regiões Norte e Nordeste, onde este contingente forma a grande maioria da população. Assim, comparando-se a proporção relativa entre eleitos nas cinco regiões geográficas com o peso relativo na população brasileira, em 2006, encontra-se o seguinte quadro (tabela 7.1):

Norte - pretos & pardos formavam 75,4% da população e 7,7% do total de deputados federais;

- ✓ Nordeste - 70,4% da população e 5,3% dos deputados;
- ✓ Sudeste - 40,2% da população e 12,8% dos deputados;
- ✓ Sul - 19,7% da população e 5,2% dos deputados;
- ✓ Centro-Oeste - 56,2% da população e 14,6% dos deputados.

Desse modo, chama a atenção as evidentes desproporções entre o peso de pretos & pardos na população total e a sua representação na Câmara dos Deputados. No caso das regiões Norte e Nordeste, tal discrepância torna-se ainda maior, não deixando de ser curioso que o peso relativo dos deputados pretos & pardos seja pouco superior ao do Sul e, razoavelmente, inferior ao do Sudeste.

Outro contingente nitidamente sub-representado na Câmara dos Deputados é o

das mulheres. No total, elas correspondem a 8,8% de deputados federais eleitos, em 2006. Curiosamente, quase a mesma proporção encontrada para os do sexo masculino e feminino pretos & pardos. Considerando-se, especificamente, as mulheres pretas, havia apenas uma única deputada, correspondendo a 0,2% do total. Entre as pardas, o quadro não foi muito melhor: apenas duas, 0,4% do total. No total, as pretas & pardas representavam 0,6% das deputadas eleitas em todo o Brasil, em 2006. O peso das pretas & pardas na população brasileira, no mesmo ano, era de 24,8%.

A tabela 7.2 mostra as composições de cor ou raça dos deputados federais, em 2007, por partidos. Visando uma exposição mais sintética, foram selecionados os maiores partidos e os que, embora sem uma bancada numerosa, se destacavam

por sua nítida configuração ideológica. Os demais foram agrupados na categoria “outros”. Em nenhum partido os deputados brancos deixaram de perfazer maioria. Assim, mencionando-se apenas os maiores: PMDB, 93,3%; PT, 83,1%; PSDB, 92,4%; PFL, 86,2%; PTB, 95,5%; PDT, 87,5%; Partido Popular Socialista (PPS), 81,8%; e Partido Socialista Brasileiro (PSB), 96,3%.

Chama a atenção o fato de o maior peso proporcional de pretos & pardos se dar no conjunto das agremiações menores, chegando a 26,3% no grupo “outros”. O Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) (que elegeu três deputados) e o PC do B (13), também aparecem com uma proporção maior. Entretanto, esses indicadores talvez expressem que o processo de acesso à representação política, por parte de pretos & pardos, seja relativamente mais fácil no interior das

**Tabela 7.2 - Deputados Federais eleitos para a 53ª legislatura (2007-2010) por partidos políticos segundo características de cor ou raça hetero-atribuída, Brasil (em %)**

Partido	Brancos	Pretos	Pardos	Amarelos	Indígenas	Não Classificados	Total
PC do B	61,5	--	30,8	--	--	7,7	100
PDT	87,5	--	4,2	--	--	8,3	100
PFL	86,2	--	4,6	3,1	--	6,2	100
PL	91,3	4,3	--	--	--	4,3	100
PMDB	93,3	1,1	3,4	1,1	--	1,1	100
PP	80,5	--	19,5	--	--	--	100
PPS	81,8	--	4,5	--	--	13,6	100
PSB	96,3	--	--	--	--	3,7	100
PSDB	92,4	--	4,5	1,5	--	1,5	100
PSOL	66,7	--	33,3	--	--	--	100
PT	83,1	8,4	7,2	--	--	1,2	100
PTB	95,5	--	4,5	--	--	--	100
PV	84,6	--	7,7	--	--	7,7	100
Outros (*)	68,4	10,5	15,8	--	--	5,3	100
Total	86,9	2,1	6,8	0,8	--	3,3	100

(\*) Outros = PAN, PHS, PMN, PRB, PRONA, PSC, PT do B e PTC. O nome dos Partidos corresponde ao vigente no ano de 2006.

Fonte: TSE e identificação de cor ou raça dos Parlamentares.  
Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

agremiações partidárias menores, onde o acesso às candidaturas é menos disputado e a probabilidade de eleição de um candidato tende a ser menor e, quase sempre, mediante coligação.

A distribuição dos deputados federais pretos & pardos entre os partidos revela que, em sua maioria, foram eleitos pelo PT, 28% do total da legenda. Nas demais agremiações de esquerda, o PC do B tinha 9% e o PDT, PPS, Partido Verde (PV) e PSOL, 2% cada. Assim, os partidos mais à esquerda respondiam por 45% do total de deputados federais pretos ou pardos. Os demais 55% eram ou de partidos de centro ou direita (tabela 7.2).

Comparando com o estudo realizado por Johnson (*op. cit.*), somente de 1983 a 1987, o total de parlamentares negros de esquerda era nitidamente maior, correspondendo a 75%. Ainda fundamentado no mesmo autor, nas três legislaturas seguintes, de 1987 a 1998, os deputados federais pretos & pardos afiliados às agremiações mais à esquerda corresponderam a, respectivamente, 50%, 50% e 60%. Assim, mesmo com as restrições de comparação, os percentuais da atual legislatura enfraquecem a

**Tabela 7.3 - Deputados Federais eleitos para a 53ª legislatura (2007-2010) por condição de instrução e características de cor ou raça hetero-atribuída, Brasil (em %)**

Escolaridade	Brancos	Pretos	Pardos	Amarelos	Indígenas	Não Classificados	Total
Lê e escreve	0,2	--	--	--	--	--	0,2
Ensino Fundamental incompleto	0,9	9,1	--	--	--	--	1
Ensino Fundamental completo	1,3	--	2,9	--	--	--	1,4
Ensino Médio incompleto	0,4	--	2,9	--	--	--	0,6
Ensino Médio completo	7,4	9,1	11,4	--	--	47,1	9
Superior incompleto	6,1	27,3	11,4	25	--	17,6	7,4
Superior completo	83,6	54,5	71,4	75	--	35,3	80,5
Total	100	100	100	100	--	100	100

Fonte: TSE e identificação de cor ou raça dos Parlamentares.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

hipótese de uma estreita correlação entre as presenças de forças de esquerda e pretos & pardos no parlamento.

Outra questão extremamente relevante diz respeito ao perfil de instrução dos deputados federais. Entre os brancos havia o maior percentual de diplomas de nível superior: 83,6%. Os pretos correspondiam a 54,5%, os pardos, a 71,4%, e os amarelos, a 75%. No geral, pela tabela 7.3, observa-se que 80% dos parlamentares possuem o ensino superior completo e 7,4%, pelo menos, o incompleto. Assim, comparando-se esses dados com os dos deputados federais que são brancos (86,9%) e do sexo masculino (91,2%), parece que se chega, enfim, ao perfil padrão de um parlamentar brasileiro no período contemporâneo.

### Box 7.1. O Estatuto da Igualdade Racial: a longa espera pela votação

O Estatuto da Igualdade Racial é formado por 85 Artigos distribuídos no interior de três Títulos: I) Disposições Preliminares; II) Direitos Fundamentais; III) Disposições Finais. O segundo Título possui 11 capítulos, cada qual dedicado a um dos temas fundamentais que dizem respeito ao processo de construção e reprodução das desigualdades raciais no Brasil. De modo sumarizado: saúde, educação, cultura, esporte & lazer, liberdade religiosa, financiamento das políticas de promoção da igualdade racial, mulher negra, comunidades de remanescentes de quilombos, mercado de trabalho, cotas nas universidades e no emprego público, meios de comunicação, Ouvidoria nas Casas Legislativas contra o racismo e acesso à Justiça.

O Estatuto da Igualdade Racial ainda previa três emendas à Constituição para a instituição do Fundo de Promoção da Igualdade Racial, exigível para que as políticas pudessem ser implementadas na prática. Assim, os recursos seriam provenientes de 12,5% das receitas correntes da União - excluídas transferências e receitas tributárias -, e 1% do prêmio líquido dos concursos de prognósticos, transferências voluntárias dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, doações voluntárias de diferentes fontes, e do valor das custas judiciais arrecadadas em processos que envolvem discriminação racial e condenações pecuniárias (Cf. POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE, nº 13, p. 316).

O Estatuto da Igualdade Racial foi originalmente apresentado pelo Senador Paulo Paim (PT-RS), no ano 2000, quando era então deputado federal. No ano de 2003, um substitutivo que fora aprovado pela Câmara dos Deputados foi encaminhado ao Senado, que, por sua vez, aprovou um novo substitutivo (Projeto de Lei (PL) nº 213/2003) e o reencaminhou à Câmara. Desde sua apresentação, especialmente a partir dos anos de 2004 e 2005, quando o debate sobre as cotas nas universidades públicas para negros passou a se intensificar, o Estatuto vem sendo alvo de críticas de amplos setores da mídia e dos segmentos contrários às políticas de ações afirmativas em benefício da população afro-descendente e das estratégias de promoção da eqüidade racial em geral. Assim, em meio a uma série de pressões contrárias, atualmente, o projeto encontra-se parado na Câmara dos Deputados (PL nº 6264/2005). O Fundo da Igualdade Racial, ao longo da tramitação do projeto em sua última versão, também foi descaracterizado, passando a conter a dimensão de, apenas, autorizar a existência do Fundo, deixando de vincular suas fontes.

Mesmo com todas as mudanças que foram feitas na proposta original, o Estatuto ainda contém diversas medidas que, se aprovadas, teriam um esperado efeito na redução dos hiatos entre os grupos de cor ou raça no Brasil. O que resta saber é se, em um Congresso tão notoriamente marcado pela baixa presença relativa de parlamentares negros ou indiferentes ao drama da população afro-descendente, tal questão será tratada com a preêmcia que seria desejável.

### 7.1.3.2. Senado Federal

De acordo com Ollie Johnson III (*op. cit.*), entre 1987 e 1994, o único senador negro era Nelson Carneiro, filiado ao PMDB. Neste último ano, ele passou a ter a companhia de Abdias do Nascimento, que, sendo suplente, substituiu o senador Darcy Ribeiro, até 1998. Finalmente, de 1995 a 2002, Benedita da Silva e Marina Silva, ambas eleitas pelo PT, foram as primeiras senadoras afro-descendentes.

De acordo com a tabela 7.4, no começo de 2007, 76 dos 81 senadores (93,8%) eram brancos, enquanto somente quatro eram pardos e, um, preto. Portanto, os senadores pretos & pardos totalizavam apenas 6,2%. Além disso, todas as 10 senadoras (12,3%) eram brancas. O único senador preto era do Sul e os quatro pardos, de cada uma das outras quatro regiões.

Dos cinco senadores pretos & pardos, dois eram filiados ao PT, um ao Partido Liberal (PL) e dois ao PFL, como pode ser visto na tabela 7.5. Portanto, mais uma vez, não se denota a concentração em uma tendência política entre os eleitos de cor ou raça preta & parda, havendo ampla distribuição no espectro ideológico.

Dos senadores pretos & pardos, um possuía o ensino fundamental completo e três, o superior completo. De 71 senadores, dos quais foi possível obter a informação, 63 (ou 88,7%) tinham diploma de nível superior (tabela 7.6). Tal perfil, mais uma vez, revela uma íntima associação entre ser um parlamentar e antes passar por uma instituição de ensino superior.

### 7.1.4. Cor da Alta Magistratura Brasileira

Esta subseção analisa o perfil de sexo e cor ou raça dos integrantes da alta magistratura brasileira, formada pelos supremos tribunais: Federal (STF), de Justiça (STJ), Militar (STM), do Trabalho (TST) e Eleitoral (TSE). Este último, formado por um membro do STF, um do STJ e quatro do júri do próprio órgão.

Dos 68 juízes da suprema magistratura, foram identificados dois pretos e dois amarelos, todos homens, e nenhum pardo. Os demais 64 juízes das instâncias superiores dos tribunais brasileiros foram identificados como brancos, sendo 56 homens e 12 mulheres (tabela 7.7)

### 7.1.5. Considerações Gerais Sobre o Perfil de Cor ou Raça e Sexo do Poder Político no Brasil

Pelos indicadores observados nesta seção, parece óbvio que

**Tabela 7.4 - Senadores eleitos para a 52a e 53a legislatura (2003-2010, 2007-2015) segundo características de cor ou raça hetero-atribuída e sexo, Brasil**

Região	Homem						Total
	Brancos	Pretos	Pardos	Amarelos	Indígenas	Não Classificados	
Norte	17	--	1	--	--	--	18
Nordeste	23	--	1	--	--	--	24
Sudeste	11	--	1	--	--	--	12
Sul	7	1	--	--	--	--	8
Centro-Oeste	8	--	1	--	--	--	9
BRASIL	66	1	4	--	--	--	71

Região	Mulher						Total
	Brancas	Pretas	Pardas	Amarelas	Indígenas	Não Classificadas	
Norte	3	--	3	--	--	--	3
Nordeste	3	--	3	--	--	--	3
Sudeste	--	--	--	--	--	--	--
Sul	1	--	1	--	--	--	1
Centro-Oeste	3	--	3	--	--	--	3
BRASIL	10	--	10	--	--	--	10

Fonte: TSE e identificação de cor ou raça dos Parlamentares.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Tabela 7.5 - Senadores eleitos para a 52a e 53a legislatura (2003-2010, 2007-2015) por partidos políticos segundo características de cor ou raça hetero-atribuída e sexo, Brasil**

Partido	Cor ou Raça						Total
	Brancos	Pretos	Pardos	Amarelos	Indígenas	Não Classificados	
PC do B	1	--	--	--	--	--	1
PDT	5	--	--	--	--	--	5
PFL	18	--	2	--	--	--	20
PL	2	--	1	--	--	--	3
PMDB	13	--	--	--	--	--	13
PP	1	--	--	--	--	--	1
PPS	2	--	--	--	--	--	2
PRTB	1	--	--	--	--	--	1
PSB	4	--	--	--	--	--	4
PSD	1	--	--	--	--	--	1
PSDB	13	--	--	--	--	--	13
PT	10	1	1	--	--	--	12
PTB	5	--	--	--	--	--	5
Total	76	1	4	--	--	--	81

Fonte: TSE, identificação de cor ou raça dos Parlamentares.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

os detentores do poder político nas três esferas de poder no Brasil são, principalmente, homens e brancos. Assim, as desigualdades econômicas já analisadas ao longo deste Relatório resultam na desigualdade de acesso ao poder político. Seria uma longa discussão se o fato de um ministro, parlamentar ou magistrado ser de um determinado grupo de sexo e cor ou raça o levaria automaticamente à defesa dos respectivos interesses. Na verdade, é evidente que não existem garantias de que isto ocorra.

Todavia, o oposto parece ser inequívoco. Ou seja, a baixa presença de negros no interior dos aparatos do poder político representa uma forte probabilidade de que os temas que preocupam e interessam a esta população ficarão em um plano secundário. A própria montagem da agenda de debates políticos, no Brasil, ao longo do último século, é a prova mais cabal neste sentido.

Por isso, seguindo as pistas do Relatório do Desenvolvimento Humano do Brasil, de 2005, tão importante quanto a reflexão sobre a intensidade da pobreza econômica é o tema do nível de impacto da pobreza política que assola a população afro-descendente brasileira. Assim, torna-se importante a tentativa de mensuração desta forma de carência, de certo modo, imaterial.

Segundo José Murilo de Carvalho, a elite política brasileira foi constituída por muitos filhos da aristocracia agrária decadente. Este segmento se confundia com os escalões mais altos da burocracia brasileira. Eram indivíduos educados para o poder; com a qualificação, os conhecimentos e habilidades necessários, não apenas ao exercício efetivo da gestão do Estado, como, também, para a defesa de interesses específicos, em que pesem as disputas internas.

Desta forma, segundo o mesmo autor, a educação superior foi elemento de unificação ideológica da política imperial: “(... ) a elite era uma ilha de letreados num mar de analfabetos” (CARVALHO, 1980, p. 51). Essa herança, ao lado das desigualdades estruturais que marcaram, ao longo de todo esse tempo, as relações sócio-raciais e de gênero no Brasil, têm, portanto, dificultado a participação de negros na arena da representação política.

## 7.2. Comunidades Remanescentes de Quilombos

### 7.2.1. Marcos Legais das Comunidades Quilombolas

Atualmente, a questão da garantia dos direitos das comunidades remanescentes de quilombos passou a se constituir em um dos aspectos mais importantes das políticas de promoção da igualdade racial em todo o país. Em seu sentido histórico mais geral, Muniz Sodré define os quilombos do seguinte modo: “... não foi apenas o grande espaço de resistência guerreira. Ao longo da vida brasileira, os quilombos representavam recursos radicais de sobrevivência grupal, com uma forma comunal de vida e modos próprios de organização. Na verdade, ‘quilombos’ era uma designação de fora (do jargão jurídico da Colônia): os negros preferiam chamar seus agrupamentos de ‘cerca’ ou ‘mocambos’. E iam desde grupos isolados no interior do país até morros (dentro da metrópole carioca) ou sítios próximos ao território urbano, a exemplo do quilombo da região do Cabula, em Salvador” (SODRÉ: 2002 [1988], p. 68)<sup>1</sup>.

Em seu sentido institucional atual, a questão das comunidades de remanescentes de quilombos remonta à Constituição de 1988 em dois dispositivos específicos:

- ✓ Título VIII (da Ordem Social); Capítulo III, Seção II, art. 216º V, § 5º: “Ficam tombados todos os documentos e os sítios de detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos”;
- ✓ Ato das Disposições Constitucionais Provisórias (Adct), aprovado no art. 68º: “Aos remanescentes das comunidades dos

**Tabela 7.6 - Deputados Federais eleitos para a 52ª legislatura (2007-2010, 2007-2015) segundo condição de instrução e características de cor ou raça hetero-atribuída e sexo, Brasil.**

Escolaridade	Cor ou Raça							Total
	Brancos	Pretos	Pardos	Amarelos	Indígenas	Não Classificados	Total	
Ignorado	9	--	--	--	--	1	10	
Lê e escreve	--	--	--	--	--	--	--	
Ensino Fundamental incompleto	--	--	--	--	--	--	--	
Ensino Fundamental completo	--	1	--	--	--	--	1	
Ensino Médio incompleto	--	--	--	--	--	--	--	
Ensino Médio completo	--	--	--	--	--	--	4	
Superior incompleto	3	--	--	--	--	--	3	
Superior completo	60	--	3	--	--	--	63	
Total	76	1	3	--	--	4	81	

Fonte: TSE e identificação de cor ou raça dos Parlamentares.

Tabulações: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Tabela 7.7 - Membros integrantes da alta magistratura: características de cor ou raça hetero-atribuída e sexo, Brasil, 2007.**

Tribunal	Sexo	Brancos	Pretos	Pardos	Amarelos	Total
STF	Homem	7	1	--	--	8
	Mulher	2	--	--	--	2
	Total	9	1	--	--	10
STJ	Homem	24	--	--	1	25
	Mulher	5	--	--	--	5
	Total	29	--	--	1	30
STM	Homem	13	--	--	--	13
	Mulher	1	--	--	--	1
	Total	14	--	--	--	14
TST	Homem	8	1	--	1	10
	Mulher	4	--	--	--	4
	Total	12	1	--	1	14
TSE	Homem	4	--	--	--	--
	Mulher	--	--	--	--	--
	Total	--	--	--	--	--
TOTAL	Homem	56	2	--	2	56
	Mulher	12	--	--	--	12
	Total	68	2	--	2	68

Fonte: LAESER, identificação de cor ou raça dos Magistrados a partir de fotos obtidas nos portais das respectivas instâncias.

Nota: no TSE para evitar-se dupla contagem não foram listados os seus integrantes que também eram membros do STF e do STJ.

quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988).

A partir destas disposições constitucionais, frutos da luta de agentes sociais diretamente envolvidos na questão, passou a ocorrer um sensível processo de mobilização de grupos autodefinidos como comunidades remanescentes de quilombos. São decorrentes da “própria dinâmica do movimento social negro e da postura muito ativa das comunidades negras rurais que vislumbraram na aplicação do art. 68 do ADCT a possibilidade de reconquistar ou manter seus territórios de uso tradicional” (TRECCANI, 2006, p. 133).

Outro aspecto de fundamental importância nessa questão é o tipo de modelo de propriedade da terra em disputa. Ou seja, tal como nas reservas indígenas, nas terras de remanescentes de quilombos, a lógica de apropriação é coletiva e não individual,

### **Box 7.2. O Que é racismo institucional?**

Segundo Jurema Werneck (2005, p.p. 339-340), “o conceito de racismo institucional, também chamado de racismo sistêmico, foi criado em 1967, por Carmichael e Hamilton (apud King, 1996). Assinala a forma de racismo que se estabelece nas estruturas de organização da sociedade, nas instituições, traduzindo os interesses, ações e mecanismos de exclusão perpetrados pelos grupos racialmente dominantes. No caso da maioria dos países da diáspora africana – no Brasil inclusive -, esse conceito fala não só do privilégio branco, mas de suas ações para controle, manutenção e expansão dessas prerrogativas via apropriação do Estado”.

Assim, a incidência do racismo institucional perpassa quatro dimensões presentes nos modos de pensar e agir dos profissionais das diferentes agências do poder público que prestam serviços sociais à população: atitudes discriminatórias, preconceito inconsciente, ignorância e falta de atenção, ou naturalização para com os estereótipos racistas vigentes na sociedade. Todos esses vetores levam à introjeção de valores normativos e que tornam normais as diferentes formas de atendimento às pessoas dos distintos grupos de cor ou raça.

No Brasil, apesar de ser notória a presença de mecanismos de incidência do racismo institucional nas esferas do sistema educacional, no modo de agir do aparato policial e do poder judiciário, foi no campo do acesso ao SUS que tal debate ganhou sua dimensão mais avançada. Vale destacar a especial importância dos militantes da causa anti-racista que atuam na área da saúde.

A partir dos resultados de algumas pesquisas de campo, sobre a qualidade do atendimento aos pacientes de diferentes grupos de cor ou raça, constatou-se que, mesmo quando apresentavam condições socioeconômicas semelhantes, os pretos & pardos recebiam, quase sempre, atendimento de pior qualidade se comparado ao dos brancos. Tais constatações levaram à Constituição no Brasil, a partir do ano de 2005, do Programa de Combate ao Racismo Institucional (Pcri), feito pela Seppir em parceria com o Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), Ministério Público Federal, Departamento de Desenvolvimento Internacional (Dfid) e do Pnud; iniciativa que teve, na área das assimetrias raciais no acesso ao SUS, o seu eixo principal. Vale salientar que o Pcri também foi implementado em duas capitais nordestinas, Recife e Salvador, em ambos os casos procurou expandir as iniciativas de combate ao racismo institucional para as esferas do sistema de saúde, educação, cultura, legislação e justiça (C.f. POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE, nº 14, p.p. 217 e 218).

como nos assentamentos de famílias nas tradicionais políticas de colonização ou reforma agrária promovidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Por isso, os títulos de propriedade das terras quilombolas são entregues às suas associações representativas, havendo cláusulas que impedem sua apropriação individual, venda ou penhora, garantindo-se, assim, a integridade territorial e, certamente, cultural das comunidades então reconhecidas e tituladas (C.f. POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE, nº 13, p. 294).

Em nível institucional, há três marcos normativos do processo de titulação. Estes foram consequência das seguintes questões: I) Podem ser reconhecidas como comunidades remanescentes de quilombos as coletividades constituídas posteriormente à Abolição da Escravidão, em 1888? II) Quando uma comunidade negra almeja a obtenção do título de propriedade coletiva, basta que, no começo do processo, a mesma autodefinia-se, ou é exigível que essa iniciativa seja de um agente externo? III) A instituição responsável pela titulação dessas áreas deve ser o Incra ou órgãos estaduais de terras – entidades com vasta experiência em processos de distribuição e regularização de títulos de propriedade rural –, ou as que, tradicionalmente, lidam com a questão racial, como a Fundação Cultural Palmares? (quadro 7.3)

O primeiro período da nova legislação começou na promulgação da Constituição, em 1988, passou pela titulação da primeira comunidade remanescente de quilombos, a de Boa Vista, no município de Oriximiná, no Pará, em 1995, e terminou em 1999, com a aplicação de novos dispositivos no governo FHC.

Dois momentos distinguiram o segundo período, de 2000 a 2003. O primeiro foi com a Medida Provisória nº 1.911-11, de 1999, quando a delegação de responsabilidade pela regularização das terras quilombolas passou a ser de incumbência do Ministério da Cultura, através da Fundação Cultural Palmares. O segundo momento ocorreu em 2001, com a regulamentação do Artigo 68 das Disposições Constitucionais Provisórias, estabelecendo que a regularização somente seria aplicável a áreas ocupadas por comunidades quilombolas antes de 1888 e que a ocupação deveria ser anterior a 5 de outubro de 1988.

O terceiro e atual período iniciou-se em 20 de novembro de 2003, com o Decreto nº 4.887, quando o processo de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelas comunidades voltou a ser de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário, através do Incra. Cabe à Fundação Cultural Palmares, do Ministério da Cultura, a emissão do certificado de reconhecimento das comunidades, além de assessoramento ao Incra no caso de contestações jurídicas sobre titulação. Finalmente, a Seppir ficou com a coordenação de ações de ministérios junto às terras de quilombos sejam as já tituladas, sejam as só reconhecidas. A medida faz parte do Programa Brasil Quilombola (C.f. POLÍTICAS SOCIAIS, ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE, nº 10 e 13).

Pelo Decreto de 2003, o processo de regularização de uma terra de remanescentes de quilombos começa pela iniciativa de uma comunidade que, por autodefinição, reivindica esse reconhecimento. O pedido é feito à Fundação Cultural Palmares, que, após aprovarlo, emite a Certidão de Autodefinição, que passa a constar em seu

cadastro geral e, então, publica a decisão no Diário Oficial (DO). A comunidade também deve encaminhar à Superintendência Regional do Incra, ou ao órgão estadual de terras, um requerimento de regularização fundiária. O órgão faz um estudo da área e emite um relatório com um laudo sobre a identificação da comunidade e de seu respectivo território.

Caso o relatório seja aprovado, o Incra publica, no DO, uma portaria de reconhecimento com a demarcação do território. O órgão deve ainda apresentar o laudo ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), à Fundação Nacional do Índio (Funai), à Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional e à Fundação Cultural Palmares para que, em até 30 dias, apresentem suas considerações. O processo é finalizado com a regularização fundiária, que engloba o pagamento de indenizações a benfeitorias realizadas naquelas áreas, a retirada de pessoas estranhas à comunidade e a emissão de um título coletivo de propriedade (C.f. POLÍTICAS SOCIAIS, ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE, nº 14, p. 214, box 1; Decreto 4.887, 20 de Novembro de 2003).

Portanto, a partir do final de 2003, o processo de certificação e de titulação de uma área quilombola passou a ser de responsabilidade de dois órgãos. Respectivamente, Fundação Cultural Palmares e Incra e demais órgãos estaduais de terras. Se com tal procedimento agilizou-se, o reconhecimento por parte do poder público, por outro lado, ao se criar uma lista de espera de comunidades reconhecidas, foi gerada uma expectativa de prazo entre a certificação e o processo definitivo de titulação. De qualquer maneira, a partir do momento em que a comunidade recebe o Certificado de Reconhecimento da Fundação Cultural Palmares, já pode se beneficiar das ações de governo de promoção da qualidade de vida, através do Programa Brasil Quilombola.

Na verdade, o Decreto 4.887 vem provocando diversas disputas jurídicas, nas quais os políticos vinculados aos grandes fazendeiros têm questionado sua legalidade. Assim, em meados de 2004, o então PFL, atual Democrata (DEM), impetrou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal, para a anulação do decreto. Em 2008, um projeto de decreto legislativo de um deputado do PMDB de Santa Catarina, estabelecendo a revogação do decreto presidencial, estava para entrar em pauta na Comissão de Agricultura

da Câmara dos Deputados, na qual os ruralistas são maioria. Resultado dessa pressão: no final de 2007, o Incra propôs um conjunto de alterações em sua Instrução Normativa 20/2005, que determinava os procedimentos de titulação das comunidades de remanescentes de quilombos.

Nessa época, um documento foi assinado por entidades de defesa dos interesses dos quilombolas (Centro pelo Direito à Moradia Contra Despejos, Comissão Pró-Índio de São Paulo, Justiça Global, Koinonia Presença Ecumênica e Serviço, Rede Social de Justiça e Direitos Humanos e Balcão de Direitos da Universidade Federal do Espírito Santo). Entre outras ressalvas à aprovação da nova instrução normativa, segundo as entidades, haveria: I) sérias dificuldades para o processo de autodefinição das áreas; II) possibilidade de que as novas áreas a serem demarcadas não englobassem os recursos naturais próximos aos locais de residências das comunidades; e III) sobrecarga na estrutura do Incra, na medida em que seus menos de 40 técnicos teriam de emitir os relatórios de identificação e demarcação.

Enfim, levando-se em consideração as críticas dessas entidades, caso as alterações propostas pelo governo federal venham a ser aprovadas, tudo indica que se abrirá um quarto período institucional para o processo de regularização e titulação das terras de quilombos. Caracterizadas pelo retrocesso em relação aos interesses das populações quilombolas.

### 7.2.2. Titulação de Terras de Remanescentes de Quilombos

A tabela 7.8 mostra os seguintes dados sobre as comunidades remanescentes de quilombos: estimativas dos números de comunidades, número de registro no Cadastro Geral da Fundação Cultural Palmares e total de comunidades que já possuem a titulação de suas terras, mesmo com disputas judiciais. Existem várias terras tituladas que abrigam mais de uma comunidade. Por isso, há diferenças de números entre as colunas três e quatro e as colunas cinco e seis.

Quadro 7.3. Periodização de disposições institucionais acerca do processo de titulação de Terras de Remanescentes de Quilombos, Brasil, 1988-2007			
Período	Definição de Remanescente de Quilombo	Modo de Definição de uma Comunidade Quilombola	Órgão Governamental Responsável pelo Reconhecimento e Titulação das Terras
1988-1999	Por ser regulamentada, a princípio baseando-se no princípio da existência da Comunidade anteriormente à 1888.	Hetero-definição	INCRA e órgãos estaduais de terras
2000-2003	Compreensão restritiva do tema somente reconhecendo Comunidades de comprovada existência anterior a 1888.	Hetero-definição	Fundação Cultural Palmares
2004-2007	Compreensão ampla do tema reconhecendo comunidades independentemente do seu período comprovado de existência.	Autodefinição	Certificação de autodefinição: Fundação Cultural Palmares; Titulação: INCRA e órgãos estaduais de terras/ Políticas Públicas: pool de Ministérios coordenados pela SEPPIR

**Fonte:** IPEA, in Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise, nº 10, 12 e 13

Segundo estimativa do jurista Girolano Treccani (2006), existem, em todo o país, 3.527 comunidades remanescentes de quilombos. Contudo, de acordo com o autor, esta estimativa é imprecisa: “*a apresentação dessa listagem não pretende atestar a existência desta ou daquela comunidade quilombola, mas oferecer uma referência para o trabalho futuro de identificação. A listagem, portanto, deverá ser submetida a ulteriores verificações*” (TRECCANNI, 2006, p. 133).

Já a estimativa da Seppir, em 2006, totalizava 3.224 comunidades quilombolas em todo o país (8,6% a menos que a estimativa de Treccani). Como esta secretaria não apontou eventuais falhas em seus cálculos, entende-se que são estimativas oficiais. Segundo a Seppir, as comunidades estão assim distribuídas: 59,7% no Nordeste; 15,4%, no Norte; 13,2% no Sudeste; 6,1%, no Centro-Oeste; e 5,6%, no Sul (tabela 7.8).

Em 2000, a Fundação Cultural Palmares, estimou existirem 743 comunidades em todo o país, com uma população de cerca de dois milhões de pessoas (C.f. POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHEMTO E ANÁLISE, nº 13; TRECCANI, *op. cit.*). Desde então, mesmo considerando-se as novas estimativas sobre o total de áreas, nenhuma outra avaliação foi realizada, nem pela Fundação, nem por outro órgão.

Caso o número de quilombolas, efetivamente, chegassem, em 2000, a dois milhões de pessoas, este número corresponderia a significativos 2,6% da população preta & parda de todo país (que, segundo o Censo Demográfico, em 2000, alcançaria cerca de 76 milhões de pessoas). E a números ainda mais expressivos: 11,5% da população preta & parda residente em áreas rurais, que, conforme o mesmo censo, chegaria a 17,4 milhões.

No começo de 2008, o cadastro de certidões de autodefinição da Fundação Cultural Palmares apontava a existência de 989 terras de remanescentes de quilombos, que abrigavam 1.200 comunidades. Portanto, do total de comunidades estimadas pela Seppir (3.224), apenas 37,2% constavam do cadastro daquela Fundação (tabela 7.8).

O gráfico 7.1 mostra o total de terras de quilombo-

las, na grande maioria com certificados emitidos em 2005 e 2006, quando mais de 700 comunidades de todo país solicitaram certificação de reconhecimento à Fundação Cultural Palmares.

Em 2008, das terras quilombolas reconhecidas, 23% ficavam na Bahia; 11%, no Maranhão; 8,9%, em Minas Gerais; 8,2%, no Pará; e 8%, em Pernambuco. Assim, os cinco maiores estados quilombolas correspondiam a 59,1% do total de comunidades reconhecidas.

Atualmente, apenas em três unidades da Federação - Acre, Roraima e Distrito Federal – não são encontradas comunidades negras reivindicando identidade quilombola. Nos últimos anos passaram a ocorrer pedidos de reconhecimento da condição quilombola de comunidades situadas em perímetros urbanos, tais como as da Pedra do Sal e da Família Pinto (na Ladeira do Sacopan, no bairro da Lagoa), no Rio de Janeiro, e as de Bananeiras, Praia Grande, Porto dos Cavalos, Martelo e Ponta Grossa, em Salvador (gráfico 7.2).

Não deixa de ser um dado curioso a desproporção entre as comunidades de remanescentes de quilombos estimadas e existentes no Paraná. Em 2006, tanto Girolano Treccani (*op. cit.*) como a Se-

**Tabela 7.8 - Número de terras e comunidades remanescentes de quilombos: estimadas por Treccani e SEPPIR; com certificação de autodefinição e tituladas, Brasil, 2006**

Região	Total Estimado de Comunidades de Remanescentes de Quilombos por Treccani, 2006	Total Estimado de Comunidades Remanescentes de Quilombos SEPPIR (2006)	Total de Certificações de Autodefinição de Terras Quilombolas (2008)	Total de Certificações de Autodefinição de Comunidades Quilombolas (2008)	Total de Terras de Quilombolas Com Titulação Definitiva	Total de Comunidades Quilombolas com Titulação Definitiva
<b>Norte</b>	<b>523</b>	<b>497</b>	<b>115</b>	<b>116</b>	<b>38</b>	<b>86</b>
Acre	--	--	--	--	--	--
Amapá	4	4	1	1	--	--
Amazonas	69	65	11	11	3	3
Pará	410	389	81	82	35	83
Rondônia	9	8	7	7	--	--
Roraima	--	--	--	--	--	--
Tocantins	31	31	15	15	--	--
<b>Nordeste</b>	<b>2.080</b>	<b>1.924</b>	<b>537</b>	<b>725</b>	<b>38</b>	<b>42</b>
Alagoas	68	58	21	21	--	--
Bahia	578	553	227	253	5	5
Ceará	98	85	15	15	--	--
Maranhão	926	856	109	265	27	30
Paraíba	38	33	23	23	--	--
Pernambuco	119	117	79	79	2	2
Piauí	133	106	33	33	3	3
Rio Grande do Norte	71	69	15	15	--	--
Sergipe	49	47	15	21	1	2
<b>Sudeste</b>	<b>465</b>	<b>426</b>	<b>169</b>	<b>189</b>	<b>10</b>	<b>8</b>
Espírito Santo	64	57	25	36	--	--
Minas Gerais	270	250	88	93	2	1
Rio de Janeiro	34	29	16	20	2	2
São Paulo	97	90	40	40	6	5
<b>Sul</b>	<b>233</b>	<b>181</b>	<b>75</b>	<b>77</b>	--	--
Paraná	16	14	34	36	--	--
Rio Grande do Sul	195	146	35	35	--	--
Santa Catarina	22	21	6	6	--	--
<b>Centro-Oeste</b>	<b>226</b>	<b>196</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>3</b>	<b>9</b>
Distrito Federal	--	--	--	--	--	--
Goiás	116	93	17	17	1	1
Mato Grosso	29	29	16	16	1	2
Mato Grosso do Sul	81	74	60	60	1	6
<b>Brasil</b>	<b>3.527</b>	<b>3.224</b>	<b>989</b>	<b>1.200</b>	<b>89</b>	<b>145</b>

**Fonte:** Trecanni (2006); Fundação Cultural Palmares: Certidão de autodefinição das Terras Remanescentes de Quilombos (atualizada em 18 de Março de 2008). Para terras tituladas ver Comissão Pró-Índio de São Paulo “Terras de Quilombo Tituladas 1995 a 2004”; Trecanni (2006) planilha “Titulos 2003 a 2006”. Pasta Pública DFQ; Titulos arquivados na DFQ.

ppir, estimavam o total em, respectivamente, 16 e 14. Todavia, segundo o cadastro da Fundação Cultural Palmares, somente naquele ano, foram cadastradas 23 comunidades. Em 2007, mais quatro. Assim, nesse estado, acabou ocorrendo uma inédita desproporção: o total de comunidades quilombolas cadastradas superou o número inicialmente estimado. O que não deixa de ser uma amostra do atual dinamismo do movimento quilombola (tabela 7.8).

Quando se aborda o tema dos direitos das comunidades remanescentes de quilombos, é muito importante saber quantas terras foram, efetivamente, tituladas e registradas em cartório como áreas de domínio comunitário. O gráfico 7.3, balizado por fontes oficiais, em resumo, mostra o quadro atual em todo o país, independentemente da existência de alguma ação legal na justiça contestando a titulação. Até o final de 2006, foram tituladas 89 terras, que abrigavam 145 comunidades quilombolas. Era na região Norte onde havia a maior proporção entre o número de comunidades tituladas e o de estimadas: 17,3%. Nas demais regiões, as proporções eram de: 4,6%, no Centro-Oeste; 2,2%, no Nordeste; 1,9%, no Sudeste; e 0%, no Sul.

Chama a atenção a baixa proporção de comunidades tituladas, em relação às estimadas, nos estados de maior concentração de quilombolas. Assim, no Pará a proporção era de 21,3%, a maior em todo o país. Nos demais estados de maior concentração de remanescentes de quilombos: Mato Grosso, 8,1%; São Paulo, 5,6%; Maranhão, 3,5%; Pernambuco, 1,7%; Bahia, 0,9%; e Minas Gerais, 0,4% (tabela 7.8).

Outra informação relevante é a que diz respeito à proporção existente entre o número de terras quilombolas contidas no cadastro da Fundação Cultural Palmares e as ao menos parcialmente tituladas (ou seja, certificadas mesmo com a existência de algum tipo de contestação legal na justiça). As informações se baseiam, exclusivamente, em dados oficiais das entidades governamentais competentes. Comparando-se os dados, 14,7% das comunidades tinham a condição de posse legal da terra, pelo menos, em parte regularizada. Se a referência adotada, ao invés do número de comunidades, for o de terras tituladas, a proporção cai para 9% (tabela 7.8 e gráfico 7.3).

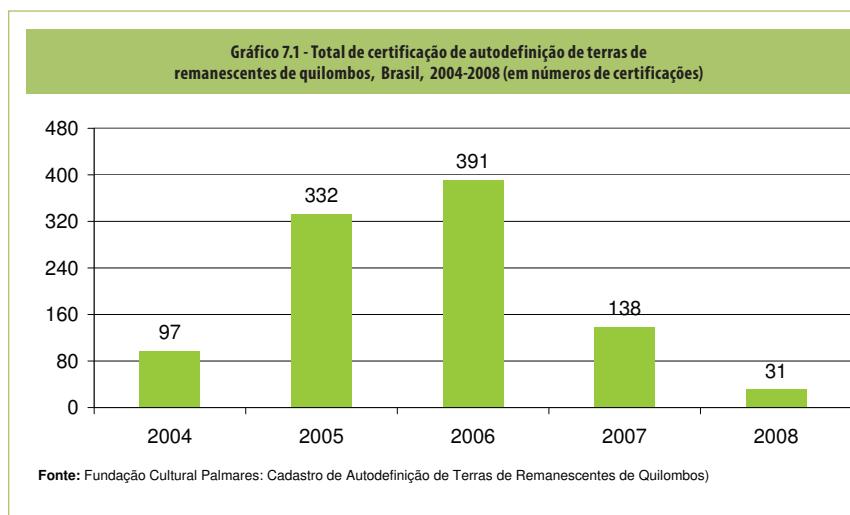
Na região Norte ocorria o maior percentual entre comunidades cadastradas e tituladas em todo o país: 33%. Nas demais regiões geográficas a proporção entre comunidades tituladas e cadastradas era de 7,1%, Nordeste; 5,9%, no Sudeste; 3,2% no Centro-Oeste; e, mais uma vez, 0%, no Sul. Os estados onde os quilombolas, oficialmente reconhecidos pela Fundação Cultural Palmares apresentavam maior quantidade relativa de comunidades tituladas eram: Pará, 43,2%; Amapá, 27,3%; Maranhão, 24,8%; São Paulo, 15%; Rio de Janeiro, 12,5%; e Piauí, 9,1%. Vale frisar que, no Amazonas, Rondônia, Roraima, Tocantins, Alagoas, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Espírito Santo e em nenhum estado do Sul, apesar de existirem comunidades quilombolas oficialmente cadastradas, não havia, até o começo de 2008, nenhuma terra titulada (tabela 7.8).

Até o final do ano de 2007, os estados do Pará e do Maranhão concentravam 69,6% do total de terras quilombolas tituladas. Também chama a atenção a baixa proporção de terras tituladas em relação ao total de terras de quilombos, apresentado por estados quilombolas importantes como a Bahia, Pernambuco e Mato Grosso (gráfico 7.4).

No gráfico 7.5, tem-se uma descrição tanto do número total de famílias residentes em áreas quilombolas já tituladas, como da sua distribuição entre as Unidades da Federação. Infelizmente, no levantamento feito para este capítulo, não foi possível obter informações sobre o número de famílias nas comunidades de Caranduba (PA), Centro Ouro (PA), Oxalá de Jacunday (PA), Imbiral e Cabeça Branca (MA).

Atualmente, existem mais de 10.082 famílias quilombolas assentadas nas 89 terras de comunidades de remanescentes de quilombos já tituladas. Fazendo uma estimativa grosseira de seis pessoas por família, nessas áreas, chegou-se a um total de 60.492 pessoas. Os estados do Pará, Maranhão e Bahia, juntos, responderam por 69,7% do total de famílias quilombolas em áreas tituladas.

Durante os dois mandatos do presidente Fernando Henrique Cardoso, foram tituladas 51 terras quilombolas, beneficiando 7.432 famílias em um total de 736.000 hectares de terra. A pri-



meira comunidade titulada no Brasil, a de Boa Vista, no município de Oriximiná, no Pará, foi no primeiro ano de mandato do presidente tucano que, assim, deu o primeiro passo para a efetivação do art. 68º do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias.

Em média, nas duas gestões de FHC foram tituladas 6,4 comunidades por ano. De 2003 a 2007, período coberto pelo mandato do presidente Lula, foram tituladas 38 comunidades de remanescentes de quilombos, com 2.650 famílias e 137 mil hectares de terra. No mandato do petista, foram tituladas, em média, 7,6 comunidades por ano. De 1995 a 2007, foram tituladas, em média, 6,9 terras quilombolas por ano. Para a demanda por titulação existente, este número parece demasiadamente modesto (gráfico 7.6).

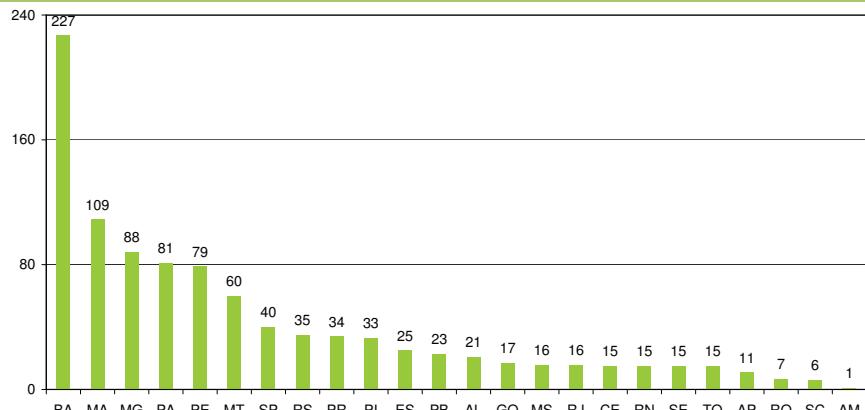
Apesar da importância da análise do modo pelo qual o processo de titulação de terras quilombolas se deu ao longo dos sucessivos governos em nível nacional, o fato é que essa tarefa apenas, em parte, ficou sob a incumbência dos órgãos federais. Conforme visto, de 1995 a 1999, o responsável pela titulação das comunidades era o Incra, tendo essa incumbência sido passada à Fundação Cultural Palmares, de 2000 a 2003, e, finalmente, voltado ao Incra desde o final desse último ano.

No gráfico 7.7, observa-se a distribuição das titulações das terras de remanescentes de quilombos, de acordo com o órgão governamental responsável pela emissão, de 1995 a 2007. Verifica-se que a maioria das terras já tituladas, no período, foram por órgãos estaduais. Assim, do total de terras quilombolas tituladas em todo o país, 18% foram de responsabilidade

exclusiva do Incra e 12,4% da Fundação Cultural Palmares. Em 3,6% do total de comunidades quilombolas, a Fundação Cultural Palmares titulou terras concomitante a algum órgão estadual e, em outros 2,3%, o Incra agiu de forma idêntica. Com isso, na melhor das hipóteses, pouco mais de um terço do total de terras quilombolas atualmente tituladas foram por órgãos federais e quase dois terços por órgãos estaduais – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp), Instituto de Terras do Pará (Iterpa) e Instituto de Terras do Maranhão (Iterma), entre outros.

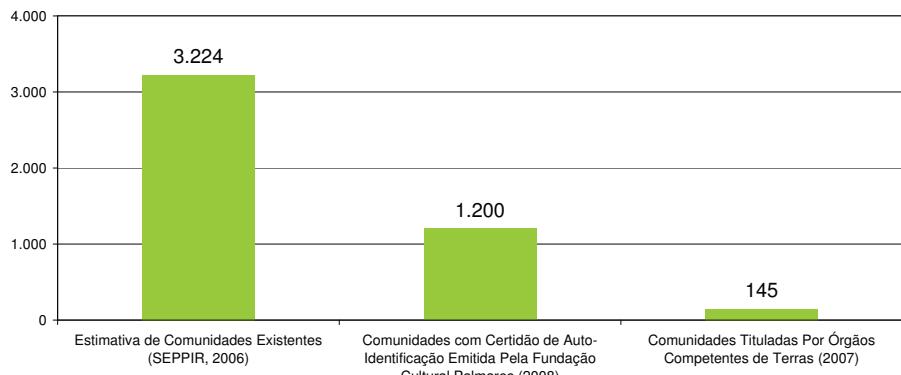
A tabela 7.9 mostra o total de terras de comunidades de remanescentes de quilombos tituladas no Brasil até 2008. Desde 1995, 874,1 mil hectares de terra foram destinados ao assentamento definitivo de populações autodefinidas como quilombolas. A maior parte dessas áreas localiza-se no Pará, que, sozinho, responde por 52,8% do total. Goiás aparece em segundo lugar, com 29% do total de terras quilombolas já tituladas, sendo essas áreas ocupadas pelos Kalungas, que, na verdade,

**Gráfico 7.2 - Distribuição das terras de remanescentes de quilombos pelas unidades da federação, Brasil, 2008 (em números de certificações)**



**Fonte:** Fundação Cultural Palmares: Cadastro de Auto-definição de Terras de Remanescentes de Quilombos

**Gráfico 7.3 - Comunidades remanescentes de quilombos, número estimado, auto-reconhecido e titulado (em números de certificações)**



**Fonte:** Trecanni (2006); Fundação Cultural Palmares: Certidão de Autodefinição das Terras Remanescentes de Quilombos (atualizada em 18 de Março de 2008). Para terras tituladas ver Comissão Pró-Índio de São Paulo "Terras de Quilombo Tituladas 1995 a 2004"

abrigam, em seu interior, outras 41 comunidades espalhadas em três municípios: Cavalcante, Monte Alegre e Teresina de Goiás.

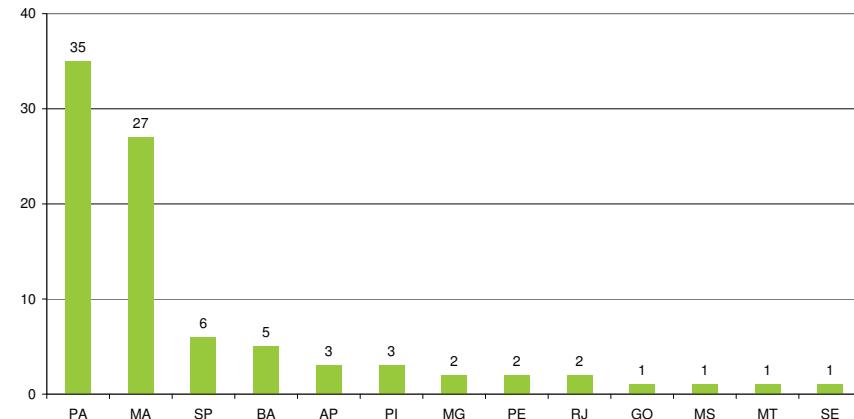
Mais uma vez, chama a atenção a pequena quantidade de terras quilombolas tituladas na Bahia e no Maranhão (respectivamente, cerca de 45,7 mil e 30,6 mil hectares), tendo em vista a quantidade de comunidades cadastradas na Fundação Cultural Palmares.

Sobre o peso relativo das terras quilombolas no total de terras de cada estado, o máximo se dá no Pará, onde as terras alcançam 0,744% do total do território. O estado onde as terras atualmente tituladas ocupam, proporcionalmente, o menor território é o Estado do Rio de Janeiro, com 0,002%. Nos demais estados, as áreas ocupadas pelos quilombolas ocupam um espaço ínfimo (jamais excedendo a 1% do território). Em outros 11 estados o espaço legalmente garantido aos remanescentes de quilombos é de 0% (tabela 7.9).

Finalmente, ainda na tabela 7.9, podem ser vistos os respectivos coeficientes de Gini nos estados onde existem terras já tituladas para comunidades quilombolas. Esse dado é importante, pois pode haver argumentos que julguem impróprios os cálculos do peso relativo das terras quilombolas tituladas em relação ao total das áreas dos estados, já que boa parte dos territórios estaduais correspondem a núcleos urbanos, estradas e áreas de preservação ambiental, entre outras.

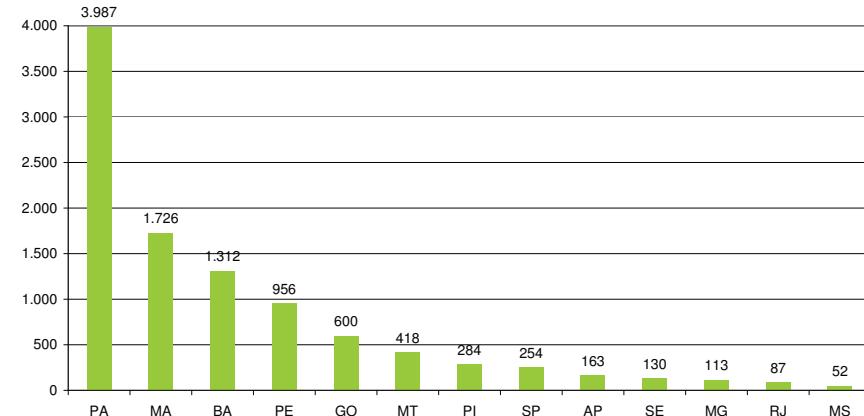
Assim, quando se verifica o coeficiente de Gini das propriedades agrícolas nas Unidades da Federação que abrigam comunidades quilombolas tituladas, vê-se que são bastante concentradas, com ampla margem para a redistribuição, incluindo processos de apropriação coletiva da terra, tal como o caso das comunidades de remanescentes de quilombos.

**Gráfico 7.4 - Terras remanescentes de quilombos tituladas nas unidades da federação, Brasil, 2008 (em números de certificações)**



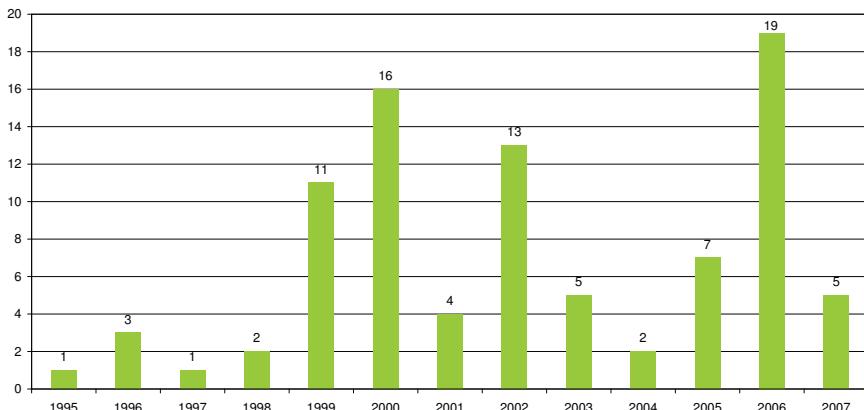
**Fontes:** CPI-SP; Fundação Cultural Palmares; Treccani, 2006; INCRA; ITERPI; ITERBA; ITERMA; ITERPA; ITESP

**Gráfico 7.5 - Famílias residentes em terras de remanescentes de quilombos pelas unidades da federação, Brasil, 2008 (em números de certificações)**



**Fontes:** CPI-SP; Fundação Cultural Palmares; Treccani, 2006; INCRA; ITERPI; ITERBA; ITERMA; ITERPA; ITESP

**Gráfico 7.5 - Famílias residentes em terras de remanescentes de quilombos pelas unidades da federação, Brasil, 2008 (em números de certificações)**



**Fontes:** CPI-SP; Fundação Cultural Palmares; Treccani, 2006; INCRA; ITERPI; ITERBA; ITERMA; ITERPA; ITESP

### Box 7.3. Terras Negras na Colômbia

Tradicionalmente, na Colômbia, existem cinco tipologias diferentes de posse da terra por parte das comunidades afro-colombianas. Primeiramente, as terras dos Palenques de San Basílio e de San Andrés e Providência que, desde 1774, são regidas de forma comunitária. Uma segunda forma de ocupação da terra se observa nos vales andinos e na região central do Caribe, onde os afro-colombianos se instalaram em fazendas (fincas) de propriedade familiar, desenvolvendo atividades agrícolas complementares às atividades mineradoras e servindo como reservatório de força de trabalho para o sistema latifundiário. Uma terceira forma de ocupação da terra compreende as zonas de colonização, promovidas pelo Instituto Colombiano de Reforma Agrária. Já no litoral e nas ilhas da região caribenha, a posse da terra por parte dos afro-colombianos é o resultado de uma ocupação de terras tradicional das comunidades negras, que fazem parte, em sua maioria, do patrimônio nacional colombiano. Uma última forma de ocupação da terra é encontrada na região do Pacífico. Neste último caso, os direitos territoriais das comunidades negras são exercidos em função da primeira ocupação da terra e da sucessão geracional nos territórios de cultivos e áreas silvestres tidas como "respaldo". Considerando que nesta região a posse da terra por parte dos afro-descendentes está amparada no direito consuetudinário, o direito à titulação coletiva de suas terras foi objeto do artigo 55 transitório da Constituição de 1991, da Lei 70, de 1993, e do Decreto 1745, de 1995.

O processo de titulação coletiva levou ao reconhecimento de direitos sobre quase todo o litoral Pacífico, englobando, desta forma, a maioria das comunidades tradicionais negras da área. Segundo dados do Instituto Colombiano de Desenvolvimento Rural (Incoder), no período de 1996 a 2003, foram expedidos 123 títulos coletivos, beneficiando 50.961 famílias afro-colombianas, por um total de 4.660.341 hectares de terra (tabela 7.10).

As terras coletivas são administradas por Juntas dos Conselhos Comunitários. Estes Conselhos, criados pelo artigo 5 da Lei 70, de 1993, e reconhecidos pelo Decreto de regulamentação 1745, de 1995, assumem a incumbência, pela administração interna das terras coletivas demarcadas, de "aprovar o regulamento de uso e passagem do usufruto das terras assinadas aos indivíduos ou às famílias, aprovar os planos de desenvolvimento econômico, social e cultural formulados pelas Juntas Comunitárias, aprovar as demarcações coletivas das Terras das Comunidades Negras e propor mecanismos e estratégias de resolução de conflitos, de acordo com os costumes tradicionais da comunidade". Já a Junta é encarregada de servir como interlocutora entre as decisões tomadas pela comunidade e as instâncias do Estado ou de outros organismos que queiram estabelecer algum tipo de atividade dentro dos territórios coletivos das comunidades afro-colombianas.

Os Conselhos Comunitários e suas Juntas, bem como a titulação coletiva, fazem parte de um processo social novo para os afro-colombianos, caracterizado por um contínuo processo de aprendizagem. Desta forma, os Conselhos são, às vezes, aceitos, outras vezes, enfrentam problemas de legitimidade ou dificuldades na vigilância e proteção contra a extração ilegal de produtos madeireiros e não-madeireiros. Outro problema enfrentado pelas comunidades negras na costa do Pacífico, que vivem substancialmente da oferta ambiental, são as atividades de pesca ilegal ou de extração selvagem e ilegal de madeira e ouro, que causam a erosão do solo e a contaminação dos recursos naturais.

Na região do Pacífico devem também ser salientados os impactos da recente introdução de cultivos de substâncias ilícitas no sul da região, por sua localização estratégica e a fraca presença institucional. Desse modo, a presença de grupos armados ilegais, que se refugiam nos territórios coletivos e usam a população local como escudo humano, representa um grande obstáculo para o governo das Juntas Comunitárias sobre seus territórios.

O cultivo de substâncias ilícitas levou, para aquela região, grupos externos à comunidade, favorecendo a deterioração da economia tradicional e causando graves danos ambientais. A violência armada obrigou muitas famílias a emigrarem, devido a problemas de segurança, ao bloqueio econômico e à crise do sistema tradicional de autoridade. Mesmo considerando que não existem cifras oficiais, é palpável o aumento das violações dos direitos humanos, bem como o deslocamento (ou *desplazamiento*) de um enorme contingente populacional. Estima-se que, do total da população removida, entre janeiro de 2000 e junho de 2002, 17,7% correspondia à população negra. Neste cálculo, é difícil diferenciar quando a migração se deu por razões ligadas à violência e quando foi motivada por razões econômicas e busca de oportunidades.

Segundo dados da Rede de Información – Consejería Presidencial Para la Atención a la Población Desplazada por la Violencia, 6.648 famílias afro-colombianas foram "desplazadas" somente no ano de 1997 (tabela 7.11).

Dessa maneira, se a aplicação da legislação e o desenvolvimento de uma jurisprudência própria para as comunidades negras trouxe o reconhecimento e a proteção de seus direitos coletivos e individuais, existem ainda vários empecilhos para um pleno desenvolvimento dos afro-colombianos e a superação das desigualdades socioeconômicas que caracterizam este contingente populacional. Assim, seria necessário um pleno desenvolvimento da Lei 70 no que diz respeito à proteção dos recursos naturais e do meio ambiente. Também é importante a adoção de estratégias particulares em pontos do território não previstas na legislação, já que a Lei 70 seria aplicável a outras regiões da Colômbia que não correspondam à área do litoral Pacífico (WADE 1996, in SÁNCHEZ; 2006).

**Fonte:** Sánchez & Garcia (2006)

Tabela 7.10 - Títulos coletivos adjudicados às comunidades negras, Colômbia, 1998-2003

Departamento / Região	Comunidades (Títulos Coletivos) (nº)	Área (em hectares)	Famílias (nº)	Indivíduos (nº)
Antioquia	6	232.437	2.114	10.509
Cauca	15	501.616	5.431	28.439
Chocó	49	2.866.750	26.613	146.330
Nariño	29	739.648	11.658	64.049
Risaralda	1	4.803	198	1.294
Valle del Cauca	23	315.087	4.947	21.457
Total	123	4.660.341	50.961	272.078

**Fonte:** Instituto Colombiano de Desarrollo Rural (INCODER), In Sánchez & Garcia (2006)

Tabela 7.11 - Deslocados (desplazados) por causa da violência em zonas afro-colombianas, Colômbia, 1997

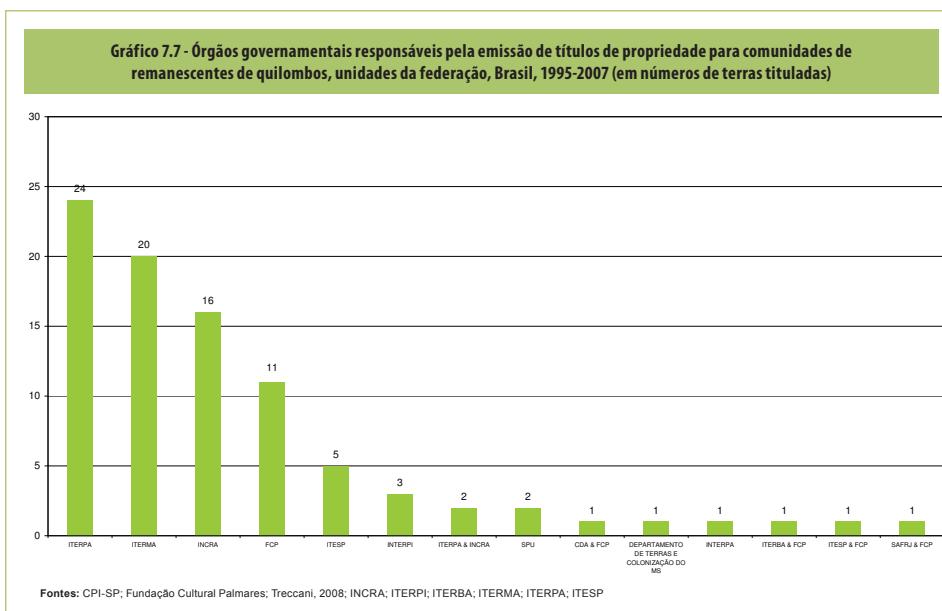
Departamento Receptor	Famílias	Pessoas
Antioquia	2.285	10.143
Chocó	1.094	5.474
Córdoba	994	4.831
Bolívar	814	4.446
Sucre	379	1.874
Magdalena	222	1.142
Cesar	177	917
Atlántico	162	775
Santander	147	627
Tolima	110	630
Outros Departamentos	264	1.577
Total	6.648	32.436

**Fonte:** Red de información – Consejería Presidencial Para la Atención a la Población Desplazada por la Violencia. Censo parcial, junho 1997. In Sánchez & Garcia (2006).

O processo de titulação das comunidades quilombolas enfrenta diversos percalços no que tange à validade legal. Isso afeta, em especial, algumas titulações feitas pela Fundação Cultural Palmares, em 2000. O problema é que esse órgão tinha competência limitada para a emissão de títulos de propriedade, bem como para a retirada de posseiros e invasores dos territórios quilombolas. Assim, pelo menos até 2006, isso ocorreu nas comunidades de Santana (Quatis/RJ); Furnas da Boa Sorte (Corquinho/MS); Mata Cavalo (Nossa Senhora do Livramento/MT); Mocambo (Porto da Folha/SE); Kalunga (Cavalcante, Monte Alegre e Teresina de Goiás/GO); Castainho (Guanhães/PE) e Conceição das Crioulas (Salgueiro/PE). Por diversas razões, áreas demarcadas por órgãos estaduais também vinham enfrentando problemas legais em titulações emitidas que continham cláusulas suspensivas. Foi o caso de todas as cinco áreas tituladas pelo Itesp, em São Paulo e por duas tituladas pelo Iterpa, em 2003, no Pará (C.FTRACCANI, op cit; POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE nº 13, SEPPIR (2006)).

### 7.3. Orçamento da União em Políticas de Ação Afirmativa e Eqüidade Racial (1995-2007)

No portal do Congresso Nacional é possível obter-se informações sobre a montagem e execução do orçamento da União, pelas



diversas linhas de ação do governo, desde 1995. Estas informações são disponibilizadas pela Câmara dos Deputados em um grande banco de dados em formato access, denominado Execução Financeira e Orçamentária da União, elaborado pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e a Secretaria Especial de Informática do Senado (Prodasen).

Desse banco de dados, a equipe de pesquisa do LAESER constituiu um arquivo sobre todas as linhas de ação, por unidade orçamentária, do governo federal, de 1995 a 2007. Posteriormente, foram pesquisadas as ações vinculadas às políticas em benefício da população negra ou de eqüidade racial, incluindo o reconhecimento e a titulação para áreas quilombolas. Assim, as

palavras-chaves de busca no banco de dados foram: acesso, afro, discriminação, diversidade, etnia, falciforme, igualdade, negra, negro, permanência, quilombo, racial, racismo e tradicional. Naturalmente, após a coleta inicial, selecionou-se as ações relacionadas ao tema.

Com essa metodologia, considerou-se selecionada a maioria das ações de políticas de promoção da eqüidade racial. Evidentemente, estas não são as únicas parcelas da Lei Orçamentária Anual (LOA) que beneficiam a população negra, também passível de ser contemplada pelas ações de governo de caráter geral para toda a população. Assim, tendo em vista as distintas capacidades de influência sobre as decisões de alocação de recursos públicos, para que se pudesse estimar o montante efetivamente destinado aos diferentes contingentes de cor ou raça no interior das ações de caráter supostamente universais,

**Tabela 7.9 - Total de terras remanescentes de quilombos tituladas, proporção das terras quilombolas tituladas em unidades da federação sobre o total de terras tituladas, proporção das terras tituladas sobre a área total das unidades da federação correspondentes e Coeficiente de Gini das UF selecionadas, Brasil, 2008**

UF	Área Total Titulada (em ha)	% Sobre o Total das Áreas Tituladas	% Sobre o Total de Terras da UF	Coeficiente de Gini da Terra da UF 1995/96
Pará	461.936	52,9	0,7	0,809
Goiás	253.192	29,0	0,4	0,731
Bahia	45.735	5,2	0,2	0,829
Maranhão	30.559	3,5	0,1	0,901
São Paulo	21.337	2,4	0,1	0,751
Pernambuco	17.049	2,0	0,1	0,816
Amapá	14.387	1,7	0,1	0,832
Piauí	12.275	1,4	0,1	0,870
Mato Grosso	11.722	1,3	0,0	0,866
Sergipe	2.101	0,2	0,0	0,842
Mato Grosso do Sul	1.486	0,2	0,0	0,816
Minas Gerais	1.231	0,1	0,0	0,765
Rio de Janeiro	1.116	0,1	0,0	0,784
<b>Brasil</b>	<b>874.123,93</b>	<b>100,0</b>	<b>0,852</b>	

**Fonte:** Treccani (2006); Fundação Cultural Palmares: Certidão de autodefinição das Terras Remanescentes de Quilombos (atualizada em 18 de Março de 2008). Para terras tituladas ver Comissão Pró-Índio de São Paulo "Terras de Quilombo Tituladas 1995 a 2004"; Treccani (2006) planilha "Títulos 2003 a 2006"; Pasta Pública DFQ; Títulos arquivados na DFQ. Dados sobre os Coeficientes de Gini nos Estados, ver Souza & Lima (2003).

seria necessário o desenvolvimento de uma metodologia específica de mensuração. Contudo, essa ferramenta de análise ainda está por ser constituída.

Os dados do orçamento da União analisados correspondem aos valores de dotações autorizadas, após os vetos presidenciais na proposta aprovada pelo Congresso, somados às remanejadas. Também foi estudado o total gasto dos valores autorizados, correspondente ao montante efetivamente empenhado ou pago no ano fiscal.

Ainda nas explicações metodológicas preliminares, algumas rubricas estão agrupadas por ministérios e outras por órgãos subordinados. Os dados representam verbas do ministério ou de órgãos subordinados, não havendo, nas subsequentes tabelas, nenhuma linha que corresponda ao montante total. Também pode-se encontrar dotações orçamentárias de órgãos vinculados sem nenhum montante previsto ou liquidado. Porém, o mesmo não ocorre com as últimas linhas das respectivas tabelas, que correspondem ao total de todas as linhas de ação orçadas e liquidadas pelo governo federal.

Na verdade, somente a partir do final da década de 80 é que se iniciou, no Brasil, o hábito de se incluir, nos orçamentos da União, alguma rubrica em benefício específico da população afro-descendente. Tal processo foi favorecido pela criação da Fundação Cultural Palmares, do Ministério da Cultura, em 1988, e a necessidade de dotação para o funcionamento do órgão. Embora alguns outros órgãos tenham previsto alguma linha de ação com dotação orçamentária, de 1995 a 2003, somente a partir de 2004, após a criação da Seppir, é que se ampliou a participação de outros ministérios ou órgãos (tabela 7.12).

Desde 1995, 14 ministérios ou secretarias, incluindo órgãos subordinados, já previram orçamentos específicos para ações voltadas à população afro-descendente ou de eqüidade racial. São os seguintes: Agricultura, Pesca e Abastecimento, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social, Educação, Esportes, Justiça, Meio Ambiente, Relações Exteriores, Saúde, Seppir, Trabalho e Emprego, e Turismo (tabela 7.12).

Todavia, além da Fundação Cultural Palmares e da Seppir, poucos destes ministérios e órgãos mantiveram em funcionamento suas linhas de ação por tempo mais prolongado ou de forma contínua no período. A partir de 2005, contudo, os seguintes órgãos tiveram previstas, de maneira continuada, dotações orçamentárias específicas: Ministério da Educação (incluindo o Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação-Fnde), Fundo Nacional de Saúde (Funasa), Ministério do Trabalho e Emprego (Grupo Técnico de Desenvolvimento Estratégico Organizacional-Gtdeo), Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Desenvolvimento Agrário (Inca e Gabinete do ministro) e o Ministério das Relações Exteriores (curso preparatório para o concurso do Instituto Rio Branco) (tabela 7.12).

Calculando-se os correspondentes montantes autorizados, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (Ipca), a preços de dezembro de 2007, em 1995, a LOA autorizou um total de R\$ 587.103 para ações de políticas em benefício da população negra ou de promoção da eqüidade racial, integralmente destinado ao Ministério da Cultura. Em 1999 e 2002 (primeiro e último ano do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso), o orçamento autorizado para ações com o mesmo fim correspondeu a, respectivamente, R\$ 2.567.832 e R\$ 24.176.066. Já no primeiro ano do governo Lula, em 2003, o orçamento autorizado totalizou R\$ 13.884.337, chegando a R\$ 196.269.396, em 2007.

Portanto, os valores autorizados para aquelas políticas cresceram exponencialmente no período. A título de curiosidade, de 1995 a 2007, foi autorizado um total de R\$ 614.988.011. Apesar do montante expressivo, em termos absolutos, tal valor correspondeu a 0,1% dos totais autorizados daquele conjunto de ministérios e respectivos órgãos (tabela 7.12).

Quando se analisa o quanto do orçamento previsto para essas ações foi efetivamente executado, os números são bem menores. Assim, calculado com correção pelo Ipca e a preços de dezembro de 2007, em 1995, o valor empenhado foi de R\$ 542.365, o equivalente a 92,4% do total autorizado. Em 1999 e 2002, respectivamente, de 94,5% (R\$ 2.427.339) e 28,4% (R\$ 6.857.769). Já em 2003, o montante empenhado chegou a 39,7% (R\$ 5.509.763) e, em 2007, a 76,8% (R\$ 150.806.139) (tabela 7.13).

De 1995 a 2007, a soma dos valores efetivamente aplicados em ações em benefício da população negra ou em prol da eqüidade racial totalizou R\$ 426.384.261, mais uma vez, correspondendo a 0,1% de todo o orçamento executado. No mesmo período, um total de R\$ 188.603.750 deixou de ser gasto nessas ações. No governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), a diferença entre os valores autorizados e empenhados totalizou R\$ 24,7 milhões. Assim, a execução orçamentária representou 61,7% do total. Já nos cinco primeiros anos do mandato de Lula (2003-2007), a diferença foi de R\$ 163,9 milhões, sendo o montante aplicado equivalente a 70,2% do autorizado (tabela 7.13).

Nos últimos anos, a principal destinação dos recursos foi para as comunidades de remanescentes de quilombos. Assim, de 1996, primeiro ano de inclusão no orçamento, a 2007, ocorreu um aumento exponencial do montante dessas verbas. Em termos reais, a preços de dezembro de 2007: de R\$ 4,8 milhões para R\$ 147,6 milhões. Essa evolução corresponde à intenção das políticas dedicadas às comunidades quilombolas, que, progressivamente, passaram do mero reconhecimento e titulação das terras ao incremento da qualidade de vida, tal como prevê o Programa Brasil Quilombola (tabela 7.14).

Por outro lado, o montante de recursos efetivamente aplicados nessa destinação também tinha valores menores: R\$ 2,5 milhões, em 1995, e R\$ 110,6 milhões, em 2007. Assim,

no total de recursos previstos de 1996 a 2007, de R\$ 395,6 milhões, o percentual de execução orçamentária foi de 68,4%. O motivo desta defasagem está nas ações de regularização e titulação de terras quilombolas (tabela 7.15).

Quando a Fundação Cultural Palmares ficou encarregada dessa incumbência, a porcentagem de efetiva aplicação de recursos previstos para as comunidades remanescentes de quilombos ficou em 49,4%. Na vez do Incra, dos R\$ 100,6 milhões previstos, de 2004 a 2007, para titulação de áreas, a porcentagem ficou em apenas 20%. Deste modo, em comparação às linhas de ações dos demais órgãos, o Programa Brasil Quilombola era o de mais baixa execução orçamentária (tabela 7.15).

De 2004 a 2007, os percentuais da verba que foi originalmente orçada e efetivamente aplicada no Programa Brasil Quilombo-la foram: Fundação Cultural Palmares, 68,6%; Seppir, 55,4%; e demais órgãos, 70%. Em suma, parece que o processo de indefinição legal quanto a alguns dos procedimentos para a titulação das terras quilombolas, somado à pressão de grupos econômicos, vêm causando uma redução na eficácia da capacidade de uso dos recursos públicos tal como inicialmente previsto (tabela 7.15).

O montante real de recursos para o Programa Brasil Quilombola, tanto o orçado, como o executado, também parecem ainda tímidos tendo em vista as demandas existentes por políticas públicas e por titulação de comunidades quilombolas. Esse problema também se junta ao grau de dispersão das políticas para estas comunidades, fazendo com que os recursos proporcionalmente escassos acabem se dispersando em várias ações paralelas, potencialmente comprometendo seu grau de eficácia.

Nas tabelas 7.16 e 7.17 são vistos os valores totais autorizados e efetivamente executados dos dois principais órgãos do governo federal dedicados à promoção de políticas em benefício da população negra ou da eqüidade racial: Fundação Cultural Palmares e Seppir. Neste caso, leva-se em consideração os valores orçados em ações meio e fim. Mais uma vez, os valores foram corrigidos pelo Ipcá, a preços de dezembro de 2007.

No caso da Fundação Cultural Palmares, em 1995, o total orçado foi de R\$ 4,4 milhões, com 95,2% de execução. Em 1998 e 2002, os valores autorizados foram de, respectivamente, R\$ 9,2 milhões (com 78,4% efetivamente gastos) e de R\$ 28,3 milhões (com 38,8%). Em 2003 e 2007, foram autorizados, respectivamente, R\$ 18 milhões (com 54,5% efetivamente gastos) e de 23,8 milhões (com 93,4%).

Considerando-se apenas as ações finalísticas da Fundação Cultural Palmares, de 1995 a 2007, foram destinados R\$ 131,4 milhões, sendo 58,8% efetivamente liquidados. Por período de governo, no mandato de Fernando Henrique Cardoso, a Fundação Cultural Palmares recebeu uma dotação total de R\$ 59,3 milhões, sendo gastos 63,1%. No mandato, ainda em andamento, de Lula, a Fundação Cultural Palmares teve uma dotação de R\$ 72 milhões, sendo 55,3% realmente executados (tabela 7.16).

Em relação ao orçamento da Seppir, o montante autorizado, desde sua fundação até o final de 2007, foi de R\$ 111,5 milhões, sendo de 68,8% a execução. Levando-se em conta apenas suas ações finalísticas, o valor total autorizado, de 2004 a 2007, foi de R\$ 80,2 milhões, tendo sido efetivo o uso de 59,3% (tabela 7.17).

Analisando-se o modo de distribuição da previsão orçamentária nos dois órgãos, entre ações meio e fim, talvez, possa-se considerar como positivo o fato de as ações finalísticas estarem obtendo autorização de gastos progressivamente maiores, em termos proporcionais, do que as ações meio. Assim, percebe-se que, nos primeiros anos da série, as ações meio apresentavam um peso relativo maior, o que se inverteu no decorrer dos anos. Tal distribuição relativa pode ser explicada, em parte, pelo custo inicial da montagem das estruturas desses órgãos que estavam sendo criados. No caso específico da Seppir, este aspecto também deve ser relacionado ao fato, já mencionado, do órgão ser uma pasta transversal, de articulação de ações governamentais de diversos âmbitos no sentido da promoção de políticas de igualdade racial. Entretanto, nesse aspecto, valem duas ressalvas.

Em primeiro lugar, as diferenças positivas do orçamento previsto para as ações fim em relação às ações meio não são tão pronunciadas quando se analisa a execução orçamentária. Assim, se é verdade que é pequena a margem para se adiar ou cancelar a liberação de recursos de custeio da máquina do governo, quando feitos ajustes orçamentários, são justamente as ações finalísticas as mais sacrificadas.

Em segundo lugar, paradoxalmente, o fato de o orçamento para o custeio dos dois órgãos ser proporcionalmente baixo, seja em relação às atividades fim, seja comparativamente a outras pastas de primeiro escalão, certamente, também está associado ao seu papel marginal na estrutura do governo.

Assim, tais indicadores de dotação de recursos públicos podem expressar a falta de uma burocracia estável mediante a realização de concursos específicos para o preenchimento dos postos de trabalho nos dois órgãos. Por isso, os cargos acabam sendo principalmente ocupados por nomeações de, quase sempre, profissionais sem experiência na administração pública. Outro problema da proporcionalmente baixa aplicação de recursos para o custeio da máquina de ambos os órgãos diz respeito à estrutura física (prédios, equipamentos, meios de deslocamento, material de consumo), que, na falta de maior definição, torna necessária a aplicação emergencial de verbas. Ou seja, a falta de planejamento aumenta a probabilidade de equívocos no modo de aplicação de recursos.

Portanto, somente de modo parcial pode ser entendido como positivo o fato de que a maior parte dos recursos que, autorizados para as políticas em benefício da população afro-descendente e em estratégias de promoção da eqüidade racial, tenham sido direcionados para as ações fim, pois deixou-se de lado a própria necessidade de condições mínimas para que tais medidas pudessem ser, efetivamente, gerenciadas.

Tabela 7.12 - Orçamento geral da União: valor autorizado de gastos em ações finalísticas de promoção de equidade racial, Brasil, 1995-2008 (em R\$, dez 2007, IPCA)

Unidade Orçamentária	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	Total
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	6.948.333	12.407.942	26.101.266	26.745.463	72.203.003
Ministério da Cultura	--	--	--	--	--	--	--	--	177.750	--	--	108.127	209.917	495.795
Fundação Cultural Palmares	364.061	678.755	2.971.539	2.727.773	2.429.441	15.025.783	7.089.501	23.629.42	13.305.480	17.343.445	12.204.879	8.589.755	15.746.300	--
Fundo Nacional de Cultura	203.043	--	--	--	--	339.005	--	68.365	184.42	160.788	162.191	157.438	--	1.275.571
Ministério da Educação	--	--	--	--	--	--	--	--	--	5.512.227	20.655.841	22.788.425	24.941.902	73.889.886
Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE)	--	--	--	--	--	--	--	163.220	151.679	136.731	246.322	1.619.364	2.459.889	5.501.936
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	100.740
Ministério da Saúde	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Fundação Nacional de Saúde (FUNASA)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	28.740.157	80.077.101	89.574.359
Fundo Nacional de Saúde	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	317.928	2.084.181	2.603.166
Ministério do Trabalho e Emprego	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	229.697	216.254	524.794
Ministério do Meio Ambiente	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	99.195	721.949	1.370.412
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	108.127	--	108.127
Ministério da Justiça	--	--	--	--	138.391	897.366	679.704	--	--	--	--	--	--	1.715.461
Ministério da Ciência e Tecnologia	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	64.876	--	64.876
Ministério do Desenvolvimento Agrário	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Instituto Nacional da Colonização e da Reforma Agrária (INCRA)	--	4.831.739	--	281.922	--	32.644	--	--	--	16.090.120	19.923.009	34.378.489	30.223.283	105.761.206
Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2.296.970	2.162.540	3.114.282	3.223.680	10.797.471
Ministério das Relações Exteriores	--	--	--	--	--	--	--	--	61.581	1.148.485	1.189.397	969.819	1.007.400	4.376.681
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abast.	--	--	--	140.961	--	--	--	--	--	--	--	--	--	140.961
Ministério do Desenvolvimento Social	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Fundo Nacional de Assistência Social	--	--	--	--	--	--	--	--	164.078	86.212	1.437.903	--	--	1.688.192
Ministério dos Esportes	--	--	--	--	--	--	--	--	455.036	--	--	108.127	--	161.184
Ministério do Turismo	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	92.479	52.479
Total	567.103	5.510.493	2.971.539	3.150.656	2.567.832	17.136.017	8.375.520	24.176.066	13.894.337	52.887.026	101.550.333	185.921.294	196.269.396	614.988.011

Fonte: GIAFISTN. Elaboração: Consultoria de Orçamento/CDO e PRODASEN (Exec (anos selecionados) - RelDespesas por UO/Funcional).

Dados básicos obtidos em [www.camara.uol.br](http://www.camara.uol.br).

Tabuleiro final: LAESER - Itinerário das Desigualdades Raciais.

**Tabela 7.13 - Orçamento geral da União: valor líquido de gastos em ações finalísticas de promoção de equidade racial, Brasil, 1995-2008 (em R\$, dez 2007, IPCA)**

Unidade Orçamentária	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	Total
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	4.852.354	8.444.422	13.034.717	18.124.854
Ministério da Cultura	376.366	462.428	2.521.884	1.866.263	2.427.339	14.456.122	5.808.505	6.632.036	5.333.190	3.888.716	5.497.937	6.232.897	178.837	--
Fundação Cultural Palmares	165.999	--	--	--	--	175.783	--	--	--	--	162.191	157.438	14.769.916	70.273.588
Fundo Nacional de Cultura	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	661.410
Ministério da Educação	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	5.374.909	19.058.405	21.827.347	20.176.404
Fundo Nacional de Desenvolv. Educação (Fnde)	--	--	--	--	--	159.743	144.899	61.656	28.780	982.036	2.205.236	3.088.316	--	6.670.667
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	99.891	99.891
Ministério da Saúde	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Fundação Nacional de Saúde (FUNASA)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	28.222.986	78.139.480	83.642.537	190.005.003
Fundo Nacional de Saúde	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	116.777	1.972.464	2.061.139	4.050.380
Ministério do Trabalho e Emprego	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	174.365	129.704	334.320	234.029
Ministério do Meio Ambiente	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	85.413	645.028	1.024.397	1.340.190
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	78.282	--	--	78.282
Ministério da Justiça	--	--	--	--	--	757.852	528.025	--	--	--	--	--	--	1.265.877
Ministério da Ciência e Tecnologia	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Ministério do Desenvolvimento Agrário	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Instituto Nacional da Colonização e da Reforma Agrária (INCRA)	--	2.516.531	--	--	32.644	--	--	--	--	--	1.677.417	2.311.567	9.106.253	7.087.013
Gabinete do Ministro Extraord. de Política Fundiária	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1.569.812	2.028.147	3.027.789	2.112.735
Ministério das Relações Exteriores	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	61.581	1.148.485	1.010.564	969.000
Ministério da Aquicult. Pesca e Abast.	--	--	98.673	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	98.673
Ministério do Desenvolvimento Social	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Fundo Nacional de Assistência Social	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	164.077	86.213	1.437.903	--
Ministério dos Esportes	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	455.036	--	108.127	--
Ministério do Turismo	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	52.479	--
<b>Total</b>	542.365	2.978.958	2.521.884	1.964.836	2.427.339	15.582.145	6.936.465	6.857.769	5.509.763	21.191.411	70.019.354	139.045.735	150.806.139	426.384.261

Fonte: SJAF/STN. Elaboração: Consultoria de Orçamento/CDE e PRODASEN (Exec [anos selecionados] - RelDespesas por UO/Funcional).

Dados básicos obtidos em [www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br).

Tabulação final: LAESER - Fichário das Designidades Raciais.

**Tabela 7.14 - Orçamento geral da União: valor líquido de gastos em ações finalísticas em políticas para comunidades de remanescentes de quilombos, Brasil, 1996-2007 (em R\$, dez 2007, IPCA)**

Unidade Orçamentária	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	Total
SEPPIR	--	--	--	--	--	--	--	--	3.445.454	7.163.782	14.062.336	14.102.593	38.774.165
Fundação Cultural Palmares	--	669.375	1.699.990	984.775	1.328.614	3.059.512	5.603.969	4.791.310	--	983.599	1.582.330	10.798.584	31.452.059
INCRA	4.831.739	--	281.922	--	32.644	--	--	--	16.090.120	19.923.009	34.378.489	30.223.283	105.761.205
Outros Órgãos	--	--	140.961	--	163.220	606.715	136.731	246.322	4.190.097	33.601.423	87.978.045	92.504.122	219.567.637
Total	4.831.739	669.375	2.122.872	984.775	1.524.478	3.666.227	5.740.700	5.037.633	23.725.672	61.621.813	138.001.200	147.628.582	395.555.066

**Fonte:** SIAFI/STN; Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (Exec [anos selecionados] - RelDespesas por UO/Funcional).  
 Dados básicos obtidos em [www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br).  
**Tabulação:** final: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

**Tabela 7.15 - Orçamento geral da União: valor autorizado de gastos em ações finalísticas em políticas para comunidades de remanescentes de quilombos, Brasil, 1996-2007 (em R\$, dez 2007, IPCA)**

Unidade Orçamentária	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	Total
SEPPIR	--	--	--	--	--	--	--	--	3.445.454	7.163.782	14.062.336	14.102.593	38.774.165
Fundação Cultural Palmares	--	669.375	1.699.990	984.775	1.328.614	3.059.512	5.603.969	4.791.310	--	933.599	1.582.330	10.798.584	31.452.059
INCRA	4.831.739	--	281.922	--	32.644	--	--	--	16.090.120	19.923.009	34.378.489	30.223.283	105.761.205
Outros Órgãos	--	--	140.961	--	163.220	606.715	136.731	246.322	4.190.097	33.601.423	87.978.045	92.504.122	219.567.637
Total	4.831.739	669.375	2.122.872	984.775	1.524.478	3.666.227	5.740.700	5.037.633	23.725.672	61.621.813	138.001.200	147.628.582	395.555.066

**Fonte:** SIAFI/STN; Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (Exec [anos selecionados] - RelDespesas por UO/Funcional).  
 Dados básicos obtidos em [www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br).

**Tabela 7.16 - Orçamento geral da União: valor autorizado e liquido de gastos em ações meios e finalísticas da Fundação Cultural Palmares, 1995-2007 (em R\$, dez 2007, IPCA)**

Tipo de Ação	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Ações Meio Autorizadas	4.028.075	4.428.252	3.914.493	3.911.117	4.912.247	5.180.867	5.039.486	4.602.771	4.703.430	5.245.801	5.015.294	5.525.760	6.833.385.61
Ações Fins Autorizadas	384.061	678.755	3.545.289	5.254.720	3.008.587	15.720.105	7.104.666	23.642.815	13.317.796	18.021.051	13.671.382	10.066.766	16.954.828.10
Total Orçamento Autorizado	4.414.130	5.109.003	7.461.779	9.197.835	7.922.833	20.902.971	12.146.153	28.247.588	18.023.229	23.268.856	18.688.681	15.594.532	23.790.220.71
Ações Meio Liquidadas	3.823.321	3.845.522	3.430.904	3.561.566	4.397.317	4.899.815	4.821.932	4.315.596	4.470.462	4.851.468	4.669.224	5.175.932	6.443.755.32
Ações Fins Liquidadas	376.366	462.428	3.033.148	3.647.545	3.004.000	14.472.123	5.823.668	6.632.036	5.345.171	4.448.463	6.874.827	7.414.512	15.767.600.91
Total Orçamento Liquidado	4.200.287	4.307.950	6.464.053	7.209.110	7.401.316	19.371.937	10.645.600	10.947.632	9.815.633	9.299.931	11.544.051	12.590.444	22.211.356.43

**Fonte:** SIAFI/STN; Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (Exec [anos selecionados] - RelDespesas por UO/Funcional). Dados básicos obtidos em [www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br).  
**Tabulação:** final: LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

#### 7.4. Dimensões Simbólicas das Desigualdades: Feriados e Bens Tombados Pelo Iphan

Na Constituição brasileira de 1988, no Título VIII (da Ordem Social); Capítulo III, Seção II, art. 215º, § 1º está dito que: “O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”. Já no § 2º do mesmo art. 215 é dito que “A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais”.

Em relação à população negra, no ano de 1995 e 1996, o então presidente Fernando Henrique Cardoso, através da Lei nº 9.125, de 7 de novembro de 1995, instituiu 1995 como o “Ano Zumbi dos Palmares”, em homenagem ao tricentenário de seu martírio. Já no ano de 1996, a Lei nº 9.315, de 20 de novembro, estabeleceu que o nome de Zumbi dos Palmares seria inscrito no “Livro dos Heróis da Pátria” ao lado de vultos históricos como: Tiradentes, Deodoro da Fonseca, D. Pedro I, Duque de Caxias, Coronel José Plácido de Castro, do Marquês de Tamandaré, do Almirante Francisco Manuel Barroso da Silva, de Santos Dumont e de José Bonifácio.

Portanto, não seria verdade apontar a inexistência de quaisquer iniciativas do poder público na aplicação daquele dispositivo constitucional para um ícone específico da população negra do Brasil (mas, ainda não foi agraciado um indígena sequer). Porém, ainda hoje, existe um déficit de valorização de datas históricas, sítios históricos e personagens do passado ligados à comunidade afro-descendente.

No que diz respeito aos feriados nacionais, a questão pode parecer trivial, mas guarda uma importância simbólica que não pode ser desprezada. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU): “igualmente importante é a maneira como o Estado reconhece e respeita a história de diferentes grupos culturais dentro de sua fronteira (...) uma das maneiras de avaliar como são reconhecidos e aceitos pelos grupos diferentes é pelo modo como os feriados nacionais celebram momentos fundamentais da história ou da religião de grupos culturais num país, ou pelo modo como se dá nome às ruas” (RELATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, 2004, p.p. 34-35).

Há exemplos variados no mundo. Na França existem 11 Feriados nacionais, sendo seis do calendário cristão e cinco de caráter cívico não confessional, num país, onde 7,7% da população é formada por islâmicos. Nos EUA existem 10 feriados, sendo um do calendário cristão e nove cívicos, um dos quais, a terceira segunda-feira de Janeiro, é dedicado ao líder negro Martin Luther King, nascido no dia 15 deste mês. Já na Índia, dos 17 pontos facultativos existentes, cinco são do calendário hindu, quatro do islâmico, quatro datas cívicas, três do calendário budista e dois do cristão (RELATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, 2004, p.p. 34-35).

**Tabela 7.17 - Orçamento geral da União: valor autorizado e liquidado de gastos em ações meios e finalísticas da SEPPIR, 2004-2007 (em R\$, dez 2007, IPCA)**

Tipo de Ação	2004	2005	2006	2007
Ações Meio Autorizadas	8.562.030	8.126.785	7.245.458	7.352.472
Ações Fins Autorizadas	11.455.676	13.870.403	27.312.346	27.541.309
Orçamento Total Autorizadas	20.019.710	21.999.193	34.559.809	34.895.787
Ações Meio Liquidadas	7.589.590	7.591.138	6.815.642	7.162.369
Ações Fins Liquidadas	7.751.819	8.445.709	13.087.721	18.275.964
Total Liquidadas	15.341.408	16.036.847	19.903.363	25.438.333

**Fonte:** SIAFI/STN: Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (Exec [anos selecionados] - RelDespesas por UO/Funcional). Dados básicos obtidos em [www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br).

**Tabulação final:** LAESER - Fichário das Desigualdades Raciais.

No Brasil, existem, 11 feriados nacionais, sendo seis do calendário cristão (um específico do calendário da Igreja Católica Apostólica Romana) e cinco datas cívicas (quadro 7.4). O Dia Nacional da Consciência Negra ainda não se constituiu em feriado nacional. Mesmo assim, de acordo com a Seppir, até novembro de 2007, 258 dos 5.561 municípios em todo o país (4,6% do total) adotaram a data como feriado.

Esses municípios estão assim distribuídos: Alagoas (um município de um total de 102 existentes); Goiás (um município de um total de 246); Minas Gerais (um de um total de 853); Mato Grosso (envolvendo todos os 141 municípios); Pará (dois de um total de 143); Paraíba (dois de um total de 223); Pernambuco (um de um total de 185); Rio de Janeiro (englobando todos os 92 municípios existentes); Rondônia (um de um total de 52); Sergipe (um de um total de 75) e São Paulo (21, incluindo a capital, de um total de 645). Apesar de as duas maiores capitais (São Paulo e Rio de Janeiro) terem adotado essa data como feriado comemorativo, nota-se que 90,2% do total de municípios com iniciativa idêntica se concentravam no Mato Grosso e no Rio de Janeiro, unidades onde, na verdade, o dia 20 de Novembro é feriado estadual (mapa 7.3).

Outra dimensão de grande valor simbólico diz respeito à preservação da história dos diferentes contingentes, bem como da integralidade de seus acervos arquitetônicos e artísticos. Isto se dá mediante o processo de tombamento de bens e objetos, feito pelo Iphan.

Seria uma longa discussão se, das tantas formas de expressão artística e cultural existentes no Brasil, certamente, marcadas por sincretismos, haveria alguma possibilidade de a presença da população negra não estar, de algum modo, presente em diversas destas formas de expressão, mesmo nas de origem ameríndia ou européia. De qualquer maneira, é fato que, das diversas formas culturais, religiosas e artísticas existentes no território brasileiro, algumas possuem uma matriz mais destacadamente africana, o que, historicamente, as diferencia na lista de prioridades das autoridades do poder público. Isso pode ser cabalmente ilustrado pela quase inexistência, ainda hoje, de terreiros de Candomblé tombados pelo Iphan<sup>2</sup>.

Até abril de 2008, somente seis terreiros de Candomblé ou de religiões afro-brasileiras foram tombados pelo Iphan, em todo o país, sendo cinco em Salvador e um em São Luiz. Só na cidade

do Rio de Janeiro, o número de Igrejas católicas tombadas chegava a 23, sendo que, quando considerados outros bens como, por exemplo, frontispícios de antigas Igrejas, capelas, casas sacerdotais e obras de arte sacra, o número de bens tombados aumentava para 41.

Na verdade, o tombamento da primeira casa de Candomblé se deu, apenas, no ano de 1986<sup>3</sup>. Todos os terreiros de Candomblé tombados, até o momento, possuem uma história secular, como se pode ver no quadro 7.5. Essa lacuna se reflete de forma bem mais acentuada em vários espaços religiosos ainda não tombados naquelas duas e em outras cidades brasileiras. Somente na Cidade de Salvador, pesquisa realizada pelo Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no ano de 2006, dava conta da existência de 1.138 terreiros de Candomblé (MAPEAMENTO DOS TERREIROS DE SALVADOR, <http://www.terreiros.ceao.ufba.br>).

Mesmo sabendo-se da existência de diversas variações das religiões de matriz africana, em nenhum estado existem bens desse amplo conjunto tombados pelo Iphan. São elas: as derivações do Tambor de Mina no Maranhão; as derivações do Candomblé, na Bahia; o Batuque, na Região Sul; o Xangô, em Pernambuco; a Jurema, na Paraíba e Rio Grande do Norte; a Umbanda e a Macumba, no Rio de Janeiro e em São Paulo; o Canjérê e a Cabula, no Espírito Santo e em Minas Gerais (C.f. BURDICK, 1999, LOPES, 2004).

Sobre a efetiva aplicação do art. 216º V, § 5º da Constituição Federal: “*Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos*”; existem dois sítios históricos tombados no país. O primeiro é o da Serra da Barriga, localizado no município de União dos Palmares, onde ficou o Quilombo dos Palmares (AL). O tombamento se deu pelo Decreto nº 95.855, de 21

**Quadro 7.4 - Feriados nacionais no Brasil, dias, meses, motivação e natureza**

Dia e Mês do Feriado	Motivo	Natureza
1º Janeiro	Dia da Paz Universal	Cívica não confessional
Fevereiro / Março (1ª terça)	Carnaval	Religiosa, calendário cristão
Março / Abril (quaresma)	Sexta-Feira da Paixão	Religiosa, calendário cristão
21 de Abril	Dia de Tiradentes	Cívica não confessional
1º de Maio	Dia do Trabalhador	Cívica não confessional
22 de Maio	Corpus Christi	Religiosa, calendário cristão
7 de Setembro	Dia da Pátria	Cívica não confessional
12 de Outubro	Dia de Nossa Senhora da Aparecida	Religiosa, calendário cristão, católico
2 de Novembro	Dia dos Finados	Religiosa, calendário cristão
15 de Novembro	Proclamação da República	Cívica não confessional
25 de Dezembro	Natal	Religiosa, calendário cristão

**Nota:** os feriados da Sexta-Feira de carnaval, Sexta-Feira Santa e de Corpus Christi não são calendários oficiais da República Federativa do Brasil

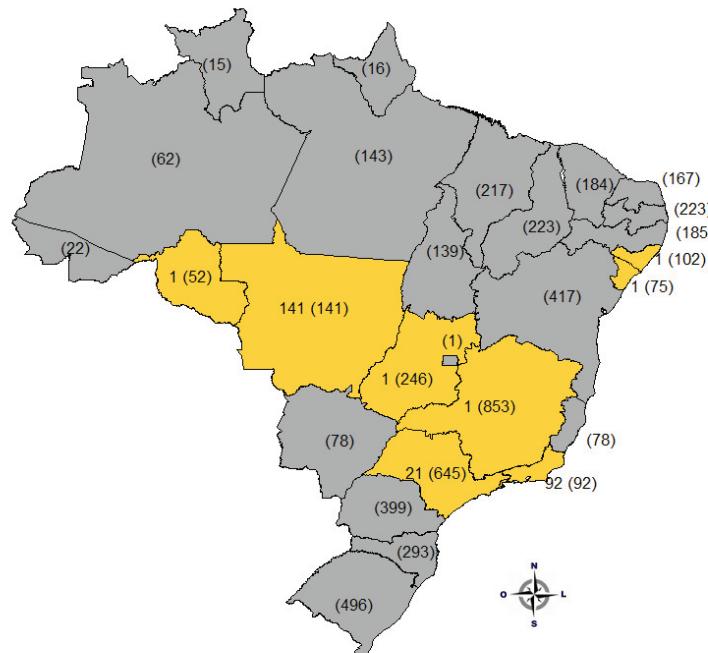
de março de 1988, quando passou a ser reconhecido como um monumento histórico nacional. Em 7 de abril de 1998, a Secretaria do Patrimônio da União Federal incumbiu a Fundação Cultural Palmares da responsabilidade pela sua manutenção e preservação.

O outro sítio arqueológico de comunidade quilombola fica em Ibiá (MG), tombado em 15 de janeiro de 2002. Nessa localidade, no Século XVIII, existiu o Quilombo de Ambrósio. O caráter positivo da medida, contudo, não deve encobrir a inexistência de tombamentos de outros sítios históricos em locais que, antes, eram ocupados por antigos quilombos no país. Por exemplo, só em Minas Gerais, de 1710 a 1798, estima-se que existiram 160 comunidades dessa natureza (C.f GUIMARÃES, 1996).

Isso sem considerar as centenas de quilombos remanescentes até hoje. Evidentemente, eles estão repletos de histórias a serem reveladas, mas sem um plano específico de estudos e preservação por parte das autoridades competentes.

Finalmente, outra discussão que ganha destaque, hoje, é a do tombamento de patrimônios culturais imate-

**Mapa 7.3 - Municípios que decretam feriado no dia do martírio de Zumbi dos Palmares (20 de novembro), Brasil, 2008 (mês de referência, março)**



**Número de Municípios que adotam o 20 de novembro (Total de Municípios)**

- UF com algum município que decretam feriado no dia 20 de Novembro (8)
- UF sem nenhum município que decretam feriado no dia 20 de Novembro. (19)

**Fonte:** SEPPIR (in [http://www.presidencia.gov.br/estrutura\\_presidencia/seppir](http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/seppir))

Quadro 7.5. Terreiros de candomblé tombados pelo Iphan, Brasil, 2008			
Terreiro de Candomblé	Cidade / UF	Ano do Tombamento	Data Estimada de Fundação
Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho, ou Ilê Axé Iyá Nassô Oká	Salvador / BA	1986	Primeira metade do Século XIX
Ilê Axé Opô Afonjá	Salvador / BA	1999	1919
Terreiro da Casa das Minas Jeje, Querebentam de Zomadonu	São Luiz / MA	2002	Meados do Século XIX
Terreiro do Gantois, Ilê Iyá Omin Axé Iyamassé	Salvador / BA	2002	Início do Século XIX
Sítio Terreiro do Bate Folha, Manso Banduquenqué	Salvador / BA	2003	1916
Terreiro Olga do Alaketo, ou Ilê Maroiá Láji	Salvador / BA	2005	1616 ou 1636

**Fontes:** IPHAN. [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br) , Silveira (2003); Lopes (2004);

riais. Esta forma alternativa de reconhecimento do acervo do patrimônio histórico, artístico e cultural foi criada pelo Decreto 3.551, de 4 de agosto de 2000. Segundo o próprio Iphan: “entende-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, as forma de ver e pensar o mundo, as cerimônias (festejos e rituais religiosos), as danças, as músicas, as lendas e contos, a história, as brincadeiras e modos de fazer (comidas, artesanato, etc.) – junto com os instrumentos, objetos e lugares que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, as pessoas reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural e que são transmitidos de geração em geração (dos pais para os filhos)”.

Cada bem imaterial é agrupado por categoria e incluído em um dos quatro Livros de Registros: I) Livro de Registro dos Saberes, para os conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; II) Livro de Registro de Celebrações, para os rituais e festas que marcam vivência coletiva, religiosidade, entretenimento e outras práticas da vida social; III) Livro de Registros das Formas de Expressão, para as manifestações artísticas em geral e; IV) Livro de Registro dos Lugares, para mercados, feiras, santuários e praças onde são concentradas ou reproduzidas práticas culturais coletivas.

Até começo do ano de 2008, estavam tombados e registrados pelo Iphan 12 patrimônios imateriais: o Ofício de Paneleria de Goiabeiras Velha, no Espírito Santo (em 2002); arte Kusiwa dos índios Wajápi; no Amapá (em 2002); Samba de Roda do Recôncavo Baiano, na Bahia (em 2004); o Jongo, na Região Sudeste (em 2005); o Ofício da Baiana de Acarajé (indumentária da baiana, o uso do tabuleiro, a natureza informal do comércio e os locais mais costumeiros de venda), na Bahia (em 2005); Círio de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém, Pará (em 2005); Viola-de-Cocho, do Mato Grosso do Sul (em 2005); o Tambor de Crioula, no Maranhão (em 2007); o Samba de Terreiro, Partido Alto e o Samba Enredo, no Rio de Janeiro (em 2007); a Feira de Caruaru, em Pernambuco (em 2007) e; o Frevo, de Pernambuco (em 2007).

Sem deixar de se reconhecer traços sincréticos em, pelo menos, 11 dos bens imateriais tombados pelo Iphan, no mínimo, na metade deles pode-se identificar uma inequívoca presença da matriz cultural e histórica da população negra no Brasil. Isso implica que as tradicionais resistências ao reconhecimento do valor artístico, histórico e cultural, certamente, presentes no Iphan, para tomba-

mento de sítios arqueológicos, templos sagrados e locais históricos são menores no caso dos bens imateriais.

É da própria natureza desse tipo de bem que o mesmo corresponda a formas de manifestações artísticas e culturais da população mais pobre, muitas vezes, transmitidas, oralmente ou pela prática, através de gerações. Assim, esses tombamentos cumprem um papel positivo no reconhecimento da contribuição dos diferentes grupos étnico-raciais para o processo de formação da atual sociedade brasileira.

## 7.5. Os Marcos Jurídicos de Ação Contra o Racismo e de Promoção da Igualdade Racial

### 7.5.1. Legislação Contra a Discriminação Racial

Nos anos 1950, o ordenamento jurídico brasileiro passou a dispor de uma lei contra a discriminação racial. Em 1951, foi promulgada a Lei 1.390, denominada Lei Afonso Arinos, em alusão à autoria do projeto de lei do jurista mineiro, classificando preconceito racial como uma contravenção penal. Assim, apesar da tipificação do delito, o racismo era considerado uma infração penal de menor gravidade, tendo, portanto, penas mais leves do que as estabelecidas para as infrações criminosas. Por seu caráter punitivo ser brando, frente à gravidade deste tipo delito, a Lei Afonso Arinos não impediu que formas diversas de discriminação fossem utilizadas contra a população negra. Por este motivo, ou mesmo por ter sido pouco divulgada, a lei contra a discriminação racial não alcançou a sua finalidade de punir os autores de atos racistas.

Em 1988, a legislação anti-racista entrou numa nova fase. Com a nova Constituição Federal, o racismo passou a ser crime inafiançável e imprescritível. Foi um grande avanço no combate à discriminação e, sobretudo, na estruturação do ordenamento jurídico brasileiro, pois permitiu a produção de uma legislação ordinária em que foram desenvolvidos, de modo pormenorizado, os tipos de conduta passíveis de punição legal.

De vital importância para a formulação da legislação anti-racista é a figura do então deputado federal Carlos Alberto Caó

(PDT-RJ), responsável inclusão da prática do racismo como crime na Constituição. Também é de sua autoria a lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que relaciona os tipos deste delito penal e prevê penas mais duras contra os autores de crimes racistas. Assim, a Lei Caó<sup>4</sup> previu crimes como o impedimento ao acesso de pessoas negras em escolas, clubes, empregos e a divulgação de pensamentos racistas, aumentando a pena nos casos de utilização dos meios de comunicação. Impôs, ainda, penas de reclusão mais severas para quem praticar atos racistas.

A Lei Caó passou por importantes modificações através da Lei 9.459, de 13 de maio de 1997, que alterou os artigos 1º, 20 e 140 do Código Penal. As alterações ao artigo 1º consistiram na ampliação do tipo penal, adicionando ao crime de racismo os atos motivados por questões étnicas, religiosas ou de procedência nacional. No artigo 20 foi incluído, no parágrafo segundo, o aumento da pena para casos de incitação, prática ou indução de racismo por meio da mídia. Já no artigo 140<sup>5</sup>, ampliou-se a qualificação do crime de injúria, na hipótese de, na promoção do ato, o agente utilizar elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem. A pena, então, aumentou: de detenção de um a seis meses ou multa, para reclusão de um a três anos e multa.

Como derivação todos os crimes denominados “raciais” estão fora do alcance dos crimes de pequeno potencial ofensivo, cuja competência é atribuída aos Juizados de Pequenas Causas, regulada pela Lei 9.099, de 27 de setembro de 1995. Assim, o processamento das ações penais de natureza racial ocorre nas varas criminais. As alterações produzidas no Código Penal, desde a Constituição de 1988, partiram do desejo de considerar o racismo algo de alto repúdio pela sociedade brasileira, punível com penas duras e processadas diante do espaço jurídico mais formal.

A mudança da classificação do ato de racismo para crime provocou profundas transformações na apreciação deste tipo de demanda. A sociedade deu a devida importância ao ato delituoso e, através da mudança registrada na Constituição, passou a cobrar, ativamente, o respeito às vítimas de discriminação racial no Brasil. Essa mudança de postura pode ser comprovada pela maior visibilidade dos casos de racismo e a correspondente apresentação de queixas por parte dos que os sofrem.

De qualquer maneira, posto o conteúdo normativo sobre racismo – pela sua criminalização e consequentes tipos penais previstos nas leis ordinárias, abordados sucintamente na subseção anterior –, torna-se muito importante o conhecimento do grau de efetividade da própria lei. Esta seção trata, portanto, de uma tentativa de qualificação do modo pelo qual os Tribunais brasileiros vêm julgando esse tipo de caso recentemente.

### **7.5.2. Os Julgamentos dos Casos de Racismo em Segunda Instância: aspectos metodológicos**

Um dos grandes problemas para o estudo da atuação do sistema jurídico brasileiro é a crônica ausência de bases de informações sobre jurisprudências. Para superar, ainda que parcialmente, esse

problema, a equipe de pesquisa do LAESER desenvolveu um banco de dados próprio, chamado Júris. Esta ferramenta foi construída para permitir abordagens quantitativas das decisões de Segunda Instância dos Tribunais de Justiça, de todo o país, frente aos casos de racismo julgados na Instância anterior e enviados àquela através de recurso. O objetivo do banco de dados foi o de cruzar as decisões de primeira e segunda instância, analisando a conclusão dos casos de racismo quanto ao número de vencedores e perdedores das ações impetradas.

A maioria dos portais de Tribunais de Justiça do Brasil possui um ícone denominado “Jurisprudência”: espaço livre de pesquisa que, através de palavras ou expressões, acessa o conteúdo e as decisões referentes ao termo utilizado. Baseando-se na possibilidade das informações serem encontradas, foram estabelecidas palavras e expressões para a obtenção dos acórdãos. As palavras utilizadas foram: I) Racismo; II) Preconceito; III) Injúria. Também foram pesquisadas as expressões: IV) Discriminação racial; V) Preconceito racial; VI) Injúria racial. Inicialmente, utilizou-se a palavra “discriminação”, mas somente com a expressão “discriminação racial” foi possível encontrar as decisões dos tribunais sobre os recursos da matéria em estudo. Por isso, aquela foi excluída como palavra-chave da busca.

Os Tribunais de Justiça, também denominados Tribunais Estaduais, têm regulamentação básica estabelecida pela Constituição Federal e detalhada pelas respectivas Constituições Estaduais e pelo próprio Regimento Interno. Eles são competentes para apreciar demandas comuns e as não regulamentadas para foros especializados, como a trabalhista e a federal. Para o foro trabalhista, são enviados os fatos litigiosos com origem em uma relação de trabalho. Para o foro federal, a Constituição estabelece, em seu art. 109, competência dos juízes federais vinculados, ordinariamente à matéria, para o julgamento de fatos nos quais versem o interesse da União ou da pessoa, em que a União é parte do processo.

Portanto, o conteúdo desta análise está restrito aos processos em que foram partes pessoas comuns, seja física ou jurídica – no caso desta última, quando pública –, que estejam vinculadas às esferas municipal ou estadual. Na linguagem processual, diz-se que a competência da justiça comum é residual, pois, se não houver regulamentação específica para que a justiça especializada competente processe a demanda, caberá à estadual o exercício do poder jurisdicional.

Tendo em vista os objetivos do levantamento, foi, inicialmente, feito um teste com todos os Tribunais de Justiça do Brasil, para obter o máximo possível de informações, através das palavras-chave estabelecidas, na janela “Jurisprudência/Pesquisa”. Analisados os vinte e sete tribunais, percebeu-se uma grande heterogeneidade na obtenção de informações. De fato, o acesso às informações foi o primeiro desafio encontrado. Cada portal possui um sistema distinto para a aquisição de dados. Assim, para cada um deles, era necessário aprender a utilizar a ferramenta disponibilizada. A heterogeneidade dos portais não se limita apenas à forma de utilização da ferramenta. Nem todo sítio disponibiliza acesso ao inteiro

#### **Box 7.4. A Stolen Generations da Austrália: aspectos de uma política pública racista**

A política “Austrália Branca”, White Australia Policy, é como foram denominadas uma série de políticas e legislações daquele país, localizado na Oceania, em vigor entre 1901 e 1973. Esta política, de um lado, restringiu a imigração de trabalhadores não-britânicos e não-brancos e, de outro, segregou os Aborígenes a um status de completa tutela por parte do Estado. Um pilar das políticas de tutela e de assimilação dos índios australianos foi constituído pelas políticas de afastamento de filhos de Aborígenes de seus pais, que foram introduzidas, entre a década de 1880 e o final da de 1960, na Austrália, tanto em nível central como em várias unidades daquela Federação.

A política de remoção das crianças Aborígenes era fortemente vinculada e influenciada pelas teorias eugenistas do final do século XIX e início do século XX. Pela ordem hierárquica e de superioridade entre as raças, as populações Aborígenes australianas, grupo com traços físicos próximos aos habitantes da África Subsaariana, não teriam condição de sobrevivência e estariam fadadas a uma inevitável extinção. Existia, igualmente, uma preocupação muito grande acerca da miscigenação e do aumento de crianças mestiças, que era visto como uma ameaça à estabilidade da ordem natural ou da herança cultural das raças superiores.

Respondendo aos apelos da Administração Central de Tutela dos Aborígenes, Central Board for the Protection of Aborigines, foi introduzida, na província de Victoria, no ano de 1869, a primeira lei de remoção de crianças aborígenes, o Protection Act 1869, que dava ao órgão um amplo conjunto de competências sobre os Aborígenes e os mestiços, incluindo a remoção forçada de crianças e, sobretudo, de meninas “em risco”, além do direito de regulamentar residências, empregos e casamentos. No ano de 1886, o Parlamento de Victoria aprovou o chamado Half-Caste Act e iniciou uma sistemática remoção de mestiços das reservas indígenas com o objetivo de assimilá-los na sociedade branca. Apesar dos muitos protestos, o governo, esperando ver declinar a população das reservas até um possível fechamento das mesmas, continuou com as operações de expulsão e remoção forçada.

Até o ano de 1950, legislações e políticas semelhantes foram aprovadas por outros estados e territórios, resultando na retirada generalizada de crianças Aborígenes da guarda seus pais e o exercício da tutela sobre Aborígenes até 21 anos de idade. À Polícia ou outros agentes do Estado (como os Aboriginal Protection Officers) foi dada a competência para localizar e transferir bebês e crianças mestiças de suas mães, famílias ou comunidades e levá-las para instituições governamentais ou religiosas, instituídas, desde as primeiras décadas do século XX, para o acolhimento das mesmas.

Em maio de 1995, em resposta aos muitos esforços de agências de defesa dos direitos humanos e comunidades Aborígenes, para tornar público o processo da remoção forçada, bem como para ver reconhecido o direito de apoio e suporte às vítimas e suas famílias, foi aberto um inquérito federal. O resultado de tal inquérito, conduzido pela Human Rights and Equal Opportunity Commission, foi divulgado no Congresso australiano, em maio de 1997, com o nome de Bringing Them Home - Report of the National Inquiry into the Separation of Aboriginal and Torres Strait Islander Children from Their Families”. Este relatório, de 700 páginas, constitui um momento crucial na controvérsia que foi conhecida como Stolen Generations, ou as Gerações Roubadas.

Segundo o relatório Bringing Them Home Report, pelo menos 100.000 crianças foram afastadas de seus pais, ou seja, entre 3% e 10% de crianças descendentes de Aborígenes e dos habitantes das Ilhas Torres Strait. Este número poderia ser substancialmente superior, devido às péssimas condições de registro das remoções ou ao não cumprimento, pelas instituições governamentais e religiosas, da obrigatoriedade da manutenção do registro da real filiação da criança, ou da data e do local de nascimento.

As crianças eram brutalmente removidas, muitas, do hospital, logo após seu nascimento. Em alguns casos, as famílias foram coagidas a assinar documentos legais por meio dos quais renunciavam à tutela de seus filhos em favor do Estado. Em alguns casos, como na Austrália Ocidental, Western Australia, o Aborigines Act 1905, removeu-se a tutela jurídica dos pais aborígenes, conferindo a plena tutela dessas crianças ao Estado, não sendo, portanto necessária a autorização paterna. Já o New South Wales, o Aborigines Protection Amending Act 1915, deu autoridade aos órgãos tutelares para remover as crianças indígenas sem necessidade de comprovar, em tribunal, que sofriam condições de abandono ou negligência. Desta forma, em alguns registros, a explicação encontrada para a remoção foi: “Por ser Aborígene” ou “Aborígenes”.

De acordo com o relatório, as crianças eram educadas para tornarem-se trabalhadores agrícolas, no caso dos meninos, e domésticas para servir nas casas da classe média branca, no caso das meninas. Na tentativa de evitar que fossem socializados nas culturas Aborígenes, eram severamente punidos se tentassem falar as línguas indígenas locais. Se é verdade que ocorreram situações de crianças bem tratadas, por outro lado, muitas sofreram violências físicas e sexuais nos centros de acolhimento ou nas casas onde foram enviadas. No relatório Bringing Them Home Report são reportados casos de ex-crianças Aborígenes removidas que ainda estavam procurando por suas famílias e comunidades originais, bem como muitos declararam-se impossibilitados de ter uma vida afetiva normal.

Alguns estudos tentaram medir os impactos sociais da remoção forçada e concluíram que, embora o objetivo declarado do programa de “ressocialização” fosse melhorar a integração dos povos indígenas, não houve melhorias socioeconômicas dos Aborígenes removidos em relação aos não-removidos. Ao contrário, o estudo revelou que a maioria dos Aborígenes removidos tinha menos probabilidades de ter concluído o ensino secundário, três vezes mais probabilidades de ter um registro policial e duas vezes mais probabilidades de usar drogas ilícitas. A única vantagem detectada era um nível de renda médio mais elevado, que, segundo a pesquisa,

era determinado pela maior urbanização dos removidos e, consequentemente, pelo maior acesso aos trabalhos bem pagos.

O relatório Bringing Them Home Report concluiu que as famílias e comunidades indígenas tinham sofrido graves violações dos direitos humanos e que tais violações ainda afetavam suas vidas. As políticas de remoção foram tachadas de atos de genocídio contra as famílias, comunidades e culturas indígenas e contra a herança cultural australiana. Entre as recomendações podem ser destacadas: o resgate da memória da Stolen Generation, medidas de reparação e um pedido de desculpa oficial dos congressos australianos.

Os resultados das políticas de assimilação e branqueamento podem ser observados nos dados do Censo australiano de 2001, segundo o qual, a maioria dos australianos conclamava uma origem européia: 37% inglesa, 11% irlandesa, 5% italiana, 4,3% alemã, 3% escocesa; 2% grega; 1,5% holandesa; e 0,9% polonesa. O peso de descendências não-europeias era reduzido a 3,2% de chineses, 0,9% de libaneses, 0,9% de indianos, 0,9% de vietnamitas. Somente 2,2% da população australiana se identificava como Índio da Austrália (Aborígine) e 39% da população se declarava simplesmente australiana.

De um ponto de vista legal, existe, ainda, uma grande incerteza sobre os pedidos de reparações. De uma forma geral, o pagamento de reparações não é considerado possível, porque as remoções eram autorizadas pelas leis australianas. De outro lado, a comprovação de condutas ilegais, por parte dos oficiais envolvidos, poderia ser utilizada para autorizar as indenizações. Desse modo, em agosto de 2007, a Suprema Corte da Austrália do Sul concedeu a um membro da Stolen Generation, Bruce Trevorrow, o direito a uma reparação no valor de US\$ 525 mil, depois de 10 anos de batalhas judiciais.

**Fonte:** Bruton (1998); Read (2006). Portais: Bringing them home: The ‘Stolen Children’ report. Human Rights and Equal Opportunity Commission, 2005. Disponível em: [http://www.hreoc.gov.au/social\\_justice/bth\\_report/index.html](http://www.hreoc.gov.au/social_justice/bth_report/index.html); [http://en.wikipedia.org/wiki/Stolen\\_Generation](http://en.wikipedia.org/wiki/Stolen_Generation)

teor dos acórdãos. Outros não permitem o acesso ao processo de primeiro grau, mesmo quando se busca pelo número do processo de segundo grau, obtido através da pesquisa inicial.

Tendo em vista esse elevado teor de heterogeneidade, a definição sobre a qualidade das informações possíveis de serem obtidas nos portais de cada Tribunal estadual obedeceu aos seguintes parâmetros:

- ✓ Grau de acessibilidade à janela “Jurisprudência/Pesquisa”;
- ✓ Grau de acessibilidade ao acórdão, pelo menos à ementa;
- ✓ Grau de acessibilidade ao processo de primeiro grau: informações como número do processo, quando foi distribuído, data da decisão e seu conteúdo além do inteiro teor e nome das partes e;
- ✓ Existência de informações contidas no mesmo fluxo. Ou seja, avaliou-se a possibilidade do acesso às informações pela mesma página, por meio de links, introduzindo o número do processo de segundo ou primeiro grau para se encontrar as informações necessárias ao preenchimento do questionário.

A partir da análise destes quatro parâmetros, foram atribuídas notas de avaliação correspondentes, que nortearam a classificação da qualidade do acesso às informações “Jurisprudência/Pesquisa” de cada Tribunal de Justiça. Vale frisar que, neste momento, avaliou-se, apenas, a qualidade do portal em termos do acesso àquele tipo de informação, e não o conteúdo das decisões tomadas.

A partir do levantamento feito, a qualidade do acesso às informações contidas nos portais de cada Tribunal de Justiça foi considerada da seguinte forma: excelente, boa, baixa e sem nenhuma condição de acessibilidade.

Foi considerado de excelentes condições de acessibilidades aos acórdãos o portal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do

Sul. Foram considerados de boas condições de acessibilidade aos acórdãos os portais dos seguintes Tribunais de Justiça: Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins. O portal do Tribunal de Justiça do estado do Paraná também pode ser agrupado neste conjunto, embora com um grau de acessibilidade inferior aos dos Tribunais de Justiça das demais Unidades.

Foram considerados de baixas condições de acessibilidade aos acórdãos os portais dos seguintes Tribunais de Justiça: Acre, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rondônia, Roraima e Sergipe.

Finalmente, não ofereceram nenhuma condição de acessibilidade aos acórdãos os portais dos seguintes Tribunais de Justiça: Alagoas, Amapá, Paraíba e Piauí.

À exceção do Piauí e do Amapá, todos os sites possuem o ícone “Jurisprudência/Pesquisa”, mas a maioria não dispõe de conteúdo. O portal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul foi considerado como o de referência, pois foi o único que apresentou plena resposta a todas àquelas variáveis, incluindo um modo amigável de associação do julgamento do processo de segunda com o da primeira instância.

A próxima análise compreende os acórdãos proferidos de recursos interpostos (nas áreas criminal e penal). A base dos acórdãos para o presente Relatório são os proferidos nos vinte e quatro meses compreendidos no período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006. Assim, a partir da entrada daquele conjunto de palavras e expressões-chaves, e dentro do período assinalado, conseguiu-se compilar informações de treze Tribunais de Justiça do país: Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

Em quatro Tribunais de Justiça ocorreram julgamentos de segunda instância que foram identificados nos respectivos portais, porém, fora do intervalo temporal descrito. Em outros dez Tribunais de Justiça nada foi encontrando. Neste último caso pode-se deduzir duas situações: a primeira pode estar relacionada à inexistência de casos neste período e a segunda pode estar associada à falta de alimentação do banco de dados do portal do próprio Tribunal para o período estudado.

A base de dados compreendeu 85 casos de racismo julgados nas segundas instâncias dos Tribunais de Justiça, de todo o país, dentro do descrito período de vinte e quatro meses. Quase sempre, os processos analisados tiveram como competência originária as varas cíveis e criminais. Ou seja, a pesquisa concentrou-se tanto no conteúdo do acórdão quanto, quando possível, no da decisão singular, buscando sempre conhecer as esferas de primeiro e segundo graus.

### 7.5.3. Os Julgamentos dos Casos de Racismo em Segunda Instância: resultados do banco de dados Júris / LAESE

#### 7.5.3.1. Perfil de Vítimas e Réus

Do total de 85 processos por crime de racismo julgados em segunda instância que foram analisados, 69,4% ocorreram em Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Daquele total, em 92,9% estavam descritos o sexo das vítimas. Destas, 62% eram do sexo masculino e 38% do sexo feminino (tabela 7.18).

No lado passivo da relação processual, percebe-se que a figura masculina também era predominante em todos os casos compilados. Assim, os réus totalizavam 38,8% dos casos, ao passo que as rés totalizavam 20% dos casos. Outro dado interessante é a presença de pessoas jurídicas no pôlo passivo das ações, que totalizou 36,5% dos processos. Deste modo, das treze Unidades da Federação estudadas, em sete ocorreu a presença de pessoas jurídicas como réus. Nesse caso, pode-se traçar um paralelo com o que havia sido constatado por Oracy Nogueira (1979) ao estudar o comportamento discriminatório dos empregadores na cidade de São Paulo nos anos 50. Naquelas situações, os agentes discriminadores eram pessoas que estavam oferecendo empregos lícitos. Voltando aos resultados coletados na base Júris, vê-se que, no caso das pessoas jurídicas, os réus por crimes raciais foram arrolados durante o exercício de sua própria ocupação profissional. Ou seja, como no dito popular, foram cometidos por pessoas “de bem” (tabela 7.19).

**Tabela 7.18 - Ações por crime de racismo julgadas nos Tribunais de Justiça de treze estados brasileiros e grupos de sexo das vítimas, 2005-2006 (em número total de processos)**

Estado	Homens	Mulheres	Não Identificado	Total
Pará	1	--	1	2
Maranhão	2	--	--	2
Pernambuco	--	--	1	1
Minas Gerais	13	11	--	24
Rio de Janeiro	3	5	--	8
São Paulo	--	--	1	1
Paraná	2	1	--	3
Santa Catarina	3	--	--	3
Rio Grande do Sul	21	12	2	35
Mato Grosso do Sul	1	--	--	1
Mato Grosso	--	--	1	1
Goiás	--	1	--	1
Distrito Federal	3	--	--	3
Total	49	30	6	85

**Fonte:** LAESE / Banco de Dados Júris, baseado no portal dos Tribunais de Justiça (link Jurisprudência / Pesquisa) do Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo.

#### 7.5.3.2. Natureza das Ações Intentadas

Na tabela 7.20, verifica-se que, dos processos por crime de racismo que vinham sendo julgados nas segundas instâncias dos Tribunais de Justiça, 67% dos casos eram feitos por apelações ou recursos cíveis. Estas ações correspondem a pedidos de indenização de danos por atos ilícitos, o que indica que as vítimas buscavam a reparação pecuniária dos supostos atos discriminatórios que sofreram. As apelações criminais envolviam 20% dos processos julgados nas segundas instâncias dos Tribunais de Justiça. Através da mesma fonte, também era possível observar que cinco estados, além do Distrito Federal, tinham maior quantidade de processos na esfera cível do que na penal.

**Tabela 7.19 - Número total de ações por crime de racismo julgadas nos Tribunais de Justiça de treze estados brasileiros e perfil dos réus, 2005-2006 (em número de processos)**

Estado	Pessoa Jurídica	Homens	Mulheres	Ambos os Sexos	Não Identificado	total
Pará	--	1	--	--	1	2
Maranhão	--	1	1	--	--	2
Pernambuco	1	--	--	--	--	1
Minas Gerais	6	9	6	3	--	24
Rio de Janeiro	5	2	1	--	--	8
São Paulo	1	--	--	--	--	1
Paraná	2	1	--	--	--	3
Santa Catarina	1	2	--	--	--	3
Rio Grande do Sul	13	15	7	--	--	35
Mato Grosso do Sul	--	--	1	--	--	1
Mato Grosso	--	--	1	--	--	1
Goiás	--	1	--	--	--	1
Distrito Federal	2	1	--	--	--	3
Total	31	33	17	3	1	85

**Fonte:** LAESE / Banco de Dados Júris, baseado no portal dos Tribunais de Justiça (link Jurisprudência / Pesquisa) do Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo.

A quantidade significativa de ações cíveis pode estar associada ao ingresso de ações contra pessoas jurídicas buscando reparações financeiras diante de atos de constrangimento e ofensas, supostamente sofridas nas suas dependências ou por seus funcionários. De fato, todos os processos integrantes do banco de dados Júris, que foram julgados, mostram que a totalidade daqueles movidos contra pessoas jurídicas foram de natureza civil. De qualquer maneira, é importante salientar que, igualmente, existem ações de reparação de danos contra réus que eram pessoas físicas.

Infelizmente, não foi possível atestar, através dos dados mencionados, se os processos cíveis estão acompanhados de processos criminais ou de injúria – com base no art. 140 –, ou de racismo – com base na lei 7.717/89 e suas alterações –, em virtude da dificuldade de acesso ao conteúdo dos acórdãos. Esta dificuldade em conseguir o cruzamento destes dados vem, na maioria das vezes, da ausência de informações, nos portais, sobre a existência de processos em andamento em outra esfera.

### 7.5.3.3. Julgamento de Ações Procedentes

Na tabela 7.21, encontra-se o painel dos processos estudados quanto à procedência nos Tribunais de primeira instância. As decisões em branco correspondem a institutos jurídicos que não compunham a lógica de recursos ordinários, como Apela-

ção, Apelação Crime, e Recurso Estrito. Em regra, foram habeas corpus e embargos declaratórios. Desse modo, como visavam somente trancar a ação penal, a questão de mérito não foi diretamente apreciada.

Quanto à fonte dos recursos ordinários, ou seja, acórdãos provenientes de decisões de primeiro grau, de natureza civil ou penal, percebe-se que 40,0% dos processos foram julgados improcedentes com o mérito. Ou seja, o juiz analisou a questão e concluiu que a vítima não tinha razão (tabela 7.21).

Em 5,9% dos casos o processo foi julgado improcedente sem mérito. Isso implica que o magistrado não analisou a matéria de direito e de fato, permitindo que a vítima possa propor nova ação, isto é, conferindo, ao autor da causa, nova chance na defesa de seus direitos.

Os processos que foram julgados procedentes corresponderam a 35,3% dos casos e a procedência, em parte, correspondeu a 14,1%, juntas totalizando 49,4% dos casos. Isto quer dizer que as vítimas, para o período estudado, ganharam mais do que perderam nos processos de primeiro grau (tabela 7.21).

A maior quantidade de processos favoráveis às vítimas, na primeira instância, foi um resultado importante. Pode estar sinalizando um maior rigor dos magistrados quanto ao modo de entendimento dos casos analisados de denúncia de discriminação racial e de racismo.

**Tabela 7.20 - Número total de ações por crime de racismo julgadas nos Tribunais de Justiça de treze estados brasileiros pela natureza das ações intentadas, 2005-2006 (em número de processos)**

Estado	Apelação Cível	Recurso Cível	Apelação Crime	Recurso Estrito	Outros	Total
Pará	--	--	--	--	2	2
Maranhão	--	--	2	--	--	2
Pernambuco	--	--	--	--	1	1
Minas Gerais	13	--	6	2	3	24
Rio de Janeiro	8	--	--	--	--	8
São Paulo	1	--	--	--	--	1
Paraná	3	--	--	--	--	3
Santa Catarina	--	--	1	--	2	3
Rio Grande do Sul	23	7	5	--	--	35
Mato Grosso do Sul	--	--	1	--	--	1
Mato Grosso	--	--	1	--	--	1
Goiás	--	--	1	--	--	1
Distrito Federal	2	--	--	--	1	3
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>85</b>

**Fonte:** LAESER / Banco de Dados Júris, baseado no portal dos Tribunais de Justiça ([link Jurisprudência / Pesquisa](#)) do Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo.

**Tabela 7.21 - Número total de ações por crime de racismo julgadas nos Tribunais de Justiça de treze estados brasileiros pelo julgamento da procedência das ações de primeira instância, 2005-2006 (em número de processos)**

Estado	Procedente	Procedente em Parte	Improcedente com Mérito	Improcedente Sem Mérito	Em Branco	Total
Pará	--	--	1	--	1	2
Maranhão	2	--	--	--	--	2
Pernambuco	--	--	--	--	1	1
Minas Gerais	9	1	11	3	--	24
Rio de Janeiro	3	1	4	--	--	8
São Paulo	--	1	--	--	--	1
Paraná	2	--	1	--	--	3
Santa Catarina	1	--	1	--	1	3
Rio Grande do Sul	11	8	14	2	--	35
Mato Grosso do Sul	1	--	--	--	--	1
Mato Grosso	--	--	1	--	--	1
Goiás	1	--	--	--	--	1
Distrito Federal	--	1	1	--	1	3
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>12</b>	<b>34</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>85</b>

**Fonte:** LAESER / Banco de Dados Júris, baseado no portal dos Tribunais de Justiça ([link Jurisprudência / Pesquisa](#)) do Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo.

### Box. 7.5. Crimes motivados por razões de intolerância, étnica, racial e religiosa: o triste cenário do Primeiro Mundo

Segundo o Relatório do Desenvolvimento Humano de 2004, os quase 200 países do mundo possuem em torno de 500 grupos étnicos, sendo que, apenas 30 países têm uma minoria étnica e religiosa que constitui pelo menos 10% da população. Estima-se que quase 900 milhões de pessoas – um sétimo da população mundial – fazem parte de algum grupo discriminado em seus próprios países. O mesmo relatório apontou que, destas, cerca de 518 milhões de pessoas sofrem de algum tipo de discriminação e/ou segregação sistemática derivado de motivos religiosos, raciais ou étnicos. Segundo a mesma fonte, somente no ano de 2002, o número de registros de crimes desta natureza foi de: 12.933 na Alemanha, 2.391 na Suécia, 3.597 no Reino Unido e 7.314 nos Estados Unidos. Segundo a mesma fonte, em 2003, 13 dos 65 grupos envolvidos com ações terroristas podiam ser identificados a partir de seus objetivos de perseguir a dominação religiosa ou a limpeza étnica. Tais indicadores mostram que o tema do combate ao racismo coloca-se como uma das questões mais candentes da humanidade nos dias atuais, não havendo a menor razão para que a busca de sua superação seja vista como um tema menor, seja em todo o mundo, seja no Brasil.

#### 7.5.3.4. Resultado dos Julgamentos em Segunda Instância

O objetivo desta seção é o de conhecer a posição da magistratura brasileira de segunda instância acerca dos julgamentos de ações sobre a matéria racismo. Não foi possível analisar o conteúdo dos processos, em virtude das limitações para acessá-los, detalhadamente, através dos portais.

A tabela 7.22 mostra o resultado destes julgamentos entre os anos de 2005 e 2006.

De acordo com a fonte, as vítimas das ações por crime de racismo ganharam em 32,9% dos casos apresentados, enquanto os réus vencem com 57,7%. Isto mostra que, na fase de segundo grau, os réus vêm levando vantagem, tendo alteradas as decisões de primeiro grau, vencidas, em maioria, pelas vítimas.

É inegável que a sociedade brasileira deu passos importantes no combate ao racismo nos últimos anos. O reflexo deste cenário positivo foi a consolidação da legislação anti-racista, primeiro passo, dentro de uma sociedade democrática e eminentemente legalista, para formalizar o repúdio a atos dessa natureza. Porém, o resultado dos julgamentos dos Tribunais de Justiça em segunda instância, talvez, sugira a necessidade de maior reflexão sobre o tema por parte dos desembargadores.

Aqui está se lidando com o importante papel dos Tribunais de Segunda Instância na formação de jurisprudência, cuja finalidade é auxiliar o Poder Judiciário, na compreensão dos temas analisados. Seria de suma importância que os Tribunais das instâncias superiores dos estados e do Distrito Federal ajudassem a difundir o pensamento anti-racista no seio do conjunto da sociedade. Assim, se é o Estado que tem o papel de divulgar informações que conscientizem as pessoas de que racismo é crime, ao Judiciário caberia, além de jul-

**Tabela 7.22 - Número total de ações por crime de racismo julgadas nos Tribunais de Justiça de treze estados brasileiros, pelo julgamento da procedência das ações em tribunais de segunda instância, 2005-2006 (em número de processos)**

Estado	Vencedor da Ação			
	Vitima	Réu	Ignorado	Total
Pará	--	1	1	2
Maranhão	1	1	--	2
Pernambuco	--	--	1	1
Minas Gerais	9	14	1	24
Rio de Janeiro	2	5	1	8
São Paulo	1	--	--	1
Paraná	1	2	--	3
Santa Catarina	1	1	1	3
Rio Grande do Sul	10	23	2	35
Mato Grosso do Sul	1	--	--	1
Mato Grosso	--	1	--	1
Goiás	1	--	--	1
Distrito Federal	1	1	1	3
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>49</b>	<b>8</b>	<b>85</b>

Fonte: LAESER / Banco de Dados Júris, baseado no portal dos Tribunais de Justiça (link Jurisprudência / Pesquisa) do Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo.

gar, promover atividades que dessem mais visibilidade a este tema.

Isto não significa que esteja ocorrendo um questionamento a priorístico das recentes decisões tomadas nos Tribunais de Justiça ou a suposição de que as mesmas tenham sido parciais. Ao contrário, da análise do conjunto de decisões, observa-se que as mesmas estiveram investidas de alto rigor formal e técnico.

Com a futura melhoria do acesso às decisões dos Tribunais, será possível diagnosticar, mais profundamente, a qualidade das decisões, permitindo perceber a evolução do entendimento dos magistrados acerca tanto dos atos racistas, como das outras matérias. A melhoria na qualidade de acesso às informações dos portais beneficiará a todos os usuários do sistema. Além disso, a disponibilidade de informações pelos portais garantirá maior transparência ao serviço público prestado pelo Poder Judiciário.

---

<sup>1</sup> Para um panorama acerca da história dos mocambos e quilombos de todo o país entre os séculos XVII e XIX ver Reis & Gomes (orgs) (1996) e Gomes (2005).

<sup>2</sup> Um panorama dessas influências pode ser vista no livro "Negro de corpo e alma" que teve por curadores Emanuel Araújo, Maria L. Montes e Carlos Eugênio M. Moura, que fez parte da série de catálogos da exposição Mostra do Redescobrimento.

<sup>3</sup> Em relação à resistência pelos conselheiros do então Sphan, da mídia e de parte significativa da sociedade soteropolitan para o reconhecimento do Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho, ou Ilê Axé Iyá Nassô Oká como patrimônio histórico, artístico e cultural digno de ser tombado ver Velho (2006).

<sup>4</sup> Ver Lei 7.716/89 e suas alterações promovidas pela Lei 9.459/97. Ademais, é importante informar de que a Lei Afonso Arinos já tipificava condutas de preterição em espaços de trabalho, seja na esfera particular ou pública, em ambientes de lazer e cultura, classificando estes atos como contravenção. É, em verdade, com relação à mudança da natureza do ato infracional, um dos maiores avanços no combate ao racismo.

<sup>5</sup> No art. 140, parágrafo 3º: foi incluída através da Lei 10.741/2003 como crime de injúria qualificada a ação típica que relate a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência. A este respeito ver Jesus (2006).



## **8. Conclusão Geral do Relatório**



## 8.1 Evolução Demográfica Recente da População Brasileira Segundo a Cor ou Raça

- Entre 1995 e 2006, a população residente no país (excetuando-se as áreas rurais da região Norte) aumentou 20,5%, com taxa média de crescimento geométrico de 1,33% ao ano. Analisando por grupos, ocorreu um crescimento de 1,26% ao ano da população branca e 1,38% da preta & parda.
- De 1995 a 2006, o peso relativo da população branca declinou. De 55,4%, em 1995, para 49,7%, em 2006, com um decréscimo de 5,7 pontos percentuais. Já a população preta & parda evoluiu em termos relativos, na população total, de 45%, para 49,5%, sinalizando que poderá se tornar a maioria nos próximos anos.
- Esses dados reiteram as conclusões de Petruccelli (2002), que, em estudo sobre a declaração de cor ou raça no Censo de 2000, já apontara o aumento da proporção de pessoas que se declaravam pretas. Porém, este levantamento mostrou que tanto o percentual dos pretos, como o dos pardos, cresceram no período 1995-2006.
- O fato de a população autodeclarada branca não ser mais a maioria absoluta dos residentes possui significado histórico. A última vez que tal fato foi captado pelos órgãos oficiais de estatística foi em 1890, quando o censo realizado naquele ano informava que os brancos totalizavam cerca de 35% da população.
- O peso relativo de pretos & pardos que tinham entre 10 e 29 anos de idade, em 1995, era de 47,8%. Em 2006, este mesmo contingente, 11 anos mais velho, respondia por 50,4% da população total. Tal fenômeno parece expressar que a redução do peso relativo dos brancos na população brasileira refletiu tanto movimentos ocorridos no plano demográfico quanto reorientações recentes que vieram se dando no interior da sociedade brasileira, no que tange às formas de autoperccepção da própria cor ou raça.
- Em 2006, a população branca, no Brasil, concentrava-se primordialmente no Sul e no Sudeste, que, juntas, eram regiões de residência de 73% deste contingente. Os pretos & pardos residiam com mais intensidade no Nordeste (39,3%) e no Sudeste (34,6%). A população preta & parda era majoritária em três das cinco regiões geográficas brasileiras: Norte (75,4%), Nordeste (70,4%) e Centro-Oeste (56,2%). No Sudeste e Sul, o peso relativo dos pretos & pardos era, respectivamente, de 40,2% e de 19,7%.
- O perfil da população preta & parda era mais jovem do que o da população branca. Em 2006, dos residentes pretos & pardos, 28,2% tinham até 14 anos de idade e 5,7% tinham mais de 65. Entre os brancos, os que tinham menos de 14 e mais de 65 anos de idade eram, respectivamente, 23,8% e 8,4%. Durante o período de 1995 a 2006, ocorreu um aumento da idade média dos brasileiros, o que também se expressou em cada grupo de cor ou raça. A idade mediana dos brancos era de 26 e passou para 30 anos de idade; e a dos pretos & pardos, passou de 21 para 26 anos de idade.
- Ao longo do período em análise, houve uma queda na taxa de fecundidade das mulheres brasileiras, medida pelo número de filhos por mulher em idade reprodutiva (15 a 49 anos). Em 1995, entre as brancas, era de 2,2 e, entre as pretas & pardas, de 3,0. Em 2005, este indicador passou para 1,88 entre as brancas (queda de 14,5%), e para 2,25, entre as pretas & pardas (queda de 25%). Com isso, a taxa de fecundidade das pretas & pardas, que era 33,3% superior à das brancas, tornou-se 19,7% maior. Vale frisar, também, que a taxa de fecundidade das mulheres brancas já se encontra abaixo da taxa de reposição populacional.
- A análise do padrão etário da fecundidade de mulheres pretas & pardas revelou a persistência do maior peso das faixas mais jovens (de 15 a 24 anos) nas taxas específicas, com 46,5% do total, em 2005. Entre as brancas, o mesmo indicador era de 38,4%. Esses indicadores sugerem uma incidência desigual em termos de cor ou raça de intervenções *controlistas* de desaceleração do crescimento populacional, feita principalmente através de esterilização. Tal hipótese é reforçada pelo fato de que, sendo um método definitivo, quanto mais jovens as mulheres se submeterem a fazê-la, mais jovem será o padrão da fecundidade (C. f. SIMÕES, 2006).
- No Brasil, de 1995 a 2005, a taxa de mortalidade infantil – até um ano de idade – declinou de 37,6 para 23,7 por mil nascidos vivos (queda de 37%). Esse movimento se associou a uma queda das assimetrias de cor ou raça neste período. Entre o contingente branco, o indicador passou de 27,1 para 19,4 por mil nascidos vivos (queda de 28,4%). No caso dos pretos & pardos, a taxa de mortalidade infantil declinou de 47,3 para 24,4 por mil nascidos vivos (queda de 48,4%). Assim, a taxa de mortalidade infantil desse último grupo, que, em 1995, era 74,5% superior a dos brancos, tornou-se 25,8% maior, em 2006.
- A taxa de mortalidade na infância (até cinco anos de idade) dos brasileiros também declinou de 1995 a 2005: de 47,2 para 28,6 mil nascidos vivos. Entre as crianças brancas, a queda foi de 32,9 para 23,1 por mil nascidas vivas (redução de 30%). Já entre as pretas & pardas, foi de 60,6 para 29,4 por mil nascidas vivas (redução de 51,5%). Assim, essa desigualdade de cor ou raça no indicador passou de 84,2% para 27,3%.
- A evolução positiva daqueles indicadores, inclusive em termos das assimetrias de cor ou raça, foi possível devido aos investimentos em saúde, sobretudo nas medicinas preventiva e curativa, além de saneamento básico, e, mais recentemente, o acompanhamento da gravidez, parto e puerpério. Vale salientar a especial incidência destas medidas nas regiões Norte e Nordeste, as mais pobres do país (C.f. SIMÕES, 2003). Aliados a esses fatores, a redução dos níveis de fecundidade também tiveram papel importante.

➤ Apesar dos avanços recentes, os níveis de mortalidade ainda não são os desejáveis, sobretudo entre a população preta & parda, o que é ainda mais grave no Nordeste e no Norte, onde mesmo os indicadores da população branca também são altos. Assim, no Brasil, as taxas de mortalidade infantil estão bem acima das registradas em países da América Latina, como Cuba, com 6,1 óbitos por mil nascidos vivos; Chile, com oito; e Argentina, com 15. Fora do continente americano, o Japão, considerado o país com os menores níveis de mortalidade, apresentou, em 2005, uma taxa de 3,2 por mil nascidos vivos.

➤ A esperança de vida ao nascer da população brasileira, acompanhando as reduções observadas nas taxas de mortalidade infantil, também evoluíram positivamente entre 1995 e 2005. Entre os brasileiros em geral, de 68,2 para 72,5 anos. Em 1995, as esperanças de vida ao nascer dos brancos e dos pretos & pardos eram de, respectivamente, 71,5 e 65,9 anos. Em 2006, os mesmos indicadores eram de 74,9 e 71,7 anos. Assim, o hiato nas esperanças de vida ao nascer dos dois grupos, que era de 5,6 anos, passou para 3,2 anos.

➤ De 1995 a 2006, aumentou o percentual de uniões exogâmicas em todo o país. Entre as pessoas de referências do domicílio que eram brancas, em 6,2 pontos percentuais; entre as pretas, em 12,5; e, entre as pardas, em 3,9.

## 8.2 Perfil da Mortalidade da População Brasileira Segundo os Grupos de Cor ou Raça

➤ Em 2005, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes da população branca era superior a da preta & parda, em ambos os sexos. Quando decomposta pelas causas de mortalidade selecionadas (grupos de causas do CID), entre os homens, as duas únicas nas quais a razão de mortalidade de pretos & pardos era superior a dos brancos eram nas causas externas (respectivamente, 124,7 e 107,3 óbitos por 100 mil habitantes) e nas mal definidas (esta, na verdade, uma falsa causa) (63,6 e 53,4).

➤ Quando decomposta por grupos etários, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes de pretos & pardos era superior à dos brancos na faixa dos 10 aos 40 anos de idade. No caso das mulheres, a razão de mortalidade das pretas & pardas era superior à das brancas na faixa dos 25 aos 40 anos de idade. Esse comportamento está fortemente associado ao modo de incidência das mortalidades por causas externas nos dois contingentes e sua especial concentração entre os pretos & pardos de grupos etários mais jovens.

➤ Ao longo do capítulo, foi possível fundamentar a hipótese de que as subnotificações dos registros de mortalidade no SIM tendiam a incidir com mais intensidade sobre o contingente preto & pardo. Isso era causado pelo fato de este grupo ser a maioria nos segmentos populacionais nos quais o problema se apresentava de modo mais grave: estados das regiões Norte e Nordeste, crianças, população rural e contingente mais pobre. Do mesmo modo, as causas de mortalidade mal definidas incidiam de forma mais intensa sobre os pretos & pardos. Por

esses motivos, a razão de mortalidade de pretos & pardos, de ambos os sexos, se apresentava tão freqüentemente inferior à dos brancos.

➤ A idade mediana dos óbitos de homens e mulheres pretos & pardos era inferior aos dos contingentes dos respectivos grupos de sexo em todas as causas de mortalidade que foram selecionadas.

➤ Em 2005, a principal causa de mortalidade dos homens brancos (29,3%), mulheres brancas (34,6%) e mulheres pretas & pardas (33,4%) eram as doenças do aparelho circulatório. Já entre os homens pretos & pardos, a principal causa de mortalidade eram as causas externas (25%).

➤ No mesmo ano, as razões de mortalidade por 100 mil habitantes devido alguns tipos selecionados de doenças do aparelho circulatório (hipertensão, doenças do coração e cerebrovasculares) eram maiores entre os brancos do que entre os pretos & pardos, em ambos os sexos. Porém, no período de 2000 a 2005, as razões por aquelas causas entre os pretos & pardos, com uma única exceção, cresceram mais do que entre os brancos. Sexo masculino: hipertensão (47,7%, pretos & pardos; 37,2%, brancos); doenças do coração (12,3% e 2,9%); doenças cerebrovasculares (9,2% e 2,2%). Sexo feminino: hipertensão (34,9%, pretas & pardas; 35,9%, brancas); doenças do coração (9,1% e 2,9%); doenças cerebrovasculares (6,2% e 5,6%).

➤ Também em 2005, 121.509 pessoas morreram por causas não naturais, das quais 48,8% eram pretas & pardas e 44,4%, brancas. Entre os homens brancos que morreram por esta causa, os motivos mais comuns foram os seguintes: acidentes de transporte, 32,7%; homicídios, 28,1%; outras causas não naturais 27,6%; suicídio, 8,6%; e acidentes de trabalho, 2,9%. Entre os pretos & pardos: homicídios, 46,2%; acidentes de transporte, 24,2%; outras causas não naturais, 22,2%; suicídios, 5,4%; e acidentes de trabalho, 1,8%. Mulheres brancas: outras causas não naturais, 41%; acidentes de transporte, 34,6%; homicídios, 14,4%; suicídios, 9,3%; e acidentes de trabalho, 1%. Pretas & pardas: outras causas não naturais, 33,4%; acidentes de transporte, 31,8%; homicídios, 25,3%; suicídios, 9%; e acidentes de trabalho, 0,5%.

➤ Entre 1999 e 2005, o número total de homicídios em todo o país passou de 40,8 mil para 45,7 mil pessoas por ano. O número de homicídios de pretos & pardos cresceu 46,3%, tendo passado de 18,8 mil para cerca de 27,5 mil. Entre os brancos, o número manteve-se estável, em 15,2 mil. O peso relativo de pretos & pardos na população assassinada cresceu de 46% para 60,2%.

➤ Entre 1999 e 2005, foram assassinadas, em todo o país, 317.587 pessoas, sendo 118.536 brancas (37,3%) e 172.626 pretas & pardas (54,4%). Neste período, foram cometidos 3,33 homicídios de pessoas de cor ou raça preta & parda por hora. Entre os brancos a média foi 31% inferior, com 2,29 pessoas por hora.

➤ A razão de mortalidade por 100 mil habitantes decorrente de homicídios, entre 1999 e 2005, cresceu entre os homens pretos &

pardos de 51,9 para 61,5 (18,4%). Entre os brancos, o indicador declinou de 35,8 para 33,8, ou 5,6%. Entre as mulheres pretas & pardas, o mesmo indicador passou de 4 para 4,4 (elevação de 10%), ao passo que, entre as brancas, de 3,3 para 3,5 (elevação de 6,1%).

➤ A incidência de homicídios entre a população jovem, especialmente de 15 a 24 anos de idade, assumiu características de uma epidemia, mais uma vez, destacando-se sua importância entre os pretos & pardos do sexo masculino. Em 2005, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes por essa causa, na mesma faixa de idade, entre os homens pretos & pardos, foi de 134,22. Entre os jovens brancos, foi de 66,8 (menos da metade).

➤ De 2003 a 2005, assistiu-se a uma redução nas razões de mortalidade por 100 mil habitantes por homicídios em todo o país. Porém, essa queda se deu com mais intensidade entre os homens brancos do que entre os pretos & pardos (queda nas razões de, respectivamente, 23,8% e 10,6%) e entre as mulheres brancas do que entre as pretas & pardas (de, respectivamente, 9,6% e 4,7%) (gráfico 3.8).

➤ A razão de mortalidade por 100 mil habitantes de homens pretos & pardos por armas de fogo foi, em 2005, de 45. Entre os homens brancos, de 24,2. No caso das mulheres, foram: pretas & pardas, 2,5; brancas, 1,8.

➤ A partir de todas essas informações, parece razoável a afirmação de que a violência, que tanto afeta a sociedade brasileira, principalmente na elevada incidência de homicídios, apresenta um nítido componente de cor ou raça. Além disso, infelizmente, as recentes reduções nas taxas de homicídios não beneficiaram igualmente os contingentes branco e preto & pardo. Houve, portanto, um aumento das desigualdades entre os dois grupos. A maior parte dos assassinatos no país, de 1999 a 2005, foi cometida por armas de fogo e foram observadas as tradicionais diferenças de cor ou raça e sexo. Novamente, os pretos & pardos foram as maiores vítimas.

➤ Existe uma associação entre essa realidade empírica e o Referendo Sobre a Proibição da Comercialização de Armas de Fogo e Munição (Artigo 35, do Estatuto do Desarmamento), realizado em 2005, e cuja resposta “não” foi vitoriosa, com 65,3% dos votos. Naquele momento, os defensores do “sim”, dentre tantos argumentos apresentados, acabaram deixando de lado essa desigualdade de incidências de assassinatos contra brancos e pretos & pardos. Ou seja, se é verdade que armas de fogo são feitas para matar (o argumento da proteção seria falho, pois esta e a prevenção contra a violência não exigem que cidadãos andem armados), no Brasil, esse tipo de instrumento é usado com mais freqüência contra vidas negras. Enfim, a questão é: até que ponto a ocultação dessa questão contribuiu para esmorecer o poder de convencimento dos que lutavam contra o desarmamento?

➤ A razão de mortalidade por 100 mil habitantes por acidentes de transporte dos brancos superava a dos pretos & pardos, sendo tal realidade presente durante todo o período de 1999 a 2005. Assim, nesse último ano, as respectivas razões foram: 15,8 e 14,5. Porém,

quando são analisados os indicadores de óbitos por atropelamento, o quadro se inverte, sendo os pretos & pardos os mais vitimados. Em 2005, a razão de mortalidade desse grupo por essa causa foi de 5,5, ao passo que a dos brancos foi de 5,03, 8,5% inferior. Assim, para os brancos existem maiores probabilidades de serem atingidos na condição de motorista, carona ou passageiro. Já para os pretos & pardos, na de pedestre.

➤ A população branca no Brasil cometeu suicídio com mais freqüência que a preta & parda. Nos dois grupos de cor ou raça, os homens superaram as mulheres. Em 2005, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes por suicídio foi: homens brancos, 9,03; homens pretos & pardos, 6,13; mulheres brancas, 2,22; e mulheres pretas & pardas, 1,57. Porém, de 2000 a 2005, ocorreu um aumento maior na razão de mortalidade por suicídios entre os pretos & pardos do que entre os brancos: homens brancos, 11,5%; homens pretos & pardos, 27,4%; mulheres brancas, 15,6%; e mulheres pretas & pardas, 33,1%. As faixas de idade em que esses atos extremos foram cometidos também apresentaram diferenciações. Entre os homens e mulheres pretas & pardas, respectivamente, 65,3% e 70,4% os cometem até os 40 anos de idade. Entre os homens e mulheres brancos essa faixa etária correspondia a, respectivamente, 50,3% e 53,2% do total de casos.

➤ Entre os anos de 1999 e 2005, quase 500 pessoas, em todo o país, morreram por overdose de drogas. Destas, 47,6% eram pretas & pardas, 38,4% eram brancas e 14,1% não tiveram a cor ou raça identificada.

➤ A tuberculose era uma doença que vitimava com mais intensidade pretos & pardos. Em 2005, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes por essa doença foi: homens pretos & pardos, 4,4; homens brancos, 3,06; mulheres pretas & pardas, 1,7; e mulheres brancas, 1,0. Assim, a diferença dos pretos & pardos em relação aos brancos era de 43,8%, entre os homens, e de 70%, entre as mulheres. De 1999 a 2005, ocorreram reduções nas razões de mortalidade por tuberculose. Entretanto isso se deu com mais intensidade entre os brancos (homens, 22,7% e mulheres, 16%), do que entre os pretos & pardos (homens, 6% e mulheres, 6,1%);

➤ Em 2005, em todo o país, a mortalidade por HIV/Aids vitimava mais os homens brancos do que qualquer outro grupo da população. Assim, as razões de mortalidade por 100 mil habitantes por esta causa foram: homens brancos, 9,7; homens pretos & pardos, 7,0; mulheres brancas, 4,0; e mulheres pretas & pardas, 3,92. Porém, de 1999 a 2005, ocorreu um crescimento mais intenso dessa mortalidade entre os pretos & pardos do que entre os brancos: homens brancos, 0,7%; homens pretos & pardos, 20,4%; mulheres brancas, 27,7%; e mulheres pretas & pardas, 44,1%.

➤ Na análise das mortalidades por doenças de incidências típicas sobre a população mais pobre, em todo o país, em 2005, verificou-se que em números absolutos os brancos foram mais afetados por hepatite viral (65,8%) e febres virais (55,6%). Os homens brancos formaram o grupo modal de mortalidade por leptospirose (39,7%) e as mulheres brancas, por infecções intestinais (28,2%). Já os pre-

tos & pardos corresponderam à maioria absoluta de óbitos por malária (60,6%), hanseníase (58,3%), leishmaniose (58,1%), esquistossomose (55,5%) e difteria (50%). Os homens pretos & pardos constituíram o grupo modal de mortes por tétano (35,9%), doença de Chagas (26,4%) e dengue (26,1%).

➤ Durante 1999 e 2005, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes por gravidez, parto ou puerpério das mulheres pretas & pardas manteve-se superior à das brancas. Neste último ano, as respectivas razões foram 2,19 e 1,27. Com isso, as pretas & pardas, proporcionalmente, morriam desta causa com uma intensidade 72,4% superior. Em 2000, essa mesma diferença era de 43,2%, o que implica que as diferenças se aprofundaram desde então. Essa mesma assimetria também era encontrada em todas as faixas etárias selecionadas: 10 a 14 anos, 80%; 15 a 17, 64%; 18 a 24, 71,8%; 25 a 40, 56,9%; e 41 a 60, 102,9%.

➤ Na base de dados do SIM foi possível localizar algumas causas de mortes específicas por gravidez, parto ou puerpério que sugeriram terem sido geradas por práticas abortivas às margens dos marcos legais atualmente vigentes. De 1999 a 2005, foram 565 casos, sendo que as mulheres pretas & pardas formaram a maioria absoluta, com 50,6%. O restante dividiu-se entre as mulheres brancas, com 34,7%, e de outras cores ou raças (amarelas e indígenas) ou ignorada, com 14,7%. Assim, parece que essa prática, restrita pela legislação brasileira, poderia ser analisada à luz destas informações, pois seriam as mulheres pretas & pardas as maiores vítimas dos abortos ilegais, muitas vezes realizados em condições bastante precárias.

➤ Também se constatou que as razões de mortalidade por 100 mil habitantes por causas mal definidas foram maiores entre os pretos & pardos do que entre os brancos. Ao se aprofundar a análise, observou-se que o motivo dessa diferença era decorrente das causas mal definidas sem assistência médica. Em 2005, as razões de mortalidade por essa falsa causa foram: homens pretos & pardos, 32,5; homens brancos, 19,5; mulheres pretas & pardas, 24,0; mulheres brancas, 14,2. Assim, a diferença entre pretos & pardos e brancos: homens, 66,7%; mulheres, 69%. Destes dados pode-se depreender que a falta de atendimento médico afeta mais os pretos & pardos. Tal constatação empírica sugere uma reflexão sobre o próprio SUS e o modo pelo qual suas deficiências provocam impactos diferentes nos grupos de cor ou raça. Assim, parece que a efetivação do preceito constitucional da Seguridade Social, de que a saúde é um direito de todos, requer uma atenção especial, sob o risco de dificilmente ocorrer, para o que acontece com população preta & parda – afinal, o contingente com maiores probabilidades de ser excluído desse sistema. Em outras palavras: as políticas de inclusão para os afro-descendentes no sistema de saúde brasileiro, mais do que um foco desse raio de ação do poder público, parece ser uma das vias mais eficazes para sua efetiva universalização.

➤ Entre 1999 e 2005, morreram, em todo o país, 1.406 pessoas por anemia falciforme. Destas, 62,3% foram pessoas identificadas como pretas & pardas. Também se verificou que a mortalidades causada por anemia falciforme cresceu 46,1% no período. Entre

os pretos & pardos, 119,4%; entre os brancos, 46,4%. Essa evolução pode estar relacionada a um efetivo aumento da incidência na população, como também às campanhas de conscientização promovidas por autoridades da área de saúde ou por ativistas do Movimento Negro, que assim teriam tornado mais comum a identificação da doença.

➤ Os homens brancos morreram em maior número do que os pretos & pardos por doenças alcoólicas do fígado. De 1999 a 2005, respectivamente, morreram por esta causa 22.376 e 14.782 pessoas deste grupo de sexo. Porém, quando foi analisado o grupo feminino, o sentido da assimetria se alterou, sendo maior o número de mulheres pretas & pardas do que o de mulheres brancas mortas pela mesma razão. Assim, no mesmo período, faleceram por doenças alcoólicas do fígado 2.649 mulheres pretas & pardas e 2.277 brancas. Em 2005, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes dos homens brancos, por essa causa, era 24,9% superior à dos pretos & pardos. Porém, no caso das mulheres, a razão de mortalidade das pretas & pardas era 36,9% superior à das brancas.

➤ Em relação à evolução dos indicadores dos respectivos grupos de cor ou raça, cabe uma última ressalva válida para o conjunto dos dados analisados. A exemplo do verificado com a mortalidade por anemia falciforme, não se pode dizer que o sentido geral do aprofundamento das desigualdades, observado em diversos indicadores de mortalidade, seja decorrente da evolução, por si só, das incidências das mortalidades na população e seus distintos contingentes (refletindo, então, reduções desiguais da qualidade de vida dos diferentes grupos). É preciso apontar que tal movimento também pode ter sido consequência de melhorias nos sistemas de coleta da informação, incluindo sua derivação para os diferentes grupos de cor ou raça e sexo, que, assim, teriam passado a evidenciar mais aspectos da realidade, já existente, do que um aprofundamento das assimetrias. Ainda que seja uma questão formal – pois, em ambos os casos, aponta-se diferenças de cor ou raça de algum modo existentes –, é de grande importância, especialmente, quando se tem em vista um estudo das tendências de longo prazo dos indicadores de mortalidade. Por enquanto, na falta de capacidade de se dar uma resposta plena a essa indagação, o que se pode indicar é: se de fato os indicadores de mortalidade de brancos e pretos & pardos diversas vezes evoluíram em direções divergentes e com intensidades desiguais, os motivos de tais comportamentos precisariam ser melhor estudados, inclusive à luz de outros indicadores da área da saúde.

➤ Os indicadores de mortalidade estudados ao longo do capítulo 3 não esgotam a gama de questões potencialmente sugeridas pelos dados do SIM. Aqui foram selecionadas determinadas causas de mortalidade por sua relevância social, sabendo-se de antemão que algumas de forte impacto na população foram pouco ou sequer mencionados (por exemplo, neoplasias, afecções do período perinatal, transtornos mentais e comportamentais, entre outras). Também é evidente que a população branca é especialmente victimada por determinadas causas de mortalidade específicas, as quais devem merecer, igualmente, cuidadosa atenção por parte das autoridades do setor. O que se espera, portanto, é que esses da-

dos possam ajudar no esclarecimento de aspectos dessa realidade, bem como na definição dos investimentos e medidas no setor da saúde, de modo que, um dia, acabem as diferenças de cor ou raça, seja no ato de morrer, seja no contínuo ato de viver.

### **8.3 Desigualdades de Cor ou Raça no Acesso ao Sistema de Ensino**

➤ Em todo o Brasil, em 2006, havia 14,4 milhões de analfabetos, com 15 anos de idade ou mais. Desse total, 4,6 milhões eram brancos (32%) e 9,7 milhões pretos & pardos (67,4%). De 1995 a 2006, descontando-se o contingente que residia nas áreas rurais da região Norte, ocorreu uma queda de 24,7% no número de analfabetos em todo o país. A redução proporcional entre os brancos foi de 22,8% e, entre os pretos & pardos, de 24,8%.

➤ Comparando-se os índices de analfabetismo das pessoas com 15 anos de idade ou mais, nos anos de 1995 e 2006, houve, também, uma redução na diferença entre as taxas de analfabetismo entre o grupo de pretos & pardos e o grupo de brancos. No primeiro grupo, o índice passou de 23,5% para 14,6% e, no segundo, de 9,6% para 6,5%. Porém, em 2006, a diferença ainda era bem acentuada: o analfabetismo de pretos & pardos era, proporcionalmente, superior em 124,6% ao dos brancos.

➤ Em relação às taxas de alfabetização funcional – definidas pelo número de pessoas com mais de quatro anos de estudos completos – das pessoas acima de 15 anos de idade, de 1995 a 2006, em todo o país, houve um avanço de nove pontos percentuais entre as pessoas brancas (de 74,2% para 83,2%) e de 16,8 pontos percentuais entre as pretas & pardas (de 54,3% para 71,1%). Mostrando uma tendência de redução dessas desigualdades.

➤ De 1995 a 2006, na população maior de 15 anos, ocorreu, entre os brancos, um aumento de 1,6 anos de estudo (passou de 6,4 para 8,0) e, entre os pretos & pardos, de 1,9 anos de estudo (passou de 4,3 para 6,2). Assim, no ano de 2006, a média de escolaridade dos pretos & pardos ainda não chegava ao nível fundamental completo.

➤ Ocorreu, entre 1995 e 2006, uma pequena redução na diferença entre os números médios das pessoas brancas acima de 15 anos em relação às pretas & pardas da mesma faixa etária: de 2,1 para 1,8 ano de estudo. Assim, a taxa média de crescimento anual do número de anos de escolaridade foi de 1,03 entre os brancos e de 1,06 entre os pretos & pardos. Porém, a queda nas diferenças entre os dois grupos vem ocorrendo a passos muito lentos. Mantido esse ritmo, essas desigualdades não cessariam em menos de 17 anos.

➤ Confirmou-se que as mulheres vêm estudando mais que os homens, sendo tal realidade presente em ambos os grupos de cor ou raça. Em 1995, na população acima de 15 anos de idade, os anos médios de estudos dos contingentes eram: homens brancos, 6,4 anos de estudo; mulheres brancas, 6,4; homens pretos & pardos, 4,1; e mulheres pretas & pardas, 4,4. Em 2006, os mesmos indicadores haviam avançado, respectivamente, para 7,9; 8,1; 6,0 e 6,4 anos de estudo.

➤ No período de 1995 a 2006, as taxas de escolarização das mulheres, aferidas por uma série de indicadores, foram superiores às dos homens em ambos os grupos de cor ou raça. Esse movimento é um reflexo das alterações comportamentais e políticas da sociedade brasileira nas últimas décadas. Fato que provocou uma alteração dos papéis tradicionais exercidos pelos dois grupos de gênero e levou as mulheres para espaços sociais distintos – como as salas de aula, por exemplo – em detrimento da esfera da reprodução doméstica. Porém, os avanços de gênero referentes aos avanços das médias de escolaridade da mulher estão longe de acabar com antigos estigmas sociais. Ainda é muito freqüente a dicotomia entre a esfera doméstica e a do mundo do trabalho, gerando neste último, quase sempre, uma incompatibilidade entre a qualificação obtida e os rendimentos obtidos. Tal problema se apresenta com especial gravidade para as mulheres pretas & pardas. Essa questão foi vista com detalhes no capítulo 5, dedicado ao estudo da dinâmica do mercado de trabalho.

➤ Entre as crianças de quatro a seis anos, a taxa de cobertura do sistema escolar (creche, pré-escola e escola seriada), entre 1995 e 2006, saltou de 56,3% para 78,4%, no grupo das brancas, e de 50,5% para 74%, no das pretas & pardas.

➤ No mesmo período, para as crianças de sete a 14 anos de idade, com a quase universalização do sistema de ensino para esta faixa etária, as desigualdades raciais praticamente terminaram. Nesta faixa de idade, a cobertura do sistema de ensino, passou, no caso das crianças brancas, de 94,6% para 98,8%, e no das crianças pretas & pardas, de 88,2% para 97,7%.

➤ Entre os jovens de 15 a 17 anos de idade, as taxas de cobertura do sistema de ensino evoluíram da seguinte forma: entre os brancos, passou de 71%, em 1995, para 85,1%, em 2006, e, entre os pretos & pardos, de 62% para 79,6%. Lido de outro modo, desse contingente etário, naquele último ano, 14,9% dos brancos e 20,4% dos pretos & pardos estavam fora da escola.

➤ De 1995 a 2006, a taxa bruta de escolaridade no ensino fundamental, em todo o país, passou de 117,7% para 114,3% no contingente de cor ou raça branca e de 109% para 121,9%, no de cor ou raça preta & parda. Assim, esse indicador foi um dos poucos nos quais as condições dos pretos & pardos, eram superiores as dos brancos. Esse indicador revela, assim, o inédito ingresso em massa de pretos & pardos no sistema de ensino. Mas reflete a presença de uma parcela razoável, dessa população, em idades acima da adequada aos respectivos níveis de ensino e em proporção maior do que entre as pessoas brancas que também freqüentavam a escola.

➤ No ensino fundamental houve um movimento convergente das taxas líquidas de escolaridade entre ambos os grupos de cor ou raça. Assim, em 1995, a taxa era de 90,2% entre as crianças brancas e de 80,8% entre as pretas & pardas. Onze anos depois, o mesmo indicador, entre as brancas, subiu para 95,8% e, entre as pretas & pardas, para 94,3%.

➤ A taxa líquida de escolaridade no ensino médio também apresentou aumentos no período, com redução de desigualdades en-

tre ambos os contingentes naquele mesmo período de onze anos. Entre os jovens brancos, passou de 32,6% para 59,1% (aumento de 81,3% da cobertura de ensino) e, entre os pretos & pardos, mais que triplicou, saltando de 12,1% para 37,8%. De qualquer maneira, deve ser frisado que, entre os brancos, 40,9%, e, entre os pretos & pardos, 62,2% dos jovens, entre 15 e 17 anos, não freqüentavam escola ou o faziam de modo incompatível com o nível de ensino esperado.

➤ No primeiro ciclo do nível fundamental (sete a 10 anos de idade), as taxas de adequação ao sistema de ensino, em 1995, eram de 52,5% entre os brancos e 30,7% entre os pretos & pardos. Em 2006, passaram para, respectivamente, 62,2% e 52,3%. Ou seja, ocorreu uma redução significativa das diferenças, mas a situação das crianças pretas & pardas era, praticamente, a mesma das brancas 11 anos antes. Desses dados também se pode ver que pouco mais da metade das crianças preta & pardas, de sete a 10 anos, estudava na série correta.

➤ Em 2006, nem metade das crianças brasileiras, de 11 a 14 anos, freqüentava a escola na série esperada, mesmo entre as brancas. Todavia, ainda era pior a situação das pretas & pardas, das quais somente um terço estava na série correta.

➤ No ensino médio, de 1995 a 2006, as taxas de adequação por parte da população entre 15 e 17 anos também cresceram, mas permaneceram baixas. Assim, entre os jovens brancos, passou de 17,7% para 37,4%. No caso dos jovens pretos & pardos, esse indicador saltou de irrisórios 4,9% para 19,3%.

➤ De 1995 a 2006, no primeiro ciclo do nível fundamental, em todo o país, a taxa de eficiência do sistema de ensino passou de 50,2% para 70,2%, na população branca, e de 26,5% para 57,9%, na preta & parda. Assim, no fim do período, 47,1% da população preta & parda no primeiro ciclo apresentava defasagem escolar, enquanto entre os brancos esse percentual era de 29,8%.

➤ De 1995 a 2006, a taxa de eficiência no segundo ciclo do nível fundamental passou de 38,2% para 56,9%, entre as crianças brancas e, de 19,2% para 38,5%, entre as pretas & pardas. Assim, em 2006, do total de estudantes da quinta à oitava série do ensino fundamental, 43,1% dos brancos tinham idade superior à esperada e isso ocorria com mais de 60% dos pretos & pardos.

➤ No ensino médio, a taxa de eficiência, de 1995 a 2006, aumentou de 35% para 48,2%, entre os brancos e, de 17,3% para 29%, entre os pretos & pardos. Assim, em termos relativos, as desigualdades de cor ou raça diminuíram no período. Entretanto, em 2006, o número de estudantes em idade superior à esperada superava 70% do total entre os pretos & pardos, enquanto que a mesma defasagem afetava 51,8% dos brancos.

➤ Na análise comparativa das notas dos exames do Saeb, observa-se que, em todas as séries, em ambos os sexos e em todos os anos de aplicação das provas, os estudantes brancos obtiveram resultados superiores aos dos pretos & pardos. Assim, em 2003, no exame de

matemática, as notas dos alunos brancos foram 7,5%, 7,4% e 8% mais altas que as dos pretos & pardos, respectivamente, na quarta série do ensino fundamental, na oitava e no terceiro ano do ensino médio. Já entre as alunas, no mesmo ano, as brancas obtiveram notas superiores às pretas & pardas no exame de matemática em 7%, 9,3% e 23%, respectivamente, na quarta série do ensino fundamental, nas mesmas séries.

➤ Ainda no mesmo ano, as diferenças se mantiveram no exame de português. Assim, as notas médias dos estudantes brancos foram superiores às dos pretos & pardos em 7,5%, 7,4% e 5,5%, respectivamente nas mesmas séries. Já entre as alunas, no mesmo exame, as brancas também obtiveram notas médias maiores em 5,4%, 7,2% e 7,3%.

➤ A análise da evolução do nível de proficiência de crianças e jovens brancas e pretas & pardas, em ambos os sexos, nas provas de matemática e de português do Saeb, de 1995 a 2003, também revela um dado preocupante. Com a única exceção do resultado obtido pelas brancas do terceiro ano do ensino médio na prova de matemática (cuja nota média aumentou 1,1%), em todos os casos ocorreram reduções das notas médias em 2003, em comparação com 1995.

➤ Da leitura dos indicadores gerados pelo Saeb, entre 1995 e 2003, se vê que o sistema brasileiro de ensino combinou a forte expansão das vagas com a perda correspondente de qualidade. Nesse caso, o sentido geral dos indicadores sobre as desigualdades de cor ou raça foi antes de preservação do que de sua redução. Enfim, essa questão está associada tanto a problemas de oferta (baixa capacitação dos professores no plano pedagógico e de conhecimentos de conteúdo de ensino, além de más condições de sala de aula e da escola no seu conjunto), como de demanda (proveniente da vinda massiva de estudantes portando os mais variados problemas sociais e familiares para o sistema escolar). Porém, apresentou incidência desigual entre as crianças e jovens dos distintos grupos de cor ou raça, com especial perda para as pretas & pardas. Isso sugere que para as crianças e adolescentes deste último grupo de cor ou raça incidem obstáculos adicionais para o desenvolvimento dos estudos, representados pela discriminação racial presente nos espaços escolares e que se manifesta de diferentes formas: atitudes discriminatórias de professores, demais profissionais do ensino e colegas; livros didáticos que transmitem conteúdos preconceituosos ou que reforçam a invisibilidade dos negros; conteúdo de ensino antropocêntrico e pouco receptivo à perspectiva da diversidade e do multiculturalismo, etc.

➤ Entre os anos de 1995 e de 2006, aumentou, em todo o país, o número de estudantes que freqüentavam o ensino superior: de 1.993.418, em 1995, para 5.872.940, em 2006. No mesmo período, o número total de estudantes universitários de cor ou raça branca passou de 1,50 milhões para 4,03 milhões em todo o país. O resultado foi um saldo líquido de ingresso nas universidades de 2,53 milhões de pessoas (crescimento de 168,3%). Destas, 41,6% eram do sexo masculino e 58,4% do sexo feminino. Entre o contingente de cor ou raça preta & parda, o número de estudantes no ensino superior passou de 341,24 mil, em 1995, para 1,76 milhões, em 2006, resultando em um saldo de 1,42 milhões de pessoas (crescimento de 415,0%). Destas, 41,7%, eram do sexo masculino e 58,3% do sexo feminino.

➤ De 2002 a 2006, observa-se que, entre as pessoas brancas, houve um aumento de 17,4% no número de estudantes das universidades públicas e de 31,1% nas universidades particulares. No mesmo período, entre o contingente preto & pardo, ocorreu um aumento de freqüência de 31,4% no sistema de ensino público e de 124,5% no privado. O peso de pretos & pardos no ensino superior brasileiro também aumentou em termos relativos. Em 1995, 18,1% do total de universitários eram deste contingente, tendo esse índice aumentado para 29,9%, em 2006. Ainda que não tenha sido o fato exclusivo, deve-se observar que essa elevação se deu dentro do contexto da adoção de medidas de inclusão de pretos & pardos nas instituições de ensino superior, tal como foram o caso das cotas, nas públicas, e do Prouni e do Fies, nas particulares.

➤ Ao longo de 1995 e 2006, a taxa bruta de escolaridade no ensino superior da população branca passou de 13,1% para 30,7%. Já na população preta & parda passou de irrisórios 3,3%, em 1995, para 12,1%, em 2006. A taxa líquida de escolaridade no ensino superior, entre 1995 e 2006, passou de 9,2% para 19,5%, entre a população branca e, de 2% para 6,3%, entre a preta & parda. No período, a taxa líquida de escolaridade no ensino superior duplicou entre os brancos e triplicou entre os pretos & pardos. Contudo, em 2006, do total de jovens brancos com idade esperada para ingressar no ensino superior, um em cada cinco estava na universidade. Já entre os jovens pretos & pardos desta mesma faixa etária, mais de 93,7% estavam fora da universidade, fosse ela pública ou privada. Assim, a taxa líquida de escolaridade deles, em 2006, ainda era inferior à mesma taxa observada, em 1995, entre os jovens brancos.

➤ A evolução dos indicadores de escolaridade dos respectivos grupos de cor ou raça e sexo mostram que a expansão do sistema de ensino para toda a população brasileira teve capacidade de reduzir, ainda que parcialmente, as desigualdades entre ambos os contingentes. Entretanto, se é bem verdade que as políticas públicas para a área da educação, em um período recente, contribuíram para a redução das desigualdades de cor ou raça, é preciso também saber de que modo isso aconteceu e quais são as suas limitações. Se por um lado os indicadores educacionais dos pretos & pardos caminharam positivamente nos últimos anos – e em um ritmo mais acelerado do que os indicadores da população branca –, por outro lado, essa evolução se deu em um contexto no qual o ponto de partida de pretos & pardos era, francamente, inferior ao dos brancos.

➤ Não se trata de retirar o mérito dos avanços observados, mas, sim, de ponderá-los dentro da perspectiva do muito que ainda tem de ser alcançado. As distâncias ainda são muito grandes, a despeito da redução recente das assimetrias. Do mesmo modo, existem razoáveis motivos para se desconfiar da manutenção do ritmo de crescimento dos indicadores de escolaridade de pretos & pardos no futuro, sem que sejam enfrentados os demais motivos que atuam no sentido da exclusão das crianças e jovens negros dos espaços escolares. Esses elementos podem ser sintetizados em: etnocentrismo e discriminação racial. Esses vetores operam por múltiplos mecanismos, mais ou menos visíveis, mas inequivocamente contribuem para o baixo desempenho escolar das pessoas daquele grupo de cor ou raça. Medidas recentes que vieram sendo adotadas, como a Lei 10.639,

podem contribuir positivamente, mas tais aspectos não aparentam estar ocupando um papel de maior destaque na agenda dos atuais formuladores de políticas públicas na educação.

#### **8.4 Desigualdades de Cor ou Raça na Dinâmica do Mercado de Trabalho**

➤ De 1995 a 2006, a PEA brasileira, descontando a população residente nas áreas rurais da região Norte, apresentou um saldo líquido de ingresso de 20,6 milhões de pessoas. Quando se considera os grupos de cor ou raça, observa-se que, entre os brancos, este saldo líquido foi de 7,7 milhões de pessoas, ao passo que, entre os pretos & pardos, de 12,6 milhões de pessoas. Observando aquela evolução em números absolutos, desagregada por sexo, vê-se que as maiores responsáveis por aquele saldo foram as mulheres, que contribuíram com 56,4% do crescimento da PEA ocupada. As mulheres pretas & pardas, sozinhas, levaram mais 6,4 milhões de pessoas para o mercado de trabalho. Os homens pretos & pardos responderam pelo incremento líquido de 6,3 milhões de pessoas. Entre os homens e mulheres brancos, o acréscimo líquido, entre 1995 e 2006, foi de, respectivamente, 2,6 e 5,1 milhões de pessoas.

➤ No mesmo período, entre os homens, a PEA preta & parda, em números absolutos de trabalhadores, superou a branca. Assim, em 2006, o número total de ocupados e desocupados pretos & pardos totalizava 25,7 milhões, ao passo que os brancos, 25,6 milhões de pessoas. No caso das mulheres, a PEA branca superava a PEA preta & parda em 2,59 milhões de trabalhadoras.

➤ De 1995 a 2006, as taxas de participação no mercado de trabalho das mulheres brancas e pretas & pardas cresceram, respectivamente, 7,0 e 4,4 pontos percentuais. Já entre os homens brancos e pretos & pardos, os idênticos indicadores declinaram, respectivamente: 1,4 e 2,2 pontos percentuais.

➤ A PEA ocupada em todo país, excetuando-se os residentes nas áreas rurais da região Norte, obteve saldo líquido de 20,6 milhões de pessoas, de 1995 a 2006. Quando desagregada por cor ou raça e sexo, as maiores evoluções proporcionais se deram entre as mulheres: 27,1%, entre as brancas, e 42,7%, entre as pretas & pardas. Já na PEA masculina, a evolução relativa do número de ocupados foi de 10,2%, entre os homens brancos, e de 30,0%, entre os pretos & pardos. No total, o número de ocupados cresceu proporcionalmente, no período, em 17,1%, entre os brancos, e 34,9%, entre os pretos & pardos.

➤ De 1995 a 2006, a taxa de atividade da população branca passou de 60,3% para 61,3%, ao passo que, no contingente preto & pardo, declinou de 59,5%, para 56,7%. Na população masculina, a taxa recuou 2,6 pontos percentuais entre os brancos e 5,9 entre os pretos & pardos. Na feminina, ao contrário, ocorreram elevações: entre as brancas, 4,4 pontos percentuais e, entre as pretas & pardas, 0,1 ponto percentual.

➤ Naquele mesmo período, da população branca ocupada, acima de 10 anos de idade, no mercado de trabalho, o peso relativo dos que apresentavam, no máximo, o primeiro ciclo do ensino fundamental

incompleto declinou de 22,4% para 11,8%, enquanto entre os de cor ou raça preta & parda, de 45,6% para 25,6%. Entre os ocupados no mercado de trabalho com pelo menos o ensino médio completo, no contingente branco, a proporção passou de 27,6% para 48,2%, ao passo que entre os pretos & pardos, de 12,0% para 28,1%. Assim, a proporção de pretos & pardos ocupados, com pelo menos o ensino médio completo, em 2006, equivalia à situação dos brancos 11 anos antes, em 1995. Do mesmo modo, apesar de ter praticamente dobrado o percentual de ocupados pretos & pardos com nível superior – de 1,9%, em 1995, para 3,7%, em 2006 –, o peso dos diplomados com este nível de instrução, comparativamente à distribuição dos ocupados brancos por nível de instrução – de 13,5% neste caso –, correspondia a menos de um terço que o dos brancos.

➤ Quando se analisa o perfil da população masculina branca ocupada, percebe-se que, em 2006, as principais modalidades de posições ocupacionais eram: o emprego privado com carteira assinada junto com o funcionalismo público & militares, 45,7%; o emprego por conta-própria, 23,4%; o emprego privado sem carteira, 17,2%; a condição de empregador, 6,9%; e as ocupações não remuneradas, 3,6%. Já para a PEA branca ocupada do sexo feminino, as principais modalidades eram: emprego assalariado com carteira e funcionalismo público & militares, 42,9%; emprego sem carteira assinada, 13,5%; emprego por conta-própria, 13,3%; emprego doméstico, 12,9%; e ocupação não remunerada, 7,4%.

➤ Na PEA ocupada preta & parda do sexo masculino, as mais importantes posições ocupacionais, em 2006, eram: empregados com carteira assinada junto com funcionários públicos & militares, 37,6%; trabalhadores por conta-própria, 24,7%; empregado sem carteira, 25,2%; e ocupação não remunerada, 5,7%. Neste contingente, o emprego doméstico respondia por 1,1% da PEA ocupada e a condição de empregador por 2,5%. Já na PEA preta & parda do sexo feminino, os pesos relativos eram: assalariadas com carteira em conjunto com funcionárias públicas & militares, 29,5%; emprego doméstico, 21,8%; trabalhadoras por conta-própria, 16,3%; ocupação não remunerada, 8,7%; e atividades para o próprio consumo, 10,1%. A condição de empregadora correspondia à situação de 1,4% da PEA preta & parda: 1,1% com até cinco empregados e 0,3% com mais de cinco.

➤ A condição assalariada com carteira assinada era mais comum: entre os trabalhadores brancos (36,8%) do que entre os pretos & pardos (28,5%); entre os homens brancos (39,8%) do que os pretos & pardos (33%); e entre as brancas (33%) do que entre as pretas & pardas (22%). O emprego assalariado sem carteira assinada era mais comum: aos homens pretos & pardos (25,2%) do que aos brancos (17,2%). Entre as mulheres, o percentual de pretas & pardas assalariadas sem carteira (14,2%) era ligeiramente superior aos das brancas na mesma condição (13,5%). O emprego de funcionário público ou militar era pouco mais comum às mulheres brancas (9,9%) do que às pretas & pardas (7,5%) e aos homens brancos (5,9%) do que aos pretos & pardos (4,6%).

➤ O peso relativo do emprego sem carteira assinada na PEA ocupada assalariada, nos setores público e privado, era de 25,8% para a branca, sendo de 27,3% e de 23,9% para as PEAs masculina e

feminina, respectivamente. Entre a PEA preta & parda assalariada nos setores público e privado, o peso relativo dos empregados sem carteira assinada era de 37,6%. Decompondo por sexo, o peso correspondia a 40,1% da masculina e 32,5% da feminina. Assim, enquanto a presença relativa de pessoas brancas equivalia a 57,1% dos empregados privados com carteira e 57,8% do funcionalismo público, os pretos & pardos correspondiam a 55,5% dos empregados sem carteira assinada.

➤ O emprego doméstico ocupava mais mulheres do que homens e mais pretas & pardas do que brancas. Assim, das pretas & pardas, 21,8% trabalhavam como empregadas domésticas. A probabilidade de se encontrar uma mulher branca como tal era 8,9 pontos percentuais inferior do que a de uma preta & parda. Entre os empregados domésticos pretos & pardos, a ausência da carteira assinada englobava 63,6% dos homens, 76,1% das mulheres e 75,8% do total ocupados desta forma. Entre os brancos que eram empregados domésticos, correspondiam a esta situação 57,1% dos homens, 69,8% das mulheres e 68,9% do total. No contingente de empregados domésticos com carteira assinada, 53,8% eram pretos & pardos. No total de empregados domésticos sem carteira assinada, o peso dos homens pretos & pardos alcançava 3,3% e o das mulheres do mesmo grupo, 58,2%.

➤ O emprego doméstico parece uma ocupação especialmente aberta para a mão-de-obra feminina preta & parda, englobando, deste grupo, uma em cada cinco ocupadas no mercado de trabalho. Para priorar, tal qual uma ação afirmativa às inversas, para as empregadas domésticas, ao contrário das demais categorias profissionais, não é assegurado o direito ao recebimento do FGTS e do seguro-desemprego. Na verdade, propostas recentes de extensão destes direitos, para esta categoria profissional, receberam ora resistências, ora a complacência velada, de amplos espectros ideológicos da sociedade brasileira. O argumento utilizado é comumente baseado na falta de capacidade das famílias de classes médias para o pagamento de remunerações mais condignas e demais benefícios sociais. Poucas vozes se levantaram para lembrar que em países com maior desenvolvimento social, o emprego doméstico fixo (não confundir com o emprego doméstico na qualidade de diarista) é uma modalidade, praticamente, inexistente. Isto, justamente, pelo elevado valor da força de trabalho naqueles locais. O desenvolvimento da sociedade brasileira é incompatível com a própria existência do emprego doméstico tal qual se dá hoje no país. Não há motivo para que uma parcela tão significativa da força de trabalho feminina, composta tão especialmente por mulheres pretas & pardas, tenha que se direcionar para uma atividade tão precária e pouco prestigiada.

➤ O trabalho por conta-própria era relativamente comum, tanto entre brancos (19,8%) como entre os pretos & pardos (21,2%). Com a diferença de que este trabalho com diploma de ensino superior, embora pouco frequente, era cinco vezes mais provável entre os brancos (2%) do que entre os pretos & pardos (0,4%). Entre os trabalhadores autônomos: enquanto 10,1% dos brancos possuíam nível superior, isso só ocorria com 1,9% dos pretos & pardos. Ainda que o diploma não garanta atuação profissional na respectiva formação, não deixa de ser um indicativo sobre as diferentes probabilidades de vínculo com o mercado de trabalho como autônomos profissionais liberais.

Dessa forma, entre os trabalhadores por conta-própria com ensino superior completo, 80,7% eram brancos. Já entre os sem ensino superior completo, 52,3% eram pretos & pardos.

➤ A condição de empregador era pouco comum em ambos os grupos de cor ou raça e sexo. Todavia, na PEA ocupada preta & parda esse percentual era ainda menor: 2,5%, entre os homens e 1,4%, entre as mulheres. Com mais de cinco empregados, então, essas proporções caiam para 0,5% dos homens e 0,3% das mulheres. Na PEA branca ocupada, a condição de empregador era de 6,9%, entre os homens, e de 3,8%, entre as mulheres. Com mais de cinco empregados, respectivamente, 2,2% e 1%. Dos empregadores, o peso dos que empregavam mais de cinco funcionários era de 30,4%, entre brancos, e de 20%, entre os pretos & pardos. Do sexo masculino: 31,9%, entre os brancos, e de 20%, entre os pretos & pardos. Das empregadoras, 26,3%, entre as brancas, e 21,4%, entre as pretas & pardas. O peso relativo do grupo de cor ou raça branca nos empregadores com até cinco empregados era de 69,8% e, entre os empregadores com mais de cinco, de 80,9% (58,8% eram homens brancos).

➤ O trabalho para o consumo próprio era quase seis vezes mais comum para uma mulher preta & parda (8,1%) do que para um homem branco (1,4%). Um homem preto & pardo tinha uma probabilidade de viver com atividades de subsistência (2,5%) em uma proporção 1,78 vezes superior a um branco igualmente ocupado. A ocupação não remunerada era mais comum entre as mulheres do que entre os homens. No caso das pretas & pardas, a probabilidade de se encontrarem nessa condição era de 8,7% e das brancas, de 7,4%. Na PEA masculina, o percentual de não remunerados era de 5,7%, entre os pretos & pardos, e de 3,6%, entre os brancos.

➤ No somatório das demais posições na ocupação informal – construção para benefício próprio, produção para consumo próprio e ocupações não remuneradas –, o peso relativo na PEA preta & parda era de 12%, e na branca, de 8%. Entre as mulheres pretas & pardas, estas modalidades respondiam por 16,8% das formas de ocupação. Entre as brancas, essa proporção era de 11,6%. Entre os homens brancos e pretos & pardos, essas formas atípicas de trabalho respondiam por, respectivamente, 5,1% e 8,5%. Assim, o peso relativo dos trabalhadores pretos & pardos era de 66,1% em atividades de construção para uso próprio (55,7% eram homens), de 63,2% entre os trabalhadores de subsistência e de 55,3% entre os trabalhadores não remunerados.

➤ De 1995 a 2006, em todo o país, ocorreu um incremento líquido de 3,6 milhões de pessoas no número total desocupados. A grande contribuição para este saldo foi da população feminina, com 68,4% deste total. Com a desagregação por cor ou raça e sexo, os pretos & pardos correspondiam a 60,4% daquele incremento, sendo 22,2% de homens e 40,2% de mulheres. A PEA branca desocupada, por sua vez, contribuiu com 38,3%, divididos em 9,8% de homens e 28,5% de mulheres.

➤ Em 2006, 54,1% do total de desocupados eram pretos & pardos, sendo 23,9% de homens e 30,8% de mulheres. Em 1995, os pretos & pardos correspondiam a 48,6% do total (25,3% eram homens e 23,3% eram mulheres).

➤ De 1995 a 2006, as taxas de desocupação da PEA preta & parda cresceram em um ritmo proporcionalmente mais acentuado do que as da branca. Assim, no período, a taxa cresceu 0,8 ponto percentual entre os homens brancos, ao passo que entre os pretos & pardos, 1,5 ponto percentual. No contingente do sexo feminino, entre as brancas, a taxa cresceu 3,1 pontos percentuais. Já entre as pretas & pardas, 4,5 pontos percentuais. Ou seja, neste último caso, mais de cinco vezes superior ao crescimento ocorrido entre os homens brancos. Finalmente, na comparação da média de ambos os grupos, a taxa de desocupação entre os brancos passou de 5,8% para 7,7% e a dos pretos & pardos, de 6,2%, para 8,7%.

➤ Em 2006, o rendimento médio mensal real do trabalho principal dos homens brancos em todo o país equivalia a R\$ 1.164,00. Esse valor, no mesmo ano, era 56,3% superior à mesma remuneração obtida pelas mulheres brancas (R\$ 744,71); 98,5% superior à auferida pelos homens pretos & pardos (R\$ 586,26) e 200% à recebida pelas mulheres pretas & pardas.

➤ De 1995 a 2006, as desigualdades de cor ou raça e sexo, em termos de rendimentos, diminuíram paulatinamente. Assim, a diferença entre homens brancos e pretos & pardos caiu de 120,1% para 98,5%. No contingente feminino, a redução foi de 107,8%, para 91,8%. Finalmente, de 1995 a 2006, as assimetrias de rendimentos entre brancos e pretos & pardos, de ambos os sexos, caiu de 113,9% para 93,3%.

➤ Tal movimento se deu na contramão da evolução das taxas de desocupação entre os distintos contingentes. Isso leva à hipótese de que fatores institucionais, como as políticas de valorização do salário mínimo no período, podem ter attenuado os efeitos de outra variável no mercado de trabalho, que levaria a uma compressão dos rendimentos. De fato, o valor do salário mínimo obedeceu a um movimento positivo no período – valorização em termos reais de 63%, de maio de 1994 a maio de 2007 –, o que pode ter gerado efeitos sobre as camadas da população ocupada relativamente pior remuneradas, especialmente as vinculadas ao setor informal. Nesse caso, é importante lembrar que os pretos & pardos são os que mais comumente se encontram nesta situação.

➤ Entre 1995 e 2006, a diferença dos rendimentos médios dos 10% mais ricos e os 10% mais pobres entre os brancos passou, de 38,5, para 36,1 vezes, enquanto que entre os pretos & pardos, de 32,9, para 31 vezes. Entre os brancos, a diferença dos 20% mais ricos para os 20% mais pobres passou de 19,8 para 14,6 vezes. Já entre os pretos & pardos, de 15,2 para 12,7 vezes.

➤ A decomposição dos decis de rendimento da PEA ocupada, segundo a remuneração do trabalho principal também revelam importantes aspectos das desigualdades de cor ou raça e sexo existentes no Brasil. Assim, no ano de 1995, ao passo que os homens e mulheres pretos & pardos respondiam, relativamente, por 67,5% do contingente de ocupados do primeiro decil de rendimento (mais pobre), no interior do 10º decil de rendimento (mais rico) seu peso relativo caia para 17,3%. No ano de 2006, esse cenário passou por certa melhoria, ao menos comparado com onze anos antes. Assim, naquele

momento, o peso relativo de homens e mulheres pretos & pardos no primeiro decil de rendimento, de 2006, passou para 66,9%, ao passo que no 10º decil de rendimento passou para 21,4%.

➤ Quando se analisa, especificamente, a situação das mulheres pretas & pardas, essas, em 1995, respondiam por 35,3% do contingente que recebia um nível de remuneração próprio ao primeiro decil de rendimento. Já no ano de 2006, essa proporção havia permanecido, praticamente, estável (35,5%). No outro extremo, ou seja no 10º decil de rendimento, a presença relativa das mulheres pretas & pardas correspondia a, apenas, 3,5% do total de trabalhadores naquela condição, tendo avançado positivamente, no ano de 2006, para 5,5%. De qualquer maneira, apesar desta evolução positiva, sua intensidade não foi suficiente para se afirmar tratar-se, decisivamente, de uma nova tendência de reversão deste quadro.

➤ Entre as crianças de cinco a nove anos, a taxa de participação das brancas passou de 2,4%, em 1995, para 1,1%, em 2006 (queda de 54,2%). Já entre as pretas & pardas, de 4,0%, para 1,7% (queda de 57,5%). Todavia, o peso relativo das crianças pretas & pardas praticamente permaneceu constante, com ligeira elevação de 63%, para 64,4%. Entre as pessoas de 10 a 14 anos, a taxa de participação no mercado de trabalho, entre os brancos, passou de 17,3% para 9,0%, ao passo que, entre os pretos & pardos, caiu, proporcionalmente, de 23,5% para 12,2%. O peso relativo de jovens pretos & pardos deste intervalo etário no contingente trabalhador do mesmo grupo de idade, aumentou, proporcionalmente, de 58,1% para 60,6%. Na faixa dos 15 aos 17 anos, as taxas dos brancos declinaram de 48,7% para 37,4%. Entre os pretos & pardos, as mesmas taxas caíram de 53,3% para 41,2%. O peso relativo dos jovens pretos & pardos, no contingente total de pessoas desta faixa etária, que participavam do mercado de trabalho, passou de 52,4%, em 1995, para 55,3%, em 2006.

➤ No conjunto da PEA branca, o peso relativo dos que contribuíram para a Previdência Social passou de 48,0%, em 1995, para 52,2%, em 2006. Já na PEA preta & parda, no mesmo período, a proporção de contribuintes passou de 31,0% para 36,8%. Quando este indicador é visto de modo desagregado pelos grupos de sexo, na PEA masculina branca e na preta & parda, o percentual de contribuintes para a Previdência Social, no mesmo ano, era de, respectivamente, 54,2% e 38,8%. Já na PEA do sexo feminino, o percentual era de 49,9%, entre as brancas, e de 34,1%, entre as pretas & pardas. Ou seja, a PEA feminina preta & parda constituía o grupo de trabalhadores com maior dificuldade de contribuição à Previdência Social, o que, em outras palavras, significa que 65% do total deste contingente de mulheres trabalhadoras não tinha acesso a nenhuma forma de proteção assistencial por parte do Estado.

➤ Entre 1995 e 2006, entre os idosos brancos, a proporção de beneficiários da Previdência Social avançou positivamente, de 75,7% para 78,2%, ao passo que, entre os pretos & pardos, declinou, de 76,4% para 74,9%. Talvez, essa evolução denote que as alterações que vieram sendo promovidas no Regime Geral da Previdência Social, desde 1998, com a Emenda Constitucional nº 20/98 que, para fins de aposentadoria, alterou o princípio do tempo de serviço pelo

do tempo de contribuição, possam ter tido efeitos negativos do ponto de vista das assimetrias de cor ou raça.

➤ Para que amplos segmentos da população possam usufruir da cobertura do sistema previdenciário, torna-se exigível a combinação de diversas medidas. São necessários, por exemplo: o incremento da formalização das relações empregatícias, maior rigor na fiscalização dos empregadores contratantes de empregados à margem da legislação (especialmente no meio rural, onde o peso relativo dos pretos & pardos no interior da categoria dos assalariados é significativa), e uma profunda desburocratização das exigências para legalização das micro e pequenas empresas. Além disso, é importante a geração de estratégias de combate à discriminação no mercado de trabalho, bem como a adoção de políticas de ação afirmativa por parte das empresas dos setores público e privado, tanto na contratação e posterior evolução profissional, como na aquisição de produtos e serviços de empresas dirigidas por empreendedores afro-descendentes.

➤ Sobre a mesma questão, cabe citar que as assimetrias nas esperanças de vida ao nascer dentre brancos e pretos & pardos, por mais que tenham se reduzido ao longo do período de 1995 a 2005, não deixam de formar um traço perverso do sistema previdenciário brasileiro. Isto ocorre porque diferentes expectativas de sobrevida implicam em diferentes prazos de efetivo gozo dos benefícios, além da incidência desse indicador (tempo de sobrevida na idade específica) no fator previdenciário quando do cálculo dos benefícios dos aposentados. Dessa forma, é verdade que se a idade média dos aposentados brancos e pretos & pardos, em 2006, eram iguais, quando se analisa a dos pensionistas, os brancos apresentavam média etária quatro anos superior à dos pretos & pardos. Assim, dada a inviabilidade prática da incorporação deste fenômeno no interior do sistema previdenciário, somente a completa igualação das esperanças de vida ao nascer dos grupos de cor ou raça, em todo o país, poderá sanar esse problema.

➤ Em termos gerais, após um período de declínio de sua qualidade, o mercado de trabalho brasileiro, após o período de 2000 a 2006, caminhou no sentido de uma certa melhoria, com efeitos positivos sobre as desigualdades de cor ou raça. Isso foi permitido pelos seguintes fatores já mencionados: I) contexto especialmente favorável da economia mundial, que terminou por animar o ritmo de atividade econômica no espaço doméstico; II) a já comentada política de revalorização do poder de compra do salário mínimo; III) políticas de transferência de rendimentos como, por exemplo, os programas Bolsa Família e Bolsa Escola, que aumentaram o poder de compra das camadas mais pobres da população e, por conseguinte, dos pretos & pardos; IV) políticas de expansão do crédito para as famílias de classe média e baixa, ampliando seu poder de compra; V) evolução positiva da escolaridade média da PEA ocupada, que contribuiu para o aumento dos níveis médios de remuneração.

➤ Vale apontar que o tema das assimetrias de cor ou raça pode ser debatido à luz da evolução do conjunto de circunstâncias mencionadas acima. Se é verdade que o núcleo essencial das iniquidades de cor ou raça vem a ser o racismo e a discriminação racial, isso

não pode ser sinônimo de se ignorar os efeitos que aquelas políticas econômicas, ou o desenvolvimento da economia, podem trazer para o estágio daquelas desigualdades. Ou seja, os diferentes contextos de evolução do ritmo da atividade econômica e as diferentes políticas sociais, necessariamente, trarão, de um modo ou de outro, efeitos mais ou menos positivos ou negativos sobre as desigualdades de cor ou raça.

➤ A adoção das políticas de ação afirmativa no mercado de trabalho em prol da eqüidade racial (incluindo a perspectiva de gênero), podem encontrar um meio circundante mais ou menos favorável para potencializar aquelas medidas. Assim, um modelo de desenvolvimento pró-eqüidade racial (ou um modelo de crescimento pró-afro-descendente), poderia ser gerado através da combinação de medidas específicas de promoção da eqüidade e da constituição de um ambiente global favorável para que tal perspectiva se consolide e se expanda. Assumir esta reflexão implica reportar o tema das desigualdades de cor ou raça não apenas ao plano das distintas opções de políticas sociais, como igualmente à questão dos diferentes modelos de desenvolvimento econômico.

## 8.5 Condições Materiais de Vida dos Grupos de Cor ou Raça

➤ Em 2006, a desagregação dos decís de rendimento domiciliar per capita da população brasileira, segundo os grupos de cor ou raça dos decís de rendimento médio domiciliar per capita, revela que a população branca aumentava sua presença relativa nos decís superiores, enquanto a preta & parda registrava maior presença relativa nos decís inferiores, portanto, nos mais pobres. Desse modo, em todo o Brasil, os brancos totalizavam 26,5% de pessoas no primeiro decil frente aos 73% dos pretos & pardos. Neste último contingente, 23,5 pontos percentuais superior à sua presença na população como um todo. Já o 10º decil era composto, majoritariamente, por brancos (78%), sendo o peso relativo dos pretos & pardos igual a 20,4%, 29,1 pontos percentuais inferior à sua presença na população total.

➤ Em 2006, 8% da população branca e 18,8% da população preta & parda encontravam-se abaixo da Linha de Indigência. Vale ressaltar que, de 1995 a 2006, a proporção da população brasileira abaixo da Linha de Indigência veio paulatinamente diminuindo para ambos os contingentes de cor ou raça. Neste período, o percentual de indigentes decresceu 3,5 pontos percentuais entre a população branca e 9,5 pontos percentuais entre a preta & parda. Representando, assim, um encurtamento das assimetrias; de 16,8 pontos percentuais, em 1995, para 10,9 pontos percentuais, em 2006. No ano de 1995, 32,9% dos indivíduos indigentes eram brancos e 66,7% eram pretos & pardos. Em 2006, os brancos eram 29,6% e os pretos & pardos, 69,8% da população em situação de pobreza absoluta. Portanto, no período de 1995 a 2006, houve um aumento de 3,1 pontos percentuais na participação relativa dos pretos & pardos entre a população abaixo da Linha de Indigência. Esse movimento, aparentemente contraditório, está reportado às mudanças da composição de cor ou raça da população brasileira neste período tal como visto no segundo capítulo.

➤ Em 2006, em todo o país, 43,6% dos indivíduos pretos & pardos e 21,6% dos indivíduos brancos encontravam-se abaixo da Linha de Pobreza. Entre os brancos, a diminuição foi de 6,3 pontos percentuais em termos relativos, com queda de 22,6%. Entre os pretos & pardos, foi de 11 pontos percentuais, com queda de 20,3%. Ou seja, houve uma redução de 4,7 pontos percentuais das diferenças de cor ou raça. Entre 1995 e 2006, também houve um aumento da participação relativa dos pretos & pardos na população abaixo da Linha de Pobreza, de 4,7 pontos percentuais. No ano de 1995, a população abaixo da Linha de Pobreza era composta por 61,4% de pretos & pardos e, em 2006, por 66,1% deste grupo. Mais uma vez, o que explica esses movimentos aparentemente contraditórios são as alterações observadas nos pesos relativos dos diferentes grupos de cor ou raça no seio da população brasileira no período.

➤ No ano de 2004, 11,6% dos domicílios cuja pessoa de referência era branca e 25,1% dos domicílios cuja pessoa de referência era preta & parda receberam algum benefício monetário, a título de políticas de combate à pobreza e à fome. Já em 2006, a proporção destes beneficiados correspondia a 11,4%, entre os brancos, e a 26%, entre os pretos & pardos.

➤ Em 2006, os percentuais de domicílios cuja pessoa de referência era preta & parda e que recebia algum tipo de benefício de transferência governamental de rendimentos eram: Bolsa-Família, 21,7%; outros programas sociais do governo, 2,9%; BPC-Loas, 2,8%; e Peti, 0,7%. Entre os lares cuja pessoa de referência era branca estes percentuais eram: Bolsa-Família, 8,7%; outros programas sociais do governo, 1,6%; BPC-Loas, 1,7%; e Peti, 0,3%.

➤ A distribuição dos domicílios beneficiários dos programas governamentais de transferência de rendimentos, segundo a cor ou raça da pessoa de referência, pelas cinco regiões do país, revela que o Nordeste era a região modal para ambos os grupos. Todavia, a distribuição não se apresentava rigorosamente idêntica para brancos e pretos & pardos. No caso desse último grupo, dos lares beneficiados por este tipo de auxílio financeiro, 55,2% ficavam no Nordeste, 22,3%, no Sudeste e 11,1%, no Norte, ficando os 11,3% restantes nas regiões Centro-Oeste e Sul. No caso da população branca, o peso relativo de domicílios beneficiários de algum programa governamental de transferência de rendimentos dentro das cinco regiões era: Nordeste, 37,7%; Sudeste, 31,3%; Sul, 18%; e os demais 13,1%, distribuídos entre as regiões Centro-Oeste e Norte.

➤ A composição de cor ou raça da pessoa de referência, do total de domicílios beneficiados por algum programa governamental de transferência de rendimentos, mostrou que a maioria dos que recebiam o auxílio eram pretos & pardos. Isto aconteceu tanto em 2004, com 64,6%, como em 2006, com 67,6%. Nesse último ano, a presença relativa dos domicílios referenciados por pretos & pardos na população beneficiária desses programas eram: Bolsa-Família, 69,4%; Peti, 68,3%; outros programas sociais do governo, 62,8%; e BPC-Loas, 59,9%.

➤ No que tange ao rendimento médio domiciliar per capita, em coerência com o modo de distribuição dos benefícios entre os gru-

pos de cor ou raça, percebe-se que as políticas governamentais de transferências de rendimentos contribuíram, em todo o país, em 2006, para a redução das assimetrias, entre os grupos, em 15,4%. No interior das cinco regiões brasileiras, a contribuição dessas políticas para a queda nas desigualdades dos rendimentos médios domiciliares per capita, entre indivíduos de cor ou raça branca e preta & parda, foi de: Norte, 31,9%; Nordeste, 25,8%; Centro-Oeste, 14,2%; Sul, 12,3%; e Sudeste, 10,8%.

➤ Em todo o Brasil, no ano de 2006, as transferências de rendimentos não se traduziram em grandes contribuições para a redução do percentual de pessoas abaixo da Linha de Pobreza. A queda do número relativo de pobres foi de 3,1 pontos percentuais entre os brancos e de 5,6 pontos percentuais entre os pretos & pardos. Todavia, quando se observa os efeitos das políticas de transferências governamentais de rendimentos sobre o percentual da população abaixo da Linha de Indigência, percebe-se que as alterações foram, positivamente, mais significativas entre pretos & pardos. Com as transferências, houve uma estimada queda do número relativo de indigentes entre brancos e pretos & pardos de, respectivamente, 5,4 e 12 pontos percentuais. Nas grandes regiões, os efeitos destas políticas de governo sobre o percentual de pobres e indigentes, invariavelmente, beneficiou, com mais intensidade, os pretos & pardos.

➤ Ficou evidente que as políticas de garantia de renda mínima tiveram na população preta & parda um público-alvo especial, com franca maioria entre os beneficiados. Assim, por mais que se possa argumentar que tal conclusão é óbvia, posto que são justamente os pretos & pardos os mais afetados pela carência material e, naturalmente, devem ser os primeiros atendidos pelas ações de transferência de rendimentos, esta lógica nem sempre se fez presente na história das políticas sociais no Brasil. Tradicionalmente, a falta de visão sobre as demandas e problemas dos afro-descendentes, quase sempre, os excluiu das ações, mesmo quando eram os maiores portadores das carências. Talvez, o ocorrido ao longo do século XX com o sistema educacional seja o mais perfeito exemplo dessa exclusão. Portanto, o fato de as atuais políticas de transferências de rendimentos tomarem os pretos & pardos como o público mais importante não é de menor relevância.

➤ Contudo, por mais relevantes que tenham sido aquelas medidas, também se torna necessário apontar seus riscos. É impossível não se observar que a maior parte das políticas de transferências governamentais de rendimentos e do público beneficiado não possui caráter legal ou constitucional. Ao contrário, por exemplo, da BPC-Loas, garantida pela Constituição e que não depende do governo ou do arranjo de forças partidárias que detenham o poder para que sejam usufruídas pelos beneficiários. Infelizmente, não é o caso do Bolsa-Família ou assemelhados, dependentes de decisões políticas e de previsões orçamentárias que podem não se manter. Não é difícil calcular a dose de incerteza dos beneficiários de uma linha de ação que poderá ser retirada ou mantida dependendo de cada contexto político ou econômico. Ou, o que seria pior, o uso dessa incerteza como mecanismo de preservação de uma relação de dependência da sociedade perante o Estado. O cidadão, já completamente desprovido da capacidade de cri-

ticar e agir politicamente, se tornaria um indefeso cliente do arranjo de forças partidárias estabelecido a cada contexto.

➤ Assim, por mais benéficas que tenham sido, no curto e médio prazos, as políticas governamentais de transferência de rendimentos, é fundamental que estas sejam regulamentadas, com plena definição dos critérios de destinação e de mecanismos de dotação de maior capacidade empreendedora dos beneficiários, gerando alternativas econômica e socialmente sustentáveis no futuro. Neste mesmo rumo, as ações de empoderamento da população afro-descendente seriam fundamentais. Caso contrário, ficará embutido neste tipo de política, especialmente para a população negra, o risco de uma troca perversa: da indigência e pobreza materiais para a indigência e pobreza políticas.

➤ Em 2005, o IDH dos pretos & pardos (0,753) era equivalente ao que ficava entre o Irã e o Paraguai, na 95º posição do ranking mundial. Já o IDH dos brancos (0,838) correspondia ao de Cuba, na 51º posição. O IDH dos pretos & pardos, em 2005, correspondia ao de um país de médio desenvolvimento humano, 25 posições abaixo da posição brasileira no ranking do Pnud. Já os brancos, no mesmo ano, apareciam com um IDH equivalente ao de um país de alto desenvolvimento humano, 19 posições acima da mesma colocação brasileira. Por conseguinte, o IDH de ambos os grupos estava separado 44 posições no ranking do PNUD.

➤ Entre 1995 e 2005, os IDHs de brancos e de pretos & pardos avançaram positivamente em ritmos diferenciados, tendo se reduzido as distâncias que separavam ambos os grupos. Naquele primeiro ano, o IDH da população branca era igual a 0,800, ou seja, alto. De 1995 a 2005, o IDH do grupo branco, no Brasil, cresceu 4,8%. No caso do contingente preto & pardo, o IDH, em 1995, era igual a 0,680, passando para um valor acima de 0,700, em 1998. Entre 1995 e 2005, o IDH dos brasileiros pretos & pardos cresceu 10,7%, portanto, 5,9 pontos percentuais acima do ocorrido com o contingente branco. Por esse motivo, as distâncias entre os dois grupos, medidos pelo ranking do IDH dos países do PNUD declinou vinte posições, entre 1997 e 2005.

➤ De acordo com a Pnad 2006, em todo o país, 95,9% dos domicílios referenciados por brancos contavam com um sistema adequado de acesso à água. Nos domicílios referenciados por pretos & pardos, este índice era de 85,3%. Ou seja, o peso relativo dos domicílios com referência branca e preta & parda que não tinham um sistema adequado de acesso à água era de, respectivamente, 4,1% e 14,7%. Assim, neste último grupo, a carência do acesso adequado ao abastecimento de água incidia em uma proporção três vezes superior ao primeiro. Em termos proporcionais, em 1995, a diferença do acesso ao sistema de água potável adequado entre os domicílios referenciados em pessoas brancas e pretas & pardas era de 35%, ao passo que, em 2006, havia declinado para 12,4%.

➤ Em todo o país, em 2006, dos domicílios que tinham por referência indivíduos brancos, 79,2% tinham um sistema adequado de escoamento do esgoto. No caso dos pretos & pardos, esse percentual era de 60,7%. No mesmo ano, o esgo-

tamento sanitário inadequado era observado em 20,8% e em 39,3% dos domicílios que tinham por pessoa de referência, respectivamente, indivíduos de cor ou raça branca e preta & parda. A análise da evolução do indicador, de 1995 a 2006, entre os grupos de cor ou raça, mostra uma redução das desigualdades. No ano de 1995, a diferença entre o percentual de domicílios referenciados por brancos, em comparação ao dos referenciados por pretos & pardos, era de 58,6%. Em 2006, a mesma disparidade caiu para 30,4%. Vale comentar que o percentual de domicílios referenciados por pretos & pardos com acesso a um sistema adequado de descarte de esgoto, em 2006, ainda era 10,2 pontos percentuais inferior à realidade dos brancos no ano de 1995.

➤ No que tange ao sistema de saneamento, verificou-se que sua expansão e a redução das desigualdades de cor ou raça avançaram de forma mais tímida, em comparação aos demais serviços públicos. Talvez, esse movimento denote uma baixa priorização do poder público, o que corresponde a uma inversão perversa das potencialidades de geração de benefícios sociais com a consolidação do sistema democrático. Isso porque muitas vezes se argumenta que os investimentos em saneamento básico, subterrâneos e invisíveis à percepção imediata, não se traduzem em votos. Contudo, mesmo essa compreensão popular precisa passar por uma séria ressalva. Os efeitos das ações profiláticas em saneamento proporcionam inegáveis efeitos benéficos para o meio ambiente, a qualidade das praias e outros espaços de lazer e para a saúde pública. Na verdade, nada justifica a ausência de um plano nacional de universalização do sistema de saneamento básico em todo o país, que, se efetivamente implantado, teria consequências positivas para a população afro-descendente, a maior prejudicada por esta falta.

➤ Na posse de bens de consumo duráveis mais sofisticados, como freezer, máquina de lavar e telefone fixo, verificou-se que as diferenças, entre grupos de cor ou raça branca e preta & parda, se mantinham elevadas. Em 1995, 21,7% dos domicílios de pessoas brancas possuíam um freezer, ao passo que, entre os de pretos & pardos, essa mesma proporção era de 6,6%. Em 2006, a posse de um freezer era registrada em 22,1% dos domicílios de indivíduos brancos e 10,1% dos de pretos & pardos. Neste mesmo último ano, os domicílios de pessoas brancas que tinham máquina de lavar totalizavam 50,1%, enquanto os de pessoas pretas & pardas, 23,3%.

➤ Em todo país, no ano de 2001, os domicílios referenciados por brancos e que contavam com a posse de um computador eram 18%; com acesso à Internet, 12,6%; e com telefone celular, 38,1%. Em 2006, os mesmos indicadores evoluíram para: posse do computador, 30,8%; acesso à Internet, 24,3%; e posse de telefone celular, 70,4%. Nos domicílios referenciados por pretos & pardos, verificou-se menor possibilidade de acesso ao mundo digital. Em 2001, 5,2% possuíam um computador; 3%, acesso à Internet; e 21,6%, telefone celular. Em 2006, esses indicadores eram os seguintes: posse de um computador, 12,2%; acesso à Internet, 8,3%; e telefone celular, 55,8%.

➤ Do total de estabelecimentos agrícolas cuja produção era organizada por pessoas brancas, a condição de proprietário representava 75,5% e a de cessionário correspondia a 8,2%. Dentro do mesmo contingente, 7,3% ocupavam a terra na condição de parceiro e 6,6% na condição de arrendatário. Finalmente, os posseiros, situação mais precária, correspondiam a 1,2%. Entre os pretos & pardos, também em 2006, o peso relativo dos proprietários alcançava 59,9%. Os cessionários, por sua vez, chegavam a 14,2%. A condição de parceiro respondia por 10,2% dos estabelecimentos agrícolas e a de arrendatário, por 7,5%. Finalmente, os posseiros equivaliam a 5,1%.

➤ Em termos da composição das formas de ocupação da terra, segundo grupos de cor ou raça branca e preta & parda, verifica-se que, em 2006, os pretos & pardos correspondiam a 49,2% dos proprietários, 67,8% dos cessionários, 83,8% dos posseiros, 58% dos arrendatários e 63,1% dos que trabalhavam em regime de parceria.

➤ No ano de 1995, 34,6% dos brancos donos de estabelecimentos agrícolas podiam ser considerados minifundiários, percentual que alcançou 37,4%, em 2006. Entre os pretos & pardos, no mesmo período, esses estabelecimentos rurais diminuíram de 64,6% para 61,5%.

➤ Existe uma longa reflexão latente entre os temas das políticas de promoção da igualdade racial e da democratização do acesso à terra pela reforma agrária. É de se lamentar que um país que negou esse acesso aos descendentes dos antigos escravos não tenha uma tradição mais consistente de vínculo entre ambas as agendas. A falta de bases de dados estatísticos que permitam esse tipo de cruzamentos, no fundo, reflete os limites conceituais que ainda existem nesse plano. Mesmo assim, os poucos indicadores disponíveis indicam que, em comparação aos brancos, no sistema agropecuário, os pretos & pardos padecem mais de sujeição a relações ocupacionais antiquadas. Na falta da posse legal do ativo, o trabalhador é obrigado a ceder parte de sua produção aos donos legais das terras ou a viver a permanente incerteza de continuidade na atividade exercida. A falta de área suficiente de terra para a garantia de sustento material das famílias também afetava os produtores rurais pretos & pardos de forma mais que proporcional.

## **8.6. Acesso ao Poder Institucional, Políticas Públicas e Marcos Legais**

➤ Desde a passagem do regime militar para o civil, poucas foram as pessoas de visível ascendência africana que chegaram a ocupar cargos de primeiro escalão no governo federal. No governo Sarney (1985-1989) houve uma; no governo Collor (1990-1992), a despeito de seu porta-voz, que não tinha status de ministro, nenhuma; no governo Itamar Franco (1992-1994), mais uma vez, nenhuma; no governo FHC (1995-2002), uma; e no primeiro e atual segundo mandato do governo Lula, no começo de 2008, cinco pessoas.

➤ Atualmente, existem dois órgãos do governo federal dedicados primordialmente ao tema das políticas de promoção da eqüidade racial: A Fundação Cultural Palmares e a Seppir. A Fundação Cultural

Palmares é um órgão ligado ao Ministério da Cultura. A Seppir, ligada à Presidência da República, também abriga as seguintes instâncias: Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Cnpir) e o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (Fipir). O Cnpir é formado por 40 integrantes: 20 representantes da sociedade civil, 17 representando igual número de ministérios e três personalidades de reconhecida influência na população afro-descendente.

➤ O Fipir é uma instância de coordenação de órgãos dos governos federal, estadual e municipal e que articula as políticas de promoção da igualdade racial nas três instâncias. A adesão ao Fipir, porém, é voluntária. Até o final de 2007, o fórum havia recebido a adesão de 25 Unidades da Federação. O Paraná e o Distrito Federal não havia aderido. Também aderiram ao Fipir 204 municípios em todo o país (3,7% do total de 5.564 existentes no final de 2007). Destes, 16 eram capitais (somente em São Luiz não existia um órgão específico promotor de políticas daquela natureza). Em termos institucionais, havia 190 organismos específicos ou com a incumbência do tratamento da questão da promoção da equidade racial em nível municipal. Em termos absolutos, o estado que contava com maior número de adesões de municípios era o Maranhão, com 60. Depois vinham São Paulo (25), Bahia (18), Goiás (18, não incluída a capital Goiânia) e Rio de Janeiro (19, também não incluída a capital). Daqueles 25 estados, três deles não contavam com nenhum município aderido: Acre, Paraíba e Roraima. Em Alagoas, Amazonas, Piauí, Rondônia e Tocantins, somente um município havia aderido. No Paraná, que ainda não aderira ao Fipir, somente o município de Maringá tomou essa iniciativa.

➤ No levantamento realizado pela equipe do LAESER, dos 513 deputados federais eleitos em 2006, havia 11 de cor ou raça preta, sendo 10 homens e uma mulher. Como pardos, foram identificados 35, sendo 33 homens e duas mulheres. No total, foram 46 deputados, sendo 43 homens e três mulheres. Em termos relativos, o peso destes parlamentares na Câmara dos Deputados era de 2,1%, de pretos, e de 6,8%, de pardos. Juntos, os dois grupos representaram 9% do total de deputados federais, sabendo-se que, em 2006, esse contingente respondia por 49,5% da população brasileira. Já os identificados como brancos correspondiam a 87%, os amarelos, a 0,8%, e os não classificados, a 3,3%. Nenhum deputado federal foi identificado como indígena.

➤ Comparando-se a proporção relativa entre eleitos nas cinco regiões geográficas com o peso relativo na população brasileira, em 2006, encontra-se o seguinte quadro: I) Norte - pretos & pardos formavam 75,4% da população e 7,7% do total de deputados federais; II) Nordeste - 70,4% da população e 5,3% dos deputados; III) Sudeste - 40,2% da população e 12,8% dos deputados; IV) Sul - 19,7% da população e 5,2% dos deputados; Centro-Oeste - 56,2% da população e 14,6% dos deputados.

➤ Outro contingente nitidamente sub-representado na Câmara dos Deputados é o das mulheres. No total, elas corresponderam a 8,8% do total de deputados federais eleitos, em 2006. Curiosamente, quase a mesma proporção encontrada para os pretos & pardos. Considerando-se, especificamente, as mulheres pretas, havia apenas uma única deputada, correspondendo a 0,2% do total. Entre as

pardas, o quadro não foi muito melhor: apenas duas, o equivalente a 0,4%. No total, as pretas & pardas representavam 0,6% das deputadas eleitas em todo o Brasil, em 2006. O peso das pretas & pardas na população brasileira, no mesmo ano, era de 24,8%.

➤ Em nenhum partido os deputados brancos deixaram de perfazer maioria. Assim, mencionando-se apenas os maiores: PMDB, 93,3%; PT, 83,1%; PSDB, 92,4%; PFL, 86,2%; PTB, 95,5%; PDT, 87,5%; PPS, 81,8%; e PSB, 96,3%.

➤ Outra questão extremamente relevante diz respeito ao perfil de instrução dos deputados federais. Entre os brancos havia o maior percentual de diplomas de nível superior: 83,6%. Os pretos correspondiam a 54,5%, os pardos, a 71,4%, e os amarelos, a 75%. Observa-se que 80% dos parlamentares possuem o ensino superior completo e 7,4%, pelo menos, o incompleto. Assim, comparando-se esses dados com os dos deputados federais que são brancos (86,9%) e do sexo masculino (91,2%), parece que se chega, enfim, ao perfil padrão de um parlamentar brasileiro no período contemporâneo.

➤ No começo de 2007, 76 dos 81 senadores (93,8%) eram brancos, enquanto somente quatro eram pardos e, um, preto. Portanto, os senadores pretos & pardos totalizavam apenas 6,2%. Além disso, todas as 10 senadoras (12,3%) eram brancas. O único senador preto era do Sul e os quatro pardos, de cada uma das outras quatro regiões.

➤ Dos 68 juízes da suprema magistratura, foram identificados dois pretos e dois amarelos, todos homens, e nenhum pardo. Os demais 64 juízes das instâncias superiores dos tribunais brasileiros foram identificados como brancos, sendo 56 homens e 12 mulheres.

➤ No começo de 2008, o cadastro de certidões de autodefinição da Fundação Cultural Palmares apontava a existência de 989 terras de remanescentes de quilombos, que abrigavam 1.200 comunidades. Portanto, do total de comunidades estimadas pela Seppir (3.224), apenas 37,2% constavam do cadastro daquela instituição.

➤ Em 2008, das terras quilombolas reconhecidas, 23% ficavam na Bahia; 11%, no Maranhão; 8,9%, em Minas Gerais; 8,2%, no Pará; e 8%, em Pernambuco. Assim, os cinco maiores estados quilombolas correspondiam a 59,1% do total de comunidades reconhecidas.

➤ Até o final de 2006, foram tituladas 89 terras, que abrigavam 145 comunidades quilombolas. Era na região Norte onde havia a maior proporção entre o número de comunidades tituladas e o de estimadas: 17,3%. Nas demais regiões, as proporções eram de: 4,6%, no Centro-Oeste; 2,2%, no Nordeste; 1,9%, no Sudeste; e 0%, no Sul.

➤ Chama a atenção a baixa proporção de comunidades tituladas, em relação às estimadas, nos estados de maior concentração de quilombolas. Assim, no Pará a proporção era de 21,3%, a maior em todo o país. Nos demais estados de maior concentração de remanescentes de quilombos: Mato Grosso, 8,1%; São Paulo, 5,6%; Maranhão, 3,5%; Pernambuco, 1,7%; Bahia, 0,9%; e Minas Gerais, 0,4%.

- Analisando-se a proporção existente entre o número de terras quilombolas contidas no cadastro da Fundação Cultural Palmares e as ao menos parcialmente tituladas (ou seja, certificadas mesmo com a existência de algum tipo de contestação legal na justiça), observa-se que 14,7% das comunidades reconhecidas por aquela fundação tinham a condição de posse legal da terra, pelo menos, em parte regularizada. Se a referência adotada, ao invés do número de comunidades, for o de terras tituladas, a proporção caia para 9%.
- Até o final do ano de 2007, os estados do Pará e do Maranhão concentravam 69,6% do total de terras quilombolas tituladas. Também chama a atenção a baixa proporção de terras tituladas, em relação ao total de terras de quilombos, apresentado por estados quilombolas importantes como a Bahia, Pernambuco e Mato Grosso.
- Atualmente, existem mais de 10.082 famílias quilombolas assentadas nas 89 terras de comunidades de remanescentes de quilombos já tituladas. Fazendo uma estimativa grosseira de seis pessoas por família, nessas áreas, chegou-se a um total de 60.492 pessoas. Os estados do Pará, Maranhão e Bahia, juntos, responderam por 69,7% do total de famílias quilombolas em áreas tituladas.
- Desde 1995, 874,1 mil hectares de terra foram destinados ao assentamento definitivo de populações autodefinidas como quilombolas. A maior parte dessas áreas localiza-se no Pará, que, sozinho, responde por 52,8% do total. Goiás aparece em segundo lugar, com 29% do total de terras quilombolas já tituladas, sendo essas áreas ocupadas pelos Kalungas, que, na verdade, abrigam, em seu interior, outras 41 comunidades espalhadas em três municípios: Cavalcante, Monte Alegre e Teresina de Goiás.
- Durante os dois mandatos do presidente Fernando Henrique Cardoso, foram tituladas 51 terras quilombolas, beneficiando 7.432 famílias em um total de 736 mil hectares de terra. De 2003 a 2007, período coberto pelo mandato do presidente Lula, foram tituladas 38 comunidades de remanescentes de quilombos, com 2.650 famílias e 137 mil hectares de terra. De 1995 a 2007, foram tituladas, em média, 6,9 terras quilombolas por ano. Para a demanda por titulação existente, este número parece demasiadamente modesto.
- O Programa Brasil Quilombola foi a principal iniciativa da Seppir e, talvez, a mais importante ação do Estado brasileiro, em toda sua história, no campo das políticas de promoção da eqüidade racial. O programa foi desenvolvido logo nos primeiros meses de criação daquele órgão e iniciado em 2004, na comunidade Kalunga. As ações englobavam medidas de regularização fundiária, saúde, saneamento, habitação, eletrificação e educação. Em 2005, mais 16 comunidades em sete estados foram beneficiadas com medidas semelhantes. Desde então, dezenas de outras comunidades foram contempladas (C.f. Seppir, 2006).
- O Programa Brasil Quilombola envolveu, além da Seppir que o coordena, 10 ministérios, entre diversos outros órgãos e autarquias, cujas participações nem sempre foram mencionadas. Além disso, o total das comunidades quilombolas beneficiadas por tantas ações é difícil de ser calculado. Assim, após a histórica ausência de políticas sociais para a população negra no Brasil, ao longo do século XX, o Programa Brasil Quilombola, portanto, apresentou-se como um conjunto de ações inéditas.
- Também não é fato de menor importância que o Certificado de Reconhecimento da Fundação Cultural Palmares é mais do que um documento burocrático. A partir desse reconhecimento inicial por parte do poder público, abre-se espaço para que as comunidades se tornem beneficiárias de ações do Programa Brasil Quilombola, mesmo as não tituladas,
- Por outro lado, no balanço da Seppir sobre o Programa Brasil Quilombola, existem algumas lacunas que também não podem deixar de ser mencionadas: I) não há escala de prioridades das ações, aparentando sobreposição, sem uma estratégia definidora, que explique o porquê da realização de determinadas atividades em detrimento de outras; II) não se sabe como foram selecionadas as comunidades e, tampouco, os resultados das medidas governamentais; III) apesar de as ações serem em benefício das áreas de quilombos, não fica clara a capacidade de influência das comunidades nas decisões sobre o programa; aparentemente, elas foram mais alvos do que agentes daquelas políticas de governo; IV) em muitos casos, não está nítido se e como as políticas implementadas nas distintas comunidades terão continuidade, o que suscita a possibilidade de as ações terem caráter imediato, sem uma visão de longo alcance; e V) em um contexto de recursos relativamente escassos (o tema orçamentário será visto na próxima seção), até que ponto o grande número de iniciativas simultâneas não representaria uma fragmentação do orçamento e das ações em atividades, de certo modo, dispersas e isoladas?
- Desde 1995, 14 ministérios ou secretarias, incluindo órgãos subordinados, já previram orçamentos específicos para ações voltadas à população afro-descendente ou de eqüidade racial. São os seguintes: Agricultura, Pesca e Abastecimento, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social, Educação, Esportes, Justiça, Meio Ambiente, Relações Exteriores, Saúde, Seppir, Trabalho e Emprego e Turismo.
- Calculando-se os correspondentes montantes autorizados, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a preços de dezembro de 2007, em 1995, a LOA autorizou um total de R\$ 587.103 para ações de políticas em benefício da população negra ou de promoção da eqüidade racial, integralmente destinado ao Ministério da Cultura. Em 1999 e 2002 (primeiro e último ano do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso), o orçamento autorizado para ações com o mesmo fim correspondeu a, respectivamente, R\$ 2.567.832 e R\$ 24.176.066. Já no primeiro ano do governo Lula, em 2003, o orçamento autorizado totalizou R\$ 13.884.337, chegando a R\$ 196.269.396, em 2007.
- Portanto, os valores autorizados para aquelas políticas cresceram exponencialmente no período. A título de curiosidade, de 1995 a 2007, foi autorizado um total de R\$ 614.988.011. Apesar do montante expressivo, em termos absolutos, tal valor corresponde a 0,1% dos totais autorizados daquele conjunto de ministérios e respectivos órgãos.

➤ Quando se analisa o quanto do orçamento previsto para essas ações foi efetivamente executado, os números são bem menores. Assim, calculando-se, com correção pelo Ipcá e a preços de dezembro de 2007, em 1995, o valor empenhado foi de R\$ 542.365, o equivalente a 92,4% do total autorizado. Em 1999 e 2002, respectivamente, de 94,5% (R\$ 2.427.339) e 28,4% (R\$ 6.857.769). Já em 2003, o montante empenhado chegou a 39,7% (R\$ 5.509.763) e, em 2007, a 76,8% (R\$ 150.806.139). De 1995 a 2007, a soma dos valores efetivamente aplicados em ações em benefício da população negra ou em prol da eqüidade racial totalizou R\$ 426.384.261, mais uma vez, correspondendo a 0,1% de todo o orçamento executado. No mesmo período, um total de R\$ 188.603.750 deixou de ser gasto nessas ações. No governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), a diferença entre os valores autorizados e empenhados totalizou R\$ 24,7 milhões. Assim, a execução orçamentária representou 61,7% do total. Já nos cinco primeiros anos do mandato de Lula (2003-2007), a diferença foi de R\$ 163,9 milhões, sendo o montante aplicado equivalente a 70,2% do autorizado.

➤ Nos últimos anos, a principal destinação dos recursos foi para as comunidades de remanescentes de quilombos. Assim, de 1996, primeiro ano de inclusão no orçamento, a 2007, ocorreu um aumento exponencial do montante dessas verbas. Em termos reais, a preços de dezembro de 2007: de R\$ 4,8 milhões para R\$ 147,6 milhões. Por outro lado, o montante de recursos efetivamente aplicados nessa destinação também tinha valores menores: R\$ 2,5 milhões, em 1995, e R\$ 110,6 milhões, em 2007. Assim, no total de recursos previstos de 1996 a 2007, de R\$ 395,6 milhões, o percentual de execução orçamentária foi de 68,4%. O motivo desta defasagem está nas dificuldades quanto às ações de regularização e titulação de terras quilombolas.

➤ Considerando-se apenas as ações finalísticas da Fundação Cultural Palmares, de 1995 a 2007, foram destinados R\$ 131,4 milhões, sendo 58,8% efetivamente liquidados. Por período de governo, no mandato de Fernando Henrique Cardoso, a Fundação Cultural Palmares recebeu uma dotação total de R\$ 59,3 milhões, sendo gastos 63,1%. No mandato de Lula, ainda em andamento, a Fundação Cultural Palmares teve uma dotação de R\$ 72 milhões, sendo 55,3% realmente executados.

➤ Em relação ao orçamento da Seppir, o montante autorizado, desde sua fundação até o final de 2007, foi de R\$ 111,5 milhões, sendo de 68,8% a execução. Levando-se em conta apenas suas ações finalísticas, o valor total autorizado, de 2004 a 2007, foi de R\$ 80,2 milhões, tendo sido efetivo o uso de 59,3%.

➤ No Brasil, existem, 11 feriados nacionais, sendo seis do calendário cristão (um específico do calendário da Igreja Católica Apostólica Romana) e cinco datas cívicas. O Dia Nacional da Consciência Negra ainda não se constituiu em feriado nacional. Mesmo assim, de acordo com a Seppir, até novembro de 2007, 258 dos 5.561 municípios em todo o país (4,6% do total) adotaram a data como feriado. Esses municípios estão assim distribuídos: Alagoas (um município de um total de 102 existentes); Goiás (um de 246); Minas Gerais (um de 853); Mato Grosso (por ser um feriado estadual, todos os 141 municípios); Pará (dois de 143); Paraíba (dois de 223); Pernambuco (um de 185); Rio de Janeiro (por ser um feriado estadual, todos os 92

municípios); Rondônia (um de 52); Sergipe (um de 75) e São Paulo (21, incluindo a capital, de 645). Apesar de as duas maiores capitais (São Paulo e Rio de Janeiro) terem adotado essa data como feriado comemorativo, nota-se que 90,2% do total de municípios com iniciativa idêntica se concentravam no Mato Grosso e no Rio de Janeiro, bem longe da disseminação por todo o país.

➤ Até abril de 2008, somente seis terreiros de Candomblé ou de religiões afro-brasileiras foram tombados pelo Iphan, em todo o país, sendo cinco em Salvador e um em São Luiz. Só no Rio de Janeiro, o número de Igrejas católicas tombadas chegava a 23, sendo que, quando considerados outros bens como, por exemplo, frontispícios de antigas Igrejas, capelas, casas sacerdotais e obras de arte sacra, o número de bens tombados aumentava para 41.

➤ Sobre a efetiva aplicação do art. 216º V, § 5º da Constituição Federal: “Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos”; existem dois sítios históricos tombados no país. O primeiro é o da Serra da Barriga, localizado no município de União dos Palmares (AL), onde existiu o Quilombo dos Palmares. O outro sítio arqueológico de comunidade quilombola fica em Ibiá (MG), tombado em 15 de janeiro de 2002. Nessa localidade, no século XVIII, existiu o Quilombo de Ambrósio. O caráter positivo da medida, contudo, não deve encobrir a inexistência de tombamentos de outros sítios históricos em locais que, antes, eram ocupados por antigos quilombos no país. Por exemplo, só em Minas Gerais, de 1710 a 1798, estima-se que existiram 160 comunidades dessa natureza.

➤ Foram compiladas informações sobre os acórdãos proferidos de recursos interpostos (nas áreas criminal e penal) sobre casos de racismo e discriminação racial de treze Tribunais de Justiça do país: Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. O período de análise foi de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006. A base de dados compreendeu 85 casos.

➤ Quanto à fonte dos recursos ordinários, ou seja, acórdãos provenientes de decisões de primeiro grau, de natureza civil ou penal, percebe-se que 40% dos processos foram julgados como de mérito improcedente. Ou seja, o juiz analisou a questão e concluiu que a vítima não tinha razão. Em 5,9% dos casos, o processo foi julgado improcedente sem mérito. Isso implica que o magistrado não analisou a matéria de direito e de fato, permitindo que a vítima possa propor nova ação, isto é, conferindo, ao autor da causa, nova chance na defesa de seus direitos. Os processos que foram julgados procedentes corresponderam a 35,3% dos casos e a procedência, em parte, correspondeu a 14,1%, juntos totalizando 49,4% dos casos. Isto quer dizer que as vítimas, para o período estudado, ganharam mais do que perderam nos processos de primeiro grau.

➤ Quando da análise das decisões dos desembargadores nos Tribunais de Segunda Instância, verificou-se que as vítimas das ações por crime de racismo ganharam em 32,9% dos casos apresentados, enquanto os réus venceram em 57,7%. Isto mostra que, na fase de segundo grau, os réus vêm levando vantagem, tendo alteradas as decisões de primeiro grau, vencidas, na maioria, pelas vítimas.

## **Bibliografia**



## Bibliografia

- ADDERLEY, Rosanne (1999) – African ethnic group in Latin American and Caribbean. In APPIAW, Kwame & GATES Jr, Henry (ed) - Africana: the encyclopedia of the African and the African American experience. New York: Basic Civitas Book. (p.p. 22-27)
- AIDS EPIDEMIC UPDATE, DECEMBER 2007. Genève: World Health Organization / UNAIDS. 60 p.
- AKDER, Halis (1994): A Means to closing gaps: disaggregated Human Development Index. Ocasional Paper nº18. <http://www.undp.org/hdro> 9 p.
- ANTÓN, Jhon & POPOLO, Fabiana (2008) – Visibilidad estadística de la población afrodescendiente de América Latina: aspectos conceptuales y metodológicos. Santiago do Chile: CEPAL. 34 p.
- APPIAW, Kwame & GATES Jr, Henry (ed) (1999) - Africana: the encyclopedia of the African and the African American experience. New York: Basic Civitas Book.
- BATISTA, Luiz; VOLOCHKO, Anna; FERREIRA, Carlos & MARTINS, Vanessa (2005) – Mortalidade da população negra adulta no Brasil. In Saúde da população negra no Brasil. Brasília: FUNASA (p.p. 237-314)
- BBC NEWS HURRICANE KATRINA SPECIAL REPORT. Disponível em: [http://news.bbc.co.uk/2/hi/in\\_depth/americas/2005/hurricane\\_katrina/default.stm](http://news.bbc.co.uk/2/hi/in_depth/americas/2005/hurricane_katrina/default.stm) Acesso em 04/04/2008.
- BELLO, Alvaro & RANGEL, Marta (2002) – La equidad y la exclusión de los pueblos indígenas y afrodescendientes en América Latina y Caribe. Revista de la CEPAL nº 76, abr. (p.p. 39-54)
- BENAVIDES, Martín; TORERO, Máximo & VALDÍVIA, Nestor (2006) – Pobreza, discriminación social y identidad: el caso de la población afrodescendiente en Perú. Washington DC: World Bank (Más allá de los promedios: afrodescendentes en América Latina). 91 p.
- BENÍTEZ, Lázaro; ALFONSO, José & ALVARENGA, Carlos (s/d) - Censo de población e viviendas de tres comunidades afroparaguaya (resultados finales). Assunción: AAPKD. 61 p.
- BOLÍVIA: TOWARDS A NEW SOCIAL CONTRACT: A COUNTRY SOCIAL ANALYSIS (2006). Washington DC: World Bank
- BRASS, William; COALE, Ansley; DEMENY, Paul; LORIMER, Don F; ROMANIUK, Anatole & WALLE, Etienne (1968) - The demography of tropical Africa. Princeton: Princeton University.
- BRASS, William (1973) - Seminário sobre métodos para medir variáveis demográficas. San José, Costa Rica: CELADE. (Série DS,9).
- BRASS, William & COALE, Ansley. (1974) - Métodos para estimar la fecundidad y la mortalidad em poblaciones con datos limitados. Santiago, Chile: CELADE (Serie E; 14). 240 p
- BRASS, William. (1975) - Methods for estimating fertility and mortality from limited and defective data. Chapel Hill: University of North Carolina at Chapel Hill/International Program of Laboratories for Population Statistics.
- BRUNTON, Ron (1998) - Betraying the victim: the stolen generations report. IPA Backgrounder 10, Institute of Public Affairs Ltd. Disponível em: <http://www.ipa.org.au/files/IPABackgrounder10-1.pdf>. Acesso em 04-04-2008.
- BUCHELI, Marisa & CABEZA, Wanda (2006) – Perfil demográfico y socioeconómico de la población uruguaya según su ascendencia racial. Montevideo: INE (Encuesta Nacional de Hogares Ampliada). 62 p.
- BURDICK, John (1999) – Religions African, in Latin American and Caribbean. In APPIAW, Kwame & GATES Jr, Henry (ed) - Africana: the encyclopedia of the African and the African American experience. New York: Basic Civitas Book. (p.p. 1603-1611)
- CARVALHO, José (1980) - A construção da ordem: a elite política imperial. Rio de Janeiro: Ed. Campus
- CESARI, Jocelyne (2005) - Ethnicity, islam, and les banlieues: confusing the issues. Disponível em: <http://riotsfrance.ssrc.org/Cesari/> Acesso em 04-04-2008.
- CNN's HURRICANE KATRINA SPECIAL REPORT. Disponível em: <http://www.cnn.com/SPECIALS/2005/katrina/> Acesso em 04/04/2008.
- COALE, Ansley & DEMENY, Paul (1966). Regional model life tables and stable population. Princeton: Princeton University.
- COALE, Ansley & TRUSSEL, James (1974) Model fertility schedules: variations in the age structure of childbearing in human populations. Population Index, v.40, n.2 (p.p. 185-257).
- COLMENARES, Maria (2004) – Exclusión social y diversidad racial y étnica em Venezuela: temas claves y acciones prioritarias por una sociedad visiblemente más justa. [s.l.]: II Encontro Nacional de Demógrafos y Estudiosos de la População. 41 p.

- COLÓMBIA UNA NACIÓN MULTICULTURAL: SU DIVERSIDAD ÉTNICA (2006) – Bogotá: Departamento Administrativo Nacional de Estadísticas (DANE)
- CONFLITOS NO CAMPO, BRASIL (2005). Goiânia: Comissão Pastoral da Terra
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988. Edição da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.
- CONVENÇÃO Nº 111 E PROMOÇÃO DA IGUALDADE NA NEGOCIAÇÃO COLETIVA (1998). Brasília: Ministério do Trabalho, Assessoria Internacional. 15 p.
- DEL GROSSI, Mauro & GRAZIANO DA SILVA, José (2002) – O uso das PNADS para as áreas rurais. Rio de Janeiro: IPEA (texto para discussão nº 874). 34 p.
- DEL GROSSI, Mauro; GASQUES, José, GRAZIANO DA SILVA, José & CONCEIÇÃO, Júnia (2001) – Estimativa de famílias potenciais beneficiárias de programas de assentamento rural no Brasil. In GASQUES, José & CONCEIÇÃO, Júnia (orgs) – Transformações na agricultura e políticas públicas. Brasília: IPEA (p.p. 457-478).
- ENGELS, Friedrich (1985 [1845]) - A situação da classe trabalhadora na Inglaterra. São Paulo: Global. [Trad. Rosa Artigas & Reginaldo Forti]
- FAY, Robert (1999) – AIDS in the United States. In APPIAW, Kwame & GATES Jr, Henry (ed) - Africana: the encyclopedia of the African and the African American experience. New York: Basic Civitas Book (p.p. 57)
- FERRANTI, David, PERRY, Guilhermo; FERREIRA, Francisco & WALTON, Michael (2004) - Inequality in Latin America: breaking with history? Washington D.C: World Bank
- FORONI, E. Cediey (2007) – Les discriminations à raison de "l'origine" dans les embauches en France: une enquête nationale par tests de discrimination selon la méthode du Bureau international du travail. Genève: Programme des Migrations Internationales: Bureau International du Travail. International Migration Papers nº 85
- FRIAS, Luiz & RODRIGUES, Paulo. (1981). BRASIL: Tábuas-Modelo de Mortalidade e população estáveis. IBGE, Rio de Janeiro. 141 p.
- GERMANI, Gino (1974 [1969]) – A sociologia da modernização. São Paulo: Editora Mestre Jou.
- GOMES, Flávio (2005) – A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX). São Paulo: Ed PÓLIS / ED. UNESP
- GONÇALVES, Benjamin (org) (2006) - Perfil social, racial e de gênero das 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas, pesquisa 2005. São Paulo: Instituto ETHOS. 32 p.
- GONÇALVES, Vera (2000) – Dados do Grupo Especial de Fiscalização Móvel. Estudos Avançados 14 (38) (p.p. 67-81).
- GONZÁLEZ, Mary (2006) – Los Afrohondureños. Washington DC: World Bank (Más allá de los promedios: afrodescendientes en América Latina). 43 p.
- GUERREIRO RAMOS, Alberto (1995 [1957]) – Introdução crítica à sociologia brasileira. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ
- GUIMARÃES, Antonio (1999) – Racismo e anti-racismo no Brasil. São Paulo: Ed 34.
- GUIMARÃES, Carlos (1996) – Mineração, quilombos e Palmares: Minas Gerais no século XVIII. In, REIS, João & GOMES, Flávio (orgs) – Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras. (p.p. 139-163)
- HAKKERT, Ralph (1996) – Fontes de dados demográficos. Belo Horizonte: ABEP (textos didáticos nº 3), 71 p.
- HARGREAVES, Alec (2005) - An emperor with no clothes? Disponível em: <http://riotsfrance.ssrc.org/Hargreaves/> Acesso em 04-04-2008.
- HOFFMAN, Rodolfo (1988) – A subdeclaração dos rendimentos. Revista São Paulo em Perspectiva, 2 (1): jan/mar 1988 (p.p.50-54)
- HOFFMANN, Rodolfo (1998) – Distribuição de renda: medidas de desigualdade e pobreza. São Paulo: EdUSP
- HOFFMAN, Rodolfo (2001) – A distribuição da posse da terra no Brasil de acordo com as PNAD de 1992 e 1999. In GASQUES, José & CONCEIÇÃO, Júnia (orgs) – Transformações na agricultura e políticas públicas. Brasília: IPEA (p.p. 441-455).
- HUMAN DEVELOPMENT REPORT (2002) – <http://www.hdr.undp.org>
- HUMAN DEVELOPMENT REPORT (2003) – <http://www.hdr.undp.org>
- INFORME SOBRE EL DESARROLLO HUMANO (1993). Madrid: PNUD
- INFORME SOBRE EL DESARROLLO HUMANO (1994): México: Fondo de Cultura Económica / PNUD
- INFORME NACIONAL DE DESARROLLO HUMANO – GUATEMALA (2003) – Cid. Guatemala: PNUD (Guatemala: una agenda para el desarrollo humano)
- KASTORYANO, Riva (2006) - Territories of identities in France.

Disponível em: <http://riotsfrance.ssrc.org/Kastoryano/> Acesso em 04-04-2008.

JACQUARD, Albert (1991) - Elogio da diferença. São Paulo: Martins Fontes.

JANNUZI, Paulo (2003) – Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações. Campinas: Ed. Alínea (2ª ed.).

JESUS, Damásio (2006). Código penal anotado. São Paulo: Saraiva.

JOHNSON III, Ollie (2000) – Representação racial e política no Brasil: parlamentares negros no Congresso Nacional (1983-1999). Estudos Afro-Asiáticos (38), dez. (p.p. 7-29)

KJELD, Jakobsen; MARTINS, Renato & Osmir, DOMBROWSKI (orgs) (1996) – Mapa do trabalho informal; perfil socioeconômico dos trabalhadores informais na cidade de São Paulo. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo

LOPES, Fernanda (2003) - Mulheres negras e não negras com HIV/Aids no estado de São Paulo: um estudo sobre suas vulnerabilidades. São Paulo: FSP/USP (tese de doutorado em Saúde Pública). 203 p.

LOPES, Nei (2004) – Enciclopédia brasileira da diáspora africana. São Paulo: Selo Negro

LOS AFROECUATORIANOS EN CIFRAS (s/d) – Quito, Equador: Secretaría Técnica del Frente Social, República do Equador.

LPISKI, John (s/d) – Afro-Bolivian language today: the oldest surviving Afro-Hispanic speech community. Pennsylvania: Pennsylvania State University. 33 p.

MAPEAMENTO DOS TERREIROS DE SALVADOR, <http://www.terreiros.ceao.ufba.br>.

MKINNON, Jessé & BENNETT, Claudette (2005) – We the people: black in USA. [s.l.] Census 2000 special report

MURPHY, Verity (2005) - Fixing New Orleans' thin grey line. BBC News. Disponível em: <http://news.bbc.co.uk/2/hi/americas/4307972.stm> Acesso em 04/04/2008 (publicado em 4/10/2005)

NEGRO DE CORPO E ALMA / BLACK BODY AND SOUL. (2000). São Paulo: Fundação Bienal de São Paulo (Mostra do Redescobrimento, curadores: Araújo, Emanuel; Montes, Maria & Moura, Carlos)

NOGUEIRA, Oracy. Atitude desfavorável de alguns anunciantes de São Paulo em relação aos empregados de cor *in Tanto preto quanto branco*. São Paulo TA Queiroz Ed. 1979. (p.p. 95-122)

OBSERVATÓRIO DA CIDADANIA (2007) -- Seguridade social como direito universal. Edição nº 11.

OLIVEIRA, Fátima (1994) - Os múltiplos significados e implicações do fatalismo genético. São Paulo: CEBRAP, Cadernos de Pesquisa nº 2 (p.p. 15-22)

OLIVEIRA, Fátima (1999) - O recorte racial/étnico e a saúde reprodutiva: mulheres negras. In: GIFFIN, Karen & COSTA, Sara (orgs.) - Questões da saúde reprodutiva. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ (p.p. 419-438)

OLIVEIRA, Fátima (2001) - A saúde da população negra. Brasília: Organização Pan-Americana de Saúde

OLIVEIRA, Juarez & ALBUQUERQUE, Fernando (s/d) – Projeção da população do Brasil – parte 1. Níveis e padrões da mortalidade no Brasil a luz dos resultados do Censo 2000. Rio de Janeiro: IBGE (<http://www.ibge.gov.br>) 48 p.

ONGE Jeff; & EPSTEIN, Victor (2006) - Ex-chief says FEMA readiness even worse. Boston.com. Disponível em: [http://www.boston.com/news/nation/washington/articles/2006/04/01/ex\\_chief\\_says\\_fema\\_readiness\\_even\\_worse/](http://www.boston.com/news/nation/washington/articles/2006/04/01/ex_chief_says_fema_readiness_even_worse/) Acesso em 04/04/2008. (publicado em 1/04/2006.)

PAIXÃO, Marcelo (2005) – Crítica da razão culturalista; relações raciais e a construção das desigualdades sociais no Brasil. Rio de Janeiro: IUPERJ (tese de doutorado em Sociologia). 435 p.

PAIXÃO, Marcelo; CARVANO, Luiz & SOUZAS, Raquel (2004) – A arte do encontro: levantamento das fontes de dados sobre as desigualdades raciais no Brasil. Brasília: UNESCO (relatório final de pesquisa). 108 p.

PAIXÃO, Marcelo; CARVANO, Luiz; OLIVEIRA, Juarez & ERVATTI, Leila (2005). Contando vencidos: diferenciais de esperanças de vida e de anos de vida perdidos segundo os grupos de raça/cor e sexo no Brasil e Grandes Regiões. In Saúde da população negra no Brasil. Brasília: FUNASA (p.p. 49-197)

PETRUCELLI, José (2002) – A declaração de cor / raça no Censo 2000: um estudo comparativo. Rio de Janeiro: IBGE (Texto Para Discussão nº 6). 24 p.

PETRUCELLI, José (2007) – A cor denominada: estudos sobre a classificação étnico-racial. Rio de Janeiro: DP&A (col. Políticas da Cor)

POBLACIÓN INDÍGENA Y AFROECUATORIANA EN ECUADOR: DIAGNÓSTICO SOCIODEMOGRÁFICO A PARTIR DEL CENSO 2001 (2005). Santiago do Chile: CEPAL

POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE. nº 7. Brasília: IPEA

POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE. nº 8.  
Brasília: IPEA

POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE. nº 9.  
Brasília: IPEA

POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE. nº 10.  
Brasília: IPEA

POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE: Edição Especial (1995-2005) nº 13. Brasília: IPEA

POLÍTICAS SOCIAIS: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE. nº 14.  
Brasília: IPEA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (2007) – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: relatório nacional de acompanhamento. Brasília: IPEA / Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA / SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SEPPIR) (s/d) – Balanço de gestão (2003-3006). Brasília. 208 p.

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - RELATÓRIO FINAL (2005) –. Brasília: SEPPIR

RACISMO Y DISCRIMINACIÓN RACIAL EN ECUADOR (2006) – Quito, Equador: Secretaría Técnica del Frente Social, República do Equador

RANGEL, Marta (2001) – La inequidad étnico-racial y la formación para el trabajo en América Latina y Caribe. Santiago do Chile; CEPAL. 42 p.

RANGEL, Marta (2006) - La población afrodescendiente en América Latina y los objetivos de Desarrollo del Milenio: un examen exploratorio en países seleccionados utilizando información censal. In Pueblos indígenas y afrodescendiente de América Latina y Caribe: información sociodemográfica para políticas y programas. Santiago do Chile: CEPAL (p.p. 63-84).

READ, Peter (2006) - The Stolen Generations. The removal of Aboriginal children in New South Wales 1883 to 1969. Australia: New South Wales Department of Aboriginal Affairs. Disponível em: <http://www.daa.nsw.gov.au/publications/StolenGenerations.pdf> Acesso em 04-04-2008.

REIS, João & GOMES, Flávio (orgs) (1998) – Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras

RELATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO (liberdade cultural num mundo diversificado) (2004). PNUD: Lisboa: MENSAGEM: Serviços de Recursos Editoriais LTDA.

RELATÓRIO SOBRE O DESENVOLVIMENTO HUMANO NO

BRASIL. Brasília, DF: PNUD / Rio de Janeiro: IPEA  
RELATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, BRASIL: RACISMO, POBREZA E VIOLENCIA (2005). Brasília: PNUD

REYNOLDS, Paul (2005) - Multiple failures caused relief crisis. BBC News:. Disponível em: <http://news.bbc.co.uk/2/hi/americas/4216508.stm> Acesso em 04/04/2008 (publicado em 07/09/2005)

ROCHA, Sônia (2003) – Pobreza no Brasil: afinal do que se trata? Rio de Janeiro: Ed. FGV

RODRIGUEZ, Romero (org) (2006) - Manual de los afrodescendientes de las Américas y del Caribe. Ciudad de Panamá: Secretaría de Estado de Cooperación Internacional (Gobierno de España) / Mundo Afro / UNICEF

ROSSETTO, Irene (2006) – Economia solidária e igualdade racial: contribuições para a construção de um diálogo. Rio de Janeiro: IE/UFRJ (dissertação de mestrado em Economia), 148 p.

ROUQUAYROL, Maria & ALMEIDA Filho, Naumar (1999) - Epidemiologia e saúde. Rio de Janeiro: MEDSI

ROY, Olivier (2005) - The nature of the French riots. Disponível em: <http://riotsfrance.ssrc.org/Roy/> Acesso em 04-04-2008.

SALANIÉ, Bernard (2006) - The riots in France: an economist's view: <http://riotsfrance.ssrc.org/Salanie/> Acesso em 04/04/2008.

SANCHEZ, Enrique & GARCIA, Paola (2006) – Los Afrocolombianos. Washington DC: World Bank (Más allá de los promedios: afrodescendientes en América Latina). 82 p.

SEN, Amartya (2000 [1999]) – Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras [trad. Laura Motta]

SILVA, Marcelo (2003) - Anos potenciais de vida perdidos por causas evitáveis, segundo sexo, em Fortaleza, em 1996-1998. Revista Epidemiologia e Serviços de Saúde / Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, volume 12, nº 2 abr/jun de 2003. (p.p. 99-110)

SILVEIRA, Renato (2003) – Sobre a fundação do terreiro do Alaketo. Afro-Ásia. Vol. 29/30 (p.p. 345-379).

SIMÕES, Celso (1999). Brasil: Estimativas da mortalidade infantil por microrregiões e municípios. Brasília: Secretaria de Políticas de Saúde.

SIMÕES, Celso (2002) – Perfis da saúde e da mortalidade no Brasil: uma análise de seus condicionantes em grupos populacionais específicos. Brasília: Organização Pan-americana de Saúde. 194 p: il.

SIMÕES, Celso (2003). A mortalidade infantil na década de 90 e alguns condicionantes sócio-econômicos. Rio de Janeiro: IBGE

SIMÕES, Celso (2006) - A transição da fecundidade no Brasil: análise de seus determinantes e as novas questões demográficas. São Paulo: Arbeit Factory Editora e Comunicação.

SOARES, Fabio; SOARES, Sergei; MEDEIROS, Marcelo & OSÓRIO, Rafael (2006) – Programas de transferência de renda no Brasil: impactos sobre as desigualdades. Brasília: IPEA (texto para discussão nº 1228). 40 p.

SODRÉ, Muniz (2002 [1988]) – O terreiro e a cidade: a forma social negro-brasileira. Rio de Janeiro: IMAGO Ed. / Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia

SOUZA, Paulo & LIMA, João (2003) – A distribuição de terra no Brasil e nas Unidades da Federação. In Revista Econômica do Nordeste. Fortaleza, v. 34, nº 1, jan-mar (p.p. 113-132)

STUBB, Josefina & REYES, Risca (2006) – Los Afroecuatorianos. Washington DC: World Bank (Más allá de los promedios: afrodescendientes en América Latina). 62 p.

SULEIMAN, Ezra (2005) - France: one and divisible. Disponível em: <http://riotsfrance.ssrc.org/Suleiman/> Acesso em 04-04-2008.

TAKAGI, Maya; GRAZIANO, José & GROSSI, Mauro (2001) – Pobreza e fome: em busca de uma metodologia para quantificação do problema no Brasil. Campinas: Texto Para Discussão, IE/UNICAMP nº 101 (jul.)

TRECCANI, Girolano (2006) – Terras de Quilombos: caminhos e entraves no processo de titulação. Belém: Ed. do Autor.

TRUSSEL, James (1975). A re-estimation of the multiplying factors for the Brass technique for determining childhood survivorship rates. Population Studies, v.29, nº 1, (p.p: 97-107).

URREA, Fernando (2007) - Desafios y perspectivas teóricas y metodologías comparativas: importancia de un acercamiento cuantitativo sociodemográfico a la dimensión étnico-racial en América Latina. Cali: Universidad del Valle, documento inédito, 23 p.

VASCONCELOS, Ana Maria (1998) – A qualidade das estatísticas de óbito no Brasil. Campinas: Revista Brasileira de Estudos Populacionais, Brasília; 15 (1) (p.p.115-124)

VASCONCELOS, Ana Maria (2000) – Qualidade das estatísticas de óbitos no Brasil: uma classificação das unidades da federação. Anais do IX Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP, vol. 1 ([www.abep.org.br](http://www.abep.org.br)). 14p.

VELHO, Gilberto (2003) – Patrimônio, negociação e conflito. Mana. Abr., vol. 12, nº 1 (p.p. 237-248).

WERNECK, Jurema (2005) – Iniquidades raciais em saúde e políticas de enfrentamento: as experiências do Canadá, Estados

Unidos, África do Sul e Reino Unido. . In Saúde da população negra no Brasil. Brasília: FUNASA (p.p. 315-386)

WHO'S TO BLAME FOR DELAYED RESPONSE TO KATRINA? (2005) ABC News: 06/09/2005. Disponível em: <http://abcnews.go.com/WNT/HurricaneKatrina/story?id=1102467&page=1&CMP=OTC-RSSFeeds0312> Acesso em 04/04/2008.

ZAGO, Marco (1994) - Quadro mundial das enfermidades e doenças consideradas genéticas. São Paulo: CEBRAP, Cadernos de Pesquisa nº 2, jul (p.p. 3-14)

ZAGO, Marco (2000) - Anemia Falciforme e Doenças Falciformes. Manual de Doenças Mais Importantes por Razões Étnicas na População Brasileira. Brasília: UnB / Ministério da Saúde (p.p. 6-40)

## Portais Visitados Citados

Bringing them home: The ‘Stolen Children’ report. Human Rights and Equal Opportunity Commission, 2005. Disponível em: [http://www.hreoc.gov.au/social\\_justice/bth\\_report/index.html](http://www.hreoc.gov.au/social_justice/bth_report/index.html)

Centro de Estudos Afro-Orientais; Mapeamento dos Terreiros da Cidade de Salvador <http://www.terreiros.ceao.ufba.br>

Fundaçao Cultural Palmares: <http://www.palmares.gov.br>

[http://en.wikipedia.org/wiki/Stolen\\_Generation](http://en.wikipedia.org/wiki/Stolen_Generation)

<http://ngm.nationalgeographic.com/ngm/data/2001/09/01/html/fulltext6.html>

<http://www.garifuna.com/>

[http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?select\\_country02=&select\\_country03=&select\\_country04=&select\\_country05=&select\\_country06=HN](http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?select_country02=&select_country03=&select_country04=&select_country05=&select_country06=HN)

IPHAN. <http://www.iphan.gov.br>

Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR): <http://www.seppir.gov.br>

The Katrina Files NOLA.com. Disponível em: <http://www.nola.com/katrina/> Acesso em 04/04/2008.



## **Glossário**



## Glossário

**Ação Direta de Inconstitucionalidade:** a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI ou ADIN) é um instrumento utilizado no chamado controle direto da constitucionalidade das leis e atos normativos, exercido perante o Supremo Tribunal Federal.

**Analfabetos:** pessoa que não sabia ler e escrever um simples bilhete em português.

**Atividades Informais:** ver Informalidade

**Categoria de rendimento de todas as fontes:** engloba os valores apropriados pela unidade domiciliar provenientes das rendas de todos os trabalhos, originadas por pensões e aposentadorias, quaisquer programas de transferência governamentais de rendimento e as rendas provenientes de aplicações financeiras (juros, aluguéis, poupança).

**Censo Agropecuário:** levantar informações nos estabelecimentos agropecuários de todos os municípios brasileiros.

**Classificação Internacional de Doenças (CID):** é publicada pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Consiste na classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde.

**Coeficiente de GINI:** é uma medida de grau de concentração de uma distribuição cujo valor varia de zero (a perfeita igualdade) até um (a desigualdade máxima). Comumente utilizada para calcular a desigualdade de distribuição de renda.

**Coeficiente de THEIL (T):** é uma medida de grau de concentração de uma distribuição cujo valor varia de zero (a perfeita igualdade) até um (a desigualdade máxima). Comumente utilizada para medir as variações favoráveis à parte mais rica da distribuição.

**Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial:** órgão colegiado de caráter consultivo e integrante da estrutura básica da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, tem por finalidade propor, em âmbito nacional, políticas de promoção da igualdade racial com ênfase na população negra e outros segmentos étnicos da população brasileira, com o objetivo de combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e de reduzir as desigualdades raciais, inclusive no aspecto econômico e financeiro, social, político e cultural, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas.

**Decis de Rendimento:** é a quantidade de renda apropriada por frações (décimos) de uma população de pessoas, domicílios ou famílias.

**Decomposição dos níveis de rendimento médio domiciliar per capita por decis:** a decomposição da população pelos decis

de rendimento implica na sua divisão em 10 partes com número igual de indivíduos ordenados em ordem crescente, assim como seus respectivos rendimentos médios observados, dos mais pobres (primeiros decis) para os mais ricos (últimos decis).

**Desocupação Aberta:** ver Taxa de Desocupação.

**Distorção Média entre a Idade-Série Freqüentada:** expressa a média de anos de idade superior a esperada, ou desejada, presente no interior das diferentes séries, posto o número total de alunos que as estão freqüentando, ou se fosse o caso, matriculados.

**Pesquisa Economia Informal Urbana:** realizada pelo IBGE, visa captar informações que permitam conhecer o papel e a dimensão do setor informal na economia brasileira.

**Esperança de Vida ao Nascer:** é o número médio de anos que uma criança recém-nascida esperaria viver se estivesse sujeita a um determinado padrão de mortalidade observado.

**Fecundidade:** em termos demográficos, é o número médio de filhos que uma mulher teria ao final de sua idade reprodutiva (15 a 49 anos de idade).

**Fundação Cultural Palmares:** entidade pública vinculada ao Ministério da Cultura. Tem por finalidade promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formulação da sociedade brasileira.

**Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo:** órgão responsável por planejar e executar as políticas agrárias e fundiárias do Estado de São Paulo e pelo reconhecimento das Comunidades de Quilombos. É vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania.

**Fundação Nacional de Saúde:** órgão do Ministério da Saúde, responsável pela promoção da saúde dos povos indígenas e da inclusão social por meio de ações de saneamento.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:** autarquia vinculada ao Ministério da Educação. É responsável por captar e distribuir recursos financeiros a vários programas e projetos do Ensino Fundamental.

**Grau de Cobertura do Sistema Escolar:** ver Taxas de Cobertura do Sistema de Ensino

**Índice de Desenvolvimento Humano:** compreende a média aritmética simples de três variáveis: longevidade, mensurada pela esperança de vida ao nascer da população; nível de educação, mensurado pela população acima de 15 anos de idade alfabetizada e pela taxa

bruta de matrícula nos três níveis fundamentais de ensino e PIB per capita em dólar por paridade poder de compra (U\$ PPP).

**Índice de Longevidade:** índice do IDH relativo à dimensão longevidade. É obtido a partir do indicador esperança de vida ao nascer, através da fórmula: (valor observado do indicador - limite inferior) / (limite superior - limite inferior), onde os limites inferior e superior são equivalentes a 25 e 85 anos, respectivamente.

**Índices de Preços ao Consumidor Amplo:** índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, contratadas com o FMI, a partir de julho de 1999. Abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (um) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e residentes nas áreas urbanas das regiões.

**Informalidade:** é a situação das pessoas que se encontram ocupadas em trabalho assalariado sem carteira assinada em quaisquer tipos de negócios; empregadores e assalariados, com ou sem carteira de trabalho, em empreendimentos de até cinco trabalhadores; trabalhadores autônomos e trabalhadores autônomos donos de negócios familiares (em ambos os casos, tendo empresas ou o público como clientes); empregados domésticos (com ou sem carteira assinada); e trabalhadores familiares sem remuneração.

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis:** é um órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente - MMA sendo o responsável pela execução da Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA - e desenvolve diversas atividades para a preservação e conservação do patrimônio natural, exercendo o controle e a fiscalização sobre o uso dos recursos naturais (água, flora, fauna, solo, etc). Ele é ainda responsável pelos estudos ambientais e pela liberação das licenças ambientais, de empreendimentos a nível nacional.

**Instituto de Colonização e Terras do Maranhão:** executa a política agrária do Estado do Maranhão, organizando a estrutura fundiária. Executa a política agrária do Estado com autoridade para reconhecer posses legítimas e titularizar os respectivos possuidores, bem como incorporar ao patrimônio do Estado às terras devolutas, ilegitimamente ocupadas e as que se encontram vagas.

**Instituto de Terras do Estado do Pará:** autarquia estadual responsável pela execução da política agrária do Pará e extinguiu a Divisão de Terras e Secretaria de Agricultura.

**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:** é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, responsável por preservar a diversidade das contribuições dos diferentes elementos que compõem a sociedade brasileira e seus ecossistemas. Esta responsabilidade implica em preservar, divulgar e fiscalizar os bens culturais brasileiros, bem como assegurar a permanência e usufruto desses bens para a atual e as futuras gerações.

**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária:** é uma autarquia federal que tem a missão, prioritária, de realizar a re-

forma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. Está implantado em todo o território nacional por meio de 30 Superintendências Regionais.

**Jornada de Trabalho:** é o período de tempo em que o trabalhador deve prestar serviços ou permanecer à disposição do empregador. Segundo a Constituição Brasileira, este período pode ser de, no máximo, 8 horas diárias ou 44 horas semanais, salvo limite diferenciado em acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho.

**Justiça Global:** é uma organização não governamental de direitos humanos que trabalha com a proteção e promoção dos direitos humanos e o fortalecimento da sociedade civil e da democracia.

**Lei Orçamentária Anual:** a lei orçamentária anual (LOA) estima as receitas que o governo espera arrecadar durante o ano e fixa os gastos a serem realizados com tais recursos. Compreende os três tipos distintos de orçamentos da União: Orçamento fiscal, Orçamento de Seguridade Social e Orçamento de Investimento das empresas Estatais.

**Linha de Indigência:** compreende-se o valor monetário necessário para a aquisição de uma cesta de alimentos (calculada através da conversão de calorias em equivalente monetário a partir dos preços de mercado) que detenha a quantidade calórica mínima à sobrevivência de um indivíduo.

**Linha de pobreza:** compreende-se o valor da Linha de Indigência acrescido do montante monetário para o suprimento de serviços básicos (custo de transporte, vestuário, moradia, etc.) indispensáveis para os padrões de consumo vigentes na sociedade atual.

**Mediana:** é o valor de medida estatística que divide qualquer distribuição em duas partes exatamente iguais.

**Medida Direta de Carência Nutricional:** é um método que consiste em se estudar ou a cesta de consumo habitualmente consumida pelos habitantes ou o Índice de Massa Corporal (IMC) da população adulta acima de 24 anos de idade.

**Método de Brass:** é um método para a estimativa indireta de taxas demográficas.

**Método de Trussel:** é um método de estimativa indireta das taxas de mortalidade infantil.

**Número Médio de Anos de Estudos:** média dos anos de estudo concluídos por uma determinada população, calculado para a população, geralmente com idade superior a de 15 anos, a partir da última série estudada com aprovação.

**Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios:** pesquisa Domiciliar, de caráter nacional, realizada anualmente pelo IBGE, que busca investigar as seguintes características da população Brasileira: Demográficas e sociais, Educacionais, Mão-de-obra, Rendimento e Habitação.

**Pirâmide Etária:** é um tipo de representação gráfica, utilizado em estudos demográficos, que reproduz a estrutura de sexo e idade de uma determinada população.

**População Economicamente Ativa:** pessoas entre 10 e 64 anos com trabalho durante todo ou parte do tempo, ainda que afastada por qualquer motivo (ocupadas) e as pessoas sem trabalho, ou desocupadas, mas que haviam tomado alguma efetiva providência no sentido do encontro de uma ocupação. Isso tendo como referência um determinado período de tempo (semana, mês, ano).

**População em Idade Ativa:** é a população entre 10 e 65 anos de idade, independente da sua condição de ocupação.

**População Não Economicamente Ativa:** é a população Inativa. Nessa categoria estão incluídos: as pessoas que se dedicam de forma exclusiva aos afazeres domésticos; as pessoas que estão fora do intervalo etário da PIA; as pessoas que se dedicam apenas aos estudos ou formação profissional (exceto estágios, remunerados ou não); os que não estão nem ocupados nem procurando ocupação (por razões voluntárias, desalento ou incapacidade física ou mental [exceto os ocupados licenciados temporariamente por motivos médicos]); os que vivem exclusivamente de aplicações financeiras e rendimentos; e os aposentados e pensionistas que não mais mantenham vínculos com o mercado de trabalho.

**População Residente:** é o total de indivíduos que tinham o domicílio pesquisado como local de residência habitual mesmo que, no momento da pesquisa se encontrassem temporariamente ausentes por um período não superior a 12 meses.

**Razão de Dependência:** expressa a proporção relativa de pessoas potencialmente inativas (até 14 anos de idade e acima de 65 anos de idade) sobre a População em Idade Ativa (PIA) (população entre 15 e 64 anos de idade), tida como potencialmente ativa.

**Razão de Sexos:** número de homens para cada grupo de 100 mulheres, na população residente.

**Rendimento médio domiciliar per capita:** compreende o quociente entre a soma dos rendimentos mensais de todas as fontes do domicílio (exclusive: pessoas de menos de 10 anos de idade; moradores no domicílio através do pagamento de pensão; empregado doméstico ou parente do empregado doméstico), e o número de pessoas residentes (excluindo os residentes que morassem no domicílio a título do pagamento de uma pensão, empregados domésticos e parentes de empregados domésticos).

**Salário-Mínimo Oficial:** Salário-Mínimo é a remuneração mínima devida ao trabalhador, que deveria ser capaz de satisfazer suas necessidades normais de alimentação, vestuário, habitação, higiene e transporte.

**Secretaria Especial de Informática:** é o órgão do Senado Federal responsável pela geração de soluções em tecnologia da informação e comunicação.

**Secretaria Especial de Políticas da Promoção da Igualdade Racial:** tem como missão estabelecer iniciativas contra as desigualdades raciais no Brasil.

**Sistema de Conta Nacional:** conjunto de contas que registra ocorrências de características comuns a determinados atos administrativos. O sistema de contas na administração pública compreende o sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação.

**Taxa de Adequação de Crianças e Jovens ao Sistema de Ensino:** é o percentual de crianças e jovens que, em um determinado momento, freqüentam à escola, e dentro da série esperada, posta sua determinada idade.

**Taxa de Alfabetização:** percentual de pessoas, em uma faixa etária selecionada, que sabem ler e escrever pelo menos um bilhete simples, no idioma que conhecem, na população total residente da mesma faixa etária.

**Taxa de Alfabetização Funcional:** pessoa que sabe ler e escrever, mas é incapaz de interpretar, no idioma que conhece, o que lê e de usar a leitura e a escrita em atividades cotidianas. No Brasil, o analfabetismo funcional é atribuído às pessoas, geralmente com idade superior a 15 anos, que não completaram quatro anos de estudo formais sobre a população total residente na mesma faixa etária.

**Taxa de Analfabetismo:** percentual de pessoas, em uma faixa etária selecionada, que não sabem ler e escrever pelo menos um bilhete simples, no idioma que conhecem, na população total residente da mesma faixa etária.

**Taxa de Atividade no Mercado de Trabalho:** é a razão entre a parte ocupada da População Economicamente Ativa, dividida pela População em Idade Ativa.

**Taxa de Desemprego Aberto:** ver Taxa de Desocupação.

**Taxa de Desocupação:** é a razão entre a parte desocupada da População Economicamente Ativa, dividida pelo total da População Economicamente Ativa.

**Taxa de Eficiência do Sistema Escolar:** é a razão entre o número total de pessoas que estão freqüentando uma determinada série com a idade desejada, dividido pelo total de pessoas que estão freqüentando àquela mesma determinada série.

**Taxa de Mortalidade Infantil:** é a freqüência com que ocorrem óbitos de menores de um ano em uma determinada população, em relação ao total de nascidos vivos.

**Taxa de Mortalidade na Infância:** é a freqüência com que ocorrem óbitos de menores de cinco anos em uma determinada população, em relação ao total de nascidos vivos.

**Taxa de Participação no Mercado de Trabalho:** é a razão entre a População Economicamente Ativa, dividida pela População em Idade Ativa.

**Taxa Líquida de Escolaridade:** é a razão entre as pessoas residentes de determinado intervalo etário que estavam cursando o nível de ensino (fundamental, médio ou superior) esperado, e o número total de residentes dentro do correspondente intervalo etário.

**Taxa Média Geométrica de Crescimento da População:** é o incremento médio de crescimento de uma população.

**Taxas Brutas de Escolaridade:** é a razão entre o total de pessoas que está freqüentando um determinado nível de ensino, independentemente de sua idade, dividido pela população total em idade para freqüentar aquele mesmo determinado nível de ensino.

**Taxas de Cobertura do Sistema de Ensino:** percentual de pessoas de uma determinada faixa de idade que estão freqüentando a escola seriada, independentemente da série que estejam efetivamente cursando.

**Taxas de Crescimento Populacional:** ver Taxa Média Geométrica de Crescimento da População.

**Taxas de Fecundidade Total:** representa o número médio de filhos de todos os grupo de idade das mulheres em idade reprodutiva (15 a 49 anos de idade).

**Taxas Específicas de Fecundidade:** representa o número médio de filhos por cada grupo quinquenal de idade das mulheres em idade reprodutiva (15 a 49 anos de idade).

**Uniões Endogâmicas:** é a união conjugal entre indivíduos de um mesmo grupo de cor ou raça.

**Uniões Exogâmicas:** é a união conjugal entre indivíduos de diferentes grupo de cor ou raça.

## **Siglas**



## Siglas

ADIN	Ação Direta de Inconstitucionalidade
BPC-LOAS	Benefícios de Prestação Continuada, fruto da Lei Orgânica da Assistência Social
CAGED	Cadastro Geral de Emprego e Desemprego
CEBRAP	Centro Brasileiro de Análise e Planejamento
CEERT	Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades
CEFET-BA	Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia
CEFET-PE	Centro Federal de Educ. Tecnológica de Pernambuco
CEFET-RN	Centro Federal de Educ. Tec. do Rio Grande do Norte
CEFETS	Escolas Técnicas Federais
CEFET-SE	Centro Federal de Educação Tecnológica do Sergipe
CID	Código Internacional de Doenças
CNPIR	Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial
DARES	Direction de l'Animation, de la Recherche, des Études et des Statistiques
DARES	Direção de Produção de Pesquisa em Estatística
DATASUS	Banco de Dados do Sistema Único de Saúde
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos
ECINF	Economia Informal Urbana
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ESCS-DF	Escola Superior de Ciências da Saúde do Distrito Federal
FACEF	Centro Universitário de Franca
FAETEC	Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro
FAMERP	Faculdade de Medicina S.J. do Rio Preto
FATEC	Faculdade de Tecnologia - São Paulo
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante de Nível Superior Programa de Financiamento Estudantil
FIPIR	Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial
FJP	Fundação João Pinheiro
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
GTDEO	Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBOPE	Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ITERMA	Instituto de Colonização e Terras do Maranhão
ITERPA	Instituto de Terras do Estado do Pará
ITESP	Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo
LOA	Lei Orçamentária Anual
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
NEABS	Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial de Saúde

ONG	Organização Não Governamental
PEA	População Economicamente Ativa
PED	Pesquisa de Emprego e Desemprego
PIA	População em Idade Ativa
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNEA	População Não Economicamente Ativa
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRODASEN	Secretaria Especial de Informática do Senado Federal
PROUNI	Programa Universidade Para Todos
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RTDI	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEADE	Sistema Estadual de Análise de Dados
SECAD	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SEPPIR	Secretaria Especial de Políticas da Promoção da Igualdade Racial
SESU	Secretaria de Educação Superior
SIH	Sistema de Informação Hospitalar
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SIMPLES	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
SINAN	Sistema de Informação de Agravos Notificados
SINASC	Sistema de Informações de Nascidos Vivos
SUS	Sistema Único de Saúde
TEF	Taxas Específicas de Fecundidade
TFT	Taxas de Fecundidade Total
UEA	Universidade do Estado do Amazonas
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEMG	Universidade Estadual de Minas Gerais
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UENF	Universidade do Norte-Fluminense
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UERGS	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz
UEZO	Centro Universitário Estadual da Zona Oeste
UFABC	Universidade Federal do ABC
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos

UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UNB	Universidade de Brasília
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso
UNIAFRO	Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNIMONTES	Universidade Estadual de Montes Claros
UPE	Universidade Estadual de Pernambuco
USJ	Centro Universitário de São José
USP	Universidade de São Paulo
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná





